

**MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL: RADIOGRAFIA DE UM PAÍS
ASSIMETRICAMENTE POBRE
(Segunda Edição Revisada e Atualizada)**

José de Jesus Sousa Lemos

Fortaleza, Abril de 2007.

**MAPA DA EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL: RADIOGRAFIA DE UM PAÍS
ASSIMETRICAMENTE POBRE
(Segunda Edição Revisada e Atualizada)**

José de Jesus Sousa Lemos

Fortaleza, Abril de 2007.

Para a População Carente deste País, sobretudo para os meus conterrâneos do Maranhão que, vivendo num dos Estados mais Promissores do Brasil, experimentam padrões de pobreza e de exclusão social inconcebíveis, fruto de descasos de anos de políticas públicas inexistentes, equivocadas e inadequadas aos interesses da maioria sofredora da gente desse Estado.

Dedico esta obra

PREFÁCIO DA SEGUNDA EDIÇÃO REVISADA E ATUALIZADA

O *Mapa da Exclusão Social*, na sua Segunda Edição, em que fizemos revisão e atualização aprofundadas do material que havíamos apresentado na primeira Edição, inclusive revendo alguns valores que ficaram incorretos, a reestimação dos pesos associados aos indicadores que compõem o Índice de Exclusão Social (IES). Incluímos o IDH de todos os municípios brasileiros, bem como os respectivos PIBs per capita em valores de 2004, informações que devem dar a esta versão uma nova feição. Pretendemos que este documento se constitua em efetivo instrumento de consulta, sobretudo para quem toma decisão de política pública em nível municipal, estadual e Federal. Mas também gostaríamos que o texto servisse de embasamento para as discussões sobre desenvolvimento, desenvolvimento rural sustentável, pobreza e exclusão social dentro das Universidades Brasileiras.

Tivemos o cuidado também de fazer uma análise dinâmica que pudesse mostrar a evolução dos indicadores de bem estar social (através do IDH) e de exclusão social (através do IES) nos estados, regiões e para o Brasil, com desdobramentos para as zonas rurais e urbanas. Acreditamos que esta parte do estudo, venha agregar conhecimentos para que se tenha uma noção mais acurada dos padrões de pobreza que prevalecem, de forma assimétrica, entre regiões, dentro das regiões, entre os estados e dentro dos estados. Para essa parte das análises, achamos por bem apresentar uma discussão dos PIBs médios, e a sua distribuição inter e intra-regional, inter e intra-estadual. Construímos um outro índice que tenta captar o grau de apropriação da renda nos estados do Brasil, com o objetivo de mostrar que onde a assimetria na apropriação da renda é maior a pobreza tende a ser mais intensa, ou vice versa, onde a pobreza é maior, a distribuição da renda tende a ser mais desigual.

Desta vez também tivemos o cuidado de dar uma maior ênfase ao papel da educação no processo de desenvolvimento econômico sustentado. Já havíamos detectado que o maior peso no IES está neste indicador, o que mostra a sua importância na definição e na determinação do padrão de desenvolvimento ou de pobreza. Para tanto buscamos as estatísticas que nos mostrassem as evoluções, tanto dos padrões de analfabetismo das populações maiores de 10 anos como da escolaridade média também da população maior de 10 anos. A partir dessas evidências, tentou-se fazer a conexão entre a escolaridade e o nível de renda monetária observada em cada estado.

Finalmente fizemos um toque de ousadia, e talvez até de provocação à Organização das Nações Unidas. É que esta Entidade Multilateral, com muita propriedade, havia criado

Human Poverty Index (Índice de Pobreza Humana) para países do Terceiro Mundo na edição do Relatório de Desenvolvimento Humano de 1997. Posteriormente, em 1998 a ONU divulgou o seu Human Poverty Index (Índice de Pobreza) para as economias industrializadas. A nossa provocação consiste justamente em mostrar que o IES pode, perfeitamente complementar aqueles dois índices da ONU, bastando que ela divulgue os percentuais das famílias, das populações ou dos domicílios, nos países que não tem (ou têm) acesso à coleta de lixo e sobrevivem com renda inferior a um dólar americano por dia (nos países menos desenvolvidos) e a dois dólares por dia (nos países industrializados). Os demais indicadores do IES é possível estimar através das estatísticas que a ONU já divulga nos seus Relatórios de Desenvolvimento Humano. Com estes indicadores, estimaríamos os percentuais das populações socialmente excluídas nos países filiados à ONU. Na falta desses elementos, resolvemos estimar indiretamente os Índices de Exclusão Social dos países menos desenvolvidos a partir de modelo econométrico. Os resultados encontrados dão-nos algum alento acerca das possibilidades reais do IES também servir de embasamento para a ONU fazer a hierarquia e estimar pobreza, nos países a ela vinculados, utilizando a equação que criamos para o IES.

Fortaleza, abril de 2007.

Prof. José de Jesus Sousa Lemos

SUMÁRIO

PRIMEIRO CAPÍTULO	
UM PAÍS DE CONTRASTES	13
SEGUNDO CAPÍTULO	
DISCUSSÃO CONCEITUAL.....	24
<i>Desenvolvimento Econômico e Crescimento Econômico.....</i>	<i>24</i>
<i>Desenvolvimento Econômico Sustentável.....</i>	<i>30</i>
<i>Desenvolvimento Rural Sustentável.....</i>	<i>37</i>
<i>Pobreza e Exclusão Social.....</i>	<i>45</i>
<i>Perspectiva do Rendimento.....</i>	<i>47</i>
<i>Perspectiva das Necessidades Básicas.....</i>	<i>47</i>
<i>Perspectiva da Capacidade.....</i>	<i>47</i>
<i>Pobreza Absoluta e Pobreza Relativa.....</i>	<i>52</i>
<i>Exclusão Social e Degradação Ambiental.....</i>	<i>56</i>
<i>Indicadores de Pobreza, entendida como Exclusão Social.....</i>	<i>63</i>
<i>Medidas Monetárias de Pobreza.....</i>	<i>64</i>
<i>Pobreza em Termos dos Padrões de Riqueza Acumulada.....</i>	<i>65</i>
<i>Aspectos Qualitativos da Pobreza.....</i>	<i>66</i>
TERCEIRO CAPÍTULO	
A CONSTRUÇÃO DE UM ÍNDICE QUE AFIRA EXCLUSÃO SOCIAL... 67	
<i>Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)</i>	<i>69</i>
<i>Índice de Pobreza Humana (IPH).....</i>	<i>72</i>
<i>Construção de um Índice que afira Exclusão Social como Sinônimo de Pobreza. 75</i>	
<i>Fontes dos Dados Utilizados na Construção do IES.....</i>	<i>79</i>
QUARTO CAPÍTULO	
AVALIAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS	
BRASILEIROS: O TAMANHO DAS DESIGUALDADES..... 81	
QUINTO CAPÍTULO	
DESIGUALDADES NA APROPRIAÇÃO DO PIB PER CAPTA NO PAÍS 88	
<i>Desigualdades Intra-Regionais de apropriação do PIB per capita no Brasil.....</i>	<i>90</i>
<i>Desigualdades Inter-Estaduais de apropriação do PIB per capita no Brasil.....</i>	<i>90</i>
<i>Desigualdades Intra-Estaduais de Apropriação do PIB per capita.....</i>	<i>91</i>
SEXTO CAPÍTULO	
DINÂMICA DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES SOCIAIS E	
ECONÔMICOS AGREGADOS DO BRASIL ENTRE 2001 E 2006	94
<i>Evolução do PIB per capita por estado, região e para o País entre 2001 e 2004.....</i>	<i>94</i>
SÉTIMO CAPÍTULO	
EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE EXCLUSÃO SOCIAL AGREGADO NOS	
ESTADOS, REGIÕES E BRASIL ENTRE 2001 E 2005	99
<i>Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre 2001 e 2005.....</i>	<i>104</i>

<i>Desdobramento do ÍES para áreas urbanas e rurais dos estados, regiões e para o Brasil.....</i>	106
<i>Evolução dos Indicadores de Privações nas Regiões Brasileiras entre 2001 e 2006.....</i>	110
<i>Privação de Água Encanada nos Estados, Regiões e Brasil entre 2001 e 2005.....</i>	110
<i>Privação de Saneamento nos Estados, Regiões e Brasil entre 2001 e 2005</i>	113
<i>Privação de Coleta Sistemática de Lixo nos Estados, Região e Brasil entre 2001 e 2005.....</i>	116
<i>Privação de Renda nos Estados, Região e Brasil entre 2001 e 2005.....</i>	118
<i>Privação de Educação nos Estados, Região e Brasil entre 2001 e 2005.....</i>	122
<i>Relação Entre o Pib Per Capta e a Escolaridade Média no Brasil, Regiões e Estados.....</i>	132
OITAVO CAPÍTULO	
ALGUMAS SUGESTÕES DE TÓPICOS PARA UMA AGENDA DESTINADA A MITIGAR OS ATUAIS ÍNDICES DE EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL	
<i>Fundamentos de Ações Mitigadoras de Exclusão Social.....</i>	140
<i>Algumas Sugestões de Pauta de ações de Responsabilidade do Governo Federal.</i>	143
<i>Sugestão de Pauta de Políticas a Serem Implementadas pelos Estados e Municípios.....</i>	149
<i>Estudo de Caso: Ações de Mitigação de Exclusão Social: Programa de Desenvolvimento Integrado do Maranhão: PRODIM.....</i>	154
NONO CAPÍTULO	
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	163
ANEXO A:	
CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE EXCLUSÃO SOCIAL	167
<i>Breve Discussão sobre o Métodos de Análise Fatorial.....</i>	168
<i>Construção do IPES.....</i>	170
<i>Relação entre o Índice de Exclusão Social e o Índice de Desenvolvimento Humano.....</i>	173
<i>Estimativa do Índice de Exclusão Social dos Países Menos Desenvolvidos.....</i>	175
ANEXO B:	
IDH, IES, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE.....	178
ANEXO C:	
IDH, IES, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORDESTE	192
ANEXO D:	
IDH, IES, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE	233

ANEXO E:	
IDH, IES, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL	270
ANEXO F:	
IDH, IES, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTROESTE	296
REFERÊNCIAS	308

PRIMEIRO CAPÍTULO UM PAÍS DE CONTRASTES

Dentre as muitas características da sociedade brasileira, uma das mais marcantes, é, sem sombra de dúvidas, o contraste no que se refere aos indicadores sociais e econômicos que fazem desta sociedade uma das mais desiguais deste mundo. Concomitantemente ao grande surto de industrialização experimentado pela economia brasileira a partir dos anos cinqüenta, e com o incremento da taxa de urbanização da população do País, sobretudo nas duas últimas décadas do século passado, observa-se uma elevação substancial dos níveis de desigualdades e de exclusão social, tanto nas suas áreas urbanas como nas suas áreas rurais.

Em termos de níveis de renda per capita, o Brasil está situado entre o grupo que a Organização das Nações Unidas (ONU) classifica como países com padrão intermediário de renda (Human Development Report, HDR, 2006). Com efeito, o IBGE contabilizou para 2004 um PIB per capita para o Brasil da ordem de R\$ 9.729,11, que o caracteriza como estando na faixa mediana de renda per capita entre os países do mundo. Contudo, o Brasil se constitui num país que exhibe grandes contradições, em que uma parcela diminuta da população auferia padrões de renda e de qualidade de vida semelhantes aos observados nas economias mais ricas do planeta, ao passo que na base da pirâmide social situa-se uma parcela substancial da população que sobrevive em condições bastante precárias, e até mesmo não dignificantes com a condição de seres humanos.

As desigualdades regionais são captadas na apropriação e na distribuição da riqueza gerada no País. Observa-se que as regiões mais carentes como Norte e Nordeste têm participação apenas marginal na composição do PIB agregado nacional, como se avaliar a partir das estatísticas mostradas na Tabela 1. Nesta Tabela 1, apresenta-se a evolução da participação de cada região e dos estados da Federação no PIB brasileiro no período de 1998 a 2003. Numa leitura acurada destes dados, depreende-se que na região Sudeste detém mais da metade do PIB agregado do Brasil em toda a série apresentada. Observa-se também que há um ligeiro declínio desta participação ao longo da série apresentada, mas a região que mais se beneficia dessa queda de participação do Sudeste no PIB é o Sul do Brasil, que se constitui na segunda região mais desenvolvida do País.

Observa-se ainda uma ampla predominância dos estados do Sudeste na apropriação do PIB ao longo do período 1998/2003. Com efeito, em 1998, São Paulo e Rio de Janeiro detinham 46,5% do PIB do País. Esses dois estados concluíram 2003 com uma participação de 44,0% no PIB nacional. Neste período o Norte saiu de uma participação de 4,5% em 1998

para 5,05 em 2003. O Nordeste em 1998 participava com apenas 13,1% do PIB brasileiro e concluiu 2003 com uma participação que não ultrapassava 13,8%. Ou seja, Norte e Nordeste juntos (que somam 16 estados) tinham uma participação um pouco maior do que a metade de apenas dois estados do Sudeste (Rio de Janeiro e São Paulo).

A região Centroeste com todo o dinamismo que apresenta na evolução do agronegócio nos últimos anos também tem participação bastante pequena no PIB agregado do País. Com efeito essa região que tinha participação de 6,8% em 1998, chegou ao final de 2003 participando com apenas 7,5% do PIB brasileiro. (Tabela 1).

TABELA 1: Participação dos Estados e Regiões Brasileiros no PIB a Preços de Mercado Corrente entre 1998 e 2003

Grandes regiões e Unidades da Federação	ANOS					
	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Norte	4,5	4,4	4,6	4,8	5,0	5,0
Rondônia	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Acre	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Amazonas	1,7	1,6	1,7	1,7	1,9	1,8
Roraima	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Pará	1,7	1,7	1,7	1,8	1,9	1,9
Amapá	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Tocantins	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
Nordeste	13,1	13,1	13,1	13,1	13,5	13,8
Maranhão	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	0,9
Piauí	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Ceará	2,1	2,0	1,9	1,8	1,8	1,8
Rio Grande do Norte	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9
Paraíba	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
Pernambuco	2,7	2,7	2,6	2,6	2,7	2,7
Alagoas	0,7	0,7	0,6	0,6	0,7	0,7
Sergipe	0,6	0,6	0,5	0,7	0,7	0,8
Bahia	4,2	4,3	4,4	4,4	4,6	4,7
Sudeste	58,2	58,2	57,8	57,1	56,3	55,2
Minas Gerais	9,8	9,6	9,6	9,5	9,3	9,3
Espírito Santo	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9
Rio de Janeiro	11,0	11,7	12,5	12,3	12,6	12,2
São Paulo	35,5	34,9	33,7	33,4	32,6	31,8
Sul	17,5	17,7	17,6	17,8	17,7	18,6
Paraná	6,2	6,3	6,0	6,1	6,1	6,4
Santa Catarina	3,5	3,7	3,9	3,9	3,9	4,0
Rio Grande do Sul	7,7	7,7	7,7	7,8	7,8	8,2
Centro-Oeste	6,8	6,4	7,0	7,2	7,4	7,5
Goiás	1,9	1,8	2,0	2,1	2,3	2,4
Mato Grosso	1,1	1,2	1,2	1,2	1,3	1,5
Mato Grosso do Sul	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2
Distrito Federal	2,7	2,3	2,7	2,8	2,7	2,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2003.

No que se refere à evolução do PIB (Produto Interno Bruto) per capita no Brasil, observa-se uma ampla assimetria entre os valores médios brasileiros e os valores per capita

observados nas suas regiões mais pobres que são o Norte e o Nordeste, conforme depreende-se das evidências mostradas na Tabela 2. Por estas evidências constata-se que enquanto o PIB per capita no Brasil que era de R\$6.896,35 em 2001 (em valores correntes daquele ano) evoluiu para R\$9.729,11 em 2004 (também em valores correntes), o PIB per capita da região Norte expandiu-se, no mesmo período, de R\$ 4.254,41 em 2001 para R\$ 6.499,78 em 2004. O Nordeste tinha PIB per capita em 2001 da ordem de R\$ 3.232,98, que ascendeu para R\$ 4.926,80 em 2004, representando portanto, 50,64% da média brasileira daquele ano, e se constituindo no menor valor observado para todas as regiões brasileiras. Um dado atenuador que é observado pelas evidências apresentadas na Tabela 2 é que tanto o Norte como o Nordeste apresentaram, naquele período (2001/2004), uma taxa de aceleração maior do PIB per capita do que o Brasil e demais regiões. De fato o Norte expandiu-se no lapso de tempo compreendido entre 2001 e 2004 a uma taxa média de 17,93% ao ano, e o Nordeste expandiu-se a uma taxa média anual da magnitude de 14,41%. No mesmo período a taxa de expansão do PIB per capita brasileiro incrementou-se a um ritmo médio anual de 11,90%. O Sudeste teve uma taxa de crescimento do seu PIB per capita de 11,39%; O Sul expandiu-se, no período, a um ritmo médio de 9,84%; e o Centroeste teve uma taxa de expansão média anual de 12,02% entre 2001 e 2004. Na Tabela 2 apresenta-se a evolução do PIB per capita no Brasil e nas regiões brasileiras entre os anos de 2001 e 2004, bem como as respectivas taxas geométricas de crescimento. Na Figura 1 apresenta-se a ilustração do PIB per capita no Brasil e nas regiões brasileiras no ano de 2004.

TABELA 2: Evolução do PIB Per capita no Brasil e nas Grandes Regiões Entre 2001 e 2004

ANO	Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centroeste
2001	6896,35	4254,41	3232,98	9239,57	8325,81	7176,27
2002	7630,93	4939,11	3694,71	10086,06	9156,44	8165,65
2003	8694,47	5511,78	4306,32	11257,10	10998,47	9278,40
2004	9729,11	6499,78	4926,80	12539,56	12080,85	10393,55
TGC* (% a.a)	11,90	17,93	14,41	11,39	9,84	12,02

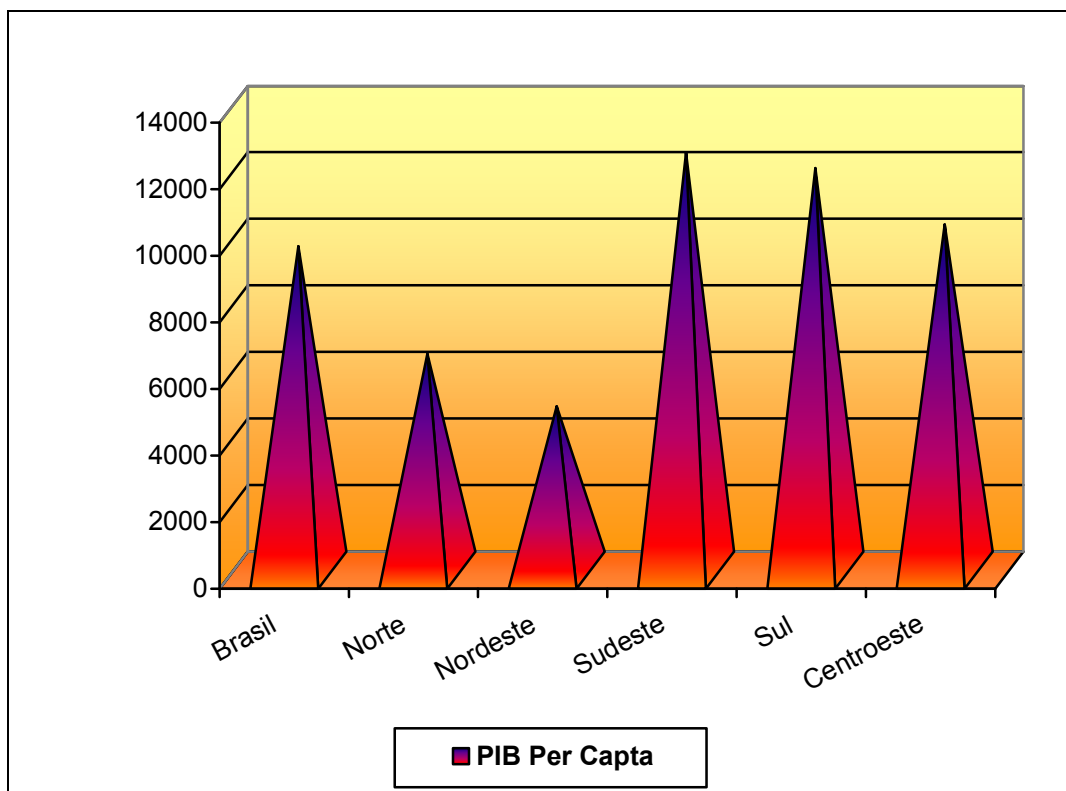
Fonte: IBGE, 2006.

*Taxa Geométrica de Crescimento estimada pela equação $V_n = V_0(1 + r)^T$

Em 2004 o PIB per captado Nordeste representava apenas 50,64% da média do Brasil e 39,29% da média do Sudeste. No Norte o PIB médio representava, respectivamente 66,81% do Brasil e 51,83% do Sudeste em 2004. Com base neste conjunto de evidências, pode-se inferir e constatar que existe um fosso bastante grande e significativo, que precisa ser superado, entre os padrões de renda observados no Brasil, como um todo, e nas duas regiões

mais desenvolvidas (Sudeste e Sul) e aqueles praticados em duas das suas regiões mais pobres, que são sem dúvida o Nordeste e o Norte. Pelas informações disponíveis, constata-se que este vácuo dar apenas alguns ligeiros vestígios de estar diminuindo timidamente. Precisa-se buscar padrões de desenvolvimento que possam acelerar a diminuição dessas distâncias. Na Figura 1 ilustra-se a magnitude do PIB médio brasileiro nas regiões em 2004.

Figura 1: PIB Per Capta em 2004: Brasil e Regiões



Um fato agravante, e que já havia sido chamado à atenção pelo HDR da ONU (Organização das Nações Unidas) de 1995, e que podemos constatar nas estatísticas do IBGE, é a elevada concentração de renda que ocorre no Brasil. Com efeito, a partir dos dados publicados pelo IBGE em 2006, referentes ao ano de 2004, observa-se que no Brasil pode-se encontrar o seguinte contraste em termos de apropriação da renda média, ou do PIB per capita, que vem ser a mesma coisa. O município de menor PIB per capita no Brasil em 2004 chama-se Apicum-Açu, e fica na Baixada Maranhense (uma das duas regiões mais pobres do Maranhão, que detém o menor PIB médio de todos os estados brasileiros, conforme se depreende das evidências apresentadas na Tabela 2). A renda estimada pelo IBGE para aquele município maranhense em 2004 era de R\$ 763,36 ou R\$ 63,61 mensais. No município de São Francisco do Conde, que fica no estado da Bahia, o PIB per capita em 2004 era de R\$ 315.208,10, e se

constituía no maior PIB per capita de todos os municípios brasileiros. Estes valores sugerem que no PIB médio de São Francisco do Conde cabem 413 PIBs médios de Apicum-Açu. Além desta disparidade, observa-se que dos 5.521 municípios brasileiros, para onde se dispõe de informações do PIB por pessoa de 2004, em 77,12% (exatos 4.258 municípios) o PIB per capita era menor do que a média brasileira. Esses municípios apropriaram-se de apenas 33% do PIB agregado do Brasil naquele ano. No Nordeste estavam contabilizados em 2004 um total de 1.787 municípios, dos quais, em 1.741 (97,43%) o PIB per capita tinha valor menor do que aquele observado para o Brasil. Por outro lado, dos 464 municípios da região Norte, em 448 (96,55%), o PIB per capita se apresentava menor do que o PIB médio brasileiro de 2004.

Se observarmos os indicadores sociais brasileiros, também constataremos que são muito deficientes, mesmo quando comparados com países menos desenvolvidos e com patamar de renda per capita equivalente aos do Brasil. Com efeito, a ONU passou a divulgar a partir de 1990 o Índice de Desenvolvimento Humano, IDH (ou *HDI - Human Development Index*). O IDH utiliza quatro indicadores na sua composição, a saber: esperança de vida ao nascer; percentagem de adultos alfabetizados; taxa combinada de matrícula nos ensinos elementar, médio e superior e PIB per capita ajustado ao poder de paridade de compra, e com retornos marginais decrescentes à renda, a partir de um determinado patamar de renda de referência. Como se demonstrará mais na frente neste estudo, o IDH apresenta alguns problemas para aferir padrões de desenvolvimento humano em economias do terceiro mundo, justamente por causa das dificuldades que essas economias encontram em computar, com rigor, sobretudo as estatísticas de Esperança de Vida ao Nascer. Em geral, nas economias mais pobres, há uma tendência das estatísticas sobrelevarem a esperança de vida a nascer, pelas razões que discutiremos mais na frente neste trabalho. Assim, acredita-se que para essas economias pobres, deveriam ser acrescentadas outras informações, para tentar aferir com mais rigor o padrão de desenvolvimento humano. Por esta razão, Lemos (1995) criou e aplicou pela primeira vez o Índice de Desenvolvimento Relativo (*IRD - Index of Relative Development*), que apresenta duas diferenças básicas em relação ao IDH da ONU. Primeiro no que se refere ao número de variáveis utilizadas na sua construção. O IRD contabiliza, além das quatro variáveis utilizadas na construção do IDH, as seguintes variáveis: percentagem da população com acesso a serviço de saneamento; percentagem da população com acesso a água tratada; oferta diária de calorias, de acordo com os padrões internacionalmente aceitos como mínimos; e taxa de mortalidade infantil. A segunda diferença do IRD em relação ao IDH diz respeito aos pesos atribuídos aos indicadores. O IDH atribui pesos iguais para os Índices Parciais associados às variáveis que o compõem (maiores detalhes sobre a construção do IDH, ver

HDR, 2006). Na construção do IRD optou-se por buscar os pesos a partir da inter-relação que existe entre os indicadores. Assim, utilizou-se método de análise multivariada para a construção desses pesos. (No Anexo A deste trabalho, mostra-se como estes pesos foram construídos).

Com base no IDH, em 1997 o Brasil estava na 26ª posição no ranking dos países menos desenvolvidos (*less developed countries*, como são identificados estes países no HDR). Quando os países menos desenvolvidos foram hierarquizados segundo os critérios do IRD, a posição relativa do Brasil caía para a 34ª entre esses países menos desenvolvidos. Além disso, outros países também mudaram as suas posições relativas de forma substancial (Ver Lemos, op. cit.) numa evidência eloqüente de que apenas quatro variáveis não são adequadas para aferir padrões de desenvolvimento das economias atrasadas, haja vista que a inclusão de mais indicadores sociais, acarreta mudanças substanciais nas posições relativas dos países do Terceiro Mundo (Lemos, 1998). Vale observar também que provavelmente o IRD estava sobre-estimado haja vista que utilizou como um dos seus indicadores de definição a esperança de vida ao nascer, que como se falou acima, e será discutido mais na frente neste trabalho, tende a ficar superestimada nessas economias menos desenvolvidos.

O indicador de renda do Brasil o coloca, segundo a ONU, entre as economias de padrão de desenvolvimento mediano. Apesar disso, a esperança de vida ao nascer dos brasileiros era de apenas 70,8 anos em 2004, de acordo com o Human Development Report de 2006. A taxa de adultos alfabetizados era de 88,6%, e a taxa combinada de matrículas nos ensinos elementar, médio e superior era de 86%. Para 2004 a ONU estimava um IDH de 0,792 para o Brasil, que colocava o País na 69ª posição entre os 177 países para os quais aquela entidade estimou este índice em 2004 (HDR, 2006). Para aferir as dificuldades do País, no que concerne aos indicadores sociais, nos valem da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD) para 2005. Naquele ano observa-se que apenas 82,3% dos domicílios brasileiros tinham acesso à água tratada, e apenas 70% tinham acesso a serviço de saneamento (na República da Coreia do Sul e no Chipre, por exemplo, estas taxas são de 100%. HDR, 2006). Enquanto isso, na Costa Rica, país com padrão de renda per capita equivalente ao Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 78,3 anos; a taxa de adultos alfabetizados é de 94,9%; e a população com acesso a serviço de água tratada e saneamento é de respectivamente 96% e 84%. A taxa de mortalidade infantil na Costa Rica é de 13 por mil nascimentos. No Brasil esta taxa é de 32 por mil. (HDR, 2006).

Assim, começa-se a descortinar o cenário de um dos países com maiores potenciais de riqueza do mundo, mas que detém também alguns dos maiores indicadores de desigualdade

deste planeta. Este é o caminho que levou-nos a escrever este trabalho, na busca de melhor aferir as desigualdades que perpassam por este País, identificando os aspectos de maiores dificuldades, para que possamos reunir pistas para a construção de uma sociedade mais justa ou, ao menos, bem menos desigual do que a que começamos a mostrar neste trabalho. As observações que fazemos do processo histórico recente do País nos sugere que as dificuldades associadas aos indicadores sociais do Brasil ocorrem paralelamente ao processo de urbanização da sua população. Com efeito, uma característica do perfil recente da população brasileira tem sido a sua crescente urbanização. Em 1960 as áreas urbanas representavam apenas 45% da população brasileira (IBGE, 1996). Segundo estatística do IBGE (Censo Demográfico de 2000) o total de brasileiros em 2000 passou a ser de 169.799.170 pessoas, sendo que os residentes nas zonas urbanas somavam 137.953.959 representando, portanto, 81,25% da população total. Os brasileiros vivendo em áreas rurais em 2000 somavam apenas 31.845.211 habitantes, que representavam 18,75% da população total brasileira. Este padrão elevado de urbanização da população do Brasil ocorre como consequência de um êxodo rural desordenado, que retira do campo um contingente expressivo de brasileiros que migram para as grandes cidades, principalmente porque não encontram condições dignas de permanecerem nas suas terras, ou porque essas terras ficaram pequenas demais, ou porque perderam o potencial de produção, ou ainda porque foram incorporadas aos latifúndios que ainda prevalecem neste país. O fato é que esta migração desordenada tem provocado profundas modificações na qualidade de vida das zonas urbanas, que se refletem nas deficiências de moradias adequadas, e de infra-estrutura, dentre outros serviços essenciais, além de contribuir para a queda dos salários nestas áreas, em razão da rotação de mão de obra que este contingente incrementa de forma significativa.

Este processo de degradação da qualidade de vida, que é generalizado para o País como um todo, fica bem mais evidente e cruel nas regiões mais atrasadas, como o Norte e o Nordeste brasileiros. No Nordeste o incremento da emigração rural se dá como consequência também do processo de degradação que ocorre na base dos recursos naturais da grande maioria dos seus municípios. Com efeito, em estudo realizado por Lemos, (2001), fica demonstrado que em 63% dos municípios nordestinos, situados nos nove estados que compõem a região, prevalecem níveis de degradação relativas superiores a 80% das áreas desses municípios. É evidente que em tais circunstâncias essas áreas serão incapazes de segurarem a população rural, se não tiverem expansões expressivas por unidade de produção agrícola ou de criação. Além disso, agregam-se os elevados níveis de concentração fundiária, e a ocorrência sistemática de secas, que corroboram com a situação de instabilidade dessas

populações rurais, que acabam migrando para as áreas urbanas dos municípios nordestinos, sobretudo aqueles de maior densidade populacional, como o são as capitais dos estados. Mais recentemente o destino dos migrantes do Nordeste tem sido os estados do Norte do Brasil. Para ali se deslocam, e como desconhecem a aspereza daquelas áreas, e não tem habilidade para exercerem funções de melhor remuneração, boa parte acaba trabalhando em regime de semi-escravidão. Esta é uma denuncia que tem-se tornado muito freqüente na mídia nacional nestes últimos tempos. Brasileiros, e principalmente nordestinos, trabalhando em regimes de escravidão ou de semi-escravidão em diferentes rincões deste País, sobretudo em alguns estados da Amazônia.

Assim, a região Norte sofre os efeitos da emigração de uma outra maneira. Aquela região tem sido a receptadora de grande parte dos nordestinos que migram em busca de locais mais adequados para sobreviverem. Por esta razão as taxas de crescimento das populações de todos os estados do Norte experimentaram mudanças positivas expressivas nos últimos anos. Este fato leva dificuldades para a administração daqueles estados, que não estavam, estruturalmente preparados para acatarem semelhante contingente populacional. Isto vai se refletir, como será demonstrado neste estudo, nos indicadores de qualidade de vida dos estados da região Norte.

De um ponto de vista político, uma forma de compensação para o baixo nível de renda das camadas mais pobres, seria fazer investimento público nas áreas sociais, provendo acesso a serviços, como educação de qualidade, saúde, saneamento e moradias adequadas. Isto porque estes serviços essenciais amenizam os baixos níveis de renda monetária em que sobrevivem as famílias carentes, já privadas dos bens materiais, em virtude da deficiência de poder aquisitivo. Estes serviços devem ser implementados, ao tempo em que o Estado viabiliza mecanismos que atraiam investimentos que objetivem incrementar os padrões de renda e de ocupação destes segmentos pilhados na vala da pobreza e da apartação social. Também em relação a essas políticas sociais, o país também apresenta grandes dificuldades. Com efeito, segundo a ONU, em 1980 as despesas com educação representavam 3,8% do total do PIB do país, percentual que permaneceu em 1985, e que chegou a apenas 4,1% em 2004 (HDR, 2006). Segundo o HDR da ONU de 1998, a distribuição do bolo dos recursos destinados à educação neste país se fez da seguinte forma: 56% do total geral para a educação primária e secundária; e 26% para a educação superior. As despesas com saúde pública, que em 1980 representavam 7,4% do montante dos dispêndios totais do país, em 1995 despencaria para apenas 5,2%; e em 2003 para 3,4% do PIB. Além disso, as despesas públicas com benefícios da seguridade social e previdência, que em 1980 representavam 34,6% do PIB do

país, em 1995 passaria a representar somente 29,5% do PIB (HDR, 1997). O HDR não divulgou o montante dessas despesas para anos mais recentes.

Este descaso com os serviços públicos essenciais que tem se agravado ultimamente, incrementa o estado de pobreza do País, torna os seus habitantes muito mais vulneráveis à incidência de doenças características de economias atrasadas. Com efeito, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1998, o Brasil tinha registrado, em 1995, 55,4 casos de tuberculose para cada 100.000 habitantes; 360 casos de malária para cada 100.000 habitantes. O pouco caso frente ao compromisso com os investimentos sociais também se reflete na capacitação do seu pessoal, na formação de cientistas, pesquisadores e técnicos, que viabilizariam o surgimento de uma revolução científica e tecnológica neste país. De fato, segundo o HDR de 1998, nos período compreendido entre os anos de 1990-96, enquanto Singapura, que também está incluído no rol dos países menos desenvolvidos, tinha 2,6 cientistas e/ou técnicos em Pesquisa e Desenvolvimento para cada 1.000 habitantes, o Brasil dispunha de apenas 0,2 deste tipo de pessoal altamente qualificado para cada 1.000 habitantes (ou 2 para 10.000 habitantes). Este coeficiente ascendia para 2,9 na Coréia do Sul e para 0,8 na Argentina. Não é por acaso que aqueles países (Singapura e Coréia do Sul, principalmente), apesar de estarem incluídos no rol dos países menos desenvolvidos, apresentam posições, no ranking mundial de desenvolvimento, e de redução da pobreza, substancialmente melhores do que a posição que o Brasil desfruta presentemente. Na verdade estes países estão entre os 10 países melhores posicionados entre os menos desenvolvidos, tanto de acordo com IDH como quando se utiliza o IDR para aferir patamares de bem estar econômico e social. O Brasil, como se viu desfruta da 69ª posição deste ranking de IDH. Em Cuba o número de cientistas para 1000 habitantes é de 2,7. (HDR, 1998)

Estes indicadores sociais e de renda monetária são muito mais problemáticos nas zonas rurais de todos os estados brasileiros. Aí a concentração da terra, uma das maiores do mundo, conforme já denunciava a ONU no seu relatório de 1995, associada aos fortes níveis de degradação da base dos recursos naturais, observados na maioria dos municípios brasileiros em geral, e do Norte e Nordeste em especial (Lemos, 2001), contribui para o empobrecimento e para o conseqüente êxodo rural de parte significativa da população rural, num processo de urbanização não planejado e não controlado da população brasileira.

Ora, semelhante processo de urbanização que ocorreu de forma absolutamente desordenada em tão curto período de tempo (as maiores taxas foram registradas nas quatro últimas contagens da população brasileira, respectivamente em 1980, 1991, 1996 e 2000), só poderia exercer uma forte pressão sobre os já precários serviços disponíveis nos centros

urbanos das cidades brasileiras, sobretudo aquelas de maior porte que receberam os maiores contingentes. Como decorrência deste processo, formaram-se, nas periferias desses centros urbanos, favelas, ou moradias que não oferecem a menor condição de vida para as famílias. Além do mais, este contingente que migrou em condições absolutamente precárias, encontra-se, no geral, despreparado para as atividades que eventualmente possam encontrar (quando encontram) nas zonas urbanas. Como decorrência natural deste processo, forma-se um exército de trabalhadores não qualificados, ou de baixa qualificação para os tipos de trabalhos normalmente ofertados nas áreas urbanas, que exerce um grande impacto negativo sobre a taxa de salários. Assim, os salários urbanos tendem a reduzir-se, no Brasil, nos últimos anos basicamente por três razões.

A primeira decorre da desaceleração das atividades econômicas, provocadas pelos sucessivos programas de ajuste monetário que ocorreram no Brasil nos últimos anos, sobretudo a partir de 1986 com a implantação do Plano Cruzado, até o mais recente plano Real (julho de 1994), que teve um impacto regressivo sobre o nível de atividade, em razão da sua ortodoxia extrema, tanto de um ponto de vista fiscal, como monetário e cambial, ainda que tenha conseguido estabilizar a moeda. Mas o custo foi muito elevado, sobretudo para as regiões mais pobres do País, contribuindo assim para elevar as desigualdades regionais.

A segunda razão mais recente da queda dos salários está associada à abertura indiscriminada da economia que iniciou-se a partir do Governo Collor e incrementada, de forma bastante significativa, pelos Governos instalados no Brasil desde 1995 até a presente data. Esta abertura que também se consolida na política cambial que provoca a sobrevalorização do real em relação ao dólar americano, facilita a entrada de produtos importados, que substituíram os similares produzidos nacionalmente, e assim provocando o desemprego dos operários e trabalhadores que exerciam as suas funções naqueles setores onde mais penetraram os similares estrangeiros.

A terceira causa para a queda dos salários, é justamente o contingente de mão de obra migrante com baixa ou nenhuma qualificação, que forma este exército urbano de reserva, que facilita o processo de rotação da mão de obra nestes centros. A rotação de mão de obra viabiliza a manutenção de salários reduzidos e também induz a uma depreciação nas relações trabalhistas. Os trabalhadores perdem direitos adquiridos, boa parte passa a exercer atividades terceirizadas, sem direito à carteira assinada, férias além de outros benefícios sociais que existem na legislação trabalhista brasileira.

É a partir destes cenários que produziu-se este documento, onde busca-se fazer um diagnóstico e aferir os indicadores de pobreza, entendida como um processo técnico de

exclusão social, aferida por privação de serviços essenciais e renda, prevalecente em todos os municípios brasileiros, e posteriormente agregando as informações para os estados, regiões e para o Brasil. Tenta-se aferir os padrões de exclusão social nos estados, regiões e país como um todo, bem como investiga-se os patamares prevalecentes, dessa exclusão, nas respectivas zonas rurais e urbanas. Além disso, busca-se investigar, e aferir, os indicadores de privação de serviços essenciais, para que possam ser buscadas alternativas que viabilizem a implementação de programas e projetos que, priorizem resolver as maiores carências. Visa-se assim descobrir vulnerabilidades e eventuais potencialidades objetivas de cada município e estado. Com esta identificação, acredita-se ser possível viabilizar informações que disponibilizadas para a sociedade brasileira, possam ajudar na construção de uma agenda dinâmica e irreversível que desenhe os caminhos para que o Brasil possa, em definitivo, resgatar a sua já pesadíssima dívida social. Fardo oneroso que mantém em estado de apartação social um contingente significativo de brasileiros, como será demonstrado nesta pesquisa. O estudo apresenta uma conotação estática, na medida em que avalia a situação dos municípios e estados brasileiros a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000, mas tem também uma avaliação dinâmica dos indicadores de privação, renda e de apartação social que prevalecem no Brasil no início deste milênio em todos os estados, regiões e áreas urbanas e rurais.

Assim, o estudo busca a construção do Índice de Exclusão Social (IES). Almeja-se que este índice seja capaz de aferir com acuidade o percentual da população socialmente excluída existentes em todos os municípios, estados, Distrito Federal, e regiões brasileiras, bem como para o País como um todo. Como desdobramento do estudo, estima-se IES anualmente, no período compreendido entre 2001 e 2005, para os estados, regiões e país, cobrindo as zonas urbanas e rurais, mostrando as privações em cada um destes estados e zonas de aferição.

Além de avaliar os padrões de exclusão social e a sua evolução nos cinco primeiros anos deste milênio, a pesquisa afere os percentuais da população privada de água tratada, saneamento, coleta sistemática de lixo, educação e renda, experimentados pelos municípios, com desdobramentos para estados, Distrito Federal, regiões e País. A pesquisa também busca comprovar a hipótese de que a exclusão social se espraia pelo Brasil, mas de forma assimétrica, incidindo mais sobre as regiões Norte e Nordeste. Estas constatações facilitarão o entendimento das mais prováveis causas, e das principais deficiências em termos dos indicadores agregados, a fim de serem traçadas estratégias que, num período de tempo hábil, mitiguem as carências causadoras do estado de apartação social em que se encontra porção significativa da população brasileira.

SEGUNDO CAPÍTULO DISCUSSÃO CONCEITUAL

Na realização deste estudo utilizam-se alguns conceitos e definições que são fundamentais para a sua fundamentação e base teórica. Os conceitos a serem apresentados e discutidos em algumas das suas dimensões são: Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Econômico Sustentável, Desenvolvimento Rural, Pobreza e Exclusão Social, bem como a relação que existe entre Pobreza e Degradação ambiental.

Desenvolvimento Econômico e Crescimento Econômico

Segundo o Dicionário de Economia e Administração organizado por Sandroni, (1996), desenvolvimento econômico consiste no crescimento econômico traduzido na elevação do Produto Nacional Bruto (PNB) per capita, devidamente acompanhado por uma melhoria do padrão de vida populacional e por alterações estruturais na economia.

Durante muito tempo os conceitos de crescimento e de desenvolvimento econômico foram utilizados como se fossem sinônimos. No entanto, esta identidade não é verdadeira, e começamos a discussão conceitual deste trabalho tentando estabelecer as diferenças que existem entre os dois conceitos. Desenvolvimento é um conceito complexo que envolve uma grande quantidade de elementos para o seu entendimento. Uma das primeiras lições que se apreende em qualquer bom curso de Economia, para economistas ou não, é a distinção que deve haver entre os conceitos de crescimento e desenvolvimento. O crescimento é aferido apenas através de indicadores de *quantum* ou de quantidades, como por exemplo, o produto agregado nas suas diferentes formas de aferição (PIB agregado, Renda agregada), ou de um destes agregados expressos em termos médios. Desenvolvimento econômico é um conceito bem mais abrangente do que o mero crescimento do produto agregado de um país, de uma região ou de um estado ou município. Com efeito, para Furtado (1983), o conceito de desenvolvimento econômico implica bem mais do que o mero crescimento econômico ou a acumulação de capital. Desenvolvimento econômico para este autor, está além da capacidade produtiva do sistema social, e implica numa irradiação do progresso econômico para o grosso da sociedade.

Goodland (1989) estabelece a distinção que, na sua avaliação, deve existir entre crescimento e desenvolvimento. Para ele, crescimento econômico se refere à expansão da escala das dimensões físicas do sistema econômico, ou seja, o incremento da produção

econômica. Desenvolvimento econômico significa o padrão das transformações econômicas, sociais, estruturais, através da melhoria qualitativa e do equilíbrio relativo ao meio ambiente.

De uma perspectiva estritamente técnica, o desenvolvimento econômico, quando confundido com o mero crescimento, depende fundamentalmente da elevação do nível de produtividade dos fatores de produção. A elevação de produtividade, por sua vez, depende da acumulação de capital. Esta concepção de desenvolvimento está em concordância com a escola clássica, principalmente na linha de pensamento de Adam Smith, Thomas Malthus e David Ricardo. No geral estes pensadores concordam que o acúmulo de capital se constitui na fonte fundamental para o crescimento. Mas queremos demonstrar neste trabalho que isso não implicará, necessariamente, em melhoria dos padrões de vida generalizados da sociedade.

Ao imputar ao crescimento da produtividade do sistema econômico, decorrente da acumulação de capital, papel fundamental no processo de desenvolvimento econômico, este conceito pode derrapar no excessivo economicismo, cuja conseqüência é promover uma apartação da atividade econômica das relações sociais e políticas, tentando dar-lhe uma conotação falsamente “neutra”. Por este caminho de interpretação, digamos reducionista, corre-se o perigo de desconsiderar os aspectos estruturais do subdesenvolvimento econômico (que seria a antítese do desenvolvimento) e direcionar as políticas públicas através de pistas equivocadas como aquelas que pressupõem a possibilidade de existência de concorrência perfeita, da ocorrência dos preços naturais, e o desenvolvimento como decorrente do efeito induzido e necessário de uma “certa corrente de inovação, de modernização tecnológica e do apoio das grandes potências.” (GARCIA, 1985).

A interpretação de Schumpeter (1997), para o entendimento de desenvolvimento também envereda por uma trilha crítica ao pensamento clássico. Na visão Shumpeteriana

O desenvolvimento econômico é simplesmente o objeto da história econômica, que por sua vez é meramente uma parte da história universal, só separada do resto para fins de explanação. Por causa dessa dependência fundamental do aspecto econômico das coisas em relação a tudo o mais, não é possível explicar a mudança econômica somente pelas condições econômicas prévias. Pois o estado econômico de um povo não emerge simplesmente das condições econômicas precedentes, mas unicamente da situação total precedente. (Schumpeter, 1997, p. 70).

E a interpretação dinâmica de Schumpeter e ao mesmo tempo crítica aos métodos convencionais ou reducionistas de avaliação do desenvolvimento econômico prosseguem quando afirma que: “quando for simplesmente uma questão de tornar inteligível, o

desenvolvimento, ou o seu resultado histórico, de elaborar os elementos que caracterizam uma situação ou determinar uma saída, a teoria econômica no sentido tradicional, não tem quase nada com que contribuir.” (Schumpeter, 1997, p. 71).

Com esta postura crítica aos métodos convencionais da teoria econômica, Schumpeter estabelece a sua própria interpretação para desenvolvimento. Para ele,

Entenderemos como desenvolvimento, apenas as mudanças da vida econômica que não lhe foram impostas de fora, mas que surjam de dentro, por sua própria iniciativa. Se concluir que não há tais mudanças emergindo na própria esfera econômica, e que o fenômeno que chamamos de desenvolvimento econômico é na prática baseado no fato de que os dados mudam e que a economia se adapta continuamente a eles, então diríamos que não há nenhum desenvolvimento econômico. Pretenderíamos com isso dizer que o desenvolvimento econômico não é um fenômeno a ser explicado economicamente, mas que a economia, em si mesma, seu desenvolvimento, é arrastado pelas mudanças do mundo à sua volta, e que as causas e, portanto, a explicação do desenvolvimento devem ser procuradas fora do grupo de fatos que são descritos pela teoria econômica (Schumpeter, op. cit. p. 74).

Esta interpretação remete para a reflexão de que o desenvolvimento é um processo que resulta da transformação das condições históricas e de vida de uma sociedade em seu conjunto, e não apenas das ações de uma classe social ou de um grupo hegemônico (os detentores dos meios de produção), e que só pode ocorrer na medida em que for articulado um projeto político de uma nova sociedade, e que necessariamente, se fundamenta em uma mobilização autônoma da população enquanto protagonista, gestora, e beneficiária direta dessas operações estratégicas de mudanças. (GARCIA, 1985.).

Por esta linha de pensamento, que na verdade tem uma forte inspiração em Schumpeter, enuncia-se uma definição de desenvolvimento econômico proposta por Garcia e que estabelece que:

Desenvolvimento é o resultado de um processo global de transformações revolucionárias nas relações de produção e nas condições históricas de vida de uma sociedade em suas diversas e inter-relacionadas dimensões: econômicas, sociais e culturais. (GARCIA, 1985. p. 71).

Existem outros pensadores que pensam o desenvolvimento econômico nessa linha de Garcia e Schumpeter, mas apresentam propostas de ações que fomentem o desenvolvimento

que acabam indo de encontro ao próprio conceito que eles mesmos defendem. Trata-se, portanto de uma grande contradição entre a teoria e o fazer empírico do desenvolvimento. Este é o caso da interpretação de desenvolvimento que fazemos a seguir. Ainda que se faça restrições à forma como Singer e Ansari, (1979), interpretam o processo de abertura econômica para a promoção do desenvolvimento, quando consideram relevante a importação ampla e irrestrita de tecnologias dos países avançados pelas economias subdesenvolvidas, pode-se concordar com o conceito que atribuem a desenvolvimento quando afirmam que:

Desenvolvimento econômico não quer dizer simplesmente aumento do PNB de um país, mas diminuição da pobreza a um nível individual. Provavelmente os melhores indicadores de pobreza sejam o baixo consumo de alimentos e o elevado desemprego. Se estes problemas forem abordados de maneira adequada, junto com o crescimento do PNB e com uma distribuição de renda razoavelmente eqüitativa, aí sim, poder-se-á falar num genuíno desenvolvimento econômico. (SINGER ; ANSARI, op. cit. p. 18).

O ponto de discordância com este conceito de Singer e Ansari é quando explicitam que para haver desenvolvimento deve-se ter “*o crescimento do PNB com uma distribuição da renda razoavelmente eqüitativa*”. No nosso modo de entender a renda tem que ser distribuída de forma eqüitativa (sem adjetivos) para que haja desenvolvimento.

Fica claro assim que os indicadores de *quantum*, isoladamente, não são capazes de aferirem os níveis de bem-estar e de qualidade de vida e, portanto, de desenvolvimento, haja vista que alguns, ou todos eles, podem estar associados a desigualdades sociais significativas. Ou seja, a sociedade pode produzir um bolo relativamente elevado e que seria repartido apenas entre uma seleta e restrita parcela da população. Através do conceito de desenvolvimento econômico, deveria haver um envolvimento eqüitativo da sociedade na repartição deste bolo. Adicionalmente, essa maior participação deveria vir acompanhada de melhores padrões de qualidade de vida, que seriam aferidos por indicadores, tais como: maior esperança de vida ao nascer; elevado padrão de educação; melhor acesso a serviços básicos de água potável e saneamento; baixas taxas de mortalidade infantil e de crianças menores de cinco anos; reduzidos percentuais de crianças com deficiência de peso e altura; segurança alimentar; liberdades políticas; igualdade de oportunidades para todos, independentemente do sexo, religião, raça, militância política, opção sexual, dentre outros direitos; segurança pessoal, que garantisse o direito de ir e vir; lazer adequado para todos. Todos estes indicadores deveriam ser devidamente ancorados em um elevado padrão de renda monetária

peçoal, familiar e domiciliar, que permitiria aos indivíduos terem acesso aos bens e serviços de que necessitam ou desejam. Isto posto, pode-se inferir que o crescimento econômico torna-se uma condição necessária, ainda que não suficiente para que ocorra o desenvolvimento econômico. O corolário desta assertiva é que para que haja desenvolvimento econômico é necessário um crescimento do produto agregado.

Esta se constitui uma visão mais atualizada do conceito de desenvolvimento econômico e que vem sendo adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU), principalmente a partir de 1990, quando passou a difundir o conceito de *Desenvolvimento Humano*. Para fundamentar a importância e a viabilidade técnica de utilização do novo conceito a ONU fez a seguinte explanação no seu Relatório de Desenvolvimento Humano de 1994:

A riqueza é importante para a vida humana. Contudo, centrar as atenções apenas neste indicador é incorreto por duas razões: Primeiro a acumulação de riqueza não é necessária para o preenchimento de algumas das escolhas do ser humano. Com efeito, os indivíduos e a sociedade fazem muitas escolhas que não precisam da riqueza para concretizá-las. Uma sociedade não precisa ser rica para estar habilitada a uma vida democrática. Uma família não precisa ser rica para respeitar os direitos de cada um dos seus membros. Uma nação não precisa ser rica para tratar os homens e as mulheres de forma equitativa. Tradições sociais e culturais, de grande valor, podem ser mantidas e - efetivamente o são - em todos os níveis de renda. A riqueza de uma cultura pode ser independente da riqueza material do seu povo.

Segundo, as escolhas humanas se estendem além do bem-estar econômico. Os desejos humanos seguramente incorporam ter riqueza material. Porém eles precisam e querem também ter uma vida longa e saudável, beberem vigorosamente na fonte do saber, participarem livremente na vida da sua comunidade, respirarem um ar livre de poluição, e apreciarem o simples prazer de viverem num ambiente limpo, com paz em suas mentes, que decorre do fato de possuírem um local seguro para morar, e ter a segurança de ter trabalho estável, com remuneração dignificante (HDR, 1994, p. 15).

E em página à frente este relatório da ONU estabelece que “a menos que as sociedades reconheçam que a sua verdadeira e real riqueza é o seu povo, uma obsessão excessiva com a criação de riqueza material pode obscurecer o seu último e fundamental objetivo que é o enriquecimento das suas próprias vidas.” (HDR, 1994, p. 16).

Esta visão de desenvolvimento implica que não é apenas o nível de renda ou de riqueza auferidos pelas pessoas que é fundamental para que elas sejam felizes. É a forma

como essa renda ou riqueza são despendidas que é importante, como vetor que serve de alavanca para o bem estar social e econômico. “O que é decisivo não é o processo de maximização da riqueza, mas a escolha que os indivíduos da sociedade fazem. Uma verdade simples, mas sempre negligenciada.” (HDR, 1994, p. 16).

Na justificativa da utilização do novo conceito de desenvolvimento, a ONU ainda explicita que

“As pessoas não se constituem meramente em instrumentos úteis para a produção de bens, e que o propósito do desenvolvimento não é meramente produzir mais valor adicionado independente do seu uso.” ...”Atribuindo-se valor à vida humana apenas na visão de que ela pode ser um instrumento de produção de lucro - visão de capital humano - oferece perigos óbvios. Na sua forma extrema, esta visão pode facilmente conduzir à escravidão da força de trabalho, uso do trabalho forçado de crianças, e à exploração dos trabalhadores pelos seus patrões, como ocorreu durante a revolução industrial.” (HDR, 1994, p.17). Porém em todos os níveis de desenvolvimento, os três aspectos a serem considerados como relevantes e essenciais para os seres humanos (homens e mulheres) são: “propiciar uma vida longa e saudável; adquirir conhecimentos; e ter acesso aos recursos necessários para atingir padrões dignos de vida. (HDR, 1995, p. 11).

Nesta perspectiva o conceito de Desenvolvimento Humano está ancorado em três bases fundamentais ao próprio conceito: Longevidade; Educação e Renda Monetária. A longevidade seria aferida pela esperança de vida ao nascer que, dadas às circunstâncias atuais, uma criança teria em determinado país, estado ou município. Em termos mais pragmáticos, seria a idade em que, na média, as pessoas morrem nos lugares onde escolheram para viver. Assim, se esta média é elevada, a pessoa teria tido condições adequadas de saúde, saneamento, moradia, alimentação, lazer, dentre outros fatores de qualidade de vida. Isso induziria a uma vida mais longa e saudável. Sem dúvida trata-se de uma forma bastante adequada de aferir-se padrão de desenvolvimento.

A segunda âncora de apoio do conceito de Desenvolvimento Humano seria o estoque de educação acumulado por uma sociedade. Este estoque seria aferido pela taxa de adultos alfabetizados e pelos percentuais de matrículas nas escolas dos diferentes níveis. A hipótese objetiva deste ponto importante de suporte do conceito de desenvolvimento humano é que sem educação, sem informação, não se pode pensar em desenvolvimento. Diríamos até que esta se constitui na principal âncora do desenvolvimento. Todos os países que cuidaram bem dos aspectos educacionais das suas populações experimentaram avanços substanciais nos seus padrões de desenvolvimento.

O terceiro suporte do conceito da ONU de desenvolvimento humano é a renda média. Não se conceberá desenvolver sem prover condições de trabalho e de remuneração digna para as populações. O acesso a padrões elevados de renda, ainda que não deva ser o objetivo definitivo do processo de desenvolvimento, como se demonstrou em duas passagens retiradas dos relatórios da ONU deve sim se constituir em um dos objetivos a serem perseguidos durante o processo de desenvolvimento. O acesso à renda monetária é que viabilizará as famílias e os cidadãos e cidadãs adquirirem os bens materiais que não conseguem produzir com as suas habilidades. Um bom padrão de renda monetária também é importante para viabilizar níveis adequados de lazer para as pessoas. Lazer também se constitui em um aspecto importante de incremento de qualidade de vida.

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Uma visão do desenvolvimento, tendo como epicentro o ser humano (homem e mulher), como discutido acima, vem emergindo com bastante vigor nos últimos anos. Esta nova visão de desenvolvimento enfatiza as necessidades e aspirações das pessoas como o ponto de convergência do processo de desenvolvimento. Esta visão, digamos, moderna e holística para o desenvolvimento econômico reconhece que o crescimento econômico, como se viu acima, que não se traduza em um incremento nos padrões de vida de toda a população é socialmente, politicamente, economicamente e ambientalmente insustentável.

Foi com esta perspectiva que em janeiro de 1994, um encontro de cúpula de Ministros de Países Africanos responsáveis pelas políticas de desenvolvimento dos seus países concluiu que o desenvolvimento só pode ser sustentável se estiver baseado e tendo como primeiro referencial as pessoas (HDR, 1997).

Uma vez que o desenvolvimento se constitui num processo globalizante, sua sustentação no tempo também precisa ser entendida nesta perspectiva holística. Assim, sustentabilidade do desenvolvimento tem que conter, pelo menos quatro dimensões igualmente fundamentais para a sua caracterização, a saber:

- i - Dimensão geo- ambiental;
- ii - Dimensão sócio-econômica;
- iii - Dimensão técnico-científica; e
- iv - Dimensão político institucional.

Todas estas quatro dimensões são consideradas segundo um aspecto dinâmico, e guardando entre si uma interface com perspectiva intertemporal. A dimensão geo- ambiental

do conceito, refere-se à abrangência e aos impactos de um ponto de vista geográfico e físico, e às repercussões sobre a base de recursos naturais espacial e temporalmente. A dimensão sócio-econômica busca prover as condições necessárias para o progresso econômico que seja socialmente e eqüitativamente justo. A dimensão técnico-científica objetiva a perseguição de metas e objetivos que assegurem o avanço do conhecimento científico e tecnológico em benefício de toda a sociedade, estimulando um processo contínuo de inovações dentro da sociedade. A dimensão político-institucional, por sua vez, preconiza a consolidação do sistema de representação política que confere continuidade aos mecanismos de tomada de decisão e das ações políticas que irão garantir o desenvolvimento sustentável nas suas três outras perspectivas: geo-ambiental, sócio-econômica e técnico-científica. (PROJETO ÀRIDAS, 1995).

Nesta concepção, o conceito de desenvolvimento sustentável é freqüentemente tratado indistintamente como Eco-desenvolvimento (SACHS, 1993). Para Sachs, eco-desenvolvimento nada mais é do que um processo de desenvolvimento sócio econômico eqüitativo que pesquisadores anglo-saxões rebatizaram de Desenvolvimento Sustentável (SACHS, op. cit.).

Nesta visão avançada, segundo Sachs (op. cit.) os novos paradigmas de desenvolvimento econômico deveriam conter os seguintes princípios norteadores:

- i - Ser solidário com as futuras gerações;
- ii - Satisfazer as necessidades básicas dos cidadãos;
- iii - Buscar a participação efetiva da população envolvida, que é constituída dos verdadeiros atores do processo de desenvolvimento;
- iv - Ter como meta a busca incessante da preservação dos recursos naturais, renováveis e/ou não renováveis, bem como do meio ambiente em geral;
- v - Criar um sistema social que garanta o trabalho estável com remuneração digna para todos, segurança social e pessoal, e preservação cultural;
- vi - Promova projetos e planos educacionais em todos os níveis para toda a população.

Com este tipo de fundamentação, o conceito de desenvolvimento sustentável tornou-se mais difundido após a divulgação do Relatório de Brundtland em 1987, pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento. O Relatório de Brundtland com o título de *O Nosso Futuro Comum*, foi elaborado por aquela Comissão que havia sido criada pela Organização das Nações Unidas e foi o resultado da resolução da Assembléia Geral do Outono de 1987. Esta reunião foi presidida pela Primeira Ministra da Noruega Senhora Grö Harlen Brundtland (o título do Relatório, como se percebe, acabou prestando homenagem

àquela Autoridade do Governo norueguês). Este relatório se constituiu no terceiro, de uma série empreendida pela ONU. O primeiro havia sido elaborado pela Comissão Brandt sob título *Programa de Sobrevivência nas Crises*. A este documento seguiu-se o relatório da *Comissão sobre Segurança e Desarmamento*.

O relatório de Brudtland apresentou algumas sugestões de medidas que deveriam ser tomadas em níveis das políticas públicas que visassem promover o desenvolvimento que apresentassem as características buscadas na definição apresentada no relatório. As medidas seriam:

- a - Limitação do crescimento da população;
- b - Garantia de segurança alimentar a longo-prazo;
- c - Preservação da biodiversidade e dos ecossistemas;
- d - Diminuição do consumo de energia e desenvolvimento de tecnologias que incorporassem o uso de fontes renováveis de energia;
- e - Satisfação de todas as necessidades básicas das pessoas;
- f - Aumento da produção industrial nos países não industrializados à base de tecnologias que fossem ecologicamente limpas;
- g - Controle da urbanização desenfreada das populações; e
- h - Promover uma maior e melhor integração entre o campo e a cidade. Neste aspecto, a promoção de programas de reforma agrária seriam da maior relevância como estratégia para atingir de todos os objetivos propostos.

Dessa maneira, segundo ainda as sugestões do Relatório de Brudtland, as entidades internacionais adotariam esta nova concepção de desenvolvimento, que tentava compatibilizar eficiência econômica, com justiça social, e com prudência ecológica. Tornar compatível estas concepções, se mostra de difícil praticidade, na medida em que eficiência econômica significa maximização de lucro e acumulação de capital. E justiça social e prudência ecológica caminham em direções opostas a estes objetivos. Para haver justiça social, deve-se avaliar se há compatibilidade com os objetivos dos empresários que é a obtenção de retornos aos seus investimentos. A prudência ecológica, por sua vez, é incompatível com o imediatismo desses objetivos de maximização de retornos e de acumulação. Assim, parece-nos ser esta uma tentativa bastante difícil de acontecer dentro dos preceitos da economia, em que o mercado está soberano, e acima de quaisquer lógicas ou interesses mais gerais das populações como um todo, sobretudo daquelas mais carentes.

Com efeito, e corroborando com o raciocínio acima, a tentativa de compatibilizar a chamada eficiência econômica com o respeito ao meio ambiente, e a parcimônia no que se

refere à utilização dos recursos naturais, não têm se constituído em características dos padrões de desenvolvimento econômico até aqui empreendidos, sobretudo nos países industrializados, nem mesmo dos países menos industrializados. A propósito, Capra (1996), denuncia que:

O excessivo crescimento tecnológico criou um meio ambiente no qual a vida se tornou física e mentalmente doentia. Ar poluído, ruídos irritantes, congestionamento de tráfego, poluentes químicos, riscos de radiação, e muitas outras fontes de estresse físico e psicológico passaram a fazer parte da vida cotidiana da maioria das pessoas. Esses múltiplos riscos para a saúde não são apenas subprodutos casuais do progresso tecnológico, são características integrantes de um sistema econômico obcecado com o crescimento e a expansão, e que continua a intensificar sua alta tecnologia numa tentativa de aumentar a produtividade. (CAPRA, op. cit. p. 226-227).

Essa verdadeira obstinação por acumulação, que caracteriza o modo capitalista de produção e de crescimento, cria comportamentos e “necessidades” para a sociedade, que em virtude da massificação da propaganda e da necessidade de competição induzida pelo próprio modelo, participam (os mais bem posicionados na estratificação social, é claro) desta verdadeira batalha de consumo que, para ser concretizado, requer a utilização excessiva de energias que provocará, por sua vez, a depredação da base de recursos naturais. Como se pode perceber, promove-se uma reação em cadeia no sistema, cujo desfecho final será uma deterioração dos diferentes biomas, e da própria base produtiva. Ou seja, o modelo apresenta uma elevada componente de autofagia ou de autodestruição.

Esta assertiva pode ser captada na seguinte passagem:

O consumo excessivo e a nossa preferência pela alta tecnologia não só criam quantidades enormes de coisas inúteis, como requerem, em sua fabricação, gigantescos montantes de energia. A energia não renovável, derivada de combustíveis fósseis, aciona a maior parte dos nossos processos de produção, e com o declínio desses recursos naturais, a própria energia torna-se um recurso escasso e dispendioso. Em suas tentativas para manterem, e até aumentarem os seus níveis correntes de produção, os países industrializados do mundo têm explorado ferozmente os recursos disponíveis de combustíveis fósseis. Esses processos de produção energética podem vir a causar perturbações ecológicas e um sofrimento humano sem precedentes. (CAPRA, 1996, p. 229).

E sobre as campanhas publicitárias indutoras do consumo para exibição ou consumo conspícuo ou ao consumo inútil, Capra pontifica que:

Nossa obsessão por crescimento econômico e pelos sistemas de valores que lhe é subjacente, criou um meio ambiente físico e mental no qual a vida se torna extremamente insalubre. Talvez o aspecto mais trágico desse dilema social, seja o fato de que os perigos à saúde criados pelo sistema econômico são causados não só pelo processo de produção, mas pelo consumo de muitos dos artigos que são produzidos e promovidos por campanhas maciças de publicidade para alimentar a expansão econômica. (CAPRA, op. cit. p. 240).

Contudo, segundo Pearce *et al* (1990), desenvolvimento sustentável, como idéia, já havia sido bastante elaborado e discutido pelo documento produzido no grupo de trabalho conhecido como União pela Conservação da Natureza, e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente em 1980, que produziu um documento chamado de *Estratégias de Conservação*.

Segundo Pearce *et al* (op. cit.) desenvolvimento poderia ser definido como um vetor (D) de objetivos sociais desejáveis que uma sociedade persegue ao longo do tempo. As componentes desse vetor desejável incluiriam os seguintes elementos: crescimento da renda real per capita; incremento do *status* nutricional; padrões elevados de educação; acesso democrático aos recursos; uma justa distribuição de renda; incremento nos padrões de liberdades básicas, entre outros elementos. Para estes autores, “desenvolvimento sustentável poderia ser definido como uma situação em que o vetor de desenvolvimento D não decresce ao longo do tempo” (PEARCE *et al*, op. cit. p. 3).

Repetto (1986), citado por Pearce *et al* (op. cit.) define desenvolvimento sustentável da seguinte forma:

É uma estratégia de desenvolvimento que maneja de forma conveniente todos os ativos, recursos naturais e recursos humanos, bem como os ativos físicos e financeiros, para incrementar tanto a riqueza como os níveis de bem-estar de longo-prazo. Desenvolvimento sustentável, como objetivo, rejeita políticas e práticas que mantenham os padrões atuais de vida alcançados pela depredação da base produtiva, incluindo os recursos naturais, que deixa as gerações futuras com perspectivas depauperadas e com maiores riscos do que a nossa própria geração. (REPETTO ,1986, citado por PEARCE et al, op.cit. p .5)

No encontro Mundial para o Desenvolvimento Social (World Summit for Social Development - WSSD) realizado em Copenhague, de 6 a 12 de março de 1995, ficou

estabelecido que Desenvolvimento Humano Sustentável implica em padrões de mudanças econômicas e sociais fundamentados na pessoa humana. Nesta linha de argumento a WSSD elaborou o documento chamado de *Declaração e Programa de Ação* que tem como fundamento básico o seguinte princípio:

O desenvolvimento tem que promover o incremento dos níveis de bem estar do ser humano, removendo a fome, doenças e a ignorância; e criar empregos produtivos para todos. O primeiro objetivo de um programa de desenvolvimento tem que ser eliminar a pobreza e priorizar as necessidades de toda a população, de tal maneira que possa ser produtivamente sustentável para as futuras gerações. (HDR, 1997).

O Centro Nacional para o Desenvolvimento Sustentado das Populações Tradicionais (CNPT), instituição vinculada ao IBAMA estabelece uma adaptação do conceito para o desenvolvimento dos povos que sobrevivem em Reservas Extrativistas, sobretudo na Amazônia Brasileira. Nesta interpretação, desenvolvimento sustentável seria o processo em que as transformações dos recursos naturais, a direção dos investimentos, a orientação do progresso tecnológico e as mudanças institucionais ocorrem de forma harmônica, reforçando o potencial presente e futuro do meio ambiente destas populações a fim de melhor atender às suas necessidades e aspirações, respeitando a livre determinação sobre a evolução dos seus perfis culturais. (BELLIA, 1996).

Das definições apresentadas para desenvolvimento sustentável depreende-se que uma condição fundamental para que ele possa ocorrer é a conservação e a preservação do estoque de recursos naturais. Desta forma um pressuposto essencial é o desenvolvimento de conhecimentos científicos que viabilizem a criação de tecnologias que não destruam essa base de recursos naturais, e que promovam a reciclagem desses recursos, ou seja, tecnologias ecologicamente limpas (DALY, 1989).

Este não se constitui um objetivo fácil de ser atendido, haja vista que os modelos de crescimento econômico até aqui postulados, e efetivamente postos em prática, têm como um de seus pressupostos básicos que a exaustão de um recurso natural não renovável pode e deve ser compensada com o surgimento de outros recursos que lhes serão substitutos. (EL SERAFY, 1989). Nesta perspectiva conservadora (no sentido político) e reducionista, o progresso tecnológico criaria condições para surgimento desses recursos substitutos, o que se constitui, evidentemente, numa visão equivocada, mas é a que tem prevalecido até o presente momento.

De um ponto de vista ético os paradigmas do desenvolvimento sustentável deveriam incorporar as seguintes premissas de acordo com Pearce *et al* (1990).

- a - Apresentar justiça com os segmentos populacionais até então excluídos do processo de prosperidade;
- b - ter um comportamento de justiça tanto para as gerações presentes como para as gerações futuras;
- c - ser consistente com a aversão ao risco;
- d - apresentar eficiência Econômica.

A ciência econômica, como a física (que lhe proporcionou fortes inspirações na formulação das suas leis e princípios), sempre buscou explicar os movimentos dos elementos envolvidos na transformação da natureza em bens e serviços e na distribuição e consumo destes bens. Tudo isso sempre foi feito com um grau crescente (e na maioria das vezes até com arrogância de fundamentos supostamente científicos) de certeza. (Capra, 1996).

Com a formulação das teorias da mecânica quântica, a partir da década de vinte, esta visão de certeza começou um processo de mudanças no mundo, a partir dos novos conhecimentos gerados por aquelas teorias que teve em Hetsenberg um dos seus grandes precursores. A partir delas tomou-se mais conhecimento da indeterminação que existe ao nível do universo microscópico e das leis da incerteza. (CAPRA, *op. cit.*; BUARQUE, 1996).

A incorporação destes princípios de risco nas análises da teoria econômica são importantes para o entendimento dos fundamentos éticos propostos por Pearce et al (1990), haja vista que as duas primeiras premissas parecem suficientemente importantes e óbvias, e se auto-justificam. A aversão ao risco, diz respeito exatamente ao não conhecimento pleno que se dispõe da interface e da dinâmica que existem entre os diferentes ecossistemas numa perspectiva intertemporal. Em não se tendo este conhecimento, pode-se promover procedimentos que terão impactos importantes e às vezes irreversíveis sobre a base dos recursos naturais e, conseqüentemente, sobre o ambiente. Além do mais, não se dispõe de informações seguras sobre a capacidade de recuperação (*resilience*) de determinados tipos de ecossistemas que possam receber estresses de fatores naturais ou provocados pela ação antrópica. Ao desconhecer-se essa capacidade de recuperação de um sistema, corre-se o risco de agravar-lhe as suas características naturais, promovendo, por exemplo, a substituição do revestimento florístico natural por cultivos intensivos de monoculturas, dentre outras fontes de riscos e de equívocos.

No que se refere à eficiência econômica, e à parcimônia em relação ao uso dos recursos naturais, o que se tem observado são programas e projetos de desenvolvimento que

imputam preço zero ao estoque de capital natural, ou simplesmente o consideram como externalidades (SCITOVSKY, 1968). Ao proceder dessa forma os recursos naturais (renováveis ou não renováveis) experimentam uma pressão cuja tendência é exauri-los com o tempo. A lógica de avaliação pressupõe que a atividade econômica irá usar mais intensivamente os recursos que lhe representam menores custos. Ao serem imputados com preços praticamente nulos, os recursos naturais serão utilizados de uma forma que podemos assegurar como não sendo eficientes, tanto de um ponto de vista de preservação, como de um ponto de vista ético, embora o possam ser em termos econômicos.

O progresso material até aqui empreendido pela humanidade, apenas como uma razão de ser da civilização moderna, e que passou a subordinar-se à racionalidade econômica, desprezou os objetivos sociais e ignorou os valores éticos, e assim, desprezando o que deveria se constituir em um das premissas fundamentais do desenvolvimento: o incremento do bem estar social, econômico e ambiental das pessoas. (BUARQUE, 1993).

Desenvolvimento Rural Sustentável

Uma constatação que pode ser observada em qualquer grande conglomerado urbano, sobretudo dos estados mais pobres do Brasil, é o grande contingente de população egressa das áreas rurais. Não temos qualquer receio em afirmar que os problemas urbanos que observamos nessas grandes cidades, sobretudo nas capitais dos estados, como o seu inchamento populacional, proliferação de favelas, lupens, desemprego disfarçado, sub-emprego, desemprego aberto, decorrem do não desenvolvimento rural. O descaso com a qualidade de vida das famílias que sobrevivem nas zonas rurais deste País, levam-nas à busca de locais menos ruins para sobreviverem. Observa-se que o termo é esse mesmo: “menos ruins”. Não se trata de buscarem lugares “melhores”, haja vista que praticamente não tem opções de escolha, mas saem numa busca às cegas por locais onde consigam sobreviver com menos dificuldades. Por esta razão emigram, e encontram situações absolutamente adversas nas áreas urbanas. Mergulham num universo totalmente desconhecido.

Nas zonas rurais brasileiras, sobretudo dos estados mais pobres, as famílias carentes deparam-se com terras em tamanhos inadequados às necessidades de sustentação das famílias, deficiências generalizadas de serviços essenciais como, educação, acesso à água potável, saneamento, moradias, estradas, transporte e, principalmente, acesso à segurança alimentar e renda monetária. No campo, com terra minimamente adequada, na pior das hipóteses, não passam fome, pois produzem a sua segurança alimentar. Nas zonas urbanas essas famílias

precisam vender a força de trabalho para conseguirem os recursos que lhes possibilitem adquirir a sua ração diária de sobrevivência. Como não existem postos de trabalho nessas cidades, ou mesmo existindo os postos trabalho, elas não estarão habilitadas para exercê-los, então engrossam o contingente de trabalhadores desempregados nos centros urbanos. Um contingente maior de desempregados nas zonas urbanas leva à proliferação de trabalhadores na informalidade, como biscateiros, sub-empregados, pedintes. Desenhou-se, ou pintou-se com cores mais vivas, dessa forma, um quadro de caos urbano. Ou incrementou-se uma situação que qualquer observador, mesmo desatento, percebe nas cidades brasileiras.

Isto posto, fica mais do que justificada a necessidade da promoção do desenvolvimento rural, sobretudo nos estados onde a vocação para os setores de transformação e de serviços é limitada pela pobreza prevalente, e pela baixa qualidade da mão de obra local. Estas são, sem dúvidas as situações prevalentes nos sete estados da Amazônia e nos nove estados do Nordeste.

O Desenvolvimento rural sustentável deve ser entendido como um conjunto de ações sinérgicas capazes de incrementarem a qualidade de vida das populações rurais, ao tempo em que mantém intacta a base dos recursos naturais renováveis, ou não renováveis. Estes são os fundamentos deste conceito, e que precisam ser internalizados para o fomento de políticas públicas que fustiguem a sua conquista. Entende-se desenvolvimento rural, não apenas como estando vinculado ao incremento da produção agrícola, mesmo a familiar. Imagina-se um conceito amplo em que a produção de bens vegetais, ou de criação, se constituem em apenas parte do processo. Encaminha-se para o entendimento do desenvolvimento rural, como o acesso democrático aos serviços essenciais, por parte das famílias que optarem livremente por viverem nessas áreas. Serviços essenciais a serem providos pelo Estado, e que conseguem transformar-se em aditivos importantes e definitivos no complemento do acesso às rendas monetárias e não monetárias advindas das atividades produtivas agrícolas ou não agrícolas.

As atividades produtivas agrícolas, por sua vez, devem ser realizadas em áreas com tamanho e qualidade adequados. Estas duas características: quantidade e qualidade da terra onde serão desenvolvidas as atividades de produção vegetal e de criação animal, são importantes vetores que garantem a possibilidade de geração de renda monetária e de ocupação de forma ininterrupta, ao longo de todo o ano fiscal ou agrícola, e de preservação da base de recursos naturais. Terras em tamanho insuficiente induzem à sua utilização até à exaustão, para que o máximo seja retirado de um pedaço de área que não suporta a pressão. A baixa qualidade da terra, que se traduz em reduzida fertilidade natural, distancia de fontes seguras de água, relevo inadequado, não terá condições de responder, satisfatoriamente, às

necessidades das famílias. Por estas razões (quantidade e qualidade insustentáveis das terras) as famílias rurais tenderão a abandonar essas áreas. Vale ressaltar que o tamanho relativo das terras, bem como a sua relativa qualidade, decrescem com o crescimento do tamanho da família. Assim, maior será a pressão sobre a terra e sobre a sua fertilidade natural, na medida em que os filhos vão surgindo e, depois deles, com a chegada dos netos e assim por diante. Como se observa, há um fator adicional a ser considerado no aspecto relacionado ao acesso à terra com capacidade produtiva: a pressão demográfica que tende a ser mais intensa em áreas de maior pobreza. Há portanto, um conjunto de sinergias, que precisam ser encaradas de frente para que o desenvolvimento rural aconteça: acesso à terra de qualidade e em quantidade, educação em geral, inclusive para o planejamento do tamanho das famílias, uso racional da terra para evitar danos ao estoque deste recurso natural.

Por causas dessas sinergias, o desenvolvimento rural em áreas de pobreza, precisa da ação indutora do Estado, também provendo serviços de assistência técnica gratuita, extensão rural e geração de novos conhecimentos adaptados às condições de maior vulnerabilidade técnica e social. A geração de conhecimento científico adaptado a essas áreas, se constitui num fator determinante para o futuro da exploração agro-pastoril sustentável, na medida em que proverá conhecimento de uso correto do espaço dos agricultores, com as tecnologias adequadas, com os manejos apropriados dos recursos naturais, portanto causando menos impacto sobre o ambiente. Busca-se assim a sustentabilidade econômica ancorada numa exploração sustentada e sustentável dos recursos naturais. Não há como ser diferente.

Vale ressaltar que as tecnologias fomentadas pela chamada “revolução verde”, que promovem elevação da produção de grãos, não se traduzem, necessariamente, em ações de desenvolvimento rural. Como já se discutiu em outro segmento deste documento, semelhantes avanços produtivos, se caracterizam como crescimento da produção agrícola, no caso específico, crescimento da produção de grãos. Normalmente esses grãos são produzidos por um pequeno grupo de grandes agricultores que utilizam intensivamente o capital maquinário que substitui a força de trabalho. Esses cultivos em vastas áreas de monocultura, têm também um grande impacto sobre o ambiente, na medida em que substituem toda a paisagem original diversificada, por imensas áreas monótonas de um ponto de vista de paisagem. A imensidão dessas áreas suscita a utilização, também intensiva, de agroquímicos em diferentes formas: fertilizantes, corretivos de solo, praguicidas em geral. Os fertilizantes e corretivos de solo, que geralmente se constituem em produtos químicos, são apenas parcialmente absorvidos pelas plantas. A outra parte desses elementos migra para o lençol freático ou será arrastado pelas torrentes pluviais, contaminando os fitoplânctons e zooplânctons que servem de substratos

importantes para a manutenção e preservação da vida animal nos rios, lagos e mares. Os praguicidas (inseticidas, fungicidas, nematicidas e herbicidas) também provocam externalidades negativas nas áreas rurais. Devido à imensidão das áreas em que são aplicados, esses elementos conseguem eliminar os insetos (ou fungos, nematóides, bactérias e ervas adventícias) que provocam problemas nas lavouras monolíticas, mas também eliminam os predadores naturais. Observa-se que nessas grandes áreas de monocultura, há uma pobreza de fauna silvestre. Aliás, esta é, em geral, uma das vontades dos seus proprietários. Esses animais são mal vistos porque tenderiam a destruir a sua lavoura, tendo em vistas que não terão outros “pastos”, porque foram eliminados juntamente com a diversidade que havia antes nessas áreas, para darem lugar à atividade agrícola de monotonia paisagística que caracteriza esses grandes plantios de uma única cultura. Assim, junto com a monocultura, desaparece a diversidade biológica do ambiente, tanto de flora como de fauna.

Assim, pode-se inferir que este não seria um caminho a ser seguido pelas áreas que concentram os maiores contingentes de excluídos do Nordeste e Norte, que se constituem nas regiões mais pobres deste País, como se demonstrará neste estudo. O caminho mais adequado para ser seguido, na promoção de um desenvolvimento rural sustentável, na nossa modesta avaliação, seria incentivar as unidades agrícolas familiares (UAF). Mas aí também tem que ficar claro que não estamos falando daquela produção agrícola em “roça de toco”, sem qualquer procedimento tecnológico mais acurado, utilizando a queima para limpar as áreas. Estamos imaginando a produção agrícola familiar em UAF utilizando procedimentos tecnológicos adequados e adaptados às suas condições, de tal sorte que exerçam a diversificação da produção, como é característica da produção familiar, mas que possa auferir ganhos de produtividade, sobretudo da terra. Ganhos de produtividade da terra induzem a uma menor pressão sobre este recurso natural, que se torna escasso com o crescimento das populações, rurais ou não. Como isso é possível? Através da ação indutora e interventora do Estado viabilizando conhecimento de novos procedimentos tecnológicos adaptados e adequados às realidades locais, prestando assistência técnica, fomento e extensão rural gratuitos para essas UAF's, ou seja, promovendo desenvolvimento rural que significa também: acesso à política de crédito com juros favorecidos para os agricultores. No caso brasileiro, uma maior democratização no acesso aos diferentes tipos de PRONAF, haja vista que hoje há restrições para os agricultores e família participarem de mais de uma modalidade desse programa. Acesso aos programas de irrigação em pequena escala; melhora na infraestrutura de transportes, armazenamento, dentre outras; educação; acesso a procedimentos adequados de comercialização que inviabilizem, ou dificultem, a atuação, quase sempre,

prejudicial do atravessador; um maior incentivo à produção das lavouras tradicionais dos pequenos agricultores e de cooperativas e associações de produtores, mas sem descuidar de procedimentos tecnológicos que possibilitem ganhos efetivos de produtividade de todos os fatores (terra e trabalho em destaque) e de renda; incentivo e indução de atividades não agrícolas geradoras de ocupação e renda nas áreas rurais; agregação de valor aos produtos agrícolas provenientes das unidades agrícolas familiares.

Não se pode descuidar de um princípio fundamental de que “a sustentabilidade do desenvolvimento da agricultura familiar (e do desenvolvimento rural) passa, necessariamente, pela capacidade de viabilizar-se economicamente e pela capacidade de competir com outras modalidades de organização produtiva” (BUAINAIN, 2006). Ou seja, os agricultores familiares devem ser encarados como agentes econômicos, com características específicas, que produzem bens que precisam ser transacionados em mercados, cada vez mais globalizados e competitivos e, por isso, mais exigentes em qualidade, quantidade e em pontualidade de fornecimento. Este, sem dúvida, se constitui num grande desafio para as políticas a serem encetadas para as UAFs do Nordeste e do Norte do Brasil.

Além das ações que contemplarão os aspectos produtivos que viabilizarão a segurança alimentar e a renda monetária das famílias rurais, há a necessidade de levar os serviços essenciais para as comunidades rurais. Assim, o setor público terá que fazer investimentos sociais em provimento de água potável para as famílias e de qualidade para os animais de criação; criar mecanismos que provenham acesso a locais adequados para esconder os dejetos humanos, ou através de esgotamento sanitário, que seria o desejável, contudo mais dispendioso, ou por meio de acesso a fossas sépticas, construídas de forma ambientalmente corretas; acesso ao serviço de coleta sistemática e destino adequado ao lixo doméstico; redução das elevadas taxas de analfabetismo, ainda prevalente nas áreas rurais, sobretudo do Norte e Nordeste do Brasil; elevar o nível de escolaridade média, mediante a implantação de ensino de qualidade em nível médio; programa de saúde da família; programas de educação ambiental; programas de educação sexual para os casais em fase de reprodução, para que façam o planejamento adequado do tamanho das suas famílias, e, portanto, planejem a quantidade de filhos que deverão gerar. Seriam ações minimamente necessárias para iniciar um processo de revolução social mitigadora dos indicadores de pobreza e de exclusão social. Os recursos necessários para fomentar os investimentos nessas áreas não poderiam ser afetados pelas políticas de contingenciamento ou de corte de despesas do setor público, que normalmente estão associadas às políticas de ajustamento e de estabilização monetária, freqüentemente postas em práticas nas economias mais atrasadas (GRIFFIN, 1997).

Devem ser criados mecanismos de emponderamento dos agricultores, de tal sorte que eles possam participar ativamente das decisões e das ações que lhes afetarão as vidas. O engajamento dos agricultores e agricultoras como protagonistas e verdadeiros sujeitos na definição do que é bom para eles e elas, precisa se constituir em aspecto decisivo e fundamental a ser considerado. Este ponto é de relevância porque, muitas vezes, quem toma decisões de políticas públicas acredita que, deve fazer os seus planejamentos, sem ouvir os interessados e que serão os diretamente afetados pelas suas ações. Por essa razão, muitos “bons planejamentos” fracassaram, continuam fracassando e fracassarão no futuro, enquanto tiverem esta formatação, digamos, arrogante e autoritário de definição e de execução. Isso parece um preceito mais ou menos óbvio, mas que não é capaz de ser internalizado por boa parte de tomadores de decisão política. Existem casos recentes (e também mais remotos) nos estados do Nordeste que se constituem em verdadeiros laboratórios para experiências como essas. Constituem-se em verdadeiros mostruários da presença recente (ou mais remota) de decisões tomadas dessa forma: sem ouvir quem deveria ser ouvido, os agricultores, agricultoras e sujeitos do processo, que sob a ótica de tomadores de decisão com essa vocação, transformam-se em meros objetos das suas experiências e “boas intenções”.

As regiões Norte e Nordeste também ainda são ricas em recursos naturais que são explorados de forma irracional, e por isso, provocam pressão importante nos ecossistemas dessas regiões. Na Amazônia, por exemplo, o processo de desflorestamento para retirar madeiras indiscriminadamente, por serrarias de diferentes portes, se constitui em importante fator de perda de biodiversidade. No Maranhão, Piauí e Tocantins, estados que tem abundancia de palmeiras de babaçu, que emergem como floresta secundaria e proliferam em espaços geográficos imensos desses estados, está havendo perda dessa fonte de riquezas, e de ocupação para um grande contingente de mulheres, principalmente. As palmeiras de babaçu sofrem a pressão dos grandes criadores de gado desses estados, que as retiram para colocarem pastagens nas suas áreas. Alguns desses grandes criadores chegam a utilizar instrumentos mecânicos ou substâncias químicas para eliminar o meristema das palmeiras, retirando-lhes qualquer chance de sobrevivência ou de regeneração. Mas os agricultores, da chamada “roça de toco”, também eliminam as palmeiras para implementarem as suas roças, utilizando a derrubada e o fogo ainda como instrumentos para limparem as suas áreas de cultivo. Os exemplos da eliminação das árvores de grande porte da Amazônia e das palmeiras de babaçu do Maranhão, Piauí e Tocantins se constituem em apenas alguns poucos exemplos do que vem acontecendo no Nordeste e no Norte, em termos de pressão sobre a base de recursos naturais. Há uma invasão dos cerrados do Maranhão e Piauí para o cultivo de soja, que iniciou em

meados dos anos oitenta do século passado, e que intensificou-se, na segunda metade dos anos noventa. Os grandes empresários deste setor estão comprando terras dos nativos por preços bastante reduzidos, fagocitando-as para incorporá-las aos seus domínios e, assim, construindo grandes unidades de produção de soja. O problema nestes dois estados (não por acaso) mais pobres da Federação, é que não dispõem de zoneamento agroecológico, em escala técnica segura e rigorosa, para fomentar para os governantes desses estados, um instrumento técnico para estabelecer limites legais de definição das áreas destinadas para a expansão de monoculturas, quaisquer que sejam elas. Este é um discurso de poucos, no qual nos incluímos, que tem ressonância em ouvidos de moucos. Não está sendo dada, por quem toma decisão de política pública, a devida importância a essas demandas, e o resultado está aparecendo a olhos vivos. Devastação de um dos biomas mais importantes do Brasil que são os Cerrados.

A devastação da cobertura vegetal, motivada, entre outras razões, por causa do não desenvolvimento rural sustentável, também provoca arraste de solos para os leitos dos rios. No Maranhão, o Rio Itapecuru, e no Piauí, o Rio Parnaíba (apenas para ficar nos dois rios mais importantes destes estados, e talvez do Nordeste), estão com as suas calhas comprometidas, as suas margens desprotegidas, e por conseqüência a sua lamina d'água desaparecendo. O resultado visível é a presença de grandes bancos de areia, verdadeiras ilhas no leito desses dois gigantes que estão em fase de agonia, por absoluta falta de sensibilidade de quem governou, e governa esses estados. Entre abril e dezembro de 2006, foi concebida e realizada uma experiência piloto de recuperação da mata ciliar do rio Itapecuru, com forte e entusiasmado engajamento da sua população ribeirinha. Aquele projeto, que foi discutido com esses atores, incluiu a recuperação da mata ciliar, numa faixa de 40 metros a partir do leito do rio. Desse ponto em diante, numa extensão de 20 metros, as populações ribeirinhas desenvolveriam atividades agrícolas de baixo ou nenhum impacto sobre os recursos naturais: Rio Itapecuru, vegetação remanescente e solo. As atividades foram desenhadas para gerarem alternativas de renda monetária e não monetária para as famílias ribeirinhas no curto, médio e longo prazos. Isto foi planejado na perspectiva de que essas famílias ribeirinhas tivessem a motivação para a participar ativa e entusiasticamente do projeto, e assumi-lo como seu, e não apenas como uma iniciativa da Secretaria de Agricultura, que foi a entidade do Governo do Estado que elaborou e executou o projeto. Vale ressaltar que aquela se constituía de uma reivindicação antiga das famílias ribeirinhas do Rio Itapecuru, que nós apenas viabilizamos de uma forma tecnicamente correta e que foi submetida à aprovação e aos ajustes que eles indicaram. Com esses preceitos, foram recuperados 12 hectares de mata ciliar, sendo 6 hectares de cada margem do rio, em um projeto piloto cujo objetivo era servir de referencia

para ser difundido ao longo do rio, dos seus afluentes e de outras bacias hidrográficas do Maranhão, do Piauí e até de outros estados. Esta experiência foi abortada no novo Governo, que se implantou no estado em janeiro de 2007, por absoluta falta de sensibilidade (ou talvez pelo despreparo técnico) das pessoas que passaram a gerenciar a Secretaria de Agricultura a partir daquela data. Ou seja, os locais de pobreza, além de terem dificuldade em entrar em projetos e programas que realmente podem produzir a inclusão social e promover a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, experimentam descontinuidade de ações das políticas públicas que deveriam estar voltadas para este tipo de prioridade. Por isso desperdiçam-se recursos, talentos, e oportunidades. Os recursos, que são escassos em qualquer lugar, o são, de forma mais intensa, nos locais de maiores carências. Os talentos são escassos nesses locais mais pobres porque não recebem remuneração adequada e percebem que não há seriedade no encaminhamento das decisões que fazem a diferença, e que esses talentos ajudaram a fomentar. As oportunidades esvaem-se porque os recursos se foram e as pessoas talentosas desaparecem e vão gravitar em outros ambientes, onde encontrem ressonância, possam ser ouvidos e podem aplicar os avanços que preconizam. A pobreza fica instalada e não consegue ser removida. Estabelece-se, em locais assim, o que alguns economistas chamam de “ciclo da pobreza”. Ou seja, as pessoas são pobres, porque são pobres. O ciclo nunca se rompe em definitivo. Em outra parte deste livro falamos sobre o “ciclo da pobreza”, de um ponto de vista de discussão teórica, mas que se observa empiricamente nos estados mais carentes do Brasil. O exemplo citado acima se constitui em apenas um de muitos que poderiam ser relatados.

Portanto, o desenvolvimento rural, deve ser entendido de forma holística, como avanço generalizado da qualidade de vida de quem vive na zona rural, produzindo ou não bens agrícolas ou de criação, sendo extrativistas, artesãos, operários ou exerçam qualquer atividade, deve ser o objetivo a ser fustigado por quem quer ver o progresso social, a inclusão e o desaparecimento da apartação social. Deve também ser objeto de preocupação e de atitudes claras para a sua fomentação, de atores que não desejam observar o caos urbano continuando a expressar-se na forma que vem se manifestando nas grandes cidades deste País. O não desenvolvimento rural induzirá à segregação, e a tendência, de quem estar social e economicamente apartado, é a busca de lugares onde não seja discriminado. Isto se manifesta em quem experimenta este sentimento de rejeição da sociedade, e se traduz em redução da auto-estima e no sentimento de impotência para enfrentar uma realidade que se desenha dura. Esta é a faceta invisível do não desenvolvimento, e que não conseguimos captar em índices econômicos ou sociais, por mais bem desenhados e fundamentados que sejam.

A promoção do desenvolvimento rural sustentável observando os preceitos que discutimos até aqui (sem qualquer pretensão de exaustão do tema, até por causa da sua complexidade), se constitui na única possibilidade capaz de reverter as situações que prevalecem em locais de pobreza, onde as oportunidades de negócios associados aos setores de transformação e de serviços, envolvendo sofisticados procedimentos tecnológicos, não conseguem proliferar. Não conseguem vingar por duas causas óbvias: renda monetária baixa que prevalece nesses locais pobres, o que reduz a demanda efetiva por bens e serviços mais elaborados de um ponto de vista tecnológico, e falta de mão de obra qualificada para essas atividades mais exigentes em conhecimento. O desenvolvimento rural fomentará, no longo prazo, condições para que surjam setores de transformação e de serviços que irão evoluindo com o processo sinérgico de desenvolvimento que se instala num ciclo virtuoso. A própria produção agrícola avança para o surgimento de unidades beneficiadoras das matérias primas que produzirá, em escalas que vão desde as mais simples e rudimentares, passando por medianamente elaboradas, até as unidades mais complexas de agro-indústrias. Assim é que aconteceu o desenvolvimento em outros locais do planeta. Assim é que deverá ser imaginada a nossa trajetória, que não será uma cópia do que aconteceu alhures, nem tão pouco precisará seguir as mesmas trilhas, mas, seguramente seguirá os mesmos fundamentos.

Pobreza e Exclusão Social

Segundo o Human Development Report (HDR) de 1997, pobreza significa a negação das oportunidades de escolha mais elementares para o desenvolvimento humano, tais como: ter uma vida longa, saudável e criativa, ter um padrão adequado de liberdade, dignidade, auto-estima, e gozar de respeito por parte dos seus pares. Nesta concepção segundo o HDR, 1997 apresenta a seguinte definição para pobreza:

Pobreza significa a negação de oportunidades de escolhas mais elementares do desenvolvimento humano.

O conceito de pobreza envolve uma forte componente de subjetividade e até de ideologia. Assim, numa perspectiva de interpretação neoclássica, a pobreza é considerada uma condição ou um estágio na vida de um indivíduo ou de uma família. O Banco Mundial, por exemplo, sugere como condição de pobreza:

A posição de um indivíduo ou de uma família em relação a uma linha imaginária, cujo valor é fixado ao longo do tempo.

A linha de pobreza, neste caso, é definida como um padrão de vida (normalmente medido em termos de renda ou de consumo) abaixo da qual as pessoas são consideradas como pobres. (REED;SHENG, 1997).

Em síntese, nesta linha de raciocínio, pobreza se refere a uma posição passível de quantificação determinada pela posição relativa do indivíduo ou da família, no que se refere à posse e ao acesso aos bens, serviços e, em última instância, à riqueza.

Por outro lado, pode-se definir pobreza numa outra dimensão, de um ponto de vista sócio político, como

uma relação historicamente determinada entre os grupos sociais, na qual um segmento significativo da população está privado dos meios que viabilizem atingir níveis adequados de bem estar social. (REED ; SHENG, op. cit.).

Como se percebe, pode-se distinguir dois aspectos básicos nesta definição de pobreza. Em primeiro lugar, de um ponto de vista de economia política, pobreza se trata de relações entre grupos sociais que competem entre si, e que, em graus diferentes, assumem o controle dos bens e dos meios de produção e, por conseguinte, do padrão de renda e de riqueza gerado. Assim, pobreza, nesta perspectiva, não se trata simplesmente de um *estado de existência*, a pobreza é determinada e definida pela forma como se dão as relações entre os grupos sociais, e no poder que determinado grupo tem de apoderar-se dos ativos gerados pelas atividades econômicas.

Na perspectiva de que é historicamente determinada, a pobreza, na verdade, se constitui numa resultante da competição, e dos conflitos, que se dão pela posse daqueles ativos, sejam eles ativos produtivos, ativos ambientais ou ativos culturais. A prevalecer este entendimento, pode-se inferir que as pessoas não nascem sendo pobres. O estado de pobreza se constitui, nesta concepção, nos resultados desses conflitos e dessas contradições, que se traduzem numa concentração, ou numa privação do poder, da riqueza ou dos ativos ambientais, que se constituem nos requisitos necessários para o bem-estar das pessoas. Essa forma assimétrica ou desigual de ter acesso aos ativos, resulta, para alguns grupos sociais, aqueles que se deparam em estado de privação, condições inadequadas e instáveis de bem estar social (REED ; SHENG, *op. cit.*). Portanto, nesta perspectiva, o estado de pobreza se constitui em exclusão de um grupo social, privado de ativos produtivos essenciais para ter um vida com dignidade.

De um ponto de vista de interpretação neoclássica, o crescimento da renda se tornaria na solução para a erradicação da pobreza. Ou seja, os indivíduos e as famílias, poderiam sair

do estágio de pobreza pelo simples incremento da renda média individual ou da renda média familiar. Numa perspectiva de interpretação de economia política, ou histórica da pobreza, a solução do problema requer uma mudança nas relações sociais, isto é, requer uma mudança na forma e nos processos em que os grupos sociais ganham e mantêm o controle sobre os ativos produtivos.

Numa tentativa de compatibilizar o que de convergente possa vir a existir nas concepções envolvidas no conceito de pobreza, entendida como um processo de exclusão social, a ONU (HDR, 1997) propõe interpretar este conceito em três perspectivas:

Perspectiva do Rendimento

Nesta perspectiva uma pessoa é pobre, se e somente se, o seu nível de rendimento situar-se abaixo de uma linha definida de pobreza. Esta linha está na maioria das vezes associada ou definida em termos da posse de rendimentos suficientes para adquirir uma quantidade determinada de alimentos.

Perspectiva das Necessidades Básicas

Segundo esta perspectiva a pobreza é a privação das condições materiais para um nível de satisfação minimamente aceitável das necessidades humanas, incluindo alimentação. Esta perspectiva de privação inclui a necessidade de serviços de saúde, educação, e de serviços essenciais como saneamento e água potável, dentre outros.

Perspectiva da Capacidade

Nesta ótica de interpretação, a pobreza representa a ausência de algumas capacidades básicas para os indivíduos ou famílias. Estas funções, relevantes para esta interpretação, variam desde as capacidades físicas que estão associadas ao fato das pessoas estarem bem alimentadas, bem vestidas, bem abrigadas e imunes à morbidade previsível, até às realizações sociais mais complexas, tais como a participação na vida da comunidade, participação nas decisões políticas, dentre outras. A abordagem pela perspectiva de capacidades concilia as noções de pobreza absoluta e de pobreza relativa, haja vista que a privação relativa de rendimentos e de bens pode conduzir a uma privação absoluta das capacidades mínimas.

Com base nestas perspectivas de interpretação de pobreza, foram utilizados alguns critérios em alguns países da Ásia e da África Subsaariana, para resumir as definições de níveis de pobreza e de mal estar. Estes critérios sínteses para as pessoas ou famílias serem caracterizadas como pobres naqueles países asiáticos e africanos seriam:

i - ser fisicamente deficiente, tais como cego, ter problemas físicos, ter deficiência mental ou ter doença crônica.

Como se percebe, este critério está impregnado de preconceitos, na medida em que assume que o fato da pessoa possuir alguma limitação física a induzirá, necessariamente, a um estado de pobreza, esquecendo que este estado fica bem definido pelos conflitos que se dão na sociedade, e não estão, obrigatoriamente, ligados à capacidade física dos atores sociais, mas da forma como está apropriada a riqueza e os ativos produtivos.

ii - não possuir terras, ou possuí-las em dimensões reduzidas, e por conseguinte, não poder fazer a criação de animais, possuir equipamentos agrícolas adequados, ter acesso a políticas de crédito rural.

Nesta caso está se considerando as unidades agrícolas sub-familiares, com ou sem a propriedade da terra, onde as relações sociais prevalecentes elucidam o binômio latifúndio - minifúndio tão comum nas economias do terceiro mundo, e que emperram as tentativas desses países de decolarem um processo dinâmico de desenvolvimento que seja sustentável e sustentado. (DE JANVRY, et al. 1989).

iii - não ter a possibilidade de enterrar dignamente os seus mortos;

iv - não poder mandar os filhos para a escola;

v - possuir mais bocas para alimentar do que o rendimento familiar é capaz de suportar;

vi - faltar membros da família aptos para ajudar a sustentá-la em caso de crise;

vii - possuir condições inadequadas de habitação;

viii - sofrer o efeito de vícios destrutivos tais como o alcoolismo, por exemplo;

ix - ter que por crianças para trabalhar a fim de ajudar no orçamento familiar;

x - ter que aceitar trabalhos aviltantes à dignidade, ou que apresentem baixo *status* social;

xi - dispor de segurança alimentar em apenas alguns meses do ano.

A pobreza, entendida como exclusão social, não meramente como privação de renda, tem se tornado tão estrutural e tão imbricada no tecido social de todas as economias, sobretudo nas subdesenvolvidas, que muitos acreditam ser impossível prevenir-se contra ela, ou mesmo dirimi-la. Contudo a pobreza é evitável, se forem adotados instrumentos de políticas e estratégias adequadas por parte do poder público. Ser pobre não se trata de uma situação absolutamente estática, tão pouco reflete uma característica inata de parte da

população de um país (HDR, 1997). A pobreza é, na verdade, um fenômeno social, haja vista que uma pessoa, ou uma família, é considerada pobre em relação a determinados preceitos, tais como incapacidade de ter acesso a determinados bens e serviços; incapacidade de participar de uma forma digna no mercado de trabalho por falta de educação e habilidade adequadas, principalmente; ou atingir um padrão mínimo de qualidade de vida. Todos estes fatores, obviamente, são socialmente determinados. (HDR, 1997).

A pobreza espalha-se de forma generalizada em todos os lugares deste planeta, contudo, é nos países do Terceiro Mundo que se encontram os grandes contingentes de pobres no mundo. Com efeito, segundo o HDR, 1997, mais de um quarto da população dos países menos desenvolvidos, sobreviviam em estado de pobreza nos meados dos anos noventa. Pobreza que era aferida através de indicadores como: privação de sobrevivência, que consiste no percentual de pessoas no país que não esperam sobreviver aos 40 anos; privação em educação e conhecimento; privação de acesso à água potável; privação a serviço de saúde; e percentagem de crianças menores de cinco anos com deficiência de peso. Na verdade essas previsões eram feitas fundamentadas no índice de pobreza que a ONU havia criado naquele ano, e que é objeto de discussão neste trabalho.

Naquele documento de 1977, o HDR sinalizava que um terço (1/3) da população do mundo (1,3 bilhões de pessoas) possuíam rendimentos inferiores a um dólar americano por dia. A distribuição deste contingente, segundo ainda o HDR, 1997 da ONU se daria da seguinte forma: 950 milhões na Ásia do Sul, Ásia Oriental, Ásia do Pacífico e no Sudoeste Asiático. Na África Subsaariana estariam 220 milhões nesta condição; e na América Latina sobreviveriam com essa renda de menos de um dólar americano por dia, em torno de 110 a 130 milhões de pessoas. (HDR, 1997). Deste total, a ONU estimava que 70% eram mulheres, o que reflete a faceta da crueldade discriminatória do estado de pobreza em relação ao gênero. Esta se constitui numa outra assimetria da pobreza e da exclusão social, que penaliza sobretudo as mulheres e crianças.

A natureza social da pobreza implica que aqueles que vivem em estado de exclusão social, não são os únicos a serem atingidos por este fenômeno socialmente induzido. Toda a sociedade também será afetada, e para tanto existem muitas razões perfeitamente definidas, quais sejam: em primeiro lugar, grande parte da comunidade (os pobres ou excluídos) se torna privada de utilizar as suas energias criativas e os seus potenciais. Em segundo lugar, a pobreza que reflete uma apropriação desigual da riqueza, sempre provoca instabilidade social, acarretando a incidência de doenças, crescimento descontrolado da população, elevação das taxas de migração, e degradação dos recursos naturais e, por consequência do meio ambiente.

Por conseguinte, ao espalhar-se pela sociedade a pobreza provocará a proliferação das submoradias, pressão nos serviços que inexitem ou existem precariamente nos centros urbanos. Obviamente que os mais afetados serão aqueles pilhados na vala comum da pobreza. Contudo, mais cedo ou mais tarde, todos serão indiscriminadamente afetados pelo estado de pobreza que se dissemina como um cancro social. Portanto, não se pode cometer a ingenuidade de imaginar que, não fazendo parte do grupo de risco, estaremos imunes e blindados dos impactos causados pela exclusão social.

Por outro lado, também seria ingênuo quem imaginar que sendo a pobreza um problema social, ela possa vir a ser mitigada apenas por políticas sociais compensatórias. Ao invés disso, a pobreza deve ser encarada como um desafio mais amplo e crítico de todo o processo de desenvolvimento. A sua solução, requer além dessas políticas públicas sociais de curto prazo, a mobilização de todas as energias do tecido social, e o compromisso de todas as forças políticas, econômicas e sociais para a sua reversão.

Assim, pobreza se trata de um fenômeno complexo e multidimensional, cuja eliminação requer um comportamento integrado e inter-setorial. A eliminação da pobreza se constitui, sobretudo, num problema político, sendo necessária concomitantemente uma política definida para prover poder participativo aos pobres, que são os verdadeiros atores do processo, e devem ser os condutores dos seus próprios destinos. Imaginar diferente pode provocar equívocos no encaminhamento dessas políticas e o conseqüente e indesejável desperdício de recursos, já escassos em áreas de carência.

A eliminação da pobreza constitui-se, antes de tudo, uma responsabilidade social e um dever dos governantes. Eles têm que criar um ambiente adequado para reforçar o papel participativo de toda a população, em todos os níveis no processo. Nesta concepção de entendimento de pobreza como um fenômeno eminentemente social, e criado pelo próprio homem, a ONU reconhece que

O processo social estabelece que as metas do Programa de Ação criado pelo WSSD (World Summit for Social Development), não serão atingidas simplesmente através da livre interação das forças de mercado. As políticas públicas são necessárias para corrigirem as distorções provocadas por estes mecanismos e, de alguma forma, agirem como mecanismo de complemento destas forças de mercado (HDR, 1997).

As ações definidas como prioritárias para mitigarem a pobreza, segundo o relatório da ONU de 1997, podem ser listadas de acordo com as seguintes prioridades:

- i - Criação de um ambiente que viabilize o desenvolvimento centrado no ser humano;
- ii - Reforçar o poder participativo e popular, no sentido de que os pobres possam recuperar a auto-estima, condição necessária para o início de um processo de mudança de atitude, e conseqüentemente de ascensão na escala social;
- iii - Promoção de um crescimento econômico equilibrado, que afete de forma eqüitativa todos os atores sociais;
- iv - Viabilizar a segurança alimentar para as famílias, de modo que elas tenham garantido um padrão alimentar mínimo e que disponham dos requerimentos de calorias e proteínas ao longo de todo o ano.

No setor rural, tendo sido resolvidas as dificuldades de acesso à posse da terra, via reforma agrária, isto poderá ser atingido, com desenvolvimento rural sustentável, tal como discutido em seção anterior deste texto.

Nas áreas urbanas, as ações mitigadoras da exclusão social podem ser conseguidas através do acesso, por parte da população pobre, a empregos estáveis, e que remunerem o trabalho de acordo com platôs mínimos e compatíveis com um padrão de vida com dignidade. Isto deve estar associado, obviamente ao acesso a políticas públicas de educação, saúde, saneamento, coleta de lixo e água tratada. De forma complementar, e meramente emergencial, e por um período curto de tempo, poderiam ser distribuídos bônus ou cestas alimentares para aquelas famílias ou pessoas situadas nas faixas mais críticas de pobreza, criando-se as condições necessárias para que elas possam ter possibilidade de auferirem trabalho e renda que lhes garantam a subsistência e passem a viver com dignidade às suas próprias custas.

- v - Incremento da infra-estrutura básica e de serviços sociais;
- vi - Políticas de criação de emprego e de condições sustentáveis de subsistência.

Neste aspecto a declaração da WSSD estabelece que: o compromisso dos governantes deveria ser

Habilitar todos os homens e mulheres para obterem uma vida segura e sustentável, mediante uma escolha livre de emprego e de trabalhos produtivos ... através do incremento do acesso à terra, crédito, informação, infra-estrutura, e outros recursos produtivos para as pequenas e micro empresas, incluindo aquelas situadas no setor informal ... explorando opções inovadoras para a criação de emprego ... e prestando particular atenção ao acesso das mulheres ao emprego e protegendo as suas posições no mercado de trabalho (HDR, 1997).

- vii - Assegurar para todos o acesso equitativo aos instrumentos da política de crédito e aos ativos produtivos;
- viii - Expansão de proteção social às pessoas mais vulneráveis, quer por problemas físicos, quer por estarem em estado extremo de pobreza.

Pobreza Absoluta e Pobreza Relativa

Conforme discutido até aqui, não se constitui uma tarefa fácil atribuir um conceito que seja definitivo e isento de juízo de valor para a pobreza, entendida como um processo de exclusão social, ou para se definir, com exatidão, a partir de que instante um indivíduo, ou uma família, podem ser identificados como pobres. Embora se viva numa sociedade pobre, ou de excluídos, em que o cotidiano mostra casos visíveis de extrema carência de toda ordem, estabelecer um conceito isento de juízo de valor para a pobreza é tarefa que tem desafiado os teóricos e pensadores desta temática. Costuma-se identificar a pobreza com o estado de carências materiais, mas aí está-se tomando como referencial a privação de bens materiais que ocorre para segmentos significativos da população. Ademais o estado de pobreza, concebido pelo observador, pode estar sendo vivenciado por outros sujeitos, que estariam mais credenciados para identificarem, no seu padrão de vida, o estado de carências que outros (os observadores externos) estão imaginando. Isto pode ser detectado na seguinte definição que nos foi dada por uma senhora extremamente pobre que reside no município de Serrano do Maranhão, em março de 1998:

Pobreza é não ter casa prá morá, não ter o dicomer, não ter em que trabaiá...

Há ainda a possibilidade, bastante freqüente, de ser feita confusão entre pobreza e desigualdade social, que leva à segregação social. É claro que a segregação social poderá induzir inexoravelmente à pobreza, ou à exclusão social, como corolário natural do processo. Este fato induz as pessoas pobres ou excluídas a terem ambições bastante limitadas e que se restrinjam apenas às suas necessidades de sobrevivência, como se depreende do depoimento a seguir, que também nos foi feito por homem extremamente carente no município de São Domingos do Maranhão, em fevereiro de 1997:

Seu moço, eu gostaria de ter apenas uma casinha mió prá morá, pudê butar meus fios na escola, que Deus me desse saúde e comida em casa todo dia.

De um ponto de vista de análise econômica neoclássica, que estabelece que a remuneração dos fatores de produção será feita segundo a sua produtividade marginal, o pobre estaria nesta condição por consequência da sua pequena contribuição ao produto social, ou devido à sua baixa produtividade, o que significa a mesma coisa. Esta se constitui numa concepção fortemente inspirada com base nas interpretações dos preceitos de liberalismo econômico, que tem em Malthus um dos seus precursores. Segundo Huberman, 1977, “a razão pela qual as classes trabalhadoras eram pobres, disse Malthus, não estava nos lucros excessivos (razão humana), mas no fato de que a população aumenta mais depressa do que a subsistência (lei natural)” (HUBERMAN, *op. cit.* p.211). Obviamente que esta se constitui numa avaliação, que é no mínimo ambígua, na medida em que confunde causas com consequências. Aí caberia o seguinte questionamento: afinal a pobreza induz ou é induzida pela baixa produtividade do trabalho nas camadas assumidamente mais carentes ou excluídas do processo social? Ou ainda, a produtividade baixa, não decorre exatamente do fato desses indivíduos viverem diante de todo um estado de carências, aí incluídas as carências alimentares, de saúde, de educação, de saneamento, dentre outras? As carências, por sua vez, não são decorrência do próprio processo de exclusão social que se dá nessas camadas? Sabe-se que a deficiência alimentar, se for aliada a um estado de saúde física e mental deteriorados, induz os indivíduos a terem pouca ou nenhuma pré-disposição para o trabalho e, conseqüentemente, terão inequivocamente uma baixa produtividade. A propósito, observe-se a seguinte passagem encontrada no trabalho de Nurkse (1957) um dos autores que trabalharam o conceito de “círculo vicioso da pobreza”. Segundo Nurkse “um homem pobre não tem o bastante para comer, sendo subalimentado, sua saúde é fraca, sendo fisicamente fraco, sua capacidade de trabalho é restrita, o que significa que ele é pobre, o que, por sua vez, quer dizer que não tem o bastante para comer, e assim por diante.” E Nurkse prossegue o seu raciocínio espraiando-o para o país como um todo. Vejamos o que diz: “Tal situação transposta para o plano mais abrangente de um país, pode ser resumida na seguinte proposição simplista: um país é pobre porque é pobre.” (NURKSE, *op. cit.* p. 7).

Na interpretação marxista do estado de pobreza ou de exclusão social, num sistema de economia de mercado a distribuição da riqueza é determinada pela estrutura de produção. Neste caso, todo o excedente gerado do produto social é apropriado pelo capitalista dono dos fatores de produção. Aí estariam as origens dos lucros. Desta maneira, ao serem detentores dos fatores de produção, os capitalistas definem como será apropriado o produto social, e neste caso, o trabalho terá que ser necessariamente sub-remunerado, de modo que o trabalho não pago será apropriado pelo capitalista, numa espécie de fundo de salário, o que permitirá a

continuidade do processo de acumulação. Nesta interpretação, o estado de pobreza seria essencial ao processo de acumulação capitalista. Isto porque há a necessidade da manutenção de um contingente de trabalhadores excedentes e que são de utilidade para proporcionarem a rotação de mão de obra necessária para a manutenção de salários suficientemente baixos, que viabilizem o processo de acumulação capitalista. Isto ocorrendo independentemente da produtividade da força de trabalho.

Em virtude das dificuldades de definição ou de obtenção de conceito isento, fica igualmente difícil estabelecer parâmetros que sejam definitivos para a aferição da pobreza. Algumas tentativas de medição lançam mãos do que foi identificado na literatura como conceitos subjetivos e conceitos objetivos de pobreza.

Os conceitos subjetivos de pobreza dizem respeito à forma como os analistas se comportam diante do que eles identificam ou imaginam o que seja pobreza. Como se constata, esta percepção está fortemente impregnada de juízo de valor, e depende do ponto de vista do analista, por esta razão torna-se difícil a sua operacionalização empírica através do método científico.

As concepções objetivas envolvem o que pode ser interpretado como pobreza relativa ou como pobreza absoluta. Pobreza relativa, envolve necessariamente comparações da posição relativa do indivíduo no meio em que vive. Neste sentido a percepção de pobreza relativa fica bastante próxima da idéia de distribuição de renda. Os pobres, nesta concepção de relatividade, seriam aquelas pessoas que estivessem posicionadas na base da pirâmide da distribuição da renda. Conceituada dessa forma, a pobreza relativa torna-se um conceito dinâmico, na medida em que as posições relativas e os referenciais estão sempre em mutação ao longo do tempo.

Pela percepção de pobreza absoluta, haveriam níveis mínimos de necessidades que deveriam ser supridos, sem os quais os indivíduos seriam identificados como pobres. Haveria um nível de subsistência, que seria constituído por uma cesta de bens estritamente essenciais. Neste aspecto, os indivíduos posicionados abaixo dessa linha imaginária, seriam identificados como pobres. Esse padrão mínimo seria aferido através de requisitos como acesso aos níveis satisfatórios de nutrição, condições adequadas de moradia, acesso à educação, acesso a serviços de saneamento básico e de água potável, vestuário, dentre outros. A ONU, no seu relatório de 1997, estabelece ainda como requisito mínimo, a segurança física, ou seja as garantias de que os cidadãos possam ir e vir livremente sem os receios cada vez mais freqüentes, sobretudo nos grandes conglomerados urbanos, de serem assaltados, roubados, ou mesmo assassinados, e a garantia de acesso a trabalho digno, tanto em termos de ambiente,

como em termos de remuneração. Todos os itens que comporiam esta cesta de bens são avaliados a preços de mercado. Assim, os indivíduos cuja renda não lhes assegurassem estes patamares mínimos seriam identificados como pobres. (HDR, 1997).

Apesar do aparente pragmatismo desta definição, nela também se encontram dificuldades empíricas, quais sejam, de estabelecer quais seriam as quantidades dos bens necessárias para o atendimento destas necessidades mínimas. Além disso, existiriam algumas complicações adicionais nesta definição, que seriam as condições de meio ambiente em que o indivíduo estaria localizado. Assim, a cesta básica de uma pessoa que morasse nas regiões tropicais ou equatoriais, seria, necessariamente, diferente da cesta de uma outra pessoa que vivesse em regiões de climas mais amenos. Isto tornaria difícil a comparação de níveis de pobreza entre locais com essas disparidades climáticas e de ambiente.

Uma medida geralmente utilizada como *proxy* para avaliar pobreza absoluta, é o salário mínimo, ou a sua evolução no tempo. No entanto o enfoque biológico, também pode se constituir num bom indicador de pobreza absoluta. Nesta perspectiva biológica, leva-se em consideração “que a violenta erosão da riqueza humana é a inferiorização do homem provocada pela fome e subnutrição” (CASTRO, 1957. p. 75).

Ou seja, os reflexos do estado de pobreza seriam percebidos imediatamente no biótipo dos indivíduos, através de magreza acentuada, envelhecimento precoce, destruição parcial ou total da arcada dentária, estatura física deficiente, aparência esquelética, que são características visíveis de estados crônicos de pobreza absoluta. As características não visíveis da pobreza, e que são mais difíceis de serem percebidas externamente, seriam aquelas associadas à perda da auto-estima, a inércia para fustigar melhores condições de vida, o abate psicológico, enfim.

Tentando contornar as muitas dificuldades que surgem quando se quer estabelecer o patamar mínimo de renda a partir do qual as pessoas podem ser consideradas pobres, costuma-se utilizar como referencial para aferir pobreza absoluta a relação entre a despesa com alimentos e a renda familiar. Quanto mais alta for esta relação, mais pobre é a família. As pessoas e as famílias extremamente pobres alocam toda a sua renda na demanda de alimentos. Assim uma boa forma de aferir pobreza e subdesenvolvimento, numa concepção Keynesiana, é avaliar a propensão marginal a consumir, sobretudo os bens essenciais, de baixas elasticidade renda e preço da demanda. Quanto mais elevada for esta propensão, mais pobre será o grupo social.

Exclusão Social e Degradação Ambiental

Tendo apresentado algumas das diferentes interpretações e dimensões para o conceito de pobreza, entendida como um processo de exclusão social, apresenta-se agora o que é entendido na literatura como degradação ambiental, para que se possa tentar fazer a relação que deve existir entre os dois conceitos.

Antes de estabelecer esta conexão entre pobreza e degradação do meio ambiente, talvez fosse interessante apresentar o que se entende neste estudo por meio ambiente. Segundo o *The Merriam Webster Dictionary*, meio ambiente “é o total complexo de fatores (como solo, clima e dos seres vivos) que influenciam a forma e a habilidade de sobrevivência das plantas e dos animais, ou de toda a comunidade Ecológica.” (THE MERRIAM WEBSTER DICTIONARY, 1994, p. 254).

No *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*, em sua edição de 1986, encontra-se a seguinte definição para Meio Ambiente: “O conjunto de condições naturais e de influências que atuam sobre os organismos vivos e os seres humanos.” (NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, 1986, p. 1.113).

A definição apresentada no Novo Dicionário do Aurélio, como se viu, explicita de forma clara a dimensão humana do meio ambiente, que no Merriam Webster Dictionary aborda o conceito de uma forma mais genérica ou implícita, no que se refere aos possíveis impactos também sobre os seres humanos. Estas duas definições são complementares e apresentam evidentes interfaces, como não poderia ser diferente. Ambas se mostram adequadas para o entendimento que se quer abordar neste trabalho.

Destas definições depreende-se que degradação ou depredação do meio ambiente implica em uma redução potencial da disponibilidade de ativos produtivos por um ou por uma combinação de processos atuando sobre os recursos naturais. Estes processos incluem erosões provocadas pela água (chuvas torrenciais, por exemplo) ou pelos ventos, ou mesmo sedimentações que também podem ser provocados por estes mesmos agentes (água e vento), redução no longo prazo da diversidade da vegetação natural e da fauna silvestre, salinização e sodificação do solo.

Todos estes impactos podem ter a colaboração, ou mesmo a indução da ação antrópica, através da prática de desflorestamento, agricultura predatória, utilização da cobertura vegetal como fonte de energia, incorporação de terras marginais ao processo de produção agropastoril, cultivos de áreas extensas, sem a devida diversificação. A resultante da interseção destes vetores, é um processo de depredação da base de recursos naturais,

corroborada, em grande parte, pelo crescimento global da população, que, agindo conjuntamente, induzem a um incremento da taxa de migração rural-urbana. Nas cidades, este contingente que imigrou, promoverá uma pressão sobre a infra-estrutura eventualmente existente, em geral já precária, que prevalece nas economias atrasadas, o que provoca uma queda generalizada da qualidade de vida também nestes centros. Os efeitos visíveis deste processo nestes centros urbanos, são a proliferação de favelas, habitações indignas com a condição de seres humanos, do desemprego, subemprego, condições inadequadas de saneamento, dentre outros impactos. Os efeitos não diretamente visíveis, como já foi discutido neste texto, são a perda da auto-estima por parte de quem teve que fazer parte da base da pirâmide social, a degradação do ser humano, ator e sujeito principal de qualquer processo de desenvolvimento que se pretenda sustentável, solidário e eticamente justo. Fica assim caracterizado o processo de degradação do meio ambiente na sua ampla dimensão abordada nos conceitos apresentados anteriormente, afetando diretamente um contingente muito grande de seres humanos: os pobres que migraram para as cidades e vieram fazer companhia àqueles que já estavam nesta condição de apartação social nesses centros.

Com este conjunto de conhecimentos controvertidos, mas convergentes para um ponto crucial: estado de exclusão social que prevalece em segmento significativo das populações das áreas mais carentes do Brasil, tenta-se conectá-los com o conceito de pobreza apresentado na concepção de Reed; Sheng (1996). Esses autores, como se viu anteriormente, vislumbram o estado de pobreza, como uma resultante da competição existente entre os grupos sociais, objetivando o controle social sobre os ativos produtivos e sobre a riqueza gerada, e assim enfatizam o papel das políticas macroeconômicas no agravamento da pobreza, e uma conseqüente pressão sobre os recursos naturais. Isto porque estas políticas são determinadas pelos grupos que tem a dominação desses ativos, que os credenciam à dominação política dos estados, e assim, encaminham as políticas na direção que lhes for absolutamente conveniente. Vale ressaltar que este conjunto de dominação política que é fartamente induzido pela apropriação dos ativos produtivos, da renda e da riqueza, será corroborado pelos parlamentos e pelo poder judiciário. Forma-se um verdadeiro elo de poder em torno dos mais ricos, cujas conseqüências será lhes proporcionar mais poder e mais riqueza. Assim surgem as poucas famílias ricas do Nordeste do Brasil. Alguns poucos grupos políticos que dominam a região por longos períodos. O caso do Maranhão é emblemático, pois uma família dominou o estado por mais de quarenta anos e, por esta razão, exerceu controle sobre todas as decisões de políticas econômicas que aconteceram no estado ao longo de todos esses anos. O resultado visível foi o enriquecimento dessa família e o empobrecimento da população de um dos

estados mais promissores do Brasil. Existem outros exemplos no Brasil, como a Bahia, Alagoas, Rio Grande do Norte (sintomaticamente todos no Nordeste) em que algumas poucas famílias fizeram carreira política, enriqueceram, enquanto se desenvolvia nas margens das grandes e pequenas cidades desses estados, um exercito de pobres que contribui para que esta região exiba os indicadores que este estudo revela.

Dessa forma, existe uma relação biunívoca entre pobreza e degradação ambiental, que se torna mais nítida e mais problemática, devido à contínua apropriação da riqueza e do poder, por setores privilegiados da sociedade, em grande medida, devido à sua prévia apropriação de todos os fatores, inclusive os recursos naturais. (REED; SHENG, op. cit.).

Com efeito, naquele estudo os autores (REED; SHENG, op. cit.) trabalham com a hipótese de que a concentração de riqueza e dos recursos naturais, que contribuem para o aprofundamento da privação material de segmentos significativos da população, e para a vulnerabilidade, em termos ambientais, dos grupos sociais pilhados em estado de apartação social, é determinada principalmente pelos instrumentos de políticas em nível local. Contudo, os efeitos dessas políticas podem ser impactados e reforçados por políticas nacionais e pelo comportamento da economia mundial, numa hipótese de economia totalmente aberta. Nesta perspectiva, os programas de ajustamento conjunturais, normalmente levados a efeito nos países subdesenvolvidos, têm contribuído de forma bastante expressiva para elevar o fosso existente entre ricos e pobres, sobretudo nas áreas mais carentes, e têm reforçado, e aprofundado as contradições sociais, gerando mais pobreza ou mais exclusão social.

A literatura que aborda a conexão entre pobreza e degradação do meio ambiente, assegura que os pobres ou excluídos agridem o ambiente porque não têm acesso à terra ao crédito, à tecnologia adequada, à informação e às condições adequadas de moradia e de vida. Como consequência, são forçados a depredarem os recursos naturais e o ambiente para poderem manter a sobrevivência, que passa a ser o objetivo fundamental desse contingente de socialmente excluídos. As táticas de sobrevivência dos pobres, os conduzem a uma ação indiscriminada, ainda que não necessariamente consciente, que degrada os recursos naturais para poderem permanecer vivos. Afinal,

Que significado pode ter a idéia de ecossistema, de estabilidade biológica ou de contaminação ambiental para as imensas massas analfabetas do mundo subdesenvolvido, cuja luta cotidiana e desigual é por sua própria sobrevivência em condições precárias e absolutamente hostis? A rigor, sem uma prévia solução dos graves problemas sócio-econômicos, que assegure uma perspectiva de vida razoavelmente digna para as populações carentes do Terceiro Mundo, pouco ou nada

pode ser feito para evitar que elas também contribuam para a degradação dos recursos naturais. É utópico, e politicamente equivocado, supor, ou esperar, a formação de uma consciência ecológica sob os escombros da miséria que prevalece no Terceiro Mundo. (AGUIAR, 1993, p. 116).

Além disso, se forem privadas de locais adequados para colocarem os dejetos humanos e também privadas do serviço de coleta sistemática do lixo, as famílias pobres ou socialmente excluídas terão que dar um destino para esses resíduos, e os colocarão nos córregos, nas ruas, no mato, ou em outros lugares não apropriados. Deve ficar claro que este comportamento se constitui numa tática extrema de sobrevivência de famílias que sobrevivem em condições absolutamente indignas com a sua condição de seres humanos. Não se trata, portanto, como ficou claro na passagem acima de Aguiar (1996) de uma ação depredatória deliberada, mas sim de busca de mecanismos (ainda que inadequados) para livrarem-se de resíduos indesejáveis, e que não o podem fazer da forma que, provavelmente desejariam, por absoluta falta de oportunidade. Afinal nenhum ser humano quer conviver com lixo ou com dejetos nas suas imediações. Ao agirem dessa forma, acabam contribuindo para a poluição e para a degradação do ambiente em que sobrevivem. Em assim agindo, tornam-se mais pobres e incrementam o seu nível de exclusão social, num verdadeiro processo de ciclo vicioso. Pobreza causa mais pobreza e causa mais depredação dos recursos naturais e do ambiente. Ciclo que torna-se difícil de ser rompido na medida em que aumentar o contingente de famílias que estejam obrigadas a viverem em semelhantes situações.

A devastação ambiental assim, se torna ao mesmo tempo causa e efeito do estado de exclusão social. A deterioração da base de recursos naturais, ou do espaço onde vivem os pobres ou excluídos, enfraquece a capacidade produtiva desses recursos naturais. Isto inclui não apenas o solo e as florestas, mas também, e principalmente, o mais importante de todos os recursos, que é, sem qualquer dúvida, o ser humano. As pessoas podem chegar a um estágio de exclusão que as leve a admitir que são incapazes de construir um outro destino para elas e seus familiares. Daí para se constituírem presas fáceis de aventureiros de toda ordem, como políticos inescrupulosos, charlatões que se dizem religiosos, é apenas uma questão de tempo. Quem tem como perspectiva um prato de comida para a próxima refeição, sem qualquer garantia de que irá consegui-lo, pode se tornar em presa fácil desse tipo de aventuras.

Ainda que verdadeiro, este tipo de interpretação não é completa, na medida em que não contempla, como se percebeu, o fato de que esta se constitui numa relação historicamente definida, que tem conduzido certos grupos sociais ao estado de pobreza ou de exclusão social,

em benefício de outros grupos menores que ficam cada vez mais ricos. Além disso, as forças que conduziram determinados grupos sociais ao estado de exclusão, continuam operando e contribuindo para incrementar a interface pobreza e degradação ambiental. O sistema que foi montado nesses ambientes de desigualdade dinamiza os conflitos das relações sociais que provocam o empobrecimento e a marginalização de grupos, ao tempo em que continua dando suporte (até construindo legislações e fundamentos jurídicos que conferem legalidade a essas ações) à apropriação da riqueza e do poder aos setores privilegiados. Isso também se manifesta através da dominação dos recursos naturais, e dos demais ativos produtivos, além de se apossarem, de uma forma desigual (muitas vezes desleal), da renda e da riqueza geradas.

A relação entre pobreza e degradação ambiental se mostra mais acentuada e evidente, em regiões de ecossistemas mais frágeis. Com efeito, as áreas áridas, semi-áridas, ou sub-úmidas secas, que segundo a UNEP (United Nations Environmental Program), estão mais susceptíveis ao processo de desertificação. A desertificação tem como uma das características propiciar condições desfavoráveis de produção e de sobrevivência, o que provocará, inequivocamente, o empobrecimento de segmentos significativos da população, e o incremento da taxa de migração rural-urbana. Neste caso o exemplo do Nordeste Brasileiro, aí incluindo uma parte do estado do Maranhão, é bastante característico, como ficou demonstrado nos trabalhos de Lemos, 1995; e Lemos, 2001.

A interface que existe entre pobreza e degradação do meio ambiente fica evidente quando se observa a definição que a Organização das Nações Unidas (ONU) atribui para desertificação, que se constitui num estágio de avanço bastante acentuado do processo de depredação da base de recursos naturais. Segundo a ONU, desertificação,

se constitui na diminuição ou na destruição do potencial biológico da terra, e que pode conduzir a condições semelhantes aos desertos. Este é um aspecto da disseminação da deterioração de ecossistemas, e diminui ou elimina o potencial biológico, ou seja, a produção vegetal e animal, destinados a usos e propósitos múltiplos num tempo em que o crescimento da produtividade é necessário para suportar o crescimento de populações que buscam desesperadamente o desenvolvimento. (UNITED NATIONS ENVIRONMENTAL PROGRAM, 1992).

O Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU de 1997 (HDR, 1997) estima que mais de 500 milhões das pessoas mais pobres do mundo viviam em 1997 em terras marginais. Essas áreas, como se discutiu anteriormente neste texto, apresentam ecossistemas frágeis ou fragilizados pela ação antrópica e/ou pela ação dos fatores naturais. Essas áreas, assumidas

como marginais, incluem terras secas, terras salinizadas, encostas íngremes de morros. A definição de terras marginais pode ser ampliada no sentido de serem incorporadas também as áreas degradadas ou frágeis, ou todas as terras que não dispõem de recursos naturais, e tão pouco dispõem de condições sócio econômicas e de infra-estrutura favoráveis. Nessas áreas, os solos estão susceptíveis à erosão, apresentam níveis de pluviometria escassos, e/ou instáveis, tanto temporal como espacialmente. Além disso, recentemente, têm sido bastante pressionadas, em virtude do intenso processo de desflorestamento nelas praticado, como consequência da especulação e da comercialização ilegal, que prevalecem no mercado internacional de madeiras (como é o caso típico da Amazônia Brasileira); por consequência de secas prolongadas, que vêm se repetindo com uma maior frequência (caso do Nordeste Brasileiro); e também devido à erosão e ao esgotamento do estoque das águas superficiais e subterrâneas. Todos estes fatores conjugados incrementam os riscos para os pobres ou socialmente excluídos que estão no *front* e no epicentro dessas áreas marginais. (HDR, 1997).

Segundo estimativas da ONU, no HDR de 1997, nessas terras marginais sobrevive 37% da população do continente asiático (afetando 1,1 bilhão de pessoas); 34% da população da África Subsaariana (180 milhões de seres afetados); 50% nos Países Árabes (140 milhões de pessoas); e 26% das populações da América Latina e Caribe (120 milhões de pessoas). Uma estimativa adicional, aponta que 65 milhões de chineses, tidos como assumidamente em estado de pobreza absoluta, de acordo com os parâmetros internacionais, sobrevivem em áreas marginais daquele país. São terras rurais localizadas em áreas montanhosas ou mesmo muito remotas (HDR, 1997).

Como se percebe, a deterioração ambiental se constitui numa fonte importante de empobrecimento de grupos sociais perfeitamente definidos. As populações excluídas dependem da exploração dos recursos naturais para sobreviverem, e principalmente dos recursos provenientes de áreas de domínio comum, ou áreas devolutas. Segundo o HDR, 1997, existiam naquele ano aproximadamente meio bilhão de pessoas comprovadamente pobres (de acordo com as definições já apresentadas e discutidas neste estudo) nos países menos desenvolvidos vivendo em regiões ecologicamente frágeis. Dessa forma os pobres sofrem mais com a devastação do ambiente devido, não só à ameaça ao seu modo de vida, mas também devido aos riscos de serem agravadas as condições de saúde com a poluição daí decorrente.

Segundo este Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU (HDR, 2000) “as ameaças ambientais em todo o mundo provém da degradação dos ecossistemas locais e do sistema global. Atualmente o fornecimento de água per capita nos países menos desenvolvidos

representa apenas um terço do que existia nos anos setenta.” O relatório da ONU prossegue afirmando que “mais de 55% das pessoas que habitam os Estados Árabes, sofrem de séria escassez de água, com menos de 1.000 metros cúbicos per capita de água disponíveis por ano. No mundo subdesenvolvido, algo como oito a dez milhões de acres de florestas são perdidos todos os anos.” (HDR, 1997). Seguindo na sua linha de denúncia e de avaliação da degradação ambiental no mundo, o Relatório de Desenvolvimento Humano da ONU de 1997, constata que “na África Subsaariana, 65 milhões de hectares de terras produtivas se desertificaram nos últimos cinquenta anos. A salinização destrói 25% da terra irrigada na Ásia Central e 20% no Paquistão.” O Relatório da ONU prossegue afirmando que

A poluição do ar também é grave. Cerca de 700 milhões de pessoas, majoritariamente mulheres e crianças nas áreas rurais pobres, inalam dentro de casa, fumaças provenientes da queima de combustíveis orgânicos. No mundo industrializado, por sua vez, a poluição do ar está devastando as florestas européias, causando perdas econômicas estimadas em 35 milhões de dólares americanos por ano. A poluição custa aos agricultores alemães mais de quatro bilhões de dólares, e mais de dois bilhões de dólares anualmente para os agricultores poloneses. Também associados à degradação ambiental estão os desastres naturais, atingindo em média, aproximadamente, 120 milhões de pessoas por ano desde a década de setenta. (HDR, 1997).

De acordo com pesquisa realizada por Lemos (2001), em 1996 dos 1.531 municípios pesquisados, nos nove estados que compõem a região Nordeste do Brasil, os níveis de degradação dos recursos naturais chegam a afetar diretamente 728.853 pessoas, o que representa 25,12% das populações desses municípios. Com níveis de degradação entre 80% e 90%, o referido trabalho computou a existência de 762 municípios, nos quais 4.154.854 trabalhadores rurais estavam diretamente afetados.

Dessa forma o crescimento populacional e o decréscimo da produção agrícola, decorrente da degradação do ambiente já fragilizado, ou pela ação climática, ou pela própria ação antrópica, resultam numa redução do tamanho das áreas disponíveis para o plantio e no incremento de agricultores sem terra, e por conseqüência, um incremento nos níveis de pobreza e no êxodo rural (STILES, 1989).

Um aspecto relevante, e que deve ser abordado nesta discussão que estamos fazendo acerca da relação que existe entre pobreza e degradação ambiental, emerge da forma como as terras que deveriam ser destinadas aos cultivos estão sendo apropriadas nas regiões pobres.

De fato a existência do binômio latifúndio-minifúndio, e a não determinação dos governantes desses países em estabelecerem um programa profundo e consistente de reforma agrária, também induz à utilização de terras marginais no processo produtivo. Essas terras que estão situadas em áreas acidentadas, nas encostas de morros, ou nas margens dos rios e córregos, são inadequadas para as práticas agrícolas, e a conversão dessas novas áreas, como se viu, tem um inconveniente adicional de depredar a cobertura vegetal porventura ainda prevalente, provocar assoreamento de córregos de água, e assim também, degradar essas áreas marginais.

Vale fazer aqui um parêntese para que as discussões acima apresentadas não assumam uma postura condenatória e de responsabilização apenas do comportamento dos pobres, ou excluídos, e que coloque apenas sobre os seus ombros o ônus da degradação ambiental, haja vista que constatações empíricas mostram que os ricos degradam mais o ambiente do que os pobres, devolvendo sob forma de lixo e poluição, as sobras do excesso de consumo. Nas regiões mais desenvolvidas, a convivência com o ar poluído, o desconforto do barulho, dos engarrafamentos de trânsito, da descarga e pressão sobre os mananciais de água, se constituem em pontos de degradação ambiental importantes. Assim, embora com motivações diferentes, ricos e pobres têm um potencial de degradação ambiental bastante elevado (CAPRA, 1986.). O aquecimento global recentemente denunciado tem como sua grande causa a emissão de gases (sobretudo o gás carbônico) por parte das economias mais desenvolvidas.

Em nível dos grupos carentes, o que precisa ser feito é um trabalho que possibilite a inserção desse contingente de excluídos no processo de produção que viabilize patamares de rendas compatíveis com uma existência digna, ao tempo em que lhes são viabilizados acessos a serviços essenciais de educação, saúde, água potável, saneamento e moradia. Em nível das sociedades ricas, o trabalho de conscientização deve ser direcionado no sentido de eliminarem por completo a sua capacidade de destruição do ambiente, através da redução do consumo exagerado e desnecessário. Esta se constitui numa tarefa difícil de ser atingida, reconheça-se, numa sociedade em que o mercado e o lucro são os instrumentos definidores das prioridades econômicas e sociais.

Indicadores de Pobreza, entendida como Exclusão Social

Como foi discutido anteriormente, o conceito de pobreza merece algumas reflexões até conflitantes. Essas controvérsias que envolvem o conceito, se manifestam nas dificuldades da sua aferição, sem correr o risco de serem levadas em consideração juízos de valor. Mesmo

considerando-se estas dificuldades, pode-se agrupar os indicadores de pobreza em três medidas básicas.

Medidas Monetárias de Pobreza

O método convencional adotado para aferir pobreza utiliza indicadores monetários baseados em renda e consumo. Neste caso promove-se a construção de uma linha imaginária de pobreza. Existem dois tipos de linha de pobreza: linha de pobreza relativa e linha de pobreza absoluta. A linha de pobreza relativa é determinada a partir de um nível arbitrariamente estabelecido de renda ou de consumo, por parte de determinados grupos sociais. Estabelece-se, por exemplo, que abaixo de determinado patamar de renda ou de consumo as pessoas passam a ser consideradas pobres. A inconveniência óbvia desta medida é que ela inviabiliza comparação tanto no tempo, como entre regiões, haja vista que mesmo que haja um incremento dos padrões de rendimento e/ou de consumo das famílias, sempre existirá um percentual de famílias e de pessoa que estará situado abaixo da linha preestabelecida de pobreza relativa, além de ter a inconveniência de ser arbitrária a definição desse limite. (LANJOUWN, 1997)

A linha de pobreza absoluta está associada a um nível mínimo de renda per capita ou familiar, devidamente ancorada a um certo padrão mínimo nutricional (KHAN, 1997). Uma vez estabelecida desta forma, é possível o estabelecimento de comparação inter-temporal, entre regiões e entre países. Este é o mecanismo que mais tem seduzido na abordagem do estudo de pobreza, objetivando-se estabelecer comparações de diferentes grupos sociais. Assim, é possível estabelecer-se a partir de que patamar mínimo, as famílias ou as pessoas passam a ser consideradas pobres (este patamar mundial hoje é de US\$1,00 por pessoa por dia, avaliado pelo poder de paridade de compra com base no ano de 1990). Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano de 1998, a linha de pobreza absoluta para os habitantes dos países ricos seria de US\$2,00/dia por pessoa. Pelo critério da linha de pobreza absoluta, pessoas e famílias situadas abaixo deste nível mínimo seriam consideradas pobres (ATKINSON, 1989; ATKINSON & MICKLEWRIGHT, 1992; RAVALLION, 1994; LANJOUWN, 1997; e SEN, 1977).

A renda, como se viu, é a medida mais empreendida neste processo, contudo para uma maior acuidade de aferição, são preferíveis os métodos de avaliação que levam também em consideração os padrões de consumo da família ou das pessoas. Isto porque a renda familiar, ou pessoal, pode apresentar oscilações tanto sazonais como cíclicas e, de um modo geral, é

mais difícil de ser computada, ao passo que os padrões de consumo são mais estáveis ao longo do tempo, e mais fáceis de serem aferidos ou registrados. Com efeito, o padrão de consumo é um indicador mais confiável em termos de bem estar de longo prazo, tanto dos indivíduos como das famílias. (MCKINLEY, 1996).

Há um inconveniente adicional associado a esta forma de aferir pobreza a partir dessa linha imaginária de um dólar americano se a pessoa morar em país do Terceiro Mundo. Esta inconveniência está associada à variação cambial, que como sabemos, depende de vários fatores. Assim, por exemplo, uma pessoa que more em Fortaleza em março de 2007 e tenha renda monetária mensal de R\$ 90,00. Portanto a renda diária dessa pessoa seria de R\$ 3,00. Ao cambio desta data, um dólar americano estaria valendo aproximadamente R\$ 2,10. Pelo critério da linha de pobreza essa pessoa não seria pobre, haja vista que o seu padrão diário de renda está acima do nível internacional estabelecido pelas agencias multilaterais. Vamos imaginar, contudo, que esta pessoa precise apanhar um ônibus para ir ao trabalho e outro para voltar, para poder fazer jus aos R\$ 3,00 diários. O valor da passagem de ônibus em Fortaleza, nesta data, é de R\$ 1,60 para cada percurso. Assim, o nosso trabalhador teria que despende diariamente R\$ 3,20 para poder ganhar o salário que lhe é pago no seu trabalho. Obviamente que um cidadão ou cidadã com essas características não pode ser retirado do grupo de pobreza de Fortaleza. Portanto, esta forma de aferir pobreza através da linha de um dólar americano por dia fica comprometida em situações (que são muitas no Nordeste, no Norte e em outros países pobres) como a que acabamos de descrever.

Pobreza em Termos dos Padrões de Riqueza Acumulada

Aferir pobreza em termos da riqueza acumulada fundamenta-se na hipótese de que, no longo prazo, as condições econômicas da família são melhores refletidas em termos da riqueza acumulada, do que em termos da renda corrente. Assim, os ativos produtivos de uma família se constituem num importante termômetro da sua condição de vida, ou do seu estado de bem-estar. Mas o acesso aos ativos produtivos, e à riqueza, em geral, se constituem em meios para que possam ser atingidos padrões desejáveis de bem estar, e não um fim por si mesmo. Na maioria dos casos, serão refletidos como indicadores intermediários de aferição do nível de riqueza ou de pobreza.

A riqueza acumulada ao longo da vida é composta por: posse da terra, de capital físico (na forma de maquinarias, equipamentos, utensílios produtivos em geral), moradia, consumo de bens duráveis, tais como móveis, veículos, aplicações financeiras, poupança em termos

monetários, e qualificação do recurso humano. A riqueza líquida poderia incorporar os débitos da família (ou do indivíduo) como itens que entram negativamente no cômputo da riqueza das famílias (MCKINLEY, 1996).

Aspectos Qualitativos da Pobreza

A despeito das muitas dificuldades que se possa vir a ter na definição do que vem a ser exatamente a linha absoluta de pobreza, este é o método mais largamente utilizado para o estabelecimento de comparação entre os países. Contudo existem alguns outros indicadores de pobreza que vêm ganhando espaço entre os estudiosos desse fenômeno. Esses indicadores vislumbram mais as dimensões sociais e humanas da pobreza, do que as dimensões apenas econômicas (obviamente sem se descuidar delas). Nesta perspectiva, para que um determinado grupo social seja considerado como pobre, não precisa observar apenas o seu patamar de renda per capita ou familiar, tão pouco apenas o seu padrão de dispêndio ou de riqueza acumulada. Devem também ser considerados outros indicadores como o baixo nível educacional; falta de acesso à terra (no caso dos agricultores); moradias inadequadas, tanto na dimensão como em termos dos materiais utilizados na sua construção, associados com a área e o número de cômodos; falta de acesso a serviços básicos como saneamento, água tratada, saúde pública dentre outros serviços; esperança de vida ao nascer; taxa de mortalidade infantil; taxa de mortalidade de crianças com idade inferior a cinco anos; crianças com idade até cinco anos com peso e estatura deficientes; incidência de doenças infecto contagiosas; falta de cobertura vacinal completa para as crianças (HOON, SINGH & WANMALI, 1997).

É com base em alguns destes indicadores sociais que a ONU, no seu Human Development Report de 1997, apresentou o Índice de Pobreza Humana (Human Poverty Index, HPI) com o qual estimou os níveis de pobreza atualmente existente em alguns dos países menos desenvolvidos. Foi com base também nestes fundamentos que se criou e desenvolveu para esta pesquisa, o Índice de Exclusão Social (IES), com o qual aferiu-se os níveis de pobreza atualmente prevalentes em todos os municípios dos 26 estados brasileiros e nos 19 distritos de Brasília, que se constituem nas unidades de observação da pesquisa. A partir dessas estimações, promove-se a agregação para os estados, regiões e para o Brasil e apresenta-se uma aferição dinâmica que mostra a evolução do IES nos cinco primeiros anos deste milênio em todos os estados, regiões e para o Brasil, ao tempo que desdobramos o índice para as zonas urbanas e rurais.

TERCEIRO CAPÍTULO

A CONSTRUÇÃO DE UM ÍNDICE QUE AFIRA EXCLUSÃO SOCIAL

A evolução quantitativa do produto agregado brasileiros sempre se constituiu em objeto de confusão (às vezes premeditada e proposital) que a mídia e governantes fazem, tentando estabelecer como sinônimos os conceitos de crescimento econômico e desenvolvimento econômico. Como se viu na discussão conceitual, crescimento do PIB agregado ou médio, não significa, necessariamente, desenvolvimento econômico. Nessa mesma linha de raciocínio, pode-se afirmar que o mero crescimento do PIB agregado ou do PIB médio, não induzirão, necessariamente, à redução da pobreza, entendida como processo de exclusão social. Mas deve ficar esclarecido que esta é uma condição necessária para que se mitigue pobreza. Precisa que a renda agregada cresça e que a riqueza do País também evolua para que as pessoas pilhadas na vala da exclusão social possam participar na partilha de um bolo maior. Assim, os mecanismos de políticas públicas indutoras do crescimento econômico, que promoverão a redução da exclusão social, devem vir seguidas ou acompanhadas ou em parceria com aquelas medidas de melhor repartição do produto que será gerado. Contudo, no Brasil observa-se que, mesmo havendo crescimento do produto agregado, em passado recente, os níveis de exclusão social não têm reduzido de forma consistente e sustentada. Estas características de apropriação assimétrica da renda e da riqueza geradas no País, se constituem numa faceta generalizada de praticamente todos os Países do terceiro mundo e de economias que ainda não consolidaram um processo de desenvolvimento sustentado. Em alguns deles, e o Brasil se constitui num exemplo marcante, estes vieses assimétricos de participação na renda e no produto social se manifestam de uma forma mais explícita, e é também por esta razão que estes Países estão classificados no grupo dos subdesenvolvidos.

Os desajustes monetários internos que essas economias experimentam ou experimentaram por muitos anos, provocados por longos períodos inflacionários, e o endividamentos, contraídos internamente para financiar as contas públicas e externamente para financiar dificuldades na balança de pagamentos, se constituem em verdadeiros obstáculos para a busca de melhores padrões de bem estar para segmentos importantes da sociedade brasileira, sobretudo aqueles posicionados na base da pirâmide social. Vale ressaltar que o endividamento externo que tinha como argumento básico o financiamento do crescimento interno, haja vista a restrita capacidade que as sociedades atrasadas têm de acumular poupanças necessárias aos financiamentos da alavanca para esses investimentos, na verdade tiveram uma participação importante no desencadeamento do processo de

acumulação capitalista no Brasil, e se constituíram em importante mecanismo de incremento das desigualdades sociais. O financiamento inflacionário desse crescimento e dessa acumulação, impuseram um fardo muito pesado sobre aqueles agentes econômicos que sobrevivem de renda fixa (sobretudo os assalariados de baixa renda), e que não tinham a possibilidade de recorrerem ao mercado financeiro, e a outros ativos, para se aproveitarem do processo indexador então prevalecente na economia brasileira. Desta forma, o financiamento inflacionário do crescimento da economia do Brasil, na verdade se constituiu num doloroso e pesado fardo para a massa de trabalhadores assalariados brasileiros situados na base da pirâmide da distribuição da renda, principalmente.

Por outro lado, os sucessivos planos econômicos de estabilização monetária que foram desenhados para debelar o processo inflacionário, sobretudo o plano real lançado em julho de 1994, sempre trazem um coquetel de políticas monetária, fiscal e cambial, de conotações fortemente restritivas. Estas políticas trouxeram, e trazem, como subproduto previsível na sua elaboração e execução, a elevação dos níveis de desemprego e, paralelamente, uma queda dos salários, em decorrência da rotatividade da força de trabalho advinda dos pesadíssimos níveis de desemprego que eles provocam. Tudo se passa como se a atividade econômica do País funcionasse como uma enorme fábrica toda circundada por paredes de vidros transparentes. Assim, os trabalhadores que ainda conseguem manter o emprego dentro dessa enorme fábrica, perdem qualquer capacidade de reivindicar melhorias salariais, porque sabem que qualquer tentativa nesta direção, implicará na sua demissão, haja vista que existe um contingente de desempregados que, observando através das paredes transparentes, estão interessados em assumir os postos de trabalho por qualquer salário. Este fato se agrava, na medida em que os Governantes promovem as chamadas reformas liberalizantes, que tendem a tornar mais frágeis as relações de trabalho e enfraquecem as organizações dos trabalhadores, tirando-lhes grandes margens de capacidade de negociação. A consequência natural do dinamismo de todo esse processo, é uma queda generalizada dos padrões de bem-estar geral da sociedade. De um lado, os trabalhadores que conseguem manter os postos de trabalho, vêm restringido o poder de compra dos seus salários, mas não podem reclamar, porque se o fizerem, perderão os seus postos de trabalho. De outro lado, as políticas fiscais, geralmente de contenção e corte dos gastos públicos e de elevação da carga tributária, reduzem quantitativa e qualitativamente os serviços públicos de acesso a água tratada, saneamento básico, educação, saúde, coleta de lixo, dentre outros serviços, que poderiam arrefecer os impactos da redução, ou da perda da renda.

A tentativa de aferição de índices de bem-estar ou de mal-estar, que traduzam, com fidedignidade, o padrão de desenvolvimento ou de pobreza, que acontecem em vários Países, e que são grandemente afetados pelos descompassos provocados pelos ajustes estruturais macroeconômicos, tem-se constituído numa preocupação dos cientistas, na medida em que possa servir de subsídios para a formulação de políticas públicas, e de instrumento de planejamento de medidas econômicas de curto, médio e longo prazos, que sejam capazes de reverterem os níveis de exclusão social, que experimentam fortes impactos em virtude desses planos de estabilização monetária. Além disso, este pode se constituir num importante instrumento a ser disponibilizado para as organizações dos trabalhadores, para que elas possam melhor hierarquizar as suas demandas, e assim acumularem mais forças para lutarem por seus direitos. Buscando atender a essa demanda dos trabalhadores, dos construtores e dos executores das políticas públicas, alguns pesquisadores trilham nesta linha, objetivando a elaboração de índices que afirmam, com acuidade, os níveis de bem-estar ou de mal-estar das sociedades. São procedimentos reducionistas, na medida em que objetivam compactar em um número (o índice) toda a complexidade de um conceito. Apesar desse pecado original, pode-se encarar os resultados obtidos nessas tentativas, como aproximação ou uma sinalização do patamar de desenvolvimento (ou de exclusão social), e a partir daí buscar um entendimento mais acurado da realidade que o índice tentou captar. Desta forma, os índices que se propõem aferir exclusão social ou desenvolvimento estão sujeitos às críticas, e quem os constrói deve estar consciente dessas deficiências, o mesmo acontecendo para quem deles toma conhecimento e almeja utilizá-los como balizadores das suas ações.

A seguir inicia-se a discussão de algumas dessas construções, começando pela mais difundida no mundo, que é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), criado pela ONU em 1990, e que a partir de então passou a aferir os padrões de desenvolvimento humano dos Países que lhe são filiados.

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi publicado pela ONU pela primeira vez em 1990, objetivando hierarquizar os 175 Países que lhe eram filiados. O IDH tem 3 indicadores: Esperança de vida ao nascer, que em síntese, é a idade em que, em média, as pessoas morrem; estoque de educação, composto de duas variáveis: percentual de adultos alfabetizados e percentual de matrículas nos ensinos elementar, médio e superior. O terceiro indicador é a renda per capita avaliada segundo a paridade do poder de compra, em que a

ONU aplica um redutor que estabelece que, a partir de determinado patamar de bem-estar, a renda adicional não se traduz em incremento proporcional de qualidade de vida. São estimados índices parciais para cada um desses indicadores que recebem ponderação igual e definida pela ONU como 1/3, para construir o IDH. Os Leitores interessados encontrarão a engenharia da construção do IDH a partir da página 394 do *Human Development Report* de 2006. (HDR, 2006).

Gostaríamos de fazer alguns comentários acerca de cada uma das componentes do IDH, e das suas reais possibilidades de aferição com rigor nas economias atrasadas, onde as estatísticas são muito mais difíceis de serem computadas com fidedignidade.

Não se discute o mérito e a capacidade que tem a longevidade como um bom indicador de bem estar. Computar este dado na Suíça ou na Noruega, país de melhor IDH em 2004, é tranqüilo. O problema assume alguma complexidade quando tentamos aferir, com acuidade, este indicador em lugares remotos, como aqueles existentes em economias atrasadas, como da África, do Nordeste, e do Norte brasileiros, por exemplo. Em lugares assim, um contingente expressivo de pobres, vive e morre, sem ter qualquer registro. Quem tiver alguma dúvida é só observar nas periferias de cidades do interior dessas regiões (Norte e Nordeste, principalmente), a proliferação de cemitérios clandestinos. Nesses cemitérios estão sepultadas pessoas cujas famílias não dispuseram de condições de renda para enterrar dignamente os seus mortos. São pessoas pobres que tendem a morrer mais jovens, e que não fazem parte das estatísticas obituárias. Portanto as estimativas deste indicador em regiões assim, tendem a ser sobre-avaliadas, pois não contabilizam aqueles casos de óbitos. Além disso, a esperança de vida ao nascer se constitui num conceito de média e que por isso, está sujeita a uma grande variância em torno de si. Esta variabilidade, como se sabe, é mais perceptível nas economias atrasadas, devido às desigualdades bastante acentuadas nessas áreas de carência, sobretudo de qualidade de vida. Por estas razões é difícil ter estimativas rigorosas da esperança de vida ao nascer nos rincões mais remotos do Nordeste e Norte do Brasil, ou de lougradouros africanos mergulhados em extrema pobreza.

Um outro indicador que faz parte na composição do IDH é a renda per capita. Como sabemos, renda no Brasil, também apresenta uma grande variabilidade em torno da média. Como já demonstramos no Primeiro Capítulo, o PIB per capita dos municípios brasileiros variou de R\$ R\$ 763,36 por ano em Apicum-Açu no Maranhão a R\$ 315.208,10 em São Francisco do Conde que fica localizado no estado da Bahia. O IBGE estimou para 2004 que o PIB médio brasileiro foi da magnitude de R\$ 9.729,11. Portanto, esta amplitude de desigualdade na apropriação da renda monetária que acontece no Brasil, e em economias

atrasadas, dificulta o uso do indicador renda per capita na construção de um índice que capte, com rigor, níveis de desenvolvimento ou de bem-estar social.

Além disso, o IDH não esclarece para o leitor o patamar de desenvolvimento humano experimentado por segmentos da população. Ou seja, observando-se o IDH de um País, não conseguiremos detectar o percentual da população que está incluída (ou excluída) no processo de desenvolvimento humano daquele País. Esta não era a preocupação de seus idealizadores, diga-se de passagem. O objetivo era construir um instrumento que fosse capaz de hierarquizar os Países do mundo, em termos mais adequados do que o uso da renda per capita, como era procedido até o final dos anos oitenta do século passado. Construído com este objetivo, o IDH está contido no intervalo entre zero e um, e os seus valores têm utilidade apenas para fazer hierarquia. Não obstante estes fatores limitantes, verifica-se que é o índice mais utilizado por quem toma decisão para formatar políticas públicas, preocupados com a performance do seu País, do seu estado, ou do seu município. Isto pode, e efetivamente tem acontecido, provocar distorções, quando se está diante de administradores inescrupulosos, fato que como sabemos, não é difícil de encontrar em economias pobres como a brasileira. Há o risco, da manipulação do número de matrículas, inflando-as, sem a devida qualidade, ou da implantação de programas improvisados de alfabetização de adultos para “reduzir” o percentual de analfabetos, e assim ter algum tipo de vantagem, na medida que incrementam o IDH. Programas assim, em geral, preocupam-se mais com a quantidade do que com a qualidade do processo de alfabetização ou de escolaridade, e tem impactos limitadíssimos sobre os padrões de bem-estar social das comunidades para onde foram desenhados e aplicados.

Vale ressaltar que o indicador esperança de vida ao nascer, não muda bruscamente de um ano para outro. Trata-se de uma característica que avança (ou retroage) em função de investimentos (ou na falta deles) em melhorias dos serviços de saúde pública, saneamento, de moradias, acesso a água potável, acesso à segurança alimentar, acesso a trabalho com remuneração digna. Todos estes indicadores vêm experimentando grandes dificuldades neste País, em função das políticas macroeconômicas de caráter fortemente restritivas, tanto de um ponto de vista fiscal (geração de superávits fiscais primários para garantir pagamento de credores), monetário (políticas de contenção de demanda agregada, visando atingir metas inflacionárias) e cambiais, que mantiveram e mantém, por longo período, a moeda supervalorizada, justamente para atender aos preceitos liberalizantes que também fazem parte dos ajustes internos da economia brasileira. Portanto, trabalhar para elevar a esperança de vida ao nascer pode não ser atrativa para prefeitos ou governadores que querem conseguir resultados de imediato. Assim, o caminho, aparentemente mais curto, seriam os programas

voltados para a educação, que seriam importantes se seguissem preceitos rigorosos de qualidade. Como isso não acontece, em boa parte dos casos, a “melhora” de IDH conquistada por esses procedimentos artificiais, obviamente não é aquela que todos nós queremos e almejamos para as populações carentes.

Índice de Pobreza Humana (IPH)

Mais recentemente, a literatura especializada, com forte respaldo na mídia, passou a enfatizar de forma mais intensa os níveis de pobreza que assolam as economias atrasadas, sobretudo no Brasil e no Nordeste. Mas quase sempre, essas informações estão referendadas na linha de pobreza estabelecida pelas entidades multilaterais como Banco Mundial, Organização das Nações Unidas e Fundo Monetário Internacional. Em relatórios do final dos anos noventa do século passado, surgiram propostas de aferição de pobreza por outros mecanismos. Um deles está no Relatório da ONU de 1997, (HDR, 1997). Naquele Relatório foi apresentado, pela primeira vez, o Índice de Pobreza Humana (*Human Poverty Index, HPI*), que tenta aferir os níveis de pobreza em Países subdesenvolvidos com base em quatro indicadores: percentagem da população, cuja esperança de vida é inferior a quarenta anos; percentagem de adultos analfabetos; e uma terceira variável que se constitui na combinação de três indicadores, a saber: percentagem da população sem acesso a água tratada, percentagem da população sem acesso a serviços de saúde, e percentagem de crianças menores de cinco anos com deficiência de peso. No próprio relatório da ONU de 1997 (HDR, 1997), fica reconhecida, de forma explícita, as dificuldades para a construção do índice de pobreza a partir daqueles indicadores, sobretudo por ser difícil contabilizar estatísticas confiáveis, como a percentagem da população com esperança de vida inferior a quarenta anos, na maioria dos Países do terceiro mundo, inclusive para o Brasil. Este aspecto é mais relevante, como discutimos no item anterior, nas suas regiões mais carentes. Além disso, parece-nos que um índice desenhado para aferir pobreza que não contenha a variável renda, fica no mínimo subestimado, haja vista ser esta uma variável relevante, ainda que não seja a mais importante, como definição do patamar de pobreza atingido por uma pessoa, uma família, um município, um estado ou um País.

Em seu Relatório de Desenvolvimento Humano de 1998 (HDR, 1998), a ONU apresentou, ao lado do índice de pobreza humana para os Países subdesenvolvidos, um índice que objetiva detectar o percentual de pobres que sobrevivem nas economias mais industrializadas do planeta. Para a construção desse Índice de Pobreza Humana em Países

industrializados a ONU utiliza os seguintes indicadores: percentagem da população que provavelmente morrerá antes de completar 60 anos de idade; percentagem da população que é analfabeta de um ponto de vista funcional. Por funcionalmente analfabeta, a ONU caracteriza um indivíduo que não consiga ler e escrever de forma adequada textos básicos de uma “sociedade moderna, como a bula de remédios ou não consiga fazer a leitura de histórias infantis.” (HDR, 1998, p. 27). A terceira variável que entra na composição deste índice é o percentual da população cuja renda pessoal é menor do que 50% da média da renda per capita. A quarta variável que entra na construção do índice de pobreza para os Países industrializados é a chamada medida de exclusão social, que é aferida pelo percentual da população economicamente ativa e que está desempregada por 12 meses ou mais.

Embora tenha sido desenhado para medir a pobreza nas economias ricas, alguém poderia tentar adaptar o conceito para aferir pobreza em Países como o Brasil. Se fosse esse o caso, além das dificuldades associadas à esperança de vida ao nascer, caberiam alguns comentários acerca da variável exclusão social como componente do índice de pobreza. Acredita-se que a pobreza, entendida no seu sentido lato, que não é apenas a privação de renda, se constitui num doloroso e inaceitável processo de exclusão social. Dessa forma, trabalhamos com a hipótese de que exclusão social se constitui num conceito muito mais amplo do que não estar inserido no mercado de trabalho formal. Os cidadãos podem estar fora do mercado de trabalho e usufruir de serviços sociais essenciais, que atenuam o estado de privação de renda. Por outro lado, podem estar inseridos no mercado de trabalho, auferindo rendimentos não dignificantes e ainda serem privados de serviços essenciais que deveriam ser providos pelo estado. Neste caso, a situação de uma plêiade de brasileiros, sobretudo nortistas e nordestinos, serve para elucidar esta assertiva. Além disso, em economias como a brasileira em que os índices que aferem a taxa de desemprego, em geral não levam em consideração os subempregados, os biscateiros e outras categorias de trabalhadores, apenas o cômputo da taxa de desemprego de longo prazo, como medida de exclusão social, pode provocar tremendos vieses, para menos, da real dimensão da pobreza no País. Vale ressaltar que o cômputo dessas estatísticas torna-se muito mais dramático e de pouca confiabilidade, na medida em que adentramos nas regiões mais atrasadas dentro do próprio País. Isto quer dizer que, as taxas de desemprego estimadas oficialmente, são menos precisas nos grotões de pobreza da Amazônia e do Nordeste, do que nos estados do Sul e do Sudeste, sobretudo nos mais desenvolvidos nessas regiões. Ora, é exatamente no Nordeste e na Amazônia que concentram-se os maiores níveis de pobreza deste País, que não seriam captados por esta variável, se houvesse a tentativa de aferir pobreza a partir da sugestão do relatório da ONU de 1998.

Estas assertivas são tão contundentes e controvertidas, que no próprio HDR de 1998, na página 28, pode-se ler a seguinte passagem, referente à inclusão da variável exclusão social na composição do índice de pobreza para as economias industrializadas:

Exclusão social assume muitas formas, e varia consideravelmente de uma comunidade para outra e é difícil de medir. Contudo, a taxa de desemprego de longo prazo, que é consideravelmente medida na maioria dos Países industrializados, pode se constituir numa confiável aproximação para exclusão. Ela reflete a exclusão do mundo do trabalho e a interação social associada com o emprego, que se constitui em uma importante parte da exclusão social observada em muitas comunidades. (HDR, 1998, p. 28).

Nesta passagem deve-se assinalar que no próprio Relatório de Desenvolvimento Humano, onde está apresentado o Índice de Pobreza Humana para os Países industrializados, fica reconhecida a fragilidade da definição de exclusão social apenas como taxa de desemprego de longo prazo. Isto porque, como fica claro na passagem acima, nas economias industrializadas, existem estatísticas confiáveis para a aferição dessas taxas de desemprego, o que não se constitui, seguramente no caso das economias atrasadas, Brasil entre elas, obviamente.

Além do mais, nas economias industrializadas, em geral, existem mecanismos explícitos de proteção aos desempregados, mediante as chamadas políticas compensatórias. Isto sem falar que praticamente 100% da população desses Países, em geral, têm acesso a serviços básicos de qualidade, gratuitos ou fortemente subsidiados como: educação, saúde, saneamento, coleta sistemática de lixo, dentre outros serviços providos pelo Estado. Isto, como se sabe, não ocorre nas economias atrasadas, muito menos nas regiões mais subdesenvolvidas desses Países. No Brasil, os casos dos estados do Nordeste e da Amazônia, sem exceção, se constituem em exemplos bastante significativos dessa constatação.

Assim, acredita-se que a taxa de desemprego de longo prazo não se constitui numa boa aproximação para aferir exclusão social, mesmo nas economias industrializadas e muito menos nas economias subdesenvolvidas. Nessas economias atrasadas acredita-se que exclusão social se constitui num conceito que confunde-se com o próprio entendimento que se tem do que seja pobreza, e não se constituindo, portanto, em apenas uma das suas componentes. Pobreza, neste caso, sendo entendida como um processo de exclusão social que consiste na privação de acesso a serviços essenciais e à renda.

Construção de um Índice que afira Exclusão Social como Sinônimo de Pobreza

As discussões até aqui realizadas, elucidam as dificuldades e as controvérsias que emergem, sempre que se tenta reunir em uma única variável, num índice, um conjunto de informações objetivando aferir níveis de bem estar, ou de mal estar social, se é que pode-se falar assim de pobreza ou de exclusão social. Não obstante este fato, este é um desafio que seduz estudiosos dessa área, tendo em vista que se constitui numa forma de sintetizar este complexo emaranhado de informações. Na construção desses índices, o cientista corre o risco de ser chamado de reducionista, como já se discutiu neste texto, porque trata-se de uma tentativa de fato nesta direção. Assim, por mais elaborada que esteja a forma como serão construídos esses índices, dificilmente eles captarão, na sua plenitude, as informações a que eles se propõem. Estes se constituem em riscos assumidos previamente por quem se aventurar nessa linha de pesquisa.

As dificuldades listadas acentuam-se de forma inversamente proporcional ao número de indicadores que entram na composição do índice. Assim, quanto menor o número de indicadores, mais reducionista tende a ser a estimativa do índice, desde que os indicadores excluídos não apresentem correlação perfeita com aqueles que já estão fazendo parte do índice. Contudo, apesar de se ter conhecimento dessa informação, sabe-se também que é extremamente difícil reunir um número razoável de indicadores que afirmam bem estar social e econômico, ou a sua negação, que é, sem dúvida, exclusão social ou pobreza. Isto se dá por dificuldades de obtenção de estatísticas fidedignas. Com todas essas sinalizações de certezas e de incertezas na mente, resolveu-se desenhar o Índice de Exclusão Social (IES), com a perspectiva de que ele se constitua numa boa aproximação, ou mesmo numa boa tentativa de captação de percentuais de pobres, ou de excluídos no Brasil, entendida no seu sentido amplo, bem como a sua distribuição entre os municípios, as grandes regiões e os estados brasileiros. Estas estimativas, obviamente, não estarão isentas das dificuldades listadas no texto, mas não se tem outra forma de busca de aferição que esteja absolutamente imune a quaisquer avaliações críticas. Estes são questionamentos que devem estar nas mentes quando estamos discutindo e analisando índices que tentam captar conceitos complexos.

O estudo utiliza o Índice de Exclusão Social (IES) criado por Lemos, 2002 para aferir os padrões de exclusão social, entendidos no estudo como sinônimos de pobreza. O IES, ao contrário do Índice de Desenvolvimento Humano, é constituído por cinco indicadores de exclusão social, e como o IDH, também pode ser utilizado para hierarquizar os municípios e estados brasileiros pelos padrões de exclusão social. Além disso, através do IES é possível,

além de fazer esse ranking, estimar-se o percentual de excluídos em cada um dos municípios, estados, regiões brasileiras e para o Brasil. O IES não utiliza ponderações iguais para as variáveis que o compõem, como o faz o IDH, que atribui pesos assim para as três variáveis que o compõem: índice de esperança de vida ao nascer; índice do estoque de educação (composto por duas variáveis, percentagem de adultos alfabetizados e percentagem de matrículas nos ensinos elementar, médio e superior); e índice do PIB per capita avaliado pela paridade do poder de compra e com rendimentos decrescentes à renda, a partir de uma renda de referência, também definida pela ONU.

O IES foi construído a partir da identificação das dificuldades que o IDH tem para aferir padrões de bem estar (ou de mal estar) nas economias mais atrasadas, justamente por causa da falta de fidedignidade do computo da variável esperança de vida ao nascer, como já discutimos neste trabalho. De fato, Lemos (1995), ao construir o Índice de Desenvolvimento Relativo (*Index of Relative Development*), precursor do IES, que foi aplicado para os Países menos desenvolvidos, e que estava composto de 8 indicadores. Para construir o IDR, além das variáveis que entram na composição do IDH, foram incorporados ainda os seguintes indicadores: oferta diária de calorias de acordo com padrões mundialmente mundiais, percentagem da população com acesso a saneamento, percentagem da população do País com acesso a água tratada, e taxa de mortalidade infantil. De acordo com o índice de desenvolvimento relativo (IDR) então estimado, observava-se, por exemplo, que o Brasil perdia 16 posições na hierarquia desses Países menos desenvolvidos, em relação à posição que desfrutava pelo ranking do IDH. Na verdade, observou-se, naquele estudo, uma grande modificação de posições dos Países, em relação à hierarquia do IDH, talvez devido a inclusão de mais indicadores e pela utilização de pesos que emergiram da correlação existente entre os indicadores que compunham o IDR.

Contudo o IDR, não obstante houvesse suplantado algumas dificuldades encontradas no IDH, que eram basicamente a inclusão de poucas variáveis na sua definição, e o fato dos pesos associados aos indicadores do IDH serem definidos com a mesma magnitude de 1/3, continuava apenas com a possibilidade de estabelecer hierarquia dos Países, sem contudo mostrar de forma clara as reais dificuldades do País em cada um dos indicadores. O IDR também não mostrava o percentual ou o montante das populações que faziam parte dos níveis de bem estar (ou de mal estar) em cada País, região ou estado. As ressalvas que se fazia tanto ao IDH como ao IDR, no que concerne a estes problemas, parece que estão superadas com a construção do IES (Índice de Exclusão Social), tendo em vistas que este índice incorpora um maior número de indicadores do que o IDH, utiliza ponderações que emergem da correlação

que existe entre esses indicadores, e, mais importante, além de hierarquizar, mostra o percentual de excluídos nos municípios, estados, regiões e País. No caso desta pesquisa mostram-se os percentuais de exclusão social estimados em cada um dos municípios, estados e regiões brasileiras, e para o próprio Brasil. Esta forma de aferir, nos parece de maior utilidade para ajudar na formulação de políticas públicas, pois cada município estará identificado pelo percentual e pelo total de excluídos, além de serem identificadas, em termos percentuais e absolutos, os níveis de privações em cada indicador, que são as variáveis que compõem o IES. Assim, propõe-se a seguinte equação de definição para o IES:

$$IES_i = P_{i1}Y_{i1} + P_{i2}Y_{i2} + P_{i3}Y_{i3} + P_{i4}Y_{i4} + P_{i5}Y_{i5}; i = 1, 2, \dots, n;$$

Na definição acima, P_{ij} se constituem nos respectivos pesos (cuja soma é igual a um) associados a cada um dos indicadores Y_{ij} que entram na construção do IES associado ao i -ésimo município brasileiro, e que estão assim definidos:

Y_{i1} = PRIVAGUA é a percentagem da população do i -ésimo município brasileiro que sobrevive em domicílios particulares que não tem acesso à água tratada;

Y_{i2} = PRIVSANE é a percentagem da população do i -ésimo município brasileiro que sobrevive em domicílios que não tem acesso a esgotamento sanitário, ou ao menos uma fossa séptica para esconder os dejetos humanos;

Y_{i3} = PRIVLIXO é o percentual da população do i -ésimo município brasileiro que sobrevive em domicílios que não têm acesso ao serviço de coleta sistemática de lixo doméstico, direta ou indiretamente;

Y_{i4} = PRIVEDUC constitui-se no percentual da população maior de 10 anos que não é alfabetizada, ou tem menos de um ano de escolaridade, segundo definição do IBGE;

Y_{i5} = PRIVREND é o percentual da população do i -ésimo município que sobrevive em domicílios particulares cuja renda diária por pessoa é menor ou igual a US\$1,00.

Neste ponto acredita-se ser relevante fazer uma reflexão acerca dos indicadores que compõem o IES. O HDR, 2006 dedicou-se quase inteiramente à discussão da importância do acesso aos serviços de água tratada e saneamento, como fatores condicionantes a um melhor padrão e bem-estar social ou de desenvolvimento humano. Vejamos o que fala o HDR em destaque na página 8:

Water and sanitation are among the most powerful preventive medicines available to governments to reduce infectious diseases. Investments in this area is to killer diseases like diarrhea what immunization is to measles - a life saver.

Ainda nesta mesma página 8 o HDR, 2002 sinaliza que:

A privação ao acesso de água e saneamento produz múltiplos efeitos, que incluem os seguintes custos para o desenvolvimento humano:

- Algo como 1,8 milhões de crianças morrem anualmente vitimadas por diarreia ou 4.900 mortes por dia....Juntos, água não potável e deficiência em saneamento se constituem na segunda causa de morte de crianças. As mortes causadas por diarreia em 2004 foram seis vezes maiores do que a média anual de mortes em conflito dos anos noventa;
- Perda de 443 milhões anuais de dias de escola em razão de doenças relacionadas com a ingestão de água contaminada;
- Aproximadamente metade da população dos Países menos desenvolvidos experimenta problemas de saúde causados por deficiência de acesso a água potável e saneamento adequado;
- Milhões de mulheres alocam diariamente muitas horas do seu tempo coletando e trazendo água para casa;
- Ciclos de vida provocam desvantagem na vida de milhões de pessoas que devido a doenças causadas pela deficiência daqueles serviços perdem oportunidades de receberem um melhor padrão educacional e assim terem melhores chances de conseguirem melhor posicionamento na vida como adultos.

As passagens acima, que mostram a importância do acesso a esses serviços essenciais na qualidade de vida, justificam a inclusão das variáveis PRIVAGUA e PRIVSANE na composição de um índice que busca captar justamente o anti-desenvolvimento ou a exclusão social, como este que estamos propondo.

O não acesso ao serviço de coleta sistemática de lixo (PRIVLIXO), também tem implicações importantes e definitivas sobre a qualidade de vida das famílias. Não ter este serviço implicará nas famílias colocarem os seus resíduos sólidos em qualquer local, o que implicará na proliferação de ratos, baratas e outros tipos de animais nocivos à saúde. Além disso, esse lixo acondicionado de forma inadequada pode poluir mananciais de água, entupir bueiros nas áreas urbanas, provocando inundações nas épocas de chuvas.

A privação à educação (PRIVEDUC), não necessita maiores justificativas, haja vista que não se concebe desenvolvimento sem educação. As experiências dos Países que deslancharam um processo de desenvolvimento recentemente mostram claramente a importância da educação. Os casos do Japão nos meados do Século passado e da Coreia do Sul, mais recentemente, ilustram bem estas assertivas. Desta forma um contingente elevado de analfabetos num município, estado, região ou País, se constituirá em um dos fatores decisivos no seu patamar de exclusão social.

A privação à renda monetária (PRIVREND), também se constitui num indicador que se auto-justifica. Não se concebe avançar em termos de desenvolvimento sem patamares mínimos de renda. Assim, a sua privação, induzirá ao não desenvolvimento e à exclusão social.

Tendo sido feitas as justificativas da inclusão dos indicadores, procede-se no Anexo A deste trabalho a descrição da forma como foi construído o IES. Discutimos naquele anexo toda a engenharia envolvida na construção do índice, colocando todos os detalhes que acreditamos serem relevantes para o melhor entendimento do índice e para viabilizar a possibilidade de alguém mais interessado tentar reproduzi-lo em seus trabalhos, caso ache interessante.

Fontes dos Dados Utilizados na Construção do IES

Os dados utilizados no estudo vêm de várias fontes. Para a construção do IES em nível dos municípios brasileiros, utilizam-se as informações do Censo Demográfico do IBGE de 2000. As unidades de observação são os 5.506 municípios situados nos 26 estados da Federação e os 19 distritos pertencentes ao Distrito Federal. Portanto, a pesquisa trabalhou com 5.525 observações. Para estimar o IES associado aos estados, regiões, com desdobramentos para as áreas rurais e urbanas, utilizam-se as informações das Pesquisas Nacionais por Amostras de Domicílios (PNAD) nos anos de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005. Os pesos utilizados nestes casos são os mesmos estimados tendo como base os municípios.

Utiliza-se também o IDH estimado pelo Programa das Nações Unidas para os municípios e estados brasileiros em 2000. O IDH é colocado no estudo para que se estabeleçam comparações entre ele e o IES. Nesta versão do trabalho resolvemos substituir a renda média dos chefes dos domicílios, que apareciam na versão anterior, pelo PIB per capita de 2004 de cada município na sua última versão disponibilizada pelo IBGE, 2006. Com este procedimento acreditamos que teremos uma idéia geral e mais atualizada da performance de cada município brasileiro em três indicadores importantes: IES, que sinalizará acerca do percentual de excluídos em cada município, bem como o percentual da população privada de cada um dos serviços (água tratada, saneamento, coleta sistemática de lixo, educação e renda). Nesta segunda edição revisada e atualizada do livro, apresentamos os Índices de Desenvolvimento Humano de cada município brasileiro para 2000, tal como estimados pelo PNUD em 2002. Para complementar, colocam-se também os PIBs per capita de cada um dos municípios para 2004, que se constituem nas últimas estimativas disponibilizadas pelo IBGE nesta data. Com estas informações apresentadas conjuntamente nesta versão, acreditamos que o trabalho terá mais condições de mostrar, com mais rigor, as posições de cada município no que concerne ao padrão de exclusão social, ao nível de desenvolvimento humano e em termos da apropriação do PIB médio. Acreditamos também que aos tomadores de decisão de políticas

públicas também serão importantes, porque agora terão praticamente todas as informações de que precisarão para estabelecerem os planejamentos das prioridades das políticas públicas a serem encaminhadas para melhorar as condições de vida das populações dos seus municípios, estados e regiões.

QUARTO CAPÍTULO

AVALIAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS: O TAMANHO DAS DESIGUALDADES

Nesta nova versão do trabalho resolvemos mostrar as situações de desigualdades prevaletentes no Brasil em duas etapas. A primeira etapa será estática, e abordará as evidências encontradas para todos os municípios brasileiros no que concerne ao IES em 2000, ao IDH em 2000 e ao PIB per capita para 2004. A segunda etapa da avaliação das evidências será mostrada no próximo capítulo, e apresenta o dinamismo da evolução do IES e do IDH nos estados, regiões e Brasil, com desdobramentos para as áreas urbanas e rurais. Nessa etapa também serão mostrados o dinamismo da evolução dos indicadores de privação entre os anos de 2001 e 2005.

Nesta parte da avaliação estática dos indicadores sociais e econômicos dos municípios brasileiros, observa-se que também foi feita uma revisão na estimação em todo o trabalho, inclusive dos pesos associados a cada um dos indicadores que entram na composição do IES. No Anexo A deste trabalho apresenta-se uma discussão mais detalhada acerca das estimativas obtidas no estudo. Neste capítulo apresenta-se uma síntese das informações contidas naquele Anexo A, enfatizando a magnitude dos pesos obtidos para a estimação do IES. Observa-se que mesmo ligeiramente modificados nesta versão, em relação àqueles apresentados na Primeira Edição do livro, os pesos mantêm a mesma participação relativa de cada indicador. Apenas as magnitudes dos pesos se modificaram ligeiramente, como pode-se constatar nas evidências apresentadas na Tabela 3.

TABELA 3: Resultados Obtidos com a Estimação dos Pesos Associados a Cada um dos Indicadores que Definem o IES

VARIÁVEIS	Pesos
PRIVAGUA	0,1460
PRIVSANE	0,1471
PRIVLIXO	0,1310
PRIVEDUC	0,3119
PRIVREND	0,2640

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

Observa-se que a maior ponderação ficou com a variável PRIVEDUC cujo peso representa 31,19% da ponderação total para a obtenção do IES, o que mostra a importância deste indicador na explicação dos níveis de exclusão social nos municípios brasileiros. Com segunda maior magnitude ficou o peso associado ao indicador PRIVREND, cujo valor estimado foi de 0,264 (ou 26,40% da ponderação total). PRIVSANE tem peso de 0,1471

(14,71% da ponderação total); PRIVAGUA que teve peso de 0,146 (14,60% da ponderação total) e PRIVILIXO com ponderação de 0,131 (13,10% da ponderação) completam os pesos dos indicadores que compõem o IES.

Com base nas ponderações estimadas para cada um dos indicadores, estimam-se os índices de exclusão social para todos os 5.506 municípios dos 26 estados brasileiros e para os 19 distritos de Brasília, com base nos dados do Censo Demográfico de 2000. As evidências encontradas mostram que os 10 municípios com maiores percentuais de excluídos, e que estão apresentados na Tabela 4, se distribuem assim: 5 municípios no Maranhão; 2 estão no Piauí; Amazonas, Ceará e Pernambuco, tem um município neste grupo. O Maranhão também possui 5 municípios entre os 10 municípios brasileiros com menor IDH em 2000. Mas os municípios não são os mesmos, com exceção de Lagoa Grande do Maranhão que aparece nas duas relações. Guaribas no Piauí aparece tanto na relação dos 10 municípios com piores IES como na relação dos 10 municípios brasileiros com menores IDH. Manari, em Pernambuco, também aparece nas duas relações. Completam a relação dos 10 municípios de menor IDH no Brasil em 2000 um município do Amazonas, um de Alagoas e um do Acre. (Ver tabela 4).

No que concerne aos 10 municípios melhores posicionados tanto no ranking do IES para 2000 como para o IDH daquele ano, observa-se que São Caetano do Sul e Águas de São Pedro, em São Paulo, lideram os dois ranking. Além destes, São Paulo possui mais dois municípios no ranking dos 10 municípios de melhor performance em termos do IES em 2000. Os estados de Santa Catarina com 2 municípios; Espírito Santo, Minas Gerais e Paraná, completam a relação dos 10 municípios melhores posicionados no Brasil em termos de IES em 2000.

No ranking dos 10 municípios com melhores IDH, além daqueles 2 já listados, o estado de São Paulo tem mais um município neste grupo. Rio Grande do Sul entra com 2 municípios; Pernambuco, Rio de Janeiro e Santa Catarina, completam a relação.

Na Tabela 5 identificam-se os 10 municípios brasileiros que apresentaram as melhores performances em termos de PIB per capita em 2004, assim como aqueles municípios que estiveram entre os 10 de piores performances em relação a este indicador.

No grupo dos 10 municípios de melhor PIB per capita em 2004, observa-se que apenas um município do Nordeste faz parte da lista. O Rio de Janeiro tem 5 municípios neste grupo, Minas Gerais tem dois, São Paulo e Rio Grande do Sul completam a lista. Na outra parte da Tabela 5, observa-se que dos 10 municípios de menor PIB per capita em 2004, nove (9) estavam no Maranhão e apenas um no Ceará.

TABELA 4: Ranking dos 10 Municípios com Maiores e Menores e IES no Brasil em 2000

Municípios com Maiores IES	Estado	IES (% Excl.)	Municípios com Menores IES	Estado	IES (% Excl.)
Fernando Falcão	MA	82,11	São Caetano do Sul	SP	1,29
Manari	PE	81,29	Águas de São Pedro	SP	1,42
Belágua	MA	80,85	Vitória	ES	2,65
Sta Filomena Maranhão	MA	79,92	Santos	SP	2,73
Salitre	CE	79,22	Curitiba	PR	3,08
Brejo de Areia	MA	78,74	Balneário Camboriú	SC	3,08
Itamarati	AM	78,54	Porto Alegre	RS	3,18
Guaribas	PI	78,48	Belo Horizonte	MG	3,62
Lagoa Grde Maranhão	MA	77,63	Vinhedo	SP	4,05
Cabeceiras do Piauí	PI	77,52	Florianópolis	SC	4,27
Ranking dos 10 municípios com maiores e Menores IDH no Brasil em 2000					
Municípios com Menores IDH	Estado	IDH	Municípios com Maiores IDH	Estado	Municípios com Maiores IDH
Manari	PE	0,467	São Caetano do Sul	SP	0,919
Jordão	AC	0,475	Águas de São Pedro	SP	0,908
Guaribas	PI	0,479	Niterói	RJ	0,886
Traipu	AL	0,479	Florianópolis	SC	0,875
Araioses	MA	0,486	Santos	SP	0,871
Ipixuna	AM	0,487	Bento Gonçalves	RS	0,870
Caraúbas do Piauí	PI	0,487	Balneário Camboriú	SC	0,867
Santana do Maranhão	MA	0,488	Joaçaba	SC	0,866
Lagoa Grande Maranhão	MA	0,492	Porto Alegre	RS	0,865
Centro do Guilherme	MA	0,493	Fernando de Noronha	PE	0,862

Fonte: Censo Demográfico de 2000 e PNUD, 2002

TABELA 5: Ranking dos 10 municípios com Maiores e Menores PIBs Per capita em 2004 no Brasil

Relação dos 10 Municípios com Maiores PIBs Per capita 2004			Relação dos 10 Municípios com Menores PIBs Per capita 2004		
Município	Estado	PIB (R\$)	Município	Estado	PIB (R\$)
São Francisco do Conde	BA	315208,10	Apicum-Açu	MA	763,36
Triunfo	RS	265448,30	Axixá	MA	879,92
Quissamã	RJ	231213,00	Icatu	MA	899,18
Porto Real	RJ	180498,90	Central do Maranhão	MA	912,80
Paulínia	SP	170160,60	Bacuri	MA	914,37
Carapebus	RJ	167391,50	Cedral	MA	938,43
Rio das Ostras	RJ	162663,40	Guimarães	MA	938,93
Cascalho Rico	MG	135286,60	Caririaçu	CE	941,86
Araporã	MG	122548,90	Presidente Juscelino	MA	944,65
Macaé	RJ	315208,10	Governador Nunes Freire	MA	952,19

Fonte: IBGE, 2006.

Podemos agora aprofundar a avaliação acerca da forma desigual como se distribuem os indicadores sociais e de renda no Brasil, observando a performance dos estados no que concerne aos 100 municípios melhores e piores posicionados em termos de IES, IDH e PIB per capita em 2004. Estes resultados estão apresentados na Tabela 6.

Através das evidências mostradas na Tabela 6 depreende-se que todos os municípios mais carentes do Brasil, tanto em termos de IES, como de IDH e de PIB per capita estão

posicionados nas regiões Norte e Nordeste. Essas evidências também sinalizam que estão no Maranhão os municípios com maiores dificuldades, tanto de um ponto de vista econômico como social, haja vista que neste estado estão 57 dos 100 municípios de menores PIBs per capita em 2004. Estão no Maranhão 40 dos 100 municípios com maiores Índices de Exclusão Social e também estão neste estado, 29 dos 100 municípios brasileiros de menor IDH. Piauí e Alagoas seguem nas posições seguintes em termos de piores indicadores de IES e IDH. O Ceará tinha 25 dos seus municípios entre aqueles 100 de menores PIBs per capita em 2004, e Alagoas entrava com 10 dos seus municípios nesta relação.

No lado dos 100 municípios melhores posicionados nos ranking de IES, IDH e PIB per capita, observa-se a predominância absoluta daqueles situados nos estados das regiões Sudeste e Sul do Brasil. Neste caso, percebe-se a absoluta hegemonia do estado de São Paulo nos três indicadores. Mas observa-se, também, as presenças do Pará com um município entre os 100 de maiores PIBs per capita em 2004; a Bahia com 3 municípios com melhores PIBs; Pernambuco aparece com um município entre os 100 de melhores IES, um entre os 100 de melhores IDH e um entre os 100 de melhores PIBs per capita. Rio Grande do Norte contribui com 14 municípios entre os 100 de melhores PIBs per capita e Sergipe entra com 4 municípios entre os 100 de melhores rendas médias no Brasil em 2004. De qualquer modo, esta Tabela 6, juntamente com a Tabela 5, e com a Tabela 7 que será apresentada em seguida, sinaliza para o tamanho das desigualdades sociais e econômicas dos municípios brasileiros.

TABELA 6: Municípios dos Estados Posicionados entre as 100 Melhores e as 100 Piores Posições no Ranking do IES, IDH e PIB per capita em 2004

100 Melhores Municípios Posicionados no Ranking: Participação por Estado				100 Piores Municípios Posicionados no Ranking: Participação por Estado			
ESTADO	Em IES	Em IDH	Em PIB	ESTADO	Em IES	Em IDH	Em PIB
Bahia	1	-	3	Acre	1	2	-
E.Santo	2	1	2	Alagoas	10	10	10
Goiás	1	-	3	Amazonas	9	8	-
M.Gerais	8	4	11	Bahia	3	4	2
Mato G. do Sul	-	-	1	Ceará	6	-	25
Mato Grosso	1	-	7	Maranhão	40	29	57
Pará	-	-	1	Pará	-	1	4
Pernambuco	1	1	1	Paraíba	3	16	-
Paraná	1	6	4	Pernambuco	4	4	-
R.G.Norte	-	-	14	Piauí	24	26	1
Rio de Janeiro	4	2	1	Tocantins	-	-	1
R.G. Sul	7	31	14				
Santa Catarina	10	27	5				
Sergipe	-	-	4				
São Paulo	64	28	29				
TOTAL	100	100	100	TOTAL	100	100	100

Fontes: IBGE, 2000; PNUD, 2002 e IBGE, 2006.

Teve-se também o cuidado de organizar a performance dos estados brasileiros no que concerne ao total de municípios que estão presentes entre os 1000 melhores posicionados em termos de IES, IDH e PIB per capita, bem como entre os 1000 municípios em piores posições no diz respeito a estes indicadores. Os resultados estão mostrados na Tabela 7. Estas evidências servem para consolidar as constatações que já foram possíveis de serem retiradas através dos resultados mostrados nas duas tabelas anteriores. De fato, a partir das evidências apresentadas na Tabela 7, constata-se a absoluta predominância dos municípios dos estados das regiões Sudeste e Sul do lado esquerdo (lado dos melhores posicionados) da Tabela 7 e a predominância absoluta dos municípios dos estados das regiões Norte e Nordeste do lado direito da Tabela 7, o lado que mostra a distribuição dos 1000 municípios em piores situações em relação ao IES, IDH e PIB per capita. Do lado esquerdo percebe-se mais uma vez a predominância do estado de São Paulo em todos os indicadores, e do lado direito observa-se que Maranhão, Piauí e Alagoas se destacam com maiores quantidades de municípios entre os mais carentes do País, o que comprova a hipótese central desta pesquisa, de que as desigualdades no Brasil pontificam-se de forma assimétrica penalizando muito mais os estados do Norte e Nordeste. (Tabela 7).

TABELA 7: Municípios dos Estados Posicionados entre as 1000 Melhores e as 1000 Piores Posições no Ranking do IES, IDH e PIB per capita em 2004

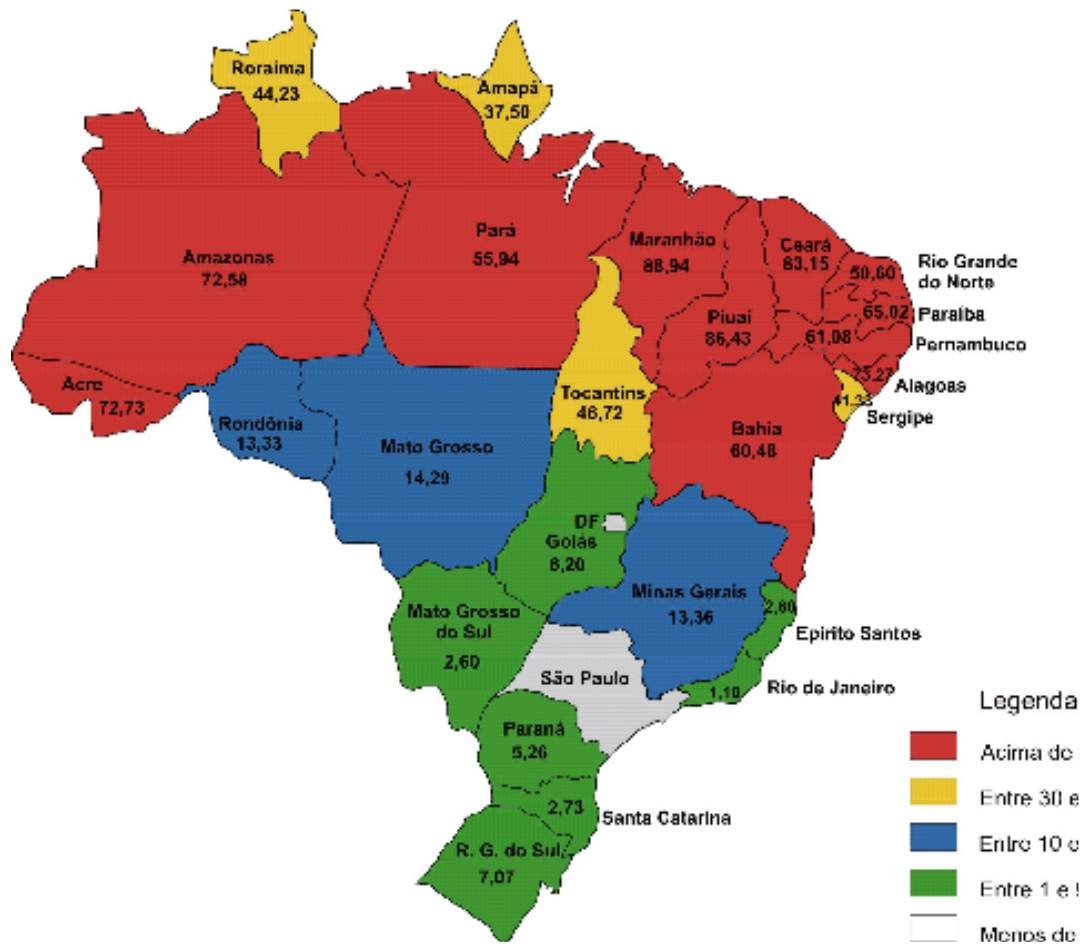
1000 Melhores Municípios Posicionados no Ranking: Participação por Estado					1000 Piores Municípios Posicionados no Ranking: Participação por Estado				
ESTADO	Total de Municípios do Estado	Em IES	Em IDH	Em PIB	ESTADO	Total de Municípios do Estado	Em IES	Em IDH	Em PIB
Alagoas	101	1	-	-	Acre	22	9	9	-
Amazonas	62	1	-	2	Alagoas	101	58	74	81
Bahia	415	4	1	13	Amazonas	62	34	25	23
Ceará	184	1	1	1	Amapá	16	2	-	-
Esp.Santo	77	12	6	7	Bahia	415	150	157	163
Goiás	242	9	27	43	Ceará	184	125	51	107
Maranhão	217	1	-	2	Goiás	242	2	1	3
M. Gerais	853	167	105	74	Maranhão	217	167	161	177
Mat.G.Sul	77	2	7	27	M. Gerais	853	31	33	35
Mat.Grosso	126	6	22	41	M. Grosso	126	3	-	-
Pará	143	2	1	10	Pará	143	34	12	49
Paraíba	223	3	1	4	Paraíba	223	83	149	60
Pernambuco	185	4	4	5	Pernambuco	185	60	77	19
Piauí	221	1	-	-	Piauí	221	166	156	184
Paraná	399	44	57	119	Paraná	399	2	-	-
R.Janeiro	91	46	22	25	R. G. Norte	166	35	43	55
R.G. Norte	166	2	1	7	Rondônia	52	2	-	-
R.G. Sul	467	107	251	232	Roraima	15	-	4	-
Sta.Catarina	293	93	190	108	Rio G. Sul	467	3	-	-
Sergipe	75	1	1	8	Sta.Catarina	293	1	-	-
São Paulo	645	492	299	271	Sergipe	75	9	33	1
Tocantins	139	-	2	1	Tocantins	139	24	15	43
TOTAL	5.401	1000	1000	1000	TOTAL	4.616	1000	1000	1000

Fontes: IBGE, 2000; PNUD, 2002 e IBGE, 2006.

Nas Tabelas apresentadas nos Anexos a este trabalho pode-se encontrar a situação de todos os municípios brasileiros no que concerne ao IES, IDH e PIB per capita para 2004. Também naquelas tabelas mostram-se as privações no que concerne ao acesso aos serviços essenciais de água, saneamento, coleta de lixo, educação e privação de renda monetária de cada um dos municípios brasileiros organizados em ordem alfabética em cada um dos estados brasileiros. Optou-se por apresentar as tabelas em ordem crescente das regiões, tal como dispostas no Mapa do Brasil. Assim, as tabelas são colocadas na seguinte seqüência por regiões: Regiões Norte; Nordeste; Sudeste; Sul e Centroeste.

No Mapa 1 mostram-se as situações de todos os estados brasileiros no que diz respeito à posição dos seus municípios que apresentam mais de 50% da população socialmente excluída. Assim, a coloração vermelha identifica aqueles estados do Brasil que têm mais da metade dos seus municípios com mais de 50% da sua população socialmente excluída, de acordo com os critérios estabelecidos nesta pesquisa. A coloração amarela vai para aqueles estados do Brasil em que entre 30% e 49,9% dos municípios têm mais da metade da população socialmente excluída. Os estados em que entre 10% e 29,9% dos municípios apresentaram pelo menos metade da população de excluídos, receberam a coloração azul. A cor verde ficou destinada para os estados brasileiros que apresentaram entre 1% e 9,9% dos seus municípios com pelo menos 50% da população socialmente excluída. Os estados que tiveram menos de 1% dos seus municípios com pelo menos 50% da população excluída receberam a coloração branca no Mapa 1.

Mapa 1: Situação de cada um dos Estados Brasileiros no que se refere ao Percentual de municípios com mais de 50% da população Socialmente Excluída



A partir das evidências mostradas no Mapa 1, depreende-se que em todos os estados do Nordeste, com exceção de Sergipe, e nos estados do Norte, com exceções de Roraima, Amapá e Tocantins, receberam a cor vermelha, o que sinaliza que ai estão concentradas as populações com piores qualidades de vida do Brasil. Se forem adicionados a este grupo, aqueles estados que receberam a cor amarela, observa-se que no Norte e no Nordeste, concentram-se os municípios brasileiros com percentuais das populações com mais de 50% da população constituída de socialmente excluídos. Portanto, no Mapa 1 ilustra-se o padrão de assimetria que caracteriza o Brasil. Um imenso bolsão de pobreza no Norte e no Nordeste, que se constituem de fato nas regiões com maiores níveis de carência dentre todas as regiões brasileiras.

QUINTO CAPÍTULO

DESIGUALDADES NA APROPRIAÇÃO DO PIB PER CAPTA NO PAÍS

Nesta parte da pesquisa tenta-se mostrar como ocorrem as disparidades regionais, inter-estaduais e intra-estaduais no quesito de apropriação da renda em 2004. Para atingir a este objetivo verificou-se como se distribuem os PIBs per capita de cada município em torno da média estimada pelo IBGE para o estado. Antes de entrar na discussão dos resultados encontrados em termos das desigualdades, vale lembrar que o PIB per capita estimado pelo IBGE para o Brasil em 2004 era da magnitude de R\$ 9.729,10. As duas regiões mais carentes do Brasil, Norte e Nordeste, tinham os seus PIBs per capita posicionados abaixo deste valor. Para o Norte o IBGE estima um PIB per capita de R\$ 6.499,78 para 2004, que representa 66,81% da média brasileira para aquele ano. Para o Nordeste a estimativa era de um PIB per capita de R\$ 4.926,80, ou 50,64% do PIB médio brasileiro. Portanto, o Nordeste caracteriza-se também por ser a região de menor renda média de todas as regiões do Brasil, tendo essa renda alcançado apenas metade da brasileira em 2004. As regiões Sudeste, Sul e Centroeste possuem PIBs médios superiores à média do Brasil, sendo que o Sudeste apresenta a maior magnitude. Para o Sudeste o IBGE estimou para 2004 um PIB per capita de R\$ 12.539,60. Ou seja, o PIB médio brasileiro representa 77,59% da média do Sudeste.

Passa-se agora para a análise das desigualdades brasileiras em termos de apropriação da renda gerada no País em 2004. Na Tabela 8 apresenta-se a síntese dessa desigualdade. Para o Brasil em 2004 o IBGE levantou informações do PIB per capita para 5.521 municípios. Pois bem, em 4.362 (79,01%) dos municípios brasileiros o PIB per capita era inferior à média do Brasil. A população do País que vivia nestes municípios cujos PIBs médios eram inferiores à média, representavam 62,39% da população brasileira e apropriava-se de apenas 32,93% da renda total gerada no País naquele ano.

Na distribuição inter-regional do PIB, observa-se que, na região Norte, em apenas 16 municípios o PIB supera a média brasileira. No Nordeste apenas um (1) município tem PIB médio maior do que o do Brasil. No Sudeste são 462 municípios, no Sul 605 e no Centroeste 134 municípios com PIBs per capita superiores à média do Brasil.

TABELA 8: Apropriação do PIB nos Municípios mais Pobres em Cada Estado em 2004.

ESTADO	PIB Per capta 2004 (R\$)	Municípios do Estado ou Região TOTAL	Municípios com PIB per capta abaixo da média do Estado ou Região		População do Estado ou Região em 2000	População vivendo nos Municípios com PIB abaixo da média do estado (A) (%)	Renda apropriada nos municípios com PIB per capta abaixo da média do estado (B) (%)	IAR _{mp} (B/A)
			TOTAL	(%)				
Acre	5.143,11	22	18	81,82	557.526	48,15	31,22	0,65
Amapá	6.796,42	16	11	68,75	477.032	34,17	27,23	0,80
Amazonas	11.434,12	62	60	96,77	2.812.557	47,63	11,34	0,24
Pará	4.991,94	143	101	70,63	6.192.307	59,09	33,12	0,56
Rondônia	6.238,11	52	40	76,92	1.379.787	44,32	33,19	0,75
Roraima	4.881,31	15	14	93,33	324.397	98,21	30,02	0,31
Tocantins	3.776,15	139	112	80,58	1.157.098	58,13	39,38	0,68
NORTE	6.499,78	449	418	93,10	12.900.704	72,48	42,20	0,58
Maranhão	2.748,06	217	185	85,25	5.698.650	68,60	46,36	0,68
Piauí	2.892,40	221	203	91,86	2.843.278	66,21	45,58	0,69
Ceará	4.169,80	184	173	94,02	7.430.661	62,46	35,85	0,57
R.G.Norte	5.369,87	166	142	85,54	2.776.782	54,50	29,24	0,54
Paraíba	4.165,25	223	205	91,93	3.443.825	63,26	41,92	0,66
Pernambuco	5.730,17	185	169	91,35	7.918.344	65,16	38,56	0,59
Alagoas	3.876,75	101	96	95,05	2.882.621	67,31	34,37	0,51
Sergipe	6.782,22	75	61	81,33	1.784.475	62,51	31,21	0,50
Bahia	6.350,07	415	384	92,53	13.070.250	88,64	51,62	0,58
NORDESTE	4.926,80	1.787	1.634	91,44	47.848.886	67,89	37,19	0,55
E.Santo	10.288,68	77	70	90,91	3.097.232	76,22	45,32	0,59
M.Gerais	8.770,60	853	736	86,28	17.891.494	62,11	36,38	0,59
R.Janeiro	14.638,72	91	71	78,02	14.391.282	85,22	55,53	0,65
S.Paulo	13.725,14	645	462	71,63	37.032.403	43,87	27,64	0,63
SUDESTE	12.539,60	1.666	1.356	81,39	72.412.411	59,65	36,72	0,62
Paraná	10.724,69	399	267	66,92	9.761.274	58,41	42,35	0,73
S. Catarina	12.158,95	293	205	69,97	5.356.360	58,23	40,79	0,70
R.G. Sul	13.320,29	467	302	64,67	10.187.798	65,37	45,14	0,69
SUL	12.080,90	1.159	786	67,82	25.305.432	69,04	50,42	0,73
Goiás	7.500,85	242	158	65,29	5.003.228	75,45	54,20	0,72
M.Grosso	10.161,52	126	80	63,49	2.504.353	81,60	61,66	0,76
M.Grosso Sul	8.944,96	77	37	48,05	2.078.001	68,45	53,67	0,78
CENTROESTE	10.393,60	445	311	69,89	9.585.582	74,60	54,57	0,73
BRASIL*	9.729,10	5.521	4.362	79,01	168.053.015	62,39	32,93	0,53

Fontes: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000; IBGE, 2006.

IAR = Índice de Apropriação da Renda, sendo: $0 < IAR_{mp} \leq 1$

*não inclui o Distrito Federal, porque o IBGE não disponibiliza informações do PIB per capta para os distritos.

Desigualdades Intra-Regionais de apropriação do PIB per capita no Brasil

Fazendo-se agora a análise das desigualdades dentro de cada região observa-se que em 418 dos 449 municípios da região Norte, para os quais o IBGE contabilizou os respectivos PIBs médios em 2004, ou seja, em 93,10% dos municípios dessa região, o PIB per capita era inferior à média regional. No Nordeste foram contabilizadas informações para 1787 municípios. Um percentual de 93,10% destes, tinha PIBs médios abaixo da média regional. No Sudeste o IBGE levantou informações para 1666 municípios. Deste total, 1356 ou 81,39% tinham PIB per capita inferior ao PIB médio da região. Na região Sul foram pesquisados 1159 municípios, dos quais 786 (67,82%) tinham PIB per capita inferior à média da região. Na região Centroeste foram levantados 445 municípios, dentre eles 311 (69,89%) tem PIB per capita abaixo da média regional.

Na região Norte 72,48% da população sobrevive em municípios cujo PIB per capita é menor do que a média da região. Esta população apropria-se de 42,20% da renda regional. No Nordeste este percentual é de 67,89% da população vivendo em municípios com PIBs médios abaixo da média regional. Este contingente apropria-se de 37,19% da renda gerada na região. No Sudeste, algo como 59,65% da população vivia, em 2004, em municípios cujos PIBs per capita eram inferiores à média da região, e apropriavam-se de 36,72% de toda a renda regional daquele ano. No Sul e Centroeste, os percentuais das populações vivendo em municípios cujos PIBs per capita posicionam-se abaixo das médias regionais são de respectivamente: 69,04% e 74,60%. Nestas duas regiões os percentuais apropriados da renda destes contingentes de população eram de respectivamente: 50,42% e 54,57%. (Tabela 8).

Desigualdades Inter-Estaduais de apropriação do PIB per capita no Brasil

Desagregando as análises para nível dos estados, observa-se que seguem, como não poderia ser diferente, os patamares de assimetria e de desigualdades das regiões. Inicia-se constatando que nos Estados da região Nordeste estão concentrados os estados que apresentam os menores PIBs per capita. Dentre estes estados, observa-se que o Maranhão (R\$ 2.748,06), Piauí (R\$ 2.892,40), Alagoas (R\$ 3.876,75), Paraíba (R\$ 4.165,25) e Ceará (R\$ 4.169,80) lideram o ranking dos estados do Brasil com menores PIBs per capita em 2004. Tocantins, que fica na região Norte, cujo PIB per capita era de R\$ 3.776,15, situa-se entre os estados brasileiros com piores indicadores de renda média em 2004. (Tabela 8).

Com maiores PIBs per capita posicionam-se o Rio de Janeiro (R\$ 14.638,72), São Paulo (R\$ 13.725,14), Rio Grande do Sul (R\$ 13.320,29) e Santa Catarina (R\$ 12.158,95). Ou seja, comprova-se mais uma vez uma verdadeira hegemonia dos estados do Sudeste e do Sul no ranking dos melhores PIBs médios do Brasil. Uma constatação desconcertante, que sinaliza para o tamanho das desigualdades inter-estaduais que prevalecem no Brasil, no que concerne à apropriação do PIB per capita, é aquela que mostra que o PIB médio do Rio de Janeiro (o maior do Brasil) equivale a 5,3 PIBs médios do Maranhão, que é o menor do Brasil.

Desigualdades Intra-Estaduais de Apropriação do PIB per capita

Analisa-se a seguir os percentuais dos municípios de cada estado cujos PIBs médios estão abaixo da média do PIB estadual. Esta avaliação nos remete à constatação de que mais uma vez as desigualdades se processam de forma mais visível nos estados das regiões Norte e Nordeste. Com efeito, os estados brasileiros com maiores desigualdades no que se refere aos seus municípios possuindo PIB per capita inferior à média estadual são os seguintes: Amazonas tem 96,77% dos seus municípios com PIB per capita inferior à média do estado; Alagoas tem 95,02% dos seus municípios nesta condição; Ceará tem 94,02% de seus municípios com PIB per capita inferior à média do estado; Roraima (93,33%); Bahia (92,53%); Paraíba (91,93%) e Paraíba com 91,86% dos seus municípios possuindo PIB per capita inferior ao PIB médio estadual. Com menores percentuais de municípios com PIB per capita inferior à média dos estados estavam os estados de Mato Grosso do Sul (48,05); Mato Grosso (63,49), Rio Grande do Sul (64,67), Goiás (65,29) e Paraná (66,92).

Por outro lado, os estados brasileiros que apresentaram os maiores percentuais das suas populações vivendo nos municípios cujos PIBs per capita eram inferiores às médias dos estados foram: Roraima (98,21%); Bahia (88,64%); Rio de Janeiro (85,22%); Mato Grosso (81,60%); Espírito Santo (76,22%) e Goiás (75,45%). Por outro lado, os estados brasileiros que tiveram os menores percentuais das respectivas populações vivendo nos municípios de PIBs per capita inferiores às médias estaduais foram: Amapá (34,17%); São Paulo (43,87%); Rondônia (44,32%); Amazonas (47,63%) e Acre com 48,15%.

No que se refere à parcela da renda bruta estadual apropriada pelos municípios de PIB per capita abaixo da média estadual, observa-se que as melhores performances ficaram nos seguintes estados: Mato Grosso (61,66%); Rio de Janeiro (55,53%); Goiás (54,20%); Mato Grosso do Sul (53,67%) e Bahia (51,62%). Os cinco estados cujos municípios com PIBs per

capta inferiores à média do estado apresentaram as menores apropriações da renda bruta do estado foram: Amazonas (11,34%); Amapá (27,23%); São Paulo (27,64%); Rio Grande do Norte (29,24%) e Roraima (30,02%).

Na última coluna da Tabela 8 apresenta-se o que estamos chamando nesta pesquisa de Índice de Apropriação da Renda nos municípios cujos PIBs per capita são inferiores às médias dos respectivos estados (IAR_{mp}). Este índice afere a relação entre o percentual da renda apropriada nos municípios, cujos PIBs per capita são menores do que as médias dos respectivos estados, e o percentual da população que vive nos municípios em que o PIB médio era inferior à média estadual. Este índice deve variar entre zero e um. Quando assume valores próximos de zero sinaliza para uma apropriação mais desigual da renda nos municípios de menores PIB per capita do estado. Quanto mais próximo de um (1) significa uma melhor participação na renda bruta do estado das populações que vivem nos municípios cujos PIBs per capita são inferiores à média estadual. Ou seja, este índice deve alcançar valor máximo quando o percentual da população que vive nos municípios de PIB per capita menor do que a média do estado for de 50% e esta população apropriar-se de 50% da renda bruta do estado. Em síntese pode-se escrever:

$$0 < IAR_{mp} \leq 1$$

Segundo este indicador, observa-se que as melhores situações estão nos estados de Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Paraná. Os estados com os piores índices de apropriação da renda dos municípios com PIB per capita inferior à média do estado são: Amazonas, Roraima, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pará, Ceará e Bahia.

Nas regiões Nordeste com $IAR_{mp} = 0,55$ e Norte com $IAR_{mp} = 0,58$ encontram-se as piores situações em termos de apropriação da renda nos municípios que possuem os PIBs per capita inferiores às médias regionais. Para o Brasil a estimativa é de um $IAR_{mp} = 0,53$, o que confirma a nossa hipótese da grande desigualdade na apropriação da renda que prevalece no Brasil, em que 62,93% da população que sobrevive nos municípios brasileiros com PIB per capita menor do que a média nacional, apropriaram-se de apenas 32,93% da renda do País em 2004. (Tabela 8).

As conclusões que se retira das evidencias apresentadas na Tabela 8 são de que as desigualdades intra-estaduais acontecem de forma mais ou menos homogênea em todos os estados brasileiros, embora constate-se que em alguns a situação seja mais critica. Mas a conclusão generalizada das evidencias mostradas na Tabela 8 é a de que moramos num País soberbamente desigual também no que concerne à apropriação da renda. E esta é uma posição observada em todos os estados e regiões brasileiras. O diferencial entre estados e regiões é

acerca do grau dessas desigualdades, que em alguns casos (os listados na tabela 8 e discutidos no texto) a situação se torna mais difícil. Há portanto, um grande desafio e um grande caminho a percorrer. E isto fica mais claro quando observamos a evolução no tempo desses indicadores sociais e econômicos, que complementam as análises feitas até aqui, e que servirão para consolidar o conhecimento de que o Brasil é de fato um grande fosso de desigualdades econômicas e sociais. No capítulo seguinte discutiremos a evolução dos indicadores sociais no Brasil e a sua dinâmica neste começo de milênio.

SEXTO CAPÍTULO

DINÂMICA DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES SOCIAIS E ECONÔMICOS AGREGADOS DO BRASIL ENTRE 2001 E 2006

Neste capítulo fazemos uma análise diferente da que apresentamos no capítulo anterior, haja vista que apresentaremos e discutiremos a evolução do PIB per capita dos estados brasileiros entre os anos de 2001 e 2004, e exercitaremos a projeção desses valores para os anos de 2005 e 2006. Em seguida estimamos o tempo que seria necessário para que os estados mais pobres da Federação alcançassem o atual PIB do Brasil, caso o ritmo de crescimento do PIB per capita estadual fosse aquele observado nos anos de 2003 e 2004, anos em que, no geral, apresentaram maior dinamismo de expansão.

Em seguida apresenta-se a evolução do IES e do IDH dos estados brasileiros, das regiões, do Brasil, com desdobramentos para as zonas urbanas e rurais. Esta evolução é importante para entendermos como os estados brasileiros, sobretudo os mais pobres das regiões Norte e Nordeste, estão resolvendo, se é que estão, o problema de redução das desigualdades, em relação aos estados mais prósperos da Federação. Estas análises são procedidas para o período compreendido entre os anos de 2001 e 2005 (último ano para o qual se dispõe de informações da PNAD) e faz-se projeções para o ano de 2006.

Finalmente apresentam-se e discutem-se os níveis de exclusão dos indicadores de privações de acesso aos serviços de água encanada, saneamento, coleta sistemática de lixo, educação e de renda em cada estado, bem como a sua evolução entre os anos de 2001 a 2005.

Evolução do PIB per capita por estado, região e para o País entre 2001 e 2004

As evoluções dos PIBs per capita para cada um dos estados brasileiros, regiões e para o País estão mostrados na Tabela 9. Observa-se que em toda a série as regiões Nordeste e Norte (nesta ordem) apresentam os menores PIBs médios do Brasil. Em 2001, por exemplo, o PIB per capita do Nordeste era de R\$ 3.232,98, tendo evoluído para R\$ 3.694,71 em 2002; para R\$ 4.306,32 em 2003 e finalmente para R\$ 4.926,80 que é o seu valor já apresentado anteriormente neste estudo para 2004. No mesmo período, o PIB per capita do Norte evoluiu de R\$ 4.254,41 em 2001; para R\$ 4.939,11 em 2002; para R\$ 5.511,78 em 2003; atingindo o valor de R\$ 6.499,78 em 2004.

Neste período o PIB per capita do Sudeste evoluiu de R\$ 9.239,57 em 2001 para R\$ 12.539,60 em 2004. No Sul a evolução foi de R\$ 8.325,81 em 2001 para R\$ 12.080,90 em

2004. E o Centroeste saiu de um PIB per capita de R\$ 7.176,27 em 2001 para R\$ 10.393,60 em 2004. (Tabela 9).

TABELA 9: Evolução do PIB per capita no Brasil, Estados e Regiões no Período 2001-2004 e Projeções para os anos de 2005 e 2006.

ESTADO	PIB Per Capta 2001 (R\$ const.)	PIB Per Capta 2002 (R\$ const.)	PIB Per Capta 2003 (R\$ const.)	PIB Per Capta 2004 (R\$ const.)	Taxa de Aceleração (% ao ano) 2003/2004*	Previsão de PIB Per capita para 2005**	Previsão de PIB Per capita para 2006**
BRASIL	6.896,35	7.630,93	8.694,47	9.729,11	11,90	10.886,87	12.182,41
NORTE	4.254,41	4.939,11	5.511,78	6.499,78	17,93	7.664,88	9038,83
Acre	3.240,71	3.707,44	4.337,70	5.143,11	18,57	6.098,07	7.230,33
Amapá	4.418,28	4.995,90	5.584,00	6.796,42	21,71	8.272,09	10.068,15
Amazonas	7.086,13	8.330,65	9.100,31	11.434,12	25,65	14.366,44	18.050,78
Pará	3.392,75	3.898,30	4.367,40	4.991,94	14,30	5.705,79	6.521,72
Rondônia	4.274,31	5.020,79	5.743,01	6.238,11	8,62	6.775,89	7.360,04
Roraima	3.552,56	4.190,69	4.568,60	4.881,31	6,84	5.215,42	5.572,41
Tocantins	2.558,19	2.893,58	3.346,46	3.776,15	12,84	4.261,01	4.808,13
NORDESTE	3.232,98	3.694,71	4.306,32	4.926,80	14,41	5.636,68	6.448,85
Maranhão	1.781,45	1.949,21	2.354,14	2.748,06	16,73	3.207,89	3.744,67
Piauí	1.929,56	2.112,84	2.484,96	2.892,40	16,40	3.366,64	3.918,65
Ceará	2.833,20	3.128,61	3.618,08	4.169,80	15,25	4.805,65	5.538,46
R.G.Norte	3.462,40	4.038,57	4.688,12	5.369,87	14,54	6.150,76	7.045,21
Paraíba	2.946,30	3.311,23	3.872,10	4.165,25	7,57	4.480,59	4.819,81
Pernambuco	3.937,58	4.482,30	5.132,08	5.730,17	11,65	6.397,96	7.143,58
Alagoas	2.631,18	3.011,54	3.504,97	3.876,75	10,61	4.287,97	4.742,80
Sergipe	4.468,94	5.082,22	6.154,95	6.782,22	10,19	7.473,42	8.235,06
Bahia	3.935,86	4.631,39	5.402,00	6.350,07	17,55	7.464,53	8.774,58
SUDESTE	9.239,57	10.086,06	11.257,10	12.539,56	11,39	13.968,12	15.559,44
E.Santo	7.077,85	7.630,89	8.792,50	10.288,68	17,02	12.039,46	14.088,16
M.Gerais	6.214,61	6.774,66	7.708,58	8.770,60	13,78	9.978,94	11.353,75
R.Janeiro	10.091,59	11.458,50	12.671,21	14.638,72	15,53	16.911,73	19.537,69
S.Paulo	10.546,49	11.352,22	12.619,36	13.725,14	8,76	14.927,81	16.235,87
SUL	8.325,81	9.156,44	10.998,47	12.080,85	9,84	13.269,75	14.575,65
Paraná	7.456,79	8.240,83	9.890,54	10.724,69	8,43	11.629,19	12.609,98
S. Catarina	8.462,10	9.271,16	10.948,78	12.158,95	11,05	13.502,88	14.995,36
R.G. Sul	9.071,21	9.958,06	12.070,54	13.320,29	10,35	14.699,44	16.221,37
C.OESTE	7.176,27	8.165,65	9.278,40	10.393,55	12,02	11.642,73	13.042,04
D.Federal	15.516,59	16.360,45	16.920,04	19.071,29	12,71	21.496,05	24.229,11
Goiás	4.839,45	5.921,15	6.824,96	7.500,85	9,90	8.243,67	9.060,06
M.Grosso	5.584,45	6.772,36	8.390,65	10.161,52	21,11	12.306,14	14.903,38
M.Grosso Sul	6.448,27	7.091,71	8.633,88	8.944,96	3,60	9.267,25	9.601,15

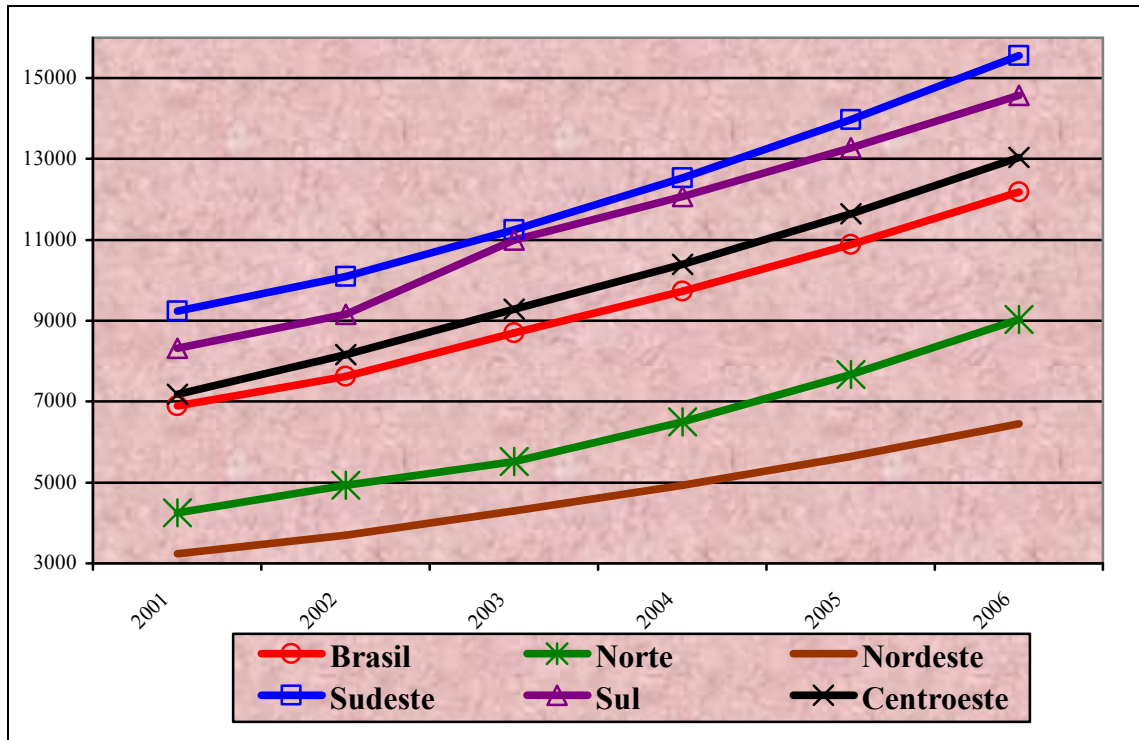
Fonte dos Dados Originais: IBGE, 2006.

*estimada pela equação: $V_n = V_0(1 + r)^T$

** valores obtidos a partir da estimativa do valor de "r" na equação acima.

Na Figura 2 apresenta-se a evolução do PIB per capita nas regiões brasileiras entre os anos de 2001 e 2006.

FIGURA 2: Evolução do PIB per capita no Brasil e nas Regiões Brasileiras entre 2001 e 2006.



Nos estados, a situação mais difícil ocorre no Maranhão, Piauí, Tocantins, Alagoas e Ceará. Estes estados apresentaram, em toda a série, os menores PIBs per capita dentre todos os estados brasileiros. No Maranhão, o PIB per capita em 2001 era de apenas R\$ 1.781,45. No Piauí em 2001 o PIB per capita era de R\$ 1.929,56. Em Tocantins em 2001 o PIB médio não passava de R\$ 2.558,19. Em Alagoas e Ceará os PIBs per capita de 2001 assumiam as magnitudes de apenas R\$ 2.631,18 e R\$ 2.833,20, respectivamente. Estes estados chegariam em 2004 detendo as piores magnitudes de PIB médio dentre todos os estados brasileiros. Com efeito os PIBs médios do Maranhão, Piauí, Alagoas, Tocantins e Ceará em 2004 eram de respectivamente: R\$ 2748,06; R\$ 2892,40; R\$ 3876,75; R\$ 3776,15 e R\$ 4169,80.

Entre os estados mais prósperos, observa-se que o Distrito Federal que não aparecia na Tabela 8, porque não havia informações de PIB médio para os seus distritos, detinha o maior PIB per capita em 2001, na magnitude de R\$ 15.516,59 e alcançaria 2004 também na melhor situação com um PIB per capita médio de R\$ 19.071,29. Em 2001 São Paulo ocupava a segunda posição em termos de magnitude do PIB per capita com valor de R\$ 10.546,49, mas

perderia esta posição para o Rio de Janeiro em 2004 que era o estado que tinha a segunda melhor média do PIB naquele ano, como já se discutiu no capítulo anterior.

Para o Brasil as estimativas do IBGE sinalizam para um PIB per capita da ordem de R\$ 6.896,35 em 2001, que evoluiu para R\$ 9.729,10 em 2004, como já se havia demonstrado anteriormente neste estudo. Na Tabela 9 pode-se encontrar a evolução do PIB per capita de todos os demais estados da Federação, e com essas evidências imaginar o tamanho das desigualdades de renda no Brasil e a sua evolução nos primeiros anos deste milênio. Também na Tabela 9 apresenta-se um exercício de estimação das taxas geométricas de crescimento do PIB per capita de cada estado, com base nos anos de 2003 e 2004. Optou-se por estes dois anos pelos seguintes motivos. Entre eles observou-se, em geral, um maior dinamismo na evolução do PIB, e também porque em 2003 tomaram posse os novos governadores dos estados e o presidente da República que, obviamente, tentaram implementar as suas marcas de governo. Nas duas últimas colunas observam-se os valores projetados para os anos de 2005 e 2006, respectivamente. Através destas projeções de PIB per capita, observa-se que as situações dos estados, em termos de posição no ranking, não mudam. Observa-se também que todos os estados brasileiros, com exceção de dois (Maranhão e Piauí, se as taxas de aceleração do crescimento do PIB não ficarem mais dinâmicas), não ultrapassaram a média dos R\$ 4.000,00 em 2006. Estes resultados sinalizam para o tamanho dos óbices que experimentam todos os estados do Norte e do Nordeste, sobretudo aqueles dois do antigo Meio-Norte, e que ficam na zona de transição entre a Amazônia úmida e o Nordeste seco.

Estas dificuldades ficam mais evidentes quando atentamos para as evidências apresentadas na Tabela 10. Para esta tabela tentou-se estimar os tempos necessários, em anos e fração, para que os estados do Norte e do Nordeste alcançassem o PIB per capita do Brasil no seu valor de 2004. Por estes resultados depreende-se que estados como Tocantins, Maranhão, Alagoas e Roraima terão que fazer esforços muito grandes para acelerar o crescimento da sua renda, haja vista que as projeções que se fazem para estes estados não são alentadoras. Para Tocantins, estima-se que no ritmo atual de crescimento, apenas atingiria o PIB médio brasileiro de 2004 em 14,30 anos. Para o Maranhão a estimativa é de que com as taxas atuais de aceleração de crescimento do PIB e da população do estado, apenas em 9,39 anos o estado conseguiria chegar ao PIB per capita de R\$ 9.729,10. Alagoas precisaria de 8,35 anos; Roraima de 8,34 anos e o Piauí de 7,84 anos (Tabela 10).

TABELA 10: Simulação do Tempo que Seria Necessário para os Estados do Norte e do Nordeste alcançarem o PIB do Brasil de 2004, Caso não houvesse mudanças na taxa de aceleração do crescimento do PIB per capita

Estado	PIB per capita em 2004 (R\$)	PIB per capita do Brasil em 2004 (R\$)	Taxa Geométrica de Crescimento do PIB per capita no período 2003/2004	Tempo necessário para alcançar o PIB per capita do Brasil de 2004 (Anos)
NORTE	6.499,78	9.729,10	0,1793	2,45
Acre	5.143,11	9.729,10	0,1857	3,74
Amapá	6.796,42	9.729,10	0,2171	1,83
Pará	4.991,94	9.729,10	0,2565	2,92
Rondônia	6.238,11	9.729,10	0,1430	3,33
Roraima	4.881,31	9.729,10	0,0862	8,34
Tocantins	3.776,15	9.729,10	0,0684	14,30
NORDESTE	4.926,80	9.729,10	0,1284	5,63
Maranhão	2.748,06	9.729,10	0,1441	9,39
Piauí	2.892,40	9.729,10	0,1673	7,84
Ceará	4.169,80	9.729,10	0,1640	5,58
R.G.Norte	5.369,87	9.729,10	0,1525	4,19
Paraíba	4.165,25	9.729,10	0,1454	6,25
Pernambuco	5.730,17	9.729,10	0,0757	7,25
Alagoas	3.876,75	9.729,10	0,1165	8,35
Sergipe	6.782,22	9.729,10	0,1061	3,58
Bahia	6.350,07	9.729,10	0,1019	4,40

Fonte: Tabela 9.

Vale ressaltar que o PIB per capita do Brasil também estará em franca evolução, de sorte que a corrida dos estados de menor renda para atingir a média do Brasil tem que acontecer a um ritmo bem mais acelerado, haja vista que o PIB médio brasileiro experimentou uma Taxa de Crescimento entre 2003 e 2004 da ordem de 11,90 ao ano. Cabe-nos um trabalho mais difícil para encontrar mecanismos que façam as rendas dos estados da região expandirem-se em níveis bem mais acelerados do que aqueles que acontecem atualmente. Sem dúvida, um gigantesco desafio.

SÉTIMO CAPÍTULO

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE EXCLUSÃO SOCIAL AGREGADO NOS ESTADOS, REGIÕES E BRASIL ENTRE 2001 E 2005.

Nesta parte da Pesquisa estimam-se os Índices de Exclusão Social (IES) agregados para cada estado, região e Brasil, com desdobramentos para as áreas urbanas e rurais. Foi estimada a evolução desses resultados entre os anos de 2001 e 2005 e foram feitas as projeções para o ano de 2006. As estimativas para o IDH entre os anos de 2001 e 2005, com projeções para 2006 foram obtidas indiretamente através da relação econométrica que existe entre o IES e o IDH que está demonstrada no Anexo A deste trabalho.

Os resultados encontrados para o IES e IDH entre 2001 e 2005, bem como as respectivas projeções para o ano de 2006 estão apresentados na Tabela 11. Contudo, antes de discutir os resultados mostrados na Tabela 11 deve-se informar que as PNADs de 2001 a 2003 não traziam as informações para as áreas rurais dos estados da região Norte, com exceção de Tocantins. Apenas em 2004 essas informações passaram a fazer parte das PNADs. Uma outra observação que deve ser feita é que os resultados obtidos nesta fase da pesquisa não são diretamente comparáveis com aqueles obtidos a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000. Isto porque se torna evidente as diferenças de fontes de dados, e os critérios estatísticos sob os quais foram feitos os levantamentos do Censo e das PNADs. Contudo, acredita-se que os pesos associados a cada um dos indicadores não devem ter experimentado mudanças significativas, de modo que optou-se pela utilização daqueles estimados com base nas informações dos 5506 municípios brasileiros e 19 distritos de Brasília, tal como definidos pelo IBGE em 2000. Feitas estas observações passemos a discutir a evolução do IES e do IDH entre 2001 e 2005 com projeções para 2006.

Através das evidências apresentadas na Tabela 11 depreende-se que o IES no Brasil regrediu de 22,22% em 2001 para 21,68% em 2005. Observa-se que durante a sua trajetória, o IES apresentou oscilações para 22,91% em 2002, experimentando uma redução brusca para 20,36% em 2003 e depois assumindo uma trajetória crescente em 2004 e 2005. Por causa dessa trajetória estima-se uma taxa geométrica de crescimento para o IES do Brasil no período 2001-2005 da ordem de -0,49% ao ano. Assim, em 2006 o IES projetado para o Brasil foi de 21,57%.

Tabela 11: Evolução do Índice de Exclusão Social e do IDH estimado indiretamente por Regressão Entre os anos de 2001-2005 e Projeções para 2006

IES: Percentagem Total de Excluídos								IDH: Estimado pela sua Relação Econométrica com o IES*					
Estado	2001	2002	2003	2004	2005	TGC**	2006***	2001	2002	2003	2004	2005	2006*
BRASIL	22,22	22,91	20,36	21,51	21,68	-0,0049	21,57	0,785	0,782	0,794	0,789	0,788	0,788
Acre	ND	ND	ND	38,84	39,24	0,0051 ^a	39,44	ND	ND	ND	0,706	0,704	0,703
Amapá	ND	ND	ND	30,65	28,94	-0,0283*	28,12	ND	ND	ND	0,745	0,753	0,757
Amazonas	ND	ND	ND	27,22	28,10	0,0160 ^a	28,55	ND	ND	ND	0,761	0,757	0,755
Pará	ND	ND	ND	32,77	33,22	0,0068 ^a	33,45	ND	ND	ND	0,735	0,733	0,732
Rondônia	ND	ND	ND	36,65	37,53	0,0119 ^a	37,98	ND	ND	ND	0,717	0,712	0,710
Roraima	ND	ND	ND	26,11	23,47	-0,0519 ^a	22,25	ND	ND	ND	0,767	0,779	0,785
Tocantins	40,55	38,89	36,69	34,90	35,28	-0,0275	34,31	0,698	0,706	0,716	0,725	0,723	0,723
Norte	ND	ND	ND	32,45	32,42	-0,0005^a	32,41	ND	ND	ND	0,737	0,737	0,737
Maranhão	45,89	44,22	41,85	41,46	40,29	-0,0257	39,25	0,673	0,681	0,692	0,694	0,699	0,704
Piauí	44,67	47,41	42,11	40,87	40,84	-0,0178	40,11	0,678	0,665	0,691	0,697	0,697	0,700
Ceará	40,33	39,10	35,12	37,05	36,98	-0,0172	36,34	0,699	0,705	0,724	0,715	0,715	0,718
R.G.Norte	30,81	33,98	28,98	30,29	29,17	-0,0109	28,85	0,744	0,729	0,753	0,747	0,752	0,754
Paraíba	39,30	37,54	35,34	34,07	33,51	-0,0314	32,46	0,704	0,712	0,723	0,729	0,732	0,737
Pernambuco	36,00	37,95	33,50	35,48	34,78	-0,0069	34,54	0,720	0,710	0,732	0,722	0,726	0,727
Alagoas	45,84	48,33	43,99	46,38	43,24	-0,0116	42,74	0,673	0,661	0,682	0,670	0,685	0,688
Sergipe	29,23	31,22	26,92	25,72	27,45	-0,0125	27,11	0,752	0,742	0,763	0,769	0,760	0,762
Bahia	39,29	38,93	34,78	35,53	35,51	-0,0200	34,80	0,704	0,706	0,726	0,722	0,722	0,725
Nordeste	39,37	39,96	35,78	36,52	36,07	-0,0174	35,44	0,704	0,701	0,721	0,717	0,719	0,722
E. Santo	24,26	22,03	20,38	19,96	19,57	-0,0421	18,75	0,776	0,786	0,794	0,796	0,798	0,802
M.Gerais	21,51	21,61	19,11	19,25	20,03	-0,0142	19,75	0,789	0,788	0,800	0,799	0,796	0,797
R.Janeiro	12,36	12,77	10,92	11,82	13,07	0,0112	13,22	0,832	0,830	0,839	0,835	0,829	0,828
São Paulo	9,15	9,59	8,59	9,32	9,42	0,1240	10,59	0,847	0,845	0,850	0,847	0,846	0,841
Sudeste	11,41	13,64	12,07	12,67	13,13	0,0285	13,50	0,837	0,826	0,834	0,831	0,829	0,827
Paraná	21,33	20,36	17,57	18,24	18,75	-0,0255	18,27	0,790	0,794	0,807	0,804	0,802	0,804
Sta.Catarina	14,75	14,55	13,02	13,57	13,27	-0,0209	12,99	0,821	0,822	0,829	0,826	0,828	0,829
R.G.Sul	17,06	17,21	14,72	14,97	15,53	-0,0186	15,24	0,810	0,809	0,821	0,820	0,817	0,818
Sul	18,16	17,83	15,43	15,89	16,24	-0,0221	15,88	0,805	0,806	0,818	0,815	0,814	0,815
Goiás	27,90	28,93	25,23	26,56	27,70	-0,0014	27,66	0,758	0,753	0,771	0,765	0,759	0,759
Mato Grosso	49,58	32,25	27,14	29,29	28,96	-0,1020	26,01	0,655	0,738	0,762	0,752	0,753	0,767
M.G. do Sul	29,25	29,80	26,69	28,90	28,99	-0,0018	28,94	0,752	0,749	0,764	0,753	0,753	0,753
D.Federal	10,91	9,94	9,37	9,94	10,19	-0,0136	10,05	0,839	0,844	0,846	0,844	0,843	0,843
Centroeste	29,83	25,98	23,08	24,68	25,10	-0,0339	24,25	0,749	0,767	0,781	0,774	0,772	0,776

Fontes: Valores Estimados a Partir dos dados das PNADs nos anos de referência.*Relação econométrica estimada: $IDH = 0,891 - 0,004758 \times IES$; **Taxa geométrica de crescimento discreta estimada entre os anos de 2001 e 2005; a – taxa geométrica de crescimento considerando os anos de 2004 e 2005. ND= Dados não disponíveis para as áreas rurais da Região Norte, exclusive Tocantins.

Os estados da região Norte apenas apresentam estimativas globais nos anos de 2004 e 2005, haja vista que entre 2001 e 2003 apenas as áreas urbanas dos estados dessa região (com exceção de Tocantins) eram pesquisadas pelo IBGE. Para esta região estima-se um IES de 32,45% em 2004 e 32,42% em 2005, numa evidente trajetória decrescente que projeta uma TGC média de -005%. Se for essa a tendência de queda do percentual de excluídos da região Norte, espera-se que a região tenha chegado em 2006 com IES = 32,41%. Nesta região os estados nas melhores posições, em termos do percentual de socialmente excluídos, são Amapá (IES = 20,37% em 2006) e Roraima (IES = 22,25% em 2006). Os estados com maiores dificuldades, em termos de exclusão social, são Acre com 39,44% de excluídos em 2006; Rondônia com 37,98% e Tocantins com 34,30% de excluídos projetados para 2006.

O Nordeste se constitui na região brasileira com o maior percentual da população socialmente excluída em todos os anos deste começo de milênio. A região começou a década com 39,37% de excluídos, e chegou em 2005 com 36,07% de sua população socialmente excluída. Contudo a região apresentou um bom indicio neste começo de século e de milênio, na medida em que apresentou uma taxa elevada de redução do IES (apenas sendo superada pelas taxas observadas nas regiões Centroeste e Sul), e por esta razão, a projeção que se faz é que chegou em 2006 com 35,44% de excluídos. Nesta região, o Maranhão começou liderando o ranking dos estados com maior IES em 2001. Naquele ano o estado tinha 45,89% de socialmente excluídos, e também se constituía no estado brasileiro com a pior performance neste índice. Mas no Maranhão houve um notável esforço para melhorar os seus indicadores sociais, sobretudo nos anos de 2005 e 2006, mediante ações sociais que promoveram a inclusão de milhares de pessoas em programas de acesso a água encanada e a locais adequados para esconder dejetos humanos. Assim, em 2005 o IES do Maranhão já não era mais o maior do Brasil nem da região, e assumia a magnitude de 40,29% que era superado pelo IES de Alagoas (IES = 43,24%) e do Piauí (IES = 40,84%). A taxa de desaceleração do IES no Maranhão foi uma das maiores do Brasil entre 2001 e 2005, chegando a -2,57% ao ano. Isto projetou para o estado um IES de 39,25% para 2006 que era inferior aos apresentados por Alagoas, Piauí e Acre. Portanto, o Maranhão subiu (e melhorou) em três posições no ranking nacional de exclusão social (Tabela 11).

Os estados do Nordeste com melhores performances, no que se refere ao percentual de excluídos ao longo dos primeiros seis (6) anos desta década de 2000 são: Sergipe (27,11% de excluídos projetados para 2006) e Rio Grande do Norte que chegou em 2006 com projeção de IES = 28,85%. Deve-se destacar o esforço do estado da Paraíba em desacelerar a exclusão social das suas fronteiras. De fato este estado apresentou a terceira maior taxa de

desaceleração do IES entre 2001 e 2005, da ordem de -3,14 % ao ano, apenas sendo superado por Roraima (-5,19% ao ano) e por Espírito Santo (-4,21% ao ano). A Paraíba chegou em 2005 com um IES de 33,51%, e em 2006 o seu IES deve ter atingido 32,46%.

No Sudeste observou-se que não houve redução do percentual de socialmente excluídos entre 2001 e 2005. Em 2001 o IES estimado para a região era de 11,41% (o menor do Brasil) e em 2005 havia ascendido para 13,13% de excluídos.. Naquele ano de 2005 o Sudeste continuava sendo a região brasileira com menor percentual de socialmente excluídos, mas havia incrementado, tanto em termos relativos como em termos absolutos, o seu contingente de socialmente excluídos, em relação ao que prevalecia no começo do século. Por essa razão o IES do Sudeste acelerou-se, entre 2001 e 2005, a um ritmo médio anual de 2,85%. Esta taxa projeta para 2006 um IES de 13,50% para esta região que é a mais desenvolvida do País.

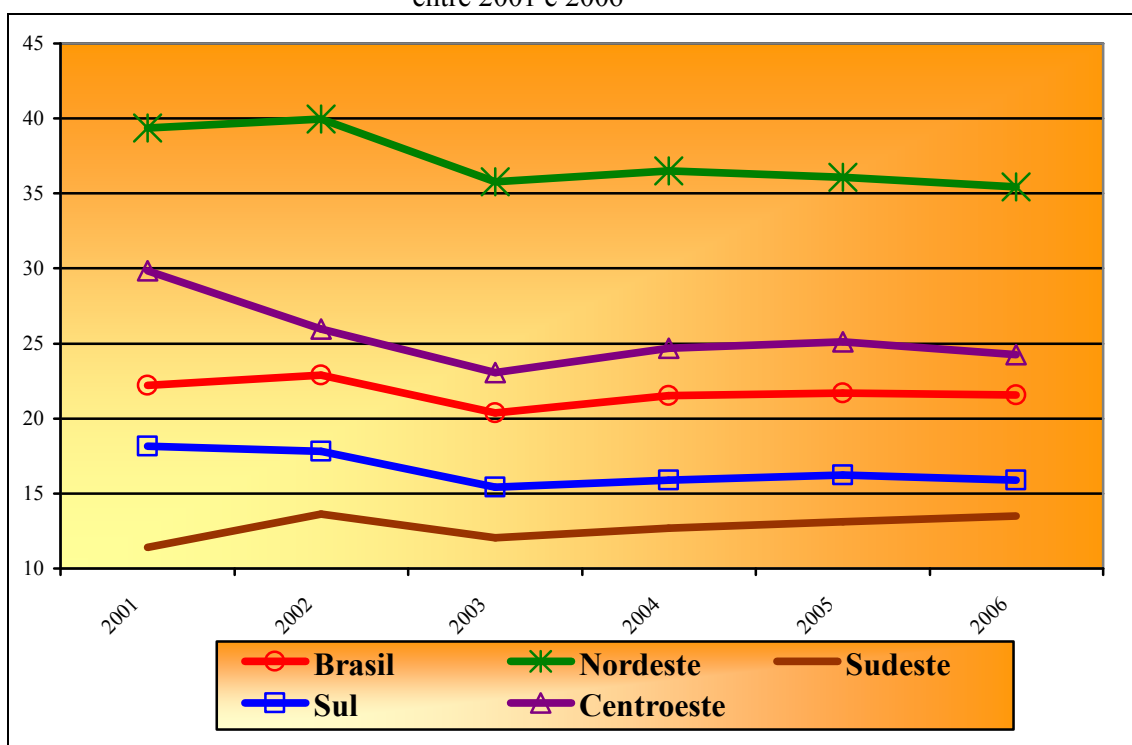
Na região Sudeste, o estado com melhor performance, em termos de IES, é São Paulo. Este estado começou o milênio com 5,25% de sua população socialmente excluída, mas teve uma elevação bastante acentuada destes percentuais entre 2001 e 2005 (12,4 % ao ano), chegando em 2005 com 9,42% de excluídos, com projeções para 2006 de 10,59%. Rio de Janeiro também experimentou taxa positiva de crescimento do IES entre 2001 e 2005 (1,12% ao ano). Este estado tinha 12,36% de excluídos em 2001 e chegou em 2005 com 13,07% de socialmente excluídos. Projeta-se para 2006 que o Rio de Janeiro deve ter tido um IES de 13,22%. No Sudeste, o Espírito Santo começou o milênio com o maior IES da região (24,26%). Mas neste estado foi feito um grande esforço de superação desta chaga social, de tal sorte que, a taxa de desaceleração do IES entre 2001 e 2005 foi a segunda maior do Brasil, na magnitude de -4,21% ao ano. Por essa razão o Espírito Santo terminou o ano de 2005, com um percentual de socialmente excluídos menor do que o observado para Minas Gerais. De fato, enquanto em 2005 o IES do Espírito Santo era de 19,57%, o de Minas Gerais atingia 20,03%. As projeções feitas para 2006 sinalizam que o Espírito Santo terminou aquele ano com IES de 18,75% e Minas Gerais com IES igual a 19,75%.

A região Sul foi a que apresentou a segunda maior taxa de desaceleração do IES entre os anos de 2001 e 2005, na ordem de -2,21% ao ano. O Sul começou a década com 18,16% de sua população na condição de ser socialmente excluída e chegou ao final de 2005 com 16,24%. Para 2006 projeta-se um IES de 15,88% para a região Sul. Nesta região, o estado de Santa Catarina apresenta a melhor performance, chegando ao final de 2006 com um IES projetado de 12,99%. No entanto foi o estado do Paraná que apresentou a melhor taxa de desaceleração do IES no período 2001/2005, da ordem de 2,55% ao ano. Mas neste estado

ainda se concentra o maior percentual de população socialmente excluída da região Sul (19,57% em 2005 e 18,27% em 2006).

O Centroeste destacou-se por se constituir na região brasileira a apresentar a maior taxa de desaceleração do IES no período 2001/ 2005. De fato, essa região apresentou o IES caindo em média 3,39% ao ano neste começo de milênio. O Distrito Federal apresenta os menores percentuais de excluídos entre 2001 e 2005, começando com 10,91% em 2001 e terminando 2005 com 10,19% de IES. Mato Grosso apresentava o pior desempenho na região, em termos de magnitude do IES em 2001 , mas tem o grande mérito de apresentar a maior taxa de desaceleração do IES do Brasil entre os anos de 2001 e 2005. Neste estado, no período 2001/2005 o IES desacelerou-se a uma taxa média anual de -10,20% ao ano. Esta taxa fez com que Mato Grosso alcançasse o IES de Mato Grosso do Sul em 2005 e ficasse em posição melhor do que Goiás e Mato Grosso do Sul em 2006. Mato Grosso deve ter chegado em 2006 com um IES de 26,01%, enquanto Mato Grosso do Sul e Goiás chegaram com IES de respectivamente (28,94 %) e (27,66%). (Tabela 11 e Figura 3).

FIGURA 3: Evolução do Índice de Exclusão Social no Brasil e nas Regiões entre 2001 e 2006



Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre 2001 e 2005

Os valores do Índice de Desenvolvimento Humano apresentados nesta parte da pesquisa foram estimados indiretamente, a partir da equação de definição apresentada no Anexo A. Isto porque as PNADs não apresentam os indicadores de esperança de vida ao nascer. Por consequência, os valores mostrados na Tabela 11 devem ser lidos como aproximações econométricas do IDH a partir das estimativas feitas para o IES. Como o ajustamento estatístico da equação estimada é bastante significativo, acreditamos que estamos diante de aproximações muito boas do IDH entre os anos de 2001 e 2005 no Brasil, regiões e estados brasileiros.

Inicialmente observa-se que o Brasil teve o seu IDH evoluindo de 0,785 em 2001 para 0,788 em 2005, mantendo o mesmo valor projetado para 2006. Observa-se também que o IDH teve o seu menor valor em 2002 (0,782) e a sua maior magnitude no ano seguinte, 2003, quando chegou a 0,794.

Para a região Norte apenas dispomos de informações para os anos de 2004 e 2005, tendo em vistas que nos demais anos investigados a PNAD não dispõe de informações para os estados da região (exceção de Tocantins) para as zonas rurais entre 2001 e 2003. Em 2004 o IDH do Norte era 0,737 que praticamente ficou estabilizado neste valor nos anos de 2005 e de 2006. Nessa região os estados de melhor IDH são Amapá que terminou 2006 com valor de 0,794 e Roraima que chegou ao final daquele ano com um IDH de 0,785. Acre (IDH=0,703) e Rondônia com IDH de 0,710 em 2006 se constituem nos estados das regiões Norte com piores desempenhos também neste indicador social.

O Nordeste apresenta o menor IDH entre as regiões brasileiras em todos os anos inseridos no lapso de tempo entre 2001 e 2005. De fato a região terminou 2001 com IDH de 0,704, e concluiu o ano de 2005 com IDH=0,719. Projeta-se que em 2006 o IDH do Nordeste tenha chegado a 0,722. Mas observa-se que em 2001 o IDH dessa região acompanhou a oscilação negativa do IDH do Brasil, e havia atingido a magnitude de 0,701. Nessa região, Maranhão e Alagoas iniciaram a série com as piores performances tendo o mesmo IDH em 2001 de 0,673. O Maranhão terminou o ano de 2005 com IDH de 0,699, e projeta-se que o estado tenha findado 2006 com IDH de 0,704. Alagoas chegou a 2005 com um IDH de 0,685, e o Piauí terminou aquele ano de 2005 com IDH de 0,697. Alagoas, Piauí e Maranhão, nesta ordem, se constituíam nos estados do Nordeste, e do Brasil, que em 2005 exibiram as piores performances em IDH. Face aos esforços empreendidos no Maranhão para reduzir a pobreza, sobretudo nos anos de 2005 e 2006, o estado chegou ao final de 2006 com um IDH provável

de 0,704. O Piauí terminou aquele ano de 2006 com um IDH projetado de 0,700 e Alagoas concluiu 2006 com IDH de 0,688. Assim, em 2006 o ranking dos 4 estados com piores IDH havia mudado, tendo Alagoas continuado na liderança (que partilhava com o Maranhão em 2001), seguido de Piauí, Acre (na região Norte) e Maranhão, que subiu três posições no ranking brasileiro do IDH entre 2001 e 2006.

No Nordeste o estado com a melhor performance é Sergipe que concluiu o ano de 2006 com IDH de 0,762. Em segundo lugar fica o Rio Grande do Norte, que chegou ao final de 2005, com IDH = 0,752 e em 2006 havia saltado para IDH = 0,754. (Tabela 11).

O Sudeste, a mais próspera região do País, também possui o melhor IDH, embora este indicador de bem-estar social haja declinado entre 2001 e 2006 na região, acompanhando a tendência do IES. Em 2001 o Sudeste tinha IDH = 0,837. Em 2005 o IDH do Sudeste havia declinado para 0,829; e em 2006 a região de maior desenvolvimento humano do País deve ter perdido dois milésimos no seu IDH, chegando a 0,827.

Em hierarquia decrescente de IDH, seriam colocados em 2006 os estados do Sudeste na seguinte ordem: São Paulo (IDH = 0,841); Rio de Janeiro (IDH = 0,829); Espírito Santo (IDH = 0,802) e Minas Gerais cujo IDH projetado para 2006 foi de 0,797.

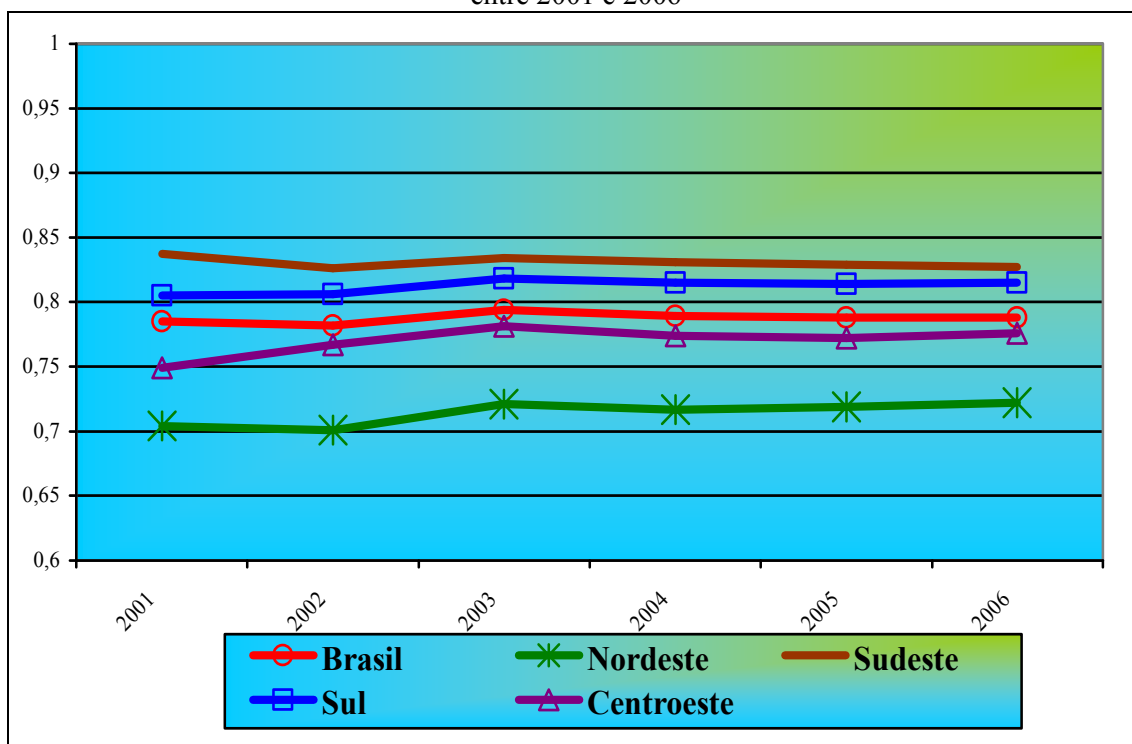
A região Sul segue logo atrás do Sudeste em padrão de IDH. O Sul inicia a série estudada com IDH = 0,805 e chega ao final de 2005 com IDH = 0,814. Dada as projeções do IES para 2006, estima-se que o Sul deva ter chegado ao final de 2006 com um IDH de 0,815.

Caso seja feita a hierarquia do IDH nos estados do Sul, observaremos que devem ter concluído o ano de 2006 com as seguintes situações: Santa Catarina (IDH = 0,829); Rio Grande do Sul (IDH = 0,818); Paraná (IDH = 0,804). Sem dúvida excelentes performances dos estados gaúchos em desenvolvimento humano, acompanhando a performance em termos de redução do percentual de sua população socialmente excluída.

No Centroeste a evolução do IDH se comportou da seguinte maneira. Em 2001 a região tinha IDH de 0,749. Em 2005 o IDH do Centroeste atingia 0,722, que daria um salto em 2006 chegando a 0,776. O Distrito Federal apresenta, de forma disparada, a melhor performance em termos de desenvolvimento humano nesta região. O DF começou a série em 2001 com IDH = 0,839 e chegou ao final de 2005 com IDH = 0,843. Em 2006 o IDH projetado par o DF é de 0,843 e se constitui no melhor índice de desenvolvimento humano do Brasil.

Os demais estados que compõem o Centroeste podem ser hierarquizados em 2006 da seguinte forma, em termos do IDH, que devem ter concluído aquele ano: Goiás (IDH = 0,759); Mato Grosso (IDH = 0,767) e Mato Grosso do Sul (IDH = 0,753). (Figura 4).

FIGURA 4: Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano no Brasil e nas Regiões entre 2001 e 2006



Desdobramento do IES para áreas urbanas e rurais dos estados, regiões e para o Brasil

Nas Tabelas 12 e 13 apresentam-se os desdobramentos dos Índices e Exclusão Social (IES) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) para o Brasil e regiões, bem como para os estados, respectivamente. As evidências apresentadas nestas duas tabelas mostram as dificuldades que as zonas rurais dos estados, regiões e, por consequência do País, enfrentaram ao longo de todo o período analisado. O Brasil chegou ao final de 2005 com 50,88% da sua população rural excluída, com um IDH de 0,649. No caso das áreas rurais, a região Centroeste junta-se às regiões Norte e Nordeste, como parte das três com maiores percentuais de socialmente excluídos, e com menores padrões de desenvolvimento humano nas zonas rurais ao final de 2005. O Nordeste chegou ao final daquele ano com 60,51% da sua população rural socialmente excluída e com IDH = 0,630; O Centroeste concluiu 2005 com 54,51% de excluídos e com IDH = 0,632; e a região Norte terminou aquele ano com 54,84% de socialmente excluídos e com IDH = 0,630. A região Sul apresentou o menor percentual de excluídos nas áreas rurais e, por consequência, o maior IDH nestas áreas em 2005. Estima-se um IES = 38,60% e um IDH = 0,707 para as zonas rurais da região Sul. O Sudeste apresentou IES = 43,72% e IDH = 0,683 em 2005. (Tabela 12).

Nas zonas urbanas observam-se padrões de exclusão social e de desenvolvimento humano, bem mais confortáveis do que aqueles observados para as zonas rurais das regiões brasileiras. Este fato sinaliza que as maiores prioridades de incremento de qualidade de vida devem concentrar-se nas áreas rurais, até para estancar o processo de migração desordenada que tem como implicações a redução dos padrões de qualidade de vida das áreas urbanas.

TABELA 12: Evolução do IES e do IDH nas zonas Urbanas e Rurais do Brasil e Regiões Entre 2001 e 2005.

BRASIL	Evolução do IES e do IDH: Zonas Urbanas					Evolução do IES e do IDH: Zonas Rurais				
	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH
Regiões	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
BRASIL	15,880	16,680	14,610	15,410	15,620	55,260	55,920	51,230	51,350	50,880
	0,815	0,812	0,821	0,818	0,817	0,628	0,625	0,647	0,647	0,649
Norte	29,550	28,340	24,630	25,050	24,710	ND	ND	ND	52,980	54,840
	0,750	0,756	0,774	0,772	0,773	ND	ND	ND	0,639	0,630
Nordeste	28,300	28,760	25,280	26,420	25,960	65,770	66,770	61,290	61,860	60,510
	0,756	0,754	0,771	0,765	0,767	0,578	0,573	0,599	0,597	0,603
Sudeste	8,120	10,620	9,300	9,960	8,200	46,630	47,430	43,370	44,070	43,720
	0,852	0,840	0,847	0,844	0,852	0,669	0,665	0,685	0,681	0,683
Sul	12,120	12,240	10,560	10,870	11,490	44,640	42,330	37,830	38,870	38,600
	0,833	0,833	0,841	0,839	0,836	0,679	0,690	0,711	0,706	0,707
Centroeste	23,430	21,090	18,150	20,000	23,430	71,570	59,720	53,750	54,120	54,510
	0,780	0,791	0,805	0,796	0,780	0,550	0,607	0,635	0,633	0,632

Fontes: Valores Estimados a Partir dos dados da s PNADs nos anos de referencia.

Os níveis de exclusão social e os padrões de desenvolvimento humano aferidos, respectivamente pelo IES e pelo IDH dos estados nas zonas urbanas e rurais, estão mostrados na Tabela 13. O que foi discutido na Tabela 12 e que mostrava que o Nordeste apresentou o maior percentual de sua população socialmente excluída no final de 2005 e, portanto, o menor IDH das áreas rurais, observa-se na Tabela 13 onde estas dificuldades acentuam-se de uma forma mais incisiva para os estados. As evidências apresentadas nesta Tabela nos mostram que os estados brasileiros com os padrões de qualidade de vida mais críticos nas zonas rurais, aferido pelo IES e pelo IDH, são os seguintes, e na ordem em que se seguem, numa hierarquia decrescente, começando pelo estado com indicadores mais ruins: O Piauí com 65,64% de excluídos na zona rural e com IDH = 0,579 lidera este ranking indesejável. Seguem-se o Acre (IES = 63,55% e IDH = 0,589); Paraíba (IES = 62,74% e IDH = 0,592); Alagoas (IES = 62,53% e IDH = 0,593); Ceará (IES = 62,13%; IDH = 0,595); Maranhão (IE = 61,95%; IDH = 0,596) e Pernambuco (IES = 60,89%; IDH = 0,601).

Observa-se ainda que os estados do Centroeste, sobretudo Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, nesta ordem, apresentam padrões de exclusão social e de desenvolvimento humano, nas respectivas zonas rurais, semelhantes àqueles apresentados nos demais estados

TABELA 13: Evolução do IES e do IDH nas Zonas Urbanas e Rurais dos Estados entre 2001 e 2005

do Nordeste, que não compõem a relação acima. Ou seja, também nesta região, as zonas rurais experimentam níveis elevados de exclusão social, apesar dos altos padrões de renda per capita que observamos para os estados que a compõem.

Através das evidências apresentadas na Tabela 13 também sinalizam que durante todos os cinco anos estudados, e para os quais dispunha-se de informações para os estados, os padrões de pobreza ou exclusão social e de baixos níveis de desenvolvimento humano das zonas rurais, pontificaram de forma bastante significativa, em todos os estados e regiões, mas de forma mais significativa, em todos os cinco anos analisados, nas regiões Nordeste, Norte e Centroeste. O estado brasileiro com maior IES e, por conseguinte com menor IDH nas áreas rurais em 2005 foi o Piauí, cujos valores foram de respectivamente 65,64% e 0,579. Seguem-se o Acre cujo IES = 63,55% e IDH = 0,589; Paraíba (IES = 62,74% ; IDH = 0,592); Alagoas (IES = 62,53% e IDH=0,593); Ceará (IES = 62,13% e IDH = 0,595); e Maranhão (IES = 61,95% e IDH = 0,596).

No que concerne à performance no setor rural, São Paulo apresenta o menor IES em 2005, da ordem de 29,10% e IDH = 0,753. Seguindo vem o Distrito Federal cujo IES = 31,95 e IDH = 0,739. Rio Grande do Sul (IES = 35,10% e IDH = 0,724) e Santa Catarina (IES = 35,45 e IDH = 0,722) completam os estados brasileiros melhores posicionados no ranking de qualidade de vida nas zonas rurais brasileiras no ano de 2005.

As zonas urbanas dos estados brasileiros apresentaram patamares de desenvolvimento humano e de pobreza disparadamente melhores do que as zonas rurais, como era de esperar. Contudo, deve-se fazer gestões para que os padrões de qualidade de vida nas áreas rurais incrementem-se porque, de outra forma, fatalmente a qualidade de vida das zonas urbanas depreciará e as cidades, sobretudo as grandes, receberão contingentes migratórios que as tornarão inviáveis. Este, nos parece, deve ser o grande desafio. Promover desenvolvimento rural que viabilize condições para que as populações dessas áreas possam escolher de uma forma mais racional, sem a pressão de indicadores sociais e de renda ruins, onde querem ficar. Certamente, se tiverem condições adequadas e dignas de vida nessas áreas rurais dificilmente optarão pela emigração, sobretudo os mais velhos.

A mensagem que se extrai das evidências apresentadas nas tabelas 12 e 13 é que as situações das zonas rurais brasileiras são muito difíceis e precisam ser observadas e desenvolvidos esforços de promoção de desenvolvimento rural, para que não prossiga o fluxo migratório desordenado dessas áreas rurais para as cidades, com as implicações que todos conhecemos, de queda generalizada de qualidade de vida.

Estados	Evolução do IES e do IDH: Zonas Urbanas					Evolução do IES e do IDH: Zonas Rurais				
	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH	IES / IDH
	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
Acre	32,530	30,360	38,940	28,850	28,290	ND	ND	ND	60,510	63,550
	0,736	0,747	0,706	0,754	0,756	ND	ND	ND	0,603	0,589
Amapá	20,250	23,910	39,520	28,890	21,720	ND	ND	ND	50,870	44,490
	0,795	0,777	0,703	0,754	0,788	ND	ND	ND	0,649	0,679
Amazonas	24,330	23,290	23,720	19,630	19,410	ND	ND	ND	52,030	57,440
	0,775	0,780	0,778	0,798	0,799	ND	ND	ND	0,643	0,618
Pará	30,510	30,270	35,670	25,760	26,360	ND	ND	ND	51,240	52,530
	0,746	0,747	0,721	0,768	0,766	ND	ND	ND	0,647	0,641
Rondônia	29,260	30,850	40,380	29,430	29,780	ND	ND	ND	51,190	53,600
	0,752	0,744	0,699	0,751	0,749	ND	ND	ND	0,647	0,636
Roraima	18,480	22,360	20,200	18,470	17,350	ND	ND	ND	57,230	50,140
	0,803	0,785	0,795	0,803	0,808	ND	ND	ND	0,619	0,652
Tocantins	30,170	30,770	24,700	24,560	25,970	66,400	66,250	60,020	60,830	58,190
	0,747	0,745	0,773	0,774	0,767	0,575	0,576	0,605	0,602	0,614
Maranhão	34,890	35,110	30,410	30,850	29,110	66,580	62,170	65,830	64,130	61,950
	0,725	0,724	0,746	0,744	0,752	0,574	0,595	0,578	0,586	0,596
Piauí	28,200	31,150	26,480	25,990	25,520	72,490	72,770	67,570	65,570	65,640
	0,757	0,743	0,765	0,767	0,770	0,546	0,545	0,570	0,579	0,579
Ceará	30,700	29,970	26,760	29,020	28,900	68,470	66,620	61,120	63,200	62,130
	0,745	0,748	0,764	0,753	0,753	0,565	0,574	0,600	0,590	0,595
R.G.Norte	22,490	25,980	22,320	35,160	21,680	53,500	57,610	46,460	16,440	48,260
	0,784	0,767	0,785	0,724	0,788	0,636	0,617	0,670	0,813	0,661
Paraíba	30,000	27,790	26,530	25,230	25,010	67,100	64,320	63,780	61,750	62,740
	0,748	0,759	0,765	0,771	0,772	0,572	0,585	0,588	0,597	0,592
Pernambuco	26,720	28,960	24,350	27,020	26,630	63,400	65,720	60,990	61,540	60,890
	0,764	0,753	0,775	0,762	0,764	0,589	0,578	0,601	0,598	0,601
Alagoas	34,560	36,830	33,670	35,640	32,930	69,480	72,520	64,880	67,460	62,530
	0,727	0,716	0,731	0,721	0,734	0,560	0,546	0,582	0,570	0,593
Sergipe	21,450	22,860	19,860	18,540	20,640	60,260	67,750	57,640	58,760	58,220
	0,789	0,782	0,797	0,803	0,793	0,604	0,569	0,617	0,611	0,614
Bahia	26,160	25,070	21,970	23,180	23,220	66,030	66,200	60,110	61,330	59,930
	0,767	0,772	0,786	0,781	0,781	0,577	0,576	0,605	0,599	0,606
E. Santo	16,930	14,830	13,570	12,950	13,110	55,430	53,850	48,870	51,980	51,490
	0,810	0,820	0,826	0,829	0,829	0,627	0,635	0,658	0,644	0,646
M.Gerais	13,970	14,620	12,690	12,870	13,490	59,330	59,500	54,560	55,170	55,880
	0,825	0,821	0,831	0,830	0,827	0,609	0,608	0,631	0,629	0,625
R.Janeiro	11,270	11,790	9,970	11,000	12,100	42,360	42,370	39,620	37,510	40,200
	0,837	0,835	0,844	0,839	0,833	0,689	0,689	0,702	0,713	0,700
São Paulo	7,58	8,120	7,280	8,070	10,400	30,240	33,720	30,490	30,800	29,100
	0,855	0,852	0,856	0,853	0,842	0,747	0,731	0,746	0,744	0,753
Paraná	15,140	14,780	12,560	12,980	13,680	50,000	47,880	43,740	44,990	45,090
	0,819	0,821	0,831	0,829	0,826	0,653	0,663	0,683	0,677	0,676
Sta.Catarina	8,610	9,060	8,190	8,390	8,530	40,510	37,530	35,010	36,550	35,450
	0,850	0,848	0,852	0,851	0,850	0,698	0,712	0,724	0,717	0,722
R.G.Sul	11,160	11,490	9,890	10,170	11,020	42,260	40,350	34,680	35,220	35,010
	0,838	0,836	0,844	0,843	0,839	0,690	0,699	0,726	0,723	0,724
Goiás	23,440	24,560	20,820	22,410	23,750	59,550	71,320	56,740	56,510	55,470
	0,779	0,774	0,792	0,784	0,778	0,608	0,552	0,621	0,622	0,627
Mt.Grosso	40,060	23,280	18,240	20,700	19,610	83,890	59,960	55,970	57,770	59,960
	0,700	0,780	0,804	0,793	0,798	0,492	0,606	0,625	0,616	0,606
Mt.Gr. Sul	25,120	25,350	22,150	25,020	24,920	53,850	58,420	52,520	51,560	51,630
	0,771	0,770	0,786	0,772	0,772	0,635	0,613	0,641	0,646	0,645
D.Federal	9,590	9,030	8,290	9,030	8,970	40,590	28,610	30,570	26,590	31,950
	0,845	0,848	0,852	0,848	0,848	0,698	0,755	0,746	0,764	0,739

Fontes: Valores Estimados a Partir dos dados da s PNADs nos anos de referencia.

Evolução dos Indicadores de Privações nas Regiões Brasileiras entre 2001 e 2006..

Nesta etapa do estudo explicitam-se os percentuais da população socialmente excluída nas regiões e nos estados nos serviços de água encanada (PRIVAGUA); saneamento (PRIVSANE), coleta sistemática de lixo (PRIVLIXO) e privação de renda (PRIVREND). Propositadamente deixam-se de fora neste momento as análises acerca da evolução dos indicadores de privações de educação. Isto se faz propositadamente, tendo em vistas que o indicador PRIVEDUC teve o maior peso na definição do IES, e também pela importância que esta privação tem para o desenvolvimento. Também adota-se este procedimento porque juntamente com a privação de educação, apresentaremos também a evolução da escolaridade média estimada para todos os estados brasileiros entre 2001 e 2005, com as projeções para 2006.

Privação de Água Encanada nos Estados, Regiões e Brasil entre 2001 e 2005.

Os níveis de Privações de água para o Brasil, regiões e estados estão apresentados na Tabela 14. Nesta Tabela também apresentam-se os desdobramentos destas privações para as áreas urbanas e rurais. Vale ressaltar que neste estudo considera-se como privada de água a população que vive em domicílios que não estão conectados à rede geral, com e sem canalização interna, e com ao menos um ponto de água no domicílio.

As evidências encontradas mostram que os padrões de privações para este serviço essencial na região Norte do Brasil são os mais elevados. Para os dois anos em que a PNAD disponibilizou as informações (2004 e 2005) em toda aquela região, observa-se que a privação ao serviço de água encanada incorporou 44,90% da população do Norte em 2004, e 45,44% em 2005. O Nordeste vem em segundo lugar, em termos de dificuldades da sua população ao acesso a esse serviço. Esta região iniciou a série em 2001 com 37,98% da sua população excluída deste serviço essencial, e concluiu 2005 com 29,96% da população sobrevivendo em domicílios sem acesso à água encanada. Portanto entre 2001 e 2005 houve a inclusão de 8,02% da população do Nordeste no serviço de água encanada.

Neste período, observou-se o Piauí promoveu a inclusão de 17,72% da sua população no serviço de água encanada. O Maranhão também promoveu uma redução de 16,6% da sua população excluída deste serviço entre os anos de 2001 e 2005. Em 2001 o Maranhão tinha 55,30% da sua população excluída do serviço de água encanada e no Piauí o percentual da

população privada deste serviço era de 50,57%. Piauí e Maranhão concluiriam o ano de 2005 com 32,85% e 38,70% , respectivamente, das suas populações privadas de água encanada.

Nos estados da região Norte, especificamente em Rondônia (63,97% de excluídos em 2005); Acre com 52,29% da sua população privada deste serviço em 2005 e no Pará, onde 51,78% da população estava privada do acesso a água encanada em 2005, estão os piores desempenhos em relação a este importante fator de qualidade de vida.

No Nordeste, as melhores situações ao final de 2005, foram observadas em Sergipe e Rio Grande do Norte. Estes estados concluíram aquele ano com respectivamente 11,97% e 12,19% de sua população excluída no serviço de acesso a água encanada.

As melhores performances, em termos de inclusão do serviço de água encanada, estão nas regiões Sudeste e Sul. São Paulo se constitui no estado brasileiro onde acontecem os menores percentuais de população excluída do serviço de água encanada. Este estado iniciou a série estudada com 4,95% de excluídos e a concluiu com 3,77%. (Tabela 14).

A região Centroeste concluiu 2005 com 21,80% da sua população excluída do acesso a água encanada. Nesta região o Distrito Federal tem o menor percentual de excluídos com 9,0% de sua população em domicílios excluídos do serviço. Mato Grosso se constitui no estado do Centroeste com o maior percentual de sua população vivendo em domicílios desconectados do serviço de água encanada (33,46%).

Na Tabela 14 também apresentam-se os desdobramentos deste indicador para as zonas urbanas e rurais do Brasil, das regiões e dos estados. Observa-se que em todos os estados brasileiros o acesso a água encanada é mais difícil, mas estas dificuldades acentuam-se nos estados do Norte, Nordeste e Centroeste. O estado brasileiro que apresenta a situação mais crítica em termos de abastecimento de água nas zonas rurais é Mato Grosso. Com base nos dados da PNAD de 2005 estima-se que este estado concluiu aquele ano com 95,76% da sua população rural privada deste serviço. Espírito Santo também apresentou um indicador de privação de acesso ao serviço de água encanada muito elevado. Na verdade foi o segundo mais elevado em 2005, na magnitude de 92,81%.

A melhora no abastecimento de água de qualidade para as populações em geral, e para as populações rurais em particular, se constitui num grande desafio de política pública a ser superado de imediato neste país. O Relatório de Desenvolvimento Humano de 2006 já mostrava as implicações de saúde pública provocadas pelo não acesso à água encanada. Por outro lado, conforme discutiremos ao final deste trabalho, em ações de mitigação de pobreza que foram desenvolvidas no Maranhão, a principal demanda das famílias rurais carentes foi justamente pelo abastecimento de água encanada.

TABELA 14: PRIVAGUA: Percentagem da População que Sobrevive em Domicílios sem Acesso ao Serviço de Água da Rede Geral

PRIVAGUA TOTAL: % Total de excluídos de água						PRIVAGUA URB: % de excluídos Zona Urbana					PRIVAGUA RURAL: % de excluídos Zona Rural				
Estado	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
BRASIL	18,93	20,89	17,49	17,85	17,68	8,54	10,67	7,99	7,55	7,55	78,64	81,64	74,35	74,38	73,12
Acre	ND	ND	ND	52,29	52,02	29,01	59,31	37,02	37,99	38,68	ND	ND	ND	88,13	86,51
Amapá	ND	ND	ND	33,07	34,60	28,95	37,37	36,54	30,42	32,40	ND	ND	ND	65,25	65,37
Amazonas	ND	ND	ND	31,82	34,53	54,64	31,25	9,46	18,27	18,68	ND	ND	ND	80,07	88,60
Pará	ND	ND	ND	51,78	52,69	59,45	53,70	43,07	42,10	43,52	ND	ND	ND	80,14	80,59
Rondônia	ND	ND	ND	64,55	63,97	59,45	55,74	52,73	51,79	52,00	ND	ND	ND	92,00	90,62
Roraima	ND	ND	ND	17,22	14,79	13,33	4,93	1,81	3,99	1,64	ND	ND	ND	69,02	73,77
Tocantins	43,25	37,78	23,86	24,18	23,10	24,38	19,75	7,46	6,69	6,35	90,62	88,28	68,16	70,41	67,50
Norte	ND	ND	ND	44,90	45,44	45,91	43,56	34,00	32,86	33,43	ND	ND	ND	80,90	82,32
Maranhão	55,30	50,77	42,63	40,99	38,70	38,24	31,94	23,46	22,60	18,30	90,34	91,54	85,34	83,43	82,34
Piauí	50,57	50,83	37,33	33,89	32,85	23,70	25,34	11,75	10,16	9,79	98,53	95,43	81,05	76,76	73,53
Ceará	38,30	36,14	27,08	25,90	26,04	21,32	19,90	13,19	12,24	12,08	91,23	91,55	75,30	75,73	73,89
R.G.Norte	24,98	24,04	14,66	15,00	12,19	10,86	11,76	5,81	5,59	2,47	66,93	63,11	40,89	42,82	39,58
Paraíba	31,88	29,47	21,96	21,69	21,76	13,99	11,70	5,71	4,71	5,33	94,26	90,32	82,02	83,86	85,88
Pernambuco	32,27	30,85	26,22	25,22	24,85	15,87	14,89	10,67	9,73	10,45	87,48	86,61	79,03	79,85	77,58
Alagoas	43,45	45,43	40,11	37,64	35,87	22,63	26,39	24,27	20,55	22,83	89,25	87,04	76,47	74,67	64,38
Sergipe	18,66	17,07	14,02	12,61	11,97	9,60	6,71	6,50	5,20	4,28	57,41	61,62	48,41	48,19	48,28
Bahia	38,01	35,04	25,74	25,44	24,90	16,55	13,33	6,02	5,44	5,42	84,64	82,15	68,68	17,25	68,34
Nordeste	37,98	36,00	27,94	26,96	26,13	19,21	17,45	11,09	10,12	9,67	86,82	92,90	73,23	73,57	70,98
E. Santo	20,59	18,67	18,02	16,87	15,65	4,57	3,36	2,00	1,95	1,43	93,45	88,91	92,90	92,17	92,81
M.Gerais	18,11	16,28	14,30	13,48	13,40	4,38	4,00	1,97	1,74	1,89	91,43	79,53	87,62	83,84	80,70
R.Janeiro	14,22	14,12	13,05	12,96	13,19	12,05	12,04	11,05	11,05	11,07	80,63	56,96	76,28	77,17	78,26
São Paulo	4,95	4,71	4,03	3,72	3,77	1,77	1,73	1,28	1,01	1,02	60,52	79,90	53,34	52,39	53,55
Sudeste	10,68	10,04	8,95	8,56	8,51	4,72	4,60	3,64	3,44	1,02	79,95	87,74	74,80	72,69	71,78
Paraná	17,05	14,90	13,98	13,83	13,95	4,01	2,93	2,41	2,71	2,71	81,98	65,31	78,72	76,04	76,11
Sta.Catarina	25,03	23,50	22,75	23,16	20,87	10,42	9,47	9,15	9,24	8,22	91,47	84,66	89,05	90,10	86,52
R.G.Sul	18,48	17,26	16,36	14,76	15,38	7,38	6,23	6,25	5,48	6,28	68,26	99,79	60,71	57,06	57,35
Sul	19,33	17,69	16,82	16,19	16,03	6,76	5,65	5,40	5,22	5,35	78,08	85,17	72,65	70,62	69,93
Goiás	28,75	27,73	24,24	21,03	22,99	20,88	19,75	15,57	12,65	14,67	83,33	76,55	83,88	79,09	79,66
Mato Grosso	43,15	42,55	35,98	36,16	33,46	26,69	25,26	17,36	17,42	14,14	99,79	85,47	95,83	98,21	95,76
M.G. do Sul	22,60	20,57	18,65	17,81	17,97	12,35	10,67	8,42	7,40	7,21	88,49	76,85	79,45	81,08	81,50
D.Federal	12,26	10,55	8,60	6,94	9,00	9,27	7,57	5,61	4,85	6,05	79,83	75,05	70,00	40,27	62,52
Centroeste	27,89	25,81	22,85	21,27	21,80	18,26	16,28	12,67	11,18	11,59	89,94	89,07	86,38	84,13	84,47

Fonte dos Dados Originais: PNAD dos anos de referência.

Privação de Saneamento nos Estados, Regiões e Brasil entre 2001 e 2005.

As evidências encontradas no estudo, no que concerne às populações que viviam em domicílios privados de locais adequados para esconder os dejetos humanos, estão mostradas na Tabela 15. Por privação deste serviço, entendeu-se o percentual da população que sobrevivia em domicílios que não estavam conectados à rede geral de esgoto ou que, na ausência dessa conexão, ao menos dispunham de fossa séptica nos domicílios.

Os indicadores brasileiros de privação de saneamento também são muito ruins. O País começa a série com 33,25% de excluídos neste serviço em 2001 e chegou ao final de 2005 reduzindo de apenas 3,25% a população excluída deste serviço. Ou seja, a redução no Brasil do acesso ao saneamento entre 2001 e 2005 praticamente acompanhou o crescimento vegetativo da população naquele período. Em 2005 o percentual da população que vivia em domicílios sem acesso a esgoto ou ao menos a uma fossa séptica, era de 30,34%. Isto ocorreu, sobretudo, porque nas áreas rurais ainda é bastante elevada a parcela da população no Brasil que sobrevive sem este serviço essencial. De fato, a zona rural do Brasil em 2001 contava com 85,12% da sua população excluída do serviço de saneamento, e em 2005 este percentual havia regredido para 80,23%.

A propósito, todos os estados das regiões Norte, Nordeste e Centroeste apresentaram indicadores elevados de exclusão do serviço de saneamento entre os anos de 2001 e 2005. Contudo, em Mato Grosso do Sul a situação foi a mais difícil de todos os estados brasileiros, haja vista que na zona rural daquele estado praticamente nenhum domicílio possuía local adequado para esconder os dejetos humanos em 2005. (Tabela 15).

Um ponto que deve ser ressaltado, refere-se à discrepância com que evoluem os dados de privação de saneamento no Distrito Federal. E estas distorções estão na base de dados das PNADs, tendo em vistas que conferimos à exaustão estas informações. Assim, certamente deve haver problemas na evolução dessas informações para as zonas rurais do Distrito Federal nos anos de 2001 e 2002. Para 2001, com base nos dados da PNAD estima-se que a privação de saneamento no DF é de 75,01% e em 2002 este percentual havia declinado para 43,49% e reduziu mais ainda para 30,72% em 2003. Há uma evidente descontinuidade nestas informações na sua origem. Por esta razão, imagina-se que deve haver problemas semelhantes para as zonas rurais de praticamente todos os estados. Esta informação é corroborada pelo fato de que em 1999 a zona rural do Distrito Federal possuía 18,65% da sua população privada de saneamento adequado, e em 1997 este percentual era de 32,12%, como se observa nas PNADs daqueles anos e tabulados por Lemos, 2005. (Lemos, 2005, p. 91).

A partir desta constatação, imagina-se que deve haver problemas semelhantes na estimação dos indicadores de privações das zonas rurais em praticamente todos os estados. Por esta razão optou-se em estimar o IES das zonas rurais indiretamente. Estimam-se as populações pobres totais dos estados e das zonas urbanas, e por diferença entre os pobres totais e os pobres urbanos tem-se a estimativa dos pobres rurais. Com esta informação estima-se o IES das zonas rurais. Estes são os resultados apresentados nas tabelas apresentadas anteriormente neste estudo. Acredita-se que desta forma a probabilidade de cometer erros é bem menor.

TABELA 15: PRIVSANE: Percentagem da População que Sobrevive em Domicílios sem Acesso a Local Adequado para Esconder Dejetos Humanos

PRIVSANE TOTAL: % Total de excluídos de saneamento					PRIVSANE URB: % de excluídos Da Zona Urbana					PRIVSANE RURAL: % de excluídos da Zona Rural					
Estado	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
BRASIL	33,25	31,89	31,07	31,16	30,34	24,22	23,33	22,63	22,17	21,23	85,12	82,83	81,63	80,49	80,23
Acre	ND	ND	ND	55,77	55,75	49,69	42,17	41,48	42,33	41,58	ND	ND	ND	89,46	92,38
Amapá	ND	ND	ND	83,23	79,64	39,84	42,46	85,77	81,90	38,53	ND	ND	ND	99,42	83,81
Amazonas	ND	ND	ND	40,83	44,93	43,63	29,38	27,05	33,04	33,58	ND	ND	ND	68,60	89,87
Pará	ND	ND	ND	43,80	42,25	45,00	39,38	38,67	32,03	31,17	ND	ND	ND	78,26	75,96
Rondônia	ND	ND	ND	63,99	51,69	42,07	53,79	68,21	58,20	43,53	ND	ND	ND	76,44	69,86
Roraima	ND	ND	ND	22,33	25,04	15,47	26,48	15,36	11,76	16,01	ND	ND	ND	63,67	65,57
Tocantins	86,57	79,35	83,33	71,09	76,29	82,10	73,93	77,35	61,28	68,19	97,78	94,55	99,50	97,02	97,76
Norte	ND	ND	ND	49,54	47,32	48,84	42,22	44,87	39,80	36,79	ND	ND	ND	78,68	79,66
Maranhão	62,62	60,04	56,67	52,03	50,50	48,78	45,75	41,52	36,56	33,90	91,05	90,98	90,41	87,71	86,01
Piauí	55,18	58,35	54,71	48,57	46,67	32,43	38,75	33,59	26,48	22,92	95,79	92,64	90,81	88,48	88,60
Ceará	63,18	59,10	57,22	61,06	59,23	52,63	47,99	46,37	51,96	49,41	96,09	96,98	94,88	94,26	92,89
R.G.Norte	41,84	56,83	47,64	47,25	44,12	31,70	48,41	39,62	37,98	31,84	71,96	83,61	71,43	74,64	78,73
Paraíba	53,62	50,89	56,90	45,52	47,71	40,88	38,07	46,40	33,00	35,80	98,09	94,82	95,68	99,09	94,21
Pernambuco	59,10	64,03	59,13	61,31	59,41	48,14	54,57	48,33	51,47	49,24	96,01	97,08	95,82	96,01	96,64
Alagoas	73,20	75,79	78,95	88,37	69,47	63,71	67,31	72,99	81,49	58,73	94,08	94,33	92,65	95,39	92,96
Sergipe	32,82	38,25	40,74	25,59	28,21	19,29	25,70	30,55	13,88	15,75	90,74	92,25	87,28	81,88	86,98
Bahia	54,86	50,79	52,03	51,08	53,41	37,64	30,91	33,28	33,54	35,41	92,26	93,94	92,86	90,84	93,56
Nordeste	57,02	57,16	55,87	54,68	53,56	43,31	43,44	42,47	41,69	39,64	92,70	93,78	91,88	90,64	91,48
E. Santo	36,29	26,57	27,78	25,36	24,27	25,67	16,54	17,07	12,69	15,00	84,61	75,15	77,84	89,28	74,55
M.Gerais	27,83	26,39	25,10	23,28	25,20	15,24	14,65	13,54	11,84	13,30	95,12	95,73	93,76	91,82	94,76
R.Janeiro	13,26	13,85	12,45	10,88	11,89	11,47	12,20	10,91	9,49	10,30	68,15	65,78	61,41	57,79	60,56
São Paulo	8,89	8,02	7,82	8,29	6,95	6,02	5,47	5,31	6,19	8,27	58,97	52,74	52,78	45,82	45,06
Sudeste	15,45	14,38	13,70	13,13	13,03	9,96	9,40	8,79	8,42	4,84	79,27	75,51	74,59	72,09	72,06
Paraná	41,10	39,00	33,86	32,58	31,53	32,82	32,14	27,15	24,59	24,78	82,34	76,28	71,47	77,30	68,87
Sta.Catarina	18,73	16,04	17,46	18,48	17,42	10,51	9,43	10,29	10,86	10,27	56,15	46,30	52,39	55,15	54,53
R.G.Sul	26,36	22,13	21,19	18,96	19,29	17,90	14,21	14,17	11,32	13,00	64,28	56,65	51,97	53,80	48,29
Sul	30,21	27,13	25,11	23,94	23,43	21,93	20,03	18,28	16,26	16,85	68,87	60,95	58,52	62,02	56,68
Goiás	63,03	65,39	62,98	66,56	63,44	57,90	60,65	57,68	61,99	58,71	98,61	99,12	99,50	98,20	95,65
Mato Grosso	62,10	61,70	53,48	61,60	56,00	52,45	51,53	40,47	51,51	42,74	95,30	95,30	95,29	94,98	98,76
M.G. do Sul	79,01	82,92	85,39	88,49	84,30	75,80	80,30	82,99	86,71	81,64	99,60	100,00	99,66	99,32	100,00
D.Federal	8,40	2,81	3,31	4,10	5,67	5,45	2,58	1,98	3,20	3,78	75,05	7,80	30,72	20,76	39,87
Centroeste	56,29	55,05	54,61	58,60	55,45	50,08	49,59	48,29	53,18	49,19	96,33	91,23	94,01	92,38	93,87

Fonte dos Dados Originais: PNAD dos anos de referência.

Privação de Coleta Sistemática de Lixo nos Estados, Região e Brasil entre 2001 e 2005

As privações de coleta de lixo estão apresentadas na Tabela 16. O serviço de coleta de lixos deve ser de responsabilidade das prefeituras municipais. As evidências apresentadas na Tabela 16 sinalizam para as grandes dificuldades que este serviço apresenta nas zonas rurais. Na verdade, além da deficiência na coleta sistemática de lixo nas áreas rurais brasileiras, existem também problemas bastante expressivos, no que se refere ao destino que toma o lixo, tanto o coletado pelas prefeituras como aquele proveniente dos domicílios particulares dessas zonas que não são coletados. Os resultados mostrados na Tabela 16 sinalizam que este serviço é muito mais eficiente nas zonas urbanas dos estados. Mesmo assim, nos estados do Nordeste, ainda há bastante dificuldade no acesso a este serviço essencial à qualidade de vida das populações. Com efeito, em 2001 a região Nordeste tinha 33,71% da sua população excluída deste serviço. Chegou ao final de 2005 ainda com 28,11% da sua população total sem acesso ao serviço de coleta sistemática de lixo (Tabela 16).

Dos estados brasileiros melhores servidos com este serviço essencial destacam-se São Paulo no Sudeste, Santa Catarina no Sul e Distrito Federal e Goiás no Centroeste. De fato, São Paulo chegou ao final de 2005 com apenas 1,64% da sua população privada do serviço de coleta de Lixo. Santa Catarina concluiu aquele ano com 10,89 % da população sem acesso a este serviço. O Distrito Federal e Goiás, respectivamente concluíram a serie estudada com 10,86% e 1,78% de sua população excluída do serviço de coleta sistemática de lixo.

TABELA 16: PRIVLIXO: Percentagem da População que Sobrevive em Domicílios sem Acesso ao Serviço de Coleta Sistemática de Lixo Direta ou Indirectamente

PRIVLIXO TOTAL: % Total de excluídos de Coleta de Lixo						PRIVLIXO URB: % de excluídos Da Zona Urbana					PRIVLIXO RURAL: % de excluídos da Zona Rural				
Estado	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
BRASIL	16,79	15,18	14,37	15,27	14,24	22,49	4,05	3,50	3,77	2,96	84,26	81,36	79,45	78,41	76,02
Acre	ND	ND	ND	33,80	29,35	5,61	12,67	14,10	13,30	7,37	ND	ND	ND	85,22	86,16
Amapá	ND	ND	ND	9,50	10,50	10,27	10,37	5,38	3,73	5,96	ND	ND	ND	79,57	74,16
Amazonas	ND	ND	ND	26,56	25,34	19,29	10,55	10,57	8,17	7,25	ND	ND	ND	92,09	87,03
Pará	ND	ND	ND	30,68	26,00	14,48	14,38	13,73	14,70	10,22	ND	ND	ND	77,47	74,02
Rondônia	ND	ND	ND	32,58	31,49	14,48	12,14	11,84	10,96	9,25	ND	ND	ND	79,09	80,99
Roraima	ND	ND	ND	24,44	19,49	6,14	1,82	4,96	7,77	4,11	ND	ND	ND	89,67	88,52
Tocantins	34,25	31,04	30,31	29,91	30,40	8,06	6,62	4,88	3,73	4,65	100,00	99,45	99,01	99,08	98,66
Norte	ND	ND	ND	29,22	26,32	17,84	11,88	11,32	11,12	8,44	ND	ND	ND	83,38	81,23
Maranhão	52,14	48,99	43,16	45,89	40,42	31,45	27,78	20,34	25,02	16,34	94,63	94,92	93,99	94,04	91,96
Piauí	50,49	50,25	49,72	50,04	48,87	22,88	22,04	20,53	23,24	21,04	99,79	99,60	99,62	98,44	97,98
Ceará	33,81	30,41	29,01	29,18	27,75	13,64	12,01	11,37	11,94	9,88	96,68	93,19	90,26	92,06	89,06
R.G.Norte	18,72	17,50	16,71	17,12	16,55	3,29	2,83	2,24	91,58	2,32	64,55	64,20	59,60	61,48	56,63
Paraíba	28,41	25,60	24,62	25,10	22,61	9,05	5,33	5,71	6,39	4,39	95,93	95,05	94,48	93,64	93,75
Pernambuco	27,57	24,23	24,14	23,69	21,45	8,57	5,89	5,23	5,34	4,28	91,54	88,26	88,39	88,40	84,26
Alagoas	32,15	31,38	27,55	28,67	28,19	4,89	5,00	2,11	3,63	3,76	92,10	89,07	85,93	82,92	81,60
Sergipe	22,09	21,31	20,88	20,35	18,20	6,40	5,40	6,03	6,34	5,59	89,26	89,79	88,69	87,68	77,74
Bahia	33,40	31,98	30,63	30,81	28,57	7,66	6,08	4,80	5,51	4,35	89,32	88,18	86,89	88,16	82,62
Nordeste	33,71	31,57	29,91	30,34	28,11	11,59	9,73	8,19	9,28	7,23	91,27	87,57	88,34	88,66	84,98
E. Santo	21,05	18,17	17,82	15,63	14,35	6,51	3,85	3,34	2,53	2,04	87,18	90,18	85,51	81,74	81,14
M.Gerais	18,43	15,89	15,60	14,91	15,07	4,45	3,32	3,23	2,96	2,72	93,09	41,86	89,08	86,58	87,31
R.Janeiro	4,46	3,28	2,62	2,77	2,55	2,97	2,05	1,50	1,76	1,49	50,01	35,75	38,32	37,01	35,08
São Paulo	2,95	2,28	2,20	1,96	1,64	0,55	0,38	0,35	0,34	1,10	44,92	35,75	35,42	31,16	27,82
Sudeste	7,70	6,37	6,09	5,80	5,54	2,16	1,52	1,34	1,32	0,19	72,13	73,15	64,95	61,94	60,73
Paraná	15,69	14,13	12,81	12,74	12,40	2,11	1,67	1,56	1,78	1,24	83,32	73,85	75,85	74,05	74,11
Sta.Catarina	15,37	14,51	12,95	12,30	10,89	1,48	1,70	,82	0,77	0,97	78,57	86,60	72,11	67,77	62,38
R.G.Sul	15,49	15,05	13,73	12,80	12,43	1,83	1,55	1,22	1,03	1,17	76,75	97,65	68,55	66,46	64,34
Sul	15,54	14,59	13,22	12,67	12,09	1,86	1,63	1,26	1,26	1,15	79,45	86,69	71,72	69,30	67,29
Goiás	14,26	13,35	12,14	11,90	10,86	3,30	3,07	1,88	2,41	1,05	90,27	32,81	82,73	77,61	77,64
Mato Grosso	29,87	29,13	28,46	26,85	27,06	10,18	8,43	6,88	6,82	6,03	97,65	89,82	97,83	93,19	94,88
M.G. do Sul	14,74	13,14	13,57	12,65	12,43	4,07	1,86	1,96	1,95	1,43	83,33	85,17	82,54	77,70	77,42
D.Federal	2,32	1,93	1,72	1,82	1,78	0,86	0,53	0,55	0,67	0,33	35,48	32,81	25,70	23,27	27,98
Centroeste	15,62	14,17	13,87	13,47	12,88	4,29	3,27	2,53	2,83	1,89	88,70	86,48	84,58	79,73	80,34

Fonte dos Dados Originais: PNAD dos anos de referência.

Privação de Renda nos Estados, Região e Brasil entre 2001 e 2005.

Antes de apresentar a discussão acerca da privação de renda, deve-se esclarecer como foi feita a aferição deste indicador. Computou-se a população que sobrevivia em domicílios cuja renda monetária total (domiciliar) variava de zero a no máximo dois salários mínimos. Foi a forma que encontramos para harmonizar a informação. Contudo, deve ficar claro que, dada a densidade domiciliar, a renda média pessoal desses domicílios fica em torno de um dólar americano por dia. Este, como se discutiu antes neste trabalho, é o patamar que a ONU e o Banco Mundial consideram como linha definidora da pobreza. Feitos estes comentários iniciais, deve-se dizer que a privação de renda, constitui-se no grande desafio a ser superado em praticamente todos os estados brasileiros. De fato, gerar mecanismos de elevação da renda em geral e, sobretudo daqueles segmentos situados nos estratos abaixo de dois salários mínimos, principalmente, tem-se tornado tarefa difícil no Brasil, sobretudo nos anos noventa do século passado e no começo deste milênio em que observa-se que a economia do País tem experimentado crescimento restrito do seu produto agregado. Em média o PIB agregado do Brasil cresceu de aproximadamente 2,6% ao ano entre 1994 e 2006. Com a renda praticamente estagnada, ou com crescimento próximo ao acréscimo vegetativo da população, a sua repartição de forma mais equitativa acaba se tornando num exercício difícil, e quase inatingível. Por essa razão, aquela população que sobrevive na base da pirâmide social experimenta tantas dificuldades de mobilidade para estratos mais acima. E este comportamento observa-se ao longo dos cinco primeiros anos estudados nesta pesquisa, como se depreende das evidências apresentadas na Tabela 17.

No Brasil houve uma piora neste indicador entre os anos de 2001 e 2005. Essa piora tanto aconteceu em termos relativos, porque a privação de renda aumentou em percentual naquele lapso de tempo, como em termos absolutos, haja vista que além de ter aumentado em termos relativos, houve um crescimento da população brasileira naqueles cinco anos. De fato, em 2001 o percentual da população brasileira que vivia em domicílios cuja renda monetária varia de zero a no máximo dois salários mínimos era de 31,91%. Este percentual incrementou-se para 35,59% em 2005.

Observa-se que os estados do Nordeste, em conjunto, foram os que apresentaram os maiores percentuais da sua população privada de renda monetária. A região começou a série com 52,60% de excluídos de renda, e a concluiu em 2005, com 55,92%, portanto num incremento de 3,32% nestas privações naquele lapso de tempo. Nessa região, os estados que chegaram em 2005 em piores situações, no que concerne aos percentuais da sua população

privada de renda foram, na seguinte ordem decrescente: Alagoas (63,08%); Piauí (58,97%); Maranhão (58,00%); Ceará (56,92%) e Bahia (55,15%). Estes estados, obviamente, também lideraram negativamente o ranking nacional, como os estados campeões em exclusão de renda em 2005. O estado nordestino que apresentou a melhor performance no que se refere à privação de renda, durante todo o período analisado, foi Sergipe, embora tenha tido elevado o percentual de excluídos de renda no período. Com efeito, este estado começou a série com 48,81% de sua população excluída de renda e chegou ao final de 2005 com 51,38% de excluídos em renda, portanto abaixo da média regional para aquele ano (Tabela 17).

No Sudeste a população privada de renda em 2001 assumia o percentual de 22,67%; e em 2005 este percentual havia ascendido para 26,45%, num incremento relativo de 3,78%. Os estados de Minas Gerais, com 35,43% de excluídos e Espírito Santo com 34,75%, chegaram ao final de 2005 como líderes em exclusão de renda na região Sudeste. Por outro lado, os estados de São Paulo com 21,27% de excluídos e Rio de Janeiro com 27,33% de sua população privada de renda, apresentaram as melhores performances ao final da série estudada em 2005.

No Sul o incremento de privação de renda foi o menor dos observados nas regiões brasileiras. De fato, entre 2001 e 2005 o percentual da população da região Sul que estava privada de renda foi acrescido de 1,67%, tendo a privação de renda evoluído de 24,21% em 2001 para 25,88% em 2005. Nessa região, o estado que chegou ao final de 2005 com a melhor performance (o que aliás aconteceu durante toda a série estudada) foi Santa Catarina. Este estado concluiu 2005 com 18,00% da sua população privada de renda monetária. Rio Grande do Sul com 26,63% e Paraná com 29,61%, completam o quadro de exclusão de renda no Sul do Brasil em 2005.

No Centroeste a evolução da privação de renda entre 2001 e 2005 oscilou de 32,21% para 34,56%, portanto, um salto de 2,35% no período. Nessa região a melhor situação ficou com o Distrito Federal, que findou 2005 com um percentual de sua população excluída de renda assumindo a magnitude de **21,95%**. Como se observou anteriormente, o Distrito Federal apresenta a maior renda per capita do Brasil. Com percentual tão elevado de sua população sobrevivendo em domicílios cuja renda monetária varia de zero a dois salários mínimos, consegue-se perceber o tamanho das desigualdades de apropriação da renda que prevalece na capital da República. Na região Centroeste a pior performance no que concerne a este indicador ficou no Estado de Goiás, para onde se estima que 38,80% da população era privada de renda em 2005. Mato Grosso com 35,01% e Mato Grosso do Sul com 34,66%

completam os indicadores para os estados do Centroeste em termos de privação de renda em 2005.

Para os estados da região Norte (com exceção de Tocantins) apenas estão disponíveis informações para os anos de 2004 e 2005. Nos outros anos apenas há dados para as áreas urbanas. Mesmo assim, observa-se que o Norte concluiu o ano de 2005 com 43,97% da sua população excluída de renda. Na região Norte a situação mais difícil é a do Acre que concluiu 2005 com 49,26% da sua população excluída de renda. Seguem-se Tocantins (46,07%), Pará (45,74%) e Rondônia (45,15%). O estado da região Norte com menor percentual da sua população excluída de renda é Amapá, para onde estimou-se que em 2005 haviam 30,86% de excluídos. Roraima com 43,59% e Amazonas com 39,94% completam os estados da região Norte com os respectivos padrões de exclusão de renda em 2005.

TABELA 17: PRIVREND: Percentagem da População que Sobrevive em Domicílios cuja Renda Total varia de Zero a Dois Salários Mínimos

PRIVREND TOTAL: % Total de excluídos de renda						PRIVREND URB: % de excluídos da Zona Urbana					RIVREND RUR: % de excluídos da Zona Rural				
Estado	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
BRASIL	31,91	32,50	32,11	33,29	35,59	27,55	28,38	28,23	29,30	31,53	56,96	56,98	55,32	55,22	57,80
Acre	ND	ND	ND	45,51	49,26	32,16	33,83	38,41	39,75	41,70	ND	ND	ND	59,95	68,79
Amapá	ND	ND	ND	34,05	30,86	33,76	27,39	33,66	32,84	30,12	ND	ND	ND	48,80	41,19
Amazonas	ND	ND	ND	37,29	39,94	21,19	35,98	34,84	32,77	33,23	ND	ND	ND	53,39	62,81
Pará	ND	ND	ND	40,86	45,74	36,75	37,72	35,68	37,13	42,19	ND	ND	ND	51,81	56,55
Rondônia	ND	ND	ND	36,52	45,15	32,34	45,18	34,43	32,47	39,69	ND	ND	ND	45,24	57,31
Roraima	ND	ND	ND	51,00	43,59	29,64	33,31	33,64	45,17	42,09	ND	ND	ND	73,84	50,33
Tocantins	44,96	48,82	45,56	45,84	46,07	36,52	41,93	38,49	38,46	40,35	66,26	68,12	64,68	65,36	61,21
Norte	ND	ND	ND	40,33	43,97	34,34	36,93	35,48	35,96	39,15	ND	ND	ND	53,42	58,78
Maranhão	54,68	54,39	58,24	56,84	58,00	48,13	49,65	51,90	51,45	53,68	68,15	66,17	72,37	69,27	70,11
Piauí	53,43	56,69	55,75	56,37	58,97	43,41	46,36	46,87	47,46	48,96	71,37	74,75	70,92	72,46	76,65
Ceará	53,20	51,02	53,10	54,81	56,92	47,79	46,27	48,92	49,96	53,01	70,08	56,72	67,60	72,49	70,36
R.G.Norte	49,17	48,40	51,18	51,48	52,67	43,37	43,09	45,18	46,48	46,49	66,40	65,30	68,97	66,27	70,10
Paraíba	56,81	50,13	55,26	53,61	52,38	52,70	46,09	50,42	50,12	48,90	71,12	63,96	73,14	66,36	65,97
Pernambuco	48,60	51,44	51,32	54,30	54,58	43,00	46,24	46,34	49,84	50,23	67,44	69,59	68,21	69,98	70,53
Alagoas	57,33	62,07	62,82	61,33	63,08	50,25	55,83	56,32	53,41	55,33	72,86	75,71	77,73	78,50	80,04
Sergipe	48,81	47,68	42,64	45,82	51,38	44,40	42,64	37,67	40,80	47,03	67,78	69,37	65,37	69,92	71,92
Bahia	52,94	52,98	53,43	52,84	55,15	45,71	45,30	47,40	46,34	48,17	68,60	69,64	66,55	67,57	70,72
Nordeste	52,60	52,66	53,99	54,20	55,92	46,27	46,49	48,31	48,57	50,24	69,07	52,07	69,26	69,78	71,39
E. Santo	36,77	33,60	34,18	32,26	34,75	32,83	29,79	32,02	29,24	31,16	54,70	57,03	44,32	47,53	54,19
M.Gerais	33,32	34,56	33,58	33,63	35,43	28,92	30,76	30,29	30,28	31,82	56,81	41,59	53,09	53,66	56,54
R.Janeiro	20,81	21,92	20,42	23,14	27,33	20,10	21,29	19,67	22,65	26,66	42,55	37,10	44,33	39,84	47,62
São Paulo	17,33	18,34	17,17	19,70	21,27	16,42	17,27	16,07	18,75	20,47	33,16	45,41	36,95	36,77	35,78
Sudeste	22,67	23,57	22,43	24,26	26,45	20,56	21,58	20,56	22,54	20,47	47,19	27,04	45,65	45,80	48,07
Paraná	27,88	26,74	26,81	26,16	29,61	24,22	23,31	24,10	23,32	26,92	46,10	45,41	41,94	42,04	44,52
Sta.Catarina	17,55	17,68	14,81	16,28	18,00	14,60	15,63	14,30	15,18	16,40	30,95	27,04	17,33	21,55	26,36
R.G.Sul	24,33	26,01	24,00	24,49	26,63	20,68	22,84	21,75	22,29	24,38	40,68	39,82	33,84	34,55	37,00
Sul	24,21	24,53	23,11	23,38	25,88	20,73	21,51	21,08	21,19	23,61	40,49	38,91	33,05	34,26	37,35
Goiás	33,70	34,16	36,19	33,36	38,80	30,93	31,38	33,27	31,10	36,91	52,75	53,97	56,31	49,02	51,71
Mato Grosso	31,57	31,60	30,70	31,09	35,01	25,68	25,70	26,38	26,19	29,64	51,81	51,92	44,56	47,31	52,30
M.G. do Sul	32,63	33,00	34,16	31,52	34,66	30,31	30,13	31,03	29,42	32,57	46,64	51,71	52,74	44,25	47,02
D.Federal	20,13	20,80	22,38	24,15	23,29	19,52	20,29	21,66	23,05	22,31	33,87	32,03	37,15	44,65	41,07
Centroeste	32,21	31,27	32,28	30,99	34,56	27,65	28,19	29,37	28,37	31,99	50,27	51,67	50,42	47,30	50,36

Fonte dos Dados Originais: PNAD dos anos de referência.

Privação de Educação nos Estados, Região e Brasil entre 2001 e 2005

A redução da taxa de analfabetismo no Brasil se constitui num outro grande desafio para o País. Ao lado da elevação da renda monetária das camadas situadas nos estratos mais baixos da pirâmide social, a inclusão de parcela significativa da população brasileira maior de 10 anos em serviço de educação é, sem sombra de dúvidas, o aspecto mais importante para deslanchar um processo de desenvolvimento econômico e social que possa incluir o maior percentual possível das populações em patamares bem diferentes dos índices de exclusão social que mostramos neste estudo. Neste aspecto ainda é grande a dívida social do Brasil para com a sua população, sobretudo para aquela população das regiões mais atrasadas tanto economicamente como socialmente, que são o Nordeste e o Norte do País. Nas Tabelas 18 e 19 mostram-se as dimensões das dificuldades que o País precisa superar, no item educação, para atingir patamares mais adequados de desenvolvimento. Até porque, neste trabalho ficou demonstrado que a privação de educação tem o maior peso na formação do índice de exclusão social. De fato, o peso associado ao indicador PRIVEDUC, na construção do IES da magnitude de 0,3119, sinaliza que 31,19% da ponderação do IES vem deste indicador. Na Tabela 18 apresentam-se os percentuais das populações maiores de 10 (dez) anos que se declararam analfabetas ou tendo menos de um ano de escolaridade nos anos de 2001 a 2005. Na Tabela 19 mostram-se os níveis de escolaridade média nos estados, regiões e Brasil, com os desdobramentos para as áreas urbanas e rurais.

A leitura que se faz das evidências apresentadas na Tabela 18 é que o Brasil começou a série deste estudo em 2001 com 12,64% da sua população maior de 10 anos analfabeta, ou tendo cursado menos de um ano de escola. Observa-se também que ao longo de toda a série há uma queda contínua e sustentada deste percentual bem superior ao crescimento da população na faixa etária maior de 10 anos. Com efeito, entre 2001 e 2005 a população maior de 10 anos cresceu a uma taxa de 1,95% ao ano, ao passo que os analfabetos maiores de 10 anos tiveram um ritmo de desaceleração de -3,04% ao ano naquele período. Esta evidencia sugere que a queda do analfabetismo teve um reflexo bem maior do que a elevação da população daquela faixa etária no período coberto para este estudo, o que é um bom sinal, pois sugere que estamos superando o terrível cancro social do analfabetismo. Em 2005 o percentual de analfabetos no País havia declinado para 10,83%. Observa-se, contudo, que a maior queda relativa de analfabetismo foi na zona rural do País. Mesmo assim, o Brasil chegou com 22,05% de analfabetos nas suas zonas rurais ao final de 2005. Brasil que havia começado a série em 2001 com um percentual de analfabetos de 26,66% nessas zonas. Com

efeito, a redução do analfabetismo nas zonas rurais do Brasil se deu a um ritmo médio anual de -3,73% ao ano no lapso de tempo compreendido entre 2001 e 2005, portanto a uma taxa de desaceleração bem maior do que a média do Brasil no mesmo período. (Tabela 18)

Mais uma vez observa-se que a região Nordeste apresenta os piores indicadores em itens essenciais ao desenvolvimento. A região apresentou os maiores percentuais de analfabetos maiores de 10 anos. E as taxas exibidas pelos estados do Nordeste, no geral, são muito elevadas, como se depreende das evidências mostradas na Tabela 18. Esta região chegou ao final de 2005, com 19,02% da sua população, maior de 10 anos, analfabeta. As maiores taxas de analfabetismo, em maiores de 10 anos, observadas em 2005 são, pela ordem decrescente, nos estados de Alagoas (23,84%); Piauí (23,11%); Maranhão (21,18%); Paraíba (20,92%); Ceará (18,61%) e Bahia (18,32%). No Rio Grande do Norte (15,48%) e em Sergipe com 17,96% estão as menores taxas de analfabetos do Nordeste em 2005.

A região Norte concluiu o ano de 2005 com uma taxa de analfabetos de 12,07%. Os dois estados com melhor situação, neste indicador, nessa região, são Amazonas com 8,28% de analfabetos em 2005 e Amapá que chegou ao final de 2005 com 9,05% de sua população maior de 10 anos analfabeta. O pior desempenho regional em 2005 ficou com o estado do Acre que tinha, naquele ano, 21,14% da sua população maior de 10 anos analfabeta.

O Sudeste se constitui na região brasileira que apresenta a segunda menor taxa de analfabetismo na população maior de 10 anos. De fato, ao longo do período estudado (2001-2005) esta região sempre apresentou baixos percentuais de analfabetos, tendo chegado em 2005 com 7,24% de analfabetos. Rio de Janeiro (5,91% de analfabetos) e São Paulo com 6,46% de analfabetos, se constituem nos dois estados do Sudeste com melhor performance neste indicador em 2005. Minas Gerais apresentou a pior performance no Sudeste com 9,73% de analfabetos e Espírito Santo vem em seguida com 7,24% de analfabetos em 2005.

Os estados do Sul, partilhando com os estados do Sudeste, também mostraram uma boa performance, no que se refere a este indicador. A região começou a série em 2001 com 7,89% de analfabetos e concluiu 2005 com 6,54%, portanto a menor das taxas de analfabetismo observadas em todas as regiões brasileiras naquele ano. Santa Catarina é o estado brasileiro com menor taxa de analfabetismo em 2005, com 4,76% da sua população maior de 10 anos nesta condição. O Rio Grande do Sul tem a segunda menor taxa de analfabetismo da região com 5,73% e Paraná concluiu 2005 com 8,46% de analfabetos maiores de 10 anos na sua população.

A região Centroeste também está entre as três regiões brasileiras com melhores performances, no que se refere aos percentuais de analfabetos maiores de 10 anos. Essa região

chegou ao final de 2005 com uma taxa de analfabetismo de 9,47%. O Distrito Federal tem a menor taxa na região, e a segunda menor percentagem de analfabetos no Brasil, com 5,32% em 2005. Goiás com 10,73% de analfabetos, Mato Grosso do Sul com 10,22% posicionam-se nas situações mais difíceis na região em relação à taxa de analfabetismo em 2005. Mato Grosso completa a região com uma taxa de analfabetos que afetava 9,79% da sua população maior de 10 anos em 2005. (Tabela 18).

O desdobramento das taxas de analfabetismo para as zonas urbanas e rurais dos estados, regiões e para o Brasil, mostra as dificuldades que se encontram nas áreas rurais em todo o País. Contudo existem estados onde as situações são bem mais difíceis, no que concerne ao percentual de analfabetos das zonas rurais. Chama a atenção a situação do Acre, que tinha taxa de analfabetismo de 36,93%; Piauí com 34,75% de analfabetos; Paraíba com 32,94% e Sergipe com 32,89% da sua população rural maior de 10 anos analfabeta em 2005.

Na Figura 5 apresenta-se a ilustração das taxas de analfabetismo para o Brasil e regiões no período de 2001 a 2006, com projeções para 2006, com base nas taxas geométricas de crescimento dessas taxas no período 2003/05 para todos os estados. Através da Figura 5 e das evidências apresentadas na Tabela 18, observa-se que o Nordeste brasileiro tem a maior taxa de analfabetismo no Brasil, mas foi a região que apresentou o maior esforço em reduzir esta taxa entre 2001 e 2006. As projeções que se faz para a região é que chegou ao final de 2006 com uma taxa de analfabetismo de 18,52%. Para Sudeste a projeção para 2006 sugere que aquela região teve ao final daquele ano 7,11% de analfabetos. Para o Sul e Centroeste as projeções feitas com base nas evidências encontradas entre 2001 e 2005, é que as taxas de analfabetismo sejam de respectivamente: 6,37% e 9,32%. Para o Norte que o percentual provável de analfabetos em 2006 foi de 12,49%. As taxas geométricas de crescimento estimadas por região foram as seguintes: Norte, -2,51 ; Nordeste, -2,62%; Sudeste, -1,78%; Sul, -2,61%; Centroeste, -1,60%. Para o Brasil estimou-se uma TGC de -1,98% entre 2003 e 2005.

FIGURA 5: Evolução da Taxa de Analfabetismo no Brasil e Regiões entre 2001 e 2006

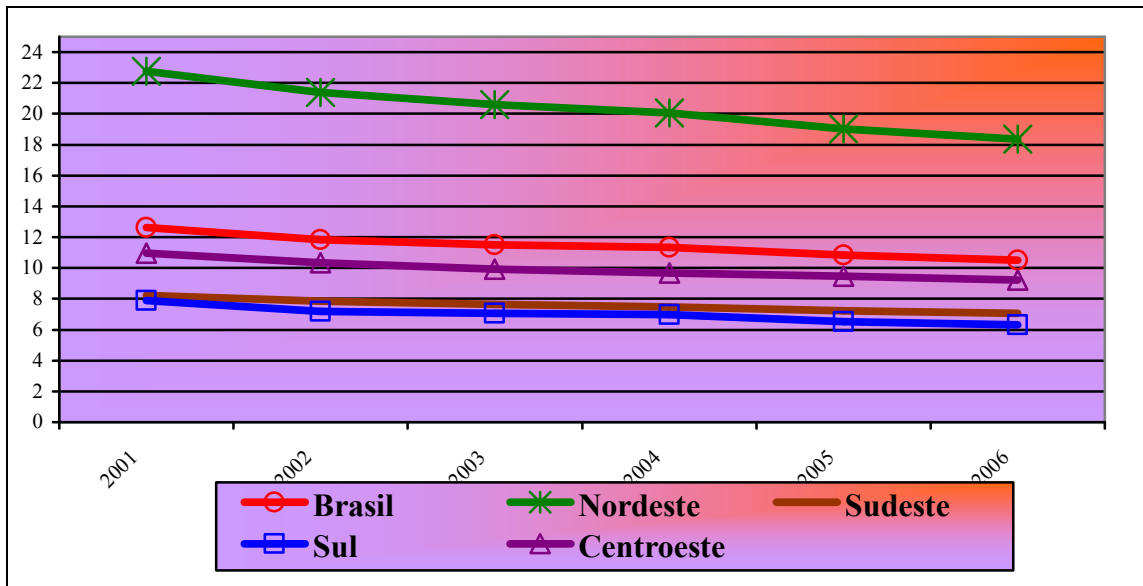


TABELA 18: PRIVEDUC - Percentagem da População Maior de 10 Anos Analfabeta ou com Menos de Um ano de Escola

PRIVEDUC TOTAL: % Total de Analfabetos					PRIVEDUC URB: % de Analfabetos Zona Urbana					PRIVEDUC RUR: % de Analfabetos Zona Rural					
Estado	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
BRASIL	12,64	11,85	11,50	11,33	10,83	10,06	9,44	9,22	9,03	8,61	26,66	25,19	24,31	23,18	22,05
Acre	ND	ND	ND	21,05	21,14	16,25	12,44	19,12	15,52	14,59	ND	ND	ND	33,88	36,93
Amapá	ND	ND	ND	10,74	8,49	12,03	9,05	12,96	10,40	8,31	ND	ND	ND	14,75	11,07
Amazonas	ND	ND	ND	10,39	8,28	10,97	8,52	8,04	7,64	6,47	ND	ND	ND	20,28	14,73
Pará	ND	ND	ND	12,70	12,27	11,80	10,57	10,83	10,18	9,45	ND	ND	ND	19,73	20,87
Rondônia	ND	ND	ND	12,51	14,57	12,59	11,14	11,21	10,57	13,14	ND	ND	ND	16,43	17,61
Roraima	ND	ND	ND	11,70	11,42	17,86	16,00	10,25	10,31	9,96	ND	ND	ND	17,24	17,30
Tocantins	16,50	15,23	15,88	15,70	14,56	12,09	12,42	13,12	12,58	12,02	27,75	22,80	23,15	23,67	20,85
Norte	ND	ND	ND	12,70	12,07	12,07	10,49	10,88	10,08	9,53	ND	ND	ND	20,36	19,86
Maranhão	22,77	23,08	23,15	21,82	21,18	16,99	17,66	18,22	17,01	16,49	34,53	33,99	34,14	32,76	30,58
Piauí	27,04	25,88	24,81	23,53	23,11	17,57	16,88	17,17	16,15	16,14	43,88	40,62	37,92	35,83	34,75
Ceará	22,29	20,36	20,24	19,22	18,61	17,39	16,25	16,04	15,52	14,69	37,26	33,32	33,79	31,72	31,02
R.G.Norte	17,86	17,82	16,43	17,03	15,48	13,99	13,63	14,14	14,40	13,01	28,76	30,55	22,77	24,81	22,07
Paraíba	25,68	22,58	22,12	21,71	20,92	21,85	18,92	18,33	18,02	17,58	37,24	32,90	34,46	33,44	32,94
Pernambuco	19,63	18,57	18,20	17,13	16,64	15,45	14,87	13,88	13,36	12,94	32,87	30,84	31,90	29,62	29,20
Alagoas	30,05	27,49	26,39	25,46	23,84	25,57	20,52	21,23	19,47	18,79	39,92	42,90	37,42	37,75	33,78
Sergipe	18,79	19,38	16,94	17,17	17,96	14,76	14,88	13,43	13,27	14,60	34,94	39,17	32,52	35,13	32,89
Bahia	23,25	21,47	20,07	20,25	18,32	16,32	15,57	13,77	14,41	12,61	38,04	33,52	33,01	32,86	30,04
Nordeste	22,75	21,40	20,60	20,04	19,02	17,21	16,23	15,61	15,28	14,45	36,66	34,30	33,27	32,48	30,53
E. Santo	11,04	11,27	10,66	10,27	8,54	9,47	9,46	8,93	8,80	7,06	17,80	19,46	18,13	17,10	16,01
M.Gerais	11,39	10,81	10,49	9,71	9,73	9,17	8,71	8,61	8,00	8,03	22,67	22,23	21,08	19,50	19,21
R.Janeiro	7,21	6,19	5,84	5,95	5,91	6,83	5,88	5,43	5,71	5,58	18,26	15,99	18,72	13,72	15,89
São Paulo	6,91	6,83	6,74	6,75	6,46	6,51	6,47	6,45	6,45	6,13	13,82	12,98	11,80	12,07	12,06
Sudeste	8,23	7,86	7,64	7,46	7,24	7,27	6,96	6,81	6,73	6,48	18,82	18,28	17,33	16,20	16,06
Paraná	10,81	8,96	8,96	9,15	8,46	9,78	8,31	8,08	8,26	7,61	15,62	12,25	13,62	13,76	12,95
Sta.Catarina	5,42	5,37	5,53	5,01	4,76	4,79	4,79	5,00	4,29	4,38	8,10	7,92	7,96	8,16	6,52
R.G.Sul	6,51	6,51	6,15	6,02	5,73	5,62	5,61	5,48	5,40	5,14	10,28	10,16	8,90	8,65	8,24
Sul	7,89	7,19	7,08	6,98	6,54	7,02	6,48	6,38	6,26	5,92	11,71	10,39	10,28	10,28	9,48
Goiás	11,67	11,61	10,80	10,68	10,73	10,44	10,44	9,81	9,35	9,90	20,19	20,43	17,99	20,44	16,59
Mato Grosso	11,82	11,34	11,19	10,35	9,79	10,10	9,84	9,88	8,87	8,49	18,10	17,23	15,57	15,41	14,15
M.G. do Sul	11,89	10,62	10,25	10,60	10,22	11,65	9,60	9,23	10,15	9,86	13,40	17,28	16,22	13,34	12,29
D.Federal	7,21	5,74	6,06	5,46	5,32	6,88	5,41	5,71	5,36	5,13	15,28	13,08	13,27	7,60	8,78
Centroeste	10,95	10,34	9,94	9,66	9,47	9,90	9,20	8,91	8,62	8,69	17,93	18,29	16,50	16,49	14,40

Fonte dos Dados Originais: PNAD dos anos de referencia.

Para a concretização deste estudo também buscamos as estatísticas oficiais que permitissem estimar os anos de escolaridade média observados nos estados, regiões, Brasil, bem como, nas respectivas áreas urbanas e rurais. As evidências encontradas estão apresentadas na Tabela 19 e na Figura 6. Os resultados consolidam as informações de pior performance dos estados do Nordeste também neste indicador. Como se observa na Tabela 19, o Nordeste fecha todo o ciclo de indicadores sociais e econômicos apresentados neste estudo, como a região que apresenta as maiores dificuldades no País. Estes fatos justificam o estado de pobreza em que sobrevive grande parte da sua população em pleno século XXI. Fazendo-se a leitura das evidências apresentadas na Tabela 19, observa-se que no Nordeste a sua população maior de 10 anos frequentou, em média, apenas 4,77 anos de escola em 2001. Em 2002 evoluiu para 4,97 anos, em 2003 foi para 5,15 anos, em 2004 a população maior de 10 anos da região tinha 5,34 anos de escolaridade, e concluiu 2005 com apenas 5,55 anos de escolaridade média. Ou seja, o Nordeste tinha escolaridade, em 2005, equivalente a 74% daquela observada no Sudeste, e a 77% da escolaridade média da região Sul. A população maior de 10 anos do Nordeste cursou, em média, 1,5 ano a menos em 2005, do que a escolaridade média brasileira, que é uma das mais baixas do mundo.

No Brasil, a população maior de 10 anos terminou o ano de 2001 tendo cursado, em média, 6,13 anos. Em 2005 essa população cursava em média 7,09 anos. A região Norte teve escolaridade média de 5,90 anos em 2004 e 6,44 anos em 2005. Nesta região, a situação mais difícil é a do Acre, cuja população maior de 10 anos concluiu o ano de 2005 tendo cursado, em média, apenas 5,97 anos. Pará (6,11 anos), Rondônia (6,19 anos) e Tocantins com 6,31 anos, se constituem nos estados do Norte que se juntam ao Acre com maiores dificuldades em termos de escolaridade média. Amazonas com 7,12 anos e Roraima com 7,02 anos, tiveram a segunda, e a terceira melhor performance da região, ao final de 2005. O Amapá, com as evidências apresentadas na Tabela 19, consolida-se como o estado da região Norte que apresentou os melhores indicadores sociais no período de 2001 a 2005. De fato a média do Amapá é de 7,68 anos de escolaridade média, estando inclusive bem acima da escolaridade média brasileira em 2005.

TABELA 19: Escolaridade Média no Brasil, Regiões e Estados (anos de escolaridade)

Escolaridade Média Total					Escolaridade Média Urbana					Escolaridade Média Rural					
Estado	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005	2001	2002	2003	2004	2005
BRASIL	6,13	6,30	6,47	6,58	7,09	6,60	6,77	6,92	7,06	7,61	3,47	3,66	3,86	3,99	4,46
Acre	ND	ND	ND	5,46	5,97	5,92	6,23	6,04	6,42	7,04	ND	ND	ND	3,23	3,39
Amapá	ND	ND	ND	6,79	7,68	7,33	6,64	6,79	6,96	7,83	ND	ND	ND	4,73	5,40
Amazonas	ND	ND	ND	6,49	7,12	6,45	6,63	6,88	7,16	7,77	ND	ND	ND	4,08	4,81
Pará	ND	ND	ND	5,56	6,11	5,81	5,97	6,04	6,21	6,74	ND	ND	ND	3,76	4,19
Rondônia	ND	ND	ND	5,95	6,19	5,81	6,10	6,24	6,68	6,81	ND	ND	ND	4,46	4,89
Roraima	ND	ND	ND	6,55	7,02	5,82	6,16	6,75	6,96	7,34	ND	ND	ND	4,90	5,75
Tocantins	5,21	5,40	5,73	5,82	6,31	5,94	6,04	6,37	6,51	6,97	3,36	3,96	4,04	4,06	4,27
Norte	ND	ND	ND	5,90	6,44	6,05	6,18	6,34	6,56	7,08	ND	ND	ND	3,67	4,47
Maranhão	4,47	4,60	4,85	5,12	5,36	5,27	5,43	5,70	5,97	6,30	2,87	2,94	2,96	3,20	3,47
Piauí	4,31	4,47	4,61	4,92	5,26	5,50	5,69	5,94	6,03	6,48	2,19	2,48	2,70	3,06	3,24
Ceará	4,88	5,16	5,30	5,53	5,96	5,54	5,76	5,90	6,13	6,61	2,87	3,25	3,39	3,47	3,88
R.G.Norte	5,30	5,47	5,49	5,66	6,18	5,99	6,14	6,05	6,25	6,78	3,35	3,43	3,93	3,91	4,59
Paraíba	4,52	4,70	5,01	5,11	5,63	5,15	5,39	5,61	5,74	6,20	2,61	2,75	3,05	3,10	3,58
Pernambuco	5,17	5,33	5,48	5,66	6,14	5,89	6,01	6,18	6,36	6,85	2,92	3,05	3,26	3,36	3,74
Alagoas	4,15	4,29	4,54	4,62	5,01	4,90	5,08	5,36	5,45	5,87	2,52	2,54	2,81	2,92	3,29
Sergipe	5,15	5,35	5,70	5,86	6,06	5,77	5,93	6,27	6,45	6,64	2,66	2,80	3,18	3,16	3,50
Bahia	4,73	4,97	5,14	5,31	5,84	6,12	6,33	6,52	6,63	6,87	2,47	2,76	2,91	3,07	3,74
Nordeste	4,77	4,97	5,15	5,34	5,79	5,55	5,74	5,91	6,09	6,62	2,68	2,88	3,07	3,21	3,69
E. Santo	6,20	6,38	6,52	6,81	7,45	6,69	6,87	7,04	7,30	7,93	4,10	4,21	4,27	4,54	4,99
M.Gerais	6,02	6,16	6,30	6,44	6,97	6,48	6,61	6,72	6,86	7,42	3,65	3,67	3,96	4,05	4,48
R.Janeiro	7,15	7,29	7,44	7,55	8,07	7,26	7,38	7,54	7,63	8,17	4,11	4,43	4,41	4,98	4,97
São Paulo	7,14	7,30	7,47	7,59	8,15	7,27	7,42	7,58	7,69	8,27	5,00	5,27	5,53	5,68	6,17
Sudeste	6,83	6,98	7,14	7,27	7,82	7,05	7,18	7,33	7,45	8,05	4,03	4,16	4,39	4,54	5,18
Paraná	6,39	6,65	6,86	6,95	7,48	6,81	7,03	7,23	7,34	7,89	4,42	4,74	4,90	4,93	5,31
Sta.Catarina	6,66	6,77	7,02	7,09	7,85	7,13	7,18	7,42	7,53	8,27	4,69	4,98	5,16	5,14	5,87
R.G.Sul	6,58	6,75	6,92	7,04	7,49	7,04	7,23	7,39	7,50	7,95	4,67	4,82	5,01	5,11	5,50
Sul	6,53	6,72	6,92	7,02	7,56	6,89	7,06	7,25	7,36	8,00	4,36	4,57	4,74	4,79	5,51
Goiás	5,92	6,09	6,27	6,44	6,57	6,18	6,34	6,55	6,74	6,84	4,13	4,18	4,29	4,23	4,64
Mato Grosso	5,79	6,21	6,23	6,40	6,47	6,33	6,77	6,86	6,97	7,00	3,84	4,06	4,15	4,53	4,70
M.G. do Sul	6,13	6,34	6,34	6,39	6,58	6,43	6,62	6,63	6,63	6,83	4,27	4,56	4,61	4,89	5,11
D.Federal	7,81	8,11	8,24	8,29	8,50	7,88	8,21	8,34	8,37	8,62	6,04	5,99	6,13	6,80	6,34
Centroeste	6,26	6,53	6,63	6,75	6,89	6,43	6,87	6,97	7,09	7,22	3,60	3,69	4,41	4,60	4,86

Fonte dos Dados Originais: PNADs dos anos de referencia.

No Nordeste está o estado brasileiro que apresentou a menor escolaridade média em todos os anos da série 2001 a 2005. Este estado é Alagoas que em 2001 exibiu uma escolaridade média da sua população maior de 10 anos de apenas 4,15 anos. A evolução neste estado deste indicador se concretizou a taxa bastante reduzida, de tal sorte que em 2005 teria a apresentar apenas 5,01 anos de escolaridade média para a sua população maior de 10 anos.

Seguindo Alagoas, com marcas ruins também neste indicador, vêm os estados do Piauí que terminou 2005 com uma escolaridade média de 5,26 anos; Maranhão que chegou ao final daquele ano com 5,36 anos; Paraíba (5,63 anos); Bahia (5,84 anos) e Ceará (5,96 anos) que completam o grupo de estados da região e do Brasil com as piores performances, no que concerne ao tempo médio de permanência nas escolas da sua população maior de 10 anos. Sergipe, cuja população maior de 10 anos terminou 2005 com uma escolaridade média de 6,06 anos; Pernambuco com 6,14 anos e o Rio Grande do Norte (6,18 anos), se constituem nos três estados do Nordeste que apresentaram as melhores performances em termos de escolaridade média da sua população maior de 10 anos.

O Sudeste Brasileiro apresentou as melhores médias de escolaridade da sua população maior de 10 anos, ao longo de toda a série estudada. Em 2001 essa região exibiu escolaridade média de 6,83 anos, que evoluiu para 6,98 anos em 2002, para 7,14 anos em 2003; para 7,27 anos em 2004 e concluiu 2005 com uma média de 7,82 anos. São Paulo com 8,15 anos e Rio de Janeiro com 8,07 anos, se constituem nos estados desta região que concluíram 2005 com os melhores indicadores de anos de escolaridade média para a sua população maior de 10 anos. Minas Gerais com 6,97 anos e Espírito Santo com 7,45 anos, são os dois estados do Sudeste, que em 2005, tiveram os piores desempenhos neste indicador de educação.

A região Sul se caracterizou como a segunda região brasileira com melhores evoluções do indicador de escolaridade média entre os anos de 2001 e 2005. Em 2001 o Sul exibiu uma escolaridade média, da sua população maior de 10 anos, da ordem de 6,53 anos. Esta média evoluiu para 6,72 anos em 2002; para 6,92 anos em 2003; para 7,02 anos em 2004; e chegou ao final de 2005 com uma média de 7,56 anos. O Sul e o Sudeste foram as únicas regiões brasileiras a terminarem 2005 com escolaridade média acima da observada para o Brasil. Santa Catarina, com esta performance, se consolida como o estado do Sul que apresenta os melhores indicadores sociais, dentre aqueles abordados nesse livro. De fato, em 2005 a escolaridade da população catarinense, maior de 10 anos, era de 7,85 anos, e se constituía na mais alta daquela região. O Rio

Grande do Sul, com 7,49 anos de escolaridade média, praticamente concluiu a série empatado com o Paraná que teve 7,48 anos de escolaridade média ao final de 2005.

No Centroeste, a escolaridade média evoluiu de 6,26 anos em 2001; para 6,53 anos em 2002; para 6,63 anos em 2003; para 6,75 anos em 2004; chegando ao final de 2005 com 6,89 anos. O Distrito Federal tem a melhor performance do Brasil neste indicador. De fato, em 2005 a população maior de 10 anos do Distrito Federal cursou, em média, 8,50 anos. Mato Grosso do Sul com 6,58 anos e Goiás com 6,57 anos, chegaram praticamente empatados em escolaridade média ao final de 2005. Mato Grosso teve o pior desempenho regional com 6,47 anos de escolaridade média em 2005.

Na Tabela 19 também mostram-se os desempenhos dos estados e regiões, nas respectivas zonas urbanas e rurais, no que se refere à escolaridade média. Observa-se que os indicadores para as áreas rurais são muito ruins. A escolaridade média da zona rural brasileira, que em 2001 era de 3,47 anos, chegou a 2005 com apenas 4,46 anos, um centésimo de ano a menos do que a média do Norte que foi de 4,47 anos naquele ano. O Nordeste rural tinha, em 2001, uma escolaridade média abaixo de três anos. Como se pode constatar através das evidências apresentadas na Tabela 19, em 2001 os nordestinos da zona rural tinham uma escolaridade média de 2,68 anos. Em 2005 o Nordeste rural se constituía na região brasileira, cuja escolaridade média sequer atingia quatro (4) anos. Naquele ano a média da escolaridade desta região era de apenas 3,69 anos.

As regiões Sul com 5,51 anos de escolaridade média e Sudeste com 5,18 anos de média de escolaridade, se constituem nas duas regiões brasileiras com melhores performances na educação das zonas rurais. O Centroeste, concluiu 2005, com 4,86 anos de escolaridade média para a sua população rural maior de 10 anos.

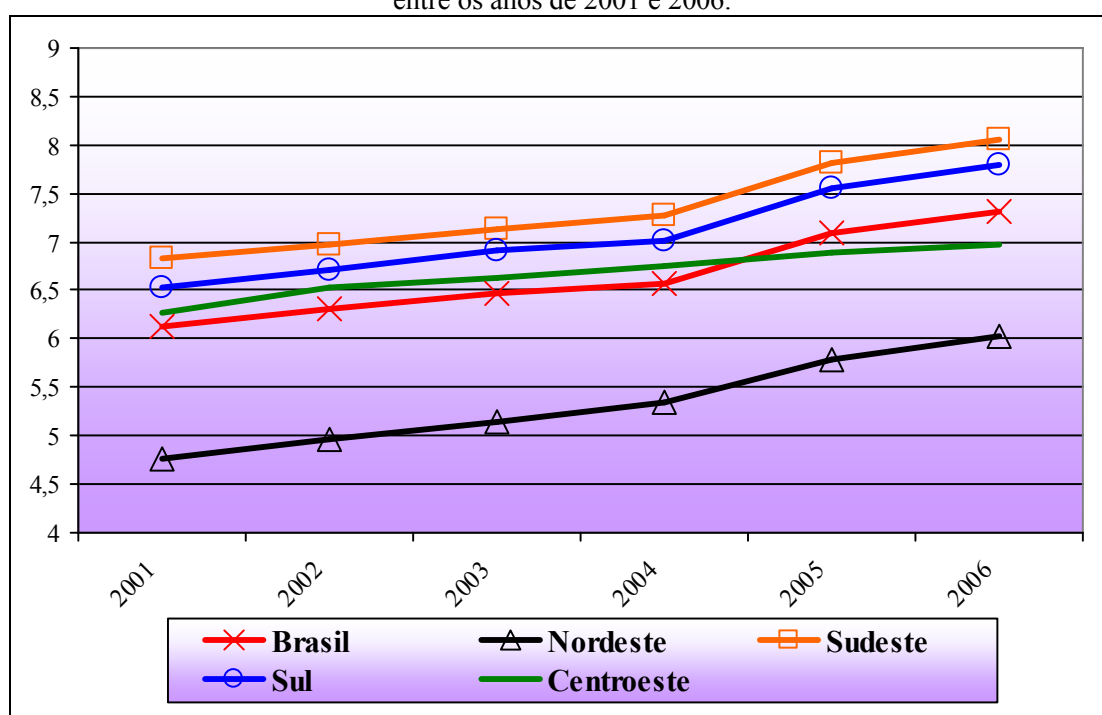
Dentre os estados brasileiros a apresentarem indicadores mais difíceis de escolaridade média nas áreas rurais em 2005 listam-se: Piauí (3,24 anos); Alagoas (3,29 anos); Acre (3,39 anos) e Maranhão (3,47 anos). Seguem-se em dificuldades em termos de escolaridade média nas zonas rurais: Sergipe com 3,50 anos; Paraíba com 3,58 anos; Bahia e Pernambuco com 3,74 anos e Ceará com 3,88 anos. Dos estados do Nordeste apenas o Rio Grande do Norte concluiu 2005 com uma escolaridade média das zonas rurais superior a quatro (4) anos. Com efeito, em 2005 a escolaridade média da população que vivia nas áreas rurais potiguares era de 4,59 anos.

Os estados brasileiros com melhores médias de escolaridade nas zonas rurais em 2005 são o Distrito Federal com 6,34 anos e São Paulo com 6,17anos. Seguem-se Santa Catarina com 5,87

anos de escolaridade média; Rio Grande do Sul com 5,50 anos; Paraná com 5,31 anos e Mato Grosso do Sul com 5,11 anos de escolaridade média da sua população rural em 2005. (Tabela 19).

Na Figura 6 apresenta-se a evolução da escolaridade média observada nas regiões brasileiras no período 2001 a 2005 com as projeções que foram feitas para 2006, com base nas taxas geométricas de crescimento estimadas para os anos de 2003-2005.

FIGURA 6: Evolução da Escolaridade Média (anos de Escola) no Brasil e Regiões entre os anos de 2001 e 2006.



Dando prosseguimento às investigações do estudo, achamos interessante aferir o tempo que os estados das regiões Norte e Nordeste teriam que dispor para atingirem as escolaridades médias observadas em 2005 no Brasil e no Distrito Federal. Escolheu-se o Distrito Federal como segunda opção, por apresentar a maior média do Brasil naquele ano. Para atingir a este objetivo tivemos que estimar as taxas geométricas de crescimento (TGC) das escolaridades médias observadas nos estados. Para os estados da região Norte, com exceção de Tocantins, que apenas dispunham informações completas para os anos de 2004 e 2005, optou-se por utilizar estes dois anos como referências para estimar as respectivas TGC. Para Tocantins e todos os estados do

Nordeste, para a região e para o Brasil, optou-se por utilizar o ano de 2003 como base. Isto porque foi naquele ano que começaram os novos governos estaduais e iniciou-se um novo Governo no Brasil, que tinham como retórica o avanço na educação nos estados e no País. Gostaríamos de verificar se a retórica se confirmou na prática e em que magnitude.

Os resultados desta parte do estudo estão mostrados na Tabela 20. Nesta Tabela observa-se que o estado do Amapá apresentou a maior taxa geométrica de crescimento da escolaridade média no período de 2004/2005, da ordem de 6,35 % ao ano. Com este coeficiente de aceleração projeta-se que em 2006 esse estado já havia superado a média brasileira. De fato, estima-se que em 2006 Amapá tenha tido uma média de 7,22 anos de anos de escola para a sua população maior de 10 anos. Observa-se ainda que em todos os estados da região Norte as TGC's foram superiores a 4% ao ano, com destaques para o Pará com 4,83% ao ano e Amazonas com 4,74% ao ano. Estas taxas elevadas fizeram com que o Norte experimentasse uma elevada taxa de aceleração da sua escolaridade média da ordem de 4,48% ao ano. Esta região deve ter chegado em 2006 com uma escolaridade média de 6,16 anos, e deve atingir as médias do Brasil e do Distrito Federal de 2005 em 4,19 e 8,33 anos, se o ritmo de crescimento não mudar.

No Nordeste, os maiores esforços de aceleração da escolaridade média foram observados nos estados do Piauí (4,49% ao ano), Bahia (4,35% ao ano) e Rio Grande do Norte com 4,03% ao ano. Os estados do Nordeste que apresentaram as menores taxas de aceleração da escolaridade média entre 2003 e 2005 foram Sergipe (2,06% ao ano) e Alagoas (3,34% ao ano). A média de aceleração da região Nordeste foi de 3,98% ao ano. Na Tabela 20 também apresentam-se as projeções para 2006 das escolaridades médias dos estados do Nordeste. Apresentam-se também o tempo que atingirão as médias observadas em 2005 para o Brasil e para o Distrito Federal, caso essas taxas de aceleração não se modifiquem. Observa-se que no ritmo atual Alagoas precisará de 13,57 anos para atingir a média do Brasil de 2005 e 19,09 anos para atingir a média do Distrito Federal daquele ano. O Maranhão precisará de 11,39 anos para atingir a escolaridade média do Brasil de 2005, e 16,83 anos para alcançar a escolaridade média do Distrito Federal de 2005. Sergipe, a permanecer o atual nível de aceleração da sua escolaridade média, precisará de 19,60 anos para alcançar a escolaridade média que prevalecia no Distrito Federal em 2005.

Das evidências apresentadas na Tabela 20 faz-se uma leitura muito difícil para a região Nordeste também neste indicador fundamental para o desenvolvimento. Por estas evidências observa-se que todos os estados precisarão de mais de 10 anos para alcançar a escolaridade média

do Distrito Federal de 2005, o que sugere o tamanho das dificuldades e dos desafios que se apresentam para as populações, para os governantes dos estados e para os prefeitos dos municípios dessa região, também no que se refere à elevação da escolaridade.

TABELA 20: Simulação do Tempo Necessário para os Estados das Regiões Norte e Nordeste atingirem as escolaridades Médias que eram observadas no Brasil e no Distrito Federal em 2005

Estado	Escolaridade Média em 2005 (anos)	TGC (%a.a)	Escolaridade Média Projetada para 2006 (anos)	Escolaridade Média no Brasil em 2005 (anos)	Escolaridade Média no DF em 2005 (anos)	Tempo para Alcançar média do Brasil (anos)	Tempo para alcançar média do DF (anos)
NORTE	5,90	4,48	6,16	7,09	8,50	4,19	8,33
Acre	5,46	4,57	5,71	7,09	8,50	5,85	9,90
Amapá	6,79	6,35	7,22	7,09	8,50	0,70	3,65
Amazonas	6,49	4,74	6,80	7,09	8,50	1,91	5,83
Pará	5,56	4,83	5,83	7,09	8,50	5,15	9,00
Rondônia	5,95	2,00	6,07	7,09	8,50	8,85	18,01
Roraima	6,55	3,53	6,78	7,09	8,50	2,28	7,51
Tocantins	5,73	3,27	5,92	7,09	8,50	6,62	12,26
NORDESTE	5,15	3,98	5,35	7,09	8,50	8,19	12,84
Maranhão	4,85	3,39	5,01	7,09	8,50	11,39	16,83
Piauí	4,61	4,49	4,82	7,09	8,50	9,80	13,93
Ceará	5,30	3,99	5,51	7,09	8,50	7,44	12,07
R.G.Norte	5,49	4,03	5,71	7,09	8,50	6,47	11,06
Paraíba	5,01	3,97	5,21	7,09	8,50	8,92	13,58
Pernambuco	5,48	3,86	5,69	7,09	8,50	6,80	11,59
Alagoas	4,54	3,34	4,69	7,09	8,50	13,57	19,09
Sergipe	5,70	2,06	5,82	7,09	8,50	10,70	19,60
Bahia	5,14	4,35	5,36	7,09	8,50	7,55	11,81

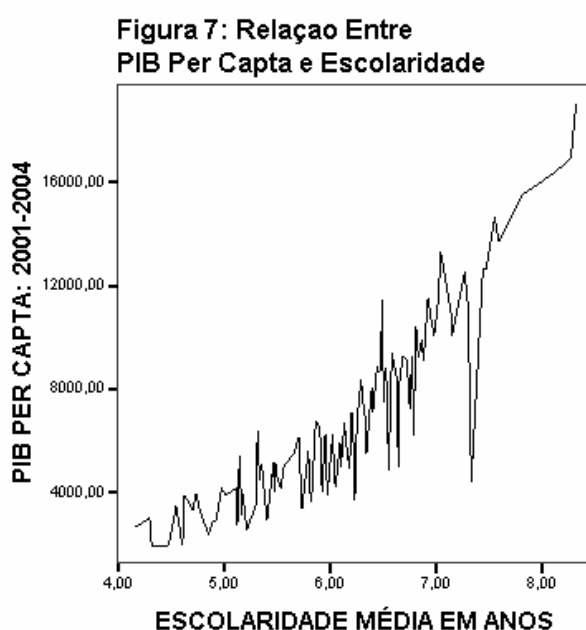
Fonte: Valores estimados a partir das PNADs dos anos de referencia.

Relação Entre o Pib Per Capta e a Escolaridade Média no Brasil, Regiões e Estados

Um resultado que pode ser interessante de um ponto de vista de formulação de política pública é aquele que mostra a relação que deve existir entre o PIB per capita e a escolaridade média. Há um senso comum de que a elevação da escolaridade induz à elevação da renda. O aspecto que nós colocamos nesta parte do estudo é, primeiro constatar se é verdadeira esta proposição para o Brasil, regiões e estados brasileiros. Segundo, caso seja confirmada, a hipótese, qual seria o impacto de cada ano de acréscimo de escolaridade média sobre o PIB médio do Brasil, regiões e estados. Uma outra hipótese a testar seria verificar se estes incrementos são iguais. Nesta parte do livro, resolvemos tentar responder a todos estes questionamentos.

Acreditamos que com estas respostas, ficam praticamente contemplados todos os elementos que podem ajudar no entendimento das causas da exclusão social nos estados brasileiros, nas diferenças desses padrões de exclusão social e de como a sociedade e os governantes deverão atuar para tentar reverter os quadros que foram mostrados até aqui.

Para atingir a estes objetivos recorreremos à análise do gráfico que mostra a evolução do PIB no eixo das ordenadas e a escolaridade média no eixo das abscissas. Foram plotados os dados de 2001 a 2004 por estados, regiões e para o Brasil. Na Figura 7, mostra-se como se comportaram estas duas variáveis naquele período.



Observando o comportamento das duas variáveis na Figura 7, constata-se que existe uma relação crescente entre elas, com uma feição de que este crescimento ocorre a taxa crescente, ou seja, parece que estamos diante de uma função log-linear com coeficiente angular positivo. A partir desta evidência passou-se a estimar a seguinte relação entre o PIB per capita e a escolaridade média observados entre 2001 e 2004, tendo como pontos de observações os estados, regiões e o Brasil. (Os leitores interessados podem observar os detalhes econométricos destas estimativas no rodapé deste item).*

$$\ln(\text{PIB}) = 3,190 + 3,070 \ln(\text{ESC}).$$

Com base nestas estimativas pode-se agora estimar os valores previstos para os PIBs per capita, bem como estimar os acréscimos nos valores dos PIBs médios de cada estado, região e Brasil, a partir do incremento de um ano da escolaridade média. Na Tabela 21 apresentam-se estes resultados na sua última coluna. Analisando-se estas evidências, observa-se que novamente os estados mais pobres do Brasil também se constituem naqueles onde a resposta do PIB ao acréscimo de escolaridade se dar de forma mais lenta. Constata-se que em Alagoas observa-se a menor sensibilidade. De fato, para cada ano de escolaridade acrescido naquele estado, o incremento esperado no PIB per capita é de R\$ 2.011,96. No Piauí a resposta esperada para acréscimo de um ano na escolaridade sobre o PIB médio está na magnitude de R\$ 2.330,75. No Maranhão, Paraíba e no Ceará, respectivamente, as respostas são as seguintes: R\$ 2.330,75; R\$ 2.399,12; e R\$ 2.766,88. Os estados nordestinos com melhores respostas do PIB per capita à escolaridade média são Sergipe (R\$ 3.073,98) e Rio Grande do Norte (R\$ 3.031,42). Para o Nordeste a estimativa é a seguinte: para cada ano acrescido de escolaridade média, o PIB per capita se eleva de R\$ 2.608,72.

Como foi discutido ao longo deste trabalho, os dados da região Norte, no que se refere também à taxa de escolaridade para os anos de 2001, 2002 e 2003 ficaram prejudicados, haja vista que naqueles anos não havia pesquisa da PNAD nas áreas rurais dessa região, exceção de Tocantins. Assim, os dados para aquela região que aparecem na tabela como de escolaridade, referem-se àquela observada nos anos de 2004 e 2005. Apenas estes dois anos serviram com referência para a geração das informações dos estados do Norte, com exceção de Tocantins. A análise que se faz aqui, portanto, deve ter este ponto como ressalva. Feitas estas ressalvas pode-se dizer que, para a região Norte as evidências encontradas sinalizam que um ano de escolaridade a mais, deve provocar um crescimento esperado de PIB per capita de R\$ 3.737,46. Nesta região as situações mais difíceis em relação a esta análise são as de Tocantins e Pará. Em Tocantins, a sensibilidade esperada de incremento do PIB per capita em relação à escolaridade média é de R\$ 3.098,70 e no estado do Pará é de R\$ 3.427,45. No Norte as melhores situações, no que concerne a esta análise são aquelas experimentadas por Amapá (resposta de R\$ 4.695,36 por ano de escolaridade) e Amazonas que tem uma resposta esperada de R\$ 4.337,95 por ano a mais de escola. Tabela 21.

O Sudeste foi a região brasileira com maior expectativa de resposta de incremento do PIB per capita a acréscimo nos anos de escolaridade média. De fato, constata-se pela leitura das

evidências mostradas na Tabela 21 que o PIB per capita cresce de R\$ 4.913,78 para cada ano a mais de escolaridade. Nessa região os estados com melhores respostas foram para São Paulo (R\$ 5.353,61) e Rio de Janeiro, cuja expectativa é que o PIB médio per capita do estado cresça de R\$ 5.328,48, para cada ano de incremento da escolaridade média.

No Sul a resposta do crescimento do PIB médio aos acréscimos de educação foi de R\$ 4.574,89. Nessa região a melhor expectativa de performance é para Santa Catarina. Para esse estado estima-se que um ano de escolaridade a mais deve elevar o PIB médio de R\$ 4.668,46. Nessa região a menor sensibilidade do PIB médio à escolaridade foi observada para o Paraná. Nesse estado espera-se que um ano a mais de escolaridade deve incrementar o PIB médio do estado de R\$ 4466,57.

Para o Centroeste, a estimativa é que para cada ano de crescimento da escolaridade média, o PIB per capita da região se eleve de R\$ 4.282,63. No Centroeste o estado que apresentou a menor resposta do PIB médio à escolaridade foi Mato Grosso, estado para o qual a estimativa de resposta foi de R\$ 3.819,72. A melhor performance no Centroeste, também em relação a este indicador, foi dada pelo Distrito Federal. No DF a expectativa é que acréscimos de um ano de escolaridade induzam ao crescimento do PIB médio de R\$ 6.465,67. Goiás com uma resposta esperada de crescimento do PIB médio de R\$ 3.849,29 por ano de escolaridade; e Mato Grosso do Sul com um valor estimado esperado de R\$ 4.000,50 para acréscimos de um ano de escolaridade média, completam os resultados encontrados para o Centroeste. Tabela 21.

Um comentário final acerca das evidências encontradas nesta parte da pesquisa, mostra mais uma vez que as desigualdades no Brasil ocorrem de forma sistemática e repetitiva em qualquer indicador que se lance mão, sempre em detrimento da população que vive nos estados do Nordeste, principalmente e nos estados da região Norte. Essas duas regiões, de fato, são as mais carentes, dentre todas as regiões brasileiras, sob qualquer estatística que façamos avaliação, ao menos naquelas que estimamos, avaliamos e mostramos neste estudo. Estes fatos sinalizam que deve ser gigantesco o esforço para uma mudança de percurso. Há essa necessidade de mudança de rota, para que o fosso que existe entre as regiões mais ricas e mais pobres do Brasil se reduzam, dentro de uma menor prazo de tempo possível. As evidências mostradas neste estudo, sinalizam que este deve se constituir num grande esforço, haja vista que as situações de desigualdades são bastante visíveis e grandemente discrepantes, o que provoca uma enorme assimetria na distribuição também dessas desigualdades. No indicador que acabamos de discutir,

por exemplo, os esforços do Nordeste e do Norte, primeiro são de reduzir drasticamente as diferenças em escolaridade média em relação ao Sudeste e ao Sul, a uma taxa de aceleração bem maior do que aquelas observadas para os estados dessas regiões. Isto porque tem que haver dois esforços acumulados: A superação dos atuais descompassos nos indicadores e buscar uma maior aproximação com os padrões que aqueles estados também irão atingir, no decurso de tempo em que tentamos atingir as suas atuais marcas. Ou seja, os estados mais desenvolvidos continuarão avançando em relação aos indicadores sociais e econômicos, então no Nordeste e no Norte os esforços serão redobrados, no sentido de que as suas taxas de crescimento sejam bem superiores às aquelas observadas para o Sudeste e para o Sul.

Os anos de escolaridade, como se viu nos resultados apresentados na Tabela 21 se constituem em fator definidor do padrão diferencial de desenvolvimento entre os estados e regiões brasileiras. Observou-se que onde a escolaridade média é maior, há um menor nível de exclusão social, que está associado a um melhor patamar de desenvolvimento humano e com um maior PIB por pessoa.

Observações acerca da estimativa dos coeficientes da equação que mostra a resposta do PIB à variação da escolaridade.

A estimativa da relação entre PIB e escolaridade média é feita através da equação a seguir:

$$\ln(\text{PIB}) = \ln(\alpha_0) + \beta_1 \ln(\text{ESC}) + e;$$

ou, semelhantemente:

$$\ln(\text{PIB}) = \beta_0 + \beta_1 \ln(\text{ESC}) + e$$

Na Equação acima o símbolo *ln* significa “logaritmo neperiano” da variável entre parênteses; β_0 é o parâmetro linear; β_1 é o coeficiente angular e mostra a sensibilidade do PIB per capita à variação infinitesimal da escolaridade:

$$\beta_1 = \partial [\ln(\text{PIB})] / \partial [\ln(\text{ESC})].$$

e é o termo de distúrbância aleatória que por hipótese atende aos pressupostos usuais de ter média zero, variância constante e não ser auto-regressivo. Caso estes pressupostos sejam verdadeiros, então estima-se a seguinte equação de definição do PIB per capita como função da taxa de escolaridade, usando o método dos mínimos quadrados ordinários.

Os resultados encontrados para a estimação dos coeficientes da equação de definição acima sinalizam que PIB per capita e Escolaridade Média apresentam coeficiente de correlação de 0,886, o que significa um coeficiente de determinação de 78,3%. Tanto o coeficiente angular como o linear mostraram-se ser altamente significativos ao nível de zero por cento de significância estatística. As estimativas da estatística “t” de Student para coeficientes lineares e angulares foram de respectivamente: 12,56 e 21,78.

TABELA 21: Evolução da Escolaridade, do PIB Per Capta entre 2001 e 2004 e Estimativa da Sensibilidade do PIB a Escolaridade Média

Estado / Regiões	Escolaridade Média (Anos)				PIB Per Capta Anual (Valores Correntes em R\$)				Acréscimo Médio do PIB Por ano de Escolaridade* (R\$)
	2001	2002	2003	2004	2001	2002	2003	2004	
BRASIL	6,13	6,30	6,47	6,58	6896,35	7630,93	8694,47	9729,11	4038,15
NORTE	ND	ND	ND	5,90	4254,41	4939,11	5511,78	6499,78	3737,46
Acre	ND	ND	ND	5,46	3240,71	3707,44	4337,70	5143,11	3507,48
Amapá	ND	ND	ND	6,79	4418,28	4995,90	5584,00	6796,42	4695,36
Amazonas	ND	ND	ND	6,49	7086,13	8330,65	9100,31	11434,12	4337,95
Pará	ND	ND	ND	5,56	3392,75	3898,30	4367,40	4991,94	3427,45
Rondônia	ND	ND	ND	5,95	4274,31	5020,79	5743,01	6238,11	3630,38
Roraima	ND	ND	ND	6,55	3552,56	4190,69	4568,60	4881,31	3987,07
Tocantins	5,21	5,40	5,73	5,82	2558,19	2893,58	3346,46	3776,15	3098,70
NORDESTE	4,77	4,97	5,15	5,34	3232,98	3694,71	4306,32	4926,80	2608,72
Maranhão	4,47	4,60	4,85	5,12	1781,45	1949,21	2354,14	2748,06	2330,75
Piauí	4,31	4,47	4,61	4,92	1929,56	2112,84	2484,96	2892,40	2166,31
Ceará	4,88	5,16	5,30	5,53	2833,20	3128,61	3618,08	4169,80	2766,88
R.G.Norte	5,30	5,47	5,49	5,66	3462,40	4038,57	4688,12	5369,87	3031,42
Paraíba	4,52	4,70	5,01	5,11	2946,30	3311,23	3872,10	4165,25	2399,12
Pernambuco	5,17	5,33	5,48	5,66	3937,58	4482,30	5132,08	5730,17	2960,20
Alagoas	4,15	4,29	4,54	4,62	2631,18	3011,54	3504,97	3876,75	2011,96
Sergipe	5,15	5,35	5,70	5,86	4468,94	5082,22	6154,95	6782,22	3073,98
Bahia	4,73	4,97	5,14	5,31	3935,86	4631,39	5402,00	6350,07	2589,53
SUDESTE	6,83	6,98	7,14	7,27	9239,57	10086,06	11257,10	12539,56	4913,78
E.Santo	6,20	6,38	6,52	6,81	7077,85	7630,89	8792,50	10288,68	4171,66
M.Gerais	6,02	6,16	6,30	6,44	6214,61	6774,66	7708,58	8770,60	3869,66
R.Janeiro	7,15	7,29	7,44	7,55	10091,59	11458,50	12671,21	14638,72	5328,48
S.Paulo	7,14	7,30	7,47	7,59	10546,49	11352,22	12619,36	13725,14	5353,61
SUL	6,53	6,72	6,92	7,02	8325,81	9156,44	10998,47	12080,85	4574,89
Paraná	6,39	6,65	6,86	6,95	7456,79	8240,83	9890,54	10724,69	4466,57
S. Catarina	6,66	6,77	7,02	7,09	8462,10	9271,16	10948,78	12158,95	4688,46
R.G. Sul	6,58	6,75	6,92	7,04	9071,21	9958,06	12070,54	13320,29	4606,81
C.OESTE	6,26	6,53	6,68	6,80	7176,27	8165,65	9278,40	10393,55	4282,63
D.Federal	7,81	8,11	8,27	8,32	15516,59	16360,45	16920,04	19071,29	6465,67
Goiás	5,92	6,09	6,33	6,50	4839,45	5921,15	6824,96	7500,85	3848,29
M.Grosso	5,79	6,21	6,29	6,45	5584,45	6772,36	8390,65	10161,52	3819,72
M.Grosso Sul	6,13	6,40	6,39	6,44	6448,27	7091,71	8633,88	8944,96	4000,50

Fontes: PNADs dos Anos de Referência; IBGE, 2006. * Valores estimados por regressão.

Os dados apresentados na Tabela 22 servem para complementar estas constatações. Nesta Tabela apresentam-se os percentuais das populações maiores de 10 anos de idade dos estados, das regiões e do Brasil que estiveram 10 ou mais anos na escola. Novamente observa-se que o Nordeste se constitui na região brasileira onde o menor percentual população maior de 10 anos de idade cursou 10 ou mais anos de escola. Em 2005 apenas 22,17% da população desta região naquela faixa etária tinha permanecido 10 ou mais anos nas escolas.

No Sudeste, onde todos os indicadores estudados nesta pesquisa apontam como sendo a região mais desenvolvida do Brasil, este percentual também é o mais elevado dentre todas as regiões brasileiras, 36,26% em 2005.

Novamente os estados de Alagoas com 16,13%; Piauí com 17,70%; Maranhão com 19,49%; Paraíba com 20,85% apresentam os menores percentuais de população maior de 10 anos tendo frequentado ao menos 10 anos de escola. Evidentemente que com percentual tão reduzido da população desses estados com escolaridade maior que 10 anos, só poderia levá-los à liderança da pobreza e da exclusão social no Brasil. Mas deve-se ressaltar que nos demais estados do Nordeste a situação não é muito mais confortável do que aquela observada para os estados referidos. Tanto isso é verdade que nesta região concentra-se o menor percentual da população maior de 10 anos que não cursou ao menos 10 anos de escola. Na região Norte também observa-se que este indicador também é muito ruim, mas constata-se também que Amapá e Roraima têm percentuais acima do brasileiro, e que no Amazonas há praticamente um empate com o que acontece no Brasil em relação a este indicador de qualidade de vida. No Centroeste, apenas o Distrito Federal supera a marca brasileira em relação a este indicador de educação. Na verdade, no DF está o maior percentual de população maior de 10 anos de idade, com escolaridade superior ou igual a 10 anos. No Sudeste, apenas Minas Gerais tem porcentagem da população maior de 10 anos com no mínimo 10 anos de escola inferior ao que aconteceu no Brasil em 2005. No Sul, apenas o Rio Grande do Sul não superou a marca brasileira neste indicador importante de educação. Tabela 22.

Para o Brasil estima-se com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio de 2005, que apenas 30,77% da sua população maior de 10 tenha frequentado ao menos 10 anos de escola. Como se observa, um percentual muito baixo. As regiões Norte e Nordeste tiveram percentuais abaixo da performance brasileira, ao passo que o Centroeste, Sul e Sudeste, tiveram percentuais de suas populações maiores de 10 anos tendo cursado de 10 a mais anos de escola em 2005. (Tabela 22).

Tabela 22: População Maior de 10 Anos de Idade e com 10 ou Mais Anos de Escola nos Estados, Regiões e Brasil em 2005.

Estado / Região	População com 10 ou Mais Anos de Escola (%)
BRASIL	30,77
NORTE	25,34
Acre	24,21
Amazonas	30,76
Amapá	36,29
Pará	22,37
Rondônia	22,82
Roraima	31,71
Tocantins	24,85
NORDESTE	22,17
Maranhão	19,49
Piauí	17,70
Ceará	23,00
Rio Grande do Norte	24,90
Paraíba	20,85
Pernambuco	22,97
Alagoas	16,13
Sergipe	24,88
Bahia	22,70
SUDESTE	36,26
Espírito Santo	33,17
Minas Gerais	28,35
Rio de Janeiro	38,18
São Paulo	39,51
SUL	32,49
Paraná	33,41
Santa Catarina	34,17
Rio Grande do Sul	30,73
CENTROESTE	31,79
Distrito Federal	46,76
Goiás	29,09
Mato Grosso	27,72
Mato Grosso do Sul	28,12

Fonte: PNAD, 2005

OITAVO CAPÍTULO

ALGUMAS SUGESTÕES DE TÓPICOS PARA UMA AGENDA DESTINADA A MITIGAR OS ATUAIS ÍNDICES DE EXCLUSÃO SOCIAL NO BRASIL

Nesta Segunda Edição do Mapa da Exclusão Social no Brasil, resolvemos avançar numa sugestão de agenda objetiva destinada a mitigar exclusão social em áreas de extrema carência deste País. Para tanto, apresenta-se os resultados de um portfolio de ações que planejamos e executamos no Estado do Maranhão nos anos de 2005 e 2006. Naquela oportunidade estávamos exercendo funções de Secretário de Estado em duas Pastas. Primeiro como Secretário de Assuntos Estratégicos, no período de março de 2005 a março de 2006 e, posteriormente como Secretário de Agricultura, no período compreendido entre os meses de abril e dezembro de 2006. Naqueles 22 meses tivemos a oportunidade de planejar e colocar em execução algumas das sugestões que havíamos vaticinado na primeira edição deste livro. Estas experiências estão relatadas neste capítulo, incluindo os resultados obtidos. Acreditamos que estas informações poderão ser úteis para servirem ao menos como pontos de referencia para outras tentativas em lugares carentes, como aqueles em que tivemos a oportunidade de trabalhar no Maranhão. Para a consecução daquele trabalho de intervenção, valeram a experiência acadêmica, os textos que havíamos lido, estudado, e outros que havíamos escrito, inclusive na primeira edição deste livro lançada em maio de 2005. Mas foram fundamentais as conversas que tivemos com agricultores, mulheres, homens, crianças e idosos em pelo menos 70 dos 217 municípios maranhenses que tivemos a oportunidade de visitar ao longo daquele período. daquelas conversas emergiram muitas das idéias que acabaram sendo subsídios para a formulação das políticas de mitigação de exclusão social que ajudamos a fomentar ao longo daqueles profícuos (de um ponto de vista intelectual e humanitário) para o autor deste trabalho. Aprimoramos, naquele período, um conhecimento que já tínhamos de que as pessoas são pobres, carentes, excluídas, mas sabem o que querem. Não estão nas suas áreas apenas para receberem projetos e programas acabados. Neste aspecto gostaríamos de nos referir e citar uma frase de uma mulher que participou conosco em uma Mesa Redonda que discutia pobreza, inclusão social no Congresso Regional da SBPC, que aconteceu em São Luis em março de 2004. Aquela senhora falou exatamente assim:

Nós é pobre, mas nós num é besta. Nós sabe o que nós quer. (Agricultora maranhense em desabafo indignado no Encontro Regional da SBPC em março de 2004, realizado em São Luis, a propósito da tentação que os detentores de poder experimentam de decidirem o que é bom para as

pessoas pobres, sem lhes consultar e sem ouvir as opiniões, num evidente comportamento arrogante e prepotente).

Esta frase sintetiza tudo o que se possa vir a falar acerca da capacidade das pessoas pobres em definirem o que querem, serem sujeitas e protagonistas dos seus próprios destinos. Foram esses conhecimentos que nos ajudaram a engendrar algumas das ações que relataremos neste capítulo do trabalho.

Vale ressaltar que em abril de 2002, quando o Governador anterior assumiu o comando do estado, o Maranhão detinha os piores indicadores sociais, dentre todos os estados brasileiros. Através de uma retórica que privilegiava o combate à pobreza e a exclusão social, e de ações objetivas de políticas públicas na direção dos discursos, houve uma efetiva prioridade para a inclusão social de grande contingente da população maranhense. Isto se refletiu nos indicadores sociais do estado, como ficou claro nos resultados que mostramos ao longo deste estudo. De fato, o Maranhão avançou de forma significativa, de tal sorte que o estado deixou aquela posição incômoda que desfrutava em 2002, para uma posição menos difícil ao final de 2005, e com projeções promissoras para 2006. Ficou evidente nos resultados mostrados neste estudo que a situação do estado melhorou relativamente ao que acontecia no início do milênio, mas ainda apresenta indicadores muito ruins, o que significa que não podemos baixar a guarda e continuar trabalhando para que não hajam retrocessos de qualquer espécie. Assim, neste capítulo passaremos a essa discussão, primeiro de forma genérica, como já havíamos feito na primeira edição, e, posteriormente, abordando o estudo de caso das experiências levadas a efeito nas áreas carentes do Maranhão.

Fundamentos de Ações Mitigadoras de Exclusão Social

A construção de uma pauta de agenda destinada a reverter o atual quadro de exclusão social detectado em todos os estados e regiões brasileiros, passa necessariamente, por atitudes em diferentes níveis da atuação que a Federação, Estados e Municípios devem estabelecer em termos de ações coordenadas, sincronizadas e firmes, no sentido de buscarem os caminhos comuns que mitiguem, de forma irreversível, esta situação de apartação social que prevalece no País.

Vale ressaltar que programas de Governo, em qualquer nível, voltados tão somente para incrementar apenas o crescimento econômico, não se reverterão, necessariamente, em melhorias nos padrões de vida geral da sociedade. De forma controversa, podem até aumentar o contingente

de excluídos, se o crescimento econômico vier acompanhado de uma concentração da renda e da riqueza gerados no processo. Assim, a retórica convencional de que pobreza, entendida como um processo de exclusão social, é combatida apenas com crescimento econômico, sem avaliar a forma como se dar esse crescimento, e sem deixar claro quem se apropria dos seus benefícios, se constitui em meia verdade, que não tem respaldo empírico, dentro da própria história econômica recente do Brasil.

Assim, nesta proposta de pauta de agenda sugerem-se algumas ações, dentre tantas outras, a serem imaginadas, que poderiam ser engendradas em nível de Governos Federal, Estaduais e Municipais, para buscarem o Desenvolvimento Econômico, no sentido em que foi discutido e conceituado neste estudo. Deve ficar claro também, que este conjunto de reflexões constituem idéias que foram garimpadas ao longo de uma vida acadêmica e de trabalho de observação em comunidades carentes neste e em outros Países. Também contam na sua construção a recente passagem que tivemos durante 22 meses como exercendo cargo no Poder Executivo de um dos estados mais pobres do Brasil: o Maranhão. Não se tratam, nem é esta a pretensão, de idéias acabadas, tão pouco de “remédios definitivos”, mas de sugestões para serem discutidas, criticadas, e até refutadas, se for o caso, mas que fomentem o debate por parte da sociedade civil e pelos tomadores de decisão política, além da representação popular nos níveis federal (Câmara dos Deputados e Senado Federal), estaduais (Assembléias Legislativas) e municipais (Câmaras dos Vereadores). Acredita-se que as ações deveriam ser descentralizadas e serem desenvolvidas em nível dos municípios, que é onde realmente moram os cidadãos e cidadãs. Desta forma haveria que ser discutido um novo pacto federativo, onde os municípios se constituíssem, efetivamente, nas instâncias de decisões, devidamente respaldadas e fiscalizadas pela sociedade civil. Ainda assim acredita-se que podem-se vislumbrar ações afetas aos três níveis de decisão: Federal, Estadual e Municipal, sempre tendo em perspectiva que as pessoas vivem nos povoados e distritos dos municípios, e é dali que devem sair os diagnósticos e as sugestões de políticas públicas de reversão desses indicadores.

Algumas Sugestões de Pauta de ações de Responsabilidade do Governo Federal

A construção de uma agenda destinada a reverter o quadro de exclusão social detectado neste estudo passa, necessariamente, por mudanças significativas nas atuais prioridades de políticas macroeconômicas. Embora reconheçamos a importância da estabilidade monetária como fator de estabilidade econômica e social, tem-se a convicção de que este se constitui num meio, jamais em um fim de política macroeconômica, aos moldes do que se vem observando no País, até como meta exclusiva nos últimos 13 anos, desde a implementação do Plano Real em julho de 1994. A reversão do cenário de exclusão social descortinado neste estudo, implicará em ações definidas e firmes do Estado na condução de políticas fiscal, monetária e cambial, que viabilizem o processo de produção, em vez de penalizá-lo como vem ocorrendo nos últimos anos, em nome de uma estabilidade monetária vista de forma unilateral e até obsessiva, e sem uma preocupação com o desenvolvimento econômico. Não se trata aqui de ser “desenvolvimentista”. Acredita-se que a redução do debate a este nível pode dificultar as ações efetivas de combate à exclusão social. Advoga-se o desenvolvimento econômico com estabilidade monetária, tendo em vista que o processo inflacionário penaliza mais os mais pobres. O que se almeja, contudo, é que a estabilidade monetária se constitua num meio para a construção de políticas macroeconômicas que promovam o desenvolvimento econômico sustentado. Para tanto, devem ser reduzidos os gastos perdulários, do Setor Público. Esses gastos é que fomentam a necessidade de seu financiamento, via taxa de juros elevada, e através de uma pesada carga tributária que onera a produção e a renda dos empresários e trabalhadores, na forma de impostos diretos e indiretos.

As políticas fiscais e monetárias devem reduzir os encargos que oneram atualmente o custo do dinheiro no Brasil, um dos mais altos (senão o mais elevado) do mundo. Com os atuais patamares de juros nominais e reais (entre os maiores do mundo), torna-se inviável investimentos privados de médio e longa maturação, tendo em vista o elevado custo financeiro a eles associados, que seriam refletidos em baixos valores presentes, ou reduzidas taxas internas de retornos, quando o fluxo de recebimentos líquidos desses investimentos fossem descontados no tempo. Isso, além de inviabilizar investimentos associados às chamadas atividades reais da economia (atividades não voltadas ao mercado especulativo do dinheiro, mas às atividades produtivas geradoras de riquezas), provoca um desmonte da estrutura produtiva interna, através de dois mecanismos: os juros desestimulam a demanda efetiva interna, na medida em que encarecem a compra a prazo dos bens duráveis e os investimentos dos empresários. Estes dois fatores conjugados provocam desaceleração da atividade econômica. No ano passado (2006) o PIB agregado do Brasil cresceu de apenas 2,9%. Com a desaceleração da economia vem o

desemprego que, ao retirar do mercado de trabalho um contingente elevado de trabalhadores, priva das atividades econômicas atores que poderiam, com o seu consumo, incrementar os níveis de demanda efetiva interna e, por conseguinte, estimular a produção de bens e serviços que estaria compelida a responder a essa demanda efetiva. Isso sem falar na contribuição, sob a forma de impostos diretos e indiretos, que esses cidadãos e cidadãs deixam de recolher aos cofres públicos (porque estão desempregados e sem renda), além da previdência pública que deixa de arrecadar contribuição de brasileiros e brasileiras em plena curva ascendente de produção e de produtividade. Estes fatos se constituem na feição estritamente técnica dos problemas associados ao desemprego. O lado mais relevante, e que não se traduz em estatísticas, é a queda da autoestima e da autoconfiança, o desmonte psicológico e do emocional daquela plêiade de brasileiros pilhados nas malhas do desemprego “conjuntural”, “estrutural”, “tecnológico”, não importa. Para esses homens, e para essas mulheres desempregados, é de nenhuma relevância a designação que os economistas atribuem ao desemprego. Para esses desempregados e desempregadas, o fato concreto, e que conta para o seu cotidiano, é que não dispõem de meios materiais para darem o sustento digno aos seus familiares e às próprias vidas. Este, no nosso entendimento, deve ser o lado relevante da discussão e que deve nortear as políticas públicas de geração de ocupação e renda.

Uma política cambial realista, que mantenha a moeda nacional em níveis compatíveis com as desvalorizações internas, decorrentes do processo inflacionário, viabilizaria a produção voltada para o mercado externo, ao tempo em que devem ser adotadas medidas fiscais que dificultem a entrada de produtos que iriam competir, às vezes de forma desleal, com os similares nacionais, provocando desemprego. Políticas de substituição de importações precisam, e devem, ser retomadas, para o bem estar da maioria dos brasileiros, sobretudo aqueles pilhados em desemprego. O discurso de que os produtos importados estimulam a competitividade, se constitui em apenas uma parte das verdades. De fato isso acontece, mas este não tem sido o caminho seguido por outras economias. Veja-se, por exemplo, como entram os produtos chineses nas fronteiras deste País. Produtos de qualidade inferior, com preços subsidiados, que competem de forma desleal com os similares nacionais. Além disso, semelhante abertura não é observada, nem mesmo nas economias capitalistas mais avançadas, onde existem mecanismos efetivos de proteção, e que são acionados por seus governantes, para resguardar setores específicos e estratégicos, geralmente, aqueles setores que empregam bastante mão de obra. A discussão atual da política brasileira de produção de etanol a partir da cana-de-açúcar, que encontra uma barreira

tarifária para entrar nos Estados Unidos, o principal importador do produto, ilustra bem este ponto de vista. Naquele País (os EUA), que não tem condições de produzir etanol a partir da cana-de-açúcar (devido a problemas climáticos), o faz a partir do milho, a um custo de aproximadamente US\$0,10 por litro, acima do similar extraído da matéria prima brasileira. O mesmo ocorre com a exportação de concentrados de suco da laranja brasileira e de aço para aquele País. Portanto, devem ser pensados mecanismos de política macroeconômica que tornem mais competitivos os produtos brasileiros naquele mercado, independentemente do evidente ganho de produtividade e de vantagem comparativa que detemos na produção desses itens. Isso passa, necessariamente pela revisão dessa abertura indiscriminada da economia brasileira, sobretudo em setores grande empregadores de mão de obra, como ainda é a agricultura.

Observa-se também que a manutenção, por período indefinido de tempo, da moeda brasileira sobre-valorizada, foi uma das causas que deixou o País vulnerável ao capital especulativo internacional, e praticamente induziu o Banco Central a manter juros em patamares elevados, justamente para conseguirem assegurar o fluxo para dentro do País das moedas fortes que estavam esvaindo-se via importações de bens e serviços provocadas pela abertura indiscriminada e pelo câmbio super valorizado, que dificultava as exportação e estimulava as importações. Esta não se constitui na realidade atual, quando o País dispões de folgada reserva cambial de mais de US\$ 100 bilhões. Essas reservas, além de deixarem o País menos vulnerável a avalanches econômicas externas (como as recentes da China e dos EUA), pode ser utilizada para pressionar, para baixo, a valorização atual do real em relação ao dólar americano.

Por outro lado, sabe-se que a construção civil exerce um papel importante na geração de ocupações e de renda, sobretudo para segmentos de trabalhadores menos qualificados. Em todos os estados e municípios brasileiros, observa-se que a qualidade das moradias de parte substancial dos brasileiros é, no mínimo, discutível. Dessa forma, um amplo programa de política de habitação através da construção de conjuntos habitacionais horizontais ou verticais, tanto nos grandes centros urbanos como, principalmente, nas cidades do interior deste País, utilizando materiais produzidos nos próprios locais, teria um *efeito transbordamento* (ver DE JANVRY, et al, 1989) fantástico. Isto se refletiria sobre os níveis de empregos e geração de renda, sobretudo de mão de obra de menor qualificação. Isto sem falar nos empregos indiretos, na medida em que a injeção de recursos em comunidades carentes, como já demonstrava o multiplicador Keynesiano é bastante elevado, repercutindo, portanto, sobre todas as demais atividades como

comércio, agricultura e serviços em geral. Isto poderia ser feito com recursos do FGTS, ou de outras fontes, e até buscando-os em agências internacionais que financiam projetos sociais.

A reversão dos atuais níveis de exclusão social rural e urbana que são observados no Brasil passam necessariamente, por uma mudança significativa na forma como a terra continua sendo apropriada neste País. Isto porque, os problemas urbanos brasileiros têm como causa original a falta de desenvolvimento rural, sobretudo nos estados do Nordeste e do Norte do Brasil. Nessas duas regiões, principalmente naqueles da região Nordeste, está o contingente populacional com a maior predisposição para emigrar. A falta de desenvolvimento rural, por sua vez, está grandemente associada à concentração fundiária que prevalece no Brasil. Assim, um programa de Reforma Agrária amplo, que disponibilize terra em quantidade e de qualidade para quem efetivamente a irá utilizar na produção de alimentos e de matérias primas, terá uma função social e econômica importante, que criaria condições para os trabalhadores rurais e suas famílias, decidirem, sem qualquer tipo de pressão, se querem permanecer nas suas áreas de origem, produzindo. Isso evitaria o mecanismo da emigração forçada por baixas ou nenhuma condição de permanência nas zonas rurais. A emigração, quando houver, ocorrerá por vontade própria de busca de lugares melhores para viver, e não a busca de lugares “menos ruins” para sobreviver. Na pior das hipóteses, se tiverem terras em quantidades satisfatórias, tanto de um ponto de vista de tamanho como de qualidade, as famílias produziriam a sua própria segurança alimentar. Além disso, ao disponibilizar terras de qualidade, em quantidade adequada para as famílias, com o devido aparato institucional estatal de assistência técnica, pesquisa e educação, terá um viés também na preservação da base de recursos naturais, portanto, com forte impactos ambientais positivos. Ações assim, se constituiriam em um enorme avanço, na medida em que, se essas famílias (ou parte delas) migrarem para as áreas urbanas, sequer terão a possibilidade de produzirem a própria alimentação, não tendo assim acesso ao que identificamos como renda não monetária. Esta é uma renda que o trabalhador do campo não aufer, em termos de moeda corrente, mas que deve ser computada, na medida em que, ao produzir o próprio alimento, o trabalhador rural, não fará dispêndios nesse item que ocupa a maior parte do orçamento das famílias pobres. Além disso, ainda que houvesse oportunidades de ocupação nos centros urbanos, esses migrantes não seriam absorvidos, pela absoluta falta de treinamento para os trabalhos que são ofertados nos conglomerados urbanos. Dessa forma a sua ida para esses centros, além de não lhes incrementar a qualidade de vida (na maioria das vezes deteriorando-a), provocará uma pressão nos serviços essenciais, já deficientes nos centros urbanos, além de promover a elevação

do contingente de desempregados e subempregados, que contribuirá, através da rotação de mão de obra, para uma queda nos salários dos trabalhadores já alocados nos centros urbanos. Este fato, queda de salários, que é corroborado pelo processo de baixo crescimento econômico em curso, retira dos trabalhadores do campo que migraram e para aqueles que já estão na cidade, quaisquer possibilidades de reivindicação de melhorias nas condições de salários e de trabalho, deixando-os vulneráveis às ações dos detentores dos meios de produção. Daí para tornar frágeis as relações trabalhistas, e para o surgimento da terceirização da força de trabalho, é apenas uma questão de tempo.

Uma vez encaminhado de forma satisfatória o problema da posse assimétrica da terra, se equacionam as dificuldades associadas à produção rural, desde que sejam viabilizadas políticas de crédito rural com juros diferenciados para a produção agrícola familiar, em todas as etapas, desde o preparo da terra até a comercialização dos excedentes gerados nessas unidades de produção. Tudo isso devidamente ancorado em política de pesquisa efetivamente voltada para o segmento de agricultura familiar, assistência técnica, extensão rural e fomento gratuitos, além de disponibilizar, no campo, os serviços essenciais como educação, saneamento e saúde.

Neste aspecto, os grandes conglomerados pertencentes ao sistema financeiro, que tiveram grandes benefícios das políticas macroeconômicas implementadas depois do plano real, deveriam ser convocados a darem a sua parcela de contribuição e de sacrifício, que até então ficou como um fardo pesado sobre os ombros dos trabalhadores, e dos empreendedores, sobretudo os de pequeno e médio portes, através da enorme carga tributária que são obrigados a transferir para o Governo. Para tanto o atual Presidente da República encaminharia ao Congresso Nacional um Projeto de Lei, obrigando os Banqueiros a repassarem um percentual mínimo (a ser definido mediante estudos técnicos) do percentual dos lucros dessas instituições financeiras, para financiarem a produção agrícola familiar e as micro, pequenas e médias empresas dos setores urbanos, a juros diferenciados, substancialmente abaixo dos juros de mercado, e com características semelhantes àqueles praticados nos diferentes tipos de PRONAF.

Estes mecanismos se constituiriam em efetiva transferência de renda de um segmento que tem conseguido auferir lucros extra-normais nos últimos anos, para contribuir para o financiamento de um desenvolvimento econômico e social do País, promovendo a inserção nas atividades econômicas de um grande contingente de brasileiros presentemente marginalizados.

Um indicador bastante difícil que prevalece no Brasil, mas com prevalência nas regiões mais carentes é o do nível de educação. De fato, tanto as taxas de analfabetos maiores de 10 anos,

como a escolaridade média dos brasileiros que vivem no Norte e Nordeste, estão bastante aquém das médias observadas nas regiões mais avançadas. Uma redução expressiva da taxa de analfabetismo, e o incremento da escolaridade média dos brasileiros que vivem deste lado do País, deve ocorrer com urgência. Demonstrou-se que se permanecerem as atuais taxas de aceleração da escolaridade média, os estados mais pobres terão que esperar muitos anos para atingirem os níveis de escolaridade hoje observados no Brasil e no Distrito Federal. Vale frisar que, apesar do Distrito Federal apresentar a maior taxa média de escolaridade do Brasil, não se trata de uma taxa compatível com elevados patamares de desenvolvimento, o que sugere que mesmo no DF precisa haver avanços. Isto sugere que a corrida a ser empreendida nos estados do Nordeste e do Norte é mais desigual ainda, e requer um esforço concentrado de políticas públicas em níveis federais, estaduais e municipais com urgência.

O planejamento de redução da taxa de analfabetismo e de incremento da escolaridade média já poderia iniciar-se com programa de bolsa família. Este programa deveria ser atrelado a uma contrapartida efetiva das famílias, garantindo a frequência das crianças nas escolas e a não repetência. Assim, seriam reduzidos drasticamente os níveis de analfabetismo que prevalecem, sobretudo nas zonas rurais de todos os estados, com maior predominância naqueles mais pobres, como se mostrou nesta pesquisa. Este programa não pode continuar tendo a feição meramente assistencialista que o tem caracterizado nestes quatro anos que cobrem o período 2003 / 2006. Mas se transformar num efetivo instrumento de melhoria na vida das pessoas analfabetas deste País. Assim, deve-se criar mecanismos de melhor fiscalização da aplicação desses recursos públicos para que eles possam cumprir a sua função de efetivamente contribuírem para o incremento da qualidade de vida das famílias beneficiadas, sobretudo neste instrumento fundamental para o desenvolvimento que é a educação com qualidade.

Sugestão de Pauta de Políticas a Serem Implementadas pelos Estados e Municípios

Os estados e municípios, devidamente articulados com as políticas macroeconômicas globais voltadas para mitigar os atuais indicadores de exclusão social, poderiam agir no sentido da promoção de atividades capazes de gerarem ocupação e renda para essa população carente dentro dos seus limites geográficos.

A definição de uma política pública de desenvolvimento rural, deve se constituir no pauta inicial e essencial para reverter este quadro de exclusão social que se desenha para o Brasil, sobretudo nos estados brasileiros mais carentes, como o são aqueles do Nordeste e do Norte. Há que ser efetivado um comprometimento dos governantes estaduais na retomada do desenvolvimento rural sustentável. Este desenvolvimento passa, necessariamente, pelo revigoramento das políticas públicas voltadas para incrementarem a qualidade de vida nas zonas rurais desses estados. Estados como os do Nordeste, por exemplo, que tiveram desativados, ou reduzidos, os serviços públicos de pesquisa agropecuária, assistência técnica e fomento agrícola, devem retomar estes serviços com a urgência que os indicadores dessa região requerem. Ai não se trata de meras adaptações de conhecimento científico já gerados em outros locais por entidades de âmbito nacional, pois esses conhecimentos são bastante interessantes, mas no geral não se aplicam às condições prevalecentes nos estados mais carentes do Brasil. Para os estados do Norte e Nordeste, principalmente, tem que ser incrementados conhecimentos científicos e assistência técnica que fortaleçam o segmento importante das unidades agrícolas familiares (UAF), transformando esses agricultores familiares em gestores de negócios lucrativos, sem descuidar, obviamente da própria segurança alimentar. As UAFs têm uma maior capacidade geradora de emprego, porque tendem a utilizar de forma menos intensiva o capital, na forma de maquinário pesado, que substitui a força de trabalho humana. Mas este segmento precisa ser engajado em procedimentos tecnológicos mais acurados, o que apenas será possível se houver um serviço de pesquisa arrojado com pessoal altamente qualificado. Em assim acontecendo, incrementam-se as produtividades de todos os fatores de produção, e, sobretudo da terra, com conseqüentes impactos na formação da renda monetária e na garantia de segurança alimentar, sem pressionar, de forma negativa, a base de recursos naturais. Todas essas ações, obviamente, devem estar ancoradas em políticas de financiamento a juros fortemente diferenciados para baixo dos atuais praticados pelo sistema financeiro brasileiro. Ou seja, os agricultores do Nordeste devem conquistar uma participação maior nos PRONAF's do Governo Federal. Assim, ao serviço de assistência técnica e extensão rural devidamente revigorado, com profissionais bem remunerados e com planos de carreira definidos, caberá a elaboração de projetos agrícolas sustentáveis, tanto de um ponto de vista econômico, como de preservação da base de recursos naturais. A estes profissionais também caberá o acompanhamento de perto da implantação e desenvolvimento dos projetos, em todas as suas etapas. Aos estados caberá a iniciativa de viabilizar toda essa estrutura e disponibilizar profissionais treinados que buscarão os mercados efetivos e potenciais para os produtos gerados

nesse processo. Não se pode imaginar que todo o esforço despendido a montante do processo de transformação do produto em renda monetária encontre um obstáculo a jusante, ou seja, na hora da comercialização. Neste aspecto os agricultores devem ser estimulados a organizarem-se em cooperativas ou associação de produtores, para poderem criar estruturas que sejam capazes de contraporem-se às estruturas compradoras dos seus produtos, geralmente altamente concentradas em pequena quantidade de agentes.

Na nossa avaliação esta tarefa de fortalecimento da pesquisa, da assistência técnica, extensão rural e fomento devem se constituir em atribuição dos estados brasileiros, cabendo aos municípios o engajamento e a participação na definição das prioridades e na execução das ações no campo. Os estados devem construir uma elite intelectual constituída de profissionais altamente treinados em nível de Doutorado e de Pós-Doutorado que serão os responsáveis pela condução e execução das pesquisas que são relevantes para se tornarem na alavanca do processo de desenvolvimento rural. Essas pesquisas, necessariamente, devem priorizar a elevação das produtividades dos fatores de produção, sobretudo da terra, das lavouras alimentares tradicionais da agricultura familiar como arroz, feijão, mandioca e milho. Mas devem também fazer investigações científicas para transformar os agricultores familiares em produtores de frutos e flores tropicais, utilizando tecnologias elaboradas como a irrigação de baixo custo, utilização de casas de vegetação, estufas dentre outros procedimentos avançados de produção agrícola.

O Melhoramento genético do rebanho do Nordeste de bovinos, aprimorando a sua aptidão leiteira e de produção de carne, deve fazer parte dessa prioridade de pesquisa. Assim como deve fazer parte também desse portfolio de geração de conhecimentos, a melhoria dos rebanhos de caprinos e ovinos, bem como a definição geográfica dos espaços onde devem ser criados estes animais. Obviamente que a pesquisa também deve contemplar outras atividades como a avicultura de postura e de corte, a apicultura e a meliponicultura, sobretudo nos municípios mais carentes da Baixada Maranhense e do Alto Turi também no Maranhão, em Picos no Piauí e nas caatingas do Semi-Árido que já desfrutam de uma vocação natural para essas atividades de avicultura, apicultura, meliponicultura, caprinocultura e ovinocultura. .

As Prefeituras Municipais e os Governos Estaduais podem, ao invés de comprarem a merenda escolar que é fornecida nas escolas públicas dos municípios e dos estados, através de fornecedores de fora do município ou do estado, adquirir os produtos utilizados nessa merenda escolar no próprio município onde está inserida a escola ou no seu entorno. Isto poderia se constituir num instrumento de política de desenvolvimento rural para os estados e municípios

brasileiros, sobretudo para os mais carentes. Assim, seria anunciado no início do preparo das áreas para plantio, mediante comprometimento explícito do Governador ou do Prefeito, com o aval das Assembléias Legislativas e Câmaras dos Vereadores, respectivamente, a aquisição dos produtos da merenda escolar junto aos agricultores do município. Este seria um importante mecanismo estimulador para a produção agrícola municipal e estadual e, seguramente, uma forte alavanca das oportunidades de ocupação e de geração de renda nos municípios. Para poderem participar de tais programas os agricultores deveriam criar entes jurídicos (na forma de associações, sindicatos ou cooperativas). Estes entes jurídicos, viabilizariam o trabalho coletivo desses agricultores, ao tempo em que os credenciariam a emitirem recibos e notas promissórias para as prestações de contas junto às Prefeituras e às Secretarias de Fazenda Estaduais. Este programa teria como impacto adicional, fomentar padrões alimentares adaptados às culturas locais, e de não introduzir e criar hábitos alimentares exóticos a essas comunidades. Deveriam ser criados Conselhos Fiscais nos municípios, constituídos por membros eleitos da, e pela sociedade civil local, além dos representantes das Câmaras dos Vereadores (caso dos municípios) e Assembléias Legislativas (caso dos estados), objetivando exercer uma fiscalização criteriosa e uma utilização e gestão transparente desses recursos públicos.

Os fardamentos das escolas públicas (municipais e estaduais) deveriam ser adquiridos pelos Governos Municipais e Estaduais, de costureiras e alfaiates do próprio município, e fornecidas, gratuitamente aos estudantes, duas mudas em cada semestre letivo do ano. As atividades de costura são grandes empregadoras de mão de obra e, portanto, exerceriam um forte impacto na geração de ocupação para uma parte significativa da força de trabalho dos municípios e dos estados.

As agroindústrias e os pequenos negócios, também se constituem em importantes mecanismos de geração de ocupação nas áreas urbanas das cidades do interior. Assim, mini-usinas de beneficiamento de leite, por exemplo, onde há vocação leiteira, poderiam ser estimuladas através de mecanismos de crédito oficial dos bancos de desenvolvimento (Banco do Brasil e Bancos regionais), com recursos dos diferentes tipos de PRONAF's. As escolas municipais e estaduais poderiam se constituir nos grandes compradores desse leite que seria distribuído como reforço na merenda escolar das crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas dos municípios e dos estados. Se fosse fornecido, por exemplo, 250ml de leite para cada criança e adolescente por dia, para cada grupo de 1000 crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas, o impacto na produção do município seria da ordem de 250 litros de leite por

dia. Sem dúvida um instrumento inestimável, como alavanca para o desenvolvimento rural desses municípios.

Outros tipos de agroindústrias, como aquelas voltadas para a produção de doces, queijos, beneficiamento de produtos primários, casas de farinha, dentre tantas outras, podem e devem se constituir em espaços não desprezíveis que precisam ser estimulados como mecanismos importantes na agregação de valor e mudança no perfil dos produtos agrícolas, reduzindo-lhes o elevado grau de perecibilidade. Além de todos esses benefícios, essas iniciativas promovem a geração de ocupação nas cidades do interior brasileiro e devolvem a auto-estima para as famílias aí residentes, impedindo-as de migrarem para as grandes áreas urbanas, além de introduzir justiça social.

Existem nos interiores deste País, pequenas oficinas como olarias, que empregam mão de obra não qualificada, justamente a que mais tem dificuldades, e está mais afeta a ser pilhada na vala da exclusão social. Através do programa de construção de moradias de casas populares já referido neste texto, enfatizando-se agora que estas casas deveriam ser decentes, ao contrário das moradias populares que, em geral, atualmente estão sendo construídas em muitos estados e municípios brasileiros. Seriam casas de dois ou três quartos (dependendo do tamanho das famílias que iriam ocupá-las), com sala, copa, cozinha e banheiro acoplado, além de fossa séptica, onde não houvesse o serviço de esgotamento sanitário. Estas casas construídas em regime de mutirão, utilizariam os materiais (telhas, tijolos, cerâmicas etc.) fabricadas, preferencialmente, nas olarias localizadas nos municípios onde seriam construídas. Essas casas deveriam ser cravadas em terrenos de tamanhos confortáveis, de modo que houvessem quintais disponíveis para onde seriam estimulados os plantios de árvores frutíferas e de hortaliças, além da criação de animais de pequeno porte, como galinhas caipiras, por exemplo, que seriam utilizados na melhoria da qualidade dos alimentos de cada família. As casas seriam construídas em regime de mutirão, sendo que os futuros moradores se revezariam entre o mutirão da construção das casas e as atividades fomentadoras de renda, a serem geradas no município de forma irreversível e sustentável. Essa deveria se constituir na contrapartida das famílias a serem beneficiadas com o programa: força de trabalho na construção das suas moradias.

Nos municípios onde não houvesse qualquer vocação agrícola, ou onde estas vocações fossem limitadas, em virtude das condições climáticas (caso do semi-árido do Nordeste, por exemplo) seriam buscadas aquelas atividades capazes de gerarem ocupação não agrícola. Dentre estas atividades pode-se citar o artesanato e o turismo ecológico, desde que planejado de acordo

com os interesses dos moradores desses municípios, e que não provoque agressão à base dos recursos naturais, ou fomenta a exploração sexual, sobretudo de menores (meninos e meninas), como ocorre, em geral, como subproduto detestável da indústria do turismo nas economias do terceiro mundo. A sociedade civil deve ser estimulada a organizar-se, pois somente desta forma reunirá condições para se fortalecer e criar os mecanismos necessários aos encaminhamentos destinados à obtenção de objetivos traçados de forma consistente, e com uma efetiva participação desses atores sociais.

Ao Estado caberia a função, dentre tantas outras, de criar as condições para que a sociedade caminhe na direção de um desenvolvimento que seja ética e socialmente justo. Para tanto, há que ser mudada drasticamente as políticas de educação e saúde em todos os níveis (federal, estadual e municipal). Isso pode, e precisa ser feito, através de melhorias nas estruturas físicas atualmente existentes das escolas públicas, e na contratação de professores, médicos, paramédicos, dentistas, enfermeiros, assistentes sociais, Engenheiros Agrônomos, além de outros profissionais afins, para que a qualidade desses serviços seja melhorada. Este incremento no pessoal e na qualidade dos postos de atendimento e das escolas, deve vir seguido em melhorias substanciais dos padrões salariais destes profissionais.

***Estudo de Caso:
Ações de Mitigação de Exclusão Social: Programa de Desenvolvimento Integrado do
Maranhão: PRODIM***

O Governo que se instalou no Maranhão em abril de 2002, e conseguiu se reeleger para o período 2003/2006 escolheu, como prioridade de suas ações, reduzir os níveis de exclusão Social que prevaleciam no Maranhão no começo do milênio. Em 2002, como se demonstrou neste estudo, o Maranhão detinha o maior percentual de população socialmente excluída, dentre todos os estados brasileiros. Tinha também o menor IDH do Brasil. Dos 100 municípios brasileiros com menor PIB per capita, 89 estavam no Maranhão. Todos esses indicadores levaram o Governador, que tomara posse em abril de 2002, a negociar, junto ao Banco Mundial, recursos

para ajudar a reverter aquele quadro totalmente desfavorável, sobre o qual vivia a maioria da população maranhense. Foi negociado o empréstimo de US\$ 30 milhões junto àquela entidade, com contrapartida de US\$ 10 milhões do estado. As comunidades carentes, que seriam beneficiadas, se comprometeriam a dar como contrapartida, a sua própria força de trabalho na execução dos projetos mitigadores de exclusão social. Projetos que elas mesmas sugeririam como prioritários. Como o montante de recursos era pouco, ficou decidido que seriam dadas prioridades aos municípios mais carentes do estado. O critério utilizado para identificar os municípios mais carentes foi a magnitude do IDH, mesmo sabendo-se das dificuldades associadas a este índice em economias mais carentes, como discutiu-se neste trabalho. Assim, ficou definido que 60% dos recursos deveriam ser alocados nos 80 municípios de menor IDH, e os 40% restantes seriam aplicados nos demais municípios, excetuando-se a capital, que ficou fora do rateio. O Maranhão possui 217 municípios.

Houve uma batalha muito grande para que os recursos fossem aprovados no Senado Federal, haja vista que o grupo político que dominou o estado por longos 40 anos, interpôs óbices junto aos Senadores da República para que o projeto não fosse aprovado. A população rural, que seria diretamente prejudicada caso o projeto não fosse liberado, juntamente com deputados, políticos, militantes de movimentos sociais, e outras lideranças, fizeram uma grande passeata em São Luis no primeiro semestre de 2005, que teve ressonância no Senado que finalmente aprovou o programa no início de 2006.

Coube-nos a missão de implantar o PRODIM, haja vista que estávamos na condição de Secretário de Estado de Agricultura, Pasta em que o projeto estava diretamente vinculado. No processo de construção do programa, ficou estabelecido que os recursos seriam transferidos diretamente para as comunidades carentes, que deveriam constituir associações e entidades jurídicas legais para habilitarem-se a receberem os recursos. As entidades locais elegeriam as prioridades de projetos para os seus povoados e municípios e as encaminhariam para os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis dos seus municípios. Esses Conselhos tinham a incumbência de fazer um estudo pormenorizado das propostas, hierarquizá-las, e encaminhá-las para as Casas da Agricultura Familiar (CAF) regional. Existiam 18 dessas casas distribuídas estrategicamente no estado do Maranhão que se constituíam no braço da Secretaria de Agricultura nas áreas rurais, para a elaboração de projetos agrícolas, e para prestar assistência técnica e fomento aos agricultores familiares. As CAF's, finalmente, encaminhavam os projetos para a sede da Secretaria de Agricultura, que tinha no NEPE (Superintendência do

Núcleo Estadual de Programas Especiais) o seu órgão executor, e que deveria ser gerido por um técnico que não tivesse viés político-partidário. Vale ressaltar que esta característica do Superintendente do NEPE, aliada à formação técnica adequada, competência, comprometimento com a causa e convergência de pensamentos e de atitudes com o Secretário de Agricultura, seriam os requisitos fundamentais, que fizeram com que o PRODIM pudesse ser implantado em tempo recorde, e beneficiado aproximadamente 1.400 famílias, como será demonstrado nesta parte do estudo. Foram características que fizemos questão de estabelecer e preservar enquanto estivemos na função de Secretário de Agricultura. Através dela, criamos uma espécie de “blindagem” para que o programa não fosse utilizado de forma político-partidário, como já havia acontecido em outros programas de combate à pobreza que aconteceram no Maranhão, e em outros estados do Nordeste.

Chegando os projetos em São Luis, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, cujo Presidente era o Secretário de Agricultura, praticamente homologava as demandas das comunidades, e as encaminhava para o NEPE. Caberia a essa entidade a avaliação da viabilidade técnica e realizava o estudo do custo financeiro dos projetos, ao tempo em que avaliava a existência legal das associações que os demandaram. Estes aspectos se tornaram importantes, porque garantiram que não haveria desperdícios de recursos públicos, nem tão pouco ocorreria o desvio para outras finalidades, que não aquelas que originaram as demandas.

Estes mecanismos também asseguravam-nos que não haveria intermediação política no processo. Queríamos ter a certeza que as demandas seriam legítimas, e que não surgissem da cabeça de qualquer pessoa que tivesse interesse em fazer uso político dos projetos. Também criamos mecanismos que nos garantiam que os recursos saíam da conta do Banco Mundial, passariam pela conta da Secretaria de Agricultura e chegavam até às Associações, sem qualquer desvio de rota, e sem a perda de um centavo na sua tramitação. Queríamos, e assim procedemos, que o montante demandado, e aprovado tecnicamente para os projetos, fosse efetivamente disponibilizado para as associações demandantes. Para assegurar que os Presidentes de Associações, ou os tesoureiros (que seriam as pessoas credenciadas para manipular os recursos nessas Associações) os utilizassem de má fé, eles também não podiam ter acesso ao dinheiro. Teriam que fazer os pagamentos mediante repasses diretamente para as firmas que iriam executar os projetos, através de transferências bancárias. Todo este ritual de tramitação dos projetos ocorria de forma bastante ágil e segura, desde que a entidade estivesse com toda a sua documentação em dias, que comprovasse a sua existência legal. As contrapartidas das

comunidades a serem beneficiadas seriam viabilizadas, cobradas e fiscalizadas por nós, na forma de trabalho na execução dos projetos que elas elegeram como prioritários, e que a Secretaria de Agricultura viabilizava através dos recursos do PRODIM.

Iniciamos efetivamente as avaliações dos projetos e a liberação dos recursos em meados de julho de 2006, e concluímos antes da primeira quinzena de dezembro daquele ano. Vale ressaltar que durante este período houve eleições para Presidente da República e para Governador do estado em dois turnos, que atrapalharam o fluxo dos projetos. Isto, contudo, não impediu de alcançarmos os resultados que estão mostrados na Tabela 22.

Das evidências mostradas na Tabela 22 depreende-se que, no curto espaço de cinco meses, conseguiu-se investir R\$ 11,66 milhões de reais em áreas de carência do estado, atendendo às demandas das comunidades pobres das zonas rurais, que elegeram aqueles projetos como prioritários.

Este montante de recursos foi distribuído em 267 projetos (53,4 projetos por mês), portanto com valor médio por projeto de R\$ 43.654,59. Foram beneficiadas 13.962 famílias ao longo dos cinco meses em que o PRODIM esteve sob nossa coordenação, num volume médio de R\$ 834,82 por família rural beneficiada. O ritmo de liberação mensal de recursos foi acelerado. De fato, a médio mensal de liberação foi de R\$ 2.331.155,14.

TABELA 22: PRODIM: Projetos Demandados, Famílias Beneficiadas e Valor Total Transferido

Projetos Demandados Pelas Comunidades Carentes	Quantidade		Famílias Beneficiadas		Valor	
	Total	%	Total	%	Total (R\$)	%
Açude	6	2,25	322	2,31	253308,68	2,17
Agro-Indústria de babaçu	1	0,37	10	0,07	29449,95	0,25
Agro-Indústria de Processamento de Mandioca	50	18,73	2177	15,64	1252260,67	10,74
Ampliação de Cais	1	0,37	80	0,57	66630,60	0,57
Apicultura	5	1,87	98	0,70	153944,81	1,32
Campo Agrícola	4	1,50	324	2,33	256176,40	2,20
Caprinocultura	5	1,87	180	1,29	116275,81	1,00
Centro de Abastecimento	5	1,87	413	2,97	219019,46	1,88
Centro de Formação Profissional	2	0,75	79	0,57	129506,54	1,11
Construção de Cisterna	1	0,37	25	0,18	38270,29	0,33
Construção e Reforma de Escolas	24	8,99	1649	11,85	1338798,00	11,49
EFA: Construção-Reforma-Ampliação*	7	2,62	495	3,56	365460,40	3,14
Eletrificação Rural	3	1,12	97	0,70	181150,13	1,55

Equipamentos Agrícolas	1	0,37	35	0,25	10365,85	0,09
Fábrica de Frutas Regionais	1	0,37	60	0,43	42049,50	0,36
Fábrica de gelo	1	0,37	150	1,08	78854,76	0,68
Fábrica de Sabão	1	0,37	30	0,22	17245,00	0,15
Fossas Sépticas	17	6,37	853	6,13	852169,75	7,31
Galinha Caipira de Corte	18	6,74	570	4,09	305157,06	2,62
Horta Comunitária ou Medicinal	3	1,12	100	0,72	62465,31	0,54
Mandala	1	0,37	91	0,65	57557,97	0,49
Melhoramento de Caminho de Acesso	8	3,00	320	2,30	525355,48	4,51
Míniusina de Arroz	12	4,49	501	3,60	212572,35	1,82
Piscicultura	1	0,37	30	0,22	71097,74	0,61
Ponte	2	0,75	60	0,43	109049,14	0,94
Processadora de Mariscos	1	0,37	30	0,22	75292,02	0,65
Produção de Flores Tropicais	1	0,37	11	0,08	46245,10	0,40
Rampa	1	0,37	25	0,18	64659,18	0,55
Rede de Distribuição de Água	81	30,34	4.976	35,75	4.583.208,03	39,32
Reflorestamento	1	0,37	100	0,72	83002,05	0,71
Trapiche	1	0,37	36	0,26	46828,27	0,40
Trilhadeira Agrícola	1	0,37	35	0,25	12349,70	0,11
TOTAIS	267	100,00	13962	100,00	11655775,72	100,00

Fonte: NEPE - Secretaria de Agricultura do Maranhão, 2006.

*EFA: Escolas Famílias Agrícolas. Escolas que adotam pedagogia especial para os estudantes da zona rural.

Uma leitura das evidências apresentadas na Tabela 22 deixa claro que a maior demanda das comunidades carentes das áreas rurais do Maranhão foi por Rede de Distribuição de Água, que inclui a perfuração de poços tubulares profundos e rede de distribuição simplificada até os domicílios, os quais recebiam um (1) ponto de água, a partir do qual cada beneficiário poderia fazer derivações futuras. Este se constituía no nosso compromisso. A partir desse ponto de água, as famílias poderiam fazer nas suas casas tantos pontos de coleta de água, quantos desejassem. Não havia qualquer restrição. Quantificando estes resultados, observa-se que, do total de projetos liberados entre julho e dezembro de 2006 pelo PRODIM, 30,34% se destinaram à construção de redes de distribuição de água, que beneficiaram 35,75% das famílias que demandaram projetos. Os investimentos nesses projetos de acesso água assumiram um montante equivalente a 39,32% dos recursos liberados naquele período.

Essas prioridades das famílias carentes, localizadas nas áreas rurais maranhenses, corroboram com os resultados mostrados e discutidos ao longo deste trabalho, que sinalizam para o fato de que a falta de acesso à água de qualidade se constitui em um dos grandes entraves ao processo de desenvolvimento rural sustentado e, por consequência, uma das causas dos elevados níveis de exclusão social que prevalecem no estado. Observa-se também que houve uma grande

demanda por fossas sépticas, que consumiu o equivalente a 7,31% do total dos recursos liberados. Uma leitura dos resultados mostrados na Tabela 22 também nos permite interpretar que, qualquer política pública que tenha como objetivo explícito a tentativa de resolver estes problemas (falta de saneamento e de acesso à água de qualidade) terá importante e definitivo impacto sobre a redução dos atuais níveis de pobreza do Maranhão. Acredita-se que estes resultados podem, inclusive, ser generalizados para todas as áreas de pobreza que detectamos e aferimos neste estudo que concentram-se em todos os estados das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

No que se refere aos projetos produtivos, observa-se através das evidências apresentadas na Tabela 22, que a grande demanda foi para as unidades processadoras de raízes de mandioca, tanto para a fabricação de farinha de qualidade, como para a extração da fécula. Vale ressaltar que havíamos desenhado e disponibilizado para o PRODIM um modelo padrão de unidade de beneficiamento de mandioca, cujo objetivo é a fabricação de farinha de qualidade, com destino adequado para os efluentes da sua produção (na forma de fertilizantes ou na forma de defensivos agrícolas). Esta unidade de processamento inclui a presença de fôrnalha mecânica, unidade de extração da fécula e unidade de empacotamento do produto final a vácuo, sem contato manual. A idéia seria colocar um selo de qualidade com a logomarca do estado (não a logomarca de divulgação do governo, que é outra coisa), assegurando o padrão de qualidade. A Secretaria de Agricultura designaria técnicos especializados em comercialização agrícola (com Mestrado em Economia Rural ou Administração Rural) existentes em seus quadros, para buscar os mercados efetivos e potenciais para os produtos, e colocar os agricultores, organizados em associações, em contato com esses compradores. Infelizmente, o tempo em que estivemos na Secretaria foi de apenas nove meses, houve a substituição de Governador, que embora tendo sido eleito com o apoio do Governo anterior, e tendo como plataforma principal os projetos que estavam sendo realizados (de outra forma não conseguiria se eleger), nomeou uma equipe para gerir a agricultura do estado que emite sinais claros de que não dará continuidade a estes projetos. Deixamos para a sociedade civil, e para os maranhenses a avaliação do acerto ou dos equívocos dessas medidas. Mas de uma coisa estamos certos, e isto está constatado nos primeiros meses do novo Governo: há uma falta de objetividade de ações e um grande imobilismo por parte da nova equipe gestora da Agricultura do estado, bem como do PRODIM. De fora, não temos elementos para detectar o que está sendo planejado. Mas acredita-se, dado o volume de reuniões e de discussões que temos informações que vêm sendo realizadas diariamente, pela nova equipe gestora da Agricultura, desde janeiro quando o novo Governo tomou posse, que devem estar sendo discutidos com

grande profundidade, e arquitetadas, ações de impacto que logo servirão de alavanca para um grande surto de desenvolvimento rural no estado. Apenas isso, na nossa modesta avaliação, justificaria essa completa mudança de rumos e de postura que norteia as ações da equipe que assumiu a Secretaria de Agricultura e o NEPE a partir de janeiro de 2007.

Na Tabela 22 pode-se ainda observar as outras demandas das comunidades carentes das áreas rurais maranhenses. Como pode ser constatado, são demandas por ações simples e baratas (veja-se o custo médio dos projetos), mas que podem fazer a diferença para melhor, na qualidade de vida dessas famílias que vivem em extremo estado de carência.

Na Tabela 23 mostram-se como os projetos e os recursos estão distribuídos nas micro-regiões do estado. Observa-se que os maiores montantes, tanto de projetos, como de famílias beneficiadas e de recursos, estão alocados na Baixada Maranhense e no Baixo Parnaíba, justamente as duas regiões mais carentes do estado do Maranhão. Com efeito, a Baixada Maranhense foi contemplada com 17,98% dos projetos, que chegou até 23,73% do total de famílias beneficiadas até aqui pelo PRODIM, e que absorveu 21,42% dos recursos. Para o Baixo Parnaíba liberaram-se recursos para 15,36% do total de projetos, que beneficiaram 12,43% do montante de famílias contempladas, e que consumiram 15,95% dos recursos liberados até a primeira quinzena de dezembro de 2006. A terceira região mais beneficiada foi a dos Lagos Maranhenses que participou com 11,24% no total dos projetos beneficiados; teve 12,60% do montante das famílias beneficiadas e participou com 10,58% dos recursos liberados pelo PRODIM até dezembro de 2006. Na Tabela 23 observa-se que todas as demais microrregiões maranhenses foram beneficiadas, mas seguimos o critério rigoroso de priorizar as duas de maior densidade de pobres: Baixada Maranhense e Baixo Parnaíba que ficaram com 37,37% dos recursos. Com este montante, somado aos 7,83% que liberamos para os Lençóis Maranhenses, que se constitui no terceiro maior bolsão de pobreza do Maranhão, juntamente com os 6,16% para o Alto Turi, que é uma extensão da Baixada Maranhense; 3,92% para Presidente Dutra; 3,74% para Pindaré; e 2,11% para o Sertão, observa-se que conseguimos atingir a meta de beneficiar prioritariamente as populações com maiores percentuais de excluídos do estado e com menores IDH. (Tabela 23).

Os resultados apresentados nesta parte da pesquisa sinalizam que, inequivocamente, as famílias carentes sabem quais são as suas dificuldades. Os avanços que conseguimos com as ações mitigadoras de pobreza também sinalizam que estávamos certos ao transferir para essas comunidades a responsabilidade da escolha dos próprios projetos que lhes eram prioritários. Ao

estado caberia a fiscalização da execução correta das obras, para evitar que aparecessem empresas prestadoras do serviço demandado, que o fizesse sem a devida qualidade e praticando outros tipos de abusos que desqualificassem o objetivo do programa, que é assegurar meios para melhorar a qualidade de vida das famílias carentes da zona rural maranhense..

O total dos recursos a serem liberados pelo Banco Mundial, juntamente com a contrapartida do estado, somam R\$ 84 milhões, ao câmbio de aproximadamente R\$ 2,10 por dólar, que prevalece em março de 2007. Portanto, ficaram à disposição dos novos gestores da Secretaria de Agricultura para serem liberados em programas de combate à exclusão social, algo como R\$ 72 milhões. Com o montante de recursos que ainda resta do PRODIM, pode-se inferir que, se a equipe atual do NEPE conseguir manter o mesmo ritmo de avaliação e liberação de recursos que implementamos na nossa gestão, e se os valores médios por projeto se mantiverem, poderão ser beneficiadas mais 86.246 famílias rurais maranhenses, em aproximadamente 30 meses. Este montante de famílias, adicionado às atuais já contempladas, que somam 13.962, fará com que ao final do Programa sejam beneficiadas diretamente 100.208 famílias, ou um total de 501.040 pessoas na zona rural maranhense. Este montante equivale a aproximadamente 17% da população rural do estado. Portanto, um contingente muito significativo de população rural carente, ao qual o atual Governo não poderá deixar de atender, com os recursos que lhe estão disponíveis, e que foram deixados pelo Governo que findou em dezembro de 2006.

Assim, a Secretaria de Agricultura recebeu uma excelente herança, em termos de recursos que, definitivamente, se constitui num montante significativo, face às carências do Maranhão, e que pode ser utilizado na ampliação do programa de mitigação de exclusão social do estado, desde que não sejam utilizados critérios políticos na liberação dos recursos. Como houve mudanças substanciais na direção do NEPE, que possuía na sua direção um técnico que, além de ter a formação técnica adequada para o cargo, detinha grande conhecimento do programa, e não tinha qualquer envolvimento político-partidário, teme-se pelo futuro do programa.

Almeja-se que este temor não se concretize de forma objetiva, haja vista que seria uma lástima, e um desperdício para as comunidades de um dos estados mais pobres do Brasil, assistir ao rateio de recursos, que deveriam mitigar exclusão social, sob as benesses e a influencia de políticos que, no geral, estão preocupados apenas com as suas carreiras, sem se importar como sobrevivem as comunidades carentes, a não ser na retórica dos meses que antecedem as eleições. Seria desperdiçar todo o trabalho que tivemos no Governo anterior para fazer o PRODIM sair da planilha das boas intenções, para transformar-se num efetivo programa de mitigação da exclusão

social, tendo a população envolvida como protagonista do processo. Este temor tem fundamentos, na medida em que grande parte dos programas de combate à pobreza rural realizados, não apenas no Maranhão, mas em outras partes do Brasil, e até de outros continentes, fracassaram por causa dessas interferências indevidas, e porque na sua gestão estavam pessoas sem a qualificação adequada, sem habilidade para o entendimento dos aspectos técnicos, financeiros e agrônômicos envolvidos nos projetos. Estavam ali, porque representavam um grupo político cuja preocupação maior era o seu próprio projeto de poder, não se importando com o que poderia acontecer com as comunidades carentes. Este, infelizmente, se constitui num panorama que teve reincidência em várias partes do planeta. Almeja-se que não recrudesça e volte a acontecer agora no Maranhão. Confiamos na postura do novo Governador que tem um passado que o credencia a efetivamente priorizar a redução da pobreza, e a não deixar que o PRODIM mude de rota. Logo agora que o Maranhão começa a emitir sinais de libertação de indicadores sociais que o deixavam na pior situação em todo o Brasil. Felizmente, para os maranhenses, esta fase já ficou para trás, e nos últimos dois anos (2005/2006) o estado emitiu sinais de que está deslançando um processo sustentável de redução dos seus ainda elevados níveis de apartação social. O Maranhão já não detém a condição de ser o estado mais pobre da Federação. A partir de 2005 e 2006, este estado deixou para trás Alagoas, Piauí e Acre e assume patamares de exclusão social mais confortáveis, que o aproximam da Bahia, Ceará, Paraíba e Pernambuco.

TABELA 23: Distribuição dos Projetos do PRODIM por Micro-Região do Maranhão

Microrregião	Demanda de Projetos		Famílias Beneficiadas		Valor na Micro-Região	
	Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Alto Turi	18	6,74	707	5,06	717.553,48	6,16
Baixada Maranhense	48	17,98	3.313	23,73	2.497.124,56	21,42
Baixo Parnaíba	41	15,36	1.735	12,43	1.858.914,24	15,95
Centro Maranhense	24	8,99	1.526	10,93	803.237,42	6,89
Cocais	12	4,49	609	4,36	628.715,99	5,39
Itapecuru	13	4,87	443	3,17	558.265,63	4,79
Lagos Maranhenses	30	11,24	1.759	12,60	1.233.281,50	10,58
Lençóis Maranhenses	26	9,74	1.233	8,83	912.419,07	7,83
Leste Maranhense	5	1,87	294	2,11	372.298,40	3,19
Médio Mearim	9	3,37	536	3,84	363.691,43	3,12
Metropolitana	2	0,75	106	0,76	136.095,88	1,17
Pindaré	12	4,49	518	3,71	435.587,20	3,74
Presidente Dutra	9	3,37	446	3,19	457.210,31	3,92
Pre-Amaônia	6	2,25	190	1,36	226.244,94	1,94
Sertão Maranhense	6	2,25	330	2,36	246.134,05	2,11

Tocantins	6	2,25	217	1,55	209.001,62	1,79
TOTAIS	267	100,00	13.962	100,00	11.655.775,72	100,00

Fonte: NEPE-Secretaria de Agricultura do Maranhão, 2006

NONO CAPÍTULO CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo buscou-se realizar um diagnóstico do real estágio atual dos níveis de exclusão social por que passam todos os municípios, estados e regiões brasileiras, desdobrando-se as informações para as zonas urbanas e rurais dos estados, regiões e para o Brasil. Procedeu-se também uma evolução dinâmica da performance dos estados, regiões e Brasil entre os anos de 2001 e 2005 e exercitam-se projeções, com base em modelos econométricos, para o ano de 2006. No Anexo metodológico apresenta-se um outro exercício que os resultados encontrados neste trabalho nos permitiu especular, que é o de tentar buscar estimativas indiretas (via modelo econométrico) para os Índices de Exclusão Social para os 174 Países para os quais o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2006 (HDR, 2006) publica informações de IDH.

O estudo inicia discutindo os contrastes sociais que prevalecem no Brasil e que têm se manifestado de forma mais intensa nestes últimos anos em que prevalecem no País, de forma mais acentuada, políticas macroeconômicas inspiradas no chamado Consenso de Washington, que promoveram a liberalização, abertura e privatização de serviços essenciais.

No capítulo seguinte o estudo busca resgatar os conceitos e definições utilizados, bem como a sua evolução no tempo, tentando-se estabelecer um elo de convergência, para o seu entendimento e utilização na pesquisa. Assim, empreende-se uma discussão, acerca dos conceitos de desenvolvimento econômico, desenvolvimento econômico sustentável e pobreza, entendida como o instrumento mais cruel de exclusão social, em que são feitas reflexões, num nível razoável de exaustão, em termos do que está sendo tratado hoje em nível mundial, no que concerne ao entendimento de tão complexos, e até controversos conceitos.

Nesta busca de reflexões sobre os conceitos relevantes para o estudo, tenta-se captar a conexão que existe entre alguns deles, quando esta interface se mostra factível e pertinente, tanto de um ponto de vista teórico, como de um ponto de vista empírico. Esta sinergia parece existir entre os conceitos de pobreza, entendida como exclusão social, e degradação ambiental e dos recursos naturais renováveis ou não.

Em seguida aferem-se os patamares de exclusão social dos municípios, estados e regiões brasileiros, numa perspectiva estática e referente para o ano de 2000. Para tanto utilizaram-se estatísticas publicadas pelo Censo Demográfico do IBGE, realizado para o ano de 2000. Com base nessas estatísticas são construídos os Índices de Exclusão Social (IES) para todos os 5.506

municípios localizados nos 26 estados da Federação e para os 19 distritos, localizados no Distrito Federal. Os dados dos municípios são agregados para os estados, Distrito Federal, regiões e para o País.

Nesta segunda edição do livro, privilegia-se também a análise do PIB per capita dos municípios e estados brasileiros no período compreendido entre os anos de 2001 e 2004, tendo em vistas que este se constitui no último ano para o qual o IBGE disponibiliza informações a este nível. Também tenta-se fazer uma avaliação dinâmica da evolução do IES e do IDH entre os anos de 2001 e 2005 com projeções para 2006. Vale ressaltar que esta etapa do trabalho utiliza informações das Pesquisas Nacionais de Amostras por Domicílios (PNADs), que teve em 2005 a sua última versão, até a conclusão da versão original deste livro. Esboça-se também o desdobramento das avaliações dinâmicas dos resultados para as zonas rurais e urbanas de todos os estados da Federação, bem como para as regiões e para o Brasil.

As evidências encontradas neste estudo mostram e confirmam que os municípios situados nas regiões Norte e Nordeste, na sua grande maioria, compõem o quadro dos locais de maiores carências no Brasil, o que comprova a hipótese do elevado padrão assimétrico da exclusão social que se observa no País. Nestas duas regiões concentram-se os maiores bolsões de exclusão social do Brasil. De fato, se pobreza for tratada como sinônimo de exclusão social, e for aferida por indicadores de privações de serviços essenciais, de privação de renda e se utilizarmos a apropriação da renda per capita como complemento dessas análises, será muito mais bem demarcada, com predominância naquelas duas regiões brasileiras. Além disso, nesta versão do livro, também utiliza-se o IDH como medida de aferição do desenvolvimento humano que acontece nos municípios, estados e regiões brasileiras. Assim, nesta nova edição do livro tentamos “cercar” a pobreza entendida como um processo cruel de exclusão social em suas várias vertentes: pelas privações de serviços sociais e renda, que aferida pelo IES devidamente atualizado e revisado para todos os municípios; pelo padrão de desenvolvimento humano, medido pelo IDH; e pela magnitude do PIB per capita e pela apropriação da renda bruta em municípios, estados e regiões.

Assim, acredita-se que os resultados encontrados nesta nova versão do livro, podem ser de mais utilidade tanto para quem toma decisões de políticas públicas (Presidente da República, Governadores e Prefeitos); como para quem elabora as legislações que se propuserem a mitigar exclusão social (Senadores, Deputados e Vereadores), como para a população em geral e

trabalhadores em particulares que tomam conhecimento da dimensão do quadro de exclusão que lhes cercam ou que estão vivendo no próprio cotidiano.

Das evidências apresentadas e discutidas ao longo deste texto, pode-se ainda retirar algumas conclusões que podem ser de utilidade. Algumas delas sugerem que as políticas públicas devem buscar elementos que viabilizem a geração de ocupação e renda nos municípios brasileiros, sobretudo aqueles posicionados no Norte e no Nordeste do País. Neste aspecto as políticas que tem assumido uma feição mais assistencialista como o Bolsa Família, devem assumir um papel mais incisivo no incremento da escolaridade das crianças e adolescentes que são beneficiados com este programa. Tem que haver uma maior fiscalização da aplicação desses recursos, e um melhor acompanhamento da trajetória e da performance dos estudantes beneficiados por ele. Isto é urgente porque os indicadores de analfabetismo no Brasil (sobretudo nas suas duas regiões mais carentes), bem como a escolaridade média dos brasileiros é muito baixa e precisa ser incrementada num ritmo bem mais acelerado do que aquele que observamos presentemente e que foi mostrado no estudo.

Mas esta versão do trabalho não se prende apenas a fazer diagnósticos, o que já se constituiu, na nossa avaliação, em grande avanço, na medida em que disponibiliza para quem toma decisão de política e para o público em geral, informações importantes no que concerne às características sociais e econômicas dos municípios e dos estados brasileiros. Nesta versão apresentam-se resultados concretos de ações mitigadoras de exclusão social nas áreas rurais maranhenses, um dos estados mais pobres do Brasil, como se depreende das evidências mostradas neste trabalho. Segundo este trabalho que foi realizado com recursos do Banco Mundial e que chamou-se de Programa de Desenvolvimento Integrado do Maranhão (PRODIM), foram injetados de julho a dezembro de 2006 em áreas de pobreza rural daquele estado algo como R\$ 11,66 milhões em projetos sugeridos pelas comunidades carentes reunidas em associações. Essas demandas espontâneas das comunidades privilegiaram, principalmente, o acesso ao serviço de água de qualidade. Este fato sugere que ao colocar a privação deste benefício no IES estávamos em sintonia com o que pensam as famílias carentes. Além disso, houve uma grande demanda por fossas sépticas. No aspecto produtivo, a maior demanda das comunidades carentes das zonas rurais maranhenses beneficiadas de julho a dezembro de 2006, foi para a construção de unidades de beneficiamento de mandioca, para produzir farinha de qualidade e fécula.

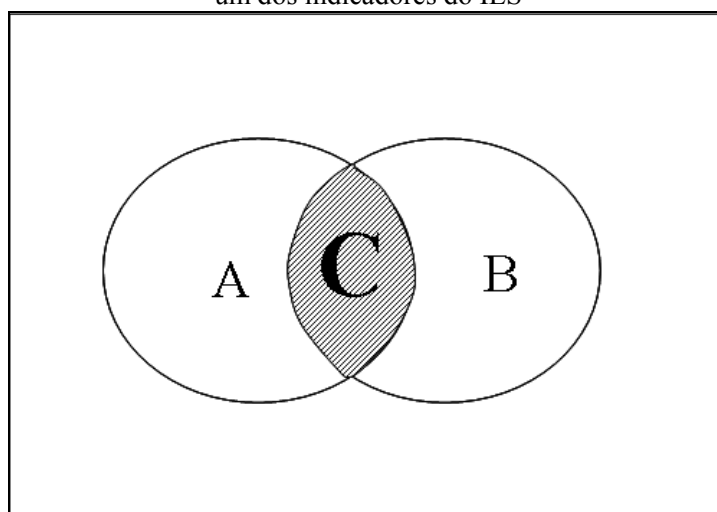
A conclusão geral deste trabalho, que é a mesma da sua versão anterior, como não poderia ser diferente, mas agora com mais subsídios em termos de informações e de dados, é que o Brasil é um País muito desigual, no que concerne, tanto aos padrões de exclusão social, como de desenvolvimento humano, como de apropriação da renda e da riqueza gerada nas suas fronteiras. Por esta razão é que optou-se pela designação deste trabalho como sendo este um País “Assimetricamente Pobre”, tanto no que concerne aos diferenciais existentes entre estados e regiões, como dentro dos estados e das regiões. Observam-se dentro dos estados (sem exceção) que existem contingentes muito grandes de socialmente excluídos, com renda abaixo das médias dos estados, convivendo com populações com patamares elevados de renda, de desenvolvimento humano e de inclusão social.

ANEXO A

CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE EXCLUSÃO SOCIAL

A construção do IES passa pela estimação dos pesos associados a cada um dos indicadores que entram na sua composição. Estes pesos serão estimados tendo como fundamento a interface (ou a correlação) que existe entre os indicadores. Assim, os pesos serão aferidos de tal forma que possam captar as áreas de interseção entre esses indicadores. Para tanto recorre-se ao diagrama mostrado na FIG. 1. Imagine-se que apenas duas variáveis entrassem na composição do IES, e estas variáveis fossem representadas pelos conjuntos A e B. O conjunto A, por exemplo, representando o percentual da população de um dado município que está privada do acesso a água tratada. O conjunto B poderia representar o percentual da população do município que fosse privada de saneamento. A interseção entre A e B, seria o conjunto C. O conjunto C, definido desta forma, representaria o percentual de pessoas no município que não tinham acesso simultâneo aos serviços de água tratada e de saneamento. Sobrepondo-se os conjuntos dos outros três indicadores utilizados para aferir exclusão social, haveria uma área comum de interseção entre os 5 indicadores. Os pesos que se busca estimar neste estudo serão definidos de tal forma que possam aferir o tamanho das áreas de interseção desses conjuntos formados pelos cinco (5) indicadores empregados para aferirem exclusão social em cada um dos municípios brasileiros. (Figura. 1A).

FIGURA 1A: Diagrama teórico para a estimação dos pesos associados a cada um dos indicadores do IES



O Índice de Exclusão Social (IES) é construído em duas etapas. No primeiro estágio emprega-se o método de análise fatorial para estimar os escores fatoriais que serão utilizados na construção do índice parcial de exclusão social (IPES). Este índice parcial, se torna útil para hierarquizar os municípios, mas não informa o percentual de excluídos existentes em cada um deles. Portanto tem características parecidas com o IDH e o IDR. A partir deste IPES é que geram-se os pesos, que têm as características discutidas no diagrama acima, e que serão empregados na definição do IES. No Anexo a este trabalho, o leitor interessado poderá encontrar uma breve discussão do método de análise fatorial, naquelas características que interessam na construção do IPES e, posteriormente, do IES nesta pesquisa. Veja procedimento metodológico em anexo.

O Índice de Exclusão Social (IES) é construído em duas etapas. Na primeira etapa emprega-se o método de análise fatorial para estimar os escores fatoriais que serão utilizados na construção do índice parcial de exclusão social (IPES). Este índice parcial, como o título sugere, se torna útil para fazer o ranking dos municípios, mas não informa o percentual de excluídos existentes em cada município. A partir deste IPES é que geram-se os pesos que serão empregados na definição do IES. Estes pesos são estimados por análise de regressão da forma que será apresentada em seguida. Inicialmente, apresenta-se uma breve discussão do método de análise fatorial, naquelas características que interessam na construção do IPES e, posteriormente, do IES.

Breve Discussão sobre o Métodos de Análise Fatorial

Em geral pode-se representar um modelo de análise fatorial da seguinte forma:

$$\mathbf{X} = \boldsymbol{\alpha}\mathbf{f} + \boldsymbol{\varepsilon}; \quad (1)$$

na qual $\mathbf{X} = (X_1, X_2, \dots, X_p)^T$ constitui-se num vetor transposto de variáveis aleatórias observáveis; $\mathbf{f} = (f_1, f_2, \dots, f_r)^T$ é um vetor transposto $r < p$ de variáveis não observáveis ou variáveis latentes chamadas de fatores; $\boldsymbol{\alpha}$ é uma matriz ($p \times r$) de coeficientes fixos chamados de cargas fatoriais; $\boldsymbol{\varepsilon} = (\varepsilon_1, \varepsilon_2, \dots, \varepsilon_p)^T$ é um vetor transposto de termos aleatórios. Normalmente $E(\boldsymbol{\varepsilon}) = E(\mathbf{f}) = \mathbf{0}$. Uma propriedade adicional associada aos fatores é que eles são ortogonais.

Em geral a estrutura inicial das estimativas das cargas fatoriais não é definitiva. Para confirmar ou rejeitar esta estrutura inicial, o método de análise fatorial proporciona a possibilidade de fazer-se a rotação desta estrutura inicial. No caso específico deste estudo, utiliza-se o método *varimax* de rotação ortogonal dos fatores. Leitores interessados em maiores detalhes sobre este e outros métodos de rotação (inclusive procedimentos de rotação oblíqua) podem encontrá-los nos trabalhos de DILLON ; GOLDSTEIN, 1984; JOHNSON ; WICHERN, 1988; e BASILEVSKY, 1994.

Para a construção do IPES estimam-se os escores associados aos fatores obtidos após a rotação ortogonal da estrutura fatorial inicial. Por definição, o escore fatorial irá situar cada observação no espaço dos fatores comuns. Assim para cada fator f_i o i -ésimo escore fatorial que pode ser extraído é definido por F_i , e pode ser expresso pela seguinte equação:

$$F_i = B_1X_{i1} + B_2X_{i2} + \dots + B_pX_{iES} ; i = 1, 2, \dots, n; j = 1, 2, \dots, p \quad (2)$$

onde B_1, B_2, \dots, B_p são coeficientes de regressão; $X_{i1}, X_{i2}, \dots, X_{iES}$ são p variáveis observáveis.

A variável F_i não é observável, contudo pode-se estimá-la através das técnicas existentes de análise fatorial, utilizando-se da matriz X de variáveis observáveis. Agora pode-se reescrever a equação (2) de forma compacta utilizando-se notação matricial. Esta redefinição assume a seguinte expressão:

$$F_{(n \times q)} = X_{(n \times p)} \cdot B_{(p \times q)} \quad (3)$$

Nas equações (2) e (3), os escores fatoriais serão afetados tanto pela magnitude como pelas unidades em que as variáveis X são medidas. Para evitar este tipo de problema, substitui-se a variável X pela variável normalizada Z , em que:

$$Z_{ij} = [(X_i - \mu_{xi})/\sigma_{xi}] ;$$

na qual μ_{xi} é a média de X_i , e σ_{xi} é o seu desvio padrão. Desta forma a equação (3) pode ser modificada para a obtenção do seguinte resultado:

$$\mathbf{F}_{(n \times q)} = \mathbf{Z}_{(n \times p)} \cdot \boldsymbol{\beta}_{(p \times q)}. \quad (4)$$

Na equação (4) o vetor $\boldsymbol{\beta}$ substitui \mathbf{B} , porque as variáveis estão normalizadas em ambos os lados da equação.

Pré-multiplicando ambos os lados da equação (4) pelo valor $(1/n)\mathbf{Z}^T$, onde n é o número de observações, e \mathbf{Z}^T é a matriz transposta de \mathbf{Z} , obtém-se:

$$(1/n)\mathbf{Z}^T\mathbf{F} = (1/n)\mathbf{Z}^T\mathbf{Z}\boldsymbol{\beta}. \quad (5)$$

A matriz $(1/n)\mathbf{Z}^T\mathbf{Z}$ se constitui, na verdade, na matriz de correlação entre os termos da matriz \mathbf{X} . Designa-se esta matriz de \mathbf{R} . A matriz $(1/n)\mathbf{Z}^T\mathbf{F}$ representa a correlação existente entre os escores fatoriais e os próprios fatores. Esta matriz será chamada de $\boldsymbol{\Lambda}$. Agora pode-se re-escrever a equação (5) da seguinte forma:

$$\boldsymbol{\Lambda} = \mathbf{R} \cdot \boldsymbol{\beta} \quad (6)$$

Se for possível assumir que \mathbf{R} é uma matriz não singular, pode-se agora pré-multiplicar ambos os lados de (6) pela inversa de \mathbf{R} (\mathbf{R}^{-1}). Neste caso obtém-se o seguinte resultado.

$$\boldsymbol{\beta} = \mathbf{R}^{-1} \cdot \boldsymbol{\Lambda}. \quad (7)$$

Tendo estimado o vetor $\boldsymbol{\beta}$ pode-se substituí-lo na equação (4) objetivando obter o escore fatorial associado a cada observação.

Construção do IPES

Para construir o Índice de Parcial de Exclusão Social (IPES) utiliza-se da propriedade de ortogonalidade associada aos escores fatoriais estimados. Deve ficar claro que a ortogonalidade associada à matriz de fatores não implica, necessariamente, na ortogonalidade dos escores fatoriais. Desta forma deve-se testar se os escores fatoriais são ortogonais. Isto é feito

observando-se a matriz de variância e covariância entre estes escores. Esta matriz deve ser uma identidade para que os escores fatoriais sejam ortogonais. O índice parcial de exclusão social **IPES** é estimado pela seguinte equação:

$$\mathbf{IPES}_j = (\mathbf{F}_{i1}^2 + \mathbf{F}_{i2}^2 + \dots + \mathbf{F}_{in}^2)^{1/2}. \quad (8)$$

Na equação acima, \mathbf{IPES}_j é o índice de parcial de exclusão social associado ao j -ésimo município.

Espera-se que todos os coeficientes associados aos escores fatoriais relevantes sejam positivos. Espera-se também que os escores associados aos estados tenham distribuição simétrica em torno da média zero. Assim, metade dos escores fatoriais terá sinais negativos e a outra metade terá sinais positivos. Os municípios que apresentarem os menores índices parciais de exclusão social aferidos pelo IPES terão escores fatoriais negativos. Para evitar que altos escores fatoriais negativos elevem a magnitude dos índices associados a estes municípios (lembrando que o índice é construído a partir da elevação ao quadrado dos escores fatoriais associados a cada município), procede-se a seguinte transformação nos escores fatoriais objetivando trazer todos eles para o primeiro quadrante:

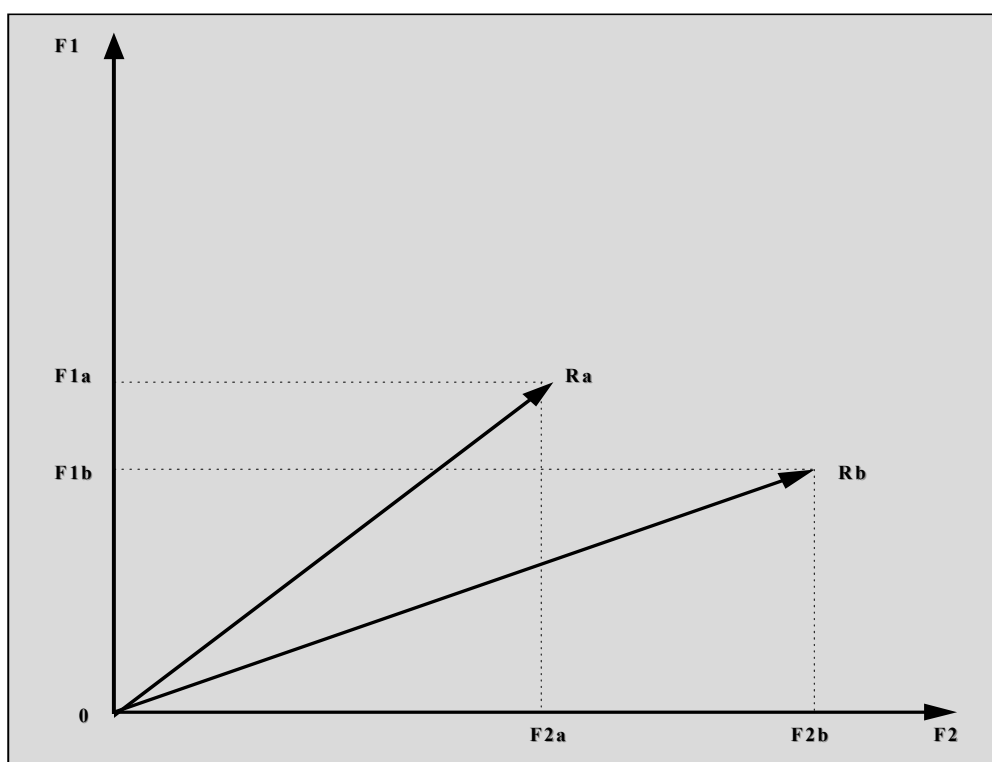
$$\mathbf{F}_{ij} = (\mathbf{F} - \mathbf{F}_{\min}) / (\mathbf{F}_{\max} - \mathbf{F}_{\min}); \quad (9)$$

na qual \mathbf{F}_{\min} e \mathbf{F}_{\max} são os valores máximo e mínimo observados para os escores fatoriais associados aos municípios. Com este procedimento todos os escores fatoriais estarão contidos no intervalo fechado entre zero e um. Na Figura 2A mostra-se geometricamente como se calcula o Índice Parcial de Pobreza. Por esta figura observa-se que associado ao município **A** estão os escores fatoriais \mathbf{F}_{1a} e \mathbf{F}_{2a} . A resultante associada a estes escores fatoriais ortogonais é dada pelo vetor \mathbf{R}_a , assim definido:

$$\mathbf{R}_a = (\mathbf{F}_{1a}^2 + \mathbf{F}_{2a}^2)^{.5}. \quad (10)$$

O mesmo procedimento seria utilizado para o município **B**. A magnitude do IPES será exatamente o tamanho das resultantes \mathbf{R}_a ou \mathbf{R}_b .

Figura 2A : Construção do Índice Parcial de Exclusão Social (IPES)



Os pesos que serão utilizados na construção dos índices de exclusão social (IES) associados a cada município são estimados a partir do seguinte modelo de regressão linear múltipla:

$$\text{IPES}_j = \sum \beta_i Y_i + \varepsilon_j \quad (11)$$

Na equação acima, IPES_j está associado ao j -ésimo município; β_i são os coeficientes de regressão que serão transformados em pesos; Y_i são as variáveis que entram na construção do índice de exclusão social; ε_j é o termo de perturbação aleatória, que por hipótese atende aos pressupostos do modelo linear clássico, de ser homocedástico e não autorregressivo. Os coeficientes são estimados pelo método dos mínimos quadrados ordinários. Maiores detalhes sobre estes procedimentos e da criação do IPES e IES ver Lemos, 1995 e Lemos, 1998.

Na Tabela 1A apresentam-se a síntese dos resultados. Mas antes deve ser dito que o método de análise fatorial utilizado para estimar os fatores e os escores fatoriais, foi a

decomposição em componentes principais, com rotação ortogonal varimax. Por este procedimento reduziram-se as 5 variáveis iniciais em 2 fatores ortogonais. Os resultados obtidos com a estimação dos fatores e dos escores fatoriais estão apresentados na Tabela 3.

TABELA 1A: Resultados Obtidos com a Estimação dos Fatores, Escores Fatoriais e dos Pesos Associados a Cada um dos Indicadores que Definem o IES

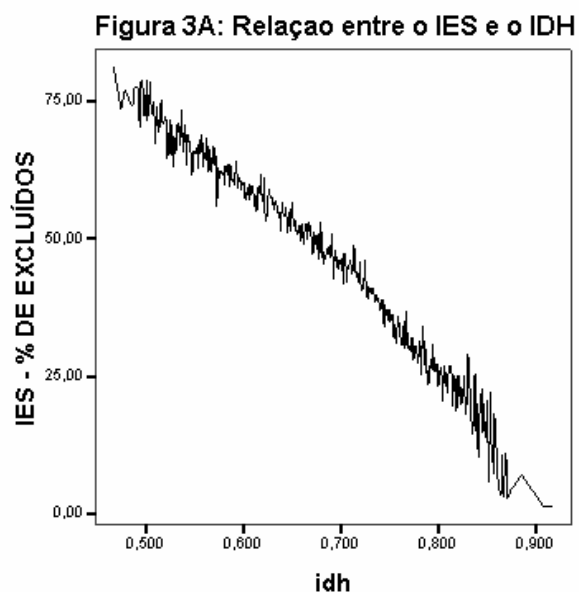
VARIÁVEIS	FATORES		Escores Fatoriais		Pesos
	Fator 1	Fator 2	Fator 1	Fator 2	
PRIVAGUA	0,921	0,121	0,632	-0,329	0,1460
PRIVSANE	0,673	0,467	0,288	0,049	0,1471
PRIVLIXO	0,819	0,429	0,415	-0,047	0,1310
PRIVEDUC	0,269	0,902	-0,212	0,567	0,3119
PRIVREND	0,271	0,914	-0,216	0,575	0,2640
%Variância Explicada pelos fatores	42,343	41,327			

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

Através das evidências apresentadas na Tabela 3, depreende-se que os dois fatores em que se decomuseram as cinco variáveis iniciais, explicam conjuntamente 83,67% da variância total, desdobrada em 42,343% para o primeiro fator e 41,327% explicados pelo segundo fator. Pelos resultados mostrados na Tabela 3, também constata-se que os indicadores associados ao primeiro fator (apresentam os maiores coeficientes fatoriais) são: PRIVAGUA, PRIVSANE e PRIVLIXO. Ao segundo fator estão associados os indicadores PRIVEDUC e PRIVREND. A matriz de variância-covariância entre os escores fatoriais é uma identidade, portanto estes escores fatoriais são ortogonais (ver anexo metodológico), e pode-se prosseguir com a estimação dos pesos mostrados na Tabela 1A.

Relação entre o Índice de Exclusão Social e o Índice de Desenvolvimento Humano

Antes de apresentar os resultados encontrados nesta etapa da pesquisa, acreditamos que valha a pena apresentar a relação estatística que existe entre estes dois indicadores sociais: um de mal estar social (IES) e o outro de bem estar social (IDH). Para tanto utilizaram-se as observações de todos os municípios brasileiros para buscar esta relação que deve ser negativa, obviamente. Inicialmente elaborou-se um gráfico num sistema de eixos cartesianos ortogonais que mostra esta relação. Isto está apresentado na Figura 3 a seguir.



Na figura 3A observa-se claramente a relação negativa que existe entre o IES e o IDH. Com base nesta informação buscou-se estimar a correlação que existe entre estes dois índices. Para tanto utiliza-se o coeficiente de correlação linear de Pearson. O valor estimado foi de -0,876. Em seguida estima-se a equação de regressão tendo como variável dependente o IDH e como variável explicativa o IES. O modelo proposto foi o seguinte:

$$\text{IDH} = \alpha + \beta \text{ IES} + \epsilon.$$

Na equação acima α é o coeficiente linear; β se constitui no coeficiente angular. Estes coeficientes foram estimados pelo método dos mínimos quadrados ordinários (MQO), sob a hipótese de que o termo aleatório ϵ que aparece na equação tenha distribuição normal com média zero, variância constante e não seja auto-regressivo. As estimativas obtidas para os coeficientes linear e angular apresentaram elevado nível de significância estatística (nível de significância nula), o que sugere o bom grau de ajustamento encontrado para o modelo que propusemos. Com efeito, estimou-se a seguinte equação:

$$\text{IDH} = 0,891 - 0,004758 \text{ IES}.$$

Estimativa do Índice de Exclusão Social dos Países Menos Desenvolvidos

Nesta versão do trabalho achamos que poderíamos tentar buscar estimativas para os níveis de exclusão social experimentados nos países menos desenvolvidos, tal como definidos pela ONU no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2006. Optamos por colocar estas estimativas em Anexo, justamente porque a fizemos de forma indireta, haja vista que não dispúnhamos das informações que possibilitassem estimar os indicadores de privações em cada um dos países. Para encontrar as estimativas do IES, baseou-se na Figura 3A que mostra a relação inversa entre o IES e o IDH e o elevado coeficiente de correlação estimado, a partir das observações para os municípios brasileiros. Assim, faz-se a hipótese que pode ser muito forte de que estas relações se equivalem também nos países menos desenvolvidos. Se esta hipótese não for verdadeira, ao menos os resultados obtidos servirão como indicadores de prováveis tendências de exclusão social potencialmente encontradas naqueles países. Além disso, o IES estimado para esses países menos desenvolvidos servirá para fazer a comparação com o índice de pobreza (Poverty Index) estimado pela ONU para esses países. Acreditamos que se for possível disponibilizar para os países menos desenvolvidos os percentuais das populações com acesso (ou privadas) dos serviços essenciais de água potável, saneamento e coleta de lixo, bem como do percentual da população que sobrevive com renda abaixo de um dólar americano por dia, poderemos estimar juntamente com o IDH desses países os respectivos IES. Fica a sugestão. Vejamos os resultados que conseguimos a partir das estimativas indiretas. Inicialmente construímos o seguinte modelo de regressão, em que colocamos o IES como variável dependente e o IDH como variável explicativa, portanto, numa versão invertida da apresentada acima. Em seguida dividimos a amostra de 5506 municípios brasileiros em duas sub-amostras. A primeira constou de 200 observações dos municípios que apresentavam os maiores IES e que estavam associados a IDH menores do que 0,570. Esta equação apresentou o seguinte resultado:

$$\text{IES} = 91,326 - 33,468 \text{ IDH}; \text{ para IDH} < 0,570$$

Os coeficientes linear e angular desta equação apresentaram nível zero de significância estatística, portanto, significando um modelo com elevado nível de ajustamento. Observaram-se a

amplitude de variação do IES nos municípios associados às 200 observações utilizadas para a geração do modelo acima e adotou-se idêntica amplitude nas observações dos IDH dos países menos desenvolvidos. Esta amplitude de variação está apresentada na Tabela 2A.

Para os demais países utilizou-se a seguinte equação para estimar o IES a partir do IDH:

$$\text{IES} = 183,849 - 197,872 \text{ IDH}; \text{ para } 0,570 \leq \text{IDH} \leq 0,919.$$

Na Tabela 2A apresentam-se as estimativas obtidas para os Índices de Exclusão Social (IES) para os países menos desenvolvidos, com base no IDH desses países divulgado no Relatório de Desenvolvimento Humano de 2006 (HDR, 2006).

Com base nas evidências apresentadas na Tabela 2A constata-se que o Índice de Exclusão Social estimado para os 154 países menos desenvolvidos da ONU varia de 80,92% em Niger, o país de menor IDH dentre aqueles para os quais existem informações, até 2,00% que foi o percentual de socialmente excluídos estimados para Singapore, o País que apresenta o maior IDH dentre os menos desenvolvidos e, por conseqüência, o menor IES. Insiste-se na lembrança que havíamos feito anteriormente de que estes resultados apenas servem como prováveis tendências para os reais percentuais de socialmente excluídos nos países listados na tabela. Obviamente que as verdadeiras estimativas de IES para esses países apenas seria possível se tivéssemos os dados de privações que são utilizados como os argumentos da equação do IES: (Privagua, Privsane, Privlixo, Priveduc e Privrend). Fica a sugestão para que as próximas edições do HDR tragam esses indicadores.

TABELA 2A: IDH e IES Estimado Indiretamente para os 154 Países Menos Desenvolvidos em 2004

PAIS	IDH	IES	PAIS	IDH	IES	PAIS	IDH	IES
Singapore	0,919	2,00	Saudi Arabia	0,777	30,10	São Tomé and Príncipe	0,607	63,74
Korea, Rep of	0,912	3,39	Ukraine	0,774	30,70	Camboia	0,583	68,49
Slovenia	0,910	3,79	Lebanon	0,774	30,70	Solomon Islands	0,582	68,69
portugal	0,904	4,97	Kazakhstan	0,774	30,70	Myanmar	0,581	68,89
Cyprus	0,903	5,17	Armenia	0,768	31,88	Botswana	0,570	71,06
Czech.Rep	0,885	8,73	China	0,768	31,88	Cooros	0,556	72,72
Barbados	0,879	9,92	Peru	0,767	32,08	Lao People's Dem. Rep.	0,553	72,82
Malta	0,875	10,71	Ecuador	0,765	32,48	Paquistao	0,539	73,29
Bunei Danussaia	0,871	11,50	Philippines	0,763	32,87	Bhutan	0,538	73,32
Kuwait	0,871	11,50	Grenada	0,762	33,07	Ghana	0,532	73,52
Hungary	0,869	11,90	Jordan	0,760	33,47	Bangladesh	0,530	73,59
Argentina	0,863	13,09	Tunisia	0,760	33,47	Nepal	0,527	73,69
Poland	0,862	13,28	St. Vinc and Grenadines	0,759	33,66	Papua New Guinea	0,523	73,82
Chile	0,859	13,88	Suriame	0,759	33,66	Congo	0,520	73,92
Bahrain	0,859	13,88	Fiji	0,758	33,86	Sudan	0,516	74,06
Estonia	0,858	14,07	Paraguai	0,757	34,06	Timor Leste	0,512	74,19
Lithuania	0,857	14,27	Turkey	0,757	34,06	Madagascar	0,509	74,29
Slovakia	0,856	14,47	Sri Lanka	0,755	34,46	Cameroon	0,506	74,39
Uruguay	0,851	15,46	Cominican Republic	0,751	35,25	Uganda	0,502	74,53
Croatia	0,846	16,45	Belize	0,751	35,25	Swaziland	0,500	74,59
Latvia	0,845	16,65	Iran, Islamic Rep. of	0,746	36,24	Togo	0,495	74,76
Qatar	0,844	16,85	Georgia	0,743	36,83	Djiboti	0,494	74,79
Seychelles	0,842	17,24	Maldives	0,739	37,62	Lesotho	0,494	74,79
Costa Rica	0,841	17,44	Azerbaijan	0,736	38,22	Yemen	0,492	74,86
United Arab Emirates	0,839	17,83	Palestinian Territories	0,736	38,22	Zimbabwe	0,491	74,89
Cuba	0,826	20,41	El Salvador	0,728	39,80	Kenya	0,490	74,93
Saint Kitts and Nevis	0,825	20,60	Algeria	0,728	39,80	Mauritania	0,486	75,06
Bahamas	0,825	20,60	Guyana	0,725	40,39	Haiti	0,482	75,19
Mexico	0,821	21,40	Jamaica	0,724	40,59	Gambia	0,479	75,29
Bulgaria	0,816	22,39	Turkmenistan	0,724	40,59	Senegal	0,460	75,93
Tonga	0,815	22,58	Cape Verde	0,722	40,99	Eritrea	0,454	76,13
Oman	0,810	23,57	Syrian Arab Republic	0,716	42,17	Rwanda	0,450	76,27
Trinidad ad Tobago	0,809	23,77	Indonesia	0,711	43,16	Nigeria	0,448	76,33
Panamá	0,809	23,77	Vietnam	0,709	43,56	Guinea	0,445	76,43
Anigua and Barbuda	0,808	23,97	Kyrgistan	0,705	44,35	Angola	0,439	76,63
Romania	0,805	24,56	Fiji	0,702	44,94	Tanzania	0,430	76,93
Malaysia	0,805	24,56	Nicaragua	0,698	45,73	Benin	0,428	77,00
Bonia and Herzegovenia	0,800	25,55	Lizbekistan	0,696	46,13	Côte d'Ivoire	0,421	77,24
Mauritius	0,800	25,55	Mondovia, Rep. Of.	0,694	46,53	Zambia	0,407	77,70
Lybia	0,798	25,95	Bolivia	0,692	46,92	Malawi	0,400	77,94
Russian Fedeatian	0,797	26,15	Mongolia	0,691	47,12	Congo	0,391	78,24
Macedonia	0,796	26,34	Honduras	0,683	48,70	Mozambique	0,390	78,27
Togo	0,795	26,54	Guatemala	0,673	50,68	Burundi	0,384	78,47
Belarus	0,794	26,74	Vauatu	0,670	51,27	Ethiopia	0,371	78,91
Dominica	0,793	26,94	Equatorial Guinea	0,653	54,64	Chadi	0,368	79,01
Colombia	0,790	27,53	South Africa	0,653	54,64	Central African Republic	0,353	79,51
Saint Lucia	0,790	27,53	Tajikistan	0,652	54,84	Guinea Bissau	0,349	79,65
Venezuela, RB	0,784	28,72	Marocco	0,640	57,21	Bukina Faso	0,342	79,88
Albania	0,784	28,72	Gabon	0,633	58,60	Mali	0,338	80,01
Thailand	0,784	28,72	Namibia	0,626	59,98	Serra Leoa	0,335	80,11
Samoa (Western)	0,778	29,90	India	0,611	62,95	Niger	0,311	80,92

Fontes: IBGE, 2002 e HDR, 2006.

ANEXO B: IES, IDH, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

TABELA B1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Acre

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Acrelândia	0,680	55,93	7935	84,80	94,17	73,68	24,30	47,23	5007,59
Assis Brasil	0,670	49,73	3490	53,89	88,92	45,48	28,20	53,15	3060,14
Brasiléia	0,669	50,91	17013	76,21	85,21	54,21	22,10	50,20	5093,40
Bujari	0,639	57,66	5826	76,24	82,80	68,63	36,30	53,17	3684,10
Capixaba	0,607	63,41	5206	95,39	90,94	79,25	35,70	55,24	5583,95
Cruzeiro do Sul	0,668	53,38	67441	71,76	78,60	74,43	26,30	50,73	3405,96
Epitaciolândia	0,684	48,72	11028	53,60	86,13	55,09	22,40	53,12	8357,09
Feijó	0,541	67,47	26722	94,61	86,52	78,36	50,20	56,85	2554,99
Jordão	0,475	73,53	4454	95,63	91,11	93,79	57,80	60,04	2752,54
Mâncio Lima	0,642	65,25	11095	94,88	99,55	99,82	29,80	54,48	2717,43
Manoel Urbano	0,601	62,08	6374	63,49	98,20	78,59	45,40	52,70	2790,94
MarechalThaumaturgo	0,533	70,54	8295	92,64	96,82	100,00	47,10	56,76	2824,41
Plácido de Castro	0,683	54,01	15172	87,27	80,31	63,13	22,70	53,45	3712,49
Porto Acre	0,663	57,96	11418	87,13	87,56	67,78	29,10	54,54	3604,37
Porto Walter	0,540	68,63	5485	73,16	98,91	99,90	48,10	58,00	2759,77
Rio Branco	0,754	32,03	253059	49,68	54,31	16,77	12,90	40,04	6908,84
Rodrigues Alves	0,550	67,23	8093	71,89	92,84	98,76	47,90	57,58	2759,70
Santa Rosa do Purus	0,525	66,71	2246	74,46	92,92	73,23	57,50	55,46	2740,55
Sena Madureira	0,652	55,71	29420	70,49	80,63	71,98	32,70	52,78	3289,72
Senador Guiomard	0,701	51,05	19761	88,24	70,50	56,11	23,60	49,55	5455,95
Tarauacá	0,604	59,36	26037	79,72	82,93	71,62	38,40	53,66	2869,92
Xapuri	0,669	48,03	11956	59,58	69,73	47,45	28,10	53,39	3742,22
ACRE	0,697	43,31	557.526	63,91	68,89	44,15	23,10	41,14	5143,11

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000

AMAPÁ

TABELA B2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Amapá

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Amapá	0,720	49,90	7121	86,51	82,64	43,25	15,50	55,36	5735,95
Calçoene	0,688	55,86	6730	83,75	96,61	79,01	14,80	54,76	8519,76
Cutias	0,675	54,07	3280	38,94	96,64	86,37	16,40	67,18	4744,11
Ferreira Gomes	0,720	46,62	3562	46,19	95,90	41,24	16,20	58,01	5790,43
Itaubal	0,642	55,54	2894	52,75	89,18	93,74	16,70	65,28	4734,51
Laranjal do Jari	0,732	44,83	28515	19,79	99,07	62,10	15,40	54,65	4629,82
Macapá	0,772	30,84	283308	46,77	68,08	19,33	8,40	33,51	7414,81
Mazagão	0,659	60,73	11986	86,19	86,32	81,17	26,60	62,56	4597,60
Oiapoque	0,738	45,81	12886	76,98	93,63	44,32	16,60	37,17	9187,49
Pedra Branca do Amari	0,625	62,36	4009	94,12	95,59	77,70	24,40	63,53	7357,03
Porto Grande	0,719	51,13	11042	79,94	93,74	40,85	18,40	55,21	6197,97
Pracuúba	0,660	55,95	2286	77,18	89,81	80,58	15,90	60,45	5796,98
Santana	0,742	38,40	80439	45,04	79,73	20,77	12,70	50,81	5726,12
Serra do Navio	0,743	37,20	3293	56,40	52,13	35,21	9,70	51,75	6374,73
Tartarugalzinho	0,667	55,77	7121	79,46	98,69	68,80	17,70	57,25	7321,72
Vitória do Jari	0,659	42,60	8560	42,57	98,80	14,39	16,20	56,48	4797,99
AMAPÁ	0,753	35,28	477.032	49,25	75,66	28,25	11,20	36,22	6796,42

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000

AMAZONAS
TABELA B3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Amazonas

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Alvarães	0,647	58,15	12150	61,65	90,90	84,47	22,60	66,89	1989,23
Amaturá	0,631	54,81	7308	47,77	86,20	76,20	24,30	66,66	2365,98
Anamá	0,637	57,08	6563	61,04	91,74	72,62	22,40	68,83	2777,65
Anori	0,634	55,56	11320	37,27	77,06	85,96	24,30	75,53	2613,06
Apuí	0,676	56,78	13864	99,66	77,34	64,27	17,00	64,88	3011,13
Atalaia do Norte	0,559	64,61	10049	62,09	84,73	76,53	48,00	68,50	1933,81
Autazes	0,661	62,30	24345	84,15	95,08	76,22	20,00	75,00	3169,96
Barcelos	0,593	65,71	24197	65,98	94,92	73,48	43,00	72,27	1827,10
Barreirinha	0,645	60,42	22579	63,57	96,34	86,65	16,30	77,78	2000,15
Benjamin Constant	0,640	56,60	23219	53,78	82,19	65,29	25,10	76,80	2536,99
Beruri	0,575	65,86	11038	59,58	87,35	86,34	37,60	80,59	2896,10
Boa Vista do Ramos	0,642	54,75	10482	50,94	95,74	68,81	10,20	79,67	2157,86
Boca do Acre	0,611	60,49	26959	55,80	87,12	61,53	36,30	76,30	3854,59
Borba	0,599	59,67	28619	71,72	82,94	76,12	20,90	77,68	1694,71
Caapiranga	0,624	63,56	8803	70,41	90,71	85,59	25,10	79,17	2006,33
Canutama	0,546	67,45	10737	53,46	98,18	99,46	38,40	76,48	2119,77
Carauari	0,575	60,47	23421	37,44	98,00	90,87	39,10	62,48	2091,21
Careiro	0,630	62,71	27554	76,76	92,41	82,41	23,70	74,70	2316,53
Careiro da Várzea	0,658	67,57	17267	93,01	89,77	97,64	20,20	82,16	4598,37
Coari	0,627	59,88	67096	70,97	71,72	69,67	29,90	77,73	28643,85
Codajás	0,593	55,64	17507	41,63	82,51	64,75	28,00	76,57	2064,35
Eirunepé	0,562	72,60	26074	80,44	90,66	96,58	44,60	79,37	1848,43
Envira	0,513	74,74	19060	89,97	94,88	73,86	50,00	84,77	3282,27
Fonte Boa	0,532	69,65	31509	63,78	99,74	86,94	40,60	81,87	2816,04
Guajará	0,504	77,02	13220	89,59	98,51	89,31	49,30	84,75	2487,00
Humaitá	0,678	45,06	32796	29,42	75,67	50,45	23,00	60,05	3332,75
Ipixuna	0,487	76,46	14759	83,88	96,85	96,80	49,40	82,89	2306,73
Iranubá	0,694	50,74	32303	55,53	71,11	59,24	20,00	68,86	2916,73
Itacoatiara	0,711	42,77	72105	35,82	65,55	41,01	11,60	71,64	5940,34
Itamarati	0,505	78,54	8406	75,55	96,14	97,80	59,10	83,79	3059,28
Itapiranga	0,694	47,02	7309	31,51	74,19	65,95	8,80	76,22	2556,41
Japurá	0,577	65,97	10285	71,86	94,08	81,33	34,00	77,21	1723,57
Juruá	0,546	67,76	6584	65,97	97,56	94,85	40,10	71,40	3105,11
Jutá	0,533	72,16	22500	71,96	95,99	99,27	45,80	76,67	2038,41
Lábrea	0,598	64,30	28956	66,37	84,25	78,45	38,10	75,97	2606,86
Manacapuru	0,663	48,31	73695	49,44	75,50	40,83	20,20	69,46	2838,63
Manaquiri	0,663	61,38	12711	68,13	94,87	81,85	21,50	75,94	2141,76
Manaus	0,774	20,38	1405835	25,56	30,72	9,31	5,80	34,48	18635,36
Manicoré	0,621	63,18	38038	81,68	86,71	76,27	25,90	77,37	2199,39
Maraã	0,560	73,08	17079	84,71	97,19	96,52	37,40	83,74	2300,84
Maués	0,689	49,55	40036	46,69	78,90	56,46	14,40	72,88	2206,10
Nhamundá	0,656	57,56	15355	54,87	86,74	87,41	14,00	79,43	2525,47
Nova Olinda do Norte	0,629	60,03	23725	65,31	97,15	74,42	22,70	73,39	1811,76
Novo Airão	0,656	44,93	9651	36,18	67,64	33,85	17,80	74,66	3048,01
Novo Aripuanã	0,624	63,79	17119	76,54	95,51	69,03	28,90	77,68	2724,06
Parintins	0,696	45,84	90150	35,77	72,02	64,29	8,60	71,65	2669,24
Pauini	0,532	73,42	17092	79,38	98,29	85,22	50,80	77,14	2032,54

Continua

TABELA B3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Amazonas

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Presidente Figueiredo	0,741	32,55	17394	34,87	38,39	39,19	11,40	49,71	2923,23
Rio Preto da Eva	0,677	55,04	17582	74,25	66,87	66,55	18,40	75,39	2287,24
Santa Isabel do Rio Negro	0,548	61,25	10561	70,56	86,76	74,10	35,30	66,18	2594,80
Santo Antônio do Itá	0,525	72,73	28213	82,15	98,17	96,17	41,10	79,09	1787,73
São Gabriel da Cachoeira	0,673	47,91	29947	73,80	79,93	66,69	21,40	37,76	2284,12
São Paulo de Olivença	0,536	70,81	23113	73,27	92,67	99,91	39,90	79,34	2548,29
São Sebastião do Uatumã	0,659	50,69	7160	25,40	82,60	88,14	13,30	72,49	2046,23
Silves	0,675	54,91	7785	56,70	90,30	64,41	10,60	81,84	3264,66
Tabatinga	0,699	49,56	37919	73,16	89,74	50,21	20,80	47,76	2404,55
Tapauá	0,498	72,46	20595	67,31	94,33	98,41	45,90	81,64	2803,59
Tefé	0,663	45,47	64457	34,27	71,70	55,82	19,30	62,84	2069,86
Tonantins	0,587	67,58	15512	71,46	95,75	99,91	31,70	76,08	2203,18
Uarini	0,599	66,23	10254	64,01	95,16	93,00	31,90	78,60	1821,00
Urucará	0,698	46,78	18372	33,88	78,64	54,07	13,20	72,20	2491,26
Urucurituba	0,663	57,88	12264	52,47	86,92	94,59	11,90	80,79	3577,31
AMAZONAS	0,713	35,28	2812557	39,97	53,01	35,26	15,30	46,44	11434,12

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

PARÁ

TABELA B4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Pará

Município	IDH	IES (%) Exclu- ídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Abaetetuba	0,706	47,32	119152	68,37	70,99	51,27	18,10	55,06	1609,43
Abel Figueiredo	0,704	44,51	5957	31,16	99,78	48,06	22,50	45,34	7557,03
Acará	0,629	63,29	52126	82,24	95,51	88,15	31,90	59,61	2698,44
Afuá	0,612	64,44	29505	79,60	99,50	77,70	41,20	57,40	2402,77
Água Azul do Norte	0,665	54,57	22084	98,19	86,27	83,42	18,80	40,71	5501,88
Alenquer	0,673	52,96	41784	65,38	78,79	83,65	19,10	56,48	3058,32
Almeirim	0,745	28,42	33957	32,48	52,30	39,55	19,20	18,23	11819,83
Altamira	0,737	40,90	77439	79,71	67,59	26,71	17,20	39,62	4536,05
Anajás	0,595	67,50	18322	92,68	99,63	77,32	50,30	51,13	2255,11
Ananindeua	0,782	26,71	393569	61,78	20,29	15,26	5,40	41,74	3380,85
Anapu	0,645	61,25	9407	95,04	93,74	94,82	28,20	46,85	9910,01
Augusto Corrêa	0,618	59,21	33011	61,45	91,72	81,68	31,70	61,22	1670,93
Aurora do Pará	0,618	60,64	19728	70,32	90,99	89,51	35,30	53,98	3406,87
Aveiro	0,635	62,14	15518	81,37	94,33	99,08	23,00	61,46	1586,59
Bagre	0,571	61,76	13708	74,85	93,98	83,31	35,10	57,38	2358,47
Baião	0,677	50,26	21119	41,17	87,57	85,48	19,10	53,83	5368,96
Bannach	0,700	58,63	3780	86,37	99,76	99,06	22,10	43,45	20915,00
Barcarena	0,768	33,29	63268	71,30	59,79	31,92	11,70	23,69	38338,80
Belém	0,806	24,47	1280614	26,42	24,91	4,56	5,00	56,05	5873,61
Belterra	0,647	54,64	14594	70,63	96,38	86,09	17,90	50,32	5317,14
Benevides	0,711	33,68	35546	46,95	40,79	28,41	9,90	53,07	3405,74
Bom Jesus Tocantins	0,618	58,19	13106	57,69	98,15	70,49	34,80	57,74	5217,44
Bonito	0,612	59,59	9814	57,88	91,64	99,43	31,60	55,98	2271,24
Bragança	0,662	44,25	93779	56,13	65,80	63,52	20,10	44,66	1846,01
Brasil Novo	0,674	54,31	17193	64,31	96,01	77,89	22,10	51,91	5265,14
Brejo Grande do Araguaia	0,680	50,95	7464	35,22	99,50	74,55	24,60	52,02	6033,91
Breu Branco	0,665	54,74	32446	75,16	92,17	60,11	26,60	53,17	7040,06
Breves	0,630	59,85	80158	65,92	96,03	70,32	35,60	59,79	2162,55
Bujaru	0,659	57,34	21032	70,87	92,61	80,42	23,30	58,97	2048,27
Cachoeira do Arari	0,680	58,31	15783	75,07	78,70	99,60	18,30	64,47	2451,19
Cachoeira do Piriá	0,551	68,72	15437	83,61	96,75	90,55	47,60	58,98	1929,38
Cametá	0,671	48,77	97624	62,20	83,78	86,46	15,90	41,98	1743,91
Canaã dos Carajás	0,700	56,04	10922	97,66	94,80	76,64	16,50	47,93	21480,04
Capanema	0,729	50,63	57119	89,51	54,54	70,17	16,50	57,57	3268,75
Capitão Poço	0,615	54,89	49769	65,01	98,78	63,64	33,50	45,76	2475,09
Castanhal	0,746	37,70	134496	57,93	38,34	30,46	12,00	60,12	3263,03
Chaves	0,581	67,46	17350	94,57	97,66	98,13	38,30	54,89	4651,58
Colares	0,712	47,64	10632	47,78	84,42	86,14	12,90	49,00	1566,96
Conceição do Araguaia	0,718	43,13	43386	53,01	63,04	44,59	19,40	53,88	4683,62
Concórdia do Pará	0,660	59,86	20956	98,24	88,64	82,62	28,90	47,89	2152,55
Cumarú do Norte	0,666	53,36	5978	67,33	70,68	91,49	23,80	51,99	20462,29
Curionópolis	0,682	56,99	19486	67,65	84,85	86,76	24,00	59,76	5326,65
Currálinho	0,596	61,52	20016	75,65	94,04	81,28	33,00	59,47	1229,20
Curuá	0,668	57,56	9224	64,69	99,77	98,95	17,30	57,12	3270,52
Curuçá	0,709	42,38	26160	41,72	74,52	77,81	11,90	43,25	2008,98
Dom Eliseu	0,665	48,11	39529	30,61	96,72	65,06	26,50	47,82	5237,86

Continua

TABELA B4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Pará

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Eldorado dos Carajás	0,663	63,18	29608	99,87	90,95	88,93	25,30	59,39	3257,59
Faro	0,623	51,20	10037	36,14	97,83	97,04	16,30	52,02	1321,36
Floresta do Araguaia	0,673	62,42	14284	99,20	99,48	81,69	23,20	58,19	11189,20
Garrafão do Norte	0,578	63,22	24221	86,41	99,85	85,80	41,60	44,31	2109,41
Goianésia do Pará	0,665	62,36	22685	96,78	86,41	90,23	28,40	56,20	3911,12
Gurupá	0,631	60,60	23098	70,46	93,90	83,45	34,80	55,74	1951,61
Igarapé-Açu	0,670	49,49	32400	44,72	70,56	85,90	20,40	56,69	2074,28
Igarapé-Miri	0,669	54,33	52604	74,66	86,42	64,82	25,20	54,43	1583,56
Inhangapi	0,678	55,01	7681	71,20	82,55	80,28	23,20	55,77	2530,30
Ipixuna do Pará	0,622	60,08	25138	73,65	86,77	88,56	33,90	54,50	5737,74
Irituia	0,674	50,70	30518	60,96	86,02	83,08	20,30	45,19	1854,88
Itaituba	0,704	55,92	94750	92,28	97,10	51,17	19,30	58,49	3328,33
Itupiranga	0,619	58,34	49655	94,01	97,74	75,55	32,20	38,99	2810,08
Jacareacanga	0,652	61,97	24024	89,11	95,25	87,37	36,30	46,13	1203,24
Jacundá	0,691	56,05	40546	79,87	97,44	45,99	24,60	61,95	3301,07
Juruti	0,630	55,97	31198	66,42	98,68	89,03	14,50	58,98	2211,02
Limoeiro do Ajuru	0,642	58,11	19564	86,07	94,93	83,89	23,60	50,12	1870,82
Mãe do Rio	0,697	54,67	25351	93,36	70,12	65,35	21,70	58,30	3814,55
Magalhães Barata	0,671	44,80	7693	38,72	76,38	99,87	15,20	38,20	1669,88
Marabá	0,714	45,24	168020	63,88	67,05	42,79	15,80	58,78	7679,88
Maracanã	0,656	50,80	27571	43,47	86,21	87,90	17,30	56,30	1574,33
Marapanim	0,700	46,73	24718	49,68	69,56	85,54	13,90	51,89	1833,83
Marituba	0,713	33,04	74429	82,04	41,00	50,71	9,00	21,15	2705,65
Medicilândia	0,710	60,44	21379	81,96	94,47	89,45	22,10	60,47	11834,88
Melgaço	0,525	66,25	21064	87,88	97,14	90,15	42,10	53,73	1148,91
Mocajuba	0,702	41,87	20542	46,63	76,24	34,41	14,80	55,77	2749,56
Moju	0,643	59,21	52941	81,65	90,12	75,13	29,50	56,77	2498,00
Monte Alegre	0,690	53,20	61334	68,98	85,67	66,49	19,50	59,58	2864,47
Muaná	0,653	54,21	25467	68,57	92,54	82,94	21,00	49,88	1685,17
Nova Esperança do Piriá	0,598	68,23	18893	99,97	96,96	99,83	41,50	50,55	1526,49
Nova Ipixuna	0,664	64,76	11866	99,89	99,81	91,03	28,00	56,19	2811,05
Nova Timboteua	0,646	46,90	11406	38,56	86,35	83,12	25,00	37,42	2264,85
Novo Progresso	0,760	47,45	24948	90,38	58,95	55,45	11,70	55,58	4628,73
Novo Repartimento	0,626	61,52	41817	93,15	89,46	89,97	29,20	52,53	5292,30
Óbidos	0,681	50,62	46490	46,68	94,19	76,93	14,50	58,13	2684,63
Oeiras do Pará	0,652	53,62	23255	66,59	95,25	79,64	24,00	45,34	2883,54
Oriximiná	0,717	42,55	48332	37,50	76,08	49,34	14,10	56,90	8710,20
Ourém	0,669	49,26	14397	72,78	80,36	56,64	25,60	43,20	1924,64
Outilândia do Norte	0,699	51,06	19471	64,46	95,40	73,21	20,30	44,29	4632,44
Pacajá	0,661	63,40	28888	96,22	97,26	91,91	27,40	54,77	4271,19
Palestina do Pará	0,652	53,99	7544	39,93	95,77	99,88	31,50	42,28	3148,33
Paragominas	0,690	38,99	76450	65,90	72,43	28,52	20,10	33,00	6916,78
Parauapebas	0,741	31,39	71568	30,28	41,73	16,99	14,90	52,86	15398,94
Pau D'Arco	0,664	61,23	7124	90,88	87,06	98,46	23,40	56,67	5308,86
Peixe-Boi	0,640	55,25	7760	64,41	99,84	72,28	26,40	50,96	1973,33
Piçarra	0,662	60,16	12671	99,51	86,54	93,04	26,10	47,61	8722,45
Placas	0,690	64,42	13394	99,75	99,50	95,21	23,20	58,75	6120,65

Continua

TABELA B4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Pará

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Ponta de Pedras	0,652	51,60	18694	60,81	82,13	81,51	20,60	51,28	2247,38
Portel	0,608	63,18	38043	85,81	96,20	75,45	44,60	48,13	3318,89
Porto de Moz	0,650	54,66	23545	50,59	83,62	69,42	32,50	59,63	2218,89
Prainha	0,621	58,30	27301	59,55	94,81	93,81	25,20	58,73	3070,14
Primavera	0,655	52,48	9718	47,23	81,72	76,92	23,40	61,33	1472,34
Quatipuru	0,622	55,24	10905	81,73	77,97	97,38	28,50	38,59	1660,47
Redenção	0,744	41,05	63251	90,09	52,98	30,95	13,90	44,36	5513,55
Rio Maria	0,718	47,71	17498	94,75	82,20	48,38	16,90	38,54	9582,48
Rondon do Pará	0,685	43,24	39870	29,93	92,92	36,62	22,10	51,17	5269,09
Rurópolis	0,651	57,43	24660	78,39	95,67	88,78	26,30	45,77	4241,79
Salinópolis	0,740	44,03	33449	48,36	68,46	60,03	13,60	56,02	2017,22
Salvaterra	0,715	45,71	15118	51,84	67,45	79,99	11,70	53,38	2240,55
Santa Bárbara do Pará	0,686	38,05	11378	28,47	48,98	58,11	12,60	57,39	2469,24
Santa Cruz do Arari	0,630	52,37	5255	39,92	95,76	97,52	20,90	49,85	3224,92
Santa Isabel do Pará	0,721	38,33	43227	42,74	53,34	41,32	11,70	57,52	3030,49
Santa Luzia do Pará	0,594	56,32	19400	86,34	84,49	58,98	33,20	50,00	2226,56
Santa Maria das Barreiras	0,653	57,26	10955	80,29	85,02	85,63	27,50	50,15	9909,85
Santa Maria do Pará	0,651	44,22	20850	33,39	66,07	58,98	27,30	50,69	2496,83
Santana do Araguaia	0,690	51,25	31218	98,70	72,23	55,62	20,20	47,82	6383,68
Santarém	0,746	41,27	262538	39,23	70,63	47,89	10,80	58,76	3850,67
Santarém Novo	0,642	53,57	5434	43,95	85,47	94,04	23,30	56,81	2275,94
Santo Antônio do Tauá	0,694	45,23	19835	48,42	65,60	65,30	14,90	57,98	2838,70
São Caetano de Odivelas	0,700	50,20	15595	51,79	74,80	100,00	15,00	52,48	2255,84
S. Domingos do Araguaia	0,671	62,10	20005	90,84	99,12	80,91	27,90	56,65	4031,48
São Domingos do Capim	0,625	53,89	27405	67,51	98,04	77,52	31,10	36,98	1549,28
São Félix do Xingu	0,709	56,21	34621	95,00	93,88	75,59	22,80	43,62	11182,23
São Francisco do Pará	0,690	44,68	14245	53,50	66,95	66,95	16,80	49,27	2114,52
São Geraldo do Araguaia	0,691	60,29	27646	91,08	93,78	82,09	23,60	57,14	5791,08
São João da Ponta	0,672	51,32	4035	50,72	79,07	85,77	17,70	58,81	2516,99
São João de Pirabas	0,652	54,77	17484	54,27	83,59	88,99	24,70	57,54	1729,86
São João do Araguaia	0,582	61,65	12247	78,13	98,57	99,75	32,20	47,84	2284,70
São Miguel do Guamá	0,670	55,25	41366	69,99	93,68	71,33	21,60	57,47	2274,91
S. Sebastião da Boa Vista	0,666	52,74	17664	72,59	92,38	86,89	20,50	40,81	1467,59
Sapucaia	0,730	50,04	3796	56,96	99,36	59,74	16,90	53,08	16834,53
Senador José Porfírio	0,638	55,57	15721	61,19	93,64	71,03	29,20	54,72	3870,85
Soure	0,723	39,79	19958	41,68	62,92	73,03	13,10	40,91	2183,83
Tailândia	0,697	54,96	38435	85,79	76,64	63,69	25,20	56,65	5939,94
Terra Alta	0,711	46,38	8261	32,72	85,02	84,08	12,80	53,38	2727,33
Terra Santa	0,688	41,04	14592	29,81	91,04	55,58	11,90	46,59	2112,76
Tomé-Açu	0,676	48,50	47273	46,65	67,97	66,11	21,00	62,41	3643,72
Tracuateua	0,614	58,89	22743	80,13	90,23	91,93	26,60	51,45	1744,13
Trairão	0,651	55,98	14042	99,76	95,97	93,21	22,20	30,91	3966,66
Tucumã	0,747	47,87	25309	80,55	90,23	61,44	15,60	37,60	7374,85
Tucuruí	0,755	32,61	73798	30,29	82,22	17,20	10,40	40,14	22300,87
Ulianópolis	0,688	56,90	19254	96,38	98,17	86,74	22,90	37,42	9617,65
Uruará	0,713	59,86	45201	99,71	94,58	82,47	19,90	54,47	4095,99
Vigia	0,731	44,21	40176	58,83	60,23	52,16	12,80	60,35	2020,17

Continua

TABELA B4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Pará

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Viseu	0,605	62,76	51090	78,63	92,67	91,04	32,10	59,50	1751,64
Vitória do Xingu	0,664	57,70	11142	90,82	84,57	80,68	26,60	49,75	7977,70
Xinguara	0,739	53,38	35220	98,24	98,52	73,85	17,10	36,12	8654,60
PARÁ	0,723	40,70	6.192.307	57,36	62,27	46,56	16,30	45,37	4991,94

Fontes: Valores estimados a partir dos Dados do Censo Demográfico do IBGE de 2000 e do Banco Central

RONDÔNIA

TABELA B5: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Rondônia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Alta Floresta D'Oeste	0,715	53,47	26533	92,88	99,25	64,06	13,90	47,65	5765,75
Alto Alegre dos Parecis	0,674	59,51	12708	99,00	99,73	84,81	15,30	54,95	3856,27
Alto Paraíso	0,715	51,84	13118	97,37	92,86	77,89	14,40	35,09	3782,95
Alvorada D'Oeste	0,694	50,99	19832	70,23	98,35	64,93	14,00	50,74	4486,83
Ariquemes	0,752	39,43	74503	70,60	85,90	23,23	10,50	38,50	7055,19
Buritis	0,694	50,26	25668	99,65	97,63	58,69	12,60	36,87	3255,59
Cabixi	0,705	55,39	7518	94,98	98,87	70,39	15,30	49,21	5617,42
Cacaulândia	0,713	51,88	5372	88,04	96,12	79,59	14,30	37,87	6263,42
Cacoal	0,755	35,12	73568	34,65	78,08	35,26	10,70	40,24	7626,63
Campo Novo de Rondônia	0,697	52,97	11463	99,89	99,89	82,64	16,10	29,70	2681,16
Candeias do Jamari	0,671	35,76	13107	48,03	29,78	47,93	15,60	50,10	5858,79
Castanheiras	0,702	56,70	4212	80,51	99,53	93,76	12,80	53,15	5750,09
Cerejeiras	0,751	46,73	18207	77,08	99,09	43,33	12,00	43,48	5046,48
Chupinguaia	0,707	47,00	5521	56,66	79,43	70,05	14,00	51,12	8487,39
Colorado do Oeste	0,739	46,22	21892	51,63	98,92	57,50	13,00	47,50	5946,65
Corumbiara	0,668	59,22	10459	99,96	99,66	88,20	15,00	52,01	6210,59
Costa Marques	0,693	48,96	10208	70,97	84,67	68,24	14,10	48,50	4239,77
Cujubim	0,695	49,25	6536	79,47	97,52	72,21	16,30	33,16	6160,67
Espigão D'Oeste	0,738	49,31	25688	78,90	99,07	50,42	13,40	47,08	5562,38
Governador Jorge Teixeira	0,683	58,64	13641	99,86	99,19	91,51	17,50	45,54	3363,86
Guajará-Mirim	0,743	39,02	38045	58,50	89,32	32,54	10,40	37,24	5578,56
Itapuã do Oeste	ND	42,10	6822	60,60	56,30	56,30	16,00	47,74	5453,82
Jaru	0,729	48,03	53600	86,61	88,06	54,99	13,30	41,96	6951,42
Ji-Paraná	0,753	40,17	106800	67,54	90,63	25,49	10,20	39,60	7706,81
Machadinho D'Oeste	0,691	48,63	22739	73,15	98,71	67,99	14,70	37,65	7500,26
Ministro Andreazza	0,701	54,23	11342	89,11	99,30	79,14	15,50	43,22	4111,01
Mirante da Serra	0,691	56,45	13154	99,27	98,92	76,15	17,50	45,34	4044,75
Monte Negro	0,685	52,44	12627	87,69	96,50	67,02	14,60	45,85	4694,44
Nova Brasilândia D'Oeste	0,689	54,44	17067	82,18	97,44	82,33	14,30	48,72	4162,66
Nova Mamoré	0,659	54,17	14778	94,36	90,87	65,72	14,70	52,40	4533,16
Nova União	0,680	60,37	8233	97,35	98,15	98,05	15,80	52,83	3815,41
Novo Horizonte do Oeste	0,707	53,82	12276	92,06	99,35	88,66	15,20	35,63	4269,63
Ouro Preto do Oeste	0,727	44,33	40884	70,63	93,25	39,46	12,50	42,53	5086,76
Parecis	0,666	56,35	3622	82,58	97,79	74,33	19,20	53,74	6941,23
Pimenta Bueno	0,754	36,12	31752	39,68	88,17	25,30	11,30	39,83	7232,15
Pimenteiras do Oeste	0,715	55,93	2527	98,93	97,25	71,56	12,70	52,43	7246,87
Porto Velho	0,763	27,76	334661	64,76	38,51	18,32	7,50	29,94	7724,46
Presidente Médici	0,707	49,99	26365	68,56	99,21	59,09	15,20	48,90	4348,73
Primavera de Rondônia	0,691	53,39	4311	63,64	99,55	84,18	13,50	53,84	4572,22
Rio Crespo	0,712	50,36	2937	84,44	94,68	71,73	14,40	38,71	5350,35
Rolim de Moura	0,753	45,31	47382	68,20	98,83	35,45	12,60	46,37	6065,92
Santa Luzia D'Oeste	0,679	57,21	11603	91,26	99,19	76,73	15,70	54,36	4682,51
São Felipe D'Oeste	0,694	56,75	7056	83,47	99,94	87,27	15,50	51,49	4641,43
São Francisco do Guaporé	0,720	52,98	11085	99,89	98,00	70,24	13,00	40,62	4969,44
São Miguel do Guaporé	0,669	56,24	23874	98,93	98,64	79,97	13,90	47,27	3003,48
Seringueiras	0,687	56,80	11655	99,93	99,68	80,13	13,50	48,62	3687,50

Continua

TABELA B5: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Rondônia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Teixeirópolis	0,685	57,26	5618	94,52	99,93	83,21	15,40	49,45	4593,43
Theobroma	0,661	60,55	11140	99,68	98,46	94,48	16,20	53,36	4211,02
Urupá	0,671	57,96	14880	92,88	98,85	82,90	15,50	53,67	3430,60
Vale do Anari	0,688	55,55	7737	99,90	98,71	100,00	17,50	29,85	3371,00
Vale do Paraíso	0,704	56,83	9863	99,88	98,43	85,08	16,10	43,96	4464,09
Vilhena	0,771	28,70	53598	8,31	92,84	11,16	8,50	36,82	7726,03
RONDONIA	0,735	40,07	1379787	69,25	79,26	42,72	11,50	34,52	6238,11

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

RORAIMA

TABELA B6: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Roraima

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Alto Alegre	0,662	51,36	17907	61,77	78,53	97,63	15,60	49,77	3825,42
Amajari	0,654	52,47	5294	79,48	69,92	83,47	26,40	43,23	3642,74
Boa Vista	0,779	15,21	200568	4,13	22,39	10,22	7,80	28,57	5532,30
Bonfim	0,654	47,94	9326	63,39	63,08	78,90	18,60	50,26	3593,62
Cantá	0,659	49,95	8571	65,26	64,80	83,71	22,50	48,89	4040,22
Caracarái	0,702	35,70	14286	30,38	54,81	46,86	20,60	40,28	3675,31
Caroebe	0,661	43,83	5692	52,81	77,13	63,56	17,40	41,75	4009,80
Iracema	0,713	32,93	4781	32,34	43,06	55,41	18,70	33,28	3858,25
Mucajá	0,726	38,96	11247	42,35	51,41	54,82	19,30	45,51	4061,04
Normandia	0,600	50,01	6138	62,95	88,37	83,50	17,50	43,27	4609,74
Pacaraima	0,718	33,21	6990	36,21	53,43	50,64	12,70	35,85	4728,12
Rorainópolis	0,676	48,27	17393	67,44	67,20	73,31	20,40	47,64	3570,57
São João da Baliza	0,729	33,72	5091	29,25	53,56	46,86	16,00	39,55	3944,43
São Luiz	0,704	37,44	5311	33,20	52,74	65,74	15,60	43,02	3734,34
Uiramutã	0,542	57,22	5802	63,74	94,98	92,32	32,00	44,94	2972,70
RORAIMA	0,746	24,20	324.397	20,76	37,07	31,07	12,00	29,94	4881,31

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

TOCANTINS

TABELA B7: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Tocantins

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Abreulândia	0,667	53,82	2189	55,89	95,89	61,25	19,00	66,69	
Aguianópolis	0,629	48,74	3145	27,26	80,34	54,23	22,70	71,04	
Aliança do Tocantins	0,717	45,86	6177	58,31	63,83	46,34	16,30	63,66	2858,37
Almas	0,638	53,99	8474	43,54	96,51	76,40	22,50	62,17	1977,44
Alvorada	0,731	44,89	8508	37,57	98,20	41,88	16,40	54,40	3060,28
Ananás	0,667	49,38	10512	27,22	99,30	56,93	22,00	62,41	2226,70
Angico	0,668	54,77	2889	26,12	99,54	88,72	18,70	71,42	2165,89
Aparecida do Rio Negro	0,675	53,98	3517	32,45	99,76	78,57	17,80	70,92	2912,51
Aragominas	0,626	57,41	6180	63,29	75,68	67,88	29,90	71,27	1942,59
Araguacema	0,673	51,47	5414	42,74	94,11	64,60	23,40	59,20	2222,89
Araguaçu	0,705	49,66	9346	60,45	97,61	54,83	17,80	52,05	4821,06
Araguaína	0,749	26,82	113143	15,58	52,73	17,49	12,20	40,50	5070,47
Araguanã	0,677	50,55	4193	77,35	83,39	73,14	18,40	44,20	3145,72
Araguatins	0,640	48,82	26010	43,59	80,39	52,66	22,20	63,66	1978,55
Arapoema	0,654	43,01	7025	33,08	89,35	36,32	21,00	52,01	3211,78
Arraias	0,685	53,48	10984	40,95	98,07	66,46	27,40	59,94	2889,16
Augustinópolis	0,617	49,47	12964	27,72	96,54	37,89	27,80	66,62	1922,82
Aurora do Tocantins	0,658	53,22	3101	35,94	96,82	57,46	25,30	69,35	3011,92
Axixá do Tocantins	0,571	56,13	8827	39,46	98,24	57,22	30,10	72,11	1881,80
Babaçulândia	0,610	60,99	10329	59,67	99,73	85,71	22,40	73,44	2794,51
Bandeirantes do Tocantins	0,674	46,03	2608	41,00	62,70	70,58	21,20	56,68	5061,62
Barra do Ouro	0,616	62,27	3579	58,72	96,73	95,64	26,00	71,34	1813,81
Barrolândia	0,719	45,74	5082	20,89	99,69	44,72	18,40	62,24	2609,21
Bernardo Sayão	0,713	48,59	4551	54,50	91,17	59,83	16,00	54,51	3230,93
Bom Jesus do Tocantins	0,629	58,06	2323	50,96	99,81	67,31	25,30	72,84	2433,80
Brasilândia do Tocantins	0,683	49,31	1923	44,53	97,61	43,14	17,40	65,81	3518,49
Brejinho de Nazaré	0,673	52,68	4877	51,28	99,34	58,99	20,40	62,44	3133,08
Buriti do Tocantins	0,614	55,69	7842	16,66	99,82	95,87	27,60	65,95	1711,65
Cachoeirinha	0,639	55,83	2023	15,44	99,51	98,77	22,40	72,03	1884,76
Campos Lindos	0,580	62,18	5638	61,52	87,33	100,00	26,20	72,26	4022,27
Cariri do Tocantins	0,752	41,99	2990	47,44	97,06	38,11	15,70	41,27	4554,01
Carmolândia	0,631	55,90	2008	99,80	77,66	34,02	26,00	65,70	3195,24
Carrasco Bonito	0,562	60,85	3218	17,13	99,71	97,39	34,20	76,71	1521,38
Caseara	0,687	47,62	3660	44,82	99,67	69,82	18,90	43,07	2705,94
Centenário	0,640	59,06	2163	65,34	98,41	72,11	25,50	66,83	1841,27
Chapada da Natividade	0,649	58,02	3274	70,00	96,31	78,77	27,00	56,42	3579,13
Chapada de Areia	0,696	51,46	1270	60,18	97,31	62,57	13,00	61,00	3078,54
Colinas do Tocantins	0,739	30,82	25301	15,21	80,63	11,89	15,90	38,73	3911,46
Colméia	0,684	49,13	9352	53,05	85,09	50,28	21,40	59,11	2813,25
Combinado	0,673	48,84	4524	11,54	94,05	68,68	21,90	66,27	2685,49
Conceição do Tocantins	0,650	59,13	4377	46,65	99,90	85,26	25,20	70,42	2106,90
Couto de Magalhães	0,628	58,32	4335	54,63	99,63	85,00	23,60	65,11	2181,69
Cristalândia	0,749	32,83	7318	18,33	57,88	18,12	14,30	56,10	3118,09
Crixás do Tocantins	0,718	50,46	1384	55,23	98,55	51,45	13,30	64,44	3464,70
Darcinópolis	0,621	57,19	4273	46,01	99,60	61,98	25,10	75,26	2235,96
Dianópolis	0,693	41,99	15428	19,57	94,38	40,59	16,90	55,55	3315,35
Divinópolis do Tocantins	0,660	52,04	5776	48,61	95,62	62,88	17,50	65,09	2827,95

Continua

TABELA B7: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Tocantins

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Dois Irmãos do Tocantins	0,661	57,86	7269	68,09	99,95	78,71	16,90	66,79	2632,25
Dueré	0,701	50,56	4565	44,38	99,40	55,79	18,90	61,56	5521,00
Esperantina	0,572	62,85	7623	36,36	97,82	97,38	33,70	75,31	1516,72
Fátima	0,698	34,95	3848	34,23	34,02	35,16	15,50	58,75	2719,30
Figueirópolis	0,719	48,19	5562	40,89	99,61	44,47	17,00	62,29	4002,68
Filadélfia	0,668	50,59	8218	49,44	69,04	74,80	19,50	65,68	2285,97
Formoso do Araguaia	0,710	48,84	18817	72,25	92,46	40,27	14,80	56,05	5598,34
Fortaleza do Taboão	0,688	46,03	2242	34,08	100,00	42,21	20,20	54,99	4756,10
Goianorte	0,640	58,97	4839	81,08	100,00	76,25	19,90	61,46	2526,73
Goiatins	0,587	57,59	11036	48,52	79,62	82,00	30,20	70,57	1624,59
Guaraí	0,719	35,96	20018	15,97	91,52	20,27	14,20	49,54	3101,67
Gurupi	0,793	27,97	65034	34,77	63,92	11,60	8,60	35,18	4816,67
Ipueiras	0,659	57,96	1166	63,47	98,89	67,90	22,00	69,68	2876,14
Itacajá	0,675	51,79	6815	40,84	93,77	51,72	25,50	65,54	2270,61
Itaguatins	0,617	60,81	6386	47,93	99,86	82,32	28,50	73,66	1822,07
Itapiratins	0,631	62,29	3277	90,05	81,52	81,01	22,20	74,30	2077,47
Itaporã do Tocantins	0,709	57,99	2522	84,28	97,17	60,06	20,20	65,22	4628,50
Jaú do Tocantins	0,692	55,58	3121	56,72	99,29	69,92	18,70	67,04	3241,18
Juarina	0,677	54,23	2333	62,28	99,12	82,63	17,60	53,93	2162,59
Lagoa da Confusão	0,670	44,62	6168	57,26	97,38	49,96	18,80	36,07	7160,85
Lagoa do Tocantins	0,574	58,74	2530	36,51	99,28	74,10	26,90	78,44	1681,47
Lajeado	0,715	42,82	2344	33,99	96,80	44,13	11,90	53,51	4208,42
Lavandeira	0,597	55,17	1209	49,48	100,00	72,85	21,30	64,59	3182,03
Lizarda	0,634	55,44	3787	60,15	92,13	69,25	23,10	63,76	1718,19
Luzinópolis	0,641	50,98	2021	24,60	100,00	61,40	18,70	71,23	2610,15
Marianópolis do Tocantins	0,695	48,59	3332	49,89	99,78	59,02	15,20	53,62	3869,73
Mateiros	0,584	65,37	1646	60,12	98,53	99,41	38,60	64,55	3512,39
Maurilândia do Tocantins	0,636	61,48	2854	47,08	99,68	92,69	23,80	77,19	1648,73
Miracema do Tocantins	0,743	39,28	24444	19,76	98,40	31,51	15,30	49,30	3252,22
Miranorte	0,706	40,63	11802	18,91	99,77	34,20	15,30	52,82	2809,48
Monte do Carmo	0,642	58,32	5193	54,98	94,49	81,56	21,80	71,63	6072,38
Monte Santo do Tocantins	0,716	54,41	1869	69,17	88,24	76,06	14,30	64,02	2799,42
Muricilândia	0,610	60,77	2680	48,99	97,05	98,13	29,60	65,34	3336,57
Natividade	0,669	48,09	8867	36,14	76,63	67,35	21,70	60,43	2239,70
Nazaré	0,648	54,54	5150	19,86	97,50	82,56	22,60	73,62	2588,95
Nova Olinda	0,643	50,65	9385	40,53	99,20	46,05	24,50	62,38	2858,69
Nova Rosalândia	0,709	50,69	3190	53,18	99,27	48,17	17,00	63,30	2342,25
Novo Acordo	0,677	45,30	3057	32,08	99,85	69,13	16,40	44,53	2159,65
Novo Alegre	0,694	44,03	2274	19,96	99,29	50,00	14,00	59,06	2578,13
Novo Jardim	0,652	53,05	2151	28,38	98,47	71,83	22,70	67,91	3115,05
Oliveira de Fátima	0,690	42,73	958	30,39	64,71	73,53	16,00	53,60	3371,01
Palmas	0,800	14,09	137355	7,39	36,93	7,12	5,90	18,21	4812,23
Palmeirante	0,616	64,83	3610	68,44	93,85	87,12	30,50	76,16	2729,33
Palmeiras do Tocantins	ND	61,09	4622	44,14	99,90	90,13	31,40	69,50	3773,93
Palmeirópolis	0,728	45,75	7068	28,73	99,54	49,28	16,80	57,66	3401,42
Paraíso do Tocantins	0,777	30,72	36130	27,97	87,11	12,22	9,30	35,29	5449,84
Paraná	0,630	62,85	10416	70,68	99,13	79,78	27,90	71,20	1943,47

Continua

TABELA B7: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Tocantins

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Pau D'Arco	0,650	54,93	4335	47,24	98,92	68,21	23,40	65,33	2293,77
Pedro Afonso	0,738	38,41	9028	18,00	99,64	28,51	14,40	48,84	5163,59
Peixe	0,695	53,97	8763	48,45	93,59	81,84	20,70	60,42	29938,00
Pequizeiro	0,659	56,99	4591	58,23	94,00	67,58	25,40	67,76	2447,75
Pindorama do Tocantins	0,658	56,24	4685	46,60	96,76	73,88	17,50	76,00	2310,49
Piraquê	0,680	55,80	2360	54,92	99,43	67,80	20,70	67,50	3068,20
Pium	0,690	54,28	5540	61,54	98,46	65,80	21,50	58,67	5384,82
Ponte Alta do Bom Jesus	0,616	62,06	4574	46,02	99,63	99,81	28,50	70,92	2267,79
Ponte Alta do Tocantins	0,675	53,70	6172	51,33	99,65	63,22	20,30	64,15	2509,79
Porto Alegre do Tocantins	0,654	56,53	2393	45,91	99,44	61,90	24,70	73,42	2171,35
Porto Nacional	0,750	37,33	44991	20,57	98,18	29,90	13,20	44,87	3460,86
Praia Norte	0,579	60,13	6781	34,56	99,63	81,21	30,40	76,92	1230,31
Presidente Kennedy	0,692	48,37	3759	44,11	97,42	60,43	20,70	50,09	2429,43
Pugmil	0,671	55,02	1989	47,76	97,56	76,22	19,90	66,32	3209,35
Recursolândia	0,567	60,09	3138	62,12	88,75	69,89	31,70	71,68	1813,72
Riachinho	0,597	63,40	3670	56,93	99,87	97,61	25,00	75,05	2202,74
Rio da Conceição	0,634	51,11	1189	37,19	99,59	35,12	19,70	76,86	4787,51
Rio dos Bois	0,625	56,95	2269	55,48	99,30	59,30	25,70	69,93	2127,36
Rio Sono	0,626	59,57	6089	61,94	98,82	74,35	23,50	71,68	1931,46
Sampaio	0,576	57,03	2801	28,57	98,70	71,92	28,30	76,12	1821,21
Sandolândia	0,712	56,01	3332	93,20	99,22	54,40	18,80	56,12	4036,99
Santa Fé do Araguaia	0,657	42,20	5507	45,00	90,59	58,96	22,90	28,16	3090,23
Santa Maria do Tocantins	0,616	56,57	2226	60,56	84,26	86,06	22,40	64,68	2281,19
Santa Rita do Tocantins	0,663	53,46	1852	79,23	65,77	69,62	18,00	66,22	5996,37
Santa Rosa do Tocantins	0,652	60,81	4316	85,12	90,66	71,77	22,30	70,79	2537,52
Santa Tereza do Tocantins	0,668	55,52	2114	35,22	99,57	100,00	15,90	66,95	2201,99
Santa Terez. do Tocantins	0,585	60,49	2455	32,00	99,64	98,55	24,60	77,95	2438,81
São Bento do Tocantins	0,612	61,31	3738	57,77	99,87	95,07	23,80	69,34	2056,91
São Félix do Tocantins	0,611	53,67	1269	44,81	98,76	81,74	18,00	61,66	1820,63
São Miguel do Tocantins	0,580	64,62	8486	62,15	99,79	91,06	28,50	75,94	1582,48
São Salvador do Tocantins	0,628	62,74	2740	63,02	99,23	89,21	23,20	75,84	5859,81
São Sebast. do Tocantins	0,610	55,87	3669	27,58	100,00	84,58	27,60	66,09	1477,11
São Valério da Natividade	0,674	48,39	5054	54,93	63,85	65,96	19,30	61,79	2302,44
Silvanópolis	0,667	56,17	4725	65,00	90,00	70,44	20,10	67,96	3255,61
Sítio Novo do Tocantins	0,592	60,27	9488	51,63	98,63	86,82	26,80	70,03	1387,68
Sucupira	0,719	48,80	1476	65,93	68,41	80,49	21,70	44,70	5468,46
Taguatinga	0,667	48,88	13169	33,20	92,64	54,05	23,60	60,49	2672,58
Taipas do Tocantins	0,637	59,66	1713	34,62	99,49	99,23	28,60	68,39	2332,10
Talismã	0,719	46,28	2306	51,91	63,56	57,74	16,60	62,92	5081,23
Tocantínia	0,622	58,21	5788	61,98	99,92	66,29	24,40	68,81	1629,31
Tocantinópolis	0,687	44,67	22777	13,49	94,79	43,36	21,50	62,00	2529,94
Tupirama	0,629	58,05	1179	61,89	99,35	82,41	24,30	60,72	3761,49
Tupiratins	0,639	59,77	1365	58,53	85,00	98,53	23,70	69,76	2678,60
Wanderlândia	0,633	57,82	10273	41,33	97,08	88,96	21,90	72,03	2903,69
Xambioá	0,653	49,04	12137	43,32	99,50	46,73	22,50	56,60	2419,50
TOCANTINS	0,710	43,79	1157098	33,74	80,17	43,14	17,20	60,83	3776,15

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

**ANEXO C: IES, IDH, PIB PER CAPTA E PRIVAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORDESTE.
MARANHÃO**

TABELA C1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Maranhão

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Açailândia	0,666	44,81	88320	29,50	87,42	37,92	22,10	59,79	9649,20
Afonso Cunha	0,558	74,37	4680	83,98	96,13	99,37	39,20	86,09	1714,97
Água Doce do Ma	0,529	73,47	9703	83,70	91,92	99,90	39,50	84,56	1222,37
Alcântara	0,600	62,79	21291	57,26	88,20	84,05	27,60	82,73	1165,88
Aldeias Altas	0,550	73,53	18827	78,27	94,12	88,30	46,40	84,16	1494,92
Altamira do Ma	0,567	71,96	8865	81,54	94,62	99,90	35,80	82,88	2159,99
Alto Alegre do Ma	0,538	67,92	20162	61,43	87,24	90,62	40,10	82,34	1204,51
Alto Alegre do Pindaré	0,542	70,18	30177	61,54	98,56	88,38	42,70	82,58	2007,70
Alto Parnaíba	0,636	53,52	10174	44,39	73,86	82,48	21,90	70,21	5047,34
Amapá do Ma	0,572	74,09	5431	98,97	97,28	98,97	37,00	78,87	1789,47
Amarante do Maranhão	0,583	64,02	31292	60,05	94,87	84,83	30,70	78,05	2014,22
Anajatuba	0,567	69,62	22978	73,06	86,18	99,53	33,40	86,46	1650,85
Anapurus	0,592	64,75	10280	58,77	85,25	98,86	35,90	73,81	2757,87
Apicum-Açu	0,565	65,62	11099	61,67	88,29	99,76	27,10	83,75	763,36
Araguanã	0,548	64,38	9123	53,92	99,05	66,18	37,60	81,58	1879,93
Araioses	0,486	74,05	34906	78,44	95,13	90,19	45,30	85,84	1280,94
Arame	0,535	67,53	29843	77,50	90,85	76,35	40,20	76,94	1712,67
Arari	0,617	56,95	26366	43,28	67,16	96,35	27,00	74,66	1329,74
Axixá	0,619	66,04	10142	83,59	94,60	99,49	18,60	79,88	879,92
Bacabal	0,623	45,69	91823	33,53	56,23	37,06	26,60	73,38	1893,07
Bacabeira	0,602	63,08	10516	49,36	90,93	99,56	25,60	81,32	7391,03
Bacuri	0,594	67,89	15531	63,02	98,33	99,39	31,50	80,99	914,37
Bacurituba	0,569	72,73	4671	93,80	89,12	99,33	31,90	87,00	1742,77
Balsas	0,696	40,67	60163	45,02	56,13	45,79	18,80	52,93	7108,55
Barão de Grajaú	0,631	61,42	15349	50,34	98,11	72,19	30,60	78,18	1381,97
Barra do Corda	0,618	55,87	78147	35,11	85,48	60,43	32,30	76,43	1612,28
Barreirinhas	0,552	67,97	39669	75,31	99,83	82,03	38,60	73,87	1239,85
Bela Vista do Maranhão	0,569	60,03	5253	28,55	86,58	86,77	33,30	80,95	1103,09
Belágua	0,495	80,85	9900	98,81	97,94	99,67	49,60	88,96	2138,94
Benedito Leite	0,595	61,77	5288	36,98	89,50	98,72	30,60	78,53	1426,13
Bequimão	0,577	71,14	19700	90,88	99,14	99,44	24,20	86,05	1613,67
Bernardo do Mearim	0,579	70,47	5239	100,00	90,56	78,53	33,70	82,39	2486,56
Boa Vista do Gurupi	0,621	66,79	5128	100,00	87,35	73,22	26,80	81,03	1469,01
Bom Jardim	0,515	64,83	34474	48,18	86,29	82,49	42,50	79,71	2821,17
Bom Jesus das Selvas	0,580	66,01	16545	57,41	99,51	76,42	37,30	80,86	2291,07
Bom Lugar	0,541	73,85	11534	79,97	99,34	96,91	38,70	86,36	1953,36
Brejo	0,552	67,52	27513	65,88	81,59	96,82	36,00	83,29	2090,25
Brejo de Areia	0,501	78,74	10418	99,56	99,16	99,95	45,70	84,35	2201,70
Buriti	0,552	71,89	24126	79,33	96,45	96,18	36,20	84,19	1983,45
Buriti Bravo	0,583	66,80	21446	51,42	99,56	93,63	35,20	81,05	1484,92
Buriticupu	0,595	63,97	51059	52,63	93,74	92,80	36,20	72,15	1450,24
Buritirana	0,547	69,03	13822	67,58	98,47	85,73	35,40	84,86	1887,69
Cachoeira Grande	0,520	77,22	7383	99,19	97,65	99,85	40,20	86,18	1055,91
Cajapió	0,562	73,35	9622	85,15	96,05	99,54	34,40	87,19	1249,10
Cajari	0,589	67,52	13405	86,75	93,61	95,81	18,70	86,00	1760,06
Campestre do Maranhão	0,633	53,45	11521	18,64	82,27	92,59	26,90	68,58	5096,46
Cândido Mendes	0,584	68,52	16566	88,89	90,25	91,30	27,50	82,31	1404,75

Continua

TABELA C1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Maranhão

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Cantanhede	0,522	66,00	17713	50,96	86,14	88,03	34,60	89,24	1533,99
Capinzal do Norte	0,543	66,75	10543	52,48	92,57	83,87	37,70	86,07	1768,39
Carolina	0,658	48,19	23991	40,60	61,72	59,59	23,50	68,36	2398,49
Carutapera	0,571	64,94	18624	74,56	90,85	88,96	25,40	79,97	1181,11
Caxias	0,614	51,47	139756	33,30	68,45	56,70	31,90	72,57	3059,56
Cedral	0,619	59,95	9793	37,69	98,21	89,73	19,10	84,43	938,43
Central do Ma	0,591	75,38	7186	99,87	99,37	99,87	33,60	85,67	912,80
Centro Novo do Ma	0,571	76,69	6152	97,78	99,33	99,44	41,10	83,17	1743,58
Chapadinha	0,588	64,23	14554	61,08	82,33	84,43	34,20	81,36	1589,16
Cidelândia	0,613	63,98	61322	52,63	99,51	83,40	29,70	80,40	3198,43
Codó	0,558	53,99	11816	33,17	78,12	48,37	38,00	73,73	1876,63
Coelho Neto	0,588	55,07	111146	41,46	72,34	55,26	32,30	79,78	3484,98
Colinas	0,563	64,89	42214	69,30	86,43	80,63	36,60	76,05	1543,85
Conc. do Lago-Açu	0,529	68,34	35803	51,36	99,73	99,86	38,70	79,62	1507,12
Coroatá	0,556	60,32	10774	41,14	81,38	63,34	37,50	84,64	1387,07
Centro do Guilherme	0,493	74,65	55676	95,44	99,48	95,18	37,60	82,92	1965,59
Cururupu	0,623	60,97	33747	65,33	84,78	90,94	18,30	80,85	963,82
Davinópolis	0,593	61,44	12275	42,28	80,57	99,79	28,30	81,49	1450,63
Dom Pedro	0,634	52,15	21956	49,43	63,76	55,64	28,10	73,86	1576,43
Duque Bacelar	0,540	73,32	9413	71,03	92,26	99,89	45,20	84,08	1379,53
Esperantinópolis	0,593	63,31	21224	45,85	95,62	79,46	33,80	81,82	1358,26
Estreito	0,681	44,81	22930	28,28	79,54	45,19	21,10	62,41	2615,84
Feira Nova do Ma	0,569	69,63	7543	93,37	95,06	92,43	30,90	76,76	2113,41
Fernando Falcão	0,498	82,11	4823	99,90	99,79	100,00	54,40	86,30	2798,81
Form. da Serra Negra	0,569	67,24	13781	90,57	99,61	88,60	25,80	74,67	1820,47
Fortaleza dos Nogueiras	0,637	57,28	11301	57,26	99,36	64,79	21,40	72,50	4511,66
Fortuna	0,568	60,71	14596	33,71	79,64	80,46	36,50	83,90	2069,01
Godofredo Viana	0,596	64,85	6994	68,88	91,43	89,63	27,40	79,75	1186,03
Gonçalves Dias	0,568	63,72	16790	55,22	79,16	87,76	36,30	80,28	1325,96
Gov. Edison Lobão	0,625	55,50	9100	39,13	90,29	56,07	24,30	81,73	3567,94
Gov. Eugênio Barros	0,556	63,94	10891	47,40	89,99	83,22	39,70	77,65	1958,50
Gov. Newton Bello	0,494	74,41	14629	76,08	99,43	99,96	43,60	83,28	1458,12
Gov. Nunes Freire	0,592	74,00	6513	97,08	89,03	91,78	38,80	85,61	952,19
Governador Archer	0,567	65,56	11804	51,54	90,05	85,98	35,90	84,57	1458,12
Governador Luiz Rocha	0,558	62,53	25921	30,57	89,31	99,86	37,50	76,32	952,19
Graça Aranha	0,571	63,44	6080	51,34	81,19	97,11	30,40	82,56	1556,15
Grajaú	0,639	56,62	47155	40,64	97,98	59,57	30,80	71,46	2167,01
Guimarães	0,640	61,11	12641	47,04	99,13	99,96	14,80	83,14	938,93
Humberto de Campos	0,569	70,07	21266	85,43	95,48	95,48	28,20	84,29	1027,93
Icatu	0,572	72,39	21489	92,43	98,62	95,47	28,50	87,08	899,18
Igarapé do Meio	0,540	67,33	9842	43,63	91,60	99,90	40,20	82,79	1438,99
Igarapé Grande	0,602	58,46	9759	59,54	78,80	58,30	29,60	80,71	1853,16
Imperatriz	0,722	27,18	230566	10,94	35,29	13,99	14,50	53,17	2945,11
Itaipava do Grajaú	0,531	76,00	13341	98,28	98,51	99,80	44,90	76,07	1928,52
Itapecuru Mirim	0,609	57,79	42772	47,01	72,83	77,00	30,60	77,96	1698,95
Itinga do Maranhão	0,664	41,99	23128	20,90	81,87	41,46	25,10	51,66	4523,38
Jatobá	0,617	59,49	5055	20,57	96,01	100,00	37,10	67,03	2598,79

Continua

TABELA C1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Maranhão

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Jenipapo dos Vieiras	0,516	75,34	10119	79,87	97,16	96,39	46,90	83,85	1729,47
João Lisboa	0,630	58,26	24598	34,83	98,16	69,01	29,20	77,99	2175,42
Joselândia	0,534	68,65	14609	57,91	91,30	91,58	40,70	83,63	1504,33
Junco do Maranhão	0,560	73,03	5533	99,91	90,98	100,00	36,60	77,82	1489,79
Lago da Pedra	0,607	66,91	40405	87,53	95,50	59,08	37,50	78,22	1483,67
Lago do Junco	0,566	68,69	9833	73,73	94,81	80,57	35,60	84,54	1677,09
Lago dos Rodrigues	0,575	69,28	13038	84,36	78,24	98,20	35,30	81,73	2127,01
Lago Verde	0,533	72,01	9446	85,22	85,70	99,07	38,00	83,81	1719,81
Lagoa do Mato	0,550	73,21	8443	82,08	99,95	100,00	37,20	82,66	1546,58
Lagoa Grde do Ma	0,492	77,63	8469	98,16	97,93	95,22	47,70	81,59	2276,41
Lajeado Novo	0,646	57,08	5717	56,42	83,05	75,09	25,60	71,23	2078,19
Lima Campos	0,581	61,78	10749	47,17	78,85	76,85	36,50	82,73	1144,51
Loreto	0,603	57,28	10024	61,39	93,76	77,60	27,30	60,03	3757,95
Luis Domingues	0,632	63,25	5724	48,16	99,83	98,91	23,20	80,84	1475,10
Magalhães de Almeida	0,547	66,58	13021	46,38	99,55	84,89	37,80	84,31	1581,87
Maracaçumé	0,613	63,69	14866	82,96	89,05	87,79	31,60	64,87	1315,33
Marajá do Sena	0,519	76,99	7161	99,21	99,57	100,00	47,70	75,30	2761,63
Maranhãozinho	0,529	71,68	8445	73,31	97,98	99,70	38,30	81,66	1193,26
Mata Roma	0,567	65,19	11799	50,32	88,13	90,38	35,50	83,22	1983,76
Matinha	0,640	64,56	19231	67,03	90,90	99,32	23,40	79,91	1368,74
Matões	0,567	71,14	26433	66,81	94,20	97,20	41,50	82,78	1347,28
Matões do Norte	0,495	75,79	7435	74,55	92,70	99,69	48,00	88,02	1722,71
Milagres do Ma	0,563	75,84	5149	99,90	99,90	96,14	37,40	84,46	2261,33
Mirador	0,564	66,37	19906	61,57	86,39	87,14	36,40	82,96	1873,42
Miranda do Norte	0,625	57,78	16123	38,53	72,53	91,42	27,30	79,53	1325,56
Mirinzal	0,650	67,44	13005	77,04	99,82	99,82	21,60	82,19	1098,06
Monção	0,564	69,26	26043	63,90	93,70	98,93	35,40	83,87	1460,21
Montes Altos	0,611	59,18	10347	47,88	98,35	75,35	24,00	77,13	1890,39
Morros	0,561	71,08	14594	69,89	99,53	99,82	35,30	83,90	963,00
Nina Rodrigues	0,550	67,79	8289	63,35	80,37	97,20	34,40	88,11	1503,40
Nova Colinas	0,594	61,82	3904	52,51	95,82	90,39	25,70	76,54	3828,23
Nova Iorque	0,574	64,55	4543	46,12	85,21	96,12	33,70	84,01	1895,32
Nova Olinda do Ma	0,568	65,88	15660	78,98	86,65	79,87	33,90	77,89	1985,31
Olho d'Água das Cunhãs	0,571	63,34	14377	63,18	71,37	76,61	39,20	80,90	1623,70
Olinda Nova do Ma	0,596	70,43	10128	81,31	97,48	99,91	26,50	86,62	1753,88
Paço do Lumiar	0,727	41,26	76188	40,41	45,90	70,23	8,90	63,00	1240,90
Palmeirândia	0,569	70,39	17264	70,09	99,33	99,39	29,60	88,23	1461,51
Paraibano	0,592	58,28	17854	24,43	98,71	70,44	33,70	77,47	1575,44
Parnarama	0,558	69,80	32469	63,82	91,14	89,68	42,40	83,73	1339,02
Passagem Franca	0,545	68,62	14817	53,47	99,74	95,96	39,40	80,61	1355,50
Pastos Bons	0,613	59,01	15460	45,34	99,51	63,50	28,50	77,82	1827,07
Paulino Neves	0,508	76,65	11526	99,80	87,08	99,95	42,60	86,72	1293,86
Paulo Ramos	0,537	73,29	19290	81,47	99,16	95,14	41,50	81,07	2044,65
Pedreiras	0,639	43,42	39828	22,74	55,49	42,68	24,00	71,46	1914,18
Pedro do Rosário	0,536	75,89	17954	96,84	99,56	97,47	38,90	84,11	1214,23
Penalva	0,584	67,14	30299	68,24	92,17	95,94	27,30	85,36	1517,68
Peri Mirim	0,593	71,43	13071	88,21	99,34	99,93	25,60	86,62	1185,28

Continua

TABELA C1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Maranhão

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Peritoró	0,537	72,22	17336	70,97	93,21	98,66	43,10	82,51	1747,31
Pindaré-Mirim	0,620	49,56	27517	14,77	69,93	67,22	25,60	77,01	4386,54
Pinheiro	0,639	62,64	68030	70,72	86,47	91,19	22,60	78,03	1521,30
Pio XII	0,542	65,66	28413	49,42	93,38	76,68	40,90	82,98	1060,27
Pirapemas	0,572	68,36	15124	49,42	93,58	93,43	39,40	86,55	2070,60
Poção de Pedras	0,582	64,83	22378	84,25	76,14	62,60	35,80	83,21	2203,02
Porto Franco	0,678	46,07	16840	28,09	59,94	74,51	21,50	63,22	2915,93
Porto Rico do Maranhão	0,614	59,00	6380	31,76	98,45	96,73	18,00	81,82	1840,70
Presidente Dutra	0,624	45,99	39541	21,70	60,68	52,89	27,90	69,19	1761,45
Presidente Juscelino	0,506	72,55	10693	71,59	98,85	96,92	38,70	86,31	944,65
Presidente Médici	0,575	65,25	5116	38,81	96,51	99,45	33,10	83,45	1914,79
Presidente Sarney	0,555	76,13	13718	99,82	98,28	100,00	36,30	85,91	1272,27
Presidente Vargas	0,543	71,56	10483	70,12	92,13	99,86	37,20	87,46	1908,37
Primeira Cruz	0,557	70,89	11019	90,78	88,59	94,97	32,60	83,31	1070,12
Raposa	0,632	56,18	17088	28,99	91,84	87,56	20,90	77,45	1230,42
Riachão	0,591	55,22	20983	51,47	79,68	63,01	27,90	72,07	4053,79
Ribamar Fiquene	0,624	60,50	6488	68,03	86,19	78,76	23,70	76,45	2988,66
Rosário	0,630	55,20	33665	33,12	95,39	67,52	22,90	77,07	1071,20
S. Bened. do Rio Preto	0,543	68,32	16422	66,24	87,88	97,98	36,40	81,58	1333,80
S. Domingos do Azeitão	0,609	63,02	4667	57,95	74,92	89,35	28,80	86,56	4552,74
S. Domingos do Ma.	0,595	58,24	33049	25,14	82,19	81,78	33,60	80,64	1868,90
S. Luís Gonzaga do Ma	0,542	66,89	22772	74,40	98,79	89,29	38,00	67,99	2150,94
S. Pedro Água Branca	0,588	64,31	10927	76,76	80,68	75,53	33,20	79,48	1643,50
S. Rdo Doca Bezerra	0,549	73,54	6671	86,30	96,77	99,92	38,80	81,49	1538,60
S. Rdo das Mangabeiras	0,638	62,42	14870	46,26	98,46	88,27	24,30	83,48	6222,96
Sambaíba	0,609	66,36	5261	61,14	99,72	99,62	27,30	80,31	14621,91
Santa Filomena do Ma	0,533	66,45	4667	33,33	89,93	95,77	41,50	86,60	2867,10
Santa Helena	0,600	69,22	30860	94,93	99,57	73,18	27,90	84,93	1213,56
Santa Inês	0,671	40,65	68321	15,27	46,84	24,86	22,40	80,65	1876,18
Santa Luzia	0,556	66,40	69271	51,53	85,46	86,89	39,50	85,63	1812,75
Santa Luzia do Paruá	0,616	64,39	20058	72,88	82,14	74,50	32,20	82,83	1741,25
Santa Quitéria do Ma	0,561	68,87	28150	66,72	90,93	96,18	36,30	82,69	1035,18
Santa Rita	0,592	61,78	24922	54,44	99,58	94,08	30,10	66,16	1254,91
Santana do Ma	0,488	77,27	10944	99,81	98,32	99,38	48,10	76,58	1273,82
Santo Amaro do Ma	0,512	74,15	9612	99,58	99,76	99,82	34,80	79,58	1125,49
Santo Antônio dos Lopes	0,576	61,07	14253	65,04	82,53	67,36	36,00	73,42	1490,62
São Bento	0,592	63,79	31819	56,89	92,69	87,48	24,80	85,81	1398,86
São Bernardo	0,538	67,16	22720	57,43	89,73	86,70	35,50	87,69	1305,78
São Félix de Balsas	0,595	69,23	5144	78,51	98,10	99,82	30,20	78,94	1941,28
São Francisco do Brejão	0,629	51,88	7062	29,57	77,38	71,01	24,00	73,44	2752,94
São Francisco do Ma	0,555	73,81	12854	72,94	98,45	99,97	40,50	86,93	1328,03
São João Batista	0,592	67,54	23182	91,69	89,13	100,00	27,30	73,60	1165,71
São João do Carú	0,511	71,25	18917	80,14	97,17	97,13	50,60	63,46	2188,14
São João do Paraíso	0,654	61,19	13495	58,75	85,41	85,78	20,80	84,55	3013,69
São João do Soter	0,523	64,16	10365	82,12	98,25	99,85	45,60	39,44	1257,33
São João dos Patos	0,640	53,06	14834	21,99	70,99	69,25	25,50	84,76	1354,55
São José de Ribamar	0,700	46,58	107384	31,34	59,20	71,34	11,90	76,68	1261,70

Continua

TABELA C1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Maranhão

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
São José dos Basílios	0,556	66,86	7432	67,51	89,55	93,10	36,30	76,94	1805,13
São Luís	0,778	34,07	870028	21,24	47,56	26,85	6,90	69,34	6066,50
São Mateus do Maranhão	0,584	60,62	34859	58,64	99,60	56,19	34,60	72,94	1374,10
São Pedro dos Crentes	0,626	62,05	4024	60,17	86,44	90,14	21,60	83,34	3139,46
São Roberto	0,502	71,49	4400	54,29	99,43	97,49	43,20	85,94	1504,84
São Vicente Ferrer	0,571	71,41	18406	83,11	91,86	99,36	33,70	84,23	1081,86
Satubinha	0,525	73,98	10815	72,76	98,72	99,63	43,00	84,73	1513,20
Senador Alex. Costa	0,534	74,61	8571	87,77	94,69	94,34	42,60	84,16	1770,28
Senador La Rocque	0,588	59,84	16242	38,05	93,82	58,90	35,60	82,07	2374,67
Serrano do Maranhão	0,561	72,11	9120	79,60	98,86	99,60	30,80	88,22	1788,55
Sítio Novo	0,631	60,68	15114	65,24	80,76	87,06	25,10	75,92	2177,83
Sucupira do Norte	0,594	67,44	10378	63,87	99,44	99,96	27,50	82,63	1663,70
Sucupira do Riachão	0,605	66,84	4287	47,57	99,90	100,00	33,50	82,02	1512,30
Tasso Fragoso	0,599	55,86	6538	56,80	76,16	68,83	22,40	77,13	27260,48
Timbiras	0,524	69,82	28944	59,86	91,74	83,33	44,80	85,97	1102,76
Timon	0,655	43,09	146139	18,69	47,28	49,19	23,20	74,71	1850,52
Trizidela do Vale	0,608	51,71	16870	18,28	87,15	46,69	28,60	80,25	2743,45
Tufilândia	0,521	65,81	5497	23,63	97,59	100,00	39,30	85,77	1596,88
Tuntum	0,556	61,48	37451	39,41	86,29	76,65	35,30	83,28	1874,93
Turiaçu	0,567	70,74	35597	82,24	96,79	96,76	30,80	84,13	1120,18
Turilândia	0,527	77,06	17747	98,25	99,73	99,55	39,50	85,91	1613,17
Tutóia	0,538	70,19	45474	72,38	99,26	93,11	37,50	80,03	1184,12
Urbano Santos	0,556	68,30	17054	74,27	87,74	95,98	34,70	80,12	1885,24
Vargem Grande	0,544	71,09	36045	60,94	99,17	90,29	42,90	84,85	1551,70
Viana	0,619	61,02	45925	70,95	83,44	77,72	21,40	81,54	1874,93
Vila Nova dos Martírios	0,594	60,46	7443	36,71	96,73	78,63	32,80	77,04	1120,18
Vitória do Mearim	0,615	60,62	34750	46,07	73,67	92,26	31,20	80,45	1613,17
Vitorino Freire	0,594	66,42	28205	72,85	96,17	69,29	37,10	79,49	1184,12
Zé Doca	0,590	61,26	51966	69,43	81,70	67,97	32,00	76,61	1885,24
MARANHÃO	0,636	53,58	5698650	47,05	75,43	65,68	26,60	70,90	2748,06

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

PIAUI

TABELA C2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Piauí

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Acauã	0,532	69,50	5147	99,14	98,28	86,75	22,10	84,51	1587,89
Agricolândia	0,622	63,02	5340	30,30	72,38	98,70	39,20	86,33	1692,72
Água Branca	0,653	47,53	14517	15,42	52,97	37,85	39,50	76,55	1746,43
Alagoinha do Piauí	0,576	64,07	6868	69,17	98,55	80,47	27,60	76,98	2090,05
Alegrete do Piauí	0,566	61,77	4713	50,22	96,50	58,58	46,40	68,56	1752,63
Alto Longá	0,580	63,35	12000	64,77	74,51	69,43	35,80	85,90	1860,78
Altos	0,618	62,03	39122	53,97	66,82	84,60	40,10	78,52	3235,30
Alvorada do Gurguéia	0,574	63,55	4211	52,57	59,00	98,13	42,70	79,63	2398,65
Amarante	0,630	50,68	16884	24,64	66,96	67,19	21,90	81,82	1744,52
Angical do Piauí	0,648	48,97	6788	9,31	42,29	61,19	37,00	82,71	1775,80
Anísio de Abreu	0,635	65,83	7166	72,17	95,31	82,66	30,70	79,06	1907,27
Antônio Almeida	0,643	60,43	2851	36,56	98,70	74,42	33,40	77,29	5228,19
Aroazes	0,582	66,18	6025	54,17	97,99	82,18	35,90	82,95	1893,42
Arraial	0,615	64,65	4909	61,35	99,32	77,89	27,10	84,93	1582,35
Assunção do Piauí	0,563	65,65	6933	63,74	91,43	88,83	37,60	74,00	1392,25
Avelino Lopes	0,574	70,78	9625	51,42	99,79	89,22	45,30	86,28	1570,92
Baixa Grande do Ribeiro	0,576	65,96	7779	52,80	82,15	99,38	40,20	78,08	3454,72
Barra D'Alcântara	0,588	59,22	4107	48,71	76,39	78,17	27,00	84,14	1926,07
Barras	0,581	57,57	40891	64,34	73,25	73,86	18,60	83,06	1724,41
Barreiras do Piauí	0,668	64,17	3098	48,29	99,84	99,69	26,60	79,85	1689,91
Barro Duro	0,624	49,82	6787	23,40	47,88	81,56	25,60	78,36	2056,87
Batalha	0,553	66,87	24127	64,01	89,57	91,89	31,50	85,16	1612,32
Bela Vista do Piauí	0,620	64,90	2963	69,98	94,36	70,65	31,90	81,80	2414,93
Belém do Piauí	0,548	66,43	2429	100,00	92,87	74,70	18,80	85,29	1723,49
Benedictinos	0,604	59,43	9712	52,39	67,92	76,11	30,60	84,37	1837,95
Bertolínia	0,626	61,45	5117	30,12	99,83	87,29	32,30	78,99	2046,29
Betânia do Piauí	0,497	75,68	8640	99,89	99,45	100,00	38,60	80,78	1525,93
Boa Hora	0,536	70,09	5170	73,63	99,43	99,91	33,30	80,45	2813,06
Bocaina	0,657	60,83	4208	35,28	57,57	84,17	49,60	78,48	2043,26
Bom Jesus	0,684	47,15	15924	27,63	54,46	58,09	30,60	68,01	3376,67
Bom Princípio do Piauí	0,552	62,56	4625	52,66	95,28	83,32	24,20	84,84	2248,79
Bonfim do Piauí	0,609	68,98	4881	82,86	86,65	87,42	33,70	84,00	2202,16
Boqueirão do Piauí	0,566	65,56	5567	56,44	86,56	100,00	26,80	87,61	1502,83
Brasileira	0,580	65,41	7366	55,11	64,02	95,40	42,50	84,08	1726,47
Brejo do Piauí	0,547	66,52	3986	72,44	70,54	86,38	37,30	85,69	1361,32
Buriti dos Lopes	0,564	61,57	18598	49,78	70,10	78,77	38,70	81,82	1871,58
Buriti dos Montes	0,560	68,44	7284	78,99	80,27	83,78	36,00	86,75	1470,12
Cabeceiras do Piauí	0,525	77,52	8498	85,72	97,51	98,46	45,70	89,06	1810,51
Cajazeiras do Piauí	0,571	70,48	2667	66,56	97,36	100,00	36,20	83,52	1729,85
Cajueiro da Praia	0,563	74,16	6122	97,51	100,00	94,57	35,20	82,75	2035,07
Caldeirão Grande do Piauí	0,557	70,99	5481	99,76	94,08	80,38	36,20	78,65	2079,01
Campinas do Piauí	0,588	66,32	5141	59,51	97,99	75,43	35,40	84,45	2034,12
Campo Alegre do Fidalgo	0,529	72,69	4451	89,87	90,97	93,38	40,20	81,13	1763,94
Campo Grande do Piauí	0,570	69,09	4882	99,91	80,45	81,65	34,40	80,45	2939,11
Campo Largo do Piauí	0,510	67,44	5743	74,12	97,50	99,75	18,70	88,56	1410,36
Campo Maior	0,675	43,58	43126	26,48	42,08	46,49	26,90	72,14	2845,69
Canavieira	0,601	59,78	4114	39,83	76,61	93,69	27,50	82,75	1708,03

Continua

TABELA C2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Piauí

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Canto do Buriti	0,616	54,71	18371	46,26	49,53	70,70	34,60	78,10	2035,84
Capitão de Campos	0,603	63,90	10036	53,47	69,36	98,05	37,70	80,62	1503,30
Capitão Gervásio Oliveira	0,580	70,92	3433	94,62	97,87	96,62	23,50	86,07	2386,41
Caracol	0,595	64,12	8040	77,05	90,24	83,43	25,40	78,59	1580,66
Caraúbas do Piauí	0,487	71,71	4809	86,95	94,10	90,10	31,90	88,71	1494,00
Caridade do Piauí	0,582	68,91	4062	99,63	86,69	99,76	19,10	85,55	1749,52
Castelo do Piauí	0,596	52,93	18339	43,16	57,78	50,49	33,60	79,70	2088,77
Caxingó	0,500	72,23	4147	85,30	99,04	86,38	37,60	83,95	1631,75
Cocal	0,540	65,38	24150	69,84	70,13	76,29	41,10	83,54	1869,53
Cocal de Telha	0,597	65,02	4248	54,66	77,24	99,44	34,20	83,27	1861,70
Cocal dos Alves	0,509	73,11	5155	99,58	90,14	100,00	29,70	86,91	1767,04
Coivaras	0,587	68,85	3507	65,88	81,70	100,00	38,00	84,31	1660,82
Colônia do Gurguéia	0,641	51,36	5012	11,79	44,24	91,13	32,30	79,99	1645,31
Colônia do Piauí	0,571	68,48	7251	55,57	97,97	97,23	36,60	82,58	2018,16
Conceição do Canindé	0,565	59,79	4926	42,55	65,40	76,06	38,70	83,03	2931,67
Coronel José Dias	0,580	72,06	4415	100,00	80,09	88,29	37,50	84,92	1813,08
Corrente	0,679	49,21	23226	51,53	51,99	71,40	18,30	71,88	2032,62
Cristalândia do Piauí	0,601	64,11	6493	66,81	90,50	83,76	28,30	80,47	1678,90
Cristino Castro	0,657	52,10	9269	33,40	62,36	67,10	28,10	77,65	1725,31
Curimatá	0,680	56,24	9518	50,57	46,32	68,42	45,20	71,89	1681,11
Currais	0,559	71,63	4232	80,09	97,14	94,74	33,80	85,98	2427,51
Curral Novo do Piauí	0,538	71,70	4220	99,88	99,25	99,88	21,10	86,56	1638,57
Curralinhos	0,571	69,31	3641	67,70	95,69	100,00	30,90	85,64	1441,79
Demerval Lobão	0,631	62,86	12489	23,15	88,01	67,93	54,40	78,29	1504,64
Dirceu Arcoverde	0,620	62,81	6066	74,46	73,41	89,36	25,80	81,00	2019,97
Dom Expedito Lopes	0,635	46,48	5954	13,65	63,41	67,55	21,40	74,39	2339,39
Dom Inocêncio	0,596	74,43	8909	100,00	99,46	92,57	36,50	82,16	1702,80
Domingos Mourão	0,546	61,63	4284	63,81	73,27	82,74	27,40	83,89	1657,61
Elesbão Veloso	0,601	60,44	15002	34,97	99,16	56,23	36,30	83,56	1894,67
Eliseu Martins	0,655	50,65	4188	24,85	38,79	69,59	35,90	79,54	2015,94
Esperantina	0,591	55,91	34094	41,64	90,42	58,64	24,30	80,56	2007,77
Fartura do Piauí	0,607	72,50	4685	85,27	92,49	100,00	39,70	79,40	1751,31
Flores do Piauí	0,590	63,32	4372	52,28	61,20	99,73	37,50	83,06	1778,08
Floresta do Piauí	0,512	73,89	2416	75,20	99,18	92,01	43,60	85,86	1979,77
Floriano	0,711	42,77	54591	20,40	50,27	34,54	38,80	59,75	2842,12
Francinópolis	0,549	61,83	5254	31,74	99,35	78,45	30,40	86,45	1627,65
Francisco Ayres	0,586	58,74	5236	55,08	67,87	71,80	30,80	82,20	1553,28
Francisco Macedo	0,545	64,47	2337	99,64	98,72	63,69	14,80	84,99	1534,71
Francisco Santos	0,607	59,94	7043	56,40	95,90	64,94	28,20	76,89	2862,68
Fronteiras	0,613	57,96	10012	46,85	88,15	74,69	28,50	73,79	9357,39
Geminiano	0,542	62,44	4790	33,16	85,11	85,37	40,20	80,89	2207,41
Gilbués	0,651	60,10	10229	73,28	63,22	84,42	29,60	75,05	2099,92
Guadalupe	0,681	43,00	10308	14,61	54,21	78,32	14,50	68,59	7789,57
Guaribas	0,479	78,48	4814	99,89	99,79	99,79	44,90	83,86	1282,88
Hugo Napoleão	0,575	51,74	3703	14,90	68,03	55,62	30,60	86,08	2043,80
Ilha Grande	0,561	51,87	7890	22,50	65,25	71,49	25,10	82,54	1680,86
Inhuma	0,621	55,87	14426	36,50	72,93	63,70	37,10	75,36	2036,21

Continua

TABELA C2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Piauí

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Ipiranga do Piauí	0,601	63,17	8428	27,23	99,75	66,37	46,90	80,29	1964,72
Isaías Coelho	0,583	66,77	7658	71,21	94,52	81,47	29,20	85,96	1795,77
Itainópolis	0,585	67,80	10381	54,36	98,81	87,76	40,70	80,06	2742,52
Itaueira	0,637	57,29	10347	53,02	52,27	72,08	36,60	79,54	2042,25
Jacobina do Piauí	0,570	70,67	5690	69,07	99,16	93,11	37,50	83,73	1925,44
Jaicós	0,582	61,59	15859	57,49	90,95	61,56	35,60	78,23	1872,95
Jardim do Mulato	0,580	62,60	3990	50,52	71,75	88,04	35,30	83,80	1844,94
Jatobá do Piauí	0,587	71,79	4314	84,35	87,63	100,00	38,00	81,95	1890,82
Jerumenha	0,653	63,06	4515	48,42	67,72	97,59	37,20	81,97	1930,38
João Costa	0,596	74,30	3025	87,12	97,24	94,48	47,70	75,83	2025,80
Joaquim Pires	0,526	66,72	13076	83,66	88,78	84,31	25,60	84,93	1549,11
Joca Marques	0,524	74,25	4349	83,46	96,37	100,00	36,50	88,65	1550,20
José de Freitas	0,615	60,18	32858	53,97	78,08	83,33	27,30	81,01	2387,41
Juazeiro do Piauí	0,539	70,62	4523	100,00	92,57	95,60	23,20	85,76	1847,89
Júlio Borges	0,593	71,96	4866	77,11	92,04	96,86	37,80	85,94	1541,71
Jurema	0,543	72,64	4047	99,89	90,33	99,89	31,60	82,66	1748,48
Lagoa Alegre	0,582	76,22	6849	79,70	98,92	93,50	47,70	86,76	1596,39
Lagoa de São Francisco	0,537	71,23	5795	72,18	93,27	91,16	38,30	87,44	1585,49
Lagoa do Barro do Piauí	0,547	70,95	4450	86,59	90,85	90,33	35,50	83,46	1887,55
Lagoa do Piauí	0,599	66,17	3488	74,15	90,29	95,67	23,40	84,23	4330,47
Lagoa do Sítio	0,574	67,18	4138	41,18	97,31	97,71	41,50	79,97	1895,59
Lagoinha do Piauí	0,631	69,57	2231	27,57	99,82	97,84	48,00	87,39	1744,22
Landri Sales	0,638	58,88	5628	32,40	69,28	94,91	37,40	75,22	1826,69
Luis Correia	0,573	60,81	24253	63,09	68,64	78,67	36,40	75,17	1956,08
Luzilândia	0,564	63,95	24042	51,11	98,50	89,84	27,30	82,25	1687,22
Madeiro	0,526	62,76	6771	53,82	93,92	94,44	21,60	83,23	1545,80
Manoel Emídio	0,611	60,08	5151	39,37	63,87	90,90	35,40	83,29	2034,51
Marcolândia	0,598	61,25	6178	99,86	98,35	35,19	24,00	76,15	1892,77
Marcos Parente	0,626	57,68	4279	19,79	92,27	71,82	35,30	78,80	1829,22
Massapê do Piauí	0,504	75,48	5988	100,00	99,93	97,23	34,40	86,02	1473,13
Matias Olímpio	0,544	63,54	9727	65,38	79,83	90,95	25,70	84,55	1471,34
Miguel Alves	0,540	68,67	29849	74,47	89,16	89,21	33,70	85,15	1558,24
Miguel Leão	0,628	65,81	1370	56,74	86,83	100,00	33,90	79,85	3422,80
Milton Brandão	0,494	72,42	6900	79,89	98,64	84,99	39,20	86,71	1516,62
Monsenhor Gil	0,622	59,52	10309	49,51	86,10	77,73	26,50	80,21	1771,28
Monsenhor Hipólito	0,602	49,37	6764	60,16	70,31	61,48	8,90	73,52	2300,99
Monte Alegre do Piauí	0,585	65,19	10230	68,51	90,29	89,35	29,60	79,42	1725,96
Morro Cabeça no Tempo	0,558	75,57	4426	99,89	99,23	99,89	33,70	86,35	1398,02
Morro do Chapéu do Piauí	0,519	72,84	6006	66,40	99,36	89,89	42,40	89,14	1761,68
Murici dos Portelas	0,494	73,42	6375	87,58	87,26	94,50	39,40	87,62	1737,70
Nazaré do Piauí	0,575	67,88	7805	65,06	99,64	90,51	28,50	87,04	1790,67
Nossa Senhora de Nazaré	0,594	68,74	3865	60,94	74,78	100,00	42,60	85,05	1708,15
Nossa Sra dos Remédios	0,523	66,20	7214	64,14	76,74	72,89	41,50	87,33	1552,91
Nova Santa Rita	0,540	70,52	4150	84,58	99,89	98,18	24,00	87,63	1681,76
Novo Oriente do Piauí	0,603	63,43	6760	39,24	99,41	72,29	38,90	81,33	1636,37
Novo Santo Antônio	0,509	72,53	3155	92,31	95,52	100,00	27,30	88,59	1932,78
Oeiras	0,625	51,29	33910	47,05	53,81	65,66	25,60	75,47	1898,74

Continua

TABELA C2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Piauí

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Olho D'Água do Piauí	0,582	68,11	2283	30,15	99,26	99,82	43,10	85,55	2158,16
Padre Marcos	0,539	62,33	7178	63,25	96,39	66,70	25,60	84,07	1630,18
Paes Landim	0,603	58,14	4184	67,38	91,53	46,39	22,60	82,25	3199,93
Pajeú do Piauí	0,630	60,87	2894	58,23	68,84	65,31	40,90	79,28	2142,79
Palmeira do Piauí	0,616	61,35	5199	48,68	68,03	84,29	39,40	79,18	2514,95
Palmeirais	0,587	65,30	12154	54,59	84,18	88,81	35,80	83,89	1886,32
Paquetá	0,529	63,22	4386	42,36	98,98	99,19	21,50	86,26	1975,76
Parnaíba	0,592	59,45	9345	74,36	71,57	89,83	18,00	78,36	1555,45
Parnaíba	0,674	35,02	132282	10,67	36,36	23,91	27,90	61,68	2675,37
Passagem Franca do Piauí	0,564	69,76	4195	57,08	99,46	91,63	38,70	86,07	1875,81
Patos do Piauí	0,579	64,08	5634	68,58	77,74	83,82	33,10	80,79	2222,97
Paulistana	0,605	57,43	16529	44,99	82,02	57,46	36,30	75,56	1911,55
Pavussu	0,555	63,51	3973	62,54	75,67	73,11	37,20	83,61	1839,67
Pedro II	0,605	60,29	36201	64,20	80,42	52,49	32,60	83,48	1706,83
Pedro Laurentino	0,630	62,48	2002	76,58	88,06	79,63	20,90	81,04	1961,32
Picos	0,703	42,68	68974	15,35	74,20	41,57	27,90	58,24	3519,18
Pimenteiras	0,574	60,28	11306	57,08	87,03	72,39	23,70	84,35	1996,35
Pio IX	0,572	58,93	16505	70,05	76,82	70,74	22,90	79,51	2429,08
Piracuruca	0,609	46,35	24786	34,40	40,10	55,97	27,30	74,18	1929,17
Piripiri	0,641	51,85	60154	27,43	48,75	61,99	41,50	74,26	2032,07
Porto	0,528	61,62	10573	51,70	75,57	88,90	27,90	85,65	1574,68
Porto Alegre do Piauí	0,608	55,79	2421	47,16	60,42	81,82	22,40	84,50	2325,68
Prata do Piauí	0,611	67,21	3117	33,38	99,61	98,17	39,50	85,24	1630,87
Queimada Nova	0,532	72,13	8332	98,62	82,98	94,16	32,20	87,67	1832,94
Redenção do Gurguéia	0,583	60,46	7781	41,43	68,63	90,26	36,30	80,18	1694,13
Regeneração	0,611	55,68	17471	37,31	66,44	70,55	30,10	82,68	1725,47
Riacho Frio	0,608	72,60	4321	63,76	99,78	92,62	48,10	81,35	1918,61
Ribeira do Piauí	0,530	67,96	3879	59,14	99,88	92,48	34,80	82,07	1826,24
Ribeiro Gonçalves	0,647	59,23	5722	48,14	76,49	85,62	36,00	70,08	5473,70
Rio Grande do Piauí	0,643	60,50	6131	47,41	65,23	87,16	36,40	80,34	1988,58
Santa Cruz do Piauí	0,620	53,51	5776	36,35	99,34	41,46	24,80	77,38	1935,35
Santa Cruz dos Milagres	0,588	64,38	3334	42,57	88,06	100,00	35,50	79,69	1834,04
Santa Filomena	0,618	63,45	6031	65,50	78,04	94,01	28,80	79,97	2703,35
Santa Luz	0,641	61,78	4780	33,36	75,97	96,80	33,60	85,51	1628,87
Santa Rosa do Piauí	0,584	61,52	5223	37,55	99,06	79,47	30,20	81,94	1592,77
Santana do Piauí	0,577	54,21	4595	13,46	65,44	97,97	24,00	84,47	1745,45
Santo Antônio de Lisboa	0,619	60,18	5154	36,58	99,71	61,95	40,50	73,56	2993,77
Santo Ant dos Milagres	0,565	60,59	1876	22,50	84,25	100,00	27,30	88,23	1499,45
Santo Inácio do Piauí	0,628	66,68	3447	46,26	98,16	63,19	50,60	81,14	1991,80
São Braz do Piauí	0,593	69,77	4192	100,00	95,84	100,00	20,80	81,37	2129,89
São Félix do Piauí	0,624	52,29	3397	33,37	41,13	42,30	45,60	81,82	2410,79
São Fran de Assis do Piauí	0,520	71,08	3806	96,45	99,88	83,70	25,50	88,57	1693,96
São Francisco do Piauí	0,559	57,81	6356	64,84	73,01	83,73	11,90	86,82	1737,87
São Gonçalo do Gurguéia	0,579	64,45	2322	62,62	74,17	86,69	36,30	82,26	1936,20
São Gonçalo do Piauí	0,643	37,71	4249	6,91	48,27	42,76	6,90	82,75	1847,21
São João da Canabrava	0,567	61,33	4240	42,01	58,36	97,41	38,00	83,32	1874,02
São João da Fronteira	0,554	65,48	4886	58,41	94,75	85,81	34,60	79,47	1945,48

Continua

TABELA C2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Piauí

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
São João da Serra	0,549	63,51	6675	56,29	79,05	82,98	33,20	84,99	1805,55
São João da Varjota	0,576	59,87	4375	44,13	90,91	82,43	21,60	85,29	1682,82
São João do Arraial	0,528	64,54	5734	59,15	83,32	98,46	24,30	87,76	1398,80
São João do Piauí	0,650	50,95	17670	32,51	62,46	43,74	38,80	72,67	1916,91
São José do Divino	0,544	63,65	4881	56,29	63,00	75,77	43,20	86,23	2000,75
São José do Peixe	0,609	62,46	3825	44,24	76,05	99,66	33,70	80,49	1755,32
São José do Piauí	0,559	64,46	6706	57,15	73,35	79,87	43,00	81,27	2067,39
São Julião	0,578	66,86	5700	64,52	98,51	68,39	42,60	78,44	1797,69
São Lourenço do Piauí	0,621	75,23	4274	100,00	99,91	96,81	35,60	83,90	1772,30
São Luis do Piauí	0,544	67,93	2488	58,43	97,44	99,32	30,80	85,04	1680,99
S Miguel da Baixa Grande	0,574	57,20	2030	34,39	70,78	80,91	25,10	88,39	1636,83
São Miguel do Fidalgo	0,566	64,56	2991	61,38	92,92	99,54	27,50	76,95	1819,36
São Miguel do Tapuio	0,540	68,46	18808	66,85	98,76	85,39	33,50	85,37	1646,47
São Pedro do Piauí	0,634	59,84	12510	34,88	99,84	84,93	22,40	83,12	2103,09
São Raimundo Nonato	0,681	57,80	26890	51,19	92,96	49,32	44,80	61,44	2281,02
Sebastião Barros	0,566	70,08	4524	88,53	96,32	100,00	23,20	85,79	1578,45
Sebastião Leal	0,607	66,21	3835	72,41	81,03	94,60	28,60	84,87	3273,14
Sigefredo Pacheco	0,582	72,02	9046	68,91	92,08	98,75	39,30	87,94	1590,17
Simões	0,565	64,30	13621	67,23	87,26	72,65	35,30	80,02	1908,47
Simplicio Mendes	0,670	54,12	10966	35,24	94,87	46,62	30,80	73,13	2036,03
Socorro do Piauí	0,569	68,19	4675	59,09	96,94	82,00	39,50	84,25	1843,11
Sussuapara	0,595	62,97	5042	13,73	99,37	100,00	37,50	81,62	2248,15
Tamboril do Piauí	0,550	63,39	2413	57,74	63,93	99,45	34,70	82,22	2219,95
Tanque do Piauí	0,594	71,72	2318	99,65	71,45	80,80	42,90	85,98	1764,72
Teresina	0,766	23,99	715360	10,08	21,88	14,35	21,40	40,71	4857,59
União	0,601	63,22	39801	63,96	73,06	84,26	32,80	82,82	3351,35
Uruçuí	0,623	51,29	17011	33,65	70,90	55,61	31,20	71,73	4116,49
Valença do Piauí	0,647	48,48	19887	29,64	56,88	39,23	37,10	72,25	2114,79
Várzea Branca	0,549	74,77	5203	99,91	99,47	99,82	32,00	85,22	1364,67
Várzea Grande	0,610	59,44	4475	36,28	82,78	63,72	36,40	84,32	1931,25
Vera Mendes	0,515	75,79	2907	73,11	99,87	89,93	51,20	85,90	1769,72
Vila Nova do Piauí	0,580	72,78	2906	100,00	88,09	88,36	38,20	82,31	1918,64
Wall Ferraz	0,536	71,76	3998	68,19	99,78	86,54	44,00	83,59	1982,68
PIAUI	0,656	49,06	2843278	39,20	60,80	56,27	28,60	68,56	2892,40

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

CEARÁ

TABELA C3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Ceará

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Abaiara	0,627	69,92	8385	78,10	99,50	76,69	36,51	85,03	1180,50
Acarape	0,623	58,75	12927	46,38	96,98	54,98	28,22	82,25	2642,03
Acaraú	0,617	64,98	48968	59,90	90,66	79,28	36,12	80,47	2419,87
Acopiara	0,597	64,48	47137	57,57	86,64	71,96	39,80	81,40	1445,35
Aiuaba	0,566	70,67	14452	65,73	99,79	81,83	40,19	87,64	1758,94
Alcântaras	0,607	68,41	9548	77,54	91,97	75,19	35,45	85,80	1072,49
Altaneira	0,576	59,36	5687	41,16	95,94	44,35	37,55	82,26	1034,32
Alto Santo	0,654	62,36	15394	66,66	82,25	67,28	34,37	79,53	2075,59
Amontada	0,616	65,05	32333	73,69	90,61	75,04	33,54	78,29	2508,85
Antonina do Norte	0,613	59,15	6509	37,89	86,90	49,26	38,45	84,82	2272,74
Apuiarés	0,622	60,04	12540	35,29	97,27	62,73	31,74	85,08	1868,60
Aquiraz	0,670	57,27	60469	89,97	59,99	45,21	29,35	76,65	5732,15
Aracati	0,672	53,40	61187	40,42	98,51	38,88	26,56	74,33	4491,83
Aracoiaba	0,597	67,46	24064	77,89	96,13	62,30	37,84	83,27	2546,76
Ararendá	0,626	67,27	10008	62,17	99,92	75,54	36,63	83,98	2217,83
Araripe	0,584	65,97	19606	56,81	89,09	74,05	39,17	85,81	2206,65
Aratuba	0,633	64,48	12359	54,41	89,24	79,98	32,58	86,23	1904,40
Arneiroz	0,587	67,99	7538	72,26	94,67	70,70	36,45	86,69	3353,96
Assaré	0,577	65,84	20882	57,85	97,64	62,74	40,76	83,69	1464,92
Aurora	0,613	66,06	25207	68,13	98,72	68,81	33,66	83,65	1131,86
Baixio	0,589	62,20	5724	56,99	98,37	54,55	31,50	85,00	2254,27
Banabuiú	0,629	62,35	16173	53,49	96,08	68,57	37,36	74,91	1861,80
Barbalha	0,687	50,80	47031	26,93	94,71	42,63	23,87	75,42	3020,04
Barreira	0,619	68,11	17024	76,24	99,75	81,75	31,05	82,99	2714,03
Barro	0,658	62,38	20007	61,90	98,38	59,95	30,38	81,60	1243,29
Barroquinha	0,551	70,12	13921	53,30	99,77	78,84	46,24	86,79	3134,26
Baturité	0,642	50,44	29861	45,63	61,08	42,97	28,33	77,00	1394,83
Beberibe	0,651	67,92	42343	93,44	98,57	64,26	31,99	81,01	1884,95
Bela Cruz	0,595	66,29	28358	69,32	97,94	74,63	32,16	83,18	1880,79
Boa Viagem	0,611	60,31	50306	55,69	64,57	65,84	38,04	84,04	1299,35
Brejo Santo	0,673	50,78	38484	42,24	69,96	42,38	31,34	71,96	1633,77
Camocim	0,629	54,42	55448	39,36	87,26	39,87	32,37	77,73	2646,05
Campos Sales	0,655	55,51	25566	49,10	74,55	40,77	34,87	80,14	2225,88
Canindé	0,634	58,38	69601	45,73	87,05	54,24	32,53	81,98	2504,18
Capistrano	0,631	63,90	15830	72,04	77,83	69,32	34,69	83,44	1102,13
Caridade	0,618	65,21	15604	69,12	97,75	59,00	33,85	85,06	1109,76
Cariré	0,622	65,79	18617	54,39	95,27	82,60	34,26	84,58	2052,37
Cariríaçú	0,591	64,05	25733	53,41	96,23	59,56	37,04	86,16	941,86
Cariús	0,630	67,22	18444	68,89	98,81	72,30	36,65	82,28	2048,45
Carnaubal	0,609	64,32	15230	43,28	98,19	77,87	35,15	84,80	2165,77
Cascavel	0,673	63,34	57129	84,97	98,21	48,21	30,30	78,51	4742,42
Catarina	0,580	63,34	15547	54,93	98,76	59,30	33,84	85,09	1723,92
Catunda	0,628	66,12	9286	57,94	99,63	63,33	37,01	87,76	1178,19
Caucaia	0,721	40,42	250479	35,29	51,06	24,72	17,64	72,04	3339,86
Cedro	0,634	63,47	24062	69,92	97,76	55,12	33,03	80,89	2091,93
Chaval	0,579	70,33	12163	72,72	98,88	85,69	36,21	85,79	2200,04
Choró	0,570	72,07	12001	80,74	98,60	86,47	39,06	84,34	1145,64

Continua

TABELA C3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Ceará

Município	IDH	IES (%) Excluí- dos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Chorozinho	0,633	66,92	18707	80,67	99,84	61,77	32,93	83,70	2467,14
Coreaú	0,591	67,92	19981	55,28	86,12	82,26	43,10	86,96	1893,64
Crateús	0,676	50,89	70898	40,59	60,59	48,22	30,34	76,78	2561,68
Crato	0,716	41,40	104646	26,94	63,92	32,72	21,15	65,09	3071,14
Croatá	0,557	65,84	16064	55,38	89,85	66,47	41,49	86,70	1284,46
Cruz	0,643	64,87	19779	68,46	97,39	69,67	31,33	82,00	2077,82
Dep. Irapuan Pinheiro	0,600	70,45	8385	68,39	99,77	88,08	37,70	85,21	2315,35
Ereré	0,619	61,12	6302	58,47	73,61	61,43	39,19	81,37	2649,59
Eusébio	0,684	53,46	31500	92,16	70,29	32,25	21,26	71,23	15269,17
Farias Brito	0,609	63,21	20315	52,70	97,89	66,06	32,08	85,04	2178,32
Forquilha	0,643	51,49	17488	31,68	58,13	49,47	33,90	80,54	3166,37
Fortaleza	0,786	20,21	2141402	12,79	36,58	4,80	10,60	34,21	6772,27
Fortim	0,633	63,96	12066	75,08	98,08	52,51	33,48	80,50	2035,40
Frecheirinha	0,605	64,05	11832	59,85	96,24	46,96	42,34	82,55	2150,17
General Sampaio	0,606	62,30	4866	49,10	99,81	49,86	35,78	86,19	3593,90
Graça	0,593	72,85	14813	75,98	99,27	80,59	42,57	88,33	2391,93
Granja	0,554	72,60	48484	58,89	99,28	83,26	49,80	86,95	1671,48
Granjeiro	0,576	69,36	5295	76,61	94,09	79,03	36,73	85,31	2120,12
Groaíras	0,653	55,87	8741	35,11	84,89	49,82	32,96	81,26	2360,29
Guaiúba	0,652	58,86	19884	44,18	92,10	55,26	31,18	82,93	2211,49
Guaraciaba do Norte	0,629	66,14	35037	62,00	96,47	75,39	35,36	83,31	1431,55
Guaramiranga	0,654	61,20	5714	78,71	71,17	65,87	28,24	82,57	2861,70
Hidrolândia	0,638	63,56	17687	60,76	95,76	62,44	32,29	84,69	2091,39
Horizonte	0,679	61,68	33790	95,92	96,36	38,19	26,25	76,94	11177,49
Ibaretama	0,597	73,18	12561	95,26	96,04	80,24	38,41	85,82	2178,09
Ibiapina	0,646	64,22	22157	63,44	99,41	68,75	30,92	82,13	2559,35
Ibicuitinga	0,642	59,81	9435	44,21	87,32	60,11	33,23	84,37	2339,18
Icapuí	0,631	52,79	16052	23,06	98,45	36,65	29,77	79,00	3494,81
Icó	0,607	61,98	62521	47,69	93,29	66,17	38,69	77,88	1345,57
Iguatu	0,692	48,53	85615	27,37	88,77	31,21	28,24	70,38	2559,92
Independência	0,657	60,52	25262	65,65	68,61	65,48	34,21	81,79	1459,97
Ipaporanga	0,609	70,67	11247	66,92	99,61	81,60	38,93	88,70	2138,70
Ipaumirim	0,646	55,16	11539	49,96	79,25	50,71	28,01	78,91	2081,43
Ipu	0,670	61,80	39078	56,33	95,61	57,22	34,22	80,85	1674,03
Ipueiras	0,617	67,49	38219	67,78	94,30	72,93	35,94	86,96	1975,40
Iracema	0,660	48,78	13155	32,50	60,66	38,94	32,43	75,36	2871,71
Irauçuba	0,618	57,81	19560	50,18	69,78	55,75	35,82	82,34	1156,80
Itaíçaba	0,641	56,48	6579	46,62	94,71	40,56	26,48	83,98	3202,56
Itaitinga	0,680	39,86	29217	47,74	18,91	19,67	22,80	77,33	2138,75
Itapajé	0,642	53,50	41093	40,71	85,33	38,25	27,92	80,63	3325,25
Itapipoca	0,659	59,57	94369	58,25	91,53	61,26	28,92	77,87	2785,69
Itapiúna	0,633	60,81	16276	59,65	79,20	60,58	34,42	82,49	1877,52
Itarema	0,601	68,83	30347	85,10	96,76	71,24	36,61	81,16	2892,87
Itatira	0,569	74,10	15541	75,05	99,03	92,90	43,83	86,13	2339,44
Jaguaretama	0,645	58,08	18024	72,26	40,83	75,29	32,96	80,97	2513,39
Jaguaribara	0,653	62,91	8730	59,93	97,27	59,83	33,91	81,21	5300,55
Jaguaribe	0,672	50,54	35062	36,06	58,23	49,64	31,22	77,54	2589,36

Continua

TABELA C3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Ceará

Município	IDH	IES (%) Excluí- dos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Jaguaruana	0,654	59,72	29735	46,27	96,42	56,28	32,61	80,45	3250,98
Jardim	0,642	62,42	26414	64,15	78,83	74,64	31,44	82,86	1102,32
Jatí	0,653	60,15	7265	50,80	99,02	51,09	32,49	80,83	2346,12
Jijoca de Jericoacoara	0,623	63,86	12089	73,10	90,70	66,04	33,24	78,89	2037,34
Juazeiro do Norte	0,697	38,43	212133	11,52	66,96	10,23	23,15	69,46	3099,71
Jucás	0,597	60,99	22632	48,82	89,20	64,89	33,11	83,01	2151,64
Lavras da Mangabeira	0,636	61,18	31203	50,64	94,88	64,55	33,51	79,24	1919,02
Limoeiro do Norte	0,711	41,95	49620	43,04	18,88	48,79	23,61	72,46	3475,01
Madalena	0,634	65,62	14864	60,61	95,77	78,31	33,14	83,66	2292,53
Maracanaú	0,736	33,73	179732	15,91	47,68	10,01	13,76	71,19	10591,78
Maranguape	0,691	44,71	88135	45,62	46,87	30,92	21,29	77,51	3922,81
Marco	0,616	63,84	20427	52,23	95,40	74,26	36,84	79,41	3163,17
Martinópolis	0,583	55,46	8602	36,02	69,66	43,11	37,89	85,20	2008,08
Massapê	0,600	65,12	29574	54,54	94,49	65,92	41,04	82,67	2116,41
Mauriti	0,646	65,10	42399	58,71	95,92	69,16	37,37	82,21	2084,89
Meruoca	0,638	65,12	11339	74,55	90,06	71,47	30,49	83,77	2365,46
Milagres	0,641	61,05	26959	58,15	88,69	66,72	31,24	79,64	2023,66
Milhã	0,632	63,96	13028	58,84	99,54	61,87	33,13	84,42	2066,66
Miraíma	0,583	64,91	11417	59,56	63,23	85,45	41,84	85,87	1888,93
Missão Velha	0,631	64,09	32586	63,58	97,22	65,10	35,19	79,57	1770,30
Mombaça	0,604	64,86	41215	66,70	85,70	69,22	39,15	80,44	2014,11
Monsenhor Tabosa	0,628	65,81	16344	71,60	99,31	56,26	35,30	84,74	1142,00
Morada Nova	0,670	58,21	64400	45,30	81,93	63,66	31,96	80,45	3129,60
Moraújo	0,594	64,50	7046	52,10	89,38	70,17	37,32	86,81	2603,51
Morrinhos	0,608	60,76	17928	52,07	59,69	79,44	36,93	85,05	2093,56
Mucambo	0,629	63,46	13811	62,15	99,40	55,15	33,59	83,58	1151,10
Mulungu	0,650	63,76	8897	66,65	89,67	70,13	32,47	81,52	2215,35
Nova Olinda	0,637	54,44	12077	48,21	71,41	52,76	30,55	77,47	3034,16
Nova Russas	0,640	57,30	29347	29,13	96,24	57,69	33,01	79,70	2355,80
Novo Oriente	0,602	71,03	26119	96,66	93,52	65,49	43,22	79,95	2164,27
Ocara	0,594	73,66	21584	96,78	98,60	83,21	36,64	85,99	1145,23
Orós	0,627	51,57	22023	27,26	73,42	36,78	33,40	81,63	2760,05
Pacajus	0,678	57,27	44070	75,54	87,74	42,40	25,09	75,58	5903,19
Pacatuba	0,717	36,66	51696	17,37	43,13	22,29	15,92	75,35	3808,77
Pacoti	0,668	62,76	10929	81,11	70,55	71,05	30,22	82,59	2354,30
Pacujá	0,639	53,60	5653	49,12	51,40	57,05	31,62	81,56	2406,27
Palhano	0,649	57,14	8166	62,78	52,28	60,79	31,71	84,96	2627,26
Palmácia	0,650	64,26	9859	64,94	99,07	68,71	30,76	81,88	1349,67
Paracuru	0,641	56,01	27541	84,13	53,01	64,42	24,93	74,67	2784,26
Paraipaba	0,666	48,25	25462	49,43	29,65	54,43	26,96	80,04	2366,80
Parambu	0,613	68,32	32302	63,86	93,29	74,65	41,91	84,94	1783,97
Paramoti	0,597	67,29	10970	68,62	98,18	62,06	38,58	85,87	1100,92
Pedra Branca	0,605	62,40	40742	58,13	70,22	59,28	42,43	85,53	1998,68
Penaforte	0,687	53,68	7017	48,58	62,93	59,24	25,37	82,05	2163,96
Pentecoste	0,635	56,78	32600	45,76	72,87	60,42	32,21	81,13	2091,41
Pereiro	0,626	66,71	15225	66,23	98,66	69,46	35,72	84,42	2221,32

Continua

TABELA C3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Ceará

Município	IDH	IES (%) Excluí- dos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Pindoretama	0,657	61,62	14951	71,65	99,57	52,81	27,47	79,66	3086,74
Piquet Carneiro	0,622	55,40	13131	55,34	48,78	59,60	33,92	82,42	2412,25
Pires Ferreira	0,606	70,90	8643	65,29	99,76	85,96	39,00	88,13	1244,51
Poranga	0,597	66,96	11737	46,59	99,24	72,59	42,76	86,05	1893,85
Porteiras	0,644	65,11	15658	65,59	85,16	75,68	37,29	81,31	2061,48
Potengi	0,596	67,70	9138	55,48	98,09	70,88	44,03	83,91	2242,52
Potiretama	0,617	67,70	5768	64,27	96,69	82,13	37,48	81,99	2497,05
Quiterianópolis	0,625	70,56	18355	75,05	95,36	83,37	38,43	85,86	1075,47
Quixadá	0,673	48,23	69654	39,57	52,81	46,79	29,19	73,65	2114,30
Quixelô	0,592	66,42	15596	51,55	96,08	75,85	39,13	85,69	1559,82
Quixeramobim	0,640	57,25	59235	48,57	75,31	59,93	31,92	80,60	3089,27
Quixeré	0,652	58,45	16862	40,31	97,38	43,26	35,58	81,34	4087,20
Redenção	0,651	61,11	24993	63,65	87,44	64,88	27,51	82,87	3216,73
Reriutaba	0,653	66,20	21224	63,02	98,24	65,36	36,37	85,77	1119,58
Russas	0,698	52,84	57320	42,81	89,20	44,47	24,34	75,94	3799,89
Saboeiro	0,560	68,79	16226	57,12	98,81	79,99	41,93	84,70	2184,90
Salitre	0,558	79,22	13925	97,08	99,57	91,97	48,73	87,71	1380,47
Santa Quitéria	0,642	64,98	42375	62,90	95,15	71,69	34,51	81,99	2618,85
Santana do Acaraú	0,619	59,94	26198	56,37	73,90	61,19	36,16	81,63	2057,13
Santana do Cariri	0,609	64,31	16847	61,46	87,82	71,53	35,77	82,90	2074,98
São Benedito	0,618	63,79	39894	59,48	98,08	68,59	33,40	80,58	2242,34
São Gon. do Amarante	0,639	53,76	35608	66,51	49,62	52,28	26,72	81,67	2778,11
São João do Jaguaribe	0,694	54,73	8650	31,67	79,28	67,55	26,85	80,38	3004,27
São Luis do Curu	0,650	57,08	11497	47,17	99,61	42,30	29,33	78,97	2583,66
Senador Pompeu	0,618	57,84	27225	49,52	86,49	50,15	33,04	79,59	1451,75
Senador Sá	0,600	60,67	5605	38,16	74,14	69,00	40,39	85,45	1477,63
Sobral	0,699	36,73	155276	15,39	38,18	30,04	24,47	65,52	7297,91
Solonópole	0,640	63,14	16902	51,67	86,15	81,58	32,12	84,14	1356,64
Tabuleiro do Norte	0,698	55,69	27098	44,91	93,81	48,71	27,76	76,86	2191,99
Tamboril	0,620	65,02	25973	57,06	92,77	69,63	38,29	83,24	2266,66
Tarrafas	0,570	70,26	9213	78,59	98,33	85,22	34,52	84,82	1021,53
Tauá	0,665	61,08	51948	53,49	88,28	60,85	35,59	80,34	1541,67
Tejuçuoca	0,611	66,38	13519	65,82	99,60	71,86	31,50	86,68	1822,74
Tianguá	0,640	59,77	58069	43,31	97,34	63,27	33,20	77,60	2729,56
Trairi	0,632	70,14	44527	92,81	96,58	77,70	31,11	85,23	1367,22
Tururu	0,600	64,56	11498	59,66	73,49	90,51	35,99	83,17	2230,53
Ubajara	0,657	62,82	27095	51,02	92,86	84,44	33,21	76,85	3010,61
Umari	0,584	62,95	7435	69,85	77,06	64,57	33,95	84,72	1238,90
Umirim	0,578	60,09	17343	49,99	51,68	81,69	38,42	85,24	1900,15
Uruburetama	0,632	57,32	16444	34,53	98,77	47,32	31,76	81,99	4695,82
Uruoca	0,587	64,58	11479	61,71	78,20	59,03	42,65	87,22	2071,78
Varjota	0,668	59,74	16593	31,64	96,27	76,01	31,25	80,52	2412,51
Várzea Alegre	0,633	59,93	34844	46,77	91,94	58,93	33,50	81,08	1768,77
Viçosa do Ceará	0,593	70,10	45427	69,95	98,94	74,96	40,90	86,20	1890,53
CEARÁ	0,700	45,53	7430661	39,20	66,12	38,52	24,70	65,63	4169,80

Fontes: Valores estimados a partir dos Dados do Censo Demográfico do IBGE de 2000 e do Banco Central

RIO GRANDE DO NORTE

TABELA C4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Norte

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagu a	Privsane	Privlixo	Privedu c	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Acari	0,698	34,72	11189	14,90	35,79	15,97	22,70	68,58	3089,38
Açu	0,677	42,85	47904	22,90	67,93	31,71	26,70	64,50	4005,74
Afonso Bezerra	0,629	52,14	10867	32,62	73,39	43,49	36,10	74,34	2764,87
Água Nova	0,587	61,61	2678	41,33	100,00	62,88	39,10	77,39	2420,41
Alexandria	0,637	51,18	13772	43,26	57,36	46,32	34,80	73,87	2124,69
Almino Afonso	0,640	51,60	5195	47,10	64,45	50,58	29,80	73,18	2262,46
Alto do Rodrigues	0,688	45,80	9499	10,14	91,76	38,62	26,20	66,64	13370,56
Angicos	0,688	49,38	11626	20,51	92,39	34,98	29,60	71,91	2400,05
Antônio Martins	0,636	54,36	6757	64,32	44,00	64,97	30,90	77,07	2091,51
Apodi	0,654	56,77	34174	46,06	99,37	49,69	30,40	73,64	4111,26
Areia Branca	0,710	39,59	22530	19,92	81,81	16,04	19,70	62,14	14548,89
Arês	0,624	39,42	11323	28,30	13,61	32,16	32,70	71,51	7159,32
Augusto Severo	0,611	60,30	9024	52,61	98,90	58,65	34,30	74,57	2124,24
Baía Formosa	0,643	45,06	7821	8,68	98,50	9,89	30,80	69,70	6838,29
Baraúna	0,600	55,71	18922	34,58	98,58	37,11	36,70	75,19	7670,66
Barcelona	0,613	54,54	3990	54,42	99,03	57,87	37,80	47,95	2139,93
Bento Fernandes	0,578	58,97	4709	36,91	98,82	56,33	35,40	78,13	1853,99
Bodó	0,595	62,40	2775	52,61	97,16	62,72	37,00	78,28	2007,97
Bom Jesus	0,625	52,42	8608	27,30	98,80	24,62	36,00	73,68	1877,96
Brejinho	0,625	52,67	10317	36,59	97,63	30,52	30,30	73,95	2270,90
Caiçara do Norte	0,631	58,17	5842	68,14	98,78	11,38	38,80	76,13	7527,70
Caiçara do Rio do Vento	0,619	52,71	2867	29,52	99,57	32,42	30,50	75,72	2025,77
Caicó	0,756	29,09	57002	11,64	28,06	14,28	19,60	57,88	2995,16
Campo Redondo	0,633	53,48	9201	57,72	63,30	43,72	32,00	75,89	2183,41
Canguaretama	0,600	50,94	27011	15,74	89,81	41,72	34,60	72,63	2632,75
Caraúbas	0,614	55,99	18810	39,66	97,12	47,39	31,30	75,54	4750,01
Carnaúba dos Dantas	0,742	45,52	6572	28,38	95,45	24,31	17,80	70,46	2663,78
Carnaubais	0,651	55,47	8192	41,26	73,56	73,12	33,20	70,80	6270,31
Ceará-Mirim	0,646	46,45	62424	19,33	72,52	43,38	29,00	69,05	2520,27
Cerro Corá	0,592	62,40	10839	57,57	98,89	59,14	34,40	79,42	2111,23
Coronel Ezequiel	0,600	66,29	5409	74,06	96,70	65,22	38,10	78,87	1919,46
Coronel João Pessoa	0,592	55,64	4703	8,96	95,38	60,48	37,00	78,92	2123,41
Cruzeta	0,713	40,35	8138	23,85	55,38	26,22	22,70	68,97	2826,56
Currais Novos	0,724	30,02	40791	12,54	17,34	15,65	22,10	63,25	2833,96
Doutor Severiano	0,598	58,94	6552	39,04	99,60	59,68	33,80	76,63	1986,42
Encanto	0,625	56,11	4798	50,04	98,36	42,52	28,40	75,42	2418,49
Equador	0,665	45,75	5664	42,76	47,92	28,98	28,40	75,03	2438,09
Espírito Santo	0,581	59,19	10715	40,22	86,72	55,69	41,60	76,84	1805,38
Extremoz	0,694	42,81	19572	23,42	46,38	66,88	22,70	63,34	5905,19
Felipe Guerra	0,633	55,00	5534	41,48	99,02	49,44	26,10	74,86	9768,48
Fernando Pedroza	0,625	48,32	2650	17,55	92,39	23,29	31,40	73,18	2127,28
Florânia	0,657	44,01	8978	35,00	43,88	33,73	28,80	72,12	2522,43
Francisco Dantas	0,622	59,57	3021	41,94	99,47	62,05	34,70	75,23	2612,31
Frutuoso Gomes	0,639	40,74	4580	18,05	19,34	46,63	30,80	74,02	2289,86
Galinhos	0,612	64,34	1767	99,75	97,73	26,01	38,80	75,35	29239,90
Goianinha	0,651	47,35	17661	22,99	83,51	36,55	28,30	68,54	2594,16
Gover. Dix-Sept Rosado	0,637	61,03	11772	68,37	99,83	63,46	28,10	73,03	8190,75
Grossos	0,683	49,77	8249	28,59	97,91	28,39	28,90	69,91	8975,80

Continua

TABELA C4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Norte

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Guamaré	0,646	48,52	8149	25,53	88,51	24,09	30,70	72,11	61155,10
Ielmo Marinho	0,590	70,38	10249	73,38	99,87	88,70	41,30	77,54	12301,22
Ipanguaçu	0,613	60,67	11924	44,55	96,33	69,23	35,10	75,67	3052,30
Ipueira	0,691	58,92	1902	98,75	99,37	17,12	25,30	74,83	2797,33
Itajá	0,635	50,63	6249	19,86	98,79	29,36	31,00	74,58	3163,59
Itaú	0,675	47,70	5271	10,69	99,24	27,75	25,60	75,47	2488,55
Jaçanã	0,631	59,94	7677	86,07	85,45	29,56	34,20	76,78	2032,24
Jandaíra	0,571	55,42	6124	19,19	99,79	37,96	42,00	75,25	2459,07
Janduí	0,604	55,69	5597	41,59	100,00	33,49	33,90	75,54	2382,70
Januário Cicco	0,596	67,34	7687	74,55	99,40	66,43	39,90	78,36	2097,34
Japi	0,570	67,22	6328	99,40	84,58	43,65	44,70	78,07	1580,09
Jardim de Angicos	0,628	49,45	2670	57,89	13,72	71,14	28,60	78,57	2000,83
Jardim de Piranhas	0,675	52,10	11994	29,48	99,55	33,36	30,20	73,36	2331,27
Jardim do Seridó	0,722	35,83	12041	22,14	33,68	23,69	21,20	67,90	3164,25
João Câmara	0,639	52,91	29248	26,93	98,73	33,44	35,10	72,44	2054,30
João Dias	0,587	59,52	2596	63,90	59,21	57,40	41,20	79,98	2366,80
José da Penha	0,629	58,75	5908	39,38	94,02	51,75	37,80	78,04	2079,26
Jucurutu	0,637	42,37	17319	24,52	19,24	38,60	36,40	74,07	2546,83
Lagoa d'Anta	0,601	59,03	5629	44,69	97,30	42,40	40,20	76,14	2120,10
Lagoa de Pedras	0,594	59,82	6395	49,23	99,06	60,54	29,50	79,27	1637,48
Lagoa de Velhos	0,630	58,44	2651	41,80	99,36	40,51	37,30	78,70	2052,60
Lagoa Nova	0,620	59,36	12058	47,22	99,82	54,06	32,80	77,54	2081,10
Lagoa Salgada	0,598	59,78	6808	38,42	99,51	50,18	42,00	75,24	2000,05
Lajes	0,640	47,69	9399	21,99	87,37	19,97	29,20	75,39	2426,67
Lajes Pintadas	0,655	54,72	4530	63,09	67,49	54,55	27,10	75,69	2156,60
Lucrécia	0,660	40,64	3218	13,41	41,76	37,93	26,20	73,48	2679,19
Luis Gomes	0,644	57,55	9154	39,25	97,25	54,63	33,90	74,96	1998,03
Macaíba	0,665	48,73	54883	22,42	87,58	39,46	28,40	70,25	7507,00
Macau	0,690	42,24	25700	18,95	86,69	14,39	23,90	65,83	22568,92
Major Sales	0,630	53,30	2948	22,07	98,59	29,56	34,70	79,10	2259,01
Marcelino Vieira	0,613	54,56	8373	41,31	70,04	55,48	35,40	75,44	2426,51
Martins	0,694	38,63	7725	35,86	13,11	57,07	16,30	71,59	2120,68
Maxaranguape	0,609	52,22	8001	14,85	97,97	46,69	31,30	74,85	3441,87
Messias Targino	0,614	62,65	3718	96,67	99,89	31,00	32,90	73,95	2700,95
Montanhas	0,586	53,63	11948	19,99	98,76	29,50	38,70	76,69	1803,55
Monte Alegre	0,645	57,27	18874	40,47	92,86	54,16	35,60	73,86	2101,77
Monte das Gameleiras	0,593	70,10	2541	100,00	99,83	45,76	45,10	78,62	2278,54
Mossoró	0,735	30,90	213841	11,36	48,81	13,55	17,70	55,95	7113,91
Natal	0,788	15,89	712317	2,79	28,12	2,39	11,30	28,46	7542,68
Nísia Floresta	0,666	48,32	19040	32,81	84,86	41,50	25,80	66,51	3333,25
Nova Cruz	0,617	53,50	33834	32,05	91,62	35,91	36,60	72,80	2125,00
Olho-d'Água do Borges	0,631	55,77	4461	47,34	99,65	52,92	36,50	60,18	2602,91
Ouro Branco	0,702	49,66	4667	35,63	91,36	35,47	22,40	73,44	4676,81
Paraná	0,609	62,96	3633	37,30	99,38	92,81	31,80	78,85	2348,79
Paraú	0,612	51,52	4092	25,51	95,53	32,83	33,80	71,59	2357,64
Parazinho	0,564	58,26	4325	47,86	98,96	32,95	39,60	75,94	2244,54
Parelhas	0,704	37,48	19319	31,09	31,52	23,17	20,70	71,27	2673,42

Continua

TABELA C4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Norte

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Parnamirim	0,760	20,72	124690	4,15	27,73	9,48	13,00	40,68	5021,91
Passa e Fica	0,611	59,11	8329	48,66	98,89	42,87	37,30	76,55	2408,78
Passagem	0,648	56,75	2691	44,20	98,21	46,28	30,60	76,69	2365,27
Patu	0,676	58,53	11171	93,47	94,52	26,19	30,80	67,97	2340,82
Pau dos Ferros	0,725	34,15	24758	11,17	42,74	24,30	22,60	60,60	3095,51
Pedra Grande	0,587	60,19	4017	68,08	87,49	43,28	37,50	75,80	4958,31
Pedra Preta	0,575	64,98	2847	74,03	87,33	74,50	38,00	74,67	1988,59
Pedro Avelino	0,622	49,80	8006	30,85	65,53	40,77	37,30	70,77	3082,34
Pedro Velho	0,626	53,36	13518	18,18	97,30	47,92	35,00	72,72	1956,30
Pendências	0,631	46,33	11401	15,91	86,28	18,51	31,30	72,44	8061,28
Pilões	0,643	51,60	3002	24,31	98,19	26,94	31,40	76,83	2378,14
Poço Branco	0,606	49,32	12261	20,47	49,01	51,73	37,00	78,81	1955,87
Portalegre	0,633	60,62	6746	58,89	99,40	62,05	29,50	76,01	2380,71
Porto do Mangue	0,598	65,87	4064	89,21	89,80	44,36	42,10	78,39	24405,84
Presidente Juscelino	0,605	59,05	7005	41,04	99,26	47,91	43,90	70,02	2252,59
Pureza	0,577	55,90	6963	15,03	94,82	70,12	31,90	78,11	2730,44
Rafael Fernandes	0,652	56,40	4247	40,43	99,44	51,43	27,20	78,21	3741,45
Rafael Godeiro	0,637	56,57	2953	47,34	99,49	45,57	27,40	77,68	2462,54
Riacho da Cruz	0,624	49,64	2667	26,57	83,43	21,04	33,30	77,06	2274,87
Riacho de Santana	0,621	57,89	4200	35,15	100,00	65,14	28,30	78,38	2837,94
Riachuelo	0,656	46,32	5760	33,61	42,82	41,01	34,00	72,49	2340,31
Rio do Fogo	0,598	52,36	9217	14,14	98,50	37,01	35,80	74,97	4059,79
Rodolfo Fernandes	0,653	43,99	4467	25,07	46,51	19,43	34,80	76,10	2479,72
Ruy Barbosa	0,579	62,67	3686	56,82	99,88	55,14	36,80	79,49	2139,40
Santa Cruz	0,655	38,79	31294	22,05	34,92	22,56	29,00	69,81	2341,17
Santa Maria	0,627	53,87	3778	31,82	99,68	34,74	32,80	74,93	2140,33
Santana do Matos	0,594	59,79	15987	57,30	80,61	60,02	36,10	77,45	1944,00
Santana do Seridó	0,684	46,66	2377	39,54	59,04	38,30	22,80	76,02	2999,63
Santo Antônio	0,655	54,66	20107	33,08	97,59	34,94	37,50	72,74	2375,82
São Bento do Norte	0,643	64,69	3378	88,82	93,82	66,97	27,80	77,57	2955,60
São Bento do Trairi	0,616	57,85	3244	51,83	78,66	53,93	34,30	79,36	2274,17
São Fernando	0,664	45,82	3234	45,62	28,87	42,75	31,80	73,47	2869,67
São Francisco do Oeste	0,652	37,98	3480	22,39	13,67	22,39	31,00	76,14	2330,38
São Gonçalo do Amarante	0,695	38,83	69435	16,60	53,21	28,56	21,80	68,33	5985,47
São João do Sabugi	0,725	46,65	5698	22,96	98,96	23,72	22,00	71,11	2757,81
São José de Mipibu	0,671	50,16	34912	22,65	97,12	39,51	29,50	68,88	2714,74
São José do Campestre	0,631	51,48	11982	26,16	94,86	25,46	33,50	75,48	2248,99
São José do Seridó	0,740	35,72	3777	21,98	37,47	28,79	18,90	65,67	3400,18
São Miguel	0,615	57,36	20124	40,34	98,97	45,74	36,80	73,63	2133,96
São Miguel de Touros	0,558	62,24	7580	45,07	90,91	64,34	43,90	76,39	3528,69
São Paulo do Potengi	0,642	42,63	13822	24,73	44,55	28,73	31,10	71,96	2543,50
São Pedro	0,630	57,43	6776	41,77	99,36	49,04	32,80	76,00	2222,32
São Rafael	0,638	46,52	8201	28,40	45,03	37,16	36,10	74,34	4758,30
São Tomé	0,613	53,81	10798	46,77	73,37	45,34	33,90	74,53	1958,20
São Vicente	0,639	54,56	5633	46,03	85,84	50,57	28,40	74,73	2214,01
Senador Elói de Souza	0,588	61,98	5028	52,31	99,58	56,66	39,50	75,56	1999,02
Senador Georgino Avelino	0,647	48,31	3302	14,89	91,49	36,74	29,10	71,18	4029,20

Continua

TABELA C4: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Norte

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Serra de São Bento	0,600	69,05	5870	99,92	99,77	53,68	38,70	78,36	1782,85
Serra do Mel	0,619	48,31	8237	16,45	29,25	99,78	28,80	74,06	6353,78
Serra Negra do Norte	0,663	50,91	7543	40,77	69,40	45,05	32,10	71,35	2563,10
Serrinha	0,598	67,59	7253	74,20	98,61	68,52	41,40	77,12	1699,36
Serrinha dos Pintos	0,637	59,46	4295	60,25	99,91	60,07	27,60	73,81	2447,09
Severiano Melo	0,631	60,76	10579	39,92	97,70	72,55	32,10	79,70	3282,14
Sítio Novo	0,605	68,56	4448	99,90	99,90	54,78	37,90	76,81	1786,89
Taboleiro Grande	0,641	58,18	2029	63,44	100,00	28,24	32,00	77,75	2716,44
Taipu	0,584	62,05	11531	52,59	99,23	63,88	35,40	77,14	2819,23
Tangará	0,631	42,48	12118	29,82	47,11	26,62	27,90	72,00	2622,24
Tenente Ananias	0,597	59,26	8875	38,37	87,38	63,57	37,90	78,23	2029,41
Tenente Laurentino Cruz	0,628	63,69	4412	99,81	99,71	46,61	26,40	76,17	2489,26
Tibau	0,678	46,69	3197	16,81	96,08	30,11	27,40	66,72	8189,96
Tibau do Sul	0,655	49,73	7749	9,28	95,68	56,53	30,30	66,07	4977,27
Timbaúba dos Batistas	0,719	45,73	2189	15,72	98,86	18,56	25,50	70,10	2876,48
Touros	0,595	55,67	27879	27,02	94,35	59,34	35,40	72,10	4074,24
Triunfo Potiguar	0,577	60,67	3642	54,23	99,65	51,88	36,50	75,41	2309,55
Umarizal	0,643	50,72	11092	24,16	99,45	31,49	28,40	74,16	2624,63
Upanema	0,589	61,47	10991	56,91	99,81	57,68	33,50	77,56	6229,44
Várzea	0,621	55,81	8238	32,27	99,00	34,72	37,50	76,85	2230,59
Venha-Ver	0,544	69,31	3422	67,91	97,55	84,60	39,80	81,63	2292,98
Vera Cruz	0,607	57,66	8522	35,62	99,81	45,03	40,80	72,54	2267,89
Viçosa	0,653	31,41	1521	18,38	5,29	6,96	20,30	78,41	2988,73
Vila Flor	0,639	45,82	2528	7,16	100,00	15,60	32,20	68,10	2529,42
RIO GR. DO NORTE	0,705	38,00	2776782	21,76	59,17	26,34	23,70	57,87	5369,87

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

PARAÍBA

TABELA C5: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Paraíba

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Água Branca	0,563	57,57	8377	52,02	86,58	60,31	35,00	69,80	2001,01
Aguiar	0,560	59,45	5638	55,69	71,06	67,86	41,30	72,35	2849,34
Alagoa Grande	0,609	48,98	29169	30,35	62,06	30,25	42,60	68,83	2444,05
Alagoa Nova	0,612	56,06	18575	60,17	72,87	54,94	35,40	69,37	4482,04
Alagoinha	0,573	52,02	11833	26,07	91,74	33,69	39,90	67,66	2411,07
Alcantil	0,606	65,53	4958	99,51	99,43	64,27	30,10	70,33	2900,76
Algodão de Jandáira	0,552	66,97	2209	78,42	91,68	72,87	44,10	70,97	2995,09
Alhandra	0,605	53,07	15914	32,92	93,93	44,19	35,70	66,38	5043,54
Amparo	0,603	60,98	1886	68,07	98,89	64,97	30,50	69,98	3384,90
Aparecida	0,628	56,56	5894	38,79	97,96	57,81	33,80	69,58	2444,11
Araçagi	0,560	64,08	18095	65,59	96,47	69,73	40,40	70,38	3660,69
Arara	0,551	54,36	11530	36,63	72,36	40,15	46,50	70,48	2395,91
Araruna	0,546	62,99	16605	58,44	96,71	58,27	45,20	70,08	2681,73
Areia	0,611	51,63	26131	49,30	62,88	52,26	35,40	65,50	3030,45
Areia de Baraúnas	0,571	60,24	2104	47,47	83,08	89,14	33,90	71,37	2325,38
Areial	0,599	49,14	6039	52,69	68,21	37,66	27,10	68,28	2734,60
Aroeiras	0,559	63,47	19520	71,88	87,67	67,01	40,80	70,37	2012,56
Assunção	0,611	45,80	2960	49,42	57,66	27,46	26,90	68,61	2572,34
Baía da Traição	0,594	52,98	6483	14,35	98,07	66,88	32,80	66,17	2654,96
Bananeiras	0,599	64,36	21810	69,54	89,71	69,14	43,90	69,16	3067,93
Baraúna	0,592	59,64	3169	99,64	80,75	40,19	30,60	69,71	2560,35
Barra de Santa Rosa	0,575	52,07	13127	53,90	53,28	45,83	37,90	70,22	2437,37
Barra de Santana	0,575	70,25	8311	92,90	99,61	93,28	36,30	70,05	2120,54
Barra de São Miguel	0,613	55,84	5162	44,38	99,17	59,85	28,30	68,58	2428,05
Bayeux	0,689	31,91	87561	4,84	47,26	8,94	19,90	63,92	3946,13
Belém	0,595	40,69	16605	24,22	25,00	21,53	41,00	67,69	2704,45
Belém do Brejo do Cruz	0,570	55,73	7011	52,99	73,99	37,69	43,60	70,37	2309,62
Bernardino Batista	0,552	68,96	2559	85,85	99,81	87,90	37,30	70,44	2170,32
Boa Ventura	0,600	58,85	6588	47,18	99,79	56,69	34,80	71,96	2105,26
Boa Vista	0,688	58,24	4983	100,00	92,30	53,14	19,90	63,98	8549,13
Bom Jesus	0,580	59,09	2193	40,31	99,61	75,15	31,80	71,18	2155,28
Bom Sucesso	0,635	58,33	5285	52,04	90,90	67,96	32,50	69,42	2432,52
Bonito de Santa Fé	0,574	48,87	9230	38,61	60,97	42,63	34,50	67,87	2170,11
Boqueirão	0,608	41,86	15867	32,75	37,04	33,03	30,70	67,14	2960,22
Borborema	0,600	51,74	4730	34,17	62,62	51,43	40,20	69,19	3817,58
Brejo do Cruz	0,635	48,19	11868	36,58	54,52	45,41	36,20	66,62	1956,09
Brejo dos Santos	0,613	54,69	5948	36,69	99,67	44,37	34,60	68,44	1795,11
Caaporã	0,617	50,92	18441	34,76	86,52	42,99	31,40	67,03	11882,85
Cabaceiras	0,682	49,71	4290	48,98	81,32	57,81	17,50	66,53	3373,16
Cabedelo	0,757	18,45	42832	2,87	19,02	7,99	15,30	35,67	13109,05
Cachoeira dos Índios	0,577	61,95	7834	60,40	98,11	72,56	34,70	69,59	2349,08
Cacimba de Areia	0,581	56,31	3577	59,31	62,75	64,53	36,80	70,05	2317,61
Cacimba de Dentro	0,548	62,62	16817	59,96	98,60	55,87	43,80	69,61	2260,16
Cacimbas	0,494	69,90	6979	75,13	99,31	80,08	46,60	73,09	1708,63
Caiçara	0,576	51,38	7325	39,83	66,61	42,32	37,90	69,71	2138,62
Cajazeiras	0,685	39,44	54715	24,55	58,04	31,14	25,10	58,36	3172,55

Continua

TABELA C5: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Paraíba

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Cajazeirinhas	0,543	65,48	2848	66,05	91,67	85,03	40,20	70,73	3054,56
Caldas Brandão	0,548	53,67	5155	28,03	97,73	26,49	42,40	70,10	2087,65
Camalaú	0,581	61,68	5516	61,56	96,02	62,96	36,60	71,62	3063,91
Campina Grande	0,721	23,38	355331	6,07	21,54	9,16	15,90	49,86	5493,34
Campo de Santana		61,75	9388	59,07	91,95	60,39	42,40	69,92	1942,94
Capim	0,519	63,06	4180	43,10	95,63	60,77	52,00	70,14	3615,80
Caraúbas	0,623	56,70	3401	65,96	75,53	69,52	27,30	69,44	2900,07
Carrapateira	0,602	58,35	2160	13,42	100,00	99,79	34,50	67,61	2260,83
Casserengue	0,513	68,23	6568	67,26	99,05	63,77	52,40	72,49	2852,99
Catingueira	0,555	61,83	4748	60,27	96,67	61,74	39,70	69,46	3017,47
Catolé do Rocha	0,668	46,55	26641	29,94	80,34	41,18	26,60	63,15	2371,41
Caturité	0,617	59,37	4183	68,56	85,34	80,42	26,70	67,98	4525,77
Conceição	0,608	56,20	17931	44,45	94,64	42,03	38,80	68,86	2302,13
Condado	0,603	51,03	6495	32,18	87,52	40,28	33,10	67,63	2512,66
Conde	0,613	58,34	16413	54,68	94,17	65,82	35,20	64,02	10415,18
Congo	0,631	57,57	4602	49,88	82,32	72,18	32,30	70,62	3007,58
Coremas	0,595	49,68	15130	33,11	60,71	46,64	38,30	67,65	2287,72
Coxixola	0,639	51,40	1422	49,50	71,04	60,15	24,40	69,07	4073,17
Cruz do Espírito Santo	0,547	61,36	14081	68,74	80,49	67,45	40,40	68,35	4313,34
Cubati	0,591	54,81	6388	50,43	93,44	39,20	32,40	69,92	2284,89
Cuité	0,588	53,96	19946	46,69	84,54	38,75	36,80	68,76	2046,47
Cuité de Mamanguape	0,544	65,35	6124	73,04	76,29	80,96	45,90	70,25	2936,70
Cuitegi	0,562	54,73	7254	16,03	94,58	50,87	41,60	71,35	2030,14
Curral de Cima	0,508	73,08	5323	79,70	99,29	92,24	50,90	71,53	3154,75
Curral Velho	0,595	58,77	2558	46,24	99,81	59,15	34,10	71,78	2529,18
Damião	0,527	65,99	3645	68,22	98,36	65,65	44,50	72,26	2092,28
Desterro	0,575	53,12	7701	43,17	78,01	53,21	32,90	68,60	1877,06
Diamante	0,574	58,41	6920	49,26	93,64	59,86	34,50	71,39	2508,68
Dona Inês	0,551	63,85	10227	76,89	89,63	61,24	41,80	69,61	2205,18
Duas Estradas	0,569	53,12	3818	36,64	82,35	33,85	40,60	70,31	3010,98
Emas	0,560	56,83	3061	48,54	76,27	60,71	37,70	71,25	3285,08
Esperança	0,632	43,87	28166	39,37	50,03	32,49	30,30	64,62	3248,52
Fagundes	0,559	61,90	11892	63,40	96,55	61,35	39,10	68,97	2506,33
Frei Martinho	0,610	47,61	2923	49,68	44,57	47,77	28,60	70,55	2456,23
Gado Bravo	0,527	72,78	8521	100,00	98,88	98,46	38,60	70,83	2160,97
Guarabira	0,659	35,58	51482	10,94	49,84	15,68	26,60	61,73	2936,01
Gurinhém	0,545	61,12	13182	57,11	96,30	46,15	44,80	70,46	2088,28
Gurjão	0,639	50,14	2789	39,13	92,85	38,43	24,50	68,54	4175,36
Ibiara	0,589	57,80	6383	38,99	94,45	48,71	41,10	72,03	2458,29
Igaracy	0,608	54,95	6307	41,51	87,31	52,37	33,20	71,33	2301,08
Imaculada	0,542	61,46	11577	64,73	90,82	75,01	33,40	69,72	2001,72
Ingá	0,565	55,99	17473	42,14	91,28	44,58	40,30	68,19	2292,01
Itabaiana	0,612	48,22	25207	32,09	79,01	31,80	33,10	66,00	2457,48
Itaporanga	0,624	42,84	21123	29,42	51,33	36,54	27,70	66,54	2716,25
Itapororoca	0,573	48,19	14633	41,53	23,61	45,63	45,70	69,77	4361,33
Itatuba	0,526	60,72	9374	58,91	89,20	48,29	44,40	71,30	2668,68
Jacaraú	0,555	61,14	14117	49,96	99,21	56,90	42,90	69,75	2465,69

Continua

TABELA C5: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Paraíba

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Jericó	0,610	54,24	7416	36,66	79,44	66,08	33,70	68,33	2241,04
João Pessoa	0,783	19,83	597934	2,30	39,93	5,04	11,60	35,38	6161,84
Juarez Távora	0,552	54,07	7081	29,61	88,66	36,97	43,20	69,63	2208,20
Juazeirinho	0,581	58,94	14873	99,70	67,59	52,14	30,70	68,31	2273,50
Junco do Seridó	0,594	47,09	5968	36,96	60,51	39,86	29,30	69,81	2199,13
Juripiranga	0,533	54,87	9647	31,61	99,39	28,67	43,70	69,12	4158,09
Juru	0,561	60,96	10045	50,82	99,61	68,62	35,90	70,82	2113,90
Lagoa	0,575	62,91	4844	63,35	92,69	69,87	38,70	71,22	1928,90
Lagoa de Dentro	0,565	51,32	7086	57,86	34,28	55,38	37,40	71,63	2923,87
Lagoa Seca	0,612	49,78	24154	87,41	21,36	59,94	28,00	65,49	2397,96
Lastro	0,591	66,41	3118	65,35	99,41	93,54	36,00	71,09	2253,42
Livramento	0,586	60,20	7605	66,85	92,74	72,40	26,90	71,67	2084,42
Logradouro	0,548	54,91	3389	32,84	81,78	56,75	37,90	71,34	2650,27
Lucena	0,604	53,46	9755	30,16	97,07	54,95	32,20	66,42	3839,31
Mãe d'Água	0,580	53,44	3459	40,43	77,27	46,89	36,10	71,09	2619,68
Malta	0,613	38,52	5692	19,05	35,14	18,84	33,40	66,99	2508,07
Mamanguape	0,581	51,56	38772	24,62	98,58	38,55	36,00	65,11	3597,08
Manaira	0,549	62,23	10473	58,10	95,06	61,17	41,50	71,24	1928,13
Marcação	0,526	59,92	6203	16,34	99,35	72,21	46,70	71,57	2932,73
Mari	0,560	53,25	20663	28,47	99,42	19,76	43,70	69,13	2368,90
Marizópolis	0,590	50,66	5618	12,69	97,72	44,98	34,00	67,94	2475,17
Massaranduba	0,561	61,81	11697	65,46	90,03	65,39	39,50	68,67	2617,35
Mataraca	0,573	50,77	5500	10,71	99,59	45,09	34,80	67,40	12812,70
Matinhas	0,576	64,83	4086	85,03	70,59	94,76	36,90	68,60	4447,93
Mato Grosso	0,553	66,29	2427	66,73	99,09	70,91	47,30	67,92	2408,35
Maturéia	0,553	58,27	5032	48,81	99,40	54,10	36,00	68,95	2769,27
Mogeiro	0,545	68,22	13231	81,34	99,14	81,67	39,60	70,86	2534,79
Montadas	0,580	53,27	3969	60,50	69,70	47,96	30,70	69,42	3235,92
Monte Horebe	0,611	53,65	4112	48,13	64,36	57,93	35,10	70,53	1994,21
Monteiro	0,603	47,59	27687	50,72	51,24	37,41	32,50	66,70	2469,58
Mulungu	0,567	59,63	9189	45,09	95,77	57,87	41,40	69,95	2691,54
Natuba	0,513	69,19	10562	77,70	97,26	75,55	47,80	70,97	2295,50
Nazarezinho	0,579	62,53	7272	61,67	98,48	67,70	35,70	72,12	2404,29
Nova Floresta	0,606	51,75	9421	63,97	92,36	12,28	28,80	69,05	2056,94
Nova Olinda	0,605	54,85	6457	39,94	88,55	48,04	34,10	72,20	2184,57
Nova Palmeira	0,632	43,51	3573	42,73	39,12	40,70	24,70	70,01	2267,25
Olho d'Água	0,559	61,94	7831	53,12	86,28	83,62	36,90	72,09	2314,70
Olivedos	0,627	57,03	3194	69,34	85,29	56,12	28,30	68,85	2086,16
Ouro Velho	0,633	50,24	2823	33,99	99,21	32,41	26,50	68,83	2679,49
Parari	0,629	61,78	1437	74,23	99,72	82,63	21,70	70,78	3675,75
Passagem	0,628	43,80	1979	20,04	61,51	33,33	30,30	68,22	3041,34
Patos	0,678	28,04	91761	7,50	15,51	14,87	23,30	58,50	3968,54
Paulista	0,619	60,83	11266	63,64	86,51	73,02	38,10	65,78	3033,50
Pedra Branca	0,615	55,32	3692	44,54	96,11	52,82	28,10	71,94	2664,93
Pedra Lavrada	0,581	52,75	6617	62,63	48,29	61,31	32,30	69,70	2562,96
Pedras de Fogo	0,568	58,24	25861	53,26	94,74	42,16	41,90	67,96	11776,04
Pedro Régis	0,532	69,82	4883	72,35	99,21	83,35	48,10	70,98	2892,55

Continua

TABELA C5: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Paraíba

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per C (R\$ de 20
Piancó	0,634	51,70	14872	34,85	79,11	50,82	33,40	67,81	2711,23
Picuí	0,606	45,94	17896	39,86	48,16	40,37	31,10	68,36	2269,77
Pilar	0,569	55,33	10274	43,22	97,10	41,62	37,10	67,09	2327,54
Pilões	0,560	63,52	7800	63,88	88,83	70,52	42,50	70,58	3312,80
Pilõezinhos	0,531	65,31	5430	64,25	96,17	65,07	47,10	70,33	2755,12
Pirpirituba	0,612	44,38	10198	28,28	57,64	30,41	34,40	64,64	2221,51
Pitimbu	0,594	58,54	13927	32,31	98,85	73,50	36,80	68,85	2928,79
Pocinhos	0,592	53,82	14880	55,33	78,63	49,36	30,70	68,71	2462,45
Poço Dantas	0,517	71,16	3828	65,58	99,39	91,52	51,60	71,52	2000,13
Poço de José de Moura	0,574	59,75	3529	70,19	77,02	69,74	33,30	70,65	2678,10
Pombal	0,661	43,87	31954	26,61	71,38	29,84	29,00	62,60	2374,73
Prata	0,608	54,09	3425	44,29	99,68	38,16	32,50	67,53	3045,75
Princesa Isabel	0,631	46,71	18231	33,13	64,41	42,43	29,20	67,15	2839,03
Puxinanã	0,628	57,08	11981	67,82	89,05	58,70	25,10	70,32	2759,73
Queimadas	0,595	51,88	36032	41,12	74,69	59,81	29,40	67,74	3304,99
Quixabá	0,599	55,97	1308	62,26	64,78	69,50	30,70	70,73	3132,29
Remígio	0,612	46,23	14914	34,69	52,46	36,63	35,50	66,57	2513,42
Riachão	0,568	64,94	2793	54,29	90,98	95,04	38,90	72,14	2803,84
Riachão do Bacamarte	0,562	61,24	3948	54,97	85,25	72,27	41,90	68,69	2871,84
Riachão do Poço	0,553	68,61	3694	79,57	99,77	86,68	40,90	68,97	2247,92
Riacho de Santo Antônio	0,589	53,10	1334	50,17	98,35	36,63	34,40	59,79	4221,36
Riacho dos Cavalos	0,583	60,02	8064	64,39	72,09	69,47	39,30	70,68	2199,97
Rio Tinto	0,603	49,20	22311	31,33	71,06	50,01	32,10	66,70	3608,05
Salgadinho	0,564	64,89	2823	53,15	96,01	94,62	37,80	71,29	2110,00
Salgado de São Félix	0,552	67,42	12046	58,10	99,49	98,84	40,40	71,04	2146,03
Santa Cecília de Umbuzeiro	0,520	73,28	6862	99,93	99,13	84,10	45,90	71,13	1757,60
Santa Cruz	0,642	52,92	6471	38,84	91,70	53,17	26,90	69,70	2353,13
Santa Helena	0,624	54,22	6170	49,32	92,71	44,81	32,10	66,27	2391,03
Santa Inês	0,553	66,63	3548	66,50	99,62	77,83	41,10	72,94	2792,84
Santa Luzia	0,676	36,64	14012	31,83	34,08	16,76	24,70	64,70	2582,06
Santa Rita	0,659	42,08	115844	23,73	74,18	16,03	27,40	64,62	7029,16
Santa Teresinha	0,586	54,82	4728	60,18	64,95	63,49	32,50	68,30	2975,73
Santana de Mangueira	0,557	67,94	5773	67,67	99,59	82,98	42,80	72,69	2468,04
Santana dos Garrotes	0,619	59,77	7882	48,42	97,82	68,63	32,80	72,33	2176,78
Santarém	0,579	57,63	2568	28,57	99,67	71,59	34,30	70,90	2627,87
Santo André	0,626	65,00	2800	100,00	95,69	75,80	26,90	68,20	3069,97
São Bentinho	ND	52,34	3589	39,05	91,37	39,93	31,00	69,31	2460,50
São Bento	0,638	41,06	26225	30,02	39,93	25,14	35,20	62,63	2597,22
São Domingos de Pombal	0,561	61,65	2498	64,07	89,57	66,23	37,80	70,65	3251,21
São Domingos do Cariri	0,675	54,25	2189	56,78	67,81	79,75	25,90	66,13	3574,34
São Francisco	0,632	59,96	3464	52,15	99,89	69,23	31,70	70,82	1983,69
São João do Cariri	0,674	51,09	4703	57,70	70,67	56,24	22,30	67,99	2960,15
São João do Rio do Peixe	0,595	57,26	17661	55,54	80,89	71,53	31,30	68,63	2251,62
São João do Tigre	0,527	66,70	4481	76,02	83,39	82,90	42,40	72,91	2648,17
São José da Lagoa Tapada	0,551	63,29	7184	47,50	88,96	76,34	44,80	73,10	1894,70
São José de Caiana	0,561	66,13	5737	63,97	99,50	84,07	38,90	71,99	2135,41
São José de Espinharas	0,593	63,40	5109	67,74	85,53	98,78	31,10	69,28	3359,39
São José de Piranhas	0,612	52,78	17876	48,00	65,49	60,89	31,90	68,97	2184,48
São José de Princesa	0,552	70,12	4970	100,00	99,82	92,26	32,70	70,27	2320,51

Continua

TABELA C5: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Paraíba

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
São José do Bonfim	0,562	62,31	2838	69,52	94,63	65,17	36,30	69,63	2422,06
São José do Brejo do Cruz	0,602	63,89	1532	99,68	75,72	67,41	36,40	68,22	3997,65
São José do Sabugi	0,656	49,11	3903	57,58	56,32	43,79	27,80	68,23	2508,39
São José dos Cordeiros	0,631	59,21	4136	64,18	95,35	65,36	27,50	70,75	2051,39
São José dos Ramos	0,525	71,61	4900	97,88	99,47	65,90	49,20	70,88	2319,36
São Mamede	0,646	42,66	8018	54,77	30,67	31,70	27,20	66,34	2324,42
São Miguel de Taipu	0,524	61,78	6086	62,37	93,78	54,86	42,40	69,97	2345,00
S. Sebastião de Lagoa de Roça	0,622	60,98	10026	75,09	81,77	80,90	31,50	66,52	2214,15
S. Sebastião do Umbuzeiro	0,574	46,53	2894	38,65	39,37	38,41	36,90	70,28	3189,48
Sapé	0,556	51,77	47353	33,84	83,83	38,44	37,60	67,18	2510,11
Seridó	0,575	62,91	9106	80,09	95,60	67,89	31,10	70,31	1598,46
Serra Branca	0,662	60,03	12275	99,94	91,74	49,53	24,50	67,48	2326,24
Serra da Raiz	0,565	57,21	3436	41,58	91,52	60,69	36,50	69,49	2518,16
Serra Grande	0,590	62,31	2855	54,06	85,31	89,69	37,70	69,55	2664,56
Serra Redonda	0,576	56,31	7307	56,06	71,20	58,69	37,00	69,77	3187,30
Serraria	0,563	61,58	6678	55,65	89,87	70,84	40,60	69,31	4841,87
Sertãozinho	0,611	51,58	3444	38,47	85,90	36,28	33,10	69,12	3958,30
Sobrado	0,555	71,57	6885	99,76	99,15	86,49	40,40	70,04	2595,24
Solânea	0,615	54,74	30658	37,20	91,94	43,67	40,30	66,26	2201,46
Soledade	0,639	46,26	12061	71,78	43,18	31,50	25,20	66,08	2514,83
Sossêgo	0,551	67,27	2598	100,00	97,69	50,31	41,00	71,67	2570,39
Sousa	0,658	37,07	62635	20,61	40,42	32,37	25,80	59,97	3316,52
Sumé	0,658	49,65	15035	36,37	94,63	29,95	27,10	68,34	2363,17
Taperoá	0,575	45,96	13299	43,48	42,17	40,55	31,20	69,57	2294,50
Tavares	0,587	57,72	13584	51,60	83,32	64,69	34,50	70,81	2716,15
Teixeira	0,624	54,90	11953	48,40	98,18	48,61	29,10	67,96	2244,25
Tenório	0,570	68,18	2473	99,46	97,86	72,50	35,50	70,82	2436,46
Triunfo	0,580	59,43	9053	53,31	94,31	71,64	34,50	66,77	1898,46
Uiraúna	0,646	49,26	13681	37,15	68,43	49,55	31,40	66,24	2521,71
Umbuzeiro	0,539	64,03	9192	66,29	77,92	83,92	44,80	67,91	2177,98
Várzea	0,697	38,15	2051	31,88	49,73	30,05	14,20	67,47	3251,62
Vieirópolis	0,549	65,00	4672	65,19	90,55	88,25	38,10	70,91	1616,89
Vista Serrana	0,650	61,75	3121	83,70	89,43	71,51	30,60	66,15	1830,89
Zabelê	0,598	46,73	1853	36,02	40,55	49,41	32,90	71,10	3248,78
PARAIBA	0,661	42,30	3443825	31,22	61,04	34,09	27,60	59,42	4165,25

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

PERNAMBUCO

TABELA C6: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Pernambuco

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Abreu e Lima	0,730	36,46	89039	10,82	67,13	17,46	13,40	70,21	5311,56
Afogados da Ingazeira	0,683	41,79	32922	27,35	37,00	32,64	27,00	74,45	2555,07
Afrânio	0,634	66,03	15014	67,13	95,37	80,81	31,90	82,05	2473,92
Agrestina	0,612	50,19	20036	33,42	45,53	40,56	40,10	78,74	2771,17
Água Preta	0,597	57,27	28531	51,22	77,47	52,44	36,50	76,28	3282,07
Águas Belas	0,532	63,23	36641	45,94	83,14	60,19	49,50	79,44	2798,81
Alagoinha	0,630	57,13	12535	67,18	66,40	46,97	32,40	80,65	2366,87
Aliança	0,578	57,37	37189	34,94	84,94	65,97	34,50	77,18	3174,77
Altinho	0,590	55,17	22131	47,16	54,26	52,40	40,60	78,69	2294,92
Amaraji	0,617	55,05	21309	45,46	64,37	57,18	34,40	78,50	3653,96
Angelim	0,602	52,91	9082	45,35	59,08	46,18	36,60	76,27	3080,51
Araçoiaba	0,637	57,70	15108	43,17	95,55	42,37	36,10	77,79	2182,06
Araripina	0,650	55,06	70898	56,94	68,09	57,00	32,90	71,97	2811,36
Arcoverde	0,708	32,19	61600	17,26	19,25	23,23	23,00	62,95	3118,97
Barra de Guabiraba	0,554	51,60	10939	20,45	61,66	35,05	43,50	81,01	2736,43
Barreiros	0,635	48,31	39139	26,32	76,09	32,59	29,50	75,02	2691,58
Belém de Maria	0,590	57,99	10626	55,64	72,82	43,98	38,10	81,48	3041,67
Belém de São Francisco	0,669	53,10	20208	40,28	78,80	56,28	31,60	69,69	4016,22
Belo Jardim	0,625	44,16	68698	24,76	41,45	36,78	33,40	72,77	5323,00
Betânia	0,593	67,13	11305	73,92	87,02	78,35	34,90	84,79	2579,53
Bezerros	0,619	43,70	57371	27,93	40,49	25,45	33,90	74,83	3219,84
Bodocó	0,611	63,70	31731	61,62	87,68	71,44	37,70	78,38	2382,40
Bom Conselho	0,572	54,30	42085	49,15	52,51	46,47	40,50	78,32	2903,36
Bom Jardim	0,618	63,72	37013	61,40	89,07	76,91	34,60	78,72	2506,25
Bonito	0,593	49,18	37750	35,39	48,72	35,72	37,60	77,41	3129,06
Brejão	0,569	64,25	8916	55,15	92,38	64,50	39,80	82,38	3992,52
Brejinho	0,586	59,86	7278	65,38	66,78	65,72	32,40	82,49	2356,86
Brejo da Madre de Deus	0,579	54,76	38109	36,47	54,31	56,37	43,50	77,64	2166,03
Buenos Aires	0,621	58,86	12007	41,36	91,96	59,52	32,40	81,03	3214,82
Buíque	0,575	69,07	44169	71,61	80,02	75,06	49,60	81,59	2440,97
Cabo de Santo Agostinho	0,707	37,55	152977	17,52	60,88	13,64	19,40	68,95	23278,81
Cabrobó	0,677	47,42	26741	32,00	49,06	47,40	30,40	75,16	4634,00
Cachoeirinha	0,642	46,52	17042	35,63	38,50	29,83	36,40	77,24	3142,71
Caetés	0,521	72,19	24137	83,82	90,53	76,36	46,70	83,57	2054,89
Calçado	0,582	62,83	11709	69,54	70,00	69,37	38,00	81,23	2751,60
Calumbi	0,580	62,98	7079	53,77	70,92	87,01	37,30	82,05	2168,14
Camaragibe	0,747	39,76	128702	30,07	79,78	15,38	14,70	64,51	2666,44
Camocim de São Félix	0,626	50,63	15115	49,36	60,78	26,20	36,00	75,08	2521,50
Camutanga	0,632	53,25	7844	39,75	75,34	48,06	31,50	76,67	11948,20
Canhotinho	0,588	56,37	24920	51,35	52,54	56,44	42,30	77,88	2523,68
Capoeiras	0,593	65,04	19556	70,67	75,12	71,89	40,90	81,42	2672,39
Carnaíba	0,583	58,30	17696	57,33	60,24	67,51	33,40	82,62	2513,51
Carnaubeira da Penha	0,537	74,04	10404	87,10	99,80	87,78	40,50	85,26	2705,16
Carpina	0,724	43,62	63811	16,13	96,46	23,77	21,20	65,73	4072,32
Caruaru	0,713	30,85	253634	16,25	26,07	21,33	21,50	57,37	4559,33
Casinhas	0,588	72,95	13345	93,26	94,55	90,89	38,90	81,01	1932,57

Continua

TABELA C6: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Pernambuco

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Catende	0,644	42,83	31257	23,77	40,70	32,43	30,90	73,80	2725,62
Cedro	0,672	51,94	9551	38,50	55,19	61,80	30,30	78,23	2851,07
Chã de Alegria	0,629	57,18	11102	54,88	74,11	51,81	33,40	79,80	3094,05
Chã Grande	0,612	57,86	18407	52,06	74,20	54,17	38,20	77,03	2665,34
Condado	0,627	56,13	21797	51,36	95,74	37,80	31,10	75,37	2256,45
Correntes	0,587	54,06	17044	40,33	61,41	49,17	39,10	77,65	2885,02
Cortês	0,582	49,29	12681	24,49	47,21	57,75	32,80	79,44	5098,68
Cumaru	0,575	68,00	27489	95,85	75,81	75,04	36,50	81,96	1697,38
Cupira	0,606	41,72	22383	19,17	28,95	19,61	40,10	74,20	2324,59
Custódia	0,653	53,91	29969	44,83	52,89	66,87	34,60	75,89	2927,77
Dormentes	0,600	67,10	14411	65,20	97,95	81,00	35,20	81,76	3098,58
Escada	0,645	46,08	57341	35,41	56,03	32,67	28,40	73,97	4147,91
Exu	0,592	63,28	32423	65,48	86,96	68,02	35,30	79,56	2406,32
Feira Nova	0,606	57,71	18857	47,00	92,12	45,78	34,80	77,45	2083,30
Fernando de Noronha	0,862	5,19	2051	14,78	6,64	0,21	6,50	0,00	4600,49
Ferreiros	0,629	48,46	10727	45,54	55,98	32,43	31,00	74,47	3454,22
Flores	0,613	63,01	20823	62,79	84,81	68,16	34,50	82,12	2414,34
Floresta	0,698	44,27	24729	39,13	50,92	42,18	22,60	70,06	5266,79
Frei Miguelinho	0,610	72,30	12978	99,81	97,93	74,59	39,00	81,00	2329,58
Gameleira	0,590	54,16	24003	39,62	66,36	51,88	35,50	78,60	2694,66
Garanhuns	0,693	38,89	117749	18,22	75,14	14,14	22,90	61,30	4719,40
Glória do Goitá	0,636	55,85	27554	53,19	68,48	49,41	35,60	77,40	2672,11
Goiana	0,692	45,90	71177	37,18	78,73	25,14	24,00	68,61	7581,76
Granito	0,597	63,46	6110	57,25	85,27	73,05	35,30	83,25	2370,54
Gravatá	0,654	40,33	67273	22,26	35,22	32,91	29,80	69,30	3204,61
Iati	0,526	66,01	17691	57,51	84,80	65,52	47,80	82,00	2461,95
Ibimirim	0,566	61,77	24340	39,58	80,99	83,34	39,60	78,83	2707,18
Ibirajuba	0,558	61,49	7438	59,51	68,77	63,96	41,60	80,82	3215,26
Igarassu	0,719	44,19	82277	26,01	90,88	21,65	19,10	69,05	7947,76
Iguaraci	0,604	59,53	11486	50,77	87,39	61,19	31,40	81,26	2886,74
Ilha de Itamaracá	0,743	49,08	15858	26,39	97,36	63,10	18,30	64,13	3488,14
Inajá	0,566	65,04	13280	51,30	89,95	76,48	43,60	78,40	3336,73
Ingazeira	0,638	58,10	4567	60,51	64,06	70,10	30,10	80,59	3660,90
Ipojuca	0,658	50,06	59281	47,55	74,75	28,42	28,70	73,67	43251,39
Ipubi	0,600	67,06	23042	85,75	96,95	54,54	39,00	79,41	2657,34
Itacuruba	0,684	36,05	3669	13,91	20,80	26,36	24,20	75,59	4757,74
Itaíba	0,567	67,39	26799	63,53	81,91	74,54	48,20	80,54	3308,97
Itambé	0,573	55,87	34982	38,05	99,05	29,13	36,90	77,33	3543,90
Itapetim	0,620	54,49	14766	52,12	73,22	55,45	26,90	77,48	2709,89
Itapissuma	0,695	30,44	20116	5,38	10,03	7,61	23,70	74,98	18508,94
Itaquitinga	0,587	59,58	14950	38,50	98,61	66,45	32,90	77,62	3173,03
Jaboatão dos Guararapes	0,777	31,76	581556	20,81	58,31	28,01	12,70	47,40	6297,72
Jaqueira	0,588	57,69	11653	47,76	76,52	57,13	35,10	79,66	2997,72
Jataúba	0,583	63,17	14653	75,85	57,06	63,87	43,10	82,94	2290,72
Jatobá	0,686	38,45	13148	18,67	44,47	34,59	21,90	67,51	2572,50
João Alfredo	0,610	63,06	27023	66,58	78,19	65,15	41,40	77,23	2346,52
Joaquim Nabuco	0,613	53,94	15925	43,45	69,66	47,00	35,10	76,68	6395,26

Continua

TABELA C6: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Pernambuco

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Jucati	0,553	64,20	9695	84,93	68,24	57,85	41,20	80,82	2652,03
Jupi	0,609	59,84	12329	79,28	66,14	49,48	36,90	77,84	3100,11
Jurema	0,550	54,77	13741	41,53	45,92	44,54	46,90	81,41	2619,41
Lagoa do Carro	0,654	54,51	13110	45,72	97,23	44,00	27,80	72,33	3764,77
Lagoa do Itaenga	0,638	53,72	20172	35,53	94,56	34,32	31,40	77,03	5723,49
Lagoa do Ouro	0,569	58,41	10977	38,11	68,32	64,85	41,90	80,43	3054,52
Lagoa dos Gatos	0,536	61,60	16100	49,92	69,24	59,71	48,00	80,81	2138,88
Lagoa Grande	0,627	53,50	19137	30,14	94,52	45,47	31,60	73,40	6618,81
Lajedo	0,625	42,98	32209	30,13	45,87	26,60	30,60	71,23	3166,79
Limoeiro	0,688	46,79	56322	35,79	75,24	35,10	24,10	69,62	2721,79
Macaparana	0,597	48,42	22494	28,34	48,82	47,40	34,90	75,79	2814,89
Machados	0,601	61,53	9826	36,89	98,01	72,89	36,80	78,42	3204,75
Manari	0,467	81,29	13028	99,57	99,39	97,21	54,30	85,07	2080,12
Maraial	0,564	61,29	14017	51,16	85,09	61,12	38,90	80,19	3483,71
Mirandiba	0,636	56,37	13122	43,02	67,56	64,99	31,00	83,22	2384,29
Moreilândia	0,616	61,92	11116	57,82	95,57	60,92	30,60	82,92	2744,68
Moreno	0,693	45,67	49205	23,15	78,75	32,88	21,50	74,59	3971,98
Nazaré da Mata	0,703	36,23	29254	18,29	31,80	23,78	22,40	71,15	5210,19
Olinda	0,792	24,61	367902	6,41	46,86	13,08	9,60	45,75	4065,98
Orobó	0,612	64,69	22475	66,90	88,64	72,57	35,60	80,58	3517,83
Orocó	0,667	53,30	10825	32,44	71,70	69,25	33,10	70,55	6034,40
Ouricuri	0,614	58,36	56733	56,31	67,95	69,38	37,60	73,21	2864,39
Palmares	0,653	38,55	55790	22,04	39,00	27,16	25,50	68,52	3422,68
Palmeirina	0,596	60,70	9536	51,15	78,61	61,00	41,30	78,79	2857,11
Panelas	0,576	61,87	25874	57,05	62,24	63,28	45,60	82,84	2041,96
Paranatama	0,561	71,86	10348	78,36	99,68	81,83	41,10	84,16	2593,63
Parnamirim	0,665	56,31	19289	56,37	63,51	71,65	27,50	78,69	2885,49
Passira	0,625	63,34	29132	62,05	97,51	59,47	35,70	79,58	2125,72
Paudalho	0,670	52,54	45138	37,71	89,94	46,98	27,20	72,61	3184,74
Paulista	0,799	24,95	262237	7,56	32,03	19,88	8,10	53,03	3480,56
Pedra	0,601	58,89	20244	55,25	63,04	65,07	40,20	77,61	3647,30
Pesqueira	0,636	48,61	57721	43,08	53,65	43,17	30,50	72,94	2818,84
Petrolândia	0,688	36,64	27320	16,41	38,17	27,87	22,30	68,28	12802,78
Petrolina	0,747	28,66	218538	12,85	27,05	27,47	16,90	52,78	6508,61
Poção	0,571	63,80	11178	70,12	77,24	56,79	41,40	82,75	2288,07
Pombos	0,641	52,69	23351	50,94	55,66	50,22	34,80	74,37	3525,22
Primavera	0,632	55,37	11477	63,76	65,41	50,16	29,80	77,94	7200,10
Quipapá	0,579	56,26	22145	42,14	61,76	48,41	43,60	79,85	2709,45
Quixabá	0,581	65,43	6855	67,11	94,44	77,46	31,20	82,81	2751,86
Recife	0,797	16,89	1422905	12,04	41,91	3,78	10,20	20,04	9603,72
Riacho das Almas	0,609	63,94	18142	74,89	70,98	69,36	40,40	79,07	2247,38
Ribeirão	0,658	43,94	41449	28,30	46,45	30,39	31,70	72,38	3293,01
Rio Formoso	0,621	56,58	20764	56,03	71,60	60,20	32,60	75,03	6773,56
Sairé	0,598	65,52	13649	63,04	99,36	64,77	38,70	80,10	2977,98
Salgadinho	0,602	66,60	7139	71,10	96,71	71,10	38,40	78,41	1791,46
Salgueiro	0,708	37,68	51571	15,37	43,71	45,70	21,40	61,90	3092,82
Saloá	0,561	63,37	15006	65,24	77,90	60,60	43,00	79,68	2359,23

Continua

TABELA C6: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Pernambuco

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Sanharó	0,618	55,55	15879	41,71	77,68	52,68	34,80	76,80	3047,76
Santa Cruz	0,579	67,94	11264	69,88	89,21	79,80	43,60	77,89	2496,21
Santa Cruz da Baixa Verde	0,655	63,29	10893	94,12	74,93	67,35	26,60	81,08	2273,34
Santa Cruz do Capibaribe	0,699	34,61	59048	30,77	21,11	19,47	24,30	63,96	3057,79
Santa Filomena	0,582	70,06	12115	70,93	99,89	83,69	38,90	83,02	2137,16
Santa Maria da Boa Vista	0,669	50,21	36914	20,71	75,93	66,41	29,00	69,20	6514,88
Santa Maria do Cambucá	0,566	71,66	11739	90,25	90,32	82,31	42,40	80,28	1902,64
Santa Terezinha	0,602	54,96	10251	53,91	58,50	55,92	30,50	82,00	2439,14
São Benedito do Sul	0,549	62,62	10477	54,65	86,02	53,01	42,50	82,55	2629,93
São Bento do Una	0,623	51,51	45360	42,92	59,90	46,81	37,20	70,82	3405,84
São Caitano	0,580	52,82	33426	38,04	63,53	39,23	40,10	76,79	2189,32
São João	0,593	62,83	19744	50,00	94,77	62,26	37,30	82,58	3123,89
São Joaquim do Monte	0,571	52,88	19842	39,58	47,23	39,17	44,10	80,56	2956,58
São José da Coroa Grande	0,628	45,61	13971	47,47	31,72	53,58	32,00	64,45	2733,13
São José do Belmonte	0,635	57,46	31652	49,76	78,48	55,93	32,90	79,77	2974,41
São José do Egito	0,657	47,91	29468	37,62	55,03	45,31	26,90	75,75	3147,40
São Lourenço da Mata	0,707	45,11	90402	36,29	71,19	28,57	21,80	71,19	3345,98
São Vicente Ferrer	0,598	56,91	16004	52,31	68,66	56,15	38,60	74,92	4364,48
Serra Talhada	0,682	43,92	70912	31,28	35,79	48,49	27,90	72,11	3464,87
Serrita	0,645	62,41	17848	64,27	79,62	72,94	33,60	80,60	2625,49
Sertânia	0,648	53,24	31657	53,29	63,50	52,76	30,80	74,25	2537,40
Sirinhaém	0,633	58,43	33046	52,50	96,90	49,56	31,50	76,50	5700,59
Solidão	0,581	66,03	5532	71,24	85,22	81,12	33,40	83,53	2550,12
Surubim	0,641	46,37	50331	37,46	48,27	42,50	30,00	71,49	3163,16
Tabira	0,630	45,72	24065	34,28	43,20	36,39	28,80	78,08	2524,42
Tacaimbó	0,598	57,54	12929	61,55	55,10	53,65	40,30	78,98	2449,45
Tacaratu	0,585	61,98	17096	57,12	91,35	68,63	34,00	78,08	2336,27
Tamandaré	0,596	57,70	17281	46,27	96,70	50,17	35,50	72,27	3768,38
Taquaritinga do Norte	0,688	53,69	19757	76,04	60,12	49,57	25,50	73,11	2541,48
Terezinha	0,565	66,08	6300	72,99	76,38	67,80	42,40	83,66	2813,55
Terra Nova	0,666	49,16	7518	22,09	64,53	60,53	26,20	77,05	3642,11
Timbaúba	0,649	45,82	56906	30,05	56,93	45,32	26,70	71,20	4597,89
Toritama	0,670	33,56	21800	24,90	16,81	6,81	32,90	61,72	3060,13
Tracunhaém	0,636	54,85	12394	33,00	95,77	40,75	32,40	77,63	4454,18
Trindade	0,641	60,06	21930	92,70	84,55	44,96	32,10	68,90	2656,72
Triunfo	0,714	57,53	15135	65,04	92,26	65,39	20,20	74,23	2739,93
Tupanatinga	0,540	68,29	20801	65,64	81,77	75,20	49,00	81,62	2168,76
Tuparetama	0,662	43,92	7766	23,77	61,77	25,33	27,80	73,37	2916,37
Venturosa	0,633	50,88	13462	51,03	48,08	45,36	33,00	76,22	2855,63
Verdejante	0,650	59,16	8846	38,15	79,20	82,89	30,20	82,06	2415,14
Vertente do Lério	0,563	73,24	8536	95,98	98,69	83,70	39,00	81,74	2852,67
Vertentes	0,616	62,88	14957	78,98	92,28	47,37	36,40	76,59	2287,60
Vicência	0,644	56,29	28820	39,58	90,59	56,58	29,80	77,56	5235,80
Vitória de Santo Antão	0,663	37,04	117609	25,32	31,39	18,70	25,70	69,15	4909,46
Xexéu	0,561	54,96	13597	46,05	72,50	29,27	40,80	79,58	2598,90
PERNAMBUCO	0,705	39,54	7918344	29,47	56,18	31,35	23,20	59,22	5730,17

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

ALAGOAS

TABELA C7: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Alagoas

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Água Branca	0,597	62,06	18660	53,39	71,69	74,51	38,70	82,91	1732,08
Anadia	0,609	59,66	17849	55,33	97,63	30,13	38,70	80,30	1353,04
Arapiraca	0,656	46,17	186466	26,35	91,20	14,91	28,20	68,79	2415,98
Atalaia	0,594	61,42	40552	57,80	87,65	52,80	41,30	76,87	1617,40
Barra de Santo Antônio	0,594	50,46	11351	23,30	97,72	38,39	40,90	56,44	2085,66
Barra de São Miguel	0,639	36,79	6379	13,57	21,93	15,57	34,10	71,63	2819,38
Batalha	0,609	55,48	14799	29,00	93,57	45,04	38,10	74,63	2442,96
Belém	0,600	67,66	5919	75,78	95,49	62,78	37,90	85,24	1390,40
Belo Monte	0,565	70,68	6822	73,99	97,40	72,76	43,80	84,67	2896,01
Boca da Mata	0,626	45,92	24227	42,24	38,53	25,63	33,70	76,58	2109,90
Branquinha	0,513	64,93	11325	57,02	67,02	57,20	52,50	86,66	1271,59
Cacimbinhas	0,558	71,71	9552	83,33	99,56	62,41	47,70	82,76	1918,76
Cajueiro	0,547	50,91	18975	29,30	49,22	30,38	44,00	82,16	1366,65
Campestre	0,582	52,13	6223	42,66	62,05	30,54	36,80	80,65	1637,14
Campo Alegre	0,595	53,19	41028	29,65	90,77	18,44	37,00	81,64	1307,43
Campo Grande	0,547	66,72	9134	48,12	97,63	58,11	50,60	83,08	1632,39
Canapi	0,507	75,80	17334	86,86	99,79	77,95	48,10	87,99	1188,74
Capela	0,569	57,24	18693	51,19	58,32	44,75	43,50	82,40	1525,35
Carneiros	0,570	64,99	6585	61,95	99,44	52,54	35,70	88,26	1698,14
Chã Preta	0,559	59,98	7760	64,26	56,98	53,88	41,50	84,13	2071,30
Coité do Nóia	0,569	73,30	11993	82,15	99,46	77,99	42,20	88,25	1539,46
Colônia Leopoldina	0,578	53,24	17493	51,84	52,23	32,10	38,60	82,36	1714,97
Coqueiro Seco	0,631	51,59	5134	21,24	97,43	25,56	34,40	76,04	1849,58
Coruripe	0,615	50,96	48846	26,52	85,70	35,59	34,20	72,53	3106,40
Craíbas	0,553	65,76	20789	40,15	98,99	59,50	48,20	85,27	1773,71
Delmiro Gouveia	0,645	39,84	42995	18,54	40,98	22,86	28,90	72,33	3187,31
Dois Riachos	0,547	70,72	11066	76,29	99,42	57,25	47,00	86,37	1351,93
Estrela de Alagoas	0,545	73,57	16341	80,26	98,48	78,57	45,50	86,68	1508,94
Feira Grande	0,560	73,85	21270	74,79	99,26	82,67	47,40	86,05	1795,12
Feliz Deserto	0,609	52,73	3836	7,12	98,42	17,97	41,80	82,68	1829,96
Flexeiras	0,554	60,97	11979	54,82	80,67	42,54	43,00	83,78	1422,56
Girau do Ponciano	0,535	67,66	29574	53,55	99,20	62,05	47,60	84,36	1808,38
Ibateguara	0,580	59,40	15105	53,82	64,12	44,28	46,60	82,48	1577,34
Igaci	0,540	68,15	25584	50,43	99,17	74,39	43,50	86,69	1991,55
Igreja Nova	0,585	68,25	21451	50,40	95,54	79,29	45,20	84,67	2228,79
Inhapi	0,515	71,89	17768	74,13	97,29	67,01	48,50	86,57	1146,14
Jacaré dos Homens	0,571	59,44	5720	34,35	99,58	50,55	41,20	76,89	2310,27
Jacuípe	0,548	67,61	7313	69,22	90,22	54,22	47,10	84,99	1717,91
Japaratinga	0,613	64,95	6868	70,24	98,93	59,25	37,80	78,01	2115,45
Jaramataia	0,580	64,78	5788	59,02	96,56	51,64	40,60	85,35	2247,62
Joaquim Gomes	0,540	67,67	21488	58,13	97,07	58,22	47,60	84,98	1432,52
Jundiá	0,560	69,17	4680	78,45	98,36	54,30	44,80	83,94	2631,39
Junqueiro	0,615	63,38	23832	47,74	99,79	68,15	37,90	79,48	1376,90
Lagoa da Canoa	0,580	66,28	19988	64,03	99,51	49,36	40,70	87,64	1548,66
Limoeiro de Anadia	0,569	72,46	24263	90,17	99,45	68,62	42,70	84,70	1557,90
Maceió	0,739	24,51	797759	18,29	52,97	6,24	16,30	30,85	7632,24

Continua

TABELA C7: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Alagoas

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popu- lação	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Major Isidoro	0,524	67,23	17639	67,04	98,17	56,20	45,10	81,71	1652,58
Mar Vermelho	0,611	61,67	4078	59,70	78,48	63,86	35,20	83,59	2167,44
Maragogi	0,619	62,47	21832	58,96	93,20	53,86	39,20	79,05	1982,55
Maravilha	0,563	68,58	13687	72,86	98,51	61,76	42,00	84,33	1326,08
Marechal Deodoro	0,649	41,94	35866	28,59	43,19	26,06	32,40	67,76	9553,00
Maribondo	0,636	49,57	15145	49,44	39,61	34,48	35,50	79,31	1603,28
Mata Grande	0,563	71,36	25032	68,63	94,17	78,99	46,90	85,29	1567,28
Matriz de Camaragibe	0,568	58,88	24017	44,76	94,21	32,97	40,30	81,82	1469,40
Messias	0,598	53,87	11990	28,47	94,09	28,75	37,10	77,77	1351,70
Minador do Negrão	0,569	71,89	5399	77,45	98,93	65,02	48,80	84,43	2225,69
Monteirópolis	0,573	66,72	7240	58,11	98,95	60,74	45,00	82,14	2076,02
Murici	0,580	52,63	24671	37,06	52,62	38,73	41,80	80,93	1522,72
Novo Lino	0,534	64,54	10375	79,02	69,08	51,33	46,80	81,52	1970,16
Olho d'Água das Flores	0,606	54,91	19417	25,84	98,80	31,32	37,30	79,04	2153,72
Olho d'Água do Casado	0,542	64,45	7059	52,70	98,07	46,37	45,10	84,03	1892,43
Olho d'Água Grande	0,544	72,63	4847	64,26	99,71	84,68	50,60	82,23	1663,74
Oliveira	0,534	72,31	10369	76,97	99,38	68,81	44,00	89,83	1973,35
Ouro Branco	0,599	65,93	10077	72,20	99,78	60,25	35,10	82,86	1824,97
Palestina	0,571	59,59	4523	39,65	98,05	43,88	35,70	85,22	1317,04
Palmeira dos Índios	0,666	51,24	68060	27,12	96,50	35,21	30,30	72,04	2474,69
Pão de Açúcar	0,614	57,84	24351	34,68	90,55	44,99	38,60	81,55	1668,27
Pariconha	0,551	69,99	10086	61,82	97,78	80,36	41,70	87,30	1490,05
Paripueira	0,617	55,75	8049	47,01	99,03	33,79	31,80	75,67	2596,87
Passo de Camaragibe	0,563	66,86	13755	66,17	99,69	47,69	45,60	83,59	1656,14
Paulo Jacinto	0,602	49,06	7485	37,46	33,59	36,80	37,50	83,84	1701,23
Penedo	0,665	45,72	56993	18,24	86,30	25,94	28,40	68,58	2382,07
Piaçabuçu	0,613	52,26	16775	16,79	95,38	22,93	36,30	81,24	1807,52
Pilar	0,604	46,66	31201	21,27	70,62	13,78	35,70	76,63	8726,70
Pindoba	0,561	71,29	2926	80,99	95,21	58,64	48,90	85,31	2096,95
Piranhas	0,607	46,99	20007	38,28	40,24	44,15	37,00	68,80	1497,24
Poço das Trincheiras	0,499	75,56	13222	87,72	98,97	75,16	47,10	89,61	1296,86
Porto Calvo	0,599	58,39	23951	42,31	95,29	37,85	37,50	81,60	1825,90
Porto de Pedras	0,499	74,44	10238	80,40	90,15	82,72	50,40	86,67	1492,12
Porto Real do Colégio	0,566	63,49	18355	45,02	91,18	65,80	42,40	82,06	2049,73
Quebrangulo	0,574	60,61	11902	43,64	94,14	46,31	42,90	79,32	1601,25
Rio Largo	0,671	43,64	62510	27,41	72,54	16,78	25,90	70,81	2497,90
Roteiro	0,522	63,28	6985	62,52	98,05	28,73	45,40	82,61	1316,22
Santa Luzia do Norte	0,632	48,67	6388	24,63	93,66	15,41	28,30	77,45	5153,97
Santana do Ipanema	0,616	58,40	41485	40,85	95,81	46,06	36,70	79,01	1773,90
Santana do Mundaú	0,558	64,83	11534	63,07	74,59	60,54	48,20	82,16	2822,44
São Brás	0,606	60,56	6551	28,79	98,15	55,33	39,10	85,13	1580,23
São José da Laje	0,588	49,55	21071	40,29	38,21	33,37	40,20	80,08	1492,56
São José da Tapera	0,529	69,80	27562	69,24	99,61	61,46	45,60	86,22	1308,90
São Luís do Quitunde	0,582	65,27	29543	63,97	98,19	49,87	44,70	79,58	2524,38
São Miguel dos Campos	0,671	40,63	51456	24,42	43,36	21,69	30,10	69,93	6124,07
São Miguel dos Milagres	0,621	61,21	5860	29,74	99,33	71,39	36,60	81,38	1679,11
São Sebastião	0,565	70,33	29124	88,74	89,09	64,26	46,50	80,84	1840,47

Continua

TABELA C7: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Alagoas

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popu- lação	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Satuba	0,705	35,54	12555	25,06	39,11	11,08	21,70	67,84	1791,66
Senador Rui Palmeira	0,507	70,85	11979	70,18	98,05	65,73	47,70	85,95	1103,83
Tanque d'Arca	0,586	66,98	6594	68,02	96,25	51,56	45,20	83,49	1555,06
Taquarana	0,583	71,18	17046	72,77	98,99	75,48	44,90	83,72	2696,72
Teotônio Vilela	0,567	56,13	36881	44,14	96,06	25,66	36,90	78,36	1460,11
Traipu	0,479	75,55	23439	81,24	98,79	77,95	51,10	87,16	1736,21
União dos Palmares	0,600	49,57	58620	29,28	52,72	29,48	41,30	78,77	2132,65
Viçosa	0,607	54,70	26263	35,72	87,89	35,03	40,00	73,85	1809,99
ALAGOAS	0,649	47,34	2882621	36,60	73,92	31,11	31,80	64,88	3876,75

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

SERGIPE

TABELA C8: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Sergipe

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Amparo de São Francisco	0,602	50,79	2182	27,93	93,11	30,73	29,70	74,74	3108,91
Aquidabã	0,605	49,03	18344	9,78	75,89	46,25	35,30	73,39	3014,43
Aracaju	0,794	13,27	461534	4,26	16,52	4,05	9,50	25,48	8519,18
Araúá	0,621	57,44	9762	38,64	98,93	63,03	31,40	72,71	3072,50
Areia Branca	0,644	54,79	14824	39,44	99,48	42,41	30,90	72,73	3013,39
Barra dos Coqueiros	0,676	37,05	17807	14,56	71,90	13,37	18,90	63,25	7113,32
Boquim	0,634	52,83	24188	44,22	99,11	36,33	27,60	69,80	2575,50
Brejo Grande	0,550	58,59	7102	33,29	98,82	62,93	35,10	75,77	9595,94
Campo do Brito	0,661	55,30	15175	46,75	91,50	44,44	34,60	69,69	2650,24
Canhoba	0,597	58,59	3965	18,08	94,35	89,60	34,20	74,51	2906,04
Canindé de São Francisco	0,580	47,33	17754	25,88	58,89	35,21	40,30	67,08	83251,80
Capela	0,615	54,93	26518	26,03	98,56	56,12	32,70	72,27	2683,34
Carira	0,581	58,58	17770	38,75	95,53	48,46	40,90	74,86	2710,19
Carmópolis	0,676	34,39	9352	6,72	51,05	17,25	20,80	64,99	25151,98
Cedro de São João	0,684	39,63	5378	12,08	66,10	16,60	22,60	71,68	2799,48
Cristinápolis	0,577	61,58	14268	49,81	97,57	63,98	40,10	72,23	2596,30
Cumbe	0,638	51,38	3646	13,99	96,59	44,38	29,00	76,77	3205,38
Divina Pastora	0,655	42,43	3266	43,59	33,38	31,41	24,00	74,09	33052,50
Estância	0,672	43,72	59002	18,14	90,27	25,22	22,00	66,79	8668,96
Feira Nova	0,620	54,73	5068	24,26	92,16	51,88	34,20	76,40	3493,70
Frei Paulo	0,646	50,55	11973	22,53	98,24	31,32	33,10	69,63	3235,98
Gararu	0,572	61,89	11363	49,40	87,76	75,66	38,30	75,40	2897,62
General Maynard	0,671	48,08	2400	29,39	99,52	24,28	24,50	69,43	3266,86
Gracho Cardoso	0,594	52,98	5519	20,29	85,14	58,99	32,00	74,96	3152,26
Ilha das Flores	0,584	52,45	8281	33,71	97,96	27,53	29,80	76,59	3023,66
Indiaroba	0,605	60,81	13152	56,91	99,18	50,95	35,10	76,84	3052,88
Itabaiana	0,678	38,58	76813	25,36	36,72	25,82	27,40	66,48	3132,71
Itabaianinha	0,590	55,11	35454	51,25	68,60	53,32	35,50	73,80	2509,62
Itabi	0,623	49,57	5174	9,80	84,51	39,99	36,70	72,04	3590,45
Itaporanga d'Ajuda	0,638	56,65	25482	57,61	74,34	61,08	32,20	72,96	9352,90
Japaratuba	0,651	51,23	14556	30,88	98,80	46,75	25,30	68,83	17875,56
Japoatã	0,604	58,00	13020	33,68	96,60	63,77	35,00	74,24	4987,47
Lagarto	0,614	53,11	83334	43,27	91,78	41,55	30,10	69,93	3254,16
Laranjeiras	0,642	42,90	23560	30,43	60,04	31,56	22,70	69,75	20088,86
Macambira	0,649	56,07	5802	45,93	88,42	50,30	32,30	74,62	2559,46
Malhada dos Bois	0,630	49,33	3208	9,15	99,74	39,61	29,00	72,29	3240,03
Malhador	0,618	53,78	11481	34,41	99,47	44,99	28,90	72,78	2314,29
Maruim	0,662	40,69	15454	25,26	53,83	28,46	21,80	70,27	6330,40
Moita Bonita	0,662	51,50	10758	60,30	49,21	50,32	30,70	73,07	2723,16
Monte Alegre de Sergipe	0,568	50,57	11587	32,29	53,15	46,15	38,70	75,45	2757,74
Muribeca	0,597	54,11	7101	26,09	97,77	53,99	29,20	74,78	3043,32
Neópolis	0,621	50,94	18593	23,86	94,06	44,00	30,00	70,09	4165,46
Nossa Senhora Aparecida	0,567	55,41	8279	28,16	73,45	54,61	43,40	75,03	2895,55
Nossa Senhora da Glória	0,631	47,37	26910	18,65	83,72	31,98	32,10	68,67	3140,81
Nossa Senhora das Dores	0,637	55,04	22195	36,30	98,28	47,96	31,50	72,63	2682,74
Nossa Senhora de Lourdes	0,583	51,66	6023	10,85	96,15	39,97	34,70	75,27	2802,09

Continua

TABELA C8: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Sergipe

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Nossa Senhora do Socorro	0,696	29,54	131679	7,77	30,84	19,88	13,80	64,24	5173,15
Pacatuba	0,584	61,23	11536	40,45	93,91	80,36	35,40	75,53	6760,48
Pedra Mole	0,620	48,25	2630	17,35	48,82	62,65	35,00	73,54	2960,90
Pedrinhas	0,601	57,48	7929	59,89	99,12	34,73	31,80	74,57	2349,08
Pinhão	0,600	56,10	5244	38,65	99,63	38,13	37,70	72,14	2871,61
Pirambu	0,652	47,61	7255	16,93	97,09	37,85	24,90	68,70	47965,38
Poço Redondo	0,536	59,75	26022	35,81	92,35	58,59	43,60	74,47	2237,42
Poço Verde	0,597	54,82	19973	51,16	74,19	45,31	33,90	75,50	2678,82
Porto da Folha	0,556	52,63	25664	34,92	68,84	50,90	34,70	75,43	2590,07
Propriá	0,653	32,09	27385	8,88	29,64	16,14	23,00	64,95	4025,40
Riachão do Dantas	0,556	65,89	19202	69,03	99,10	64,41	39,50	77,56	2576,24
Riachuelo	0,671	33,06	8337	14,31	20,80	19,01	22,20	70,06	7818,67
Ribeirópolis	0,656	45,37	15439	30,12	57,51	29,27	31,00	72,00	3230,07
Rosário do Catete	0,672	32,67	7102	19,82	12,96	25,45	20,50	68,74	40424,50
Salgado	0,611	60,77	18876	62,67	98,22	64,59	31,00	72,11	2575,34
Santa Luzia do Itanhy	0,545	69,53	13948	76,76	99,40	75,33	42,50	77,94	3148,12
Santa Rosa de Lima	0,628	47,66	3595	33,79	52,67	32,99	33,60	76,44	3450,08
Santana do São Francisco	0,579	50,78	6135	23,49	98,81	23,64	31,20	75,71	3235,68
Santo Amaro das Brotas	0,655	50,35	10670	38,64	99,13	29,63	24,60	70,34	6316,64
São Cristóvão	0,700	37,20	64647	16,85	56,15	31,76	17,40	64,00	3357,91
São Domingos	0,594	57,75	9260	31,71	99,21	53,66	36,30	76,41	3333,67
São Francisco	0,629	50,40	2532	17,76	98,96	24,03	33,50	74,43	3348,65
São Miguel do Aleixo	0,608	59,57	3447	59,12	78,98	56,00	37,50	76,86	3067,92
Simão Dias	0,591	53,84	36813	51,58	64,82	54,00	32,40	74,21	2733,15
Siriri	0,645	56,62	6914	44,86	99,33	60,13	27,60	71,85	12590,77
Telha	0,601	48,26	2638	3,41	99,51	28,41	31,20	74,50	3867,79
Tobias Barreto	0,596	45,26	43172	35,79	42,96	34,60	33,10	71,44	2403,52
Tomar do Geru	0,563	64,32	12840	65,24	97,84	65,48	37,10	76,73	2312,48
Umbaúba	0,601	59,29	19214	68,43	99,71	42,34	32,30	72,02	2332,57
SERGIPE	0,682	38,79	1784475	24,43	57,07	30,16	23,50	58,88	6782,22

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

BAHIA

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ 2004)
Abaira	0,681	52,84	9067	11,44	97,51	71,05	21,60	78,71	1944,09
Abaré	0,595	59,21	13648	48,81	79,13	76,20	31,20	78,53	2278,88
Acajutiba	0,607	58,15	14322	43,17	92,07	70,09	28,40	76,75	4151,01
Adustina	0,551	65,72	14302	70,43	83,85	69,67	40,90	80,37	3688,50
Água Fria	0,572	67,51	14718	50,58	98,49	89,42	36,50	85,38	1931,80
Aiquara	0,627	51,02	5315	46,00	52,74	47,88	29,50	79,83	5209,68
Alagoinhas	0,729	32,01	130095	14,92	51,47	25,20	13,50	55,88	6023,34
Alcobaça	0,637	52,90	20900	53,70	78,96	50,33	26,90	69,92	4899,33
Almadina	0,623	45,89	7862	34,11	32,18	37,22	30,90	82,07	4368,38
Amargosa	0,662	48,69	31108	28,99	83,06	36,70	25,50	73,80	2844,61
Amélia Rodrigues	0,695	43,75	24134	43,73	39,91	60,99	16,00	70,15	2814,53
América Dourada	0,564	58,74	15959	27,19	98,91	70,33	28,90	83,32	2205,50
Anagé	0,586	70,10	31060	83,52	91,41	86,07	35,40	83,86	1914,77
Andaraí	0,569	61,55	13884	57,43	87,97	67,89	33,10	79,56	1977,55
Andorinha	0,570	65,51	15774	68,01	81,00	78,18	36,80	83,11	4293,50
Angical	0,625	65,85	14701	70,62	99,49	80,04	28,90	81,07	3306,11
Anguera	0,623	57,65	8834	52,25	91,77	58,35	24,00	81,05	1802,38
Antas	0,632	48,23	14059	19,92	62,27	52,76	26,70	79,26	2278,39
Antônio Cardoso	0,647	67,81	11620	67,66	99,12	85,36	30,90	85,36	2004,26
Antônio Gonçalves	0,620	53,25	9716	35,63	76,95	52,50	27,10	81,06	2527,02
Aporá	0,604	64,39	16769	48,62	99,74	79,46	35,40	80,20	1995,91
Apuarema	0,617	56,53	7443	54,08	67,99	50,06	32,90	82,62	3750,18
Araças	0,569	60,72	11003	55,16	99,67	59,11	28,30	81,21	5774,65
Aracatu	0,596	69,46	15491	80,76	91,45	81,59	37,00	83,29	1834,37
Araci	0,557	66,27	47584	68,60	77,05	71,39	42,20	84,89	1662,09
Aramari	0,588	59,74	9258	43,29	94,30	77,89	30,80	74,75	1919,93
Arataca	0,578	59,13	11218	50,76	79,58	53,86	36,80	81,35	2929,11
Aratuípe	0,611	61,50	8381	56,71	88,60	60,67	33,60	82,43	1800,43
Aurelino Leal	0,574	54,55	17149	39,29	69,30	48,86	33,90	81,99	2611,26
Baianópolis	0,592	63,80	12179	38,75	94,58	84,99	38,30	80,10	3930,45
Baixa Grande	0,660	59,44	20441	66,90	72,89	71,43	26,20	81,15	1906,54
Banzaê	0,592	57,96	11156	8,44	96,91	80,38	32,50	82,60	1997,81
Barra	0,586	60,86	44203	49,04	91,52	66,95	34,80	78,07	1722,06
Barra da Estiva	0,639	55,04	24440	47,10	70,35	67,72	28,00	76,57	1929,47
Barra do Choça	0,603	57,52	40818	38,30	97,45	44,23	31,80	82,90	2159,40
Barra do Mendes	0,636	50,55	13610	16,35	99,20	54,99	17,20	79,55	1937,87
Barra do Rocha	0,579	60,06	8074	64,01	67,75	60,49	35,80	82,03	3100,36
Barreiras	0,723	26,93	131849	12,62	58,79	22,86	14,30	34,03	7091,23
Barro Alto	0,621	56,01	12098	25,23	99,06	73,83	19,80	82,99	2451,19
Barro Preto	0,606	48,61	8602	43,35	37,80	51,60	28,00	80,41	2008,27
Belmonte	0,618	54,99	20032	40,66	98,23	38,81	29,10	77,43	4430,03
Belo Campo	0,631	67,41	17655	96,64	99,77	62,58	30,60	79,10	1899,51
Biritinga	0,596	61,33	14641	28,24	91,69	83,72	33,70	84,23	2072,49
Boa Nova	0,564	67,30	20544	68,25	85,30	75,55	40,00	84,89	1544,05
Boa Vista do Tupim	0,605	56,93	18408	54,83	65,96	56,75	31,60	83,06	2151,82
Bom Jesus da Lapa	0,654	48,18	54421	23,49	92,99	54,21	23,40	63,14	2861,05

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ 2004)
Bom Jesus da Serra	0,584	70,30	10502	83,01	90,85	85,48	34,40	86,72	1287,41
Boninal	0,656	55,23	12461	12,02	99,57	74,50	25,80	79,62	2061,54
Bonito	0,591	55,73	12902	39,37	98,50	52,55	24,30	79,64	3657,54
Boquira	0,638	62,42	22121	53,70	99,43	73,62	31,10	78,05	1918,98
Botuporã	0,620	61,57	11522	59,71	81,06	72,51	29,40	84,30	2141,69
Brejões	0,643	56,86	15344	68,41	73,87	48,86	27,70	79,40	2842,12
Brejolândia	0,634	59,38	8762	24,00	97,12	85,35	26,20	84,24	4729,55
Brotas de Macaúbas	0,628	57,11	13003	43,14	81,25	79,74	23,60	79,74	1985,46
Brumado	0,693	38,58	61670	27,91	48,05	32,85	20,90	62,93	5664,69
Buerarema	0,631	43,64	19118	28,91	42,56	30,80	28,30	76,90	3308,18
Buritirama	0,582	65,42	17797	64,64	98,72	72,67	34,90	79,74	1682,27
Caatiba	0,606	59,73	15508	64,27	71,27	68,18	29,00	82,90	2223,51
Cabaceiras do Paraguaçu	0,592	67,89	15547	73,43	98,34	82,02	33,90	80,99	2000,25
Cachoeira	0,681	47,21	30416	47,12	60,65	46,31	20,90	71,28	4728,89
Caculé	0,696	42,69	20339	32,90	39,60	43,53	22,50	73,26	2390,13
Caém	0,580	62,76	12563	61,76	91,13	64,18	30,60	84,81	2191,24
Caetanos	0,580	70,51	13076	82,13	98,66	85,27	35,00	83,02	1402,20
Caetité	0,673	53,03	45090	39,41	80,43	56,66	27,60	73,56	2907,32
Cafarnaum	0,598	57,72	16059	43,18	98,54	56,24	27,60	79,32	2159,81
Cairu	0,639	46,77	11410	28,71	66,37	28,90	27,00	78,05	4244,93
Caldeirão Grande	0,588	55,24	11395	56,05	52,13	61,14	29,10	84,47	2111,20
Camacan	0,631	39,16	31055	21,62	36,21	26,40	26,50	71,80	2621,91
Camaçari	0,734	28,49	161727	11,06	35,97	15,09	11,80	60,33	85255,95
Camamu	0,624	60,62	33661	57,75	75,54	64,10	36,40	80,80	2681,08
Campo Alegre de Lourdes	0,580	71,81	27607	88,46	99,24	87,76	34,60	83,38	2052,08
Campo Formoso	0,613	58,20	61942	42,43	93,51	59,41	30,80	79,01	4069,88
Canápolis	0,625	60,77	9743	38,08	95,16	73,09	31,40	82,73	1850,41
Canarana	0,601	54,42	21665	31,46	99,07	62,45	21,90	76,66	2699,11
Canavieiras	0,639	50,77	35322	36,67	91,77	33,04	26,30	73,42	2718,60
Candeal	0,610	61,02	10121	67,22	80,80	62,24	29,70	82,96	1936,57
Candeias	0,719	32,82	76783	16,92	33,31	37,36	12,90	62,64	23083,88
Candiba	0,645	57,00	12124	36,34	99,45	50,96	28,10	81,91	1954,12
Cândido Sales	0,636	55,18	28516	39,29	92,63	45,67	29,70	77,91	2566,80
Cansanção	0,538	67,58	31947	66,11	83,40	89,86	37,00	84,64	2092,55
Canudos	0,599	59,67	13761	47,31	95,69	63,96	29,30	80,20	2635,30
Capela do Alto Alegre	0,634	55,88	11898	53,96	72,91	46,32	33,10	79,09	2884,19
Capim Grosso	0,607	46,86	23908	21,25	88,85	18,93	27,40	74,48	2599,12
Caraíbas	0,578	73,38	17164	89,85	98,90	91,31	35,90	85,45	2196,69
Caravelas	0,667	51,81	20103	44,31	79,35	45,97	29,20	70,23	5497,54
Cardeal da Silva	0,602	42,62	8034	23,63	82,74	7,14	28,40	65,18	3761,56
Carinhanha	0,607	59,59	27272	39,29	96,87	75,02	33,90	72,75	1858,96
Casa Nova	0,611	56,88	55730	51,60	75,01	62,08	30,00	78,86	2655,65
Castro Alves	0,642	51,05	25561	38,35	61,44	52,31	28,50	78,30	2468,70
Catolândia	0,626	60,32	3092	35,26	96,53	74,57	29,80	82,99	3473,45
Catu	0,716	33,02	46731	18,96	43,71	24,43	13,80	61,81	28445,99
Caturama	0,605	63,35	8640	52,66	91,42	83,50	29,80	83,28	1761,89
Central	0,614	57,69	16792	38,97	99,40	62,30	25,30	80,79	1879,04

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Chorrochó	0,589	63,68	10171	55,04	81,44	97,42	30,30	81,27	1496,55
Cícero Dantas	0,574	55,37	30934	35,01	70,60	57,38	35,70	80,40	1954,05
Cipó	0,610	59,83	14285	26,95	99,38	97,41	27,70	75,29	1752,33
Coaraci	0,655	40,18	27852	24,03	28,84	28,18	27,30	76,61	2737,79
Cocos	0,615	61,82	17611	51,62	99,40	72,91	31,10	77,31	3493,60
Conceição da Feira	0,668	48,74	17514	24,17	92,49	50,32	19,70	71,46	2619,81
Conceição do Almeida	0,642	60,54	18912	61,41	95,79	64,57	27,50	77,47	2762,65
Conceição do Coité	0,611	53,09	56317	51,18	77,82	45,98	25,60	76,37	3424,40
Conceição do Jacuípe	0,695	51,04	26194	60,73	98,12	25,49	17,70	71,50	5288,76
Conde	0,594	61,37	20426	51,67	93,82	66,43	35,00	77,30	4709,65
Condeúba	0,631	63,04	18047	60,73	98,85	66,20	32,10	79,36	2163,15
Contendas do Sincorá	0,619	56,91	4264	37,09	90,50	68,45	27,80	77,81	2645,61
Coração de Maria	0,640	64,38	23818	72,94	99,38	69,47	27,70	80,97	2112,41
Cordeiros	0,615	63,01	8193	44,68	99,25	73,68	34,40	81,46	2278,13
Coribe	0,611	60,39	15148	36,42	98,90	75,05	29,70	81,18	2690,60
Coronel João Sá	0,526	71,55	19665	67,27	94,13	76,98	49,60	84,58	1619,25
Correntina	0,642	60,31	30583	54,18	98,16	66,54	30,90	74,26	8598,35
Cotegipe	0,607	62,98	13374	44,39	99,30	78,14	35,20	78,33	2548,15
Cravolândia	0,636	53,76	5001	33,79	75,94	50,68	28,70	83,59	2236,77
Crisópolis	0,553	64,95	19037	48,81	98,73	72,27	39,20	81,86	2502,88
Cristópolis	0,619	61,99	12662	35,73	99,50	77,48	34,20	80,76	2102,08
Cruz das Almas	0,723	43,57	53049	30,36	91,72	27,60	15,90	64,67	3275,34
Curaçá	0,626	55,48	28841	48,54	70,72	67,06	29,60	75,67	3587,59
Dário Meira	0,549	63,75	15222	58,58	77,06	68,24	40,80	84,07	2459,27
Dias d'Ávila	0,732	27,05	45333	13,77	28,53	15,12	11,40	57,97	23343,06
Dom Basílio	0,639	62,49	10427	51,05	99,79	84,51	25,80	80,45	3270,72
Dom Macedo Costa	0,647	62,28	3748	68,08	95,23	70,88	25,80	79,55	2759,13
Elísio Medrado	0,655	58,59	7860	36,41	99,33	73,24	26,80	78,46	2612,61
Encruzilhada	0,602	65,97	32924	56,71	99,35	71,85	38,50	82,04	1845,96
Entre Rios	0,628	53,88	37513	36,91	98,10	46,95	25,60	75,47	4202,12
Érico Cardoso	0,592	67,20	12160	40,56	98,32	88,48	42,20	83,56	1502,62
Esplanada	0,609	55,31	27230	40,01	99,39	53,23	28,30	72,15	8163,62
Euclides da Cunha	0,596	58,82	53885	34,44	96,68	60,25	33,60	80,28	2586,80
Eunápolis	0,704	36,09	84120	22,26	75,03	15,39	18,70	52,88	6960,65
Fátima	0,554	62,65	18298	56,10	80,77	64,15	39,30	83,01	2194,31
Feira da Mata	0,634	60,79	6235	47,71	98,36	85,17	26,70	75,28	3651,63
Feira de Santana	0,740	31,77	480949	26,03	51,51	19,00	13,10	52,35	5024,65
Filadélfia	0,586	62,07	17194	59,18	98,56	57,64	28,60	85,07	1905,07
Firmino Alves	0,641	44,57	5170	20,68	44,58	31,21	32,10	79,16	3212,69
Floresta Azul	0,641	45,01	11614	31,39	32,15	40,99	29,20	80,37	3070,18
Formosa do Rio Preto	0,646	48,54	18288	44,05	49,97	63,70	30,10	64,51	9569,45
Gandu	0,674	45,36	27160	43,17	55,70	40,68	27,00	64,83	3761,50
Gavião	0,640	53,17	4792	54,96	54,79	55,65	24,60	83,82	2688,19
Gentio do Ouro	0,575	60,32	10173	27,12	99,29	90,89	27,80	80,24	2419,04
Glória	0,641	59,80	14559	42,59	82,63	82,66	32,70	77,25	24153,43
Gongogi	0,586	54,47	10522	47,61	55,58	47,00	35,50	83,77	2314,16
Governador Mangabeira	0,676	60,17	17165	62,98	99,12	66,92	23,20	77,24	4536,05

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Guajeru	0,633	70,14	12836	82,62	99,74	86,64	32,60	82,92	1842,49
Guanambi	0,701	40,04	71728	23,02	60,84	30,39	20,50	65,75	2923,70
Guaratinga	0,593	57,35	24319	53,48	69,22	62,91	35,80	75,57	4571,77
Heliópolis	0,580	62,25	13108	40,13	99,60	61,63	37,50	83,23	1960,05
Iaçú	0,592	49,21	28501	30,17	76,29	31,89	28,90	77,22	2115,45
Ibiassucê	0,659	59,23	12828	44,88	99,05	71,28	26,80	77,31	2081,80
Ibicaraí	0,634	39,90	28861	22,51	41,02	26,41	26,80	71,07	2134,25
Ibicoara	0,632	56,87	14453	60,15	76,47	74,95	25,70	71,98	8438,34
Ibicuí	0,625	46,82	15129	33,85	40,80	43,97	32,00	76,27	3917,14
Ibipeba	0,628	53,77	15362	23,05	99,33	77,14	18,80	75,07	2486,45
Ibiquera	0,572	63,82	4495	60,57	97,80	68,62	30,90	83,20	2981,27
Ibirapitanga	0,601	58,17	22177	52,97	70,83	52,18	37,10	81,87	2838,94
Ibirapuã	0,673	50,89	7096	42,98	66,05	57,81	27,70	70,77	6211,57
Ibirataia	0,642	47,40	24741	42,47	43,17	35,75	28,90	80,11	3031,27
Ibitiara	0,656	62,05	14443	52,75	93,40	83,01	24,80	83,32	1811,97
Ibititá	0,602	56,35	17905	25,82	99,75	72,95	23,70	79,39	2269,98
Ibotirama	0,697	47,00	24149	19,40	95,70	35,01	23,80	68,50	2626,94
Ichu	0,675	46,06	5593	42,76	34,98	57,47	19,30	80,00	3913,96
Igaporã	0,655	54,69	14557	36,19	83,83	52,35	26,50	83,14	2113,57
Igrapiúna	0,601	66,25	14960	73,18	79,70	79,70	36,40	83,52	2239,65
Iguaí	0,618	54,17	25134	45,39	56,81	50,60	37,00	79,60	2339,08
Ilhéus	0,703	37,31	222127	32,68	42,04	35,85	19,70	58,75	8373,57
Inhambupe	0,567	55,84	29589	35,33	73,80	65,03	33,70	78,77	3207,72
Ipecaetá	0,592	68,86	18383	73,56	99,74	89,90	29,20	85,47	1655,14
Ipiaú	0,662	35,14	43621	18,81	31,21	20,20	23,60	67,40	2803,35
Ipirá	0,609	56,90	61746	61,83	63,25	53,54	33,30	80,19	2527,06
Ipupiara	0,670	50,48	8541	19,20	99,77	53,78	16,90	78,36	1996,48
Irajuba	0,593	61,65	6362	52,49	99,82	72,81	36,70	69,40	2141,81
Iramaia	0,630	63,98	17553	55,31	95,48	87,44	27,20	83,03	1740,48
Iraquara	0,605	56,02	18334	24,28	95,31	75,45	23,90	79,98	1931,27
Irará	0,647	62,92	25163	67,63	99,31	68,95	25,90	80,79	2083,60
Irecê	0,666	36,49	57436	6,93	81,12	13,60	16,60	62,82	2851,35
Itabela	0,637	49,49	25746	28,05	99,08	22,73	28,70	71,57	3473,85
Itaberaba	0,638	38,59	58943	21,63	39,44	30,75	22,80	70,05	2316,16
Itabuna	0,748	23,88	196675	8,95	21,58	13,22	14,30	50,02	5323,73
Itacaré	0,588	61,25	18120	63,75	80,15	69,91	32,60	78,90	2924,39
Itaeté	0,582	58,82	14006	47,24	64,33	80,26	34,00	80,85	2097,72
Itagi	0,586	50,44	14629	39,86	51,14	39,43	32,50	82,56	2704,86
Itagibá	0,615	53,38	17191	49,42	60,79	46,35	32,00	80,18	5120,16
Itagimirim	0,633	38,82	7728	27,19	34,83	25,66	27,20	67,73	5321,08
Itaguaçu da Bahia	0,586	65,35	11309	43,43	99,52	96,50	33,00	81,18	2297,56
Itaju do Colônia	0,618	48,72	8580	38,84	50,63	42,72	30,90	77,13	4551,64
Itajuípe	0,648	41,08	22511	27,11	39,22	28,91	24,80	75,11	6528,00
Itamaraju	0,650	42,21	64144	25,27	59,51	30,61	26,10	66,74	4185,81
Itamari	0,635	62,07	8347	60,53	73,62	90,43	32,40	77,47	3925,04
Itambé	0,608	46,58	30850	28,34	36,16	43,83	32,10	80,94	2548,91
Itanagra	0,603	61,56	6370	59,55	64,06	98,31	29,80	80,55	4507,61

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Itanhém	0,673	45,17	21334	32,36	45,96	50,06	27,70	70,02	4328,43
Itaparica	0,712	38,16	18945	23,25	54,76	28,44	14,30	70,17	3543,65
Itapé	0,653	49,55	14639	44,65	50,99	44,29	27,10	80,60	2403,94
Itapebi	0,636	54,35	11126	30,24	92,84	45,40	34,00	74,73	20228,60
Itapetinga	0,700	26,93	57931	6,31	13,42	12,14	19,90	61,51	6411,11
Itapicuru	0,521	71,00	27315	62,83	96,61	84,02	44,00	86,70	3054,59
Itapitanga	0,608	46,65	10382	29,92	37,97	34,01	34,50	81,35	3247,81
Itaquara	0,586	53,74	7861	35,54	65,90	49,56	34,50	81,85	2509,50
Itarantim	0,659	40,50	16923	25,52	35,58	30,96	24,50	75,15	3627,18
Itatim	0,635	55,55	12700	32,43	97,71	48,80	29,00	79,58	2157,46
Itiruçu	0,654	51,30	13585	36,31	90,44	26,50	29,10	76,33	2324,10
Itiúba	0,574	63,88	35543	66,14	90,64	78,53	29,50	81,05	1674,90
Itororó	0,625	40,71	19799	18,24	33,73	30,57	28,90	76,02	3205,53
Ituaçu	0,619	64,91	17268	62,41	95,92	76,74	34,90	78,59	2053,16
Ituberá	0,620	54,32	24133	52,66	67,74	50,78	30,50	77,66	3162,00
Iuiú	0,611	61,35	10489	42,00	93,94	72,06	34,10	80,79	3926,58
Jaborandi	0,617	61,80	10288	58,09	71,63	80,59	33,10	82,98	7472,02
Jacaraci	0,654	59,05	13520	40,53	93,07	73,24	29,90	77,73	2307,62
Jacobina	0,652	39,66	76492	26,31	48,00	28,17	21,50	69,55	2730,29
Jaguaquara	0,647	50,85	46621	32,05	92,18	28,81	29,70	74,16	2394,56
Jaguarari	0,646	49,45	27412	41,86	65,03	50,46	26,50	71,56	9539,22
Jaguaripe	0,604	65,07	13422	59,92	92,66	75,91	35,50	82,12	2560,93
Jandaíra	0,575	66,88	10027	62,78	97,57	71,06	37,90	84,21	4319,11
Jequié	0,694	33,69	147202	16,69	32,50	20,71	21,00	65,20	4296,19
Jeremoabo	0,557	58,89	34916	52,63	70,46	58,69	40,90	77,25	1819,62
Jiquiriçá	0,633	61,13	13638	69,01	78,91	68,80	32,10	77,34	2530,96
Jitaúna	0,619	54,88	21056	56,30	58,16	51,26	31,90	81,23	2097,97
João Dourado	0,596	49,03	18967	17,57	97,96	38,46	26,50	71,02	2800,37
Juazeiro	0,683	34,65	174567	18,59	37,72	36,21	19,20	59,32	4798,26
Jucuruçu	0,583	64,65	12377	66,64	84,59	81,73	41,20	71,65	4741,31
Jussara	0,568	60,69	15339	35,61	99,43	76,12	30,70	80,75	1690,31
Jussari	0,647	42,10	7556	25,34	37,74	35,50	25,50	76,70	4307,49
Jussiape	0,660	54,70	10051	39,84	83,68	70,27	19,40	80,74	1753,49
Lafaiete Coutinho	0,607	58,08	4102	51,12	72,58	56,60	31,50	85,99	4754,96
Lagoa Real	0,605	66,63	12765	53,64	99,54	86,03	34,70	83,58	1771,62
Laje	0,654	63,30	19601	66,99	82,37	79,27	31,80	79,92	2406,86
Lajedão	0,639	53,92	3409	40,08	99,69	49,95	32,10	63,82	11131,51
Lajedinho	0,583	62,19	4352	63,03	82,87	74,95	26,80	85,69	7264,81
Lajedo do Tabocal	0,624	59,12	8100	42,56	99,19	50,99	30,80	83,46	2944,59
Lamarão	0,608	68,25	9523	76,19	84,84	89,29	34,10	84,50	1806,53
Lapão	0,621	47,04	24727	29,64	41,40	68,42	22,90	77,73	2661,45
Lauro de Freitas	0,771	14,80	113543	12,51	28,88	10,87	9,00	17,01	7520,06
Lençóis	0,614	45,13	8910	30,37	57,98	44,25	26,40	68,68	2511,57
Licínio de Almeida	0,675	56,39	12349	31,67	99,09	75,97	25,40	73,17	2296,26
Livramento de Nossa Sra	0,654	55,98	38025	62,20	77,21	61,77	25,60	73,72	3346,23
Macajuba	0,590	57,35	11474	51,80	81,82	45,30	30,30	84,73	2014,04
Macarani	0,637	42,75	14594	23,24	33,35	30,33	32,70	76,83	2874,75

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ 2004)
Macaúbas	0,629	57,42	41806	23,95	94,75	71,16	32,20	78,11	1811,50
Macururé	0,599	66,41	8612	61,57	99,84	93,72	27,50	82,86	1178,94
Madre de Deus	0,740	19,67	12036	1,47	12,24	2,09	8,20	56,14	24735,98
Maetinga	0,587	70,04	13686	81,22	86,41	85,20	36,80	86,47	1418,40
Maiquinique	0,623	43,21	7326	25,79	31,34	37,16	30,80	77,12	4476,26
Mairi	0,605	56,38	20085	55,43	72,38	57,16	28,20	80,90	1983,82
Malhada	0,575	61,08	15614	41,86	99,07	63,61	33,70	81,64	2684,21
Malhada de Pedras	0,619	64,66	8426	72,17	95,49	74,15	29,10	80,61	1819,24
Manoel Vitorino	0,588	60,47	16704	57,82	70,19	63,72	37,30	82,28	2146,61
Mansidão	0,638	55,56	11046	45,48	70,76	88,36	20,40	77,93	1964,23
Maracás	0,609	59,31	31683	65,43	99,12	41,77	25,80	82,04	2070,90
Maragogipe	0,634	55,81	40314	46,41	69,02	65,05	29,10	80,64	2171,11
Marauí	0,594	70,66	18366	79,08	89,37	89,05	43,80	78,17	2747,28
Marcionílio Souza	0,600	59,82	10775	45,08	97,24	63,65	31,20	79,03	3085,74
Mascote	0,596	52,20	16093	29,53	77,20	41,29	33,10	78,79	2613,07
Mata de São João	0,671	45,18	32568	37,24	74,40	39,81	17,80	68,32	4326,16
Matina	0,592	65,01	10242	71,42	71,01	74,68	36,40	87,13	1760,35
Medeiros Neto	0,682	41,91	21235	24,90	48,16	37,27	27,70	66,94	4532,06
Miguel Calmon	0,619	52,75	28267	42,89	71,95	53,05	23,50	81,92	2108,39
Milagres	0,624	53,63	12067	27,61	98,66	49,17	25,60	78,26	1714,82
Mirangaba	0,589	61,68	14261	44,90	90,09	80,52	26,90	86,87	2203,35
Mirante	0,563	72,18	13666	88,00	97,64	89,54	34,50	85,15	1439,08
Monte Santo	0,534	75,05	54552	84,84	98,02	94,72	41,50	86,72	1723,45
Morpará	0,640	56,68	8597	30,56	99,04	58,38	30,80	77,26	1856,66
Morro do Chapéu	0,605	52,99	34494	39,96	69,32	61,82	27,80	76,47	2160,24
Mortugaba	0,654	59,27	12598	54,44	98,04	63,92	27,10	76,03	2785,10
Mucugê	0,621	56,43	13682	35,70	86,21	64,23	30,90	77,58	5792,13
Mucuri	0,690	42,12	28062	57,06	67,45	23,29	22,70	52,02	24337,23
Mulungu do Morro	0,578	65,75	15119	65,23	99,09	84,80	25,50	85,54	1835,98
Mundo Novo	0,642	54,89	21273	44,23	82,85	46,52	27,50	81,70	2968,00
Muniz Ferreira	0,653	63,66	6941	64,00	99,59	69,19	27,90	82,96	2311,48
Muquém de São Francisco	0,603	64,03	9052	48,97	99,68	88,87	33,20	76,60	4158,48
Muritiba	0,676	50,62	30644	42,21	88,79	41,86	21,90	72,30	2269,64
Mutuípe	0,657	52,89	20462	51,72	59,41	54,32	29,90	76,36	2497,24
Nazaré	0,676	44,06	26365	33,00	58,73	34,19	22,20	72,74	2306,47
Nilo Peçanha	0,592	58,34	11213	50,54	73,81	64,98	31,40	82,56	2772,65
Nordestina	0,550	69,64	11800	76,49	99,60	82,64	33,90	84,93	1742,24
Nova Canaã	0,596	58,89	15366	60,34	64,97	59,66	35,40	82,09	2431,48
Nova Fátima	0,635	48,90	7536	43,49	45,74	54,73	25,70	78,15	2289,79
Nova Ibiá	0,616	58,29	7166	60,68	68,14	65,58	29,30	82,12	7730,09
Nova Itarana	0,568	62,97	6592	63,04	94,25	61,04	32,30	82,70	2063,01
Nova Redenção	0,587	60,35	8636	37,88	99,15	63,55	34,30	80,35	3294,36
Nova Soure	0,596	60,55	24405	34,67	97,99	63,12	34,90	83,03	2015,13
Nova Viçosa	0,658	49,40	32076	54,63	82,45	32,51	25,10	65,18	4435,48
Novo Horizonte	0,658	57,52	8502	31,00	99,67	86,43	25,60	72,05	2617,86
Novo Triunfo	0,581	57,64	13599	47,21	63,71	68,13	30,50	86,90	1439,95
Olindina	0,593	53,24	23909	33,47	64,48	59,24	31,70	80,38	2043,24
Oliveira dos Brejinhos	0,647	57,37	21670	23,73	99,39	80,95	24,70	79,46	2527,13

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Ouriçangas	0,618	62,59	7525	47,18	97,07	72,51	31,80	83,37	2234,95
Ourolândia	0,542	65,87	15356	52,23	98,32	73,44	38,90	83,43	1998,82
Palmas de Monte Alto	0,641	65,50	20099	63,33	99,63	74,52	33,70	80,79	2215,50
Palmeiras	0,679	51,35	7518	35,91	96,18	48,33	21,20	72,02	2169,05
Paramirim	0,643	51,83	18921	36,70	83,59	57,67	23,90	72,62	2231,42
Paratinga	0,617	61,73	27679	47,41	99,81	74,98	28,00	81,72	2022,71
Paripiranga	0,596	66,56	26591	79,06	93,74	76,36	33,50	78,70	2899,16
Pau Brasil	0,600	49,66	13048	37,15	47,22	47,53	33,50	78,09	2862,81
Paulo Afonso	0,719	29,27	96499	14,63	25,00	19,44	21,10	54,28	9874,59
Pé de Serra	0,630	57,85	13531	63,90	65,59	67,97	25,00	83,97	2071,34
Pedrão	0,627	66,41	6764	77,51	96,34	80,21	27,00	83,30	2243,54
Pedro Alexandre	0,535	75,08	16953	84,26	99,40	89,64	46,00	83,58	1503,15
Piatã	0,636	56,85	18977	22,11	99,52	72,94	26,20	80,52	1875,84
Pilão Arcado	0,546	68,56	30713	69,71	98,69	78,62	39,50	80,50	2178,47
Pindaí	0,641	62,64	15494	50,06	92,25	89,75	28,90	79,51	1876,70
Pindobaçu	0,596	56,64	20869	43,48	89,79	50,80	29,60	80,30	1922,87
Pintadas	0,625	55,84	10927	66,15	58,31	54,59	28,80	81,32	1939,43
Piraí do Norte	0,605	68,05	10425	80,73	89,22	77,07	35,00	83,83	1887,14
Piripá	0,635	64,57	16128	63,42	98,59	68,84	31,80	82,84	1733,08
Piritiba	0,639	46,70	19037	22,21	66,97	32,33	25,30	81,36	2430,74
Planaltino	0,577	71,94	7963	70,08	99,53	91,48	41,80	83,51	2668,14
Planalto	0,598	58,80	21707	44,44	96,54	41,53	36,40	80,75	2437,10
Poções	0,616	46,98	44213	29,71	61,81	29,53	32,20	74,40	2148,93
Pojuca	0,708	33,37	26203	23,78	32,25	22,73	15,30	65,93	23108,02
Ponto Novo	0,600	53,05	17187	50,61	47,80	50,36	32,00	83,53	2074,76
Porto Seguro	0,699	37,05	95721	46,66	55,81	20,24	17,40	52,83	2910,57
Potiraguá	0,605	47,10	14579	33,73	43,65	35,31	32,90	79,04	1693,55
Prado	0,665	49,43	26498	44,72	82,67	44,67	25,80	63,79	5987,47
Presidente Dutra	0,614	51,73	13730	27,59	88,44	61,17	20,10	77,32	1960,83
Presidente Jânio Quadros	0,587	70,53	17045	80,93	87,41	81,03	40,80	85,27	1668,35
Presidente Tancredo Neves	0,605	63,93	19404	64,99	78,47	80,62	35,20	80,90	3629,82
Queimadas	0,613	57,20	24613	53,12	76,92	63,93	27,00	80,79	1751,58
Quijingue	0,526	70,29	26376	68,25	99,13	83,26	40,20	84,46	2169,43
Quixabeira	0,606	61,47	9466	57,91	99,00	51,08	31,50	83,09	2040,89
Rafael Jambeiro	0,569	68,73	22600	72,21	95,16	78,31	36,10	85,89	1874,41
Remanso	0,615	50,04	36257	39,99	49,68	57,16	31,30	74,39	2624,39
Retirolândia	0,625	58,44	10891	59,80	93,78	52,31	25,30	80,18	2560,69
Riachão das Neves	0,569	61,79	21917	46,88	99,39	63,46	35,20	79,68	7198,82
Riachão do Jacuípe	0,646	46,63	31633	37,69	53,50	46,48	21,60	77,38	2118,92
Riacho de Santana	0,632	58,80	28643	35,65	99,28	62,99	29,40	81,72	2424,07
Ribeira do Amparo	0,549	69,26	13903	55,61	96,85	87,14	41,80	85,00	1895,68
Ribeira do Pombal	0,603	53,03	46270	25,98	91,43	46,58	30,30	76,65	2470,93
Ribeirão do Largo	0,568	66,56	15303	69,30	85,39	73,65	40,10	82,28	2654,07
Rio de Contas	0,653	55,16	13935	27,86	98,20	70,10	24,00	75,66	2296,75
Rio do Antônio	0,590	63,73	14637	55,94	97,82	76,70	31,50	80,67	1772,57
Rio do Pires	0,635	59,06	12010	44,81	91,42	70,12	30,30	77,39	2294,97
Rio Real	0,600	60,69	33260	59,74	97,37	63,67	28,70	77,11	5398,28

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Rodelas	0,655	35,11	6260	6,94	25,26	36,76	24,20	68,24	2583,26
Ruy Barbosa	0,644	49,59	29026	39,60	58,34	45,55	27,50	78,34	2412,34
Salinas da Margarida	0,659	44,35	10377	13,78	98,01	18,55	15,30	78,48	5256,26
Salvador	0,805	12,11	2443107	3,44	16,61	6,58	6,20	24,12	5402,38
Santa Bárbara	0,621	56,93	17933	56,64	69,63	58,32	29,30	81,97	2458,37
Santa Brígida	0,530	68,03	16903	70,18	83,28	71,78	45,40	83,22	2667,08
Santa Cruz Cabralia	0,688	44,16	23888	49,57	62,28	33,92	22,20	62,10	2300,11
Santa Cruz da Vitória	0,609	52,67	7025	34,11	54,26	59,19	32,90	82,17	2875,17
Santa Inês	0,651	43,79	11027	15,02	58,18	20,77	30,60	78,68	1910,89
Santa Luzia	0,583	56,34	15503	49,97	67,06	58,39	32,40	81,15	2383,33
Santa Maria da Vitória	0,669	51,12	41261	24,76	98,12	48,97	26,60	69,54	2212,71
Santa Rita de Cássia	0,651	54,40	24026	42,47	92,66	58,00	23,60	74,28	2650,88
Santa Teresinha	0,628	65,35	8696	41,79	99,09	87,06	35,10	84,54	2394,65
Santaluz	0,646	52,45	30955	45,96	60,89	54,35	28,70	78,44	1923,35
Santana	0,645	53,42	24139	14,92	98,00	55,99	29,40	76,99	3732,25
Santanópolis	0,627	70,02	8644	85,74	98,01	90,88	28,50	84,41	1863,10
Santo Amaro	0,684	39,02	58414	27,70	51,25	25,22	16,80	71,58	3693,08
Santo Antônio de Jesus	0,729	34,79	77368	26,88	41,13	20,90	15,50	65,33	3808,09
Santo Estêvão	0,649	60,32	41145	58,16	98,74	64,46	27,90	76,34	2983,60
São Desidério	0,610	54,28	19006	48,53	57,49	68,57	35,20	71,13	30025,66
São Domingos	0,624	48,49	8526	37,98	64,91	33,69	22,20	83,54	2381,08
São Felipe	0,669	62,77	20228	72,94	96,63	64,26	28,50	78,03	2154,29
São Félix	0,657	44,98	13699	41,08	49,64	36,81	22,00	75,74	1966,15
São Félix do Coribe	0,683	46,93	11758	22,53	98,17	30,40	20,40	71,40	3745,84
São Francisco do Conde	0,714	37,27	26282	28,42	47,11	42,67	15,90	59,24	315208,1
São Gabriel	0,619	53,69	18412	24,83	94,99	52,84	24,40	81,67	1724,15
São Gonçalo dos Campos	0,667	55,70	27000	46,55	98,61	60,98	20,60	75,71	4754,31
São José da Vitória	0,626	49,50	6210	25,66	57,49	50,46	28,60	82,45	3417,41
São José do Jacuípe	0,577	52,90	9233	40,40	57,42	43,10	33,20	85,43	2880,97
São Miguel das Matas	0,659	63,98	10020	79,00	91,87	71,97	26,30	80,68	3582,29
São Sebastião do Passé	0,693	42,44	39960	43,46	51,60	36,41	18,10	68,52	4234,99
Sapeaçu	0,677	58,63	16450	64,38	98,38	61,00	22,90	74,34	3005,56
Sátiro Dias	0,549	62,82	17251	52,50	76,43	73,20	37,70	85,48	1998,57
Saubara	0,672	45,38	10193	15,97	85,25	32,05	18,30	78,04	4849,82
Saúde	0,616	49,77	11488	27,09	49,82	60,40	30,10	80,24	2108,57
Seabra	0,661	51,18	39422	25,15	99,21	62,73	19,00	71,11	2177,02
Sebastião Laranjeiras	0,645	52,79	9283	37,59	49,87	73,43	29,50	80,09	2808,22
Senhor do Bonfim	0,690	37,22	67723	21,05	42,46	31,98	20,70	65,35	2990,35
Sento Sé	0,603	55,41	32461	30,57	74,51	69,84	32,50	78,43	3839,73
Serra do Ramalho	0,598	60,51	32600	16,02	99,69	95,38	29,60	82,49	2679,60
Serra Dourada	0,637	55,48	18015	41,65	69,41	71,52	26,60	81,52	2558,73
Serra Preta	0,604	65,38	17726	62,99	95,59	80,16	30,70	83,51	1891,00
Serrinha	0,658	47,81	83206	30,62	63,66	57,24	23,80	72,17	2661,37
Serrolândia	0,630	56,57	12616	40,40	96,99	40,96	30,10	82,01	2120,90
Simões Filho	0,730	34,61	94066	15,98	50,89	32,58	11,00	64,76	20641,45
Sítio do Mato	0,600	59,21	11752	42,77	99,81	62,58	27,40	81,59	2974,55
Sítio do Quinto	0,561	66,77	17031	60,43	88,63	76,56	43,00	81,31	1494,84

Continua

TABELA C9: Exclusão Social e Privações nos Municípios da Bahia

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Sobradinho	0,684	31,38	21325	7,10	40,79	10,22	20,00	63,52	19493,06
Souto Soares	0,604	60,49	14795	46,97	99,43	78,58	23,60	80,88	1875,84
Tabocas do Brejo Velho	0,599	60,85	12619	19,87	99,30	80,17	36,40	81,38	1778,61
Tanhaçu	0,653	57,99	20044	57,52	85,68	63,68	24,80	79,22	2073,64
Tanque Novo	0,613	62,20	15771	50,51	99,42	66,63	33,10	80,10	2354,59
Tanquinho	0,661	46,34	7460	35,00	59,82	37,71	23,00	76,96	2248,82
Taperoá	0,606	59,44	15933	51,15	73,75	67,24	34,40	81,75	2272,52
Tapiramutá	0,615	56,29	17061	26,93	99,42	49,01	30,90	82,09	2679,55
Teixeira de Freitas	0,698	34,24	107486	39,33	49,04	8,21	19,20	53,86	3710,29
Teodoro Sampaio	0,661	52,22	8884	32,77	73,20	50,04	27,80	81,21	2517,33
Teofilândia	0,607	60,97	20432	72,02	79,31	71,72	31,00	74,71	1915,40
Teolândia	0,591	68,30	12572	77,03	82,05	80,65	39,50	83,70	2821,35
Terra Nova	0,672	43,21	12875	30,35	59,00	33,34	17,00	77,38	2243,55
Tremedal	0,608	70,68	21200	77,58	99,46	85,15	38,90	81,21	1978,05
Tucano	0,582	58,38	50948	47,53	66,72	68,20	35,80	81,52	2087,18
Uauá	0,616	61,68	25993	60,29	99,06	62,18	27,10	82,22	1636,87
Ubaira	0,624	54,12	20595	51,66	65,64	58,26	31,10	74,21	2580,84
Ubaitaba	0,641	44,99	23854	39,84	50,07	34,18	26,00	72,79	2405,45
Ubatã	0,640	46,50	21803	36,74	45,48	42,02	29,70	74,54	3153,89
Uibaí	0,615	54,42	13614	33,77	99,17	64,17	20,30	76,40	1870,46
Umburanas	0,553	71,58	14140	85,46	97,54	77,54	38,50	85,55	1493,86
Una	0,608	59,71	31261	60,13	76,51	61,60	34,30	79,21	2603,30
Urandi	0,670	64,03	16076	95,06	87,45	69,31	24,70	77,65	3005,48
Uruçuca	0,652	47,14	20323	48,70	38,66	34,41	29,00	78,74	3118,55
Utinga	0,596	51,34	16889	21,17	95,52	37,57	27,20	78,75	2202,86
Valença	0,672	50,88	77509	85,13	47,80	40,42	24,90	69,56	3355,13
Valente	0,657	48,11	19145	36,36	70,91	34,51	22,80	78,56	3558,24
Várzea da Roça	0,591	53,93	13633	8,08	97,46	49,35	31,00	84,39	1861,09
Várzea do Poço	0,665	49,48	7515	27,48	80,63	34,30	24,80	80,97	2418,02
Várzea Nova	0,586	58,47	14154	59,37	90,56	42,92	29,30	82,27	2507,95
Varzedo	0,630	55,59	8673	12,83	90,95	76,62	27,20	82,64	2307,44
Vera Cruz	0,704	48,35	29750	87,29	63,92	27,65	15,00	67,81	3472,06
Vereda	0,597	57,48	7450	44,60	72,86	72,64	34,80	75,31	6406,98
Vitória da Conquista	0,708	45,04	262494	98,45	55,62	17,39	18,40	54,79	3678,51
Wagner	0,610	56,02	8976	31,56	97,77	62,01	26,40	78,31	2065,28
Wanderley	0,619	62,36	13649	53,26	98,24	70,43	33,80	77,12	3136,53
Wenceslau Guimarães	0,575	68,18	23926	70,82	83,25	70,89	45,20	84,14	3732,33
Xique-Xique	0,580	54,15	44718	27,55	95,56	54,06	27,30	77,55	2089,28
BAHIA	0,688	41,14	13070250	30,49	57,65	38,33	21,60	62,30	6350,07

Fonte: Dados estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

**ANEXO D: IES, IDH, PIB PER CAPTA E PRIVAÇÕES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUDESTE
ESPÍRITO SANTO**

TABELA D1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Espírito Santo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Afonso Cláudio	0,717	44,46	32232	54,04	60,34	54,38	17,30	57,50	3397,68
Água Doce do Norte	0,659	50,92	12751	45,31	72,76	74,86	23,10	62,84	3516,39
Águia Branca	0,686	52,65	9599	72,56	77,71	74,41	17,30	58,65	3702,86
Alegre	0,739	34,59	31714	31,11	45,55	33,12	16,20	52,88	3544,73
Alfredo Chaves	0,754	38,18	13616	58,44	25,07	55,08	11,20	57,76	4237,28
Alto Rio Novo	0,679	43,71	6964	44,70	57,25	62,01	19,90	54,66	3195,77
Anchieta	0,785	29,23	19176	28,07	36,03	25,70	10,20	50,31	49521,62
Apiacá	0,723	34,34	7615	31,17	36,75	32,32	17,00	56,22	3982,88
Aracruz	0,772	22,33	64637	13,79	29,32	13,92	9,70	42,24	23001,43
Atilio Vivacqua	0,728	37,50	8327	48,37	31,20	44,30	13,50	59,97	8373,06
Baixo Guandu	0,710	32,83	27819	24,80	34,71	34,45	15,60	55,78	5156,06
Barra de São Francisco	0,701	40,51	37597	37,19	52,77	47,80	18,90	57,43	4946,81
Boa Esperança	0,694	38,30	13679	29,96	54,02	37,79	17,50	59,00	4994,59
Bom Jesus do Norte	0,766	24,36	9226	10,19	22,81	9,24	11,40	55,87	4595,12
Brejetuba	0,680	55,15	11687	92,48	79,24	83,33	20,70	47,80	3467,05
Cachoeiro de Itapemirim	0,770	19,19	174879	8,78	15,97	8,80	8,50	44,51	7715,95
Cariacica	0,750	25,08	324285	4,38	33,29	22,65	8,30	53,00	5823,67
Castelo	0,762	30,97	32756	35,93	41,37	35,17	10,70	44,30	5341,24
Colatina	0,773	24,48	112711	18,29	23,06	18,79	10,50	48,03	6833,20
Conceição da Barra	0,688	41,57	26494	17,13	89,02	32,98	19,30	59,21	7182,72
Conceição do Castelo	0,709	44,99	10910	56,37	72,22	49,37	15,70	55,97	4446,35
Divino de São Lourenço	0,688	50,72	4817	60,54	67,18	63,94	17,70	68,57	3265,12
Domingos Martins	0,736	45,51	30559	71,17	70,57	50,40	12,00	54,53	4923,73
Dores do Rio Preto	0,769	41,75	6188	45,50	55,77	45,55	19,50	56,27	4195,27
Ecoporanga	0,695	45,78	23979	36,82	63,36	56,88	22,20	63,31	6282,26
Fundão	0,752	31,99	13009	19,84	61,44	20,26	12,20	51,50	9083,55
Guacuí	0,743	28,83	25492	22,92	28,48	21,91	14,50	52,64	4018,61
Guarapari	0,789	24,60	88400	15,48	45,13	14,61	8,50	42,18	4887,52
Ibatiba	0,721	40,04	19210	46,78	48,60	43,21	19,40	54,36	2965,61
Ibiraçu	0,780	25,03	10143	18,49	21,77	20,02	11,70	48,69	11860,71
Ibitirama	0,690	49,84	9211	63,64	65,25	64,99	23,20	57,59	2871,48
Iconha	0,790	35,51	11481	45,90	54,87	35,82	10,70	48,14	5918,17
Irupi	0,719	46,33	10354	59,61	63,36	60,91	19,90	53,48	3626,48
Itaguaçu	0,748	44,28	14495	46,53	77,23	52,10	14,00	56,58	4157,17
Itapemirim	0,687	36,27	28121	35,66	33,94	42,46	14,30	60,79	6697,83
Itarana	0,741	40,33	11425	61,58	45,28	51,09	12,50	53,34	3451,05
Iúna	0,729	39,11	26112	42,65	47,92	42,94	17,80	55,50	3665,12
Jaguare	0,691	36,55	19539	38,22	66,90	38,34	16,50	41,51	12214,18
Jerônimo Monteiro	0,706	33,12	10189	28,55	33,77	31,83	14,90	57,44	3532,89
João Neiva	0,766	22,15	15301	13,39	17,58	14,99	10,40	46,97	8727,47
Laranja da Terra	0,719	52,28	10934	66,52	80,41	70,03	15,60	63,24	3065,06
Linhares	0,757	28,48	112617	18,26	45,45	21,33	12,50	47,12	8448,80
Mantenópolis	0,683	41,70	12201	38,69	46,61	51,89	20,30	60,85	3077,96
Maratáizes	0,724	26,88	30603	19,69	14,64	25,22	12,20	55,85	3638,82
Marechal Floriano	0,754	42,33	12188	56,75	77,91	39,50	12,50	51,18	6245,84
Marilândia	0,745	42,61	9924	52,61	56,45	52,91	12,90	59,37	4013,18

Continua

TABELA D1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Espírito Santo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Mimoso do Sul	0,742	42,81	26199	46,48	59,79	50,39	15,50	59,82	4712,26
Montanha	0,717	35,05	17263	27,25	43,28	26,33	20,80	55,93	5081,56
Mucurici	0,679	47,36	5900	43,47	64,40	54,55	23,00	65,23	4798,68
Muniz Freire	0,723	45,94	19689	58,66	65,66	57,97	18,60	54,26	3030,84
Muqui	0,723	36,40	13670	33,89	50,73	38,44	13,80	55,51	3469,75
Nova Venécia	0,738	34,90	43015	31,92	43,63	41,24	14,30	52,88	5738,06
Pancas	0,667	44,85	20402	54,28	57,18	58,92	17,90	57,64	2945,75
Pedro Canário	0,673	36,77	21961	9,87	76,78	13,35	20,50	60,18	5086,86
Pinheiros	0,709	33,99	21320	23,74	34,03	28,72	19,50	59,35	7990,18
Piúma	0,776	21,97	14987	7,54	24,23	8,41	9,80	49,80	4087,10
Ponto Belo	0,696	41,90	6263	27,02	63,34	35,50	22,40	64,39	4094,53
Presidente Kennedy	0,674	52,26	9555	61,55	60,94	77,70	22,80	64,47	14720,32
Rio Bananal	0,725	48,39	16324	73,05	78,89	69,34	14,50	47,41	3876,28
Rio Novo do Sul	0,760	37,92	11271	46,55	51,61	39,81	12,00	55,22	4480,59
Santa Leopoldina	0,711	56,07	12463	76,70	91,99	74,22	17,30	61,46	4314,96
Santa Maria de Jetibá	0,724	49,88	28774	74,95	84,25	63,38	15,00	51,37	6363,48
Santa Teresa	0,789	38,13	20622	54,16	61,12	43,24	12,60	44,07	4921,95
São Domingos do Norte	0,710	48,65	7547	62,69	71,46	66,25	15,30	58,86	4401,54
São Gabriel da Palha	0,742	32,09	26588	29,93	35,52	33,73	13,10	53,01	4664,58
São José do Calçado	0,745	33,75	10481	27,64	32,73	27,13	16,60	61,26	5661,38
São Mateus	0,730	28,63	90460	22,83	37,74	23,00	13,20	47,78	5219,28
São Roque do Canaã	0,751	45,17	10395	57,84	78,74	51,28	12,60	54,90	4304,59
Serra	0,761	20,37	321181	2,87	26,57	6,12	7,80	48,50	17529,91
Sooretama	0,702	44,36	18269	35,45	79,23	44,15	18,80	60,14	5383,08
Vargem Alta	0,727	47,39	17376	70,63	90,18	38,85	13,80	54,61	5471,29
Venda Nova do Imigrante	0,778	27,43	16165	47,90	13,90	26,80	9,70	44,90	6048,47
Viana	0,737	30,65	53452	14,52	43,28	27,43	9,10	59,58	9750,74
Vila Pavão	0,688	53,64	8330	71,43	80,21	72,96	17,80	61,75	6370,66
Vila Valério	0,699	50,13	13875	72,63	77,84	73,44	16,20	50,76	3633,06
Vila Velha	0,817	9,16	345965	1,94	11,24	3,82	5,10	19,45	8262,21
Vitória	0,856	2,65	292304	0,67	2,29	0,44	4,30	3,10	29951,28
ESPÍRITO SANTO	0,765	25,43	3097232	19,24	33,59	22,43	10,60	43,30	10288,68

Fonte: Valores estimados a partir dos dados publicados pelo Censo Demográfico de 2000.

MINAS GERAIS

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 20
Abadia dos Dourados	0,760	37,35	6446	37,74	46,53	42,57	12,30	59,02	5423,79
Abaeté	0,778	26,23	22360	15,48	24,58	23,02	11,20	52,43	5761,60
Abre Campo	0,719	42,97	13348	50,00	58,39	52,48	14,50	59,39	3934,70
Acaiaca	0,678	38,52	3889	33,17	40,97	45,90	16,80	62,11	4107,96
Açucena	0,659	55,41	11489	59,24	66,33	87,52	22,70	69,93	3063,90
Água Boa	0,642	59,08	17795	64,71	74,11	80,81	32,70	67,96	3173,32
Água Comprida	0,793	29,56	2092	35,90	32,53	36,06	8,90	45,58	22278,96
Aguanil	0,741	39,88	3562	36,89	49,28	39,15	16,20	64,65	4361,27
Águas Formosas	0,639	38,89	17845	25,15	36,55	32,30	27,80	64,18	2838,72
Águas Vermelhas	0,628	55,28	11878	27,19	96,91	71,38	30,40	69,01	3392,67
Aimorés	0,731	34,52	25105	23,91	35,63	38,92	17,70	57,46	6929,00
Aiuruoca	0,736	41,59	6469	54,56	59,53	48,97	15,50	51,57	4701,55
Alagoa	0,726	42,33	2800	43,80	49,35	57,11	15,50	61,97	3238,19
Albertina	0,747	35,72	2841	39,04	35,89	36,02	14,60	58,61	9578,38
Além Paraíba	0,777	20,67	33610	8,23	22,17	11,58	8,80	45,25	8121,97
Alfenas	0,829	14,52	66957	6,94	7,00	6,73	7,70	34,84	8151,43
Alfredo Vasconcelos	0,720	42,10	5101	42,69	53,81	49,38	14,30	64,48	9137,10
Almenara	0,668	37,96	35385	21,47	33,37	44,74	27,30	58,88	3190,73
Alpercata	0,702	41,26	6966	30,24	41,60	58,06	19,50	64,53	4401,76
Alpinópolis	0,779	26,13	17031	20,98	21,96	20,29	9,60	53,74	5416,98
Alterosa	0,736	32,71	12976	28,37	33,44	28,18	13,00	60,22	3999,27
Alto Caparaó	0,758	32,03	4673	26,49	48,10	24,48	15,60	49,31	3956,10
Alto Jequitibá	0,735	40,10	8458	48,81	58,72	46,51	12,50	54,32	3506,57
Alto Rio Doce	0,696	50,91	13858	58,38	72,92	71,45	16,80	64,61	3133,25
Alvarenga	0,657	51,82	5212	55,04	68,80	67,26	21,90	68,27	3035,28
Alvinópolis	0,727	37,03	15588	32,30	40,23	43,44	13,50	62,48	5363,25
Alvorada de Minas	0,667	61,34	3527	67,84	91,08	91,78	24,60	69,49	3044,77
Amparo do Serra	0,675	47,17	5477	46,78	56,44	58,31	19,90	68,91	3779,84
Andradas	0,812	22,75	32968	26,22	21,64	23,91	11,00	34,76	6471,16
Andrelândia	0,733	30,53	12310	23,30	28,04	28,56	13,00	57,62	4434,05
Angelândia	0,635	53,70	7468	53,48	72,76	71,06	28,60	64,25	2931,57
Antônio Carlos	0,733	37,09	10870	33,69	47,77	36,24	14,10	60,60	5258,06
Antônio Dias	0,661	51,35	10044	57,38	70,77	67,18	19,90	66,49	8045,73
Antônio Prado de Minas	0,720	35,98	1794	40,47	37,74	43,97	12,00	56,88	4528,47
Araçai	0,748	41,16	2145	19,97	98,61	30,73	8,10	65,12	4345,17
Aracitaba	0,684	37,78	2086	24,21	43,12	31,67	17,90	68,83	3293,25
Araçuaí	0,687	48,95	35713	36,76	86,89	55,77	20,90	64,30	2389,58
Araguari	0,815	19,84	101974	12,12	24,91	11,03	6,30	41,65	8766,75
Arantina	0,736	29,14	2906	9,41	21,65	20,24	13,80	66,76	2813,17
Araponga	0,657	56,50	7916	63,55	82,77	71,12	24,80	68,16	2842,94
Araporã	0,780	19,66	5309	11,44	3,93	11,51	10,50	47,83	122548,9
Arapuá	0,776	32,76	2744	37,90	38,86	38,02	11,80	48,68	8347,59
Araújos	0,755	29,41	6217	11,14	28,97	28,06	12,00	60,99	5099,26
Araxá	0,799	13,44	78997	3,47	5,27	3,90	6,40	36,58	13177,18
Arceburgo	0,746	25,61	8035	18,77	15,30	18,63	12,40	54,21	11082,32
Arcos	0,808	19,90	32687	10,62	15,62	11,48	6,90	46,94	9859,40
Areado	0,780	25,17	12228	20,70	23,25	19,74	11,00	48,15	4859,27

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Argirita	0,735	34,08	3173	29,01	37,16	31,42	12,30	62,20	3830,09
Aricanduva	0,636	60,84	4255	73,18	82,30	87,12	25,30	71,00	2659,27
Arinos	0,711	47,44	17709	39,30	85,24	58,97	18,70	59,10	3864,30
Astolfo Dutra	0,771	25,13	11805	13,13	16,42	15,86	10,70	58,26	5958,91
Ataléia	0,653	52,78	16747	51,98	70,63	60,06	28,60	68,23	3139,38
Augusto de Lima	0,690	50,73	5159	51,45	92,80	60,92	16,40	62,41	5105,97
Baependi	0,742	32,67	17523	29,81	33,10	30,40	13,40	57,91	4868,68
Baldim	0,742	38,49	8155	26,59	49,89	51,65	12,10	63,35	6113,00
Bambuí	0,788	25,20	21697	17,85	21,14	19,54	10,80	51,33	5704,42
Bandeira	0,619	55,66	5318	51,55	62,09	69,47	34,00	73,09	2933,23
Bandeira do Sul	0,774	25,24	4899	17,35	25,80	16,46	11,20	50,24	4117,84
Barão de Cocais	0,757	24,74	23391	12,60	24,53	19,10	8,50	53,57	13124,54
Barão de Monte Alto	0,694	39,28	6232	31,68	43,96	40,42	17,90	65,58	3011,07
Barbacena	0,798	18,92	114126	13,62	13,84	11,80	7,80	41,35	6467,06
Barra Longa	0,668	46,11	7554	44,00	53,05	71,04	15,10	67,67	3262,60
Barroso	0,745	21,86	18359	8,00	11,89	10,37	7,80	57,40	7838,19
Bela Vista de Minas	0,738	26,28	9846	15,96	16,41	23,84	9,10	59,00	3704,86
Belmiro Braga	0,735	37,94	3427	36,94	43,50	36,84	14,30	63,88	5463,05
Belo Horizonte	0,839	3,62	2238526	,74	6,69	1,45	4,30	3,76	10428,72
Belo Oriente	0,697	36,56	19516	25,09	38,45	47,37	15,40	61,49	27033,90
Belo Vale	0,733	46,22	7429	52,26	67,43	62,71	10,50	65,10	3713,38
Berilo	0,680	54,99	12979	38,01	84,82	85,07	23,00	70,63	9767,88
Berizal	0,599	50,53	3970	21,91	83,31	57,73	27,50	71,74	2248,29
Bertópolis	0,585	53,25	4436	39,65	76,13	57,48	33,00	69,87	3243,22
Betim	0,775	21,12	306675	3,82	29,93	4,41	7,70	49,92	39431,40
Bias Fortes	0,713	46,97	4392	45,63	57,88	58,82	16,40	71,85	3079,00
Bicas	0,799	19,61	12793	10,24	21,69	8,39	7,80	43,14	4321,12
Biquinhas	0,746	48,53	2821	39,65	99,46	66,09	14,80	56,22	5339,01
Boa Esperança	0,783	23,93	37074	18,46	20,17	20,17	10,60	46,65	5025,48
Bocaina de Minas	0,724	45,38	4983	57,34	62,79	41,25	20,70	60,28	3197,19
Bocaiúva	0,736	35,21	42806	22,07	42,88	33,88	15,30	62,40	4714,78
Bom Despacho	0,799	18,39	39943	7,90	14,78	11,23	8,50	41,45	7697,00
Bom Jardim de Minas	0,759	28,33	6643	17,72	25,16	19,57	11,50	60,19	3317,81
Bom Jesus da Penha	0,776	29,12	3523	31,56	37,16	32,77	11,90	41,83	7732,66
Bom Jesus do Amparo	0,711	42,91	4817	46,37	53,23	57,26	15,60	60,40	5590,83
Bom Jesus do Galho	0,657	46,31	16173	44,95	52,62	62,15	19,70	67,12	2472,57
Bom Repouso	0,750	38,89	10514	45,28	49,77	42,92	14,70	55,86	3037,10
Bom Sucesso	0,754	28,88	17064	18,49	25,66	23,65	14,90	55,55	4668,32
Bonfim	0,715	49,70	6866	58,77	74,96	66,07	13,20	65,59	3503,72
Bonfinópolis de Minas	0,754	37,63	6443	32,39	54,56	36,45	14,50	59,00	8404,62
Bonito de Minas	0,580	61,85	7863	69,26	80,71	83,15	33,00	70,74	2035,83
Borda da Mata	0,780	25,66	14439	22,29	23,38	18,82	9,60	51,15	4391,72
Botelhos	0,787	27,83	15101	28,81	30,81	29,27	11,80	43,85	5202,67
Botumirim	0,665	58,09	6834	53,76	99,60	79,30	19,40	72,56	2488,90
Brás Pires	0,705	48,93	5107	54,09	68,50	64,80	12,50	70,35	2916,68
Brasilândia de Minas	0,745	36,43	11473	18,79	79,61	27,13	14,10	53,14	7681,10
Brasília de Minas	0,692	42,14	30266	25,59	54,01	51,69	20,00	66,11	2561,89

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Brasópolis	0,735	33,74	15165	38,16	35,34	32,90	12,40	56,05	4282,63
Braúnas	0,665	56,89	5408	66,94	79,81	81,14	21,70	68,11	11891,00
Brumadinho	0,773	25,93	26614	23,86	43,33	25,84	9,20	37,18	11823,85
Bueno Brandão	0,769	40,76	10932	52,16	54,03	50,98	13,00	54,77	3946,23
Buenópolis	0,679	42,82	10368	24,73	79,27	40,53	20,20	60,36	3403,78
Bugre	0,659	59,28	3949	60,17	99,22	73,64	23,80	71,32	2505,55
Buritis	0,733	41,03	20396	27,96	93,90	32,36	18,00	50,30	9525,88
Buritizero	0,659	44,87	25904	18,63	98,80	35,21	18,00	65,88	4797,43
Cabeceira Grande	0,730	43,58	5920	27,97	99,45	34,61	18,50	55,17	8099,51
Cabo Verde	0,749	35,23	13727	45,39	46,63	45,66	12,90	44,47	4217,99
Cachoeira da Prata	0,787	18,69	3780	4,17	8,14	9,53	5,30	52,96	7766,33
Cachoeira de Minas	0,768	35,94	10555	43,04	43,07	36,46	10,00	58,41	3896,21
Cachoeira de Pajeú	0,622	57,16	8523	45,70	83,20	74,12	30,20	72,44	4124,38
Cachoeira Dourada	0,753	25,05	2305	14,40	5,16	12,36	18,30	56,28	10173,28
Caetanópolis	0,770	28,10	8571	15,64	35,71	28,37	7,50	54,95	7533,10
Caeté	0,789	23,16	36299	12,30	18,34	19,52	7,80	51,81	3717,37
Caiana	0,710	45,87	4367	56,75	58,65	54,61	18,80	60,38	3434,38
Cajuri	0,694	48,84	4190	58,21	72,59	60,37	14,70	65,04	3700,05
Caldas	0,782	34,06	12766	42,79	42,48	41,69	10,80	48,25	5875,86
Camacho	0,698	49,51	3533	51,10	62,91	64,90	18,80	69,81	3737,59
Camanducaia	0,775	28,48	20537	31,10	21,50	25,94	13,40	49,99	5699,32
Cambuí	0,786	25,12	22969	21,77	23,99	16,25	10,40	49,41	9629,30
Cambuquira	0,788	27,09	12538	19,88	30,05	22,39	12,30	49,24	6326,45
Campanário	0,668	43,20	3419	31,38	52,57	53,77	20,90	65,62	3649,00
Campanha	0,784	24,18	14098	20,72	16,57	18,72	11,00	48,61	5493,23
Campestre	0,759	37,19	20553	47,24	40,61	46,06	11,00	56,29	5851,72
Campina Verde	0,795	28,49	19100	30,00	33,59	32,15	10,80	43,90	9836,50
Campo Azul	0,650	57,56	3574	46,87	99,25	78,87	22,00	71,69	2885,66
Campo Belo	0,776	21,14	49187	8,35	10,62	7,94	10,80	52,82	5090,73
Campo do Meio	0,749	24,57	11436	11,54	12,46	12,50	12,90	58,30	4003,27
Campo Florido	0,758	29,62	5328	35,10	32,94	38,38	12,10	41,08	24382,26
Campos Altos	0,786	21,68	12819	11,47	12,32	11,58	11,50	49,60	6801,66
Campos Gerais	0,751	31,91	26541	32,90	28,39	33,46	13,10	54,77	4754,10
Cana Verde	0,747	35,08	5664	18,89	51,78	27,80	14,60	62,54	3992,68
Canaã	0,678	52,53	4789	64,77	71,70	70,45	18,40	66,51	3741,64
Canápolis	0,755	26,35	10633	17,36	18,56	17,06	13,40	55,58	19098,03
Candeias	0,723	37,77	14461	34,31	43,73	37,39	17,40	60,61	4186,01
Cantagalo	0,674	58,04	3838	82,39	80,93	75,62	19,10	69,10	2877,42
Caparaó	0,716	47,75	5000	69,73	64,98	57,78	19,90	53,92	3669,69
Capela Nova	0,712	50,93	4964	55,97	81,34	59,17	13,10	71,79	2897,87
Capelinha	0,673	41,02	31231	28,25	53,93	44,46	22,80	60,70	2771,50
Capetinga	0,764	27,96	7424	19,45	25,14	21,29	13,40	54,74	6658,03
Capim Branco	0,751	30,48	7900	8,29	54,51	19,06	10,00	59,21	3502,07
Capinópolis	0,766	20,77	14403	11,35	11,44	10,11	15,40	42,80	10586,75
Capitão Andrade	0,676	43,15	4306	34,99	42,01	45,35	23,90	69,97	2951,42
Capitão Enéas	0,667	45,79	13113	11,84	81,58	54,55	24,00	66,03	7418,14
Capitólio	0,785	28,26	7737	27,17	28,57	23,68	9,90	52,64	5619,63

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Caputira	0,693	42,15	8834	53,29	51,97	53,93	14,80	56,98	3115,55
Carai	0,636	57,20	20981	54,25	70,81	77,18	30,20	73,24	2289,64
Caranaíba	0,706	51,37	3478	56,35	75,83	70,78	13,00	70,67	2865,52
Carandaí	0,760	31,13	21057	23,76	29,74	39,04	8,90	58,32	7472,48
Carangola	0,783	26,90	31921	19,69	32,68	19,35	12,50	48,44	3662,83
Caratinga	0,754	30,28	77789	27,85	36,68	28,32	12,50	50,03	4221,01
Carbonita	0,679	40,78	8967	23,51	45,43	46,25	22,30	66,87	2787,03
Careaçu	0,770	28,99	5810	26,70	26,39	22,31	13,60	53,19	4469,69
Carlos Chagas	0,681	41,01	21994	33,96	43,74	43,90	25,50	60,28	4889,40
Carmésia	0,698	49,47	2246	48,77	68,25	69,12	18,20	66,58	3452,70
Carmo da Cachoeira	0,745	32,95	11600	30,13	30,06	34,55	14,40	57,23	4584,93
Carmo da Mata	0,743	29,86	10400	23,66	28,32	28,67	11,10	56,89	5499,89
Carmo de Minas	0,744	29,17	12545	25,02	21,78	30,72	13,30	53,58	4328,37
Carmo do Cajuru	0,774	27,37	17157	16,68	31,77	17,96	8,80	57,45	6273,74
Carmo do Paranaíba	0,792	24,83	29460	18,01	20,44	19,41	10,40	50,78	5524,25
Carmo do Rio Claro	0,772	25,89	19732	30,65	30,76	30,55	10,90	35,95	5894,72
Carmópolis de Minas	0,749	32,97	14348	29,96	38,81	33,54	10,90	57,17	5142,59
Carneirinho	0,763	39,66	8910	38,61	76,19	43,96	16,50	45,12	11072,51
Carrancas	0,750	35,32	3887	39,49	42,23	39,90	10,80	55,87	6533,75
Carvalhópolis	0,773	30,05	3089	29,13	18,75	29,58	9,60	61,25	4964,63
Carvalhos	0,718	42,92	4733	39,17	58,71	47,65	17,20	64,23	3511,82
Casa Grande	0,711	44,95	2264	39,02	62,74	74,52	10,60	64,23	4262,01
Cascalho Rico	0,788	33,28	2622	40,74	30,64	41,69	6,90	57,60	135286,6
Cássia	0,777	22,62	17278	19,41	13,40	14,84	12,50	45,36	5309,19
Cataguases	0,794	19,11	63980	6,31	13,02	7,19	7,40	49,32	8603,49
Catas Altas	0,756	28,53	4241	15,70	28,32	17,66	12,70	59,82	6287,69
Catas Altas da Noruega	0,673	54,16	3288	64,13	72,96	78,53	15,10	72,23	2732,94
Catuji	0,621	60,27	7332	66,77	76,88	78,58	31,20	72,69	2244,80
Catuti	0,605	59,31	5337	48,65	99,84	57,17	31,80	76,18	2640,22
Caxambu	0,796	15,84	22129	3,18	5,09	7,31	7,30	43,15	3686,73
Cedro do Abaeté	0,748	40,57	1289	12,66	79,07	40,31	16,80	62,75	3880,98
Central de Minas	0,692	38,14	6548	21,84	37,49	37,70	23,20	65,40	3414,52
Centralina	0,750	18,77	10236	11,46	16,50	11,77	14,80	32,25	7533,09
Chácara	0,724	31,99	2370	28,57	23,06	27,30	15,00	61,27	4755,23
Chalé	0,720	46,48	5663	46,50	68,80	53,30	18,30	63,95	3083,98
Chapada do Norte	0,641	58,73	15225	59,02	80,41	78,71	29,90	70,63	1881,63
Chapada Gaúcha	0,683	51,24	7270	59,44	74,66	66,98	21,30	61,21	3429,07
Chiador	0,719	41,07	2958	38,55	49,30	47,43	16,90	63,27	3357,51
Cipotânea	0,643	54,27	6345	54,76	67,32	85,36	18,40	73,69	2559,59
Claraval	0,740	42,61	4242	54,70	57,74	53,38	12,10	58,20	6524,37
Claro dos Poções	0,685	49,36	8193	37,08	86,27	56,40	17,90	69,26	3301,48
Cláudio	0,735	28,39	22522	22,57	31,40	23,50	7,30	57,28	5632,56
Coimbra	0,756	35,23	6523	37,61	39,19	30,93	11,40	62,01	5058,40
Coluna	0,656	53,50	9369	56,19	65,45	73,65	25,20	68,79	2700,85
Comendador Gomes	0,795	40,33	2842	60,86	74,85	57,42	9,60	37,56	20685,92
Comercinho	0,603	57,03	10204	62,60	69,17	74,22	26,50	74,74	2605,38
Conceição da Aparecida	0,784	30,85	9372	37,47	39,50	39,12	10,30	42,54	5973,78

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Conceiç da Barra de Minas	0,701	45,76	4021	33,46	99,51	41,81	10,00	66,83	3739,44
Conceição das Alagoas	0,767	23,70	17156	20,71	22,40	18,91	12,40	41,81	21671,05
Conceição das Pedras	0,751	39,32	2714	44,96	46,69	46,97	11,30	61,42	5340,95
Conceição de Ipanema	0,704	48,98	4377	48,55	59,57	71,54	21,10	65,07	2955,09
Conceição do Mato Dentro	0,672	47,46	18637	38,51	57,59	64,81	22,20	68,00	2771,70
Conceição do Pará	0,749	41,53	4793	43,89	58,92	47,99	11,10	63,30	13368,04
Conceição do Rio Verde	0,747	26,50	12273	15,92	18,10	14,86	15,80	55,44	4303,31
Conceição dos Ouros	0,757	29,00	8929	24,46	26,96	23,08	10,70	57,20	7941,16
Cônego Marinho	0,639	58,87	6477	37,50	99,26	92,97	26,20	69,86	2263,92
Confins	0,773	33,08	4880	12,74	98,32	12,74	8,70	46,86	9236,49
Congonhal	0,726	31,84	8726	30,77	30,15	28,92	12,80	57,32	6868,66
Congonhas	0,788	19,70	41256	5,30	16,71	11,17	6,20	49,49	9132,29
Congonhas do Norte	0,655	56,70	4897	41,19	88,47	87,05	26,30	68,42	2457,27
Conquista	0,779	26,74	6101	22,19	24,64	25,10	11,10	49,70	15453,31
Conselheiro Lafaiete	0,793	17,17	102836	5,53	14,34	9,45	5,00	43,39	4522,12
Conselheiro Pena	0,734	35,22	21734	21,42	38,26	42,68	18,50	57,21	4710,71
Consolação	0,703	46,12	1699	48,17	58,74	51,02	18,00	68,73	3611,14
Contagem	0,789	16,18	538017	1,21	19,86	2,87	5,20	42,00	13721,15
Coqueiral	0,752	33,31	9612	32,83	37,00	35,45	10,90	56,92	4363,94
Coração de Jesus	0,687	52,48	25729	31,56	96,34	73,08	20,20	67,54	2968,14
Cordisburgo	0,733	46,57	8522	33,64	99,32	53,78	12,20	61,35	3932,94
Cordislândia	0,750	30,59	3359	20,30	24,08	21,33	14,40	63,63	6407,52
Corinto	0,722	31,29	24546	15,70	45,93	24,74	11,90	57,91	3675,76
Coroaci	0,699	48,23	10802	53,81	62,94	67,84	17,00	64,12	2993,98
Coromandel	0,786	29,67	27452	25,30	34,14	33,21	10,10	50,96	7449,94
Coronel Fabriciano	0,789	20,14	97451	19,05	17,17	6,55	7,90	43,59	3416,21
Coronel Murta	0,673	47,90	9134	28,60	67,09	62,14	20,70	72,93	2215,46
Coronel Pacheco	0,736	33,65	2900	28,86	32,57	32,31	14,50	60,20	5154,51
Coronel Xavier Chaves	0,731	41,19	3185	47,02	53,59	51,52	8,50	64,54	4409,19
Córrego Danta	0,752	38,87	3674	51,18	37,23	58,15	12,80	54,22	6011,57
Córrego do Bom Jesus	0,735	43,39	3827	55,90	48,56	57,29	12,70	62,97	3263,37
Córrego Fundo	0,730	50,33	5179	44,19	97,51	72,77	10,90	62,88	11985,86
Córrego Novo	0,677	47,72	3638	39,90	60,92	62,14	22,20	67,69	2920,98
Couto Magalhães de Minas	0,712	37,46	4007	12,24	39,13	66,89	14,50	63,00	3312,05
Crisólita	0,586	57,51	5298	49,79	79,26	67,09	36,20	70,07	3676,98
Cristais	0,754	32,41	9518	30,62	34,67	33,18	13,00	54,68	5652,97
Cristália	0,647	58,57	5583	41,20	99,24	85,11	25,10	71,87	2548,13
Cristiano Ottoni	0,738	33,50	4905	31,05	37,31	32,21	8,60	62,77	4385,06
Cristina	0,728	37,35	10339	36,64	51,12	38,17	13,10	58,32	3978,29
Crucilândia	0,718	43,25	4477	46,65	53,12	49,73	16,50	64,26	4338,94
Cruzeiro da Fortaleza	0,795	21,53	3720	15,89	23,29	16,86	6,80	43,37	4765,10
Cruzília	0,745	24,89	13765	13,88	13,61	14,34	10,80	59,13	3789,79
Cuparaque	0,710	39,26	4367	21,83	34,50	48,78	22,90	66,16	3402,82
Curral de Dentro	0,597	59,61	5973	71,44	97,51	56,77	28,30	70,35	2834,91
Curvelo	0,755	27,94	67512	11,89	38,80	26,62	10,50	52,01	4881,00
Datas	0,694	36,05	5040	18,56	33,87	48,92	11,50	69,55	2197,98
Delfim Moreira	0,720	44,55	8032	63,67	67,11	42,08	11,50	61,67	5162,43

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Delfinópolis	0,752	29,32	6577	27,71	25,62	27,55	14,90	50,20	21020,71
Delta	0,750	28,01	5065	13,02	35,99	15,50	14,80	53,66	32710,95
Descoberto	0,748	34,73	4531	29,66	35,13	32,09	13,40	63,83	5191,77
Desterro de Entre Rios	0,704	47,20	6807	51,96	46,08	72,74	15,70	69,74	3488,54
Desterro do Melo	0,689	53,69	3211	64,26	73,02	67,93	20,80	68,87	3393,70
Diamantina	0,748	30,48	44259	17,07	36,65	37,99	12,20	52,33	3224,01
Diogo de Vasconcelos	0,660	57,66	3972	69,80	75,59	78,14	22,40	72,44	2748,71
Dionísio	0,681	33,98	10191	25,13	29,09	31,69	13,80	66,58	2709,34
Divinésia	0,724	41,86	3188	40,17	53,65	44,99	13,80	67,81	4711,33
Divino	0,692	43,20	18420	50,05	47,26	50,88	18,10	62,97	3068,87
Divino das Laranjeiras	0,703	41,07	4965	28,16	41,78	58,22	21,70	62,21	3584,21
Divinolândia de Minas	0,705	40,55	6434	31,33	44,74	57,55	15,40	64,59	2943,12
Divinópolis	0,831	15,51	183962	4,80	17,40	6,28	5,30	37,00	8905,66
Divisa Alegre	0,656	45,22	4815	3,78	99,65	30,08	26,60	67,30	5061,32
Divisa Nova	0,735	33,04	5539	19,87	49,53	28,80	15,00	54,57	4627,58
Divisópolis	0,605	50,28	6480	21,35	98,70	29,43	32,80	70,29	3425,52
Dom Bosco	0,750	41,19	4055	38,14	63,82	57,17	12,80	55,87	4429,04
Dom Cavati	0,731	29,62	5473	17,32	28,42	22,08	14,00	59,30	3307,91
Dom Joaquim	0,652	49,64	4698	41,49	61,96	72,47	23,60	66,71	2876,01
Dom Silvério	0,728	32,63	5228	35,06	49,13	25,05	10,20	52,35	4684,23
Dom Viçoso	0,715	43,39	3034	37,35	51,41	64,05	14,10	66,62	3969,24
Dona Eusébia	0,743	27,74	5362	16,55	24,90	19,47	11,10	59,29	3190,06
Dores de Campos	0,760	24,64	8349	11,42	15,24	15,92	8,70	60,34	6054,96
Dores de Guanhães	0,666	59,28	5380	64,03	96,61	83,15	23,50	66,30	3373,60
Dores do Indaiá	0,752	24,59	14388	10,00	25,75	13,16	13,00	51,39	5049,67
Dores do Turvo	0,711	54,12	4799	79,35	77,06	64,41	17,90	65,08	3345,43
Doresópolis	0,755	33,74	1350	28,64	29,38	41,98	10,80	61,99	5876,17
Douradoquara	0,776	33,34	1785	28,99	42,36	46,53	11,20	50,32	5725,57
Durandé	0,675	47,22	7005	59,95	61,93	58,79	19,20	59,33	3416,73
Elói Mendes	0,768	26,48	21947	22,18	21,72	22,23	13,10	49,43	6342,82
Engenheiro Caldas	0,661	39,03	9347	38,86	33,26	39,52	21,90	62,35	3335,19
Engenheiro Navarro	0,686	51,27	7085	33,75	98,46	48,81	23,10	69,18	3038,28
Entre Folhas	0,712	40,85	5054	32,51	50,45	45,07	14,40	69,25	2619,80
Entre Rios de Minas	0,744	33,51	13114	30,01	40,87	37,63	10,50	56,48	3573,95
Ervália	0,700	44,50	17018	50,00	53,36	50,80	18,70	63,89	3691,67
Esmeraldas	0,748	47,27	47090	45,21	85,34	70,03	10,60	59,22	3190,19
Espera Feliz	0,700	38,03	20528	41,98	45,28	40,23	17,10	55,44	3700,37
Espinosa	0,657	52,82	30978	27,04	99,57	63,68	26,20	67,07	2781,58
Espírito Santo do Dourado	0,742	42,22	4162	54,39	52,22	45,77	14,80	60,57	4928,84
Estiva	0,747	38,50	10366	45,59	51,68	43,37	14,30	53,40	3397,44
Estrela Dalva	0,731	36,08	2674	33,51	44,81	37,23	16,40	55,30	3939,01
Estrela do Indaiá	0,738	26,94	3597	20,37	8,36	28,11	13,80	55,87	6568,47
Estrela do Sul	0,747	32,01	6883	29,09	25,65	29,89	13,20	60,44	8168,26
Eugenópolis	0,739	37,31	9766	38,64	40,72	43,40	15,00	58,01	3335,20
Ewbank da Câmara	0,715	32,73	3608	12,47	59,06	15,35	11,70	62,73	3170,75
Extrema	0,781	26,31	19219	34,31	27,27	17,49	9,30	45,81	32106,98

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Fama	0,786	31,50	2353	34,79	42,65	29,11	10,60	49,34	5132,09
Faria Lemos	0,716	35,80	3606	32,16	40,65	31,39	17,20	59,27	5472,33
Felício dos Santos	0,657	57,54	5729	52,03	98,75	75,59	20,30	72,67	2517,44
Felisburgo	0,642	44,24	6241	17,52	47,30	46,77	32,30	70,18	2926,67
Felixlândia	0,730	43,04	12784	26,55	81,44	46,21	13,60	63,98	4348,30
Fernandes Tourinho	0,672	42,31	2563	38,34	47,93	37,91	22,40	67,06	3689,93
Ferros	0,679	53,84	12331	63,24	79,20	77,43	23,20	58,99	3666,91
Fervedouro	0,686	49,46	9671	62,62	61,90	60,86	20,20	64,17	2879,11
Florestal	0,794	28,50	5647	34,81	28,91	24,68	8,20	50,67	5184,89
Formiga	0,793	22,06	62907	11,77	16,99	14,31	8,30	50,67	5941,19
Formoso	0,695	51,85	6522	41,36	99,07	65,43	24,20	57,26	8981,25
Fortaleza de Minas	0,765	30,50	3759	28,45	20,27	28,09	13,30	58,85	29141,02
Fortuna de Minas	0,716	42,59	2437	38,36	78,97	42,05	10,90	62,38	5300,84
Francisco Badaró	0,646	59,01	10309	32,06	95,14	93,46	27,30	74,16	2120,10
Francisco Dumont	0,656	57,16	4488	44,24	99,65	81,82	21,20	70,86	2954,42
Francisco Sá	0,662	47,88	23562	41,40	56,93	58,08	25,30	68,05	3488,68
Franciscópolis	0,605	60,87	6426	62,03	87,34	81,35	31,40	70,14	3038,97
Frei Gaspar	0,621	53,88	5975	53,72	66,00	59,31	30,60	72,03	3484,70
Frei Inocêncio	0,703	34,56	8176	23,13	25,57	39,34	19,70	61,08	3342,21
Frei Lagonegro	0,612	67,14	3191	89,60	95,98	96,67	25,00	73,78	2843,43
Fronteira	0,794	20,91	9024	13,99	18,93	10,04	9,90	44,23	65385,53
Fronteira dos Vales	0,599	56,58	4902	33,19	70,71	79,98	36,20	74,10	2495,70
Fruta de Leite	0,586	62,04	6777	40,56	99,73	73,57	39,00	74,43	1943,44
Frutal	0,803	21,03	46566	17,12	15,91	16,31	8,30	43,43	8031,42
Funilândia	0,706	43,93	3281	30,70	89,37	43,01	13,90	61,87	3816,34
Galiléia	0,688	34,21	7241	21,82	23,67	44,89	20,30	58,08	3523,99
Gameleiras	0,581	60,99	5263	32,11	99,92	94,50	30,60	74,55	3635,17
Glaucilândia	0,697	47,77	2767	10,09	94,73	71,23	15,20	69,27	2870,41
Goiabeira	0,670	41,37	2715	20,05	56,26	38,09	24,40	66,53	4076,66
Goianá	0,741	27,70	3323	22,99	20,21	18,14	10,90	59,09	3678,35
Gonçalves	0,759	35,90	4123	20,12	70,17	16,56	14,20	60,76	3474,31
Gonzaga	0,646	53,84	5713	56,39	64,18	79,75	22,40	70,94	2355,58
Gouveia	0,735	34,23	11689	24,81	39,68	34,19	11,20	63,62	3880,72
Governador Valadares	0,772	17,51	247131	5,55	11,66	13,35	9,60	38,80	5859,87
Grão Mogol	0,672	51,92	14224	43,24	71,77	68,26	25,00	69,37	2735,87
Grupiara	0,774	37,16	1376	16,78	98,64	17,46	9,80	56,27	5964,23
Guanhães	0,719	34,97	27828	28,26	52,05	39,33	14,60	51,07	4568,47
Guapé	0,752	37,10	13620	35,48	52,07	42,48	10,60	58,28	3709,42
Guaraciaba	0,666	54,18	10262	64,97	71,54	72,02	20,40	69,61	2500,55
Guaraciama	0,689	47,97	4469	17,85	99,63	53,84	19,30	66,81	3051,32
Guaranésia	0,769	23,82	18628	15,59	15,03	14,21	12,40	51,53	7018,64
Guarani	0,759	32,03	8520	26,92	32,49	28,19	13,50	58,39	5324,19
Guarará	0,750	30,53	4166	20,03	43,96	15,37	11,60	58,74	3995,14
Guarda-Mor	0,744	35,03	6656	44,18	40,32	48,37	12,50	47,02	14434,40
Guaxupé	0,796	17,11	47036	9,72	8,27	6,99	9,20	40,50	6101,29
Guidoval	0,736	38,77	7490	34,20	53,77	38,94	14,50	61,52	4985,51
Guimarânia	0,776	24,80	6384	23,29	27,30	25,27	9,10	42,57	5021,48

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Guiricema	0,735	48,85	9259	53,10	70,94	62,25	15,60	66,81	5119,92
Gurinhata	0,758	41,59	6883	57,42	53,94	59,91	12,70	51,00	8885,36
Heliadora	0,733	28,29	5657	20,50	16,65	19,99	16,70	56,90	3690,08
Iapu	0,697	43,93	9718	42,61	54,52	47,31	18,70	66,89	2925,44
Ibertioga	0,712	40,24	5140	33,08	46,92	49,38	16,40	64,11	3197,45
Ibiá	0,797	21,99	21044	18,90	19,07	20,21	9,10	41,45	16353,39
Ibiáí	0,687	53,78	7251	31,32	98,93	71,11	21,30	70,83	3061,25
Ibiracatu	0,615	60,57	6534	40,95	98,93	82,19	31,70	73,42	2081,38
Ibiraci	0,762	29,02	10229	27,88	29,03	25,98	13,80	49,14	17506,09
Ibirité	0,729	26,63	133044	1,79	46,84	8,92	8,40	59,43	3876,54
Ibitiúra de Minas	0,775	32,37	3301	35,26	26,89	33,67	12,90	56,17	3815,86
Ibituruna	0,724	27,64	2755	16,16	25,49	20,75	12,70	56,26	5216,39
Icaraí de Minas	0,650	58,65	9315	41,87	99,06	89,95	22,60	72,46	2588,18
Igarapé	0,753	31,09	24838	17,54	44,60	32,75	10,50	54,54	4784,27
Igaratinga	0,739	30,57	7355	21,88	37,33	23,12	10,40	59,13	6829,59
Iguatama	0,786	24,26	8269	16,45	23,43	22,78	8,30	48,64	12901,06
Ijaci	0,738	31,55	5064	20,16	39,15	25,97	11,70	59,82	26677,58
Ilicínea	0,758	30,22	10532	29,10	26,42	28,17	13,60	53,61	4130,80
Imbé de Minas	0,673	54,86	5911	85,34	73,92	73,85	20,00	59,14	2904,75
Inconfidentes	0,770	37,65	6479	49,78	50,22	36,80	11,70	55,03	5188,49
Indaiabira	0,571	60,72	7425	49,97	86,14	79,51	34,80	73,79	2367,53
Indianópolis	0,764	38,12	5387	40,37	59,56	44,95	11,50	52,98	31115,96
Ingai	0,759	34,36	2494	38,40	43,83	48,49	10,80	47,67	8007,82
Inhapim	0,709	47,80	24895	53,78	71,35	64,71	18,70	57,37	2965,06
Inhaúma	0,739	42,91	5195	35,98	98,06	34,42	10,50	58,50	6670,09
Inimutaba	0,691	39,46	6116	24,04	49,91	45,82	15,30	67,57	4298,23
Ipaba	0,702	32,38	14531	13,38	41,15	17,55	16,00	64,70	2234,89
Ipanema	0,724	34,25	16286	22,21	34,63	31,58	17,30	62,06	3827,17
Ipatinga	0,806	14,54	212496	14,66	7,52	1,68	6,40	34,39	22109,01
Ipiacu	0,764	24,15	4026	12,50	5,93	14,85	16,10	54,88	7238,56
Ipuiúna	0,784	28,68	8958	29,86	38,26	19,94	12,60	46,03	4542,18
Iraí de Minas	0,758	27,61	5903	22,09	25,05	23,91	11,60	52,84	7107,92
Itabira	0,798	19,01	98322	10,74	14,84	12,90	8,80	41,00	16978,10
Itabirinha de Mantena	0,681	40,89	9809	29,75	53,42	39,58	22,60	62,34	3113,38
Itabirito	0,786	19,08	37901	12,85	16,79	6,73	5,50	45,98	15970,09
Itacambira	0,668	62,20	4558	77,14	92,59	93,11	19,50	72,10	3380,07
Itacarambi	0,622	45,39	17455	8,27	98,83	39,15	22,40	66,41	3291,36
Itaguara	0,743	33,42	11302	31,47	40,66	33,90	10,50	57,29	6442,09
Itaipé	0,633	55,44	10751	61,28	72,79	66,40	31,90	64,91	3184,59
Itajubá	0,815	12,94	84135	9,39	11,36	3,56	5,40	29,34	8627,09
Itamarandiba	0,663	46,45	29400	37,72	59,66	56,43	23,50	66,08	2973,72
Itamarati de Minas	0,751	29,84	3791	25,33	22,24	25,98	12,00	59,56	10223,34
Itambacuri	0,666	43,67	22668	34,22	55,38	49,70	25,50	60,86	3492,11
Itambé do Mato Dentro	0,674	55,58	2582	66,87	71,98	74,30	20,90	71,89	2843,61
Itamogi	0,764	30,66	10723	29,79	31,79	29,86	11,00	54,14	5271,15
Itamonte	0,792	29,26	12197	39,59	32,94	20,44	9,10	49,68	6143,20
Itanhandu	0,795	19,13	12915	16,29	19,68	9,12	6,80	39,94	13599,97

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Itanhomi	0,700	39,97	11572	33,48	42,73	41,80	21,10	63,40	3041,38
Itaobim	0,689	48,77	21271	17,19	97,81	55,20	23,40	65,68	2877,43
Itapagipe	0,788	33,22	11832	37,46	41,01	40,31	9,40	51,17	11911,33
Itapecerica	0,763	30,46	21235	20,72	32,76	25,51	12,90	57,75	5258,08
Itapeva	0,747	36,59	7361	49,50	39,10	37,59	14,00	54,24	6194,00
Itatiaiuçu	0,727	38,45	8517	38,70	50,61	43,26	13,20	58,99	15618,28
Itaú de Minas	0,796	15,04	13691	3,02	2,25	3,05	6,30	45,08	16241,10
Itaúna	0,823	16,24	76862	6,04	7,47	6,26	6,40	43,33	10492,53
Itaverava	0,684	58,14	6388	67,24	83,52	93,91	15,70	71,37	2749,80
Itinga	0,624	54,76	13894	44,98	78,66	68,19	27,40	72,50	2271,77
Itueta	0,704	47,45	5641	56,50	60,40	62,03	18,70	61,97	5516,13
Ituiutaba	0,818	18,58	89091	8,72	9,32	12,11	10,40	42,08	9109,30
Itumirim	0,760	33,24	6391	17,96	52,68	31,05	10,70	58,57	3576,74
Iturama	0,802	19,11	28814	11,04	17,03	11,28	11,10	38,09	13976,74
Itutinga	0,751	37,00	4140	27,89	72,11	36,06	10,10	54,72	13732,26
Jaboticatubas	0,731	45,20	13530	47,18	66,97	61,67	14,70	59,84	4241,23
Jacinto	0,632	48,01	12087	22,36	68,27	56,26	28,90	69,38	2970,37
Jacuí	0,750	39,53	7389	44,68	52,09	46,11	12,80	58,01	4460,36
Jacutinga	0,797	21,74	19004	21,59	21,47	19,33	10,70	36,22	6650,90
Jaguaraçu	0,742	34,00	2855	27,43	37,17	34,66	12,70	60,72	2923,82
Jaíba	0,652	48,12	27287	20,00	98,75	49,04	23,00	64,69	3530,88
Jampruca	0,598	49,47	4716	36,21	62,94	66,35	27,00	67,48	3050,83
Janaúba	0,716	41,52	61651	12,59	97,28	34,65	17,60	58,12	3303,72
Januária		46,52	63605	42,82	71,70	55,40	19,70	61,81	2683,39
Japaraíba	0,753	34,04	3473	25,55	44,47	47,01	9,00	56,06	5958,19
Japonvar	0,618	56,10	8121	20,10	99,72	76,33	28,20	74,63	2041,29
Jeceaba	0,732	45,02	6109	45,63	65,15	64,39	10,30	64,86	2854,48
Jenipapo de Minas	0,618	60,16	6490	48,30	95,58	79,84	30,40	72,37	2007,25
Jequeri	0,662	49,67	13658	54,17	55,40	62,98	21,20	71,03	6001,11
Jequitaiá	0,705	51,10	8750	27,78	99,82	68,67	20,40	64,39	3655,10
Jequitibá	0,692	50,10	5171	51,44	74,62	78,57	14,80	63,28	5400,91
Jequitinhonha	0,668	46,95	22902	25,98	68,14	45,61	30,00	67,44	2632,53
Jesuânia	0,739	37,03	4823	39,01	40,48	39,08	14,70	59,39	3684,70
Joáima	0,646	43,58	14555	30,13	52,12	32,05	30,60	67,32	2646,55
Joanésia	0,682	55,14	6617	80,16	60,56	78,88	19,30	68,85	4253,39
João Monlevade	0,807	15,48	66690	3,17	6,78	5,73	5,30	43,99	20505,53
João Pinheiro	0,748	31,46	41368	20,79	39,35	26,16	13,90	56,33	5926,71
Joaquim Felício	0,673	46,10	3872	36,01	88,18	46,82	20,30	58,37	4082,19
Jordânia	0,646	41,90	9865	27,86	41,01	43,42	26,40	67,71	2533,43
José Gonçalves de Minas	0,646	55,17	4696	43,88	77,59	85,27	25,00	69,65	2405,10
José Raydan	0,625	62,06	3647	77,32	81,64	89,93	27,80	69,37	3397,51
Josenópolis	0,610	61,38	4253	57,55	98,83	69,57	34,00	70,93	2067,34
Juatuba	0,751	33,60	16389	24,27	57,86	24,94	10,40	56,96	31755,41
Juiz de Fora	0,828	9,62	456796	4,70	5,77	1,63	4,40	24,64	8589,24
Juramento	0,680	48,90	3901	33,48	89,35	48,74	17,80	71,71	3879,64
Juruáia	0,755	38,56	7680	49,28	50,57	50,05	11,10	52,69	4677,77
Juvenília	0,625	47,86	7148	35,38	38,74	76,75	24,40	73,24	2600,07

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Ladainha	0,609	64,20	15832	68,05	89,82	83,07	34,30	73,77	2167,05
Lagamar	0,731	34,33	7710	30,86	38,90	42,77	11,20	56,83	6390,36
Lagoa da Prata	0,763	19,09	38758	4,42	10,36	6,81	8,40	50,81	8293,73
Lagoa dos Patos	0,657	51,56	4454	35,45	99,80	55,79	18,90	70,08	3114,63
Lagoa Dourada	0,734	35,43	11486	26,44	46,58	49,90	7,20	60,36	4183,57
Lagoa Formosa	0,750	33,67	16293	33,20	35,38	36,03	12,00	57,41	4612,50
Lagoa Grande	0,721	37,75	7610	25,27	79,68	29,68	12,90	54,67	6666,86
Lagoa Santa	0,783	26,03	37872	10,92	74,93	15,35	7,20	34,68	7441,05
Lajinha	0,694	40,43	19528	44,65	55,01	47,11	18,80	52,23	3287,77
Lambari	0,781	24,78	18249	22,51	25,26	19,24	8,80	47,41	4578,59
Lamim	0,691	51,22	3587	61,45	71,28	70,50	13,90	68,89	2767,95
Laranjal	0,769	31,71	6126	26,91	27,20	29,35	12,90	60,29	4094,23
Lassance	0,681	54,79	6554	44,91	99,42	76,39	18,70	67,29	6115,41
Lavras	0,819	13,41	78772	6,40	6,97	10,19	5,50	31,80	7598,22
Leandro Ferreira	0,737	37,94	3227	40,04	43,87	46,12	13,70	58,05	4834,98
Leme do Prado	0,683	41,63	4736	10,97	54,95	65,05	18,50	66,88	2573,54
Leopoldina	0,778	22,41	50097	11,81	15,31	15,11	9,50	51,09	5452,03
Liberdade	0,736	35,40	5792	30,03	37,49	37,17	18,20	56,66	3855,17
Lima Duarte	0,739	31,96	15708	23,29	34,77	28,58	13,20	59,03	3693,57
Limeira do Oeste	0,751	41,98	6170	39,73	90,55	44,75	15,80	45,73	9599,13
Lontra	0,643	53,47	7640	22,67	99,66	61,68	28,10	70,66	2154,38
Luisburgo	0,701	53,12	6297	79,51	80,31	76,38	17,80	53,56	4234,72
Luislândia	0,634	58,29	6121	43,80	99,12	73,30	25,80	74,48	2343,44
Luminárias	0,763	32,59	5482	32,04	35,54	37,95	9,80	55,50	4629,51
Luz	0,801	22,83	16833	15,07	20,85	18,86	9,30	46,19	6946,37
Machacalis	0,637	37,69	6917	18,43	37,65	28,69	24,30	68,65	2895,60
Machado	0,789	22,99	34877	21,69	23,14	20,13	9,90	40,49	10645,95
Madre de Deus de Minas	0,734	28,29	4734	19,95	29,03	26,12	10,40	54,71	5735,51
Malacacheta	0,653	49,13	19250	43,36	58,73	56,69	27,60	68,66	2690,75
Mamonas	0,621	55,93	6138	16,71	99,69	76,67	31,40	71,91	3026,62
Manga	0,603	50,79	21959	23,52	99,41	52,32	24,70	68,85	2947,62
Manhuaçu	0,776	27,39	67123	24,02	31,45	23,28	11,80	47,45	7094,63
Manhumirim	0,732	30,69	20025	26,37	31,62	24,14	15,00	54,36	3687,99
Mantena	0,724	34,05	26872	24,42	35,64	33,78	18,90	56,53	4215,46
Mar de Espanha	0,741	26,63	10567	15,30	22,87	19,23	12,00	55,95	3886,65
Maravilhas	0,738	35,91	6232	16,88	50,39	53,38	10,50	59,71	7665,64
Maria da Fé	0,733	37,46	14607	42,38	45,53	40,04	11,50	59,64	3674,35
Mariana	0,772	24,77	46710	14,79	26,83	21,51	9,40	48,91	12473,65
Marilac	0,648	48,66	4424	19,33	66,76	73,89	26,30	68,68	3240,26
Mário Campos	0,711	36,26	10535	22,02	83,43	15,34	10,70	58,43	2718,15
Maripá de Minas	0,749	36,81	2594	32,84	62,55	29,31	11,00	58,89	3827,81
Marliéria	0,731	37,65	4044	36,01	42,25	40,93	12,50	64,10	2904,40
Marmelópolis	0,721	44,04	3293	52,71	60,97	42,57	14,00	66,03	3770,03
Martinho Campos	0,748	38,74	11817	21,29	87,20	36,71	11,50	54,58	6598,92
Martins Soares	0,707	45,00	5685	56,95	59,49	54,68	18,20	57,19	4804,68
Mata Verde	0,604	39,77	7085	20,79	36,88	24,70	33,80	66,42	2173,19
Materlândia	0,647	55,71	4846	56,12	73,67	74,91	25,30	71,89	3142,12

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Mateus Leme	0,745	35,37	24144	30,15	51,29	40,22	10,40	56,47	9365,70
Mathias Lobato	0,683	38,54	3642	12,39	28,73	59,10	23,40	66,13	2803,89
Matias Barbosa	0,782	24,68	12323	27,61	26,30	11,29	8,40	48,04	16863,64
Matias Cardoso	0,602	57,31	8600	35,59	97,66	80,89	28,20	69,52	5680,99
Matipó	0,683	32,83	16291	31,04	37,66	36,19	17,00	48,16	5078,36
Mato Verde	0,669	48,02	13185	19,09	96,25	42,10	24,00	68,45	2676,89
Matozinhos	0,774	24,18	30164	4,71	44,35	8,98	7,60	50,83	11622,97
Matutina	0,766	29,43	3838	19,90	39,40	24,63	13,20	50,69	6024,42
Medeiros	0,792	36,86	3038	46,12	67,63	52,33	9,80	38,90	6967,01
Medina	0,645	43,49	21641	32,32	43,54	48,80	26,50	67,09	2872,60
Mendes Pimentel	0,661	49,13	6286	52,18	55,25	58,73	28,30	63,88	3445,59
Mercês	0,717	40,55	10061	35,63	47,92	43,54	17,80	64,56	3333,93
Mesquita	0,677	47,67	6771	57,82	55,51	61,47	20,60	62,83	2515,80
Minas Novas	0,633	56,70	30646	50,27	87,28	75,31	28,00	67,91	2251,91
Minduri	0,752	25,63	3834	11,11	16,41	22,02	12,50	56,10	4808,49
Mirabela	0,658	49,77	12552	23,60	96,91	53,12	22,70	68,30	2418,53
Miradouro	0,698	38,59	9770	36,94	38,78	42,05	19,00	60,83	5265,80
Mirai	0,724	30,37	12479	20,80	26,90	21,59	14,00	61,27	3682,79
Miravânia	0,644	60,21	4187	53,21	90,27	88,83	27,60	71,66	2161,20
Moeda	0,733	44,00	4469	58,78	69,51	46,71	10,40	59,95	3354,14
Moema	0,773	26,53	6513	12,34	43,20	22,23	9,60	47,22	4134,42
Monjolos	0,676	50,89	2579	37,58	84,11	81,29	21,20	59,73	4753,95
Monsenhor Paulo	0,764	30,40	7615	29,88	27,91	30,62	12,70	52,87	6538,87
Montalvânia	0,645	55,19	16031	40,91	98,42	72,59	25,70	65,22	2433,57
Monte Alegre de Minas	0,759	30,16	18006	30,18	31,29	30,42	11,40	51,55	9571,68
Monte Azul	0,657	53,55	23832	46,70	94,06	51,32	24,40	70,32	2568,00
Monte Belo	0,728	35,49	13142	36,03	39,83	34,92	14,50	57,87	6359,33
Monte Carmelo	0,768	22,96	43899	16,50	16,35	13,92	9,30	50,84	6589,23
Monte Formoso	0,570	64,25	4411	69,44	87,38	83,28	33,50	75,36	2065,80
Monte Santo de Minas	0,745	26,83	21212	22,76	19,10	22,74	13,10	51,63	5108,56
Monte São	0,811	23,88	18195	30,10	31,36	26,72	9,80	31,50	7041,65
Montes Claros	0,783	18,83	306947	7,33	13,39	8,67	9,00	44,86	6194,65
Montezuma	0,589	58,41	6573	66,50	80,69	70,61	28,40	70,91	2238,10
Morada Nova de Minas	0,760	40,20	7606	20,06	97,45	31,05	12,20	57,07	4532,08
Morro da Garça	0,680	51,19	2960	47,57	73,65	86,96	15,10	65,55	6091,85
Morro do Pilar	0,682	46,68	3735	30,22	52,11	77,61	24,70	63,37	3241,09
Munhoz	0,743	37,84	6656	47,06	44,30	42,17	13,90	55,28	3357,62
Muriaé	0,773	20,82	92101	8,93	13,82	10,91	10,40	48,52	4702,35
Mutum	0,712	43,79	26693	52,61	56,81	64,64	20,50	48,82	3447,87
Muzambinho	0,801	24,81	20589	28,40	25,91	28,04	8,20	40,22	4754,78
Nacip Raydan	0,611	49,60	3122	32,19	52,98	88,85	25,50	66,36	4754,78
Nanuque	0,708	25,99	41619	12,00	25,84	16,06	17,00	49,38	3065,05
Naque	0,703	34,32	5601	7,58	46,85	36,05	15,20	63,86	4843,96
Natalândia	0,722	37,76	3293	26,40	61,12	29,25	16,10	60,86	2651,47
Natércia	0,784	33,86	4644	36,08	47,64	33,16	11,80	51,35	3286,83
Nazareno	0,726	33,41	7240	19,20	50,34	24,54	10,60	63,19	5128,41
Nepomuceno	0,747	31,03	24822	25,58	29,05	29,41	13,30	56,89	5091,81
Ninheira	0,604	67,67	9356	69,09	94,22	85,77	40,90	74,72	6412,25
Nova Belém	0,648	58,11	4495	79,65	80,35	81,14	25,30	61,15	2735,07

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	População	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Nova Era	0,792	21,78	17754	12,64	18,50	14,55	8,50	47,94	3792,31
Nova Lima	0,821	11,12	64387	8,04	11,66	2,92	4,80	24,06	7646,08
Nova Mógica	0,659	47,30	4100	45,66	54,43	50,09	27,00	66,82	18185,74
Nova Ponte	0,803	22,83	9492	19,40	20,22	19,91	10,80	41,83	3601,73
Nova Porteirinha	0,685	50,86	7389	34,18	99,70	56,97	19,40	67,00	24227,47
Nova Resende	0,727	40,53	13887	48,29	74,83	48,72	12,70	45,94	4620,15
Nova Serrana	0,801	19,45	37447	9,38	12,40	7,07	7,10	49,69	5389,32
Nova União	0,700	39,69	5427	34,48	49,89	45,56	15,70	62,31	7440,92
Novo Cruzeiro	0,629	61,41	30453	68,92	79,77	80,86	33,60	70,25	3868,23
Novo Oriente de Minas	0,582	55,68	9974	47,17	71,37	59,67	37,90	70,67	2312,88
Novorizonte	0,648	57,57	4610	36,84	99,56	85,61	24,40	70,90	2435,20
Olaria	0,690	45,60	2304	54,65	47,24	63,94	15,40	66,27	2253,88
Olhos-d'Água	0,669	55,58	4284	50,53	96,82	55,31	24,20	72,59	3382,30
Olimpio Noronha	0,747	27,85	2247	15,17	10,00	23,17	13,20	64,46	3749,32
Oliveira	0,770	23,10	37250	15,05	19,68	16,16	8,90	49,68	4808,81
Oliveira Fortes	0,695	43,67	2145	45,95	46,61	54,88	18,10	65,40	4994,33
Onça de Pitangui	0,758	47,35	2985	52,95	71,01	69,41	14,40	59,05	3950,85
Oratórios	0,663	40,11	4359	38,38	37,90	38,77	18,40	68,60	7789,12
Orizânia	0,648	52,78	6457	62,94	73,04	72,01	19,10	66,10	5171,75
Ouro Branco	0,801	17,40	30383	11,35	15,78	14,63	7,00	35,30	2437,60
Ouro Fino	0,798	25,98	29416	27,41	28,25	20,96	10,60	44,58	6887,55
Ouro Preto	0,787	21,91	66277	13,39	23,16	15,60	7,10	46,55	17059,68
Ouro Verde de Minas	0,615	50,01	6223	41,36	62,70	59,75	29,00	67,73	3730,64
Padre Carvalho	0,618	59,73	5227	28,88	98,64	94,91	30,20	72,54	1974,71
Padre Paraíso	0,656	46,01	17475	40,92	52,52	47,21	26,00	68,23	2190,91
Pai Pedro	0,575	63,53	5832	60,86	98,74	77,53	34,50	72,76	2437,05
Paineiras	0,758	45,23	4895	24,02	99,10	52,55	12,70	61,73	5068,31
Pains	0,783	28,20	7798	22,79	27,40	31,66	9,80	51,66	9475,77
Paiva	0,708	39,13	1622	25,17	54,34	37,64	15,40	67,14	4271,24
Palma	0,744	35,01	6561	34,83	38,23	31,59	14,00	59,82	4238,21
Palmópolis	0,615	54,93	8886	41,20	87,96	67,95	26,60	71,12	2060,75
Papagaios	0,736	35,54	12472	13,65	82,41	29,95	13,50	50,36	7922,49
Pará de Minas	0,811	17,50	73007	7,31	10,32	7,49	6,30	45,35	10666,91
Paracatu	0,760	26,93	75216	19,37	34,87	19,31	10,80	49,53	7585,87
Paraguaçu	0,788	25,46	18942	21,40	21,75	21,66	8,40	51,82	6836,13
Paraisópolis	0,779	25,93	17498	22,97	23,96	20,42	10,40	49,74	14131,01
Paraopeba	0,767	29,98	20383	15,25	44,61	26,26	8,40	57,33	6130,19
Passa Quatro	0,777	24,48	14855	19,37	25,82	15,16	7,60	51,13	7323,39
Passa Tempo	0,769	31,98	8480	29,40	33,49	35,51	10,60	56,08	6255,93
Passabém	0,694	50,47	2164	62,08	64,07	72,06	15,90	66,61	2725,03
Passa-Vinte	0,740	39,77	1946	40,13	40,13	42,04	19,10	62,65	3607,48
Passos	0,797	15,16	97211	7,51	6,07	6,78	8,20	36,84	6504,23
Patis	0,605	58,24	5164	29,29	98,48	84,64	30,50	71,50	2345,25
Patos de Minas	0,813	17,10	123881	10,10	11,17	12,48	7,00	38,50	7340,21
Patrocínio	0,799	20,64	73130	18,79	15,04	17,51	8,30	40,90	7684,52
Patrocínio do Muriaé	0,742	32,82	4861	26,56	32,22	30,12	12,60	61,83	4324,07
Paula Cândido	0,699	43,57	9037	52,46	47,72	54,57	14,00	65,80	3597,69
Paulistas	0,687	53,11	5113	58,27	72,07	73,69	21,70	66,59	2636,68
Pavão	0,667	44,61	8912	37,76	43,68	49,18	28,80	65,34	3944,60
Peçanha	0,635	51,49	17183	51,73	72,18	64,61	23,80	66,05	2891,68
Pedra Azul	0,660	36,41	23608	20,95	31,81	35,02	24,30	62,50	3446,71

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Pedra Bonita	0,685	52,17	6237	76,84	77,33	85,61	19,40	46,63	3100,88
Pedra do Anta	0,664	44,38	3925	46,91	50,87	51,74	19,10	65,57	3182,36
Pedra do Indaiá	0,755	39,35	3814	40,24	39,13	44,67	15,40	64,65	8138,94
Pedra Dourada	0,710	36,72	1822	35,77	31,30	38,21	15,80	64,23	3946,94
Pedralva	0,740	40,21	12009	51,24	50,81	50,08	12,30	56,29	3700,63
Pedras de Maria da Cruz	0,634	52,90	8871	26,80	97,87	57,59	26,00	71,74	2719,73
Pedrinópolis	0,789	21,03	3361	15,71	18,00	19,98	9,70	39,56	12861,91
Pedro Leopoldo	0,807	21,50	53957	6,42	36,54	10,42	7,00	44,08	9561,78
Pedro Teixeira	0,684	51,24	1787	48,76	81,61	71,49	15,90	67,40	3261,49
Pequeri	0,746	24,79	3016	13,20	20,45	11,41	8,40	59,60	4188,31
Pequi	0,770	41,03	3717	23,62	98,43	37,01	10,50	56,75	7004,23
Perdigão	0,794	27,10	5707	22,50	23,11	24,51	8,90	54,65	5127,25
Perdizes	0,777	32,12	12364	48,36	37,33	43,92	11,10	39,21	16570,32
Perdões	0,784	23,43	18736	14,22	19,64	16,11	9,60	50,59	6226,60
Periquito	0,647	50,20	7445	29,06	64,79	86,31	22,70	68,35	2588,07
Pescador	0,679	40,84	4037	30,20	43,16	44,69	23,20	64,37	3580,08
Piau	0,732	40,92	3008	45,11	50,78	47,17	12,30	63,82	6565,19
Piedade de Caratinga	0,661	48,20	5347	96,09	34,27	47,56	22,30	60,40	2959,81
Piedade de Ponte Nova	0,674	32,50	4029	30,22	31,24	28,30	18,60	52,98	6583,66
Piedade do Rio Grande	0,688	44,54	5063	30,59	61,53	58,79	17,80	67,32	9857,67
Piedade dos Gerais	0,694	57,75	4274	64,41	99,27	74,17	18,10	69,63	3801,53
Pimenta	0,768	28,97	7824	22,25	29,61	25,89	10,90	55,21	5410,16
Pingo-d'Água	0,685	31,84	3820	13,60	21,76	21,11	18,50	68,64	2591,37
Pintópolis	0,637	60,42	6949	59,12	99,42	84,28	21,20	73,91	2268,69
Piracema	0,710	46,37	6509	47,41	62,49	59,55	16,00	66,15	4994,61
Pirajuba	0,786	25,41	2741	23,00	25,79	19,25	11,40	46,12	25373,47
Piranga	0,661	53,83	17010	67,66	69,54	74,10	18,20	69,46	3071,26
Piranguçu	0,734	43,20	4974	53,86	61,66	48,29	12,50	60,77	3913,91
Piranguinho	0,757	34,85	7399	40,23	45,25	31,91	9,50	57,49	3685,01
Pirapetinga	0,759	24,94	10034	16,63	19,96	16,56	11,30	52,59	11455,21
Pirapora	0,758	32,06	50300	2,84	95,54	6,27	9,00	52,88	11179,28
Piraúba	0,759	30,68	11140	24,87	28,43	24,50	11,20	61,23	3650,83
Pitangui	0,791	23,66	22269	16,18	11,63	20,67	9,50	52,73	8109,15
Piumhi	0,800	19,97	28783	11,63	12,33	13,72	8,80	45,12	6725,21
Planura	0,779	17,83	8297	6,82	3,75	5,97	9,70	47,26	29588,93
Poço Fundo	0,774	36,06	15148	44,67	47,11	43,96	9,60	52,47	4836,83
Poços de Caldas	0,841	9,20	135627	4,93	4,60	2,69	5,20	22,08	15716,89
Pocrane	0,690	50,98	9851	46,93	66,39	78,44	21,80	65,49	3518,31
Pompéu	0,745	28,37	26089	19,33	38,73	24,89	13,00	47,49	5950,25
Ponte Nova	0,766	21,12	55303	12,82	18,67	13,17	9,10	45,20	6883,86
Ponto Chique	0,660	55,42	3651	44,36	98,70	81,32	19,80	66,67	3418,88
Ponto dos Volantes	0,595	63,66	10529	61,46	96,34	78,78	33,00	75,38	2157,76
Porteirinha	0,633	50,92	37890	33,50	81,63	65,27	24,30	67,78	2488,75
Porto Firme	0,686	48,41	9474	52,02	61,73	59,90	18,70	68,38	3235,84
Poté	0,642	54,62	14780	46,72	76,68	71,44	28,70	68,98	2553,29
Pouso Alegre	0,826	12,93	106776	9,95	10,71	6,56	5,80	27,39	10670,03
Pouso Alto	0,753	36,49	6669	43,78	45,07	38,53	10,60	57,25	6308,65

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Prados	0,729	33,35	7703	20,65	34,85	42,70	9,30	63,31	4201,15
Prata	0,769	29,68	23576	28,20	32,51	34,25	11,60	48,01	9425,99
Pratápolis	0,773	23,15	9217	14,55	13,13	15,26	10,20	52,72	4586,60
Pratinha	0,774	35,67	2883	42,72	45,58	43,82	14,20	47,58	8536,33
Presidente Bernardes	0,699	51,82	5847	64,82	66,55	70,35	15,90	69,66	2739,52
Presidente Juscelino	0,654	47,76	4319	44,07	64,44	61,38	20,10	66,42	5534,85
Presidente Kubitschek	0,671	44,37	2951	31,09	45,19	67,95	16,60	72,37	2116,39
Presidente Olegário	0,721	38,61	17781	34,29	50,32	45,53	13,10	61,18	8587,53
Prudente de Moraes	0,752	34,77	8232	4,84	98,94	13,90	7,50	58,15	9031,14
Quartel Geral	0,714	45,71	3022	22,14	98,15	40,68	19,00	63,56	5875,28
Queluzito	0,730	42,31	1791	48,40	42,80	64,40	13,30	61,97	5667,13
Raposos	0,758	22,29	14289	4,70	21,02	8,23	7,80	56,84	2471,22
Raul Soares	0,729	39,70	24287	41,30	56,75	45,34	16,00	54,53	4188,57
Recreio	0,746	27,27	10188	13,19	24,87	17,97	14,10	56,56	3397,35
Reduto	0,715	40,22	5923	44,65	44,45	44,32	14,40	63,89	4173,17
Resende Costa	0,736	40,74	10336	23,23	89,74	36,61	8,50	63,27	3702,35
Resplendor	0,730	32,90	16975	19,20	32,73	33,45	17,80	58,14	5223,41
Ressaquinha	0,725	40,91	4557	44,64	40,87	55,20	12,80	64,99	11243,36
Riachinho	0,700	55,85	7973	63,10	99,73	73,64	18,60	62,57	3545,51
Riacho dos Machados	0,604	56,77	9358	43,76	88,79	76,57	26,80	71,70	2608,44
Ribeirão das Neves	0,749	29,46	246846	8,16	44,06	27,23	8,50	58,99	2751,52
Ribeirão Vermelho	0,783	19,02	3621	10,25	15,74	11,57	6,90	43,72	4408,21
Rio Acima	0,735	26,11	7658	13,24	26,32	12,56	10,00	58,85	5698,07
Rio Casca	0,712	33,74	15260	24,26	38,95	36,21	14,50	57,59	6158,41
Rio do Prado	0,626	52,42	5390	36,53	67,96	61,19	32,90	71,27	2954,78
Rio Doce	0,702	36,48	2318	26,73	37,89	39,47	16,90	62,74	4132,14
Rio Espera	0,673	55,19	6942	68,14	78,42	76,72	14,80	72,11	2408,76
Rio Manso	0,708	54,30	4646	58,12	99,68	68,69	14,90	66,32	4300,23
Rio Novo	0,766	25,78	8550	18,97	20,30	16,53	12,30	53,11	3924,35
Rio Paranaíba	0,755	35,56	11528	39,05	48,96	44,34	9,50	52,60	21761,23
Rio Pardo de Minas	0,633	59,76	27237	56,42	99,58	63,06	29,80	73,19	2408,10
Rio Piracicaba	0,735	31,56	14138	21,96	33,81	37,15	10,60	57,60	5441,40
Rio Pomba	0,771	25,81	16359	19,20	19,70	19,85	12,40	51,67	4828,83
Rio Preto	0,752	33,06	5142	23,63	47,81	26,60	14,00	55,79	3925,69
Rio Vermelho	0,635	58,11	14905	66,35	83,47	78,03	27,00	66,30	2514,51
Ritápolis	0,707	45,26	5423	25,63	96,77	44,93	11,70	67,21	3824,39
Rochedo de Minas	0,750	27,62	1907	10,41	24,78	17,06	10,60	64,08	4396,18
Rodeiro	0,745	27,09	5375	20,01	15,89	22,01	12,70	56,78	5844,75
Romaria	0,775	29,34	3737	27,68	30,27	30,56	9,30	52,81	14514,10
Rosário da Limeira	0,713	45,26	3869	61,48	50,49	52,33	17,20	63,01	2982,85
Rubelita	0,660	57,89	10199	56,65	91,73	70,38	25,10	72,28	2277,17
Rubim	0,625	43,50	9666	25,07	50,36	44,21	28,70	66,99	3190,75
Sabará	0,773	22,40	115352	6,22	19,51	21,19	7,30	51,39	5885,40
Sabinópolis	0,689	47,49	16269	41,59	64,59	54,17	22,50	67,45	3431,25
Sacramento	0,797	23,53	21334	24,34	20,21	24,75	9,00	41,49	20404,08
Salinas	0,699	40,17	36720	25,75	56,39	42,99	21,30	60,02	3579,23
Salto da Divisa	0,642	44,18	6779	20,01	52,17	50,03	32,20	64,35	4190,07

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Santa Bárbara	0,762	24,26	24180	11,49	20,99	18,19	8,40	54,89	6796,14
Santa Bárbara do Leste	0,707	50,78	7208	68,02	78,20	59,54	16,00	62,72	3092,40
Sta Bárbara Monte Verde	0,693	42,86	2366	42,75	48,67	49,70	17,90	65,78	4872,24
Santa Bárbara do Tugúrio	0,666	52,23	4827	57,99	71,12	69,22	18,50	69,94	3133,81
Santa Cruz de Minas	0,755	20,20	7042	4,38	3,65	2,03	7,80	61,82	2772,27
Santa Cruz de Salinas	0,599	61,38	4801	53,81	94,92	86,69	26,50	75,53	2342,06
Santa Cruz do Escalvado	0,670	52,53	5378	62,15	65,22	71,42	19,10	70,27	4409,32
Santa Efigênia de Minas	0,667	53,80	4924	49,86	67,15	78,59	25,10	70,16	2853,96
Santa Fé de Minas	0,622	59,85	4192	50,46	99,90	87,15	24,20	71,32	3933,39
Santa Helena de Minas	0,594	54,38	5753	41,01	82,34	52,48	34,70	70,40	2260,75
Santa Juliana	0,786	21,90	8078	19,03	19,97	19,84	9,90	39,76	13563,91
Santa Luzia	0,754	22,94	184903	4,38	27,55	11,63	7,10	54,96	5993,61
Santa Margarida	0,696	39,93	13713	51,63	55,89	53,27	13,40	49,31	3656,89
Santa Maria de Itabira	0,700	40,24	10346	40,65	44,50	45,99	18,00	61,06	4767,26
Santa Maria do Salto	0,633	46,12	5438	32,03	43,67	55,30	28,80	71,18	3003,07
Santa Maria do Suaçuí	0,648	47,88	14350	35,28	60,95	62,85	25,60	66,45	2730,50
Santa Rita de Caldas	0,768	35,25	9278	40,07	45,73	38,76	8,70	56,39	4915,30
Santa Rita de Ibitipoca	0,690	42,51	3847	37,13	46,71	55,59	17,60	66,08	3768,04
Santa Rita de Jacutinga	0,736	34,48	5218	29,64	36,52	33,01	14,10	60,82	5653,62
Santa Rita de Minas	0,681	37,96	5795	34,55	39,59	32,00	18,80	64,51	5676,39
Santa Rita do Itueto	0,691	52,22	6061	61,18	74,97	71,92	20,60	62,16	4715,77
Santa Rita do Sapucaí	0,789	21,15	31264	18,23	15,15	18,85	10,70	39,61	13211,08
Santa Rosa da Serra	0,745	35,63	3114	16,86	51,70	32,81	15,90	61,77	5483,71
Santa Vitória	0,760	29,48	16365	24,18	26,24	27,87	15,60	51,42	8087,56
Santana da Vargem	0,749	32,33	7521	34,56	34,51	34,82	12,80	51,71	5709,82
Santana de Cataguases	0,739	30,97	3360	21,78	20,96	21,98	13,80	66,38	3714,86
Santana de Pirapama	0,679	53,51	8616	65,94	76,13	70,10	19,10	66,46	3556,13
Santana do Deserto	0,744	30,55	3774	23,40	29,69	20,93	12,70	60,83	4184,43
Santana do Garambéu	0,682	38,32	1982	30,17	35,33	43,39	17,80	66,23	3328,60
Santana do Jacaré	0,700	26,15	4408	4,29	9,17	5,86	22,00	62,66	4135,07
Santana do Manhuaçu	0,669	43,71	8607	44,71	56,73	48,72	19,50	62,01	3064,69
Santana do Paraíso	0,712	38,12	18155	38,75	40,88	43,21	13,90	62,33	5599,60
Santana do Riacho	0,685	51,15	3739	47,56	93,99	61,35	19,00	62,19	3305,84
Santana dos Montes	0,692	46,26	3944	47,99	57,21	63,00	11,40	72,09	3009,03
Santo Antônio do Amparo	0,726	26,22	16109	12,22	16,24	15,49	14,90	58,22	4887,70
Santo Ant. do Aventureiro	0,709	41,55	3514	34,12	57,55	41,27	17,00	65,90	4205,90
Santo Antônio do Grama	0,693	34,35	4377	25,56	32,43	29,45	17,10	63,09	4687,88
Santo Antônio do Itambé	0,635	60,78	4588	69,19	85,38	79,39	27,00	73,09	2446,78
Santo Antônio do Jacinto	0,611	55,19	12144	48,69	66,41	64,46	34,20	72,72	2585,82
Santo Antônio do Monte	0,779	22,73	23473	15,45	18,70	20,52	9,40	45,83	5296,95
Santo Antônio do Retiro	0,601	59,35	6655	52,83	81,79	78,78	31,40	73,83	1903,96
Santo Ant. do Rio Abaixo	0,698	51,83	1823	60,14	78,13	67,43	17,90	64,94	3645,44
Santo Hipólito	0,671	54,46	3488	35,28	99,23	78,61	20,40	68,39	5769,01
Santos Dumont	0,766	23,96	46789	13,38	24,27	17,04	9,30	50,38	6326,91
São Bento Abade	0,712	26,66	3737	8,59	18,17	9,47	15,20	63,45	5433,35
São Brás do Suaçuí	0,743	39,25	3282	16,69	83,43	44,08	7,60	62,11	11823,35
São Domingos das Dores	0,723	47,70	5192	84,50	68,92	60,11	13,80	49,43	3528,90

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
São Domingos do Prata	0,751	41,12	17642	45,54	52,17	52,66	11,40	61,90	3769,17
São Félix de Minas	0,635	57,53	3454	60,59	81,53	75,45	28,90	67,40	2935,29
São Francisco	0,680	51,29	51497	34,79	98,99	56,92	19,20	68,97	2406,10
São Francisco de Paula	0,714	37,74	6533	36,78	36,91	41,53	16,00	62,55	4368,69
São Francisco de Sales	0,771	34,18	5274	37,32	47,63	36,24	13,90	47,89	9449,12
São Francisco do Glória	0,692	42,05	5696	47,29	52,37	40,40	18,30	62,28	2997,99
São Geraldo	0,732	35,26	7716	30,95	31,35	35,86	16,20	62,04	4201,91
São Geraldo da Piedade	0,647	47,28	5015	44,53	48,64	82,94	23,40	58,58	2977,18
São Geraldo do Baixo	0,695	49,85	2864	40,24	65,99	81,68	21,00	64,46	3516,22
São Gonçalo do Abaeté	0,739	36,00	5432	27,50	47,26	36,64	13,00	61,29	8923,69
São Gonçalo do Pará	0,744	30,36	7969	16,02	42,41	19,08	9,70	61,60	9436,77
São Gonç. do Rio Abaixo	0,702	43,49	8462	47,27	55,92	55,41	13,70	63,75	6216,25
São Gonçalo do Rio Preto	0,635	50,72	2963	28,86	96,85	56,09	22,30	68,02	2924,03
São Gonçalo do Sapucaí	0,769	24,71	22308	21,04	19,08	17,60	9,70	51,15	6807,21
São Gotardo	0,807	19,15	27631	19,53	24,01	13,08	10,70	29,24	5935,60
São João Batista do Glória	0,770	24,95	6271	20,23	22,97	18,84	12,50	46,42	32620,18
São João da Lagoa	0,673	58,13	4400	56,21	99,39	73,95	23,40	69,38	2900,52
São João da Mata	0,773	35,32	2752	38,33	42,18	38,33	12,00	55,90	5060,34
São João da Ponte	0,626	57,97	26028	25,98	99,60	82,94	32,40	70,27	2411,51
São João das Missões	0,595	61,39	10230	45,52	77,97	86,00	40,50	73,39	1842,11
São João del Rei	0,816	20,04	78616	15,46	17,26	11,49	5,50	45,53	6067,04
São João do Manhuaçu	0,698	40,19	8716	50,88	54,83	53,79	16,00	47,94	5084,76
São João do Manteninha	0,666	39,58	4406	26,07	37,73	42,71	23,20	65,89	3436,20
São João do Oriente	0,679	34,87	8492	21,87	30,89	28,28	18,40	66,99	3214,47
São João do Pacuí	0,615	58,60	3664	32,70	100,00	71,43	33,50	73,14	2905,43
São João do Paraíso	0,644	58,07	21010	47,19	98,96	59,06	33,10	70,30	2564,31
São João Evangelista	0,683	42,95	15526	37,71	51,19	56,76	18,50	63,30	2875,42
São João Nepomuceno	0,763	20,69	23786	7,91	11,69	8,27	8,10	53,81	4628,60
São Joaquim de Bicas	0,707	36,33	18152	24,47	58,57	38,61	12,40	57,64	7248,43
São José da Barra	0,792	26,63	6053	27,81	33,11	28,42	8,50	42,88	32929,01
São José da Lapa	0,747	27,95	15000	7,77	65,18	3,52	7,70	54,41	9791,29
São José da Safira	0,614	49,25	3894	28,71	62,00	79,75	23,40	68,92	2463,15
São José da Varginha	0,760	47,88	3225	39,00	97,26	58,49	11,10	63,48	17581,52
São José do Alegre	0,756	32,09	3802	33,92	32,94	31,68	9,90	57,02	3271,77
São José do Divino	0,670	38,90	3863	33,19	31,52	47,60	24,20	59,20	3510,10
São José do Goiabal	0,685	38,78	6009	33,36	41,96	38,48	15,70	67,41	2861,17
São José do Jacuri	0,669	57,83	6789	73,81	80,84	78,90	21,40	68,74	2814,60
São José do Mantimento	0,683	38,96	2379	34,34	36,09	42,61	21,80	61,59	2853,79
São Lourenço	0,839	11,65	36927	2,46	5,91	1,77	6,00	31,50	4417,14
São Miguel do Anta	0,717	42,42	6641	48,22	50,08	52,12	17,10	60,04	4158,82
São Pedro da União	0,745	38,81	5618	39,52	47,29	48,83	15,10	56,72	5521,78
São Pedro do Suaçuí	0,665	54,71	6081	59,79	72,57	76,83	22,80	68,69	3517,24
São Pedro dos Ferros	0,705	30,93	9239	21,89	19,71	26,68	16,10	61,80	5405,38
São Romão	0,649	48,72	7783	31,20	97,76	50,65	19,50	64,63	3395,93
São Roque de Minas	0,766	35,62	6325	39,13	53,31	43,17	10,80	49,38	7079,55
São Sebast. da Bela Vista	0,728	34,37	4311	39,39	21,99	36,97	16,80	57,95	8240,15
São Sebast. da Vargem A	0,689	47,05	2573	55,45	64,21	55,73	15,00	66,40	3151,74

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
São Sebastião do Anta	0,654	46,66	4779	71,00	60,52	57,64	22,20	48,94	2821,57
São Sebast. do Maranhão	0,608	62,60	11604	67,55	84,94	95,26	27,70	72,42	2279,47
São Sebastião do Oeste	0,746	47,17	4648	57,42	64,14	65,09	13,90	62,46	10589,10
São Sebastião do Paraíso	0,812	17,10	58335	10,01	6,39	10,47	8,10	40,89	6924,80
São Sebastião do Rio Pret	0,706	53,90	1779	58,64	83,94	83,70	13,10	67,96	3380,94
São Sebast. do Rio Verde	0,771	38,63	1976	47,80	49,21	48,32	7,90	59,18	3513,93
São Thomé das Letras	0,717	38,26	6204	44,58	35,56	38,45	17,60	60,59	5285,92
São Tiago	0,727	37,55	10245	21,83	71,26	28,21	10,10	64,53	5195,20
São Tomás de Aquino	0,753	30,15	7303	26,14	26,74	26,59	13,70	55,48	5407,23
São Vicente de Minas	0,769	22,70	6163	11,61	15,18	13,36	11,10	51,38	4639,67
Sapucaí-Mirim	0,757	37,64	5455	49,80	49,93	27,38	14,80	56,15	4058,81
Sardoá	0,684	52,34	4775	65,51	62,24	67,15	20,90	69,33	2841,00
Sarzedo	0,748	24,91	17274	7,38	40,01	8,55	7,90	54,40	4652,00
Sem-Peixe	0,677	55,51	3170	54,21	99,42	61,13	19,70	71,27	3292,59
Senador Amaral	0,722	35,85	5128	35,99	44,33	42,04	14,90	52,73	2867,16
Senador Cortes	0,731	36,30	2000	34,67	38,32	37,59	15,10	60,50	3315,96
Senador Firmino	0,73	41,42	6598	43,56	59,89	37,74	14,60	63,47	4955,62
Senador José Bento	0,774	43,64	2371	64,25	70,24	62,99	12,40	44,73	5323,22
Sen Modestino Gonçalves	0,626	57,26	5190	68,94	72,91	78,43	24,00	70,87	3033,96
Senhora de Oliveira	0,654	45,17	5643	41,22	53,30	55,71	17,30	70,52	3194,60
Senhora do Porto	0,653	58,17	3520	64,77	77,96	84,68	23,70	71,08	2719,65
Senhora dos Remédios	0,685	46,69	10024	36,74	56,71	69,85	16,80	70,42	2734,77
Sericita	0,662	44,03	6990	51,29	57,50	65,83	22,20	47,49	3136,36
Seritinga	0,735	31,85	1738	21,66	35,45	24,95	12,40	61,90	3715,42
Serra Azul de Minas	0,653	56,83	4197	52,64	73,04	88,79	30,50	65,37	2256,75
Serra da Saudade	0,742	40,08	873	40,68	54,75	41,44	16,60	58,63	6389,68
Serra do Salitre	0,745	31,68	9390	31,45	35,16	38,01	12,40	49,51	9036,00
Serra dos Aimorés	0,655	45,86	8182	14,23	97,94	37,24	23,00	65,60	5363,24
Serrania	0,745	25,98	7504	16,45	17,36	17,01	13,10	55,72	5122,67
Serranópolis de Minas	0,655	54,02	4038	49,18	76,12	64,29	25,20	73,32	2511,76
Serranos	0,697	38,17	2071	19,49	49,26	36,03	17,90	67,34	3940,60
Serro	0,658	49,45	21012	35,60	71,58	68,56	23,60	65,84	2784,78
Sete Lagoas	0,791	15,46	184871	2,88	8,92	7,82	5,80	41,28	13420,77
Setubinha	0,568	69,21	9291	79,89	94,95	93,76	38,90	72,60	2075,15
Silveirânia	0,721	38,69	2138	36,79	25,73	54,40	14,50	67,73	3770,01
Silvianópolis	0,759	37,51	5855	45,08	50,69	44,90	13,90	50,20	7002,80
Simão Pereira	0,760	29,24	2479	26,57	27,61	29,55	11,20	52,80	8412,88
Simonésia	0,679	48,25	16875	58,08	63,97	66,13	18,60	60,22	3354,42
Sobralia	0,685	42,16	6284	39,58	47,46	44,17	20,60	65,12	3338,42
Soledade de Minas	0,769	33,39	5155	36,06	37,75	31,30	10,10	58,03	3382,69
Tabuleiro	0,724	36,62	4572	42,86	26,00	34,51	16,50	63,89	3468,45
Taiobeiras	0,699	46,47	27347	23,63	99,48	28,89	23,60	65,30	2947,10
Taparuba	0,700	46,55	3225	46,88	48,66	60,36	20,20	69,48	3336,50
Tapira	0,780	35,75	3327	42,32	51,02	41,68	10,50	50,48	46604,99
Tapiraí	0,739	42,95	1900	41,33	54,17	62,67	14,70	61,17	10442,86
Taquaraçu de Minas	0,735	50,56	3491	62,79	73,01	73,78	13,10	64,01	3989,96
Tarumirim	0,693	49,34	14488	60,17	67,17	55,85	19,70	65,21	3077,69

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Teixeiras	0,712	38,51	11149	44,12	51,77	34,59	13,10	59,99	3659,87
Teófilo Otoni	0,742	29,08	129424	19,10	28,62	27,27	16,50	50,63	4347,67
Timóteo	0,831	14,85	71478	8,98	8,56	5,09	6,00	36,89	26468,68
Tiradentes	0,773	26,47	5759	31,75	36,37	22,38	9,90	39,65	8123,10
Tiros	0,755	34,53	7571	34,15	34,92	42,72	12,70	56,23	8264,90
Tocantins	0,762	31,21	15005	26,58	31,64	29,81	12,60	56,23	4091,40
Tocos do Moji	0,738	47,41	3821	63,00	69,76	56,62	11,60	64,09	4713,21
Toledo	0,723	44,23	5222	56,04	60,92	53,73	19,50	52,90	4246,96
Tombos	0,754	31,54	11652	24,65	29,75	29,54	12,70	59,60	2755,30
Três Corações	0,780	16,72	65291	11,17	9,84	10,36	9,20	35,64	12052,92
Três Marias	0,786	23,37	23568	8,44	23,42	18,08	9,60	50,50	25124,41
Três Pontas	0,773	22,80	51024	18,57	18,17	19,73	10,80	43,42	5974,64
Tumiritinga	0,683	48,55	5831	22,38	93,83	54,56	21,00	67,36	3250,41
Tupaciguara	0,780	24,28	23117	12,87	19,18	16,19	12,20	51,71	7098,26
Turmalina	0,705	42,71	15655	30,00	57,59	44,90	19,20	68,14	2805,39
Turvolândia	0,758	40,41	4243	48,57	55,81	50,08	13,90	53,82	6576,98
Ubá	0,773	19,76	85065	10,75	12,79	8,72	8,90	46,92	5921,07
Ubái	0,651	59,45	10774	54,31	99,74	86,70	22,70	69,74	2748,42
Ubaporanga	0,698	45,23	11682	53,41	53,37	57,26	17,80	62,61	2876,91
Uberaba	0,834	11,17	252051	4,89	4,71	3,75	5,80	28,27	14480,33
Uberlândia	0,830	9,60	501214	2,32	2,98	2,42	5,00	26,30	13866,71
Umburatiba	0,618	41,50	2872	24,86	44,00	46,71	25,50	65,63	3933,00
Unai	0,812	26,22	70033	20,71	37,91	23,89	11,40	41,43	9382,10
União de Minas	0,716	42,23	4638	51,42	55,70	55,77	15,70	54,26	10915,21
Uruana de Minas	0,698	48,67	3263	34,80	98,96	50,17	16,60	65,47	7665,43
Urucânia	0,693	39,28	10375	32,48	45,92	43,53	16,90	63,67	11196,53
Urucuiá	0,675	55,08	9615	50,59	99,16	68,31	19,60	68,35	3519,67
Vargem Alegre	0,698	36,30	6544	24,79	36,65	33,27	17,20	66,52	2722,99
Vargem Bonita	0,760	36,86	2212	46,79	28,82	48,79	10,20	61,41	5410,20
Vargem Gr. do Rio Pardo	0,598	56,57	4457	34,91	99,56	68,06	29,20	71,22	2739,43
Varginha	0,824	11,02	108998	5,33	5,54	5,05	6,50	25,53	11456,95
Varjão de Minas	0,736	35,09	4701	19,26	75,38	20,22	12,70	55,23	13665,53
Várzea da Palma	0,726	38,85	31641	9,64	96,12	24,79	14,20	59,20	12572,77
Varzelândia	0,631	55,92	19169	37,14	89,62	72,02	30,20	69,92	2230,40
Vazante	0,757	24,15	18928	17,54	20,16	23,66	9,50	47,57	9709,47
Verdelândia	0,602	60,24	7179	40,77	99,04	74,35	34,10	73,27	4841,29
Veredinha	0,669	46,23	5257	29,41	52,31	60,38	23,60	71,87	3518,77
Veríssimo	0,776	37,75	2874	43,69	48,45	47,90	13,40	52,22	19315,53
Vermelho Novo	0,689	50,49	4572	65,81	72,78	67,31	15,20	62,94	3634,57
Vespasiano	0,747	27,17	76422	5,67	43,20	21,47	8,70	54,76	7592,14
Viçosa	0,809	17,82	64854	14,08	18,47	10,00	7,60	35,50	4201,07
Vieiras	0,710	40,83	3952	52,37	61,57	54,99	16,00	45,19	3556,64
Virgem da Lapa	0,664	48,24	13672	34,14	61,99	62,20	23,90	70,22	2357,36
Virgínia	0,709	44,37	8699	47,02	53,38	60,40	15,80	63,67	4834,26
Virginópolis	0,717	41,97	10827	44,55	54,50	48,71	13,40	63,98	3272,47
Virgolândia	0,667	48,07	6112	47,47	56,88	68,57	19,90	66,59	2938,21
Visconde do Rio Branco	0,753	26,54	32598	17,43	18,43	19,00	12,70	56,21	9795,08

Continua

TABELA D2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Minas Gerais

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Volta Grande	0,732	29,58	4919	21,22	32,19	29,54	13,30	52,00	4727,12
Wenceslau Braz	0,743	31,66	2596	13,32	44,36	28,11	12,40	59,26	3246,76
MINAS GERAIS	0,773	24,61	17891494	17,04	29,31	21,65	10,90	43,84	8770,60

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

RIO DE JANEIRO

TABELA D3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio de Janeiro

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Angra dos Reis	0,772	18,53	119247	13,14	22,04	3,62	8,30	39,03	14195,95
Aperibé	0,756	24,39	8018	10,18	17,76	17,64	12,20	53,68	5772,55
Araruama	0,756	24,42	82803	20,13	23,54	21,20	11,30	44,38	6354,47
Areal	0,765	29,82	9899	38,89	54,68	4,93	8,50	48,49	10744,07
Armação dos Búzios	0,791	28,07	18204	62,47	40,15	7,57	6,90	37,49	112067,7
Arraial do Cabo	0,790	19,50	23877	31,60	10,91	2,12	6,70	41,33	8283,64
Barra do Pirai	0,781	23,34	88503	34,08	26,51	8,64	6,40	42,94	9068,18
Barra Mansa	0,806	19,41	170753	17,92	22,53	4,10	5,90	42,04	12189,24
Belford Roxo	0,742	24,89	434474	27,77	21,13	11,58	7,60	52,42	6083,95
Bom Jardim	0,733	36,21	22651	48,37	47,11	31,70	15,50	50,10	6168,65
Bom Jesus do Itabapoana	0,746	24,08	33655	15,61	20,85	16,34	12,50	48,09	5857,15
Cabo Frio	0,792	23,38	126828	46,62	20,78	6,12	7,90	38,82	42113,37
Cachoeiras de Macacu	0,752	30,36	48543	30,55	35,84	28,56	12,80	48,82	12180,21
Cambuci	0,733	35,61	14670	31,23	45,09	36,79	16,00	55,32	5954,60
Campos dos Goytacazes	0,752	27,18	406989	32,27	38,31	12,81	9,50	46,16	50494,63
Cantagalo	0,779	27,83	19835	26,23	32,64	23,92	11,40	47,40	20645,48
Carapebus	0,740	36,40	8666	64,49	44,87	21,37	11,80	52,68	167391,5
Cardoso Moreira	0,706	38,88	12595	34,80	54,78	36,52	18,00	58,10	4732,78
Carmo	0,763	29,19	15289	12,72	59,20	13,37	12,30	49,39	16943,88
Casimiro de Abreu	0,781	21,77	22152	26,35	11,18	9,29	11,40	43,58	81570,13
Comendad Levy Gasparian	0,753	24,74	7924	15,36	28,56	13,10	9,00	52,15	11046,71
Conceição de Macabu	0,738	33,77	18782	66,81	35,09	11,59	11,90	51,59	5048,18
Cordeiro	0,789	17,44	18601	8,89	9,60	5,18	8,20	43,55	5254,74
Duas Barras	0,712	37,66	10334	50,86	54,96	25,77	15,80	52,44	6361,07
Duque de Caxias	0,753	24,49	775456	30,65	22,94	11,05	7,60	48,55	21615,00
Eng. Paulo de Frontin	0,753	34,22	12164	69,20	43,32	12,52	8,40	51,06	7133,06
Guapimirim	0,739	31,40	37952	54,46	32,26	21,61	10,90	47,23	6616,15
Iguaba Grande	0,796	20,13	15089	31,99	16,12	4,96	8,20	37,43	6272,55
Itaboraí	0,737	37,54	187479	75,83	31,10	39,95	10,00	51,30	5451,41
Itaguaí	0,768	24,27	82003	24,62	29,67	11,42	8,80	45,72	18980,06
Italva	0,724	31,63	12621	30,13	30,65	28,46	14,90	54,35	5479,28
Itaocara	0,771	30,25	23003	25,10	33,39	33,09	12,20	51,27	5919,18
Itaperuna	0,787	21,38	86720	12,79	15,96	13,34	11,20	45,16	6464,78
Itatiaia	0,800	15,56	24739	10,39	11,27	2,93	7,40	36,71	33066,25
Japeri	0,724	35,05	83278	36,79	39,87	42,43	11,50	55,55	3835,95
Laje do Muriaé	0,710	34,48	7909	29,83	40,30	31,06	17,20	55,91	5261,57
Macaé	0,790	15,07	132461	10,61	18,01	6,36	7,30	29,40	120602,2
Macuco	0,769	20,85	4886	9,16	16,00	7,17	9,30	50,46	9757,01
Magé	0,746	31,70	205830	53,33	38,11	15,94	9,20	50,56	4548,64
Mangaratiba	0,790	21,90	24901	35,47	23,34	11,39	7,70	35,59	14910,32
Maricá	0,786	33,44	76737	78,49	38,80	28,22	8,10	38,08	6570,39
Mendes	0,775	26,42	17289	39,30	32,84	9,43	7,10	46,97	5346,32
Miguel Pereira	0,777	27,81	23902	75,37	21,50	10,34	8,50	36,50	5716,39
Miracema	0,733	22,94	27064	12,27	15,82	10,14	13,10	50,80	5043,13
Natividade	0,736	30,17	15125	22,54	41,49	19,58	13,70	52,79	5275,42
Nilópolis	0,788	12,99	153712	3,82	3,31	1,00	3,60	40,51	5070,61

Continua

TABELA D3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio de Janeiro

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula-ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Niterói	0,886	7,04	459451	21,66	12,95	3,08	3,40	1,91	12369,60
Nova Friburgo	0,810	18,23	173418	20,61	16,00	5,22	6,90	38,01	8118,14
Nova Iguaçu	0,762	21,77	920599	19,09	19,63	11,75	6,80	47,11	5695,07
Paracambi	0,771	26,10	40475	32,46	29,00	10,43	9,70	48,13	5337,69
Paraíba do Sul	0,771	23,54	37410	18,85	21,44	14,41	9,90	47,94	6257,09
Parati	0,777	26,51	29544	30,07	38,98	17,65	11,80	39,38	6241,49
Paty do Alferes	0,718	36,27	24931	54,56	40,42	29,75	15,60	51,48	5554,86
Petrópolis	0,804	20,27	286537	49,01	17,47	3,59	6,00	31,06	8350,94
Pinheiral	0,796	20,57	19481	22,89	14,20	6,42	7,20	45,67	4704,07
Pirai	0,776	23,79	22118	29,00	16,31	14,35	9,90	46,16	56032,56
Porciúncula	0,730	28,69	15952	23,45	26,73	22,76	15,00	51,79	8093,31
Porto Real	0,743	23,00	12095	29,19	13,34	5,05	9,60	49,69	180498,9
Quatis	0,791	24,98	10730	29,63	24,34	11,29	9,70	47,63	52641,64
Queimados	0,732	25,69	121993	33,59	18,75	13,26	8,80	51,31	6805,75
Quissamã	0,732	38,18	13674	35,25	77,44	21,81	14,20	54,38	231213,0
Resende	0,809	12,17	104549	5,10	5,76	3,42	6,40	30,83	31463,40
Rio Bonito	0,772	29,25	49691	49,68	23,75	21,00	11,90	45,60	6208,40
Rio Claro	0,737	34,81	16228	42,42	47,89	25,20	15,20	51,25	5807,79
Rio das Flores	0,739	30,71	7625	23,55	41,78	23,10	12,30	54,03	7038,73
Rio das Ostras	0,775	30,80	36419	96,10	24,24	6,95	9,70	35,09	162663,4
Rio de Janeiro	0,842	4,93	5857904	2,19	6,43	1,13	4,20	8,36	12224,43
Santa Maria Madalena	0,734	38,32	10476	47,06	50,51	35,12	16,30	54,30	6928,55
Santo Antônio de Pádua	0,754	27,69	38692	24,31	28,61	22,13	13,00	49,17	5833,06
São Fidélis	0,741	31,29	36789	27,10	31,71	28,85	14,70	54,20	6928,60
São Francisco de Itabapoa	0,688	56,62	41145	76,37	98,23	64,85	22,60	58,63	6677,66
São Gonçalo	0,782	20,38	891119	19,61	19,07	8,81	5,50	44,88	5481,01
São João da Barra	0,723	32,54	27682	37,27	38,35	23,71	12,80	54,38	89659,90
São João de Meriti	0,774	16,60	449476	4,58	8,18	2,30	5,50	48,17	4639,01
São José de Ubá	0,718	46,75	6413	64,28	65,12	59,75	18,20	54,12	9094,91
S. José Vale do Rio Preto	0,720	38,46	19278	65,56	62,18	15,16	13,40	51,42	6418,04
São Pedro da Aldeia	0,780	19,91	63227	16,06	16,04	10,22	9,10	41,77	5327,59
São Sebastião do Alto	0,723	45,96	8402	59,56	63,54	57,19	16,70	57,65	5277,19
Sapucaia	0,742	32,41	17157	34,76	34,96	30,74	15,60	50,39	7766,39
Saquarema	0,762	34,82	52461	78,06	31,10	27,44	11,10	44,68	6206,64
Seropédica	0,759	26,08	65260	14,26	41,02	19,75	9,00	47,60	6669,71
Silva Jardim	0,731	38,40	21265	63,53	34,94	33,57	18,00	52,92	5384,88
Sumidouro	0,712	50,27	14176	74,49	95,74	43,42	19,50	51,27	6843,88
Tanguá	0,722	37,27	26057	75,20	33,41	22,47	12,90	54,56	8627,98
Teresópolis	0,790	24,44	138081	36,16	39,08	8,98	9,50	35,13	7563,79
Trajano de Moraes	0,723	44,66	10038	48,82	68,17	54,35	18,50	55,37	7407,98
Três Rios	0,782	20,10	71976	7,82	20,32	12,39	7,40	45,61	6787,60
Valença	0,776	22,59	66308	22,49	22,31	11,35	8,10	45,50	5926,17
Varre-Sai	0,679	46,83	7854	58,44	87,11	41,47	16,90	56,00	5453,95
Vassouras	0,781	25,11	31451	28,99	22,52	19,24	10,30	44,83	5454,48
Volta Redonda	0,815	11,73	242063	2,31	5,41	1,09	4,70	34,03	25470,80
RIO DE JANEIRO	0,807	15,31	14391282	16,78	15,85	7,18	6,30	28,89	14638,72

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

SÃO PAULO

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Adamantina	0,812	14,62	33497	7,21	6,42	7,16	8,60	34,09	7552,72
Adolfo	0,795	21,04	3684	17,75	9,85	14,41	11,60	43,55	26358,07
Aguai	0,786	18,58	28195	11,77	11,55	12,15	9,20	40,55	22615,97
Águas da Prata	0,810	17,83	7131	16,60	11,90	12,57	7,90	36,17	7390,60
Águas de Lindóia	0,807	15,07	16190	10,41	10,47	5,12	8,00	33,49	5207,35
Águas de Santa Bárbara	0,824	23,11	5224	25,86	27,34	25,32	7,30	36,81	14753,17
Águas de São Pedro	0,908	1,42	1883	0,00	0,98	0,16	2,70	1,56	9612,23
Agudos	0,786	15,86	32484	5,59	8,35	6,81	7,90	39,60	20158,06
Alambari	0,748	28,38	3650	33,92	38,03	20,86	9,90	45,49	13892,02
Alfredo Marcondes	0,799	24,68	3697	19,55	25,68	23,24	10,40	44,53	5368,85
Altair	0,766	23,60	3530	25,13	11,28	19,08	13,50	43,81	38670,09
Altinópolis	0,823	19,23	15481	17,44	17,79	16,13	8,10	35,72	10765,98
Alto Alegre	0,774	28,97	4261	27,96	32,72	28,44	12,10	47,62	12781,37
Alumínio	0,787	15,42	15252	12,44	13,62	4,10	6,40	34,34	65980,09
Alvares Florence	0,771	31,69	4316	37,60	34,83	38,73	12,80	45,48	19811,91
Alvares Machado	0,772	24,79	22661	15,33	41,37	13,75	10,30	43,37	5443,05
Alvaro de Carvalho	0,730	25,36	4109	20,27	20,82	15,73	14,00	48,89	5603,17
Alvinlândia	0,741	23,46	2837	13,75	18,87	13,07	13,70	48,06	4234,56
Americana	0,840	7,84	182593	2,38	4,72	0,41	4,00	20,81	18024,70
Américo Brasiliense	0,788	14,65	28287	2,24	1,99	1,14	9,00	41,96	5308,29
Américo de Campos	0,774	21,69	5594	18,52	7,74	18,69	11,60	44,62	6904,56
Amparo	0,806	15,17	60404	17,12	11,87	9,88	6,50	28,81	16104,76
Analândia	0,804	21,60	3582	24,52	20,45	21,06	7,20	37,91	27546,09
Andradina	0,798	17,34	55161	7,14	22,32	7,55	8,60	35,39	11342,42
Angatuba	0,762	24,17	19297	25,10	24,42	20,79	8,70	43,47	10707,52
Anhembi	0,768	23,82	4535	29,61	13,74	24,60	9,30	43,00	20474,44
Anhumas	0,752	28,31	3411	25,57	25,78	25,47	13,40	50,26	9718,74
Aparecida	0,804	12,05	34904	2,72	3,88	3,00	5,10	34,46	4215,88
Aparecida d'Oeste	0,759	28,00	4935	23,31	30,27	23,57	16,30	45,34	10355,81
Apiá	0,716	26,09	27162	23,73	33,15	26,60	9,80	42,46	6058,21
Araçariguama	0,770	26,40	11154	37,85	43,60	15,04	9,10	36,55	24892,57
Araçatuba	0,848	9,90	169254	3,38	2,40	3,49	5,80	25,70	7381,26
Araçoiaba da Serra	0,785	23,19	19816	42,95	32,28	6,68	7,00	34,51	5615,31
Aramina	0,794	19,06	4763	9,18	12,44	10,85	9,40	43,69	9746,85
Arandu	0,731	26,28	6065	34,49	15,25	19,49	11,40	48,84	6670,27
Arapeí	0,716	32,92	2618	29,76	50,35	28,09	12,80	51,12	4427,97
Araraquara	0,830	8,81	182471	3,15	1,08	2,29	4,80	24,23	11307,99
Araras	0,828	10,49	104196	4,75	2,86	2,46	6,40	26,73	11728,81
Arco-Íris	0,708	39,66	2163	49,09	50,41	48,76	16,10	51,78	21137,25
Arealva	0,790	25,02	7244	28,60	26,16	25,52	8,70	41,44	9686,53
Areias	0,723	32,68	3600	37,18	43,40	28,41	13,50	48,99	4795,69
Areiópolis	0,745	19,14	10296	11,29	2,61	6,97	12,80	46,23	4435,45
Ariranha	0,769	18,19	7477	6,71	6,98	6,98	10,30	45,68	22303,50
Artur Nogueira	0,796	15,59	33124	10,36	8,65	8,20	8,20	34,74	6615,09
Arujá	0,788	19,15	59185	14,14	46,33	5,83	7,10	27,62	11967,27
Aspásia	0,738	33,26	1861	35,52	35,88	33,88	16,10	50,51	13405,77

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Assis	0,829	11,23	87251	3,90	2,07	3,06	6,00	30,63	5992,83
Atibaia	0,819	20,15	111300	33,55	36,52	11,90	7,30	22,90	8350,35
Auriflama	0,787	18,85	13513	12,76	10,60	12,84	10,00	40,25	6482,02
Avai	0,748	28,72	4596	34,17	33,94	32,83	10,80	41,94	12461,53
Avanhandava	0,768	19,81	8829	8,54	12,06	8,78	10,80	46,49	9154,53
Avaré	0,806	13,19	76472	6,72	5,87	4,98	6,50	32,83	8023,30
Bady Bassitt	0,812	16,53	11550	11,51	10,99	9,93	5,80	38,34	7341,81
Balbinos	0,761	23,83	1313	17,96	19,95	19,20	9,50	48,45	8682,29
Bálsamo	0,811	18,00	7340	13,26	4,92	12,77	9,90	40,06	10247,61
Bananal	0,758	25,97	9713	26,72	32,33	22,93	10,10	42,27	5857,17
Barão de Antonina	0,706	32,53	2794	27,11	46,40	32,60	13,20	50,61	7648,89
Barbosa	0,746	22,42	5837	15,32	12,34	15,85	10,70	49,08	6078,72
Bariri	0,802	15,46	28224	7,07	3,65	6,81	9,20	38,36	11221,48
Barra Bonita	0,820	11,49	35487	2,32	2,06	2,15	7,50	31,17	14142,31
Barra do Chapéu	0,646	48,12	4846	54,09	82,75	67,37	16,10	53,81	4200,26
Barra do Turvo	0,663	43,84	8108	61,29	66,98	61,94	18,70	42,03	2358,34
Barretos	0,802	12,48	103913	5,79	5,75	5,43	5,90	31,20	10647,51
Barrinha	0,766	15,41	24207	2,14	2,17	2,28	10,80	42,08	4753,93
Barueri	0,826	7,90	208281	2,41	9,22	0,71	6,00	16,00	45746,29
Bastos	0,798	20,72	20588	16,23	15,26	16,28	8,80	42,53	29730,68
Batatais	0,825	12,77	51112	5,38	2,48	4,97	6,80	33,52	10139,92
Bauru	0,825	7,99	316064	1,93	2,69	2,07	4,90	20,89	7448,54
Bebedouro	0,819	12,85	74815	5,88	2,00	5,85	6,90	33,26	29469,06
Bento de Abreu	0,802	20,94	2394	13,81	13,38	13,96	9,20	46,41	43640,06
Bernardino de Campos	0,779	18,78	10720	11,85	9,46	10,67	9,50	42,80	6199,60
Bertioga	0,792	15,48	30039	8,02	17,10	2,48	7,60	34,45	7065,05
Bilac	0,809	19,37	6088	11,19	11,69	11,14	10,60	42,61	6905,97
Birigui	0,829	13,20	94300	4,13	3,27	4,22	6,60	35,99	7154,38
Biritiba-Mirim	0,750	30,18	24653	39,40	50,98	20,04	11,70	40,36	7222,00
Boa Esperança do Sul	0,755	21,24	12573	13,78	13,18	14,27	12,80	43,29	20739,76
Bocaina	0,807	16,07	9442	8,81	6,55	7,36	10,60	36,18	14799,25
Bofete	0,791	25,17	7356	31,75	14,80	26,80	11,10	43,11	11157,97
Boituva	0,798	15,33	34368	14,21	7,18	6,67	7,30	34,28	11306,81
Bom Jesus dos Perdões	0,780	18,35	13313	18,30	12,72	5,75	9,40	38,35	7361,87
Bom Sucesso de Itararé	0,693	34,84	3231	38,42	47,09	38,42	12,10	51,11	4805,92
Borá	0,794	24,24	795	21,15	22,03	21,59	9,80	45,55	17678,86
Boracéia	0,783	18,70	3739	13,33	1,23	12,92	10,40	44,08	22748,49
Borborema	0,771	21,01	13193	15,33	13,18	15,02	11,00	43,30	23467,44
Borebi	0,746	24,86	1933	18,64	20,00	18,83	13,80	47,07	18057,93
Botucatu	0,822	10,36	108306	4,79	5,12	4,51	5,20	25,35	13980,31
Bragança Paulista	0,820	14,37	125031	15,02	14,51	5,29	7,10	27,01	10005,21
Braúna	0,796	23,91	4383	18,32	20,78	21,49	10,80	45,44	7588,99
Brejo Alegre	0,748	25,64	2308	18,92	21,86	17,13	14,40	48,95	11422,69
Brodowski	0,805	13,60	17139	6,29	2,95	5,62	6,90	35,45	6638,41
Brotas	0,817	16,62	18886	14,19	2,76	12,30	8,40	37,56	17519,61
Buri	0,701	25,26	17629	22,23	22,85	20,12	11,80	46,74	8787,59
Buritama	0,790	18,15	13854	9,64	8,40	7,97	11,10	41,68	12469,00

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Buritizal	0,777	22,42	3674	19,93	19,75	19,02	8,30	43,66	24019,03
Cabrália Paulista	0,743	19,79	4656	14,25	1,02	14,65	10,00	47,42	13846,54
Cabreúva	0,774	20,90	33100	25,36	24,49	11,36	9,00	35,23	14562,80
Caçapava	0,834	12,62	76130	13,11	7,34	3,71	5,60	28,02	17349,21
Cachoeira Paulista	0,794	15,99	27205	8,65	12,81	7,96	6,00	37,62	4364,10
Caconde	0,782	29,16	18378	35,79	34,44	32,24	10,40	43,20	5598,20
Cafelândia	0,788	20,21	15793	15,71	16,91	16,10	9,90	38,76	10639,86
Caiabu	0,779	30,79	4077	20,89	44,14	26,87	14,60	49,89	7426,88
Caieiras	0,813	13,60	71221	5,28	13,69	1,24	5,60	33,73	7913,36
Caiuá	0,710	40,58	4192	38,98	77,23	41,69	14,50	51,29	7569,85
Cajamar	0,786	19,04	50761	14,20	26,01	8,55	7,90	36,22	31546,96
Cajati	0,751	26,15	29227	23,11	33,51	18,07	12,30	44,12	13163,36
Cajobi	0,775	18,56	9174	9,69	7,52	8,26	9,60	45,30	19435,22
Cajuru	0,783	17,90	20777	11,82	10,77	8,81	8,70	40,62	6690,21
Campina do Monte Alegre	0,742	25,81	5209	21,40	33,22	13,01	11,60	47,24	10563,66
Campinas	0,852	5,68	969396	3,63	9,51	1,71	4,70	7,80	14262,06
Campo Limpo Paulista	0,805	16,41	63724	10,38	26,85	1,35	6,20	33,46	10021,86
Campos do Jordão	0,820	15,77	44252	13,93	18,07	2,01	7,00	32,68	5796,83
Campos Novos Paulista	0,761	25,95	4181	28,88	9,09	29,93	11,90	48,33	23843,04
Cananéia	0,775	20,90	12298	16,48	17,07	12,74	9,70	42,78	3419,58
Canas	0,753	25,28	3614	20,90	33,90	15,48	9,10	46,87	4213,33
Cândido Mota	0,790	18,74	29280	8,98	13,69	8,53	10,10	42,21	12069,03
Cândido Rodrigues	0,776	23,34	2613	20,77	21,54	19,62	9,80	43,59	24396,30
Canitar	0,738	35,19	3481	,00	99,66	22,57	14,20	49,79	4347,55
Capão Bonito	0,716	22,16	46732	19,32	16,88	18,53	10,30	42,47	6721,77
Capela do Alto	0,748	23,93	14247	19,89	32,30	7,58	9,40	46,78	10071,12
Capivari	0,803	13,60	41468	6,19	6,59	4,18	6,90	34,20	9691,19
Caraguatatuba	0,802	15,07	78921	5,58	18,64	2,54	7,30	33,71	5063,46
Carapicuíba	0,793	13,76	344596	1,00	13,09	1,34	5,70	36,89	3656,86
Cardoso	0,756	20,33	11605	12,33	7,95	14,29	12,80	43,53	6894,78
Casa Branca	0,810	17,47	26800	14,62	10,21	13,81	8,20	35,85	22485,16
Cássia dos Coqueiros	0,796	29,09	2871	43,75	19,12	38,48	9,80	44,69	6695,44
Castilho	0,760	25,61	14948	22,49	22,49	21,63	13,30	45,59	47659,23
Catanduva	0,833	11,64	105847	4,56	2,59	1,59	7,00	31,05	14306,91
Catiguá	0,787	20,30	6555	12,26	12,21	10,26	11,90	44,16	8010,43
Cedral	0,803	23,03	6700	23,97	24,18	22,55	9,00	38,68	12226,76
Cerqueira César	0,764	19,14	15144	12,41	14,11	13,70	8,00	41,52	8447,60
Cerquilha	0,825	10,91	29508	5,49	4,01	3,56	4,50	28,96	14676,49
Cesário Lange	0,767	24,09	12883	25,13	33,64	12,82	7,70	43,15	6599,82
Charqueada	0,782	16,68	13037	6,66	15,62	6,11	8,50	37,73	5791,52
Chavantes	0,776	18,04	12194	12,68	13,41	6,73	10,10	38,56	16296,79
Clementina	0,792	18,90	5404	8,05	7,19	9,65	10,30	46,16	12620,01
Colina	0,813	17,74	16664	9,84	9,82	9,48	9,00	40,96	20206,37
Colômbia	0,763	22,36	5954	19,67	16,73	23,20	10,80	40,22	38757,54
Conchal	0,770	18,67	22676	10,88	10,89	9,72	10,90	40,95	15116,73
Conchas	0,796	19,26	14904	23,66	14,18	15,29	6,90	36,22	11544,13
Cordeirópolis	0,835	12,85	17591	6,39	5,24	4,99	6,10	32,53	32097,28

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Coroados	0,802	26,23	4417	24,46	30,30	24,30	9,00	46,27	13492,48
Coronel Macedo	0,711	28,80	5589	23,69	31,34	23,44	14,20	50,13	12528,96
Corumbataí	0,780	32,14	3794	45,16	47,82	46,02	7,10	38,90	20774,91
Cosmópolis	0,799	12,74	44355	3,57	8,27	2,31	6,50	32,85	8734,88
Cosmorama	0,755	31,69	7372	36,52	39,80	36,17	12,70	44,72	12030,85
Cotia	0,826	13,22	148987	15,21	26,95	2,04	6,40	18,07	15048,85
Cravinhos	0,815	13,53	28411	4,88	3,43	4,52	8,30	34,58	7275,12
Cristais Paulista	0,771	29,39	6579	40,48	35,15	33,30	10,20	40,77	10128,46
Cruzália	0,786	25,33	2610	23,12	39,21	22,99	9,00	39,28	16121,04
Cruzeiro	0,809	11,97	73492	3,03	4,52	2,82	4,40	34,54	10559,38
Cubatão	0,772	20,63	108309	15,42	35,91	1,68	8,30	38,95	68834,99
Cunha	0,733	38,35	23090	50,49	50,27	49,71	12,60	49,80	3604,69
Descalvado	0,820	17,18	28921	14,38	12,30	13,45	7,40	34,86	18676,80
Diadema	0,790	12,72	357064	0,92	4,91	0,41	6,20	37,40	13974,52
Dirce Reis	0,737	32,74	1623	28,60	42,80	30,25	17,10	49,13	10942,23
Divinolândia	0,788	30,88	12016	36,96	40,14	37,11	9,10	45,02	9289,61
Dobrada	0,745	19,90	7007	7,80	9,01	7,12	15,80	43,85	7279,38
Dois Córregos	0,786	16,26	22522	10,62	5,16	7,85	10,10	37,00	9144,17
Dolcinópolis	0,760	24,50	2152	14,06	16,98	13,03	16,20	49,98	6318,47
Dourado	0,780	18,17	8606	8,80	8,76	8,37	10,90	42,05	11231,26
Dracena	0,800	15,72	40500	6,86	12,43	7,55	8,20	35,38	5600,11
Duartina	0,775	18,67	12475	12,78	5,79	11,50	9,90	43,01	5789,56
Dumont	0,802	12,58	6307	7,00	5,63	6,46	8,60	27,28	8447,74
Echaporã	0,780	24,15	6827	20,97	23,44	19,60	11,50	43,52	9010,24
Eldorado	0,733	34,15	14134	46,53	35,33	45,99	12,50	46,35	5912,91
Elias Fausto	0,768	24,02	13888	27,39	22,82	20,50	9,80	41,38	16712,42
Elisiário	0,764	20,43	2577	13,77	1,10	13,36	11,40	49,04	10645,56
Embaúba	0,757	24,80	2478	20,36	20,22	20,36	10,50	48,90	18453,23
Embu	0,772	17,45	207663	4,81	26,68	1,54	7,00	39,54	5286,98
Embu-Guaçu	0,811	26,59	56916	37,52	47,64	11,16	8,30	38,09	6038,08
Emilianópolis	0,751	27,29	2893	22,98	21,30	24,10	16,60	47,23	7234,10
Engenheiro Coelho	0,792	23,50	10033	30,73	23,23	16,20	10,90	38,16	15437,06
Espírito Santo do Pinhal	0,808	16,12	40480	13,09	8,37	11,63	8,60	33,22	7628,65
Espírito Santo do Turvo	0,755	20,18	3677	12,69	6,54	12,88	10,80	46,63	7850,20
Estiva Gerbi	0,794	17,36	8856	12,33	11,70	7,89	8,90	38,01	12707,50
Estrela do Norte	0,767	31,11	2625	32,60	37,15	33,43	13,90	46,11	7579,99
Estrela d'Oeste	0,792	23,59	8256	20,54	23,53	19,99	11,50	41,37	28011,91
Euclides da Cunha Paulist	0,738	32,79	10214	24,09	46,61	31,03	15,60	51,07	5186,45
Fartura	0,772	23,53	15010	23,08	21,45	19,39	9,10	44,05	6284,20
Fernando Prestes	0,776	24,44	5434	22,96	23,40	22,47	10,20	43,64	19758,39
Fernandópolis	0,832	13,87	61647	5,57	5,38	4,47	8,40	34,33	8892,59
Fernão	0,748	36,64	1432	53,41	45,12	46,10	12,10	46,96	12688,94
Ferraz de Vasconcelos	0,772	16,90	142377	2,95	18,69	2,64	7,10	42,28	4105,53
Flora Rica	0,747	30,46	2177	26,20	37,52	25,58	15,40	49,09	9765,84
Floreal	0,800	23,63	3223	21,37	22,04	21,46	10,40	42,47	9774,96
Flórida Paulista	0,767	22,72	11106	16,27	11,14	18,01	14,10	45,27	11667,48
Florínia	0,759	24,22	3127	15,02	17,21	13,93	14,60	49,69	22779,21

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Franca	0,820	10,88	287737	2,34	1,95	1,76	5,10	31,95	6764,98
Francisco Morato	0,738	28,35	133738	7,73	67,69	16,60	9,70	45,71	2538,38
Franco da Rocha	0,778	19,58	108122	6,05	31,48	5,18	8,70	40,44	7983,19
Gabriel Monteiro	0,768	25,31	2726	23,64	24,02	23,51	11,30	44,40	8681,23
Gália	0,745	28,08	7853	25,50	28,64	27,03	13,20	47,30	5050,96
Garça	0,783	17,29	43162	11,07	6,21	12,01	10,60	37,42	6452,96
Gastão Vidigal	0,768	23,08	3586	20,47	21,95	17,58	11,50	41,57	8791,38
Gavião Peixoto	0,763	23,31	4126	24,88	9,43	21,02	10,60	46,34	45949,64
General Salgado	0,762	20,89	10824	12,39	18,70	12,26	12,30	41,25	9544,91
Getulina	0,770	23,37	10370	19,33	16,56	20,59	11,90	44,32	10810,20
Glicério	0,761	23,99	4428	29,68	3,49	26,67	10,70	46,64	9441,68
Guaiçara	0,778	22,22	9211	16,20	26,58	14,37	8,20	43,59	9013,63
Guaimbê	0,757	23,44	5207	17,80	15,29	17,95	12,20	47,10	7524,17
Guaira	0,822	14,41	34610	6,89	4,80	5,79	8,10	35,67	17411,86
Guapiaçu	0,817	19,13	14086	14,25	15,81	14,78	8,80	38,05	20695,10
Guapiara	0,706	42,74	19726	50,53	68,36	61,44	14,80	47,90	6491,41
Guará	0,759	17,67	18916	8,55	0,99	6,19	12,10	44,29	9864,21
Guaraçai	0,771	24,52	8894	21,72	21,72	22,77	11,00	44,46	17321,87
Guaraci	0,758	21,10	8846	15,67	14,95	15,19	10,00	43,57	12864,64
Guarani d'Oeste	0,757	22,77	2006	12,11	13,51	11,65	14,30	49,36	6745,65
Guarantã	0,727	22,77	6323	16,31	14,49	15,75	12,70	46,35	15751,33
Guararapes	0,802	16,73	28843	9,50	8,52	7,94	8,60	39,28	20963,09
Guararema	0,798	28,84	21904	43,25	55,42	16,58	10,90	33,34	42459,81
Guaratinguetá	0,818	11,41	104219	5,77	11,09	3,47	4,30	27,07	15605,95
Guareí	0,746	30,30	10197	29,08	46,88	29,60	11,40	44,40	7698,44
Guariba	0,756	17,53	31085	12,85	2,79	1,44	12,90	41,80	11922,64
Guarujá	0,788	15,84	264812	7,17	20,92	1,56	7,70	34,52	6561,81
Guarulhos	0,798	13,49	1072717	5,49	17,02	1,81	5,80	30,82	14927,80
Guataporã	0,776	20,94	6371	13,03	16,87	24,57	11,00	37,53	22068,70
Guzolândia	0,729	32,22	4295	17,38	62,35	17,06	16,00	50,31	11553,78
Herculândia	0,738	22,86	7992	12,03	23,15	13,79	11,80	46,26	9537,56
Holambra	0,827	22,43	7211	47,64	35,81	21,84	7,30	19,20	24817,35
Hortolândia	0,790	15,82	152523	2,47	21,25	0,65	6,90	38,23	12607,86
Iacanga	0,779	18,09	8282	15,10	0,80	14,38	9,20	41,74	12987,11
Iacri	0,775	27,61	6783	26,50	26,24	27,45	12,90	46,46	14350,12
Iaras	0,742	26,02	3054	24,04	33,63	19,03	10,40	44,80	10656,56
Ibaté	0,790	15,14	26462	4,88	2,12	3,35	8,60	41,64	7396,24
Ibirá	0,801	19,82	9447	15,72	12,52	10,71	9,90	42,41	14931,31
Ibirarema	0,775	19,32	5701	11,41	12,55	11,89	9,60	42,65	16107,57
Ibitinga	0,789	15,35	46620	6,39	5,89	6,39	7,60	39,17	9767,24
Ibiúna	0,746	39,54	64384	65,41	64,15	42,79	12,60	41,74	7161,84
Icém	0,761	16,15	6772	8,63	7,30	5,98	9,20	38,49	10758,18
Iepê	0,750	22,83	7257	14,96	20,72	15,54	12,30	44,43	11632,40
Igaraçu do Tietê	0,770	15,66	22614	1,99	1,00	1,98	11,30	43,33	3982,62
Igarapava	0,790	15,41	25925	5,82	4,52	5,27	8,30	40,20	9357,08
Igaratá	0,764	34,26	8292	45,09	59,03	27,08	12,60	43,62	6251,57
Iguape	0,757	24,36	27427	23,86	25,84	21,39	8,80	43,66	5020,13

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Ilha Comprida	0,803	16,82	6704	25,46	2,94	6,92	5,50	38,06	5396,59
Ilha Solteira	0,850	9,22	23996	2,75	2,03	4,75	4,80	24,24	49955,74
Ilhabela	0,781	21,08	20836	25,21	36,98	5,13	8,50	32,72	5419,76
Indaiatuba	0,829	10,32	147050	6,92	5,23	2,12	5,70	24,55	18977,62
Indiana	0,789	33,58	4932	14,43	98,95	16,52	9,70	44,43	5383,67
Indiaporã	0,772	24,70	4058	17,47	29,81	17,93	12,70	43,38	11477,56
Inúbia Paulista	0,786	21,73	3318	16,86	13,07	17,18	13,50	41,23	7940,32
Ipaussu	0,795	15,89	12553	7,13	9,51	6,49	8,60	37,58	12989,07
Iperó	0,779	20,65	18384	18,04	21,41	13,00	7,60	40,88	8449,30
Ipeúna	0,786	19,77	4340	17,54	17,45	16,02	8,80	37,11	13010,61
Ipiguá	0,790	29,97	3476	41,48	41,97	25,22	10,00	42,88	16435,63
Iporanga	0,693	38,22	4562	46,99	50,91	43,99	16,50	49,10	3598,21
Ipuã	0,780	15,87	11870	6,17	5,99	6,05	11,10	37,24	14976,06
Iracemápolis	0,828	10,98	15555	4,72	1,95	2,47	5,70	29,93	12646,49
Irapuã	0,766	24,28	6658	18,42	18,95	17,94	11,80	48,38	17991,89
Irapuru	0,760	28,75	7457	20,81	34,70	26,44	13,50	48,99	4517,19
Itaberá	0,735	31,23	18911	34,81	40,54	34,14	9,80	47,95	9219,04
Itaí	0,728	22,73	21039	21,67	17,22	18,48	11,10	42,24	10149,14
Itajobi	0,798	23,52	14230	21,80	22,50	22,02	9,60	42,22	18154,34
Itaju	0,807	29,65	2638	36,26	37,04	34,69	7,10	46,02	27577,37
Itanhaém	0,779	17,81	71995	15,44	19,29	7,03	7,50	35,84	5195,82
Itaóca	0,650	41,96	3226	40,97	71,41	43,56	17,60	54,09	4085,48
Itapecerica da Serra	0,783	23,20	129685	15,04	55,29	4,07	8,00	37,28	7576,14
Itapetininga	0,786	14,87	125559	9,34	11,75	8,54	6,30	32,93	11952,72
Itapeva	0,745	20,47	82866	15,45	17,40	17,21	8,50	40,70	8750,45
Itapevi	0,759	20,68	162433	9,32	35,28	4,47	7,90	41,97	7024,81
Itapira	0,794	14,71	63377	8,46	5,86	5,21	8,90	34,68	12879,99
Itapirapuã Paulista	0,645	42,69	3577	46,93	64,99	49,28	18,80	52,87	4333,68
Itápolis	0,785	19,17	37750	14,34	13,63	13,78	8,80	39,86	22572,71
Itaporanga	0,709	27,38	14354	21,61	31,44	25,09	13,20	46,19	4964,23
Itapuí	0,774	17,07	10371	7,26	7,30	6,74	10,10	41,32	8823,18
Itapura	0,739	29,84	3838	6,99	69,38	7,94	15,10	48,71	5980,83
Itaquaquetuba	0,744	18,96	272942	5,66	24,57	4,06	8,30	43,20	4552,47
Itararé	0,732	19,33	46554	8,06	20,71	9,19	8,20	42,99	5981,60
Itariri	0,750	27,87	13613	31,42	36,23	26,32	9,70	43,47	5729,99
Itatiba	0,828	13,61	81197	14,31	13,28	3,17	6,10	27,45	15207,18
Itatinga	0,759	19,81	15446	12,53	10,85	11,99	10,20	44,08	7069,20
Itirapina	0,783	16,42	12836	13,53	11,11	9,76	7,60	34,69	14369,71
Itirapuã	0,760	24,33	5412	20,13	20,90	19,64	11,10	46,53	4978,75
Itobi	0,782	22,63	7466	17,85	18,31	16,26	9,50	46,36	7542,02
Itu	0,815	11,65	135366	10,48	5,72	7,29	6,80	23,49	14174,50
Itupeva	0,807	20,55	26166	34,61	20,46	12,80	7,80	31,75	27714,74
Ituverava	0,789	12,43	36268	3,52	2,53	3,22	8,40	32,20	8197,75
Jaborandi	0,760	19,28	6424	15,04	9,35	9,13	9,50	43,76	13861,36
Jaboticabal	0,815	11,18	67408	5,10	2,46	4,18	6,80	28,03	8805,03
Jacareí	0,809	12,59	191291	7,98	8,38	3,48	5,60	30,28	16932,47
Jaci	0,781	24,58	4117	23,92	17,30	24,10	11,30	44,92	17312,55

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Jacupiranga	0,760	28,37	17041	36,38	27,50	34,84	11,30	41,39	5046,81
Jaguariúna	0,829	13,16	29597	10,24	7,01	6,01	6,80	29,25	112308,7
Jales	0,804	15,49	46186	8,91	8,37	8,12	8,30	35,25	8654,20
Jambeiro	0,779	30,17	3992	49,07	48,00	19,11	11,30	37,55	19360,30
Jandira	0,801	13,99	91807	3,75	15,30	0,51	6,00	35,06	9221,85
Jardinópolis	0,808	14,39	30729	7,09	4,59	7,64	6,90	36,08	7899,59
Jarinu	0,759	36,06	17041	78,23	59,48	24,89	10,60	35,32	8723,02
Jaú	0,819	11,53	112104	3,92	2,34	3,20	6,80	30,57	7139,79
Jeriquara	0,748	22,53	3280	20,79	3,82	17,30	12,80	48,03	11657,42
Joanópolis	0,766	25,50	10409	34,25	27,19	14,25	12,00	41,25	5852,93
João Ramalho	0,776	24,52	3842	18,79	19,94	16,09	13,20	47,81	17352,40
José Bonifácio	0,817	18,00	28714	13,09	13,52	11,52	8,90	37,18	11773,44
Júlio Mesquita	0,755	21,89	4166	6,84	14,04	8,00	14,60	50,08	4140,69
Jumirim	0,795	24,71	2196	28,79	46,17	13,29	7,10	36,97	11592,70
Jundiaí	0,857	7,25	323397	7,86	5,44	0,71	4,70	14,17	20131,21
Junqueirópolis	0,766	23,59	17005	15,52	23,74	18,34	12,40	43,81	7489,95
Juquiá	0,742	30,60	20516	35,57	38,81	31,96	13,20	43,15	5106,38
Juquitiba	0,754	35,83	26459	52,43	64,15	29,70	12,10	41,94	6966,56
Lagoinha	0,752	35,51	4957	42,37	47,27	39,82	12,80	49,87	4394,57
Laranjal Paulista	0,799	18,09	22145	13,21	19,42	9,89	6,60	37,68	10524,47
Lavínia	0,765	24,89	5131	16,42	30,02	20,86	10,90	45,25	9655,13
Lavrinhas	0,768	21,25	6008	10,65	22,44	12,65	9,20	44,95	6572,89
Leme	0,796	14,08	80757	4,03	2,59	3,09	8,90	37,60	7497,08
Lençóis Paulista	0,813	12,49	55042	5,11	2,88	3,37	7,30	32,57	12481,55
Limeira	0,814	11,07	249046	4,35	2,94	3,03	5,70	29,64	13003,48
Lindóia	0,820	21,11	5331	19,90	32,84	10,78	8,10	35,73	7491,36
Lins	0,827	12,11	65952	4,56	4,46	3,23	6,90	31,12	20564,33
Lorena	0,807	11,79	77990	5,26	5,28	3,38	5,50	30,63	7905,57
Lourdes	0,737	26,92	2007	23,90	24,06	20,79	14,10	48,37	9548,44
Louveira	0,800	17,98	23903	21,47	22,65	3,80	7,40	32,99	44869,25
Lucélia	0,782	18,30	18316	10,02	7,75	9,21	10,40	42,58	7053,24
Lucianópolis	0,754	23,65	2154	21,44	4,69	19,72	12,30	50,80	11730,18
Luis Antônio	0,795	15,45	7160	8,95	8,79	6,19	7,70	36,51	61058,52
Luiziânia	0,762	23,23	4274	13,43	14,56	12,37	15,40	48,12	7498,63
Lupércio	0,736	24,09	4230	20,00	5,29	19,65	15,30	49,41	6196,84
Lutécia	0,755	27,70	2897	25,26	26,31	26,31	11,80	49,29	13836,33
Macatuba	0,777	15,77	15752	5,96	4,34	5,51	9,80	39,72	13299,19
Macaubal	0,781	21,49	7385	14,87	17,63	14,91	10,30	43,80	7623,15
Macedônia	0,757	27,28	3761	30,58	19,24	29,53	12,90	45,80	11338,23
Magda	0,784	20,91	3421	18,45	1,82	16,73	14,00	43,16	11397,09
Mairinque	0,801	19,95	39975	16,08	32,25	8,86	6,50	36,62	18879,01
Mairiporã	0,803	24,32	60111	45,01	48,24	11,53	8,40	24,71	5801,45
Manduri	0,772	20,47	8271	15,43	15,80	15,43	8,10	42,99	5796,37
Marabá Paulista	0,728	41,35	3699	39,18	84,08	41,47	14,70	50,18	10955,80
Maracá	0,773	20,31	13004	13,11	14,50	12,55	9,50	44,14	19714,35
Marapoama	0,780	26,27	2238	30,28	14,07	30,12	11,00	46,99	34223,18
Mariápolis	0,739	27,21	3854	23,81	13,42	31,34	14,60	49,61	5652,89

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Marília	0,821	10,74	197342	3,88	4,27	4,06	6,10	26,94	7546,95
Marinópolis	0,740	29,30	2195	23,75	28,91	24,53	16,10	50,55	17485,28
Martinópolis	0,750	23,06	22346	14,87	25,76	14,98	11,40	43,88	9818,35
Matão	0,806	12,83	71753	4,06	1,93	3,63	7,70	34,37	22975,78
Mauá	0,781	14,38	363392	1,82	16,07	,37	6,00	37,25	12316,87
Mendonça	0,771	25,93	3759	25,52	22,03	25,09	11,60	45,67	9481,27
Meridiano	0,762	27,61	4025	23,40	29,81	24,90	12,10	48,40	10859,12
Mesópolis	0,732	33,35	1930	32,80	38,80	32,10	17,10	50,44	13774,40
Miguelópolis	0,791	19,20	19019	14,30	5,80	9,01	12,60	42,24	12511,71
Mineiros do Tietê	0,788	15,67	11410	4,40	1,64	5,42	11,50	39,75	5626,87
Mira Estrela	0,771	26,38	2596	25,70	26,79	19,88	11,90	46,86	9985,80
Miracatu	0,748	35,45	22383	45,20	54,76	44,57	12,40	41,99	4927,34
Mirandópolis	0,797	20,59	25936	13,84	22,35	14,23	10,10	38,89	8079,36
Mirante do Paranapanema	0,735	41,76	16213	30,01	98,11	41,84	14,90	48,56	5555,48
Mirassol	0,822	13,18	48327	6,10	4,83	4,27	7,00	33,46	6481,00
Mirassolândia	0,764	25,93	3741	14,91	35,41	15,37	12,30	48,08	9371,46
Mococa	0,809	16,34	65574	11,49	9,22	9,92	7,80	36,25	10771,01
Mogi Guaçu	0,813	12,97	124228	5,45	4,92	4,33	6,50	33,55	10282,64
Moji das Cruzes	0,801	13,74	330241	14,14	14,53	6,51	5,90	25,92	16131,10
Moji-Mirim	0,825	12,26	81467	8,03	6,71	7,09	6,20	27,42	14601,95
Mombuca	0,750	27,56	3107	28,35	33,16	27,09	13,50	40,86	7292,64
Monções	0,771	23,68	2055	13,89	15,73	14,05	14,30	49,39	12915,84
Mongaguá	0,783	16,22	35098	6,61	21,03	5,65	6,90	35,11	5009,35
Monte Alegre do Sul	0,812	25,60	6321	38,55	29,35	24,94	8,20	37,24	7924,59
Monte Alto	0,813	14,29	43613	7,13	5,07	6,59	7,60	35,10	10868,87
Monte Aprazível	0,808	19,42	18413	13,83	18,65	12,99	9,10	38,33	14378,44
Monte Azul Paulista	0,776	15,17	19553	10,64	3,32	10,18	9,20	33,81	14474,62
Monte Castelo	0,743	29,93	4089	26,30	31,66	28,81	14,70	49,51	10940,35
Monte Mor	0,783	21,27	37340	10,94	39,12	6,16	9,30	38,67	19165,54
Monteiro Lobato	0,775	30,51	3615	48,82	41,12	18,44	12,70	41,50	5169,49
Morro Agudo	0,767	17,16	25428	7,77	7,80	9,32	12,30	37,19	18846,31
Morungaba	0,788	19,02	9911	23,29	10,51	11,55	8,30	37,76	14383,90
Motuca	0,761	22,55	3871	27,83	4,59	28,61	11,10	40,17	42338,48
Murutinga do Sul	0,780	27,59	3971	26,48	32,57	28,37	10,70	44,98	9324,72
Nantes	0,722	28,24	2269	22,89	25,49	23,21	16,40	49,20	18463,63
Narandiba	0,763	32,46	3743	34,25	40,16	29,13	14,00	50,64	9332,83
Natividade da Serra	0,733	38,55	6952	49,17	48,10	43,48	18,60	48,47	4168,57
Nazaré Paulista	0,746	39,86	14410	67,09	54,16	41,35	14,30	46,29	5396,71
Neves Paulista	0,804	19,65	8907	12,37	16,93	13,04	10,10	39,74	9712,39
Nhandeara	0,806	21,87	10194	20,82	20,69	19,57	10,40	37,79	8831,90
Nipoã	0,775	23,19	3267	15,77	15,57	13,22	13,40	48,05	11690,78
Nova Aliança	0,806	24,11	4768	22,92	24,39	19,50	8,60	45,23	9687,02
Nova Campina	0,709	34,90	7295	50,42	54,55	21,25	12,10	49,06	10672,41
Nova Canaã Paulista	0,726	48,63	2483	53,18	99,60	56,50	17,60	50,46	16421,73
Nova Castilho	0,761	37,52	991	50,68	49,66	50,00	11,80	47,66	23656,79
Nova Europa	0,791	17,79	7307	7,10	10,92	10,42	9,10	41,47	11514,78
Nova Granada	0,790	18,76	17020	10,44	12,12	9,03	9,80	42,49	11821,84

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Nova Guataporanga	0,740	27,18	2087	15,48	26,13	16,94	17,20	51,09	4599,30
Nova Independência	0,737	39,67	2063	23,95	99,03	25,57	16,10	50,14	16691,49
Nova Luzitânia	0,740	23,92	2749	16,14	17,15	15,76	14,00	47,75	6000,13
Nova Odessa	0,826	10,90	42071	3,20	2,13	1,26	5,10	31,67	16403,67
Novais	0,759	23,79	3225	17,85	14,30	16,74	12,30	49,44	13650,30
Novo Horizonte	0,808	18,28	32432	10,85	11,47	10,39	10,30	39,53	11078,04
Nuporanga	0,784	17,66	6309	13,09	13,04	13,21	6,90	37,68	33725,04
Ocauçu	0,765	25,20	4164	26,01	12,66	28,23	12,30	45,46	6907,38
Óleo	0,761	29,30	2994	27,90	45,33	25,98	8,30	47,59	8753,03
Olímpia	0,815	14,98	46013	9,10	8,10	7,27	7,80	34,38	14559,08
Onda Verde	0,777	22,59	3413	21,36	21,87	12,51	10,50	42,96	31236,95
Oriente	0,791	19,51	5884	12,89	13,26	10,87	9,70	42,54	5959,82
Orindiúva	0,776	17,96	4161	14,07	13,25	12,33	9,10	36,00	32674,27
Orlândia	0,824	10,99	36004	2,36	,55	2,20	6,50	31,23	19338,28
Osasco	0,818	11,76	652593	1,44	14,64	1,17	5,30	28,74	13646,80
Oscar Bressane	0,752	25,25	2552	23,31	17,88	23,31	14,30	44,32	13150,84
Osvaldo Cruz	0,798	16,89	29648	10,05	7,35	10,15	9,00	38,66	7601,35
Ourinhos	0,813	12,50	93868	3,17	4,38	3,15	6,90	33,43	9325,13
Ouro Verde	0,723	30,93	7148	10,63	60,91	12,19	16,80	51,44	5250,45
Ouroeste	0,787	23,14	6290	18,53	25,04	15,64	11,40	42,22	80037,44
Pacaembu	0,763	21,55	12518	17,01	6,20	18,64	12,50	44,76	4564,18
Palestina	0,764	25,10	9100	17,37	26,70	19,77	12,50	46,01	15609,00
Palmares Paulista	0,765	17,11	8437	5,56	0,35	3,07	12,80	44,88	4742,52
Palmeira d'Oeste	0,765	28,32	10322	27,86	37,31	27,51	11,70	43,59	7953,37
Palmital	0,783	18,87	20701	13,59	15,73	14,24	8,50	38,09	16336,47
Panorama	0,783	20,10	13649	7,52	19,70	12,43	10,60	42,32	4400,78
Paraguaçu Paulista	0,773	17,04	39618	7,39	8,43	8,42	9,00	40,93	7707,32
Paraibuna	0,771	31,83	17009	45,56	45,91	30,48	11,80	40,74	6597,26
Paraíso	0,793	21,26	5429	16,74	16,88	16,28	11,50	40,22	19404,34
Paranapanema	0,755	23,18	15510	26,76	17,42	21,31	10,90	39,83	9819,58
Paranapuã	0,775	26,02	3632	16,56	32,75	15,83	15,20	45,33	8448,27
Parapuã	0,792	24,14	11104	20,67	26,24	22,01	12,40	39,80	11664,59
Pardinho	0,788	29,24	4732	37,48	37,48	27,70	10,40	43,11	11354,77
Pariquera-Açu	0,770	25,97	17649	32,29	27,68	29,39	8,00	41,06	4619,22
Parisi	0,756	25,87	1948	20,46	23,73	21,77	12,00	48,47	12787,01
Patrocínio Paulista	0,809	24,00	11416	24,47	22,69	23,55	8,70	42,77	12261,78
Paulicéia	0,754	36,94	5302	20,45	97,23	27,73	12,80	45,57	4959,65
Paulínia	0,847	9,36	51326	3,46	5,41	2,04	5,60	22,90	170160,6
Paulistânia	0,774	36,68	1779	45,02	53,39	41,04	13,50	47,97	17581,59
Paulo de Faria	0,754	20,15	8472	13,28	13,77	13,16	11,20	41,53	15394,19
Pederneiras	0,780	15,49	36614	7,29	2,81	6,09	9,10	39,32	13255,30
Pedra Bela	0,733	44,97	5609	77,26	78,02	41,80	14,80	45,93	6674,62
Pedranópolis	0,778	31,23	2734	32,36	40,29	32,60	12,60	46,90	17891,67
Pedregulho	0,794	21,88	14994	20,54	17,65	18,12	9,80	41,11	6165,66
Pedreira	0,810	13,26	35219	4,19	5,51	2,34	6,40	36,10	7858,30
Pedrinhas Paulista	0,819	18,54	2861	24,09	14,88	17,28	8,30	30,22	15893,89
Pedro de Toledo	0,729	28,45	9187	35,81	25,68	27,93	13,40	43,97	20500,06

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Penápolis	0,810	14,57	54635	7,52	7,47	7,01	6,90	35,24	7684,75
Pereira Barreto	0,788	16,97	25028	7,71	7,80	8,19	10,50	39,20	12706,16
Pereiras	0,777	22,64	6226	26,39	15,41	15,14	10,20	43,02	12288,20
Peruibe	0,783	17,18	51451	13,00	22,04	4,95	7,90	33,81	5173,95
Piacatu	0,757	21,63	4625	15,87	7,32	16,25	15,60	42,56	8118,30
Piedade	0,757	34,12	50131	48,71	59,90	35,58	10,70	38,65	7051,93
Pilar do Sul	0,774	25,19	23948	26,77	33,33	17,35	10,90	40,56	7407,16
Pindamonhangaba	0,815	12,76	126026	6,05	10,56	5,05	5,10	30,55	19232,56
Pindorama	0,808	17,74	13109	8,78	7,43	7,16	10,20	42,62	9664,30
Pinhalzinho	0,788	30,80	10986	51,46	47,44	13,20	10,90	42,34	7343,44
Piquerobi	0,744	32,25	3478	28,45	44,68	29,85	14,10	50,04	8200,72
Piquete	0,801	17,62	15200	7,31	23,99	8,11	6,40	37,76	3209,93
Piracaia	0,792	24,18	23347	32,08	25,97	18,52	10,80	37,45	5773,09
Piracicaba	0,836	8,46	329158	3,16	3,92	2,05	4,70	21,56	13695,19
Piraju	0,791	18,08	27897	12,71	13,02	12,00	8,30	38,42	7203,09
Pirajuí	0,779	18,38	20095	10,41	13,92	11,07	9,10	39,88	5750,32
Pirangi	0,779	19,96	10038	13,81	13,46	13,35	9,90	42,16	18829,33
Pirapora do Bom Jesus	0,767	21,55	12395	17,72	24,65	10,03	9,30	42,13	15118,69
Pirapozinho	0,783	17,75	22104	7,19	15,03	7,12	9,80	39,77	15205,50
Pirassununga	0,839	11,83	64864	7,54	6,34	7,12	5,60	26,96	12882,85
Piratininga	0,797	20,20	10584	22,40	19,94	19,70	8,70	32,97	5261,11
Pitangueiras	0,764	15,44	31156	5,21	2,01	3,71	10,90	39,78	8273,43
Planalto	0,744	26,48	3670	22,01	24,98	22,10	13,70	47,06	15699,48
Platina	0,735	30,19	2867	30,14	35,82	28,01	13,00	48,46	23132,79
Poá	0,806	12,40	95801	1,19	7,12	0,54	5,20	35,94	7563,67
Poloni	0,787	18,82	4774	10,43	10,17	10,30	11,40	41,27	10816,71
Pompéia	0,816	14,02	18171	6,45	5,96	7,10	7,70	33,61	22907,30
Pongai	0,794	23,59	3693	22,32	23,24	21,41	9,90	41,74	12482,02
Pontal	0,792	13,32	29681	1,44	3,11	2,33	11,20	33,55	10602,31
Pontalinda	0,731	29,33	3539	23,58	31,50	23,68	16,10	49,75	13251,98
Pontes Gestal	0,749	25,87	2539	22,13	22,00	22,00	12,80	47,46	7310,46
Populina	0,755	27,18	4450	19,68	27,09	18,59	17,10	47,55	10981,43
Porangaba	0,768	26,14	6652	25,52	38,61	17,93	9,70	43,04	5828,66
Porto Feliz	0,800	18,43	45514	20,54	11,46	12,59	6,80	37,77	7713,65
Porto Ferreira	0,802	14,08	47437	4,49	7,35	3,46	7,10	36,64	10117,44
Potim	0,758	20,29	13605	16,30	17,52	2,64	7,60	47,78	3459,62
Potirendaba	0,805	18,45	13656	14,08	6,77	13,57	9,60	40,27	8089,21
Pracinha	0,744	27,03	1431	16,46	15,72	18,18	18,00	54,23	6348,15
Pradópolis	0,798	14,16	12912	3,44	3,87	2,57	10,40	36,02	15727,90
Praia Grande	0,796	13,00	193582	1,82	17,27	0,93	6,00	31,07	5363,95
Pratânia	0,745	24,61	3950	26,37	21,15	21,06	11,50	42,83	14916,38
Presidente Alves	0,763	22,76	4317	20,03	17,15	18,59	10,30	44,18	9327,48
Presidente Bernardes	0,790	25,93	14662	25,27	30,32	26,00	10,10	42,52	6035,52
Presidente Epitácio	0,766	18,28	39298	6,26	20,09	9,06	9,00	39,48	6706,72
Presidente Prudente	0,846	9,27	189186	3,16	3,91	2,50	5,70	23,21	6893,06
Presidente Venceslau	0,818	14,59	37347	5,83	6,69	6,40	8,90	34,63	5063,34
Promissão	0,817	18,73	31105	15,42	10,79	15,91	8,10	38,96	18629,73

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Quadra	0,755	38,28	2651	70,32	48,53	49,20	8,30	44,85	10912,42
Quatá	0,792	17,30	11655	8,20	5,95	8,51	9,50	42,25	11546,23
Queiroz	0,730	28,40	2171	19,68	25,65	19,35	17,40	52,25	28365,89
Queluz	0,766	22,55	9112	14,37	29,82	13,72	8,30	44,23	4184,48
Quintana	0,741	22,64	5443	8,32	23,57	10,21	13,10	47,48	7526,72
Rafard	0,803	16,90	8360	11,71	12,75	7,41	7,00	38,50	10407,28
Rancharia	0,789	19,71	28772	12,28	16,31	12,91	9,30	41,38	14340,18
Redenção da Serra	0,736	43,28	4047	66,01	53,24	63,33	13,40	50,50	4152,53
Regente Feijó	0,797	17,51	16998	12,04	4,84	10,03	10,00	40,17	7992,43
Reginópolis	0,763	22,51	4742	18,57	22,73	18,87	10,90	40,09	12965,82
Registro	0,777	20,29	53752	19,15	21,49	19,13	7,70	35,72	4843,27
Restinga	0,757	26,57	5584	25,43	22,62	24,81	12,10	47,36	10459,92
Ribeira	0,678	43,07	3507	52,00	64,42	52,74	17,00	52,24	4064,59
Ribeirão Bonito	0,781	18,34	11246	12,37	5,46	11,92	11,00	40,68	13856,20
Ribeirão Branco	0,649	43,10	21231	46,19	71,44	55,65	14,80	52,80	4656,97
Ribeirão Corrente	0,751	26,89	3881	26,27	25,39	24,41	11,90	46,99	8955,91
Ribeirão do Sul	0,762	29,04	4497	33,87	29,55	28,59	11,20	47,38	13971,04
Ribeirão dos Índios	0,754	28,62	2222	19,19	31,78	20,39	14,40	52,97	6553,94
Ribeirão Grande	0,705	36,78	7390	38,76	59,19	40,53	14,50	47,68	13858,43
Ribeirão Pires	0,807	12,77	104508	8,33	11,74	1,51	5,00	30,57	6849,23
Ribeirão Preto	0,855	5,98	504923	2,31	2,25	,89	4,10	14,83	10228,90
Rifaina	0,774	20,95	3325	16,82	16,51	11,65	8,90	44,57	6017,21
Rincão	0,777	20,73	10330	14,40	15,44	15,80	10,00	42,29	12955,42
Rinópolis	0,757	28,94	10255	20,83	45,67	22,18	13,20	46,04	5916,23
Rio Claro	0,825	8,60	168218	2,45	1,43	2,13	4,70	23,81	13181,19
Rio das Pedras	0,791	14,14	23494	7,18	3,76	4,57	7,70	36,12	14778,46
Rio Grande da Serra	0,764	19,36	37091	9,55	24,30	6,23	7,60	42,46	6455,50
Riolândia	0,737	21,89	8560	12,21	9,25	15,18	15,20	45,51	8976,96
Riversul	0,694	32,20	7192	26,64	40,56	31,41	15,10	51,19	5973,00
Rosana	0,815	18,17	24229	17,83	16,27	14,63	7,30	34,01	35063,70
Roseira	0,777	16,94	8577	9,75	7,25	6,65	7,50	42,58	5476,01
Rubiácea	0,781	29,62	2337	21,34	51,04	22,54	12,60	45,89	23534,13
Rubinéia	0,788	26,67	2615	26,53	37,67	19,77	10,70	42,92	6985,07
Sabino	0,792	27,06	4951	17,40	50,03	16,79	10,80	43,92	7401,04
Sagres	0,723	33,90	2439	33,14	40,17	32,57	16,70	51,79	6872,04
Sales	0,770	25,12	4563	21,21	21,51	19,72	12,00	47,48	9807,16
Sales Oliveira	0,819	15,76	9325	14,18	7,48	14,34	6,80	32,54	11158,80
Salesópolis	0,748	31,12	14357	41,57	48,88	21,81	12,20	42,42	10716,16
Salmourão	0,734	25,38	4401	19,22	15,05	20,02	16,60	47,59	6733,31
Saltinho	0,851	16,28	5799	18,64	16,85	15,06	3,80	30,00	7690,06
Salto	0,809	11,58	93159	3,00	3,70	2,08	5,70	32,36	9857,54
Salto de Pirapora	0,771	18,72	35072	8,73	20,02	6,55	9,80	40,09	13616,31
Salto Grande	0,761	21,74	8444	17,16	10,98	14,41	12,40	44,93	12994,31
Sandovalina	0,773	37,69	3089	18,00	96,35	32,47	12,40	48,37	62043,13
Santa Adélia	0,776	17,83	13449	9,94	10,48	9,35	9,30	40,58	12032,89
Santa Albertina	0,784	25,16	5586	20,06	26,17	19,89	13,70	43,56	9677,59
Santa Bárbara d'Oeste	0,819	11,75	170078	1,80	1,80	1,54	5,70	34,99	10434,98

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Santa Branca	0,796	21,13	13010	24,89	20,07	12,01	9,00	38,50	6478,86
Santa Clara d'Oeste	0,754	30,92	2123	31,02	33,58	28,77	16,70	47,24	8505,59
Santa Cruz da Conceição	0,803	26,99	3531	41,75	41,34	27,60	7,00	34,16	20989,08
Santa Cruz da Esperança	0,794	28,13	1796	32,57	34,02	30,29	9,00	43,94	9759,00
Santa Cruz das Palmeiras	0,796	15,21	25556	5,69	2,13	4,10	9,60	39,91	7130,21
Santa Cruz do Rio Pardo	0,811	17,05	40919	12,22	12,01	11,93	7,70	36,10	10714,87
Santa Ernestina	0,770	19,92	5741	12,59	12,52	15,94	8,60	43,44	6362,66
Santa Fé do Sul	0,809	14,94	26512	6,50	7,75	5,60	9,50	34,68	7347,50
Santa Gertrudes	0,782	13,03	15906	2,22	,07	2,90	7,30	38,02	13637,99
Santa Isabel	0,766	24,49	43740	32,92	26,70	16,74	9,70	39,91	6219,06
Santa Lúcia	0,782	18,63	7853	9,53	5,55	4,57	12,00	45,77	8550,40
Santa Maria da Serra	0,780	21,07	4673	12,71	16,28	11,78	10,40	45,56	13143,21
Santa Mercedes	0,741	30,24	2803	17,42	47,14	23,15	16,50	47,66	5705,51
Santa Rita do Passa Quatro	0,832	15,19	26138	11,27	7,01	10,39	7,80	33,04	14115,48
Santa Rita d'Oeste	0,752	35,45	2695	39,29	45,09	39,88	15,00	49,91	13348,38
Santa Rosa de Viterbo	0,804	13,68	21435	4,01	3,40	2,83	6,60	38,52	12990,74
Santa Salete	0,772	41,83	1379	53,76	64,08	55,40	12,30	51,01	19933,72
Santana da Ponte Pensa	0,753	35,21	1894	38,20	40,41	38,54	18,20	49,09	11399,37
Santana de Parnaíba	0,853	10,42	74828	22,56	28,13	3,69	7,20	1,00	11569,23
Santo Anastácio	0,792	18,30	20749	8,79	11,82	9,60	9,40	42,01	5137,95
Santo André	0,835	7,17	649331	3,05	4,39	0,17	4,10	18,11	14460,98
Santo Antônio da Alegria	0,770	26,59	5764	27,54	27,66	27,11	8,50	46,56	7404,19
Santo Antônio de Posse	0,790	22,11	18124	14,40	39,25	11,50	10,40	35,91	7845,08
Santo Ant. do Aracanguá	0,754	28,14	6929	34,31	17,47	34,58	12,50	45,95	23009,60
Santo Antônio do Jardim	0,766	32,42	6154	44,37	34,43	42,17	10,60	45,63	5366,81
Santo Antônio do Pinhal	0,796	31,76	6328	55,63	47,83	15,83	10,90	42,16	4510,83
Santo Expedito	0,785	27,97	2526	10,38	51,64	13,53	13,90	48,31	5011,98
Santópolis do Aguapeí	0,774	19,17	3816	6,11	6,86	5,92	12,60	47,58	6936,12
Santos	0,871	2,73	417983	0,49	5,20	0,47	3,40	2,92	13174,43
São Bento do Sapucaí	0,776	31,56	10355	40,05	49,68	26,41	10,00	44,79	4283,71
São Bernardo do Campo	0,834	7,38	703177	3,09	9,08	0,53	4,60	15,48	21867,94
São Caetano do Sul	0,919	1,29	140159	0,05	0,11	0,00	2,80	1,50	49457,24
São Carlos	0,841	9,38	192998	3,97	3,02	3,13	5,20	23,94	12388,97
São Francisco	0,758	28,59	2863	24,03	26,38	24,97	15,10	50,09	7684,48
São João da Boa Vista	0,843	13,07	77387	8,08	7,79	7,04	6,00	30,12	9072,05
São João de Iracema	0,761	30,61	1671	30,10	32,99	29,90	14,00	49,56	15572,43
São João do Pau d'Alho	0,754	28,65	2180	23,01	36,35	26,07	12,90	47,37	8092,25
São Joaquim da Barra	0,810	12,11	41587	2,35	1,69	2,32	6,90	34,33	9165,45
São José da Bela Vista	0,753	20,91	8075	14,73	4,57	13,02	12,30	47,52	8227,84
São José do Barreiro	0,727	31,56	4143	35,41	40,12	30,52	14,30	45,56	5178,08
São José do Rio Pardo	0,815	16,14	50077	14,57	9,49	13,55	6,60	33,27	12521,39
São José do Rio Preto	0,834	8,63	358523	6,66	2,89	1,53	5,00	20,72	7358,18
São José dos Campos	0,849	7,28	539313	5,03	5,78	1,04	4,20	16,08	30014,11
São Lourenço da Serra	0,771	34,08	12199	51,85	67,13	14,80	12,40	41,02	5827,63
São Luís do Paraitinga	0,754	35,01	10429	44,46	48,18	38,60	14,20	45,25	4791,97
São Manuel	0,809	15,55	36545	7,95	5,10	6,42	9,70	37,03	10055,00
São Miguel Arcanjo	0,769	28,18	30798	34,83	33,04	33,76	8,80	41,94	6762,13

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
São Paulo	0,841	4,93	10434252	1,37	9,15	0,80	4,60	7,00	14820,90
São Pedro	0,785	16,14	27897	14,41	11,77	9,37	7,40	33,20	7814,44
São Pedro do Turvo	0,756	29,07	6888	34,23	23,87	30,32	11,20	49,62	10754,46
São Roque	0,820	17,84	66637	26,19	22,43	8,90	6,50	28,49	7974,28
São Sebastião	0,798	18,38	58038	28,98	20,23	1,73	8,00	32,01	8617,33
São Sebastião da Gramma	0,778	27,92	12454	36,14	27,42	32,47	9,20	43,51	6411,75
São Simão	0,801	14,06	13675	9,32	2,84	8,11	5,90	35,54	8638,51
São Vicente	0,798	12,81	303551	0,61	15,70	0,49	5,80	32,33	3785,37
Sarapuí	0,756	29,15	7805	27,33	50,09	25,02	10,40	42,70	8530,17
Sarutaiaí	0,719	26,45	3739	23,81	14,62	20,75	14,00	52,03	5069,71
Sebastianópolis do Sul	0,769	25,21	2546	33,90	1,95	33,78	11,90	44,82	10423,37
Serra Azul	0,742	20,20	7446	11,51	11,46	10,27	11,40	45,21	8112,29
Serra Negra	0,817	18,64	23851	30,35	19,77	12,60	8,20	26,86	6484,56
Serrana	0,775	14,03	32603	1,47	0,95	1,26	8,30	41,37	7121,14
Sertãozinho	0,833	11,43	94664	3,70	4,04	3,37	7,60	28,33	14588,42
Sete Barras	0,731	32,54	13714	41,44	26,52	46,54	12,70	47,48	6575,97
Severínia	0,750	16,77	13605	7,82	9,93	7,52	13,40	34,10	11609,41
Silveiras	0,721	36,51	5378	46,64	53,43	42,34	13,00	46,35	4939,58
Socorro	0,812	28,12	32704	42,65	38,21	24,29	9,20	38,70	6832,51
Sorocaba	0,828	8,07	493468	1,50	2,89	0,92	4,30	22,59	15436,80
Sud Mennucci	0,779	19,79	7365	14,10	2,66	12,69	12,60	44,52	11506,70
Sumaré	0,800	14,46	196723	3,31	13,58	1,60	7,20	36,09	16310,03
Suzanápolis	0,743	34,12	2790	24,09	64,69	26,10	15,90	48,14	17552,32
Suzano	0,775	17,68	228690	14,85	21,92	4,32	7,10	36,01	14306,09
Tabapuã	0,771	20,72	10493	12,75	11,81	13,00	11,40	44,92	13574,88
Tabatinga	0,760	23,56	12990	16,62	25,09	16,27	11,40	44,53	18925,14
Taboão da Serra	0,809	11,87	197644	1,63	9,19	,59	5,50	32,14	11460,35
Taciba	0,768	24,64	5221	20,62	20,55	19,01	14,10	44,39	52421,65
Taguaí	0,768	19,39	7468	12,13	8,88	11,16	10,30	44,10	6565,96
Taiacu	0,751	20,74	5619	12,06	12,38	12,38	12,50	44,07	17062,74
Taiúva	0,789	19,95	5506	13,20	13,51	12,76	11,40	40,95	15318,77
Tambaú	0,792	18,04	22258	11,33	14,09	11,60	7,10	40,08	21231,69
Tanabi	0,792	22,36	22587	16,93	25,72	17,29	9,80	40,85	9806,40
Tapiraí	0,738	31,59	8570	38,39	40,91	31,93	13,10	44,31	4680,71
Tapiratiba	0,792	22,11	12942	24,44	22,76	13,52	9,10	40,08	7731,09
Taquaral	0,765	19,14	2722	5,85	9,04	5,45	12,90	46,29	22496,84
Taquaritinga	0,778	16,02	52065	8,22	6,35	7,64	9,00	38,18	10287,38
Taquarituba	0,741	20,64	21982	17,41	11,24	15,54	10,90	41,70	6013,77
Taquarivaí	0,702	37,69	4473	48,88	65,11	36,59	11,70	47,47	11198,75
Tarabai	0,763	20,71	5786	10,44	13,61	8,95	11,80	46,72	6773,02
Tarumã	0,775	17,97	10743	10,18	10,49	7,25	11,10	39,89	19570,76
Tatuí	0,794	14,05	93430	8,26	9,39	5,52	6,20	33,37	9471,32
Taubaté	0,837	9,33	244165	4,61	5,36	2,30	4,50	23,35	17488,94
Tejupá	0,704	37,67	5336	53,08	37,90	46,11	15,80	50,68	6376,64
Teodoro Sampaio	0,757	24,21	20003	17,70	30,36	20,66	11,80	40,82	7025,24
Terra Roxa	0,773	18,50	7752	13,37	8,44	7,27	9,20	43,50	10438,39
Tietê	0,810	12,83	31710	10,61	9,52	9,23	4,40	27,65	14017,18

Continua

TABELA D4: Exclusão Social e Privações nos Municípios de São Paulo

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Timburi	0,749	29,65	2731	30,05	28,39	29,54	12,60	50,31	7761,99
Torre de Pedra	0,777	28,37	2144	28,27	53,43	16,83	10,90	40,84	3796,15
Torrinha	0,810	19,44	8837	17,58	15,74	17,19	8,30	36,82	10438,62
Trabiju	0,755	19,50	1380	10,88	10,88	10,61	13,00	41,14	15391,79
Tremembé	0,834	13,47	34823	14,44	14,91	9,86	5,10	23,81	4776,28
Três Fronteiras	0,761	24,56	5159	17,95	22,38	19,03	14,00	44,63	7416,59
Tuiuti	0,763	35,36	4956	52,57	66,26	15,91	11,90	46,00	5868,37
Tupã	0,800	14,36	63333	5,78	6,15	5,32	8,70	34,85	7208,65
Tupi Paulista	0,792	20,01	13286	14,78	16,98	15,99	9,40	39,14	6145,64
Turiúba	0,800	23,87	1895	21,33	15,33	20,50	10,20	47,85	10521,90
Turmalina	0,782	30,70	2366	30,38	32,23	31,04	16,10	47,12	21671,04
Ubarana	0,752	20,68	4220	10,65	3,66	8,46	12,80	51,07	13941,44
Ubatuba	0,795	19,70	66861	25,44	25,58	2,48	8,00	35,63	5017,59
Ubirajara	0,764	25,71	4156	26,34	31,10	20,48	11,90	41,27	12659,73
Uchoa	0,750	18,37	9035	12,94	1,51	12,79	11,00	42,26	12373,35
União Paulista	0,777	28,62	1354	26,82	27,32	26,32	12,90	50,06	19170,77
Urânia	0,765	24,36	8825	20,48	21,61	20,21	12,60	43,99	6286,61
Uru	0,739	28,65	1404	28,67	31,99	28,67	11,20	47,38	30756,73
Urupês	0,795	20,81	11833	16,26	14,96	16,09	9,50	42,30	15107,27
Valentim Gentil	0,785	18,80	8605	12,93	9,88	10,54	9,30	42,35	9293,98
Valinhos	0,842	9,54	82973	14,35	9,95	2,40	5,10	15,46	20113,14
Valparaíso	0,807	18,33	18574	9,44	10,64	8,11	10,70	41,60	15770,76
Vargem	0,782	35,06	6975	66,58	46,28	22,61	13,40	43,13	4598,49
Vargem Grande do Sul	0,802	15,84	36302	7,50	6,34	6,73	8,30	39,17	5339,53
Vargem Grande Paulista	0,802	16,31	32683	18,06	18,23	1,70	7,00	32,52	7664,99
Várzea Paulista	0,795	15,60	92800	11,97	10,16	1,09	6,20	38,93	8128,50
Vera Cruz	0,758	21,63	11085	17,37	16,66	17,88	10,30	42,01	4529,75
Vinhedo	0,857	4,05	47215	6,38	4,91	2,27	5,40	1,57	29940,22
Viradouro	0,798	14,60	15962	5,62	1,36	5,06	7,80	39,71	6992,86
Vista Alegre do Alto	0,816	17,06	4754	12,22	12,14	11,69	8,90	34,79	24972,02
Vitória Brasil	0,747	31,33	1675	30,98	35,26	29,06	16,20	48,32	9970,37
Votorantim	0,814	12,43	95925	2,62	5,29	1,84	5,00	35,86	7631,51
Votuporanga	0,817	12,74	75641	4,34	3,92	3,86	7,50	32,89	7192,68
Zacarias	0,777	28,98	1947	28,33	29,17	25,67	11,80	51,17	17552,44
SÃO PAULO	0,820	11,29	37032403	6,50	11,77	4,17	6,10	23,35	13725,14

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

ANEXO E: IDH, IES, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Abatiá	0,710	44,79	8259	33,55	83,05	38,60	18,60	63,69	6770,70
Adrianópolis	0,683	48,46	7007	51,80	65,43	56,47	22,90	63,39	5430,16
Agudos do Sul	0,712	44,09	7221	52,47	54,20	64,92	11,50	62,00	5851,40
Almirante Tamandaré	0,728	27,40	88277	6,84	59,70	5,04	9,00	53,62	4358,77
Altamira do Paraná	0,677	55,30	6999	60,62	98,45	64,86	20,80	64,34	4385,64
Alto Paraná	0,743	33,78	12717	17,32	60,42	21,15	13,60	58,14	6442,08
Alto Piquiri	0,750	39,81	10761	16,05	93,34	22,45	17,10	58,55	7478,15
Altônia	0,743	41,89	19230	27,17	81,58	38,93	15,00	61,16	6060,48
Alvorada do Sul	0,757	35,74	9253	20,34	82,42	17,46	13,20	53,93	9284,51
Amaporã	0,709	37,42	4655	17,68	86,96	20,80	16,30	53,93	8897,02
Ampére	0,793	38,42	15623	31,36	75,54	36,57	9,40	56,84	7597,09
Anahy	0,725	47,58	3011	40,60	99,40	44,10	13,70	64,30	11016,13
Andirá	0,742	27,14	21663	7,72	50,98	7,81	12,90	51,00	9749,92
Ângulo	0,742	38,94	2840	13,12	99,16	13,84	14,70	60,78	8841,22
Antonina	0,770	24,66	19174	10,56	27,75	15,61	10,30	52,18	8187,49
Antônio Olinto	0,711	55,00	7407	76,43	86,58	81,19	9,90	65,85	10024,93
Apucarana	0,799	26,88	107827	6,44	73,30	7,71	8,60	43,43	7282,45
Arapongas	0,774	24,00	85428	6,62	58,81	5,51	7,60	42,77	11379,00
Arapoti	0,761	31,89	23884	23,18	94,28	21,78	9,70	33,18	16043,34
Arapuã	0,687	54,19	4172	53,91	97,06	69,04	18,60	65,12	9963,74
Araruna	0,732	31,97	13081	28,88	27,56	32,78	12,30	58,96	10327,97
Araucária	0,801	19,42	94258	10,09	24,11	4,04	5,20	46,41	60362,84
Ariranha do Ivaí	0,688	56,46	2883	64,94	98,01	76,89	19,30	62,37	10070,53
Assaí	0,748	34,90	18045	25,06	61,79	26,56	13,00	55,39	10629,68
Assis Chateaubriand	0,787	33,51	33317	20,19	71,72	27,96	11,70	48,11	11601,01
Astorga	0,750	30,18	23637	9,73	69,63	12,59	10,80	51,12	9247,02
Atalaia	0,765	37,73	4015	17,25	98,51	19,70	12,10	54,43	9099,06
Balsa Nova	0,781	32,41	10153	24,37	75,06	18,19	6,60	50,66	17522,82
Bandeirantes	0,756	28,75	33732	17,96	42,34	17,23	11,60	53,11	6174,91
Barbosa Ferraz	0,700	47,42	14110	24,49	98,57	50,85	20,00	62,28	6154,89
Barra do Jacaré	0,789	40,86	2723	31,57	78,74	36,86	13,50	59,19	14947,75
Barracão	0,764	33,06	9271	36,62	44,20	39,49	11,10	47,63	6289,95
Bela Vista da Caroba	0,738	57,04	4503	71,54	99,75	82,22	12,40	65,46	8421,15
Bela Vista do Paraíso	0,771	30,08	15031	7,33	63,24	9,50	15,20	51,97	7745,36
Bituruna	0,715	39,16	15733	46,75	53,58	41,03	9,80	60,69	6259,22
Boa Esperança	0,722	38,47	5162	25,60	78,95	36,16	13,30	53,90	21677,32
Boa Esperança do Iguaçu	0,741	51,38	3107	70,01	93,35	74,05	12,40	52,48	17074,51
Boa Ventura de São Roque	0,711	56,25	6780	81,83	97,70	80,74	14,10	56,64	11341,82
Boa Vista da Aparecida	0,697	46,88	8423	42,67	91,71	51,09	16,00	58,62	6812,61
Bocaiúva do Sul	0,719	36,63	9050	47,77	34,59	41,42	11,90	58,43	4839,47
Bom Jesus do Sul	0,696	58,77	4154	79,31	87,10	88,07	15,60	68,10	7151,56
Bom Sucesso	0,735	39,80	6173	23,21	80,99	21,08	17,30	61,90	9305,46
Bom Sucesso do Sul	0,776	43,90	3392	61,40	67,98	60,75	12,00	50,15	17877,93
Borrazópolis	0,727	44,22	9453	30,65	98,12	38,16	14,10	60,29	8645,24
Braganey	0,704	45,89	6191	38,65	94,18	45,47	15,10	59,56	15415,95
Brasilândia do Sul	0,707	43,57	3889	22,25	98,72	24,82	20,40	61,33	14927,76

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Cafeara	0,699	42,03	2485	18,43	93,47	23,66	19,80	61,81	8508,25
Cafelândia	0,787	27,68	11143	19,56	52,99	20,56	7,10	45,90	28547,77
Cafezal do Sul	0,730	46,39	4648	29,48	96,67	44,15	18,00	62,39	7660,04
Califórnia	0,745	37,92	7678	22,71	85,03	27,01	12,20	55,88	6273,41
Cambará	0,769	23,58	22740	13,31	19,28	12,14	10,60	52,66	10525,22
Cambé	0,793	24,41	88186	5,07	53,22	4,67	8,50	47,63	9945,30
Cambira	0,767	40,80	6688	30,71	85,74	32,42	14,50	56,56	9374,27
Campina da Lagoa	0,710	43,91	17018	26,19	98,04	42,08	16,20	57,21	9812,55
Campina do Simão	0,701	55,27	4365	71,98	97,66	74,98	12,40	63,26	8955,25
Campina Grande do Sul	0,761	25,62	34566	21,93	29,42	17,26	7,00	51,71	4793,76
Campo Bonito	0,687	48,82	5128	48,71	82,41	56,61	18,10	62,60	13803,13
Campo do Tenente	0,687	33,69	6335	24,15	40,01	32,49	12,20	61,43	11722,86
Campo Largo	0,774	24,48	92782	17,56	44,56	11,45	6,10	45,30	9356,23
Campo Magro	0,740	28,63	20409	20,53	51,24	11,76	8,60	52,54	4520,28
Campo Mourão	0,774	24,14	80476	8,22	53,08	7,05	9,50	42,59	10660,62
Cândido de Abreu	0,667	54,78	18795	65,46	83,19	77,79	19,60	63,18	6313,93
Candói	0,712	48,73	14185	64,00	96,79	63,92	12,50	48,79	13024,05
Cantagalo	0,686	44,49	12810	37,10	90,79	45,41	13,10	59,39	5541,25
Capanema	0,803	42,26	18239	37,72	90,37	50,06	9,00	53,39	11104,37
Capitão Leônidas Marques	0,751	38,42	14377	29,78	90,61	29,60	10,20	51,83	32202,04
Carambeí	0,785	22,77	14860	29,48	43,57	20,15	6,80	27,62	35354,71
Carlópolis	0,727	34,66	13305	36,37	46,39	34,41	13,10	52,77	7024,62
Cascavel	0,810	21,34	245369	11,86	54,14	7,27	6,20	33,19	8305,20
Castro	0,736	31,46	63581	32,05	48,86	28,79	11,10	46,81	9055,54
Catanduvas	0,717	43,15	10421	42,63	78,03	54,41	16,60	49,78	11925,25
Centenário do Sul	0,738	39,63	11817	14,04	97,26	18,75	15,80	60,20	5808,70
Cerro Azul	0,684	51,85	16352	60,03	66,79	71,02	21,50	65,34	5041,12
Céu Azul	0,780	34,32	10445	26,13	76,84	29,20	8,80	47,84	23529,22
Chopinzinho	0,773	39,10	20543	45,19	69,26	46,90	10,00	49,45	8503,73
Cianorte	0,818	30,19	57401	13,58	82,22	13,06	9,30	43,58	8050,74
Cidade Gaúcha	0,749	31,74	9531	11,37	67,97	14,04	13,40	53,27	10354,19
Clevelândia	0,730	32,31	18338	19,69	58,34	22,23	11,50	54,37	9204,01
Colombo	0,764	19,83	183329	6,93	21,59	2,35	6,50	50,40	4425,96
Colorado	0,782	22,63	20957	6,60	27,82	11,35	10,80	48,16	9801,33
Congonhinhas	0,692	47,05	7851	30,54	99,30	37,65	20,30	63,32	8722,17
Conselheiro Mairinck	0,707	28,51	3463	26,43	13,95	25,79	17,40	52,25	7868,78
Contenda	0,761	40,47	13241	50,19	78,80	41,09	6,70	53,31	7382,95
Corbélia	0,767	32,00	15803	21,28	73,32	22,51	9,40	46,30	11965,08
Cornélio Procópio	0,791	19,39	46861	7,96	21,61	8,79	9,50	41,43	9370,33
Coronel Domingos Soares	0,704	57,25	7004	86,36	85,08	81,36	12,60	66,45	8993,04
Coronel Vivida	0,775	40,22	23306	36,66	84,11	38,80	10,60	53,44	7248,67
Corumbataí do Sul	0,678	49,07	4946	51,23	73,66	55,30	20,30	65,09	7498,20
Cruz Machado	0,712	51,86	17667	76,81	85,67	74,14	7,40	60,71	7039,17
Cruzeiro do Iguaçu	0,737	46,47	4394	46,20	99,91	47,00	12,10	57,17	14856,94
Cruzeiro do Oeste	0,751	38,33	20222	21,01	88,73	24,30	14,40	55,04	6844,12
Cruzeiro do Sul	0,755	42,25	4759	32,23	97,92	31,62	14,10	55,31	17582,52
Cruzmaltina	0,678	54,21	3459	51,97	99,79	62,94	21,60	64,24	12404,11

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Curitiba	0,856	3,08	1587315	1,39	7,09	,46	3,10	3,06	11065,22
Curiúva	0,675	47,69	12904	36,74	99,06	43,18	18,40	61,97	4515,17
Diamante do Norte	0,738	40,00	6099	22,93	98,27	22,51	13,50	56,97	14029,16
Diamante do Sul	0,675	55,18	3659	72,96	92,48	75,79	20,30	55,54	7193,15
Diamante D'Oeste	0,709	47,69	4878	30,08	99,52	50,48	18,60	61,55	7004,63
Dois Vizinhos	0,773	33,67	31986	27,51	73,36	28,91	8,80	46,69	14948,65
Douradina	0,740	39,09	6160	23,25	98,43	24,26	16,20	49,19	11171,68
Doutor Camargo	0,767	33,86	5777	17,43	70,68	17,88	13,80	54,07	9871,45
Doutor Ulysses	0,627	58,45	6003	64,86	89,68	82,26	20,80	70,16	6692,46
Enéas Marques	0,782	47,59	6382	71,43	82,32	72,14	10,70	46,46	17837,57
Engenheiro Beltrão	0,762	32,28	14082	15,38	69,93	17,83	12,50	51,20	14388,30
Entre Rios do Oeste	0,847	28,79	3328	4,88	74,76	36,69	3,30	42,59	15360,85
Esperança Nova	0,744	48,19	2308	41,64	99,39	49,85	14,60	62,14	8474,69
Espigão Alto do Iguaçu	0,708	55,50	5388	71,80	99,70	65,35	16,00	63,63	10125,47
Farol	0,701	47,71	3963	37,15	99,34	47,28	19,10	58,79	17839,41
Faxinal	0,732	38,41	15608	21,13	81,35	25,72	16,70	55,98	7423,14
Fazenda Rio Grande	0,763	24,28	62877	14,26	40,14	4,94	6,40	51,69	3800,50
Fênix	0,736	38,69	4942	18,99	80,87	21,13	17,20	60,18	12819,45
Fernandes Pinheiro	0,711	48,80	6368	54,01	79,09	66,39	11,60	64,27	10087,19
Figueira	0,711	37,03	9038	12,16	82,11	20,51	16,00	58,70	3676,84
Flor da Serra do Sul	0,732	54,18	5059	79,62	86,10	79,86	14,10	56,95	11255,64
Floraí	0,771	33,07	5285	12,08	81,13	15,01	12,00	51,74	11986,44
Floresta	0,773	35,58	5122	14,57	99,46	12,60	10,50	52,62	10714,16
Florestópolis	0,726	38,41	12190	12,93	96,74	12,90	15,60	59,61	5357,62
Flórida	0,775	33,52	2434	6,18	92,24	8,91	11,70	53,91	7076,40
Formosa do Oeste	0,788	44,94	8755	39,76	94,04	42,59	12,40	60,04	13531,84
Foz do Iguaçu	0,788	19,10	258543	5,02	45,74	2,88	6,70	34,72	12492,74
Foz do Jordão	0,689	43,29	6378	30,57	97,47	38,73	13,30	57,84	6628,75
Francisco Alves	0,736	45,51	6956	32,68	98,49	40,90	17,70	58,23	9575,16
Francisco Beltrão	0,791	26,56	67132	18,58	52,88	19,63	7,40	42,38	9660,87
General Carneiro	0,711	35,93	13899	30,29	70,75	28,27	11,60	52,19	5441,01
Godoy Moreira	0,672	37,73	3836	50,37	90,65	63,36	25,70	2,74	6387,23
Goioerê	0,746	32,18	29750	12,78	74,85	15,14	12,40	50,97	8078,18
Goioxim	0,680	58,33	8086	83,26	92,83	91,25	12,80	62,77	7593,89
Grandes Rios	0,695	49,80	7868	42,59	99,15	42,25	21,30	63,71	5727,92
Guaira	0,777	27,82	28659	15,08	52,52	20,65	11,20	44,31	7415,99
Guairaçá	0,708	43,34	5898	27,28	98,99	28,73	17,10	59,46	9230,75
Guamiranga	0,702	53,66	7134	71,97	86,88	77,30	8,30	66,88	7175,71
Guapirama	0,747	39,40	4068	25,72	89,94	26,51	12,90	56,53	8200,31
Guaporema	0,725	45,68	2244	37,79	99,83	40,10	15,20	58,65	11597,20
Guaraci	0,739	39,64	4919	20,77	98,23	19,48	16,10	55,25	8992,69
Guaraniaçu	0,728	42,94	17201	52,22	66,50	56,95	13,70	52,29	11240,71
Guarapuava	0,773	24,33	155161	9,98	53,36	9,54	7,90	42,83	9492,54
Guaracueçaba	0,659	43,87	8288	33,18	67,20	45,97	18,10	66,20	3792,55
Guaratuba	0,764	20,21	27257	13,60	17,69	8,28	7,10	46,68	4860,49
Honório Serpa	0,710	54,06	6896	70,30	95,34	72,75	13,10	61,20	11859,37
Ibaiti	0,687	38,58	26448	21,60	76,91	29,37	16,10	57,75	6849,40

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Ibema	0,721	40,83	5872	19,12	98,40	22,12	13,50	62,31	10059,95
Ibiporã	0,801	19,75	42153	6,94	11,99	7,80	10,10	48,50	6722,33
Icaraíma	0,741	43,11	10048	18,74	98,63	39,65	16,10	59,27	8118,62
Iguaraçu	0,740	33,46	3598	13,90	70,46	15,45	13,40	56,28	12395,27
Iguatu	0,701	47,49	2255	32,66	98,92	47,21	17,40	62,73	22946,41
Imbaú	0,646	46,74	9474	31,71	98,36	39,53	20,60	60,77	3599,91
Imbituva	0,727	37,64	24496	29,31	75,71	42,04	6,50	55,65	7417,05
Inácio Martins	0,690	45,87	10963	44,20	83,69	54,51	11,80	61,69	4770,84
Inajá	0,722	37,59	2915	9,62	83,37	12,71	18,70	62,19	5970,50
Indianópolis	0,749	43,17	4212	34,46	89,28	37,92	14,80	58,40	16516,22
Ipiranga	0,728	46,41	13308	66,83	66,32	69,30	9,30	56,51	8710,55
Iporã	0,750	40,35	16445	25,31	83,83	33,14	14,90	58,09	6636,33
Iracema do Oeste	0,700	45,79	2951	27,39	96,05	33,13	20,70	63,89	11691,00
Irati	0,743	29,20	52352	23,68	39,57	28,28	6,20	54,10	7324,95
Iretama	0,699	46,41	11335	37,15	84,10	48,18	19,50	61,45	6534,76
Itaguajé	0,723	40,15	4771	21,32	94,41	24,79	18,80	53,17	5635,77
Itaipulândia	0,760	34,94	6836	5,74	99,03	25,91	8,60	50,97	9475,35
Itambaracá	0,715	40,31	7090	21,95	84,73	25,62	16,00	61,73	9752,52
Itambé	0,769	27,04	5956	9,55	46,62	9,44	11,70	52,67	12565,85
Itapejara d'Oeste	0,786	40,66	9162	43,33	75,05	44,35	9,70	54,76	14263,50
Itaperuçu	0,675	32,93	19344	21,00	48,30	18,51	14,00	60,47	3219,62
Itaúna do Sul	0,708	43,53	4447	22,19	99,92	24,35	17,70	63,94	6108,87
Ivaí	0,701	46,54	11899	54,54	80,29	62,90	10,70	57,53	7948,27
Ivaiporã	0,764	37,80	32270	20,36	94,25	25,65	15,00	48,94	5661,24
Ivaté	0,752	43,99	6925	27,59	97,32	39,41	15,20	59,63	12718,10
Ivatuba	0,768	34,91	2796	16,60	91,10	13,41	13,70	49,46	11639,32
Jaboti	0,699	44,17	4590	30,75	95,73	32,53	16,90	60,85	5564,31
Jacarezinho	0,782	21,99	39625	13,15	17,49	12,71	11,10	46,87	8397,77
Jaguapitã	0,761	27,31	10932	18,17	26,92	19,17	14,00	52,33	13412,49
Jaguariaíva	0,757	25,10	30780	15,39	27,03	19,46	9,40	50,75	10921,72
Jandaia do Sul	0,783	29,84	19676	13,60	67,95	14,45	10,50	48,08	6893,63
Janiópolis	0,692	46,30	8084	29,61	99,74	32,88	18,60	65,15	11560,44
Japira	0,706	47,33	4901	42,57	97,68	49,07	15,30	58,90	15012,12
Japurá	0,759	36,79	7755	15,64	93,58	18,44	11,40	55,94	8334,91
Jardim Alegre	0,713	43,97	13673	29,16	93,88	36,10	18,00	58,95	5379,96
Jardim Olinda	0,724	41,64	1523	30,27	99,01	32,01	18,30	48,31	7944,24
Jataizinho	0,733	26,35	11327	10,98	22,53	12,35	14,20	58,30	6029,16
Jesuítas	0,762	44,21	9832	38,41	87,21	39,51	15,50	59,71	11836,72
Joaquim Távora	0,755	27,85	9661	16,50	26,68	23,68	12,60	54,85	9251,94
Jundiá do Sul	0,721	44,01	3659	25,88	96,47	34,96	18,00	60,01	8555,28
Juranda	0,731	39,43	8134	24,57	99,19	26,55	12,90	52,09	13703,36
Jussara	0,768	33,78	6299	11,25	85,16	10,22	11,20	55,98	13750,29
Kaloré	0,753	44,84	5044	27,73	98,77	32,65	17,50	62,59	10451,95
Lapa	0,754	33,53	41838	36,14	43,67	40,02	7,70	53,73	10372,63
Laranjal	0,651	58,71	7121	72,84	95,68	79,01	21,30	64,44	5204,56
Laranjeiras do Sul	0,753	35,01	30025	24,16	81,04	24,04	10,70	49,54	5164,98
Leópolis	0,742	37,49	4440	26,86	64,37	31,20	14,60	58,55	14778,84

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Lidianópolis	0,734	47,19	4783	50,44	81,66	47,16	17,60	61,17	8015,03
Lindoele	0,715	51,69	6224	53,90	97,08	58,05	15,70	64,55	8355,20
Loanda	0,771	32,49	19549	10,30	81,46	13,07	11,10	52,40	5318,62
Lobato	0,795	23,03	4064	12,37	18,30	11,86	11,50	50,73	19630,30
Londrina	0,824	12,71	447065	4,87	23,31	4,38	6,40	22,73	8812,24
Luiziana	0,704	47,37	7540	38,96	97,05	44,25	16,80	62,00	23280,21
Lunardelli	0,692	48,05	5668	37,82	99,32	45,36	19,70	59,95	7906,86
Lupionópolis	0,723	35,53	4323	13,14	80,71	14,99	17,00	54,81	5590,05
Mallet	0,761	39,01	12602	44,11	68,96	44,37	5,20	56,79	8856,66
Mamborê	0,745	38,34	15156	27,01	79,54	31,42	12,30	55,86	14160,55
Mandaguaçu	0,762	30,63	16828	13,12	66,21	12,95	10,90	52,57	6474,12
Mandaguari	0,791	30,60	31395	9,37	71,59	10,92	10,60	52,88	7423,54
Mandirituba	0,760	40,28	17540	45,23	80,58	36,45	9,20	53,70	8859,48
Mangueirinha	0,754	43,77	17760	50,77	76,47	52,37	12,40	54,46	26683,98
Manoel Ribas	0,729	45,76	13066	39,49	97,79	48,88	14,50	55,61	7569,08
Marechal Cândido Rondon	0,829	28,95	41007	15,41	77,18	23,06	4,00	41,97	12919,68
Maria Helena	0,707	48,44	6384	35,14	99,16	49,58	18,70	62,10	6746,59
Marialva	0,784	27,66	28702	17,89	47,82	20,20	8,80	47,81	8006,34
Marilândia do Sul	0,739	45,00	9071	34,21	99,72	42,33	15,00	57,25	11958,16
Marilena	0,738	44,01	6756	31,76	99,05	36,76	15,20	57,76	5326,77
Mariluz	0,675	41,87	10296	15,18	95,40	26,72	20,60	59,45	6436,66
Maringá	0,841	12,94	288653	7,18	30,27	1,78	4,90	21,51	10237,25
Mariópolis	0,799	37,51	6017	37,05	68,16	39,24	8,30	54,34	12823,73
Maripá	0,845	37,00	5889	42,37	83,64	41,26	4,40	44,44	21834,68
Marmeleiro	0,753	41,24	13665	46,17	73,80	45,35	10,50	54,65	10331,87
Marquinho	0,691	55,99	5659	78,91	93,17	85,28	13,60	58,13	7561,93
Marumbi	0,735	39,44	4612	20,45	94,48	21,42	14,30	57,93	7319,74
Matelândia	0,760	35,27	14344	25,10	84,02	28,80	9,40	47,51	12910,65
Matinhos	0,793	17,67	24184	8,27	20,13	2,78	5,20	43,62	4770,97
Mato Rico	0,640	61,34	4496	82,39	96,01	87,25	19,70	66,71	9151,69
Mauá da Serra	0,719	36,01	6471	20,58	75,25	18,22	17,20	53,73	13730,45
Medianeira	0,779	27,55	37827	11,86	72,20	12,04	6,40	44,03	9421,38
Mercedes	0,816	38,06	4608	39,27	96,67	62,74	5,90	30,47	12032,90
Mirador	0,724	45,52	2500	20,88	99,42	35,62	20,20	63,95	11719,18
Miraselva	0,787	41,30	1961	27,91	99,64	25,04	15,70	54,52	8575,95
Missal	0,790	37,71	10433	18,82	98,58	41,23	7,00	48,77	10612,63
Moreira Sales	0,703	44,60	13395	25,99	95,70	39,28	17,50	61,07	8931,28
Morretes	0,755	33,23	15275	46,09	29,87	46,21	8,20	51,11	3975,07
Munhoz de Melo	0,767	40,42	3401	18,76	98,45	28,14	14,10	57,26	11421,49
Nossa Senhora das Graças	0,719	39,78	3833	12,52	91,22	21,85	16,00	63,19	8197,93
Nova Aliança do Ivaí	0,742	39,76	1338	24,12	90,79	25,20	12,20	59,76	11179,66
Nova América da Colina	0,716	42,73	3585	27,62	99,69	32,71	15,80	56,14	9541,08
Nova Aurora	0,771	37,87	13641	31,32	86,39	33,10	11,50	47,99	14694,91
Nova Cantu	0,698	51,14	9914	49,92	99,12	62,30	16,90	60,00	8046,75
Nova Esperança	0,748	30,06	25729	14,61	60,82	16,81	10,40	51,26	7198,34
Nova Esperança do Sudoeste	0,722	52,73	5258	75,37	89,23	77,73	12,40	55,12	11633,55

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Nova Fátima	0,747	39,34	8305	16,44	96,76	20,85	16,50	56,16	7297,08
Nova Laranjeiras	0,697	52,66	11699	79,86	72,46	85,87	14,90	54,73	7856,32
Nova Londrina	0,762	29,17	13169	10,75	69,13	12,01	10,30	47,90	7581,02
Nova Olímpia	0,740	39,53	5280	13,28	95,24	20,74	18,40	57,28	5078,68
Nova Prata do Iguçu	0,754	43,75	10397	46,94	93,13	48,91	13,30	47,90	11183,88
Nova Santa Bárbara	0,701	39,13	3611	20,13	81,92	19,48	18,20	60,26	7729,67
Nova Santa Rosa	0,806	40,50	7125	40,31	97,92	44,03	4,40	49,52	15360,76
Nova Tebas	0,689	53,48	9476	49,58	92,85	72,55	20,80	62,86	8358,88
Novo Itacolomi	0,706	53,05	2866	55,78	91,00	58,87	19,10	67,64	12026,10
Ortigueira	0,620	54,90	25216	58,72	88,93	65,89	24,60	64,17	6918,19
Ourizona	0,770	28,82	3396	16,40	29,33	17,62	14,70	57,66	14326,92
Ouro Verde do Oeste	0,764	43,57	5472	33,71	98,99	39,34	11,40	58,24	15949,11
Paçandu	0,746	31,64	30764	2,96	79,89	4,78	10,60	58,79	5191,77
Palmas	0,737	29,79	34819	12,52	65,22	16,06	11,80	47,68	9900,63
Palmeira	0,763	28,28	30847	28,91	37,13	39,86	6,30	43,24	9993,99
Palmital	0,670	49,04	16958	50,30	91,11	56,31	17,20	58,89	4483,68
Palotina	0,832	28,90	25771	17,95	82,71	19,71	7,00	35,41	17834,89
Paraíso do Norte	0,763	34,44	9739	10,63	88,80	11,49	13,60	53,32	6037,39
Paranacity	0,742	31,51	9109	11,97	61,54	13,07	12,70	56,96	10065,69
Paranaguá	0,782	16,44	127339	12,26	16,37	4,40	5,40	37,80	30460,81
Paranapoema	0,706	38,92	2393	9,82	98,62	11,66	18,80	59,06	7001,86
Paranavaí	0,787	22,26	75750	6,90	43,63	7,23	8,80	42,19	6962,49
Pato Bragado	0,821	31,08	4049	12,33	80,00	35,86	4,80	42,86	11547,34
Pato Branco	0,849	17,03	62234	11,03	21,48	10,50	6,10	34,02	8719,79
Paula Freitas	0,735	48,05	5060	56,42	84,37	70,02	8,00	59,59	11045,69
Paulo Frontin	0,735	46,79	6565	58,83	70,72	77,85	5,80	59,81	10391,82
Peabiru	0,736	39,09	13487	19,47	93,76	23,01	13,60	57,56	9207,03
Perobal	0,745	46,60	5291	37,18	98,66	42,39	14,30	63,04	11518,22
Pérola	0,759	38,74	9282	14,97	97,62	25,06	13,40	55,79	5932,67
Pérola d'Oeste	0,759	44,61	7354	45,84	81,55	57,26	10,00	57,94	8688,40
Piên	0,753	37,31	9798	46,59	49,09	58,01	5,80	52,59	20151,75
Pinhais	0,815	15,14	102985	2,08	8,72	0,40	5,30	44,88	10581,50
Pinhal de São Bento	0,708	57,37	2560	65,82	99,70	80,51	17,50	64,72	8045,50
Pinhalão	0,707	44,17	6217	40,79	86,55	43,64	15,00	57,15	6046,33
Pinhão	0,713	44,26	28408	45,08	76,33	45,52	14,10	60,93	17015,28
Piraí do Sul	0,730	33,85	21647	32,84	50,24	33,19	9,20	54,71	11702,94
Piraquara	0,744	25,73	72886	26,08	34,05	4,73	7,80	52,49	3238,23
Pitanga	0,743	44,69	35861	46,81	82,50	50,23	12,80	57,37	7784,04
Pitangueiras	0,754	42,42	2418	29,66	98,97	24,08	13,30	61,45	16812,91
Planaltina do Paraná	0,737	40,75	3992	15,70	99,13	34,78	15,70	54,64	9076,17
Planalto	0,763	48,17	14122	53,56	91,91	65,12	9,70	57,84	7444,96
Ponta Grossa	0,804	17,21	273616	4,19	30,60	4,61	5,20	37,37	12612,51
Pontal do Paraná	0,788	18,08	14323	20,66	6,77	3,61	6,40	43,93	6261,35
Porecatu	0,785	20,07	15881	5,65	17,26	9,36	11,00	45,63	7220,18
Porto Amazonas	0,774	22,98	4236	14,83	20,69	15,19	7,00	51,51	11474,19
Porto Barreiro	0,716	56,43	4206	80,33	99,78	84,29	11,40	58,45	7593,44
Porto Rico	0,748	41,87	2550	22,92	98,85	32,66	11,50	61,06	8248,62

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Porto Vitória	0,732	42,23	4051	48,23	79,62	45,45	7,40	57,62	6667,86
Prado Ferreira	0,756	41,05	3152	23,22	99,68	21,60	15,70	57,85	13720,13
Pranchita	0,803	39,62	6260	43,15	75,09	51,36	10,20	46,84	11224,94
Presidente Castelo Branco	0,742	39,46	4305	18,30	96,63	22,51	13,80	58,04	6932,02
Primeiro de Maio	0,747	37,95	10728	15,24	97,75	16,43	14,80	55,24	8975,09
Prudentópolis	0,733	44,38	46346	51,64	69,64	56,74	8,90	62,06	5776,23
Quarto Centenário	0,700	44,97	5333	37,06	91,46	35,18	17,50	60,74	16241,00
Quatiguá	0,762	23,72	6742	11,54	18,77	10,81	11,10	54,51	5258,67
Quatro Barras	0,774	20,17	16161	9,91	31,60	4,62	6,40	43,45	14657,10
Quatro Pontes	0,851	36,17	3646	33,36	87,83	46,38	2,30	43,89	17109,14
Quedas do Iguaçu	0,747	32,50	27364	20,48	61,85	20,81	12,20	52,57	7552,00
Querência do Norte	0,705	46,04	11438	28,07	98,66	51,29	18,70	56,36	7102,67
Quinta do Sol	0,712	43,50	5759	24,81	96,95	26,47	19,10	61,33	12654,36
Quitandinha	0,715	48,26	15272	60,58	72,24	73,78	10,10	60,49	5667,16
Ramilândia	0,697	47,92	3868	40,07	87,73	47,55	19,70	63,62	9499,35
Rancho Alegre	0,738	37,90	4197	15,20	94,06	16,31	13,60	58,59	11905,68
Rancho Alegre D'Oeste	0,698	44,32	3117	32,86	98,57	34,65	15,70	59,05	20621,86
Realeza	0,783	38,92	16023	31,90	85,76	38,62	9,90	51,15	9151,88
Rebouças	0,711	41,34	13663	34,42	69,36	51,12	8,60	63,39	7214,40
Renascença	0,746	39,33	6959	50,64	50,00	55,47	10,80	52,84	18036,51
Reserva	0,646	48,73	23977	46,40	80,93	58,94	19,20	61,89	7034,37
Reserva do Iguaçu	0,726	40,29	6678	49,81	71,71	46,55	13,50	46,04	10018,01
Ribeirão Claro	0,747	31,99	10903	31,73	37,26	30,36	11,70	53,99	6909,37
Ribeirão do Pinhal	0,715	34,44	14341	20,92	49,05	24,42	17,80	58,41	4826,05
Rio Azul	0,738	43,12	13023	58,09	52,99	65,14	5,90	62,39	8670,86
Rio Bom	0,713	47,99	3546	37,86	98,91	41,03	18,70	63,27	8127,72
Rio Bonito do Iguaçu	0,669	55,78	13791	80,47	88,82	80,36	15,10	59,57	5181,01
Rio Branco do Ivaí	0,670	51,29	3758	55,30	86,99	55,51	21,80	61,94	6381,02
Rio Branco do Sul	0,702	37,30	29341	28,27	64,82	30,63	14,80	56,86	12278,65
Rio Negro	0,801	22,17	28710	18,80	19,90	24,48	4,60	44,90	15967,85
Rolândia	0,784	28,60	49410	10,94	75,94	10,60	8,60	44,55	11374,46
Roncador	0,701	47,42	13632	44,99	87,94	52,64	16,20	60,48	8361,19
Rondon	0,734	38,33	8527	27,30	78,12	28,85	13,70	56,05	12145,74
Rosário do Ivaí	0,664	48,63	6585	49,83	72,97	65,07	20,50	59,49	6126,12
Sabáudia	0,754	41,49	5413	29,46	97,32	30,18	11,90	57,60	14220,46
Salgado Filho	0,759	48,73	5338	54,15	89,45	58,22	11,60	62,19	9746,54
Salto do Itararé	0,695	45,69	5549	36,44	82,61	39,07	19,10	64,92	6214,78
Salto do Lontra	0,760	46,51	12757	52,98	86,87	53,85	14,00	55,20	10835,21
Santa Amélia	0,711	39,56	4407	24,43	79,81	28,41	16,30	58,53	7314,68
Santa Cecília do Pavão	0,712	43,49	4064	24,51	90,69	24,42	20,30	64,56	8780,51
Santa Fé	0,773	34,94	8870	17,40	84,88	18,03	11,70	52,65	7292,35
Santa Helena	0,799	30,00	20491	7,13	64,35	33,23	7,90	48,03	9932,10
Santa Inês	0,726	41,14	2099	20,24	96,43	25,34	15,80	59,66	7321,32
Santa Isabel do Ivaí	0,758	36,03	9154	21,51	71,19	24,56	13,40	56,89	6526,43
Santa Izabel do Oeste	0,767	44,44	11711	48,37	78,19	54,44	13,00	55,65	9581,01
Santa Lúcia	0,725	47,32	4126	45,09	95,44	54,04	14,80	56,83	12562,28
Santa Maria do Oeste	0,662	59,31	13639	74,42	97,67	82,57	16,90	68,12	5128,96

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Santa Mariana	0,751	32,85	13470	14,04	59,16	16,04	16,70	56,02	9290,47
Santa Mônica	0,700	44,83	3190	16,23	92,17	39,73	19,60	66,61	10935,77
Santa Tereza do Oeste	0,735	41,78	10754	28,23	98,16	26,32	12,20	60,48	8730,51
Santa Terezinha de Itaipu	0,778	31,38	18368	13,50	95,43	10,79	8,60	42,69	6361,95
Santana do Itararé	0,696	46,16	5638	35,39	99,06	39,41	19,10	57,97	7136,02
Santo Antônio da Platina	0,745	26,78	39943	20,92	30,96	16,52	13,10	48,95	4971,23
Santo Antônio do Caiuá	0,750	41,91	2878	19,66	97,09	20,39	17,20	63,35	6610,31
Santo Antônio do Paraíso	0,715	41,81	2790	29,38	78,48	32,97	16,50	62,54	11197,78
Santo Antônio do Sudoeste	0,715	38,25	17870	35,20	54,14	44,08	13,30	57,66	6088,76
Santo Inácio	0,738	33,75	5188	20,66	69,01	20,25	11,60	54,21	10370,25
São Carlos do Ivaí	0,738	36,29	5904	9,13	98,41	10,60	14,40	55,32	12287,01
São Jerônimo da Serra	0,674	51,47	11750	43,78	94,98	58,49	23,30	61,28	6779,06
São João	0,774	44,02	11207	50,93	76,51	57,63	11,00	54,36	12661,55
São João do Caiuá	0,712	34,93	6091	12,46	67,05	15,35	18,20	58,94	4845,62
São João do Ivaí	0,689	32,32	13196	25,73	18,16	32,74	19,90	58,32	8899,07
São João do Triunfo	0,679	47,73	12418	65,75	58,00	72,63	9,90	64,37	6822,25
São Jorge do Ivaí	0,792	32,87	5590	17,73	71,95	21,11	11,60	50,44	9886,18
São Jorge do Patrocínio	0,708	44,17	6604	17,67	95,60	45,24	16,40	62,44	19766,67
São Jorge d'Oeste	0,754	42,40	9307	48,73	73,03	53,63	10,80	53,61	8431,14
São José da Boa Vista	0,707	44,45	6978	45,65	64,87	47,64	17,20	63,01	8311,70
São José das Palmeiras	0,724	45,80	4102	35,68	82,21	41,61	19,60	64,15	8402,04
São José dos Pinhais	0,796	17,69	204316	16,27	17,20	4,99	5,20	39,81	23316,62
São Manoel do Paraná	0,750	17,68	204316	16,27	17,10	4,99	5,20	39,81	13414,90
São Mateus do Sul	0,766	45,49	2072	42,88	86,81	48,78	12,10	61,73	8631,29
São Miguel do Iguaçu	0,779	35,06	36569	43,84	55,35	43,61	5,60	49,48	11371,08
São Pedro do Iguaçu	0,732	29,41	24432	24,15	53,71	32,78	9,30	40,86	13809,43
São Pedro do Ivaí	0,745	48,40	7277	40,53	99,58	50,86	16,20	61,07	11434,22
São Pedro do Paraná	0,762	32,99	9473	13,88	67,20	15,86	14,10	55,31	8666,29
São Sebastião da Amoreira	0,724	45,45	2738	33,59	98,97	43,54	15,50	58,52	9108,76
São Tomé	0,738	38,70	8548	19,66	85,80	20,90	17,90	56,40	14321,80
Sapopema	0,698	39,66	5045	23,73	91,59	23,66	12,90	59,10	5329,07
Sarandi	0,768	45,78	6872	40,87	69,23	51,95	20,70	61,98	4132,10
Saudade do Iguaçu	0,781	31,78	71422	2,01	88,86	2,22	9,20	57,79	10468,05
Sengés	0,718	43,58	4608	46,30	87,57	56,70	12,00	48,36	9280,95
Serranópolis do Iguaçu	0,796	38,07	17778	26,06	68,50	41,27	12,60	56,25	15966,28
Sertaneja	0,786	40,38	4740	50,62	99,38	29,49	5,60	48,35	17411,59
Sertanópolis	0,781	36,36	6521	14,69	99,79	14,64	12,10	52,44	13950,64
Siqueira Campos	0,753	28,90	15147	15,67	61,48	16,04	10,80	45,82	6334,08
Sulina	0,773	31,96	16000	23,93	44,60	23,21	12,00	57,30	13050,95
Tamarana	0,683	48,62	3918	59,81	93,81	68,00	10,00	53,25	8641,12
Tamboara	0,782	45,08	9713	43,87	92,23	43,87	20,20	49,47	10418,27
Tapejara	0,730	39,43	4255	17,43	98,11	26,58	13,80	55,56	9807,59
Tapira	0,731	36,37	13120	18,07	79,40	21,62	13,40	56,97	9886,04
Teixeira Soares	0,738	47,43	6282	37,28	87,84	62,03	17,00	59,22	13754,77
Telêmaco Borba	0,767	38,49	8192	42,18	57,20	53,28	8,30	54,34	10807,06
Terra Boa	0,744	21,26	61238	2,90	39,08	2,72	9,30	44,80	7157,74
Terra Rica	0,746	37,63	14640	13,96	92,32	16,09	13,70	59,19	6334,14

Continua

TABELA E1: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Paraná

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Terra Roxa	0,764	35,54	13797	12,27	88,44	18,62	14,40	52,29	10919,04
Tibagi	0,686	41,39	16300	27,89	98,34	28,38	12,90	57,22	15532,92
Tijucas do Sul	0,716	40,59	18434	40,96	63,50	39,53	15,30	58,03	5225,38
Toledo	0,827	46,43	12260	51,86	76,95	66,13	11,90	57,46	14857,11
Tomazina	0,716	26,48	98200	12,57	62,96	15,42	6,80	42,59	6771,16
Três Barras do Paraná	0,720	47,51	9931	55,05	81,82	54,01	15,20	59,16	10837,30
Tunas do Paraná	0,686	47,61	11822	52,91	95,69	57,97	14,70	51,64	5199,54
Tuneiras do Oeste	0,707	51,67	3611	50,28	91,51	51,27	24,30	62,78	9153,11
Tupãssi	0,809	46,68	9013	32,13	99,34	45,27	15,80	62,56	14701,06
Turvo	0,692	38,11	8018	23,36	99,79	29,93	11,00	47,98	7649,88
Ubiratã	0,734	51,30	14530	59,78	88,57	64,98	13,60	63,61	11805,76
Umuarama	0,800	39,29	22593	20,03	98,20	23,44	13,40	55,58	5969,91
União da Vitória	0,793	24,09	90690	8,81	55,57	9,48	8,90	40,19	6584,90
Uniflor	0,734	20,14	48522	12,00	16,96	9,62	5,40	49,06	7913,22
Uraí	0,751	43,28	2362	27,61	95,32	30,73	17,40	59,75	6400,62
Ventania	0,665	31,95	11876	18,35	53,06	23,50	14,50	52,51	10411,84
Vera Cruz do Oeste	0,737	45,75	8024	30,66	98,53	31,61	18,20	64,27	10060,68
Verê	0,774	39,03	9651	29,05	79,99	30,75	14,70	54,57	13422,37
Vila Alta	0,704	45,41	8721	56,77	83,30	59,62	12,30	50,07	ND
Virmond	0,719	46,04	3783	29,85	98,10	38,88	17,30	63,49	9930,49
Vitorino	0,785	49,87	3949	66,54	90,24	64,98	8,20	59,90	12404,03
Wenceslau Braz	0,727	41,58	6285	42,52	95,77	40,73	11,20	47,18	4988,51
Xambrê	0,751	36,59	19559	23,17	72,40	25,54	13,90	56,34	6265,61
PARANÁ	0,787	24,60	9761274	16,38	46,96	16,78	8,60	39,46	10724,69

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

SANTA CATARINA

TABELA E2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Santa Catarina

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Abdon Batista	0,774	46,94	2775	65,09	81,00	67,12	9,70	51,92	6054,69
Abelardo Luz	0,785	41,09	16440	53,89	77,30	55,20	11,90	41,34	10157,32
Agrolândia	0,775	27,08	7810	50,23	18,14	24,03	6,40	45,21	11398,83
Agronômica	0,811	41,70	4257	78,68	67,56	67,22	6,20	36,12	15993,77
Água Doce	0,809	30,55	6843	52,90	35,50	39,37	8,40	37,24	16057,03
Águas de Chapecó	0,781	44,77	5782	63,55	98,66	64,00	12,70	32,71	6708,56
Águas Frias	0,799	37,36	2525	69,11	47,71	75,99	8,20	29,31	10101,50
Águas Mornas	0,783	41,80	5390	82,90	80,57	24,95	8,10	45,64	6608,34
Alfredo Wagner	0,778	44,03	8857	75,19	72,08	68,86	11,50	37,27	8681,32
Alto Bela Vista	0,795	40,13	2098	73,02	62,90	63,74	4,40	39,75	15600,84
Anchieta	0,769	45,50	7133	56,28	86,01	59,40	9,80	52,26	7748,01
Angelina	0,766	50,39	5776	86,81	72,68	78,60	11,70	49,56	6153,46
Anita Garibaldi	0,750	46,22	10273	58,09	79,05	62,21	13,40	52,22	3803,48
Anitápolis	0,773	42,16	3234	66,22	73,02	45,48	12,60	44,94	8365,31
Antônio Carlos	0,827	29,93	6434	70,60	49,14	18,87	6,00	30,51	25483,52
Apiúna	0,768	30,14	8520	47,32	27,89	29,42	10,20	45,80	15107,32
Arabutã	0,812	41,01	4160	69,72	79,93	71,38	4,90	31,03	13679,27
Araquari	0,767	26,04	23645	52,80	16,65	11,08	6,90	46,52	7362,53
Araranguá	0,814	22,30	54706	46,94	13,85	14,44	6,30	36,17	6653,95
Armazém	0,795	34,09	6873	54,67	39,34	46,46	10,70	41,29	5982,62
Arroio Trinta	0,798	33,84	3490	40,10	63,13	38,89	9,40	40,44	11714,84
Arvoredo	0,751	49,85	2305	68,95	93,50	80,32	15,20	40,78	17004,20
Ascurra	0,813	18,28	6934	28,13	12,46	3,81	4,20	39,89	7277,41
Atalanta	0,810	38,34	3429	68,17	62,51	62,41	4,40	36,55	8429,44
Aurora	0,812	38,33	5474	83,64	49,23	68,11	4,00	32,99	9785,63
Balneário Arroio do Silva	0,794	15,72	6043	11,16	5,11	5,53	6,60	39,99	4329,13
Balneário Barra do Sul	0,807	19,36	6045	26,86	14,05	4,53	6,10	41,19	4699,38
Balneário Camboriú	0,867	3,08	73455	5,87	4,25	0,50	2,80	2,48	6701,71
Balneário Gaivota	0,786	27,22	5450	72,33	13,31	6,20	8,70	42,35	4920,80
Bandeirante	0,765	56,26	3177	83,09	98,89	100,00	11,00	49,44	6298,24
Barra Bonita	0,743	49,66	2118	81,05	62,66	86,30	11,20	52,31	7466,70
Barra Velha	0,792	20,03	15530	20,15	29,83	9,63	8,00	33,88	9572,40
Bela Vista do Toldo	0,702	51,61	5721	92,31	74,52	86,38	7,40	51,31	8841,54
Belmonte	0,759	47,57	2588	60,70	99,85	63,58	9,70	47,99	9663,53
Benedito Novo	0,802	32,42	9071	74,56	36,51	20,09	4,80	45,58	10552,72
Biguaçu	0,818	20,90	48077	23,45	32,39	8,89	6,80	35,70	8208,74
Blumenau	0,855	8,92	261808	12,02	10,44	0,86	2,60	17,82	14039,61
Bocaina do Sul	0,716	48,13	2980	75,46	73,13	62,94	14,80	51,12	9359,85
Bom Jardim da Serra	0,758	32,74	4079	56,64	46,36	43,91	9,70	33,62	7595,96
Bom Jesus	0,734	42,86	2046	47,67	83,80	51,40	14,10	47,11	9609,72
Bom Jesus do Oeste	0,785	51,04	2150	75,39	87,61	78,88	6,70	55,75	9397,76
Bom Retiro	0,732	32,04	7967	33,39	45,50	38,12	11,80	44,69	9752,40
Bombinhas	0,809	21,40	8716	39,55	33,00	0,57	5,50	34,02	6442,60
Botuverá	0,795	42,62	3756	75,34	71,04	49,22	6,70	47,85	10475,50
Braço do Norte	0,846	20,26	24802	36,20	23,44	18,08	4,90	28,89	10868,57
Braço do Trombudo	0,799	28,49	3187	53,55	16,13	35,70	8,10	42,04	19982,91

Continua

TABELA E2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Santa Catarina

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Brunópolis	0,742	47,77	3331	69,29	77,39	66,70	14,30	49,51	7712,77
Brusque	0,842	13,58	76058	15,90	20,57	1,42	3,60	26,24	15462,05
Caçador	0,793	20,39	63322	18,61	32,16	12,62	7,40	34,03	12727,19
Caibi	0,821	36,87	6354	48,29	79,29	51,88	8,80	32,62	10258,91
Calmon	0,700	49,43	3467	62,72	86,91	62,84	15,80	54,28	6011,20
Camboriú	0,764	21,41	41445	24,57	22,96	6,31	7,70	42,48	3677,89
Campo Alegre	0,772	30,93	11634	51,58	34,25	31,95	6,30	46,27	10229,65
Campo Belo do Sul	0,694	37,78	8051	43,83	48,79	47,14	17,70	47,39	7454,78
Campo Erê	0,728	42,95	10353	46,17	91,85	51,11	14,30	43,71	10631,03
Campos Novos	0,794	28,58	28729	21,90	60,69	25,07	9,30	38,90	11119,66
Canelinha	0,795	25,46	9004	17,98	38,86	23,62	10,60	40,61	6575,05
Canoinhas	0,780	24,40	51631	27,96	33,05	26,69	5,20	39,16	9193,87
Capão Alto	0,725	47,86	3020	79,79	60,16	79,56	11,80	50,20	10054,51
Capinzal	0,813	17,23	19955	15,80	7,55	16,48	6,40	36,59	24705,21
Capivari de Baixo	0,812	14,70	18561	5,88	4,92	2,53	5,40	42,05	5000,08
Catanduas	0,790	18,49	8291	20,96	27,76	18,36	9,10	23,12	29412,81
Caxambu do Sul	0,738	39,05	5263	56,87	56,30	64,69	13,30	37,30	9091,52
Celso Ramos	0,762	49,58	2844	68,77	89,06	75,23	9,70	51,36	7143,91
Cerro Negro	0,686	57,66	4098	82,60	88,20	87,91	21,20	54,93	4379,00
Chapadão do Lageado	0,774	55,01	2561	100,00	96,83	91,39	8,30	43,95	9107,72
Chapecó	0,848	20,14	146967	17,41	43,39	9,04	6,40	30,42	15567,10
Cocal do Sul	0,823	15,43	13726	18,92	4,93	10,15	4,10	35,38	16184,17
Concórdia	0,849	20,38	63058	24,42	31,54	23,47	5,40	28,08	19335,54
Cordilheira Alta	0,826	39,22	3093	51,99	83,31	74,84	9,50	25,04	24136,11
Coronel Freitas	0,811	33,49	10535	44,92	49,85	51,94	9,70	37,02	11133,36
Coronel Martins	0,747	48,03	2388	72,25	96,79	78,68	12,40	34,37	11286,24
Correia Pinto	0,772	26,30	17026	24,55	34,56	25,14	9,30	43,34	17977,28
Corupá	0,818	19,56	11847	35,83	7,94	16,96	3,90	36,85	11537,62
Criciúma	0,822	10,42	170420	6,90	10,54	2,82	4,20	23,42	9395,09
Cunha Porã	0,824	38,79	10229	50,62	85,38	47,42	6,50	40,17	9558,06
Cunhataí	0,831	45,14	1822	93,52	97,19	59,40	4,30	30,55	11953,97
Curitibanos	0,769	22,94	36061	19,10	33,52	15,99	9,10	38,96	7666,91
Descanso	0,796	44,47	9129	58,45	99,41	56,93	8,10	42,91	9226,97
Dionísio Cerqueira	0,747	38,70	14250	42,80	76,74	45,13	11,10	44,66	5024,85
Dona Emma	0,794	31,34	3309	59,01	14,47	49,37	5,40	47,12	8006,44
Doutor Pedrinho	0,802	31,32	3082	56,96	43,37	32,50	4,60	41,42	6922,82
Entre Rios	0,694	60,00	2857	99,57	99,86	86,29	19,60	50,60	5312,44
Ermo	0,769	33,88	2057	77,03	20,55	56,30	9,50	35,14	17596,47
Erval Velho	0,794	29,37	4269	34,96	38,99	43,36	10,30	36,49	12581,59
Faxinal dos Guedes	0,819	27,62	10767	32,72	59,25	26,56	9,00	29,69	14444,17
Flor do Sertão	0,724	52,70	1612	64,32	99,76	87,14	16,60	45,62	10833,96
Florianópolis	0,875	4,27	342315	10,33	7,20	1,03	3,30	2,04	11071,30
Formosa do Sul	0,795	48,39	2725	75,40	100,00	71,03	9,90	38,93	7423,01
Forquilha	0,797	21,77	18348	29,58	18,64	20,04	5,90	38,82	17067,91
Fraiburgo	0,779	21,92	32948	20,33	28,80	14,55	7,40	39,78	9581,85
Frei Rogério	0,740	50,10	2971	84,38	80,27	81,92	8,10	48,17	8883,08
Galvão	0,777	44,43	4235	54,30	95,31	52,79	15,50	40,64	10257,03

Continua

TABELA E2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Santa Catarina

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Garopaba	0,785	31,61	13164	41,60	67,99	8,63	12,60	39,68	6611,79
Garuva	0,787	22,56	11378	51,95	10,89	15,06	7,00	34,93	9412,60
Gaspar	0,832	15,93	46414	20,99	12,26	9,41	3,50	33,09	12472,98
Governador Celso Ramos	0,790	20,83	11598	9,94	34,40	2,04	9,10	42,46	3406,70
Grão Pará	0,826	24,36	5817	50,74	35,44	44,54	6,00	15,29	11340,36
Gravatal	0,798	35,12	10799	47,08	61,73	35,30	7,90	45,74	4212,98
Guabiruba	0,829	24,45	12976	49,75	37,39	4,03	4,30	37,17	10437,54
Guaraciaba	0,785	35,79	11038	51,77	47,74	60,35	6,40	42,82	7744,44
Guaramirim	0,822	22,33	23794	51,12	12,56	14,54	4,80	36,42	14679,12
Guarujá do Sul	0,803	37,88	4696	38,79	88,60	42,19	10,00	39,90	7934,16
Guatambú	0,737	52,86	4702	74,78	93,47	73,31	15,30	52,33	16772,05
Herval d'Oeste	0,798	21,63	20044	13,38	33,50	15,06	6,70	40,49	11605,79
Ibiam	0,809	44,41	1955	74,36	78,28	75,34	8,70	35,82	14187,72
Ibicaré	0,804	33,65	3587	47,24	56,06	41,22	6,40	42,09	11234,63
Ibirama	0,826	28,62	15802	31,82	69,96	14,06	5,10	38,84	7730,12
Içara	0,780	23,03	48634	28,86	27,85	18,10	5,80	39,93	8812,95
Ilhota	0,795	29,16	10574	43,79	54,82	13,56	6,40	41,42	6317,55
Imaruí	0,742	43,14	13404	57,03	54,27	65,32	15,20	51,27	4561,90
Imbituba	0,805	19,82	35700	25,38	13,19	10,00	7,70	39,64	8766,60
Imbuia	0,777	39,77	5246	72,17	68,70	59,56	8,10	33,33	7720,19
Indaial	0,825	14,50	40194	13,79	11,12	4,23	3,20	35,22	15733,32
Iomerê	0,849	28,51	2553	70,30	61,05	53,73	5,00	2,54	19415,56
Ipira	0,804	33,34	4979	57,91	43,30	53,06	6,20	36,48	7581,15
Iporã do Oeste	0,780	41,80	7877	61,93	80,70	62,17	3,90	43,67	9453,47
Ipuaçú	0,716	51,58	6122	65,06	97,75	81,34	15,60	46,15	9182,36
Ipumirim	0,798	36,60	6907	57,37	58,49	57,53	7,80	36,56	23753,72
Iraceminha	0,777	48,55	4592	58,68	98,75	80,97	9,40	45,15	9630,49
Irani	0,798	33,33	8602	36,56	82,33	37,03	8,60	31,62	9143,64
Irati	0,773	48,03	2202	58,20	100,00	79,64	13,60	38,43	8444,19
Irineópolis	0,767	41,95	9734	73,43	58,96	70,42	7,60	41,51	10312,36
Itá	0,805	27,26	6764	41,17	43,78	45,78	7,10	24,99	28023,39
Itaiópolis	0,738	37,32	19086	59,88	40,38	56,41	6,40	50,21	9186,63
Itajaí	0,825	10,41	147494	6,36	9,47	1,58	4,60	24,42	13222,85
Itapema	0,835	10,60	25869	11,32	8,50	1,53	4,40	23,21	6137,37
Itapiranga	0,832	30,47	13998	37,84	50,78	47,31	3,80	38,22	24774,12
Itapoá	0,793	18,07	8839	34,46	10,94	9,20	5,50	32,23	5790,22
Ituporanga	0,825	28,38	19492	46,91	32,34	41,44	5,80	36,12	8678,27
Jaborá	0,794	40,06	4194	62,44	77,06	57,75	9,20	34,75	20095,84
Jacinto Machado	0,757	32,33	10923	50,23	25,17	45,69	9,40	46,90	11268,23
Jaguaruna	0,793	30,89	14613	73,32	16,66	32,63	8,40	41,08	7007,67
Jaraguá do Sul	0,850	11,39	108489	18,41	10,47	2,62	2,40	22,98	29157,16
Jardinópolis	0,763	38,76	1994	59,92	53,91	62,73	8,50	42,47	11994,37
Joaçaba	0,866	10,58	24066	10,70	9,28	10,69	4,50	18,36	18103,58
Joinville	0,857	7,52	429604	5,63	4,14	,76	3,10	19,03	15220,45
José Boiteux	0,771	38,50	4594	73,16	42,07	64,19	9,80	38,48	6100,75
Jupiá	0,752	53,87	2220	99,28	98,20	80,00	13,80	38,43	7516,74
Lacerdópolis	0,854	22,12	2173	44,48	33,45	45,91	6,10	10,55	17249,05

Continua

TABELA E2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Santa Catarina

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Lages	0,813	15,31	157682	6,14	22,57	5,87	6,60	31,32	8351,55
Laguna	0,793	23,80	47568	30,52	14,98	29,80	7,70	41,03	3649,44
Lajeado Grande	0,813	39,62	1572	72,77	68,85	67,54	8,30	28,15	15373,36
Laurentino	0,825	28,70	5062	55,63	43,74	25,38	5,40	34,61	13388,38
Lauro Muller	0,800	24,28	13604	24,76	22,98	28,74	6,70	43,28	7461,51
Lebon Régis	0,735	38,96	11682	38,90	60,49	47,77	13,80	52,36	5223,02
Leoberto Leal	0,748	49,75	3739	84,29	82,65	77,35	11,60	43,71	8613,29
Lindóia do Sul	0,819	29,71	4877	62,84	50,82	65,28	7,50	8,23	15062,31
Lontras	0,777	27,22	8381	44,78	22,97	22,81	6,70	46,32	6257,01
Luiz Alves	0,840	32,21	7974	82,45	50,52	44,32	5,00	20,36	15519,84
Luzerna	0,855	19,17	5572	23,81	15,92	26,28	3,70	33,18	10700,46
Macieira	0,772	44,99	1900	82,31	83,27	81,15	9,50	27,01	7443,89
Mafra	0,788	22,58	49940	27,11	28,84	24,40	4,30	37,27	11313,06
Major Gercino	0,799	47,46	3143	78,10	91,37	61,39	9,30	44,24	10185,77
Major Vieira	0,752	48,65	6906	76,05	87,78	69,08	8,70	48,75	8230,00
Maracajá	0,813	24,69	5541	62,60	11,18	27,70	6,60	31,14	7787,46
Maravilha	0,817	28,94	18521	19,77	74,78	23,78	6,20	37,89	11991,21
Marema	0,795	41,19	2651	55,85	87,03	63,13	11,60	31,60	15231,59
Massaranduba	0,835	30,92	12562	70,28	27,00	40,15	5,50	36,78	15048,97
Matos Costa	0,746	41,76	3204	59,47	52,95	56,34	12,40	53,17	4319,27
Meleiro	0,793	30,10	7080	69,66	11,86	56,52	8,00	31,40	14254,23
Mirim Doce	0,790	29,48	2753	63,34	31,23	52,64	9,60	21,77	10578,99
Modelo	0,794	38,09	3930	38,32	86,17	44,77	7,50	43,98	7003,91
Mondai	0,809	36,07	8728	40,94	68,82	52,24	5,60	43,11	11542,74
Monte Carlo	0,733	31,75	8579	15,68	75,90	13,35	12,30	48,14	6600,31
Monte Castelo	0,737	37,86	8350	51,42	51,61	50,35	10,70	48,58	11210,26
Morro da Fumaça	0,804	21,51	14551	31,42	21,52	15,92	6,60	36,43	14907,87
Morro Grande	0,790	36,42	2917	68,06	14,96	75,03	9,30	43,75	9540,47
Navegantes	0,774	18,81	39317	11,16	29,54	3,96	6,90	38,51	5948,00
Nova Erechim	0,810	23,04	3543	26,60	34,40	34,83	7,40	27,36	19087,66
Nova Itaberaba	0,759	42,12	4256	95,88	32,74	83,82	12,90	31,43	13474,53
Nova Trento	0,815	30,56	9852	55,93	33,98	36,40	5,70	41,09	9843,48
Nova Veneza	0,813	22,99	11511	33,74	24,58	30,32	4,50	34,38	25511,72
Novo Horizonte	0,752	50,59	3101	80,43	96,46	83,08	11,10	39,06	10337,32
Orleans	0,814	26,37	20031	36,15	36,12	37,88	5,70	34,25	12559,07
Otacílio Costa	0,804	20,13	13993	8,82	39,09	7,49	8,50	35,84	23836,52
Ouro	0,828	24,90	7419	35,96	45,45	40,97	5,30	22,53	12431,11
Ouro Verde	0,792	47,85	2352	69,81	98,86	70,45	10,00	40,80	20169,77
Paial	0,752	50,47	2052	83,65	98,65	87,50	9,60	35,20	11944,91
Painel	0,753	47,01	2384	67,84	81,78	66,31	12,50	47,32	7943,58
Palhoça	0,816	14,66	102742	10,69	11,84	4,99	5,80	33,70	4798,31
Palma Sola	0,757	41,53	8206	44,86	96,80	47,17	10,90	42,27	8973,79
Palmeira	0,755	44,07	2133	70,17	52,37	67,46	13,80	49,16	14653,31
Palmitos	0,799	38,15	16034	45,39	81,94	52,88	7,80	38,31	8462,28
Papanduva	0,737	36,40	16822	55,47	43,84	47,46	9,30	48,25	9955,81
Paraíso	0,773	48,37	4796	80,17	82,73	73,64	11,00	43,26	8116,23
Passo de Torres	0,789	29,35	4400	95,35	5,52	14,43	7,50	39,36	7036,96

Continua

TABELA E2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Santa Catarina

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Passos Maia	0,732	47,34	4763	70,69	71,55	67,34	14,80	49,47	6561,98
Paulo Lopes	0,759	34,51	5924	35,10	57,25	29,73	15,20	46,71	5280,50
Pedras Grandes	0,799	40,57	4921	69,26	59,08	66,79	6,20	41,98	8706,43
Penha	0,791	19,47	17678	24,82	23,16	5,30	6,90	36,35	4088,38
Peritiba	0,810	28,86	3230	54,28	13,40	50,34	4,10	41,99	11775,16
Petrolândia	0,783	40,32	6406	73,87	58,97	56,81	7,40	42,08	6920,00
Piçarras	0,799	17,07	10911	24,18	12,59	9,72	5,80	32,59	7293,59
Pinhalzinho	0,826	33,75	12356	31,17	92,44	25,74	7,00	38,04	11898,06
Pinheiro Preto	0,818	27,54	2729	45,98	35,74	27,69	4,90	39,44	17691,11
Piratuba	0,806	31,29	5812	46,79	53,99	45,24	4,50	34,81	24558,96
Planalto Alegre	0,817	45,46	2452	64,20	97,63	66,72	12,20	34,79	10132,82
Pomerode	0,849	18,61	22127	43,82	13,35	5,68	1,80	33,87	16979,74
Ponte Alta	0,727	31,26	5168	30,64	48,03	29,78	12,40	45,28	9280,28
Ponte Alta do Norte	0,752	23,48	3221	19,31	20,66	9,47	12,40	47,41	18537,75
Ponte Serrada	0,768	31,59	10561	26,80	63,46	21,57	11,40	45,31	7510,21
Porto Belo	0,803	17,45	10704	21,25	16,02	3,36	7,20	35,25	6724,98
Porto União	0,806	18,60	31858	17,85	21,86	16,62	4,60	34,72	4667,90
Pouso Redondo	0,786	36,76	12203	60,40	56,21	45,47	7,50	43,09	11260,60
Praia Grande	0,763	29,79	7286	44,54	26,27	35,05	10,90	43,31	5950,06
Presidente Castelo Branco	0,832	37,56	2160	71,43	67,22	68,32	5,90	24,45	34191,26
Presidente Getúlio	0,810	23,36	12333	39,62	19,65	27,84	3,80	37,33	16451,18
Presidente Nereu	0,774	43,13	2305	68,30	61,51	57,57	11,90	48,71	9212,37
Princesa	0,751	47,95	2613	68,13	93,96	84,14	10,10	37,92	6731,81
Quilombo	0,802	37,48	10736	54,10	66,31	61,45	9,50	33,40	18586,35
Rancho Queimado	0,773	38,51	2637	73,73	54,31	30,10	12,20	45,48	8135,22
Rio das Antas	0,803	39,46	6129	58,90	70,04	54,62	7,40	42,02	12837,35
Rio do Campo	0,797	34,94	6522	62,11	36,65	56,87	7,00	41,09	9601,97
Rio do Oeste	0,799	29,99	6730	61,46	19,05	53,33	5,70	35,81	9650,81
Rio do Sul	0,827	13,49	51650	12,39	16,75	5,11	4,60	26,93	12977,50
Rio dos Cedros	0,817	26,55	8939	64,29	18,00	19,24	3,70	41,08	10768,77
Rio Fortuna	0,822	39,50	4320	67,28	95,01	51,66	3,90	29,24	8881,83
Rio Negrinho	0,789	16,86	37707	10,65	15,64	9,50	4,30	39,45	10838,65
Rio Rufino	0,736	44,29	2414	76,12	67,35	77,32	11,00	36,79	6348,95
Riqueza	0,795	49,14	5166	65,43	97,63	73,22	10,00	47,40	7622,30
Rodeio	0,810	22,90	10380	47,93	10,18	17,27	4,40	40,78	8243,71
Romelândia	0,748	47,80	6491	64,76	81,39	71,44	9,60	53,12	6558,92
Salete	0,800	30,65	7163	44,37	42,84	38,46	5,70	41,88	10019,82
Saltinho	0,745	52,98	4196	80,24	97,11	86,53	14,90	41,68	6792,04
Salto Veloso	0,796	21,82	3910	24,83	26,85	25,89	7,90	31,76	22312,06
Sangão	0,794	35,59	8128	71,71	40,28	51,88	8,80	36,55	6411,90
Santa Cecília	0,746	29,53	14802	27,00	43,65	28,58	10,90	45,54	12539,79
Santa Helena	0,787	46,47	2588	62,72	99,40	66,62	8,80	42,50	9709,41
Santa Rosa de Lima	0,795	44,46	2007	82,35	65,11	73,63	5,70	43,33	7267,38
Santa Rosa do Sul	0,762	30,85	7810	83,37	9,03	26,70	8,70	42,20	4695,00
Santa Terezinha	0,738	49,57	8840	91,68	70,12	81,62	7,90	48,18	7486,85
Sta Terezinha do Progresso	0,745	56,10	3416	82,46	98,61	100,00	14,00	45,81	7414,08
Santiago do Sul	0,772	46,31	1696	49,76	94,93	81,64	11,50	40,91	9041,25

Continua

TABELA E2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Santa Catarina

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Santo Amaro da Imperatriz	0,843	18,47	15708	22,61	15,59	8,73	6,40	36,87	5212,58
São Bento do Sul	0,838	12,97	65437	12,25	6,78	3,90	3,10	32,99	17123,89
São Bernardino	0,748	52,85	3140	98,69	84,16	91,36	11,60	39,67	7229,87
São Bonifácio	0,785	48,87	3218	74,60	98,87	60,95	5,70	51,79	6658,93
São Carlos	0,811	35,47	9364	42,97	86,09	45,51	6,80	31,99	9096,68
São Cristóvão do Sul	0,764	28,59	4504	18,44	47,06	16,88	10,40	51,21	16410,56
São Domingos	0,793	35,07	9540	41,78	80,04	46,09	10,10	30,35	9667,52
São Francisco do Sul	0,820	18,10	32301	36,88	16,01	6,31	4,90	30,33	51053,59
São João Batista	0,819	23,34	14861	19,09	33,61	24,77	4,80	41,16	10471,02
São João do Itaperiú	0,787	37,81	3161	92,05	40,33	41,16	8,20	39,73	17903,42
São João do Oeste	0,811	43,53	5789	71,87	82,80	71,93	,80	42,37	12668,47
São João do Sul	0,758	41,97	6784	88,63	36,92	57,88	10,90	47,80	6603,39
São Joaquim	0,766	28,77	22836	30,38	38,17	32,24	8,80	44,51	5866,93
São José	0,849	8,58	173559	3,65	7,92	2,20	4,10	20,12	8602,60
São José do Cedro	0,804	39,51	13678	40,54	91,45	50,50	8,00	41,76	8992,91
São José do Cerrito	0,731	53,85	10393	84,72	80,98	81,65	15,10	53,63	4619,11
São Lourenço do Oeste	0,796	33,17	19647	37,01	73,02	36,20	8,80	36,13	14669,87
São Ludgero	0,825	20,42	8587	27,65	22,02	23,98	4,70	32,33	21000,43
São Martinho	0,816	35,91	3274	70,95	50,53	59,39	5,90	32,19	8543,42
São Miguel da Boa Vista	0,754	51,73	2018	62,80	98,13	84,11	11,30	51,44	7566,09
São Miguel do Oeste	0,838	24,67	32324	40,64	40,16	17,56	6,50	32,21	11398,38
São Pedro de Alcântara	0,795	36,23	3584	54,13	65,99	27,31	8,70	46,72	5081,40
Saudades	0,831	41,56	8324	56,94	88,33	62,99	4,70	39,90	16463,50
Schroeder	0,838	20,45	10811	46,59	12,30	5,18	3,30	38,39	9489,88
Seara	0,832	24,86	16484	37,80	42,37	36,74	6,60	23,63	34537,03
Serra Alta	0,810	42,47	3330	61,81	82,53	60,84	8,60	40,34	7791,35
Siderópolis	0,817	19,38	12082	32,17	24,53	23,10	5,10	24,45	10334,90
Sombrio	0,804	32,17	22962	90,44	23,85	16,18	7,10	42,12	6352,72
Sul Brasil	0,771	52,63	3116	75,58	97,95	84,40	11,10	47,97	7598,67
Taió	0,809	26,40	16257	60,28	15,10	38,24	5,40	32,91	10540,25
Tangará	0,812	36,19	8754	50,58	68,57	52,31	6,30	37,49	16780,92
Tigrinhos	0,741	55,34	1878	60,68	99,20	99,80	12,30	56,73	6960,20
Tijucas	0,835	18,00	23499	16,18	19,63	9,14	7,20	35,26	12635,35
Timbé do Sul	0,773	31,25	5323	33,94	41,13	54,91	10,40	37,14	7965,91
Timbó	0,843	13,06	29358	25,00	2,44	2,14	2,40	30,37	18404,47
Timbó Grande	0,680	43,46	6501	54,18	70,16	56,50	14,00	51,00	12186,19
Três Barras	0,758	24,11	17124	20,34	36,43	12,71	7,80	44,27	18645,16
Treviso	0,806	31,60	3144	45,91	59,01	47,48	4,60	32,44	18744,26
Treze de Maio	0,796	38,38	6716	72,08	53,69	58,09	8,30	36,96	8293,06
Treze Tilias	0,813	26,97	4840	40,90	37,97	35,56	6,10	33,55	32218,25
Trombudo Central	0,818	24,43	5795	42,42	47,71	17,03	5,80	27,17	23763,35
Tubarão	0,842	12,67	88470	12,83	9,28	5,66	4,90	27,12	9193,17
Tunápolis	0,821	45,66	4777	67,37	97,34	67,61	2,80	44,59	10449,16
Turvo	0,821	23,21	10887	51,02	10,72	41,52	6,20	25,80	17374,07
União do Oeste	0,806	45,29	3391	64,90	99,06	71,61	10,70	32,28	16816,97
Urubici	0,785	30,52	10252	38,91	39,02	33,13	9,70	44,46	5556,69
Urupema	0,784	38,28	2527	60,20	61,21	51,58	8,50	41,98	5512,92

Continua

TABELA E2: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Santa Catarina

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Urussanga	0,845	17,67	18727	25,20	20,89	20,77	4,60	25,60	13135,49
Vargeão	0,804	34,80	3526	53,83	75,05	35,34	9,70	31,25	11139,22
Vargem	0,768	47,16	3225	77,92	62,93	79,46	10,30	48,88	6359,13
Vargem Bonita	0,791	26,32	5158	28,98	40,52	23,85	8,10	39,70	39297,11
Vidal Ramos	0,766	44,97	6279	75,38	73,67	69,90	9,80	41,35	8648,05
Videira	0,851	17,94	41589	15,03	30,94	11,90	5,10	30,48	22483,58
Vitor Meireles	0,770	40,30	5519	74,01	52,29	77,29	8,40	34,30	6549,30
Witmarsum	0,807	39,66	3251	83,53	28,39	72,90	4,80	46,37	9637,91
Xanxerê	0,815	24,05	37429	25,01	50,61	13,78	7,40	33,49	11954,96
Xavantina	0,769	44,96	4404	73,45	77,89	58,83	8,30	47,30	22941,80
Xaxim	0,809	28,81	22857	30,21	60,21	25,98	8,50	35,92	14819,52
Zortéa	0,798	28,89	2633	22,54	56,55	20,78	7,00	46,87	7728,23
SANTA CATARINA	0,822	19,51	5356360	25,44	26,47	16,95	5,70	29,94	12158,95

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

RIO GRANDE DO SUL

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Água Santa	0,802	42,16	4127	68,75	67,41	71,34	7,50	39,85	26957,69
Agudo	0,786	34,50	17455	58,75	33,11	53,59	7,70	44,06	14040,83
Ajuricaba	0,781	38,96	7709	32,96	96,45	50,13	5,70	43,98	10233,87
Alecrim	0,743	49,19	8487	56,35	97,32	70,32	7,90	56,70	6842,80
Alegrete	0,793	20,99	84338	17,82	23,52	15,02	7,60	40,13	10269,31
Alegria	0,745	49,81	5367	56,10	99,81	68,69	11,00	54,95	8542,06
Alpestre	0,714	53,27	10266	75,17	89,41	77,77	12,50	57,01	9379,56
Alto Alegre	0,797	46,19	2137	69,44	95,68	73,09	7,50	38,10	9546,33
Alto Feliz	0,808	32,58	2834	59,32	18,65	53,15	4,00	49,12	10467,81
Alvorada	0,768	17,16	183968	2,70	10,59	2,81	5,50	49,72	3455,80
Amaral Ferrador	0,727	48,81	5740	57,90	83,18	73,75	14,40	52,91	8175,06
Ametista do Sul	0,754	48,27	7414	60,67	99,01	62,80	12,60	48,08	5673,51
André da Rocha	0,815	30,20	1113	35,40	26,84	53,98	7,30	44,45	32553,73
Anta Gorda	0,821	32,74	6327	21,16	69,09	62,59	6,90	34,60	15181,41
Antônio Prado	0,841	21,28	12918	30,59	31,60	17,99	5,80	30,29	15432,94
Arambaré	0,743	30,34	3917	32,83	26,60	29,51	12,70	52,31	17382,64
Araricá	0,784	33,43	4032	96,85	21,52	2,98	5,90	52,61	7704,18
Aratiba	0,792	38,24	7116	65,03	51,16	42,06	6,20	52,18	49511,87
Arroio do Meio	0,837	27,92	16951	39,21	60,59	12,87	2,60	40,85	24851,64
Arroio do Sal	0,813	35,55	5273	70,44	76,05	4,37	6,10	43,96	6801,25
Arroio do Tigre	0,764	42,08	12216	59,62	67,94	57,84	9,80	48,28	11458,76
Arroio dos Ratos	0,773	24,54	13335	10,32	33,90	11,57	9,80	51,03	5798,87
Arroio Grande	0,758	24,93	19152	19,73	18,54	21,87	10,90	49,44	12781,72
Arvorezinha	0,798	36,94	10262	42,88	64,18	48,29	11,70	42,66	8262,68
Augusto Pestana	0,786	42,89	8173	54,85	93,35	53,93	5,00	47,45	10723,82
Áurea	0,742	49,71	3889	76,73	84,95	67,41	7,60	56,10	11253,10
Bagé	0,802	17,37	118767	7,91	18,92	7,89	7,10	38,58	6997,30
Balneário Pinhal	0,792	27,27	7452	55,53	34,13	2,11	6,50	44,85	5728,87
Barão	0,807	37,33	5397	53,39	54,86	57,95	3,70	48,17	9173,42
Barão de Cotegipe	0,784	36,23	6927	51,20	59,79	50,24	6,30	43,22	11456,12
Barão do Triunfo	0,743	57,10	6662	92,98	96,44	90,30	14,20	49,55	9788,02
Barra do Guarita	0,765	48,31	2987	50,42	98,44	55,96	12,90	57,26	6845,18
Barra do Quaraí	0,777	29,60	3884	35,28	28,18	35,08	8,10	49,95	29671,40
Barra do Ribeiro	0,794	24,11	11845	25,04	18,29	20,47	8,80	46,72	9268,93
Barra do Rio Azul	0,784	47,29	2414	81,52	74,92	81,68	8,00	42,31	12160,86
Barra Funda	0,813	49,61	2231	99,48	96,56	41,65	6,20	51,09	22628,56
Barracão	0,737	45,83	5592	47,63	92,89	59,66	11,30	52,54	9863,47
Barros Cassal	0,695	51,88	11347	71,03	85,12	71,96	16,90	54,13	7943,99
Benjamin Constant do Sul	0,666	60,74	2727	99,21	98,57	87,44	18,00	55,65	6479,00
Bento Gonçalves	0,870	10,97	91486	8,73	8,29	7,26	3,60	24,27	19619,63
Boa Vista das Missões	0,767	49,69	2188	100,00	87,52	55,57	9,00	45,96	20568,37
Boa Vista do Buricá	0,833	32,27	6587	18,38	88,57	30,07	2,60	44,72	10324,58
Boa Vista do Sul	0,832	29,10	2840	65,84	16,08	78,68	6,70	17,89	27050,53
Bom Jesus	0,750	29,70	12014	29,42	38,47	27,52	8,60	50,96	8549,61
Bom Princípio	0,836	20,43	9494	32,80	15,52	8,33	1,80	44,32	15607,91
Bom Progresso	0,754	48,60	2831	56,32	99,34	59,61	11,20	54,77	9614,02

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Bom Retiro do Sul	0,790	24,78	10788	26,00	31,76	12,72	5,70	48,73	10530,81
Boqueirão do Leão	0,753	50,49	7825	75,19	92,97	73,63	12,40	46,69	9442,84
Bossoroca	0,781	44,18	7757	41,69	96,58	54,38	9,70	52,03	10884,89
Braga	0,703	48,27	4198	41,60	99,51	53,18	16,20	58,85	7130,01
Brochier	0,801	43,13	4372	42,13	99,27	57,14	4,80	50,73	9701,94
Butiá	0,755	23,10	20322	5,99	30,51	8,87	11,40	49,31	6487,29
Caçapava do Sul	0,768	32,28	34643	29,65	52,66	30,01	11,10	48,54	8302,01
Cacequi	0,747	36,60	15311	17,66	91,75	30,40	10,00	50,86	9028,68
Cachoeira do Sul	0,788	28,33	87873	19,28	59,96	18,33	9,30	43,17	8185,71
Cachoeirinha	0,813	14,05	107564	12,91	4,83	1,25	4,20	37,82	15742,40
Cacique Doble	0,734	43,42	4770	52,64	69,66	65,64	11,80	50,03	9360,78
Caibaté	0,784	39,61	7243	16,46	95,34	54,99	7,30	51,91	9706,83
Caiçara	0,794	47,70	5580	75,33	83,16	75,07	7,20	46,91	11226,67
Camaquã	0,768	23,64	60383	23,25	20,36	21,06	9,40	43,79	13653,12
Camargo	0,814	42,95	2498	99,71	83,50	29,34	9,30	35,48	24623,64
Cambará do Sul	0,760	27,13	6840	35,35	34,80	16,57	8,50	45,56	14935,08
Campestre da Serra	0,782	43,64	3170	69,40	72,92	57,46	9,10	47,04	22777,21
Campina das Missões	0,764	36,77	7014	9,02	78,33	62,93	3,50	55,30	9133,61
Campinas do Sul	0,789	32,58	8258	42,71	46,25	45,40	7,20	42,97	13197,39
Campo Bom	0,837	13,82	54018	11,71	3,17	,91	4,40	38,45	22360,07
Campo Novo	0,736	40,19	6721	30,96	98,92	25,01	12,30	53,07	9283,28
Campos Borges	0,760	41,52	3785	44,19	84,35	44,01	11,50	50,40	8613,52
Candelária	0,756	38,37	29585	55,26	39,30	50,06	11,50	54,45	9104,40
Cândido Godói	0,791	40,63	7092	15,98	94,62	71,85	4,10	51,85	10971,84
Candiota	0,818	23,99	8065	26,59	30,53	27,65	6,80	37,40	21289,76
Canela	0,818	16,99	33625	6,89	18,46	3,64	6,10	41,25	5955,44
Canguçu	0,743	45,37	51447	64,03	65,88	62,36	11,90	54,72	7808,18
Canoas	0,815	12,29	306093	3,58	7,98	1,04	4,00	34,87	26495,70
Capão da Canoa	0,806	15,34	30498	8,45	11,61	3,53	5,80	38,37	7123,17
Capão do Leão	0,770	24,58	23718	17,96	14,79	19,34	9,20	54,45	9200,86
Capela de Santana	0,764	30,10	10032	72,78	12,95	7,93	7,90	53,29	6516,25
Capitão	0,788	37,75	2565	29,11	86,07	53,06	5,30	46,34	19062,01
Capivari do Sul	0,807	25,66	3107	54,06	19,93	14,41	8,20	39,36	30917,12
Caraá	0,734	42,89	6403	99,19	20,51	35,40	16,60	59,01	4391,51
Carazinho	0,799	24,81	59894	9,59	69,18	8,90	5,50	39,20	9429,02
Carlos Barbosa	0,858	18,32	20519	23,46	21,93	17,44	3,30	31,65	26760,37
Carlos Gomes	0,782	51,77	1912	99,59	72,01	77,48	5,80	55,60	8220,37
Casca	0,829	29,23	8440	47,93	37,07	47,29	6,00	33,02	15507,71
Caseiros	0,750	42,31	2899	55,13	69,07	57,95	10,80	49,79	11472,37
Catuípe	0,799	39,47	10198	34,40	91,37	44,49	7,70	48,40	11273,60
Caxias do Sul	0,857	10,43	360419	7,34	9,93	4,56	3,40	23,65	20485,09
Centenário	0,777	56,90	3127	99,07	88,23	98,95	5,40	56,09	9843,51
Cerrito	0,741	47,17	6925	45,97	94,67	48,83	15,00	58,56	5619,60
Cerro Branco	0,737	46,41	4297	60,44	64,71	71,03	15,00	53,36	10034,11
Cerro Grande	0,725	56,13	2601	100,00	79,81	74,22	15,00	58,30	6391,06
Cerro Grande do Sul	0,734	48,14	8273	75,99	59,74	70,76	13,30	56,21	9491,17
Cerro Largo	0,807	27,56	12665	4,82	66,77	18,57	5,10	49,28	11267,69

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Chapada	0,816	43,20	9746	56,48	98,21	51,51	5,40	45,74	14198,64
Charqueadas	0,806	16,22	29961	3,87	11,32	3,63	6,70	43,27	23038,04
Charrua	0,716	50,48	3783	58,38	84,67	83,24	13,60	54,38	11688,11
Chiapetta	0,760	41,81	4481	38,94	99,46	39,24	8,00	52,49	12223,41
Chuí	0,811	17,73	5167	8,30	19,14	7,36	3,30	44,35	8679,12
Chувиска	0,776	54,14	4502	99,83	79,87	98,34	12,30	42,02	11672,75
Cidreira	0,808	17,65	8882	9,85	21,98	3,90	4,60	41,78	6313,37
Ciríaco	0,769	37,12	5252	40,16	58,84	49,03	10,30	49,13	13156,78
Colinas	0,811	33,26	2462	56,00	25,07	57,73	2,60	49,34	12457,37
Colorado	0,817	40,94	4072	46,60	91,80	53,16	4,70	46,20	21065,58
Condor	0,793	36,14	6491	36,33	75,07	45,44	6,50	44,76	17271,86
Constantina	0,796	39,68	11667	17,41	96,87	53,38	9,20	49,33	8349,23
Coqueiros do Sul	0,767	50,67	2695	63,07	98,32	76,38	6,30	56,93	13649,32
Coronel Barros	0,792	46,08	2454	53,55	93,98	67,07	4,80	53,61	12838,50
Coronel Bicaco	0,768	43,92	8435	31,59	99,52	47,75	13,30	54,05	10841,70
Cotiporã	0,820	34,79	4093	47,68	68,76	46,68	6,40	36,37	14375,86
Coxilha	0,769	40,40	2979	42,49	91,60	46,86	8,40	45,33	26531,31
Crissiumal	0,786	44,61	15180	51,27	93,54	55,69	6,00	53,78	9354,54
Cristal	0,755	32,68	6632	37,43	36,85	36,54	13,00	49,05	9560,55
Cristal do Sul	0,704	59,58	2874	99,38	100,00	84,74	10,90	60,09	10457,59
Cruz Alta	0,825	26,07	71254	11,00	74,30	16,43	5,90	36,13	9301,50
Cruzeiro do Sul	0,802	30,44	11664	48,97	33,09	30,72	5,10	48,52	10349,01
David Canabarro	0,798	43,17	4740	65,84	79,97	62,09	8,10	42,16	11915,30
Derrubadas	0,759	56,11	3715	99,52	87,34	83,89	10,70	54,58	11047,47
Dezesseis de Novembro	0,724	47,52	3444	14,78	99,80	82,29	13,20	59,80	6480,70
Dilermando de Aguiar	0,776	49,21	3200	70,98	76,74	73,31	14,60	50,76	11815,49
Dois Irmãos	0,812	13,01	22435	5,74	1,56	1,16	2,50	41,70	20690,81
Dois Irmãos das Missões	0,731	55,01	2365	98,30	99,85	58,33	11,90	55,38	15864,77
Dois Lajeados	0,834	28,47	3224	27,58	56,55	54,35	7,10	25,70	16814,71
Dom Feliciano	0,730	52,69	13297	79,68	83,84	81,17	14,10	51,87	8888,95
Dom Pedrito	0,783	20,75	40410	13,81	16,24	15,19	8,00	44,92	14807,13
Dom Pedro de Alcântara	0,767	40,43	2636	71,74	60,84	22,04	9,80	57,04	6111,91
Dona Francisca	0,765	30,53	3902	38,69	40,05	24,16	10,10	48,00	10675,97
Doutor Maurício Cardoso	0,765	46,60	6329	54,98	99,21	58,93	6,80	53,56	11191,19
Doutor Ricardo	0,785	49,14	2128	76,07	85,98	78,12	9,00	46,76	11385,01
Eldorado do Sul	0,803	21,84	27268	24,07	22,48	9,25	6,70	44,40	24593,20
Encantado	0,831	17,11	18528	17,87	10,31	9,78	4,50	39,01	16461,87
Encruzilhada do Sul	0,760	37,25	23902	40,70	52,74	42,31	13,40	52,36	6982,15
Engenho Velho	0,732	41,68	2134	5,20	86,06	77,88	12,80	53,29	10482,35
Entre Rios do Sul	0,757	35,98	3491	45,48	60,10	42,54	10,20	44,48	9925,50
Entre-Ijuís	0,767	42,85	9702	31,15	95,73	55,64	7,70	55,05	18472,36
Erebango	0,781	39,36	3023	31,82	95,95	36,59	7,80	50,67	14999,48
Erechim	0,826	15,86	90347	9,89	15,43	10,21	4,80	35,28	12612,29
Ernestina	0,806	50,70	3941	99,75	99,92	53,92	6,60	46,65	15144,29
Ervai Grande	0,744	44,79	5647	61,48	63,34	63,14	13,60	52,98	7855,59
Ervai Seco	0,740	51,86	9177	70,89	95,70	61,74	12,80	58,15	8642,28
Esmeralda	0,779	44,35	5521	50,47	88,32	51,88	10,80	52,37	18586,36

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Esperança do Sul	0,708	58,92	3755	99,82	98,93	85,20	9,30	59,60	10491,31
Espumoso	0,787	38,77	16185	38,96	85,96	39,85	10,30	45,47	10785,23
Estação	0,806	26,71	6228	16,40	55,70	18,27	4,40	46,80	16467,16
Estância Velha	0,808	18,51	35132	36,75	7,25	1,91	3,70	40,45	14131,83
Esteio	0,842	11,34	80048	4,76	5,90	,78	3,60	32,39	16560,10
Estrela	0,829	16,25	27401	20,31	9,65	8,45	3,40	36,72	15596,42
Estrela Velha	0,741	56,24	3691	98,96	96,47	78,27	12,70	50,71	11932,67
Eugênio de Castro	0,765	41,89	3313	31,65	97,66	57,94	6,70	50,08	12668,06
Fagundes Varela	0,812	31,16	2471	47,70	41,26	49,23	6,80	36,20	19176,26
Farroupilha	0,844	15,25	55308	15,96	17,02	8,64	4,00	30,45	18557,30
Faxinal do Soturno	0,793	29,44	6841	44,20	30,40	33,14	6,50	46,01	9218,14
Faxinalzinho	0,744	47,02	2923	53,10	95,38	55,65	11,20	54,74	9545,43
Fazenda Vilanova	0,766	50,18	2833	99,89	80,94	50,68	9,50	53,37	28729,38
Feliz	0,839	23,76	11316	23,20	50,94	9,69	1,80	41,84	9335,42
Flores da Cunha	0,839	18,70	23678	26,77	28,85	24,03	4,30	22,96	19207,06
Floriano Peixoto	0,781	57,43	2361	99,69	98,13	89,39	6,40	55,81	10927,71
Fontoura Xavier	0,732	53,09	11473	68,26	97,18	67,97	18,40	53,75	6332,95
Formigueiro	0,741	43,41	7598	60,54	67,43	53,74	12,10	52,40	10672,32
Fortaleza dos Valos	0,824	32,95	5079	37,70	94,70	40,76	6,90	22,83	13272,51
Frederico Westphalen	0,834	26,26	26759	25,89	43,11	23,40	6,90	41,37	10269,34
Garibaldi	0,843	16,91	28337	15,64	25,20	18,02	3,80	27,93	29366,62
Garruchos	0,715	52,59	3675	68,07	96,94	71,51	13,20	56,48	58969,85
Gaurama	0,814	35,48	6391	48,78	55,44	50,19	6,00	44,53	14536,48
General Câmara	0,784	32,42	8737	41,43	32,38	39,69	11,10	49,03	9581,73
Gentil	0,785	52,58	1771	100,00	96,19	70,82	9,30	44,12	25507,06
Getúlio Vargas	0,790	25,32	16509	18,43	50,98	16,26	5,20	43,11	9427,96
Giruá	0,775	37,36	18749	22,15	98,69	30,14	7,50	50,44	12265,42
Glorinha	0,785	35,61	5684	76,34	33,85	31,91	11,30	44,61	19489,18
Gramado	0,841	15,86	28593	17,46	16,02	5,41	4,40	33,60	9748,26
Gramado dos Loureiros	0,714	57,11	2543	88,65	99,53	81,03	15,50	53,33	8255,14
Gramado Xavier	0,749	49,02	3666	83,54	83,95	83,64	12,90	35,97	8639,90
Gravataí	0,811	19,70	232629	26,27	21,70	2,66	4,70	41,13	15030,74
Guabiju	0,826	39,74	1749	57,58	78,28	63,73	4,80	37,76	13859,15
Guaíba	0,815	15,39	94307	5,47	11,22	3,45	5,30	41,04	8707,22
Guaporé	0,826	18,35	20064	10,13	18,95	12,60	5,90	40,12	10251,51
Guarani das Missões	0,776	37,06	8990	11,72	93,58	44,96	5,30	53,17	11766,35
Harmonia	0,833	33,66	3659	99,72	33,68	9,61	1,80	46,68	14219,17
Herval	0,754	38,59	8487	46,26	56,20	46,88	11,00	53,01	7750,63
Herveiras	0,760	47,89	2957	76,80	61,60	85,95	11,90	47,91	9041,61
Horizontina	0,825	28,99	17699	18,75	82,79	19,52	4,50	38,29	47631,96
Hulha Negra	0,761	37,47	5359	54,44	38,33	55,61	11,00	49,88	23063,40
Humaitá	0,802	41,67	5228	44,57	99,44	41,95	5,90	50,01	12043,23
Ibarama	0,740	54,47	4454	95,78	89,50	77,01	11,00	52,27	10748,69
Ibiaçá	0,838	39,69	5233	52,23	86,44	53,80	9,60	35,24	13369,65
Ibiraiaras	0,801	35,18	7163	50,66	59,49	53,15	6,00	38,62	12639,87
Ibirapuitã	0,712	57,12	5170	99,80	99,80	61,49	14,50	57,93	9620,17
Ibirubá	0,824	33,76	18633	28,67	98,55	27,57	4,90	37,63	18435,42

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Igrejinha	0,822	19,19	26767	27,36	7,42	2,42	5,00	46,30	14447,28
Ijuí	0,803	24,27	78461	15,78	54,69	17,02	5,20	38,15	10061,09
Ilópolis	0,792	35,09	4255	43,57	63,32	48,91	8,80	38,87	10478,38
Imbé	0,819	13,62	12242	4,69	11,47	1,52	4,20	36,89	7423,03
Imigrante	0,828	34,76	3850	37,30	72,56	55,95	2,90	39,44	23652,47
Independência	0,785	43,24	7308	39,37	99,44	54,29	7,80	50,46	10977,10
Inhacorá	0,754	42,79	2378	21,45	95,80	54,06	15,10	52,16	8838,14
Ipê	0,780	36,12	5456	49,68	53,26	42,71	9,50	47,24	18429,91
Ipiranga do Sul	0,827	42,13	2057	67,45	79,47	68,28	4,80	38,43	23686,65
Iraí	0,778	40,42	9250	43,18	82,27	46,59	10,70	47,62	8061,81
Itaara	0,801	33,62	4578	54,33	61,07	19,25	8,90	43,20	5739,57
Itacurubi	0,770	50,52	3503	65,42	99,23	65,52	10,90	54,49	12656,77
Itapuca	0,729	54,32	2691	72,59	97,48	84,89	14,00	52,63	10351,40
Itaqui	0,801	23,28	39770	16,31	31,89	16,51	7,80	44,00	17618,44
Itatiba do Sul	0,775	48,04	5252	58,93	89,97	69,55	9,80	53,17	7514,72
Ivorá	0,777	34,27	2495	53,60	43,34	22,97	5,80	57,75	9058,23
Ivoti	0,851	11,49	15318	6,91	3,03	,88	2,10	35,10	16855,04
Jaboticaba	0,734	53,33	4536	73,71	99,60	70,37	13,30	55,12	8076,22
Jacutinga	0,800	33,39	4248	40,08	46,08	46,24	6,10	48,48	13235,94
Jaguarão	0,764	19,38	30093	10,21	13,36	10,55	7,60	46,10	6899,13
Jaguari	0,795	39,56	12488	47,25	81,51	47,65	7,30	46,05	8514,95
Jaquirana	0,734	37,12	4814	44,09	47,03	43,74	10,50	55,91	5515,55
Jari	0,751	55,45	3751	85,17	98,99	87,48	7,90	55,04	14458,81
Jóia	0,774	48,08	8284	58,15	96,85	72,82	7,00	51,59	12882,45
Júlio de Castilhos	0,804	28,06	20416	19,46	62,64	21,35	7,50	41,18	10777,09
Lagoa dos Três Cantos	0,838	38,75	1627	56,97	83,23	59,80	1,80	37,10	22307,02
Lagoa Vermelha	0,755	26,18	29833	20,67	32,44	25,28	8,80	46,73	8980,09
Lagoão	0,674	57,60	6098	74,97	92,85	79,14	20,80	61,14	6174,86
Lajeado	0,838	15,76	64133	17,23	14,72	6,96	3,80	34,00	16430,71
Lajeado do Bugre	0,711	62,33	2463	100,00	98,73	85,33	19,10	60,89	6502,49
Lavras do Sul	0,772	28,04	8109	21,83	35,75	25,72	11,00	48,46	13853,76
Liberato Salzano	0,720	55,78	6574	78,30	99,39	80,36	14,00	56,19	7444,25
Lindolfo Collor	0,805	20,51	4414	21,00	9,29	5,25	4,10	53,46	23849,92
Linha Nova	0,814	42,65	1564	56,94	96,69	38,72	2,60	53,92	8652,53
Maçambará	0,743	41,45	5035	50,78	66,10	70,44	10,80	44,39	27515,08
Machadinho	0,734	44,57	5728	46,89	83,84	55,37	12,00	54,52	10367,72
Mampituba	0,716	51,85	3106	94,73	66,48	67,47	14,60	56,24	8962,90
Manoel Viana	0,754	36,92	6995	23,30	89,54	23,40	10,20	53,42	9059,82
Maquiné	0,767	48,54	7304	99,03	66,31	56,43	10,90	51,28	5488,90
Maratá	0,813	47,26	2513	100,00	75,74	50,27	5,10	50,52	12902,95
Marau	0,830	23,00	28361	29,44	32,73	18,50	5,40	37,04	32333,52
Marcelino Ramos	0,792	34,02	6108	40,91	52,22	45,86	6,80	46,36	10711,30
Mariana Pimentel	0,787	48,20	3733	83,50	51,54	83,09	9,60	55,12	8119,50
Mariano Moro	0,797	35,57	2474	48,84	54,77	52,02	7,90	42,04	9598,16
Marques de Souza	0,795	44,96	4241	60,62	90,52	54,55	7,00	50,99	10574,78
Mata	0,752	46,33	5575	54,10	98,77	51,29	8,80	54,70	7504,86
Mato Castelhano	0,774	54,37	2454	99,71	98,12	82,83	10,50	42,61	18468,83

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Mato Leitão	0,801	40,39	3210	99,17	31,84	51,93	5,10	48,61	24133,78
Maximiliano de Almeida	0,747	36,57	5651	50,60	43,74	49,72	9,70	50,05	10622,72
Minas do Leão	0,728	23,86	7321	5,07	29,00	8,59	13,40	51,34	7347,64
Miraguaí	0,726	49,43	5034	57,33	90,07	61,58	13,00	59,43	5716,49
Montauri	0,825	34,88	1684	31,52	99,53	65,17	7,40	18,16	20688,87
Monte Alegre dos Campos	0,708	59,97	3040	88,23	99,76	95,12	13,60	59,50	9015,38
Monte Belo do Sul	0,827	29,77	2880	26,15	93,88	77,42	4,20	2,62	22559,27
Montenegro	0,833	17,78	54692	23,71	12,14	7,59	5,70	36,98	19218,67
Mormaço	0,776	58,88	2435	100,00	99,85	88,82	12,40	53,38	13472,84
Morrinhos do Sul	0,738	47,40	3533	69,26	93,70	38,33	10,60	57,50	9199,39
Morro Redondo	0,770	42,26	5998	75,87	38,17	62,19	11,40	52,51	10792,02
Morro Reuter	0,834	20,93	4984	47,15	4,66	7,23	1,60	45,12	14531,81
Mostardas	0,780	33,96	11658	68,41	16,89	38,80	13,60	46,07	15049,59
Muçum	0,824	21,28	4728	6,84	25,90	19,85	6,30	45,09	25699,88
Muitos Capões	0,748	52,47	2867	69,08	99,54	86,44	10,40	49,90	49768,48
Muliterno	0,743	53,23	1768	94,04	88,30	75,06	10,70	50,52	12389,69
Não-Me-Toque	0,833	26,72	14413	10,61	75,35	17,61	5,20	38,46	24920,89
Nicolau Vergueiro	0,796	54,42	1812	99,82	99,64	73,32	7,10	50,65	22762,12
Nonoai	0,728	40,04	12822	30,28	96,88	31,89	14,80	47,61	9415,88
Nova Alvorada	0,798	43,42	2757	45,47	99,16	65,83	8,80	41,02	25583,13
Nova Araçá	0,834	21,69	3236	13,04	43,31	31,38	4,80	29,58	24481,53
Nova Bassano	0,844	24,10	7836	23,85	46,84	39,94	3,50	28,03	42140,57
Nova Boa Vista	0,815	40,01	2222	7,96	82,64	84,55	2,90	55,72	11597,64
Nova Brésia	0,822	39,72	4564	59,65	62,89	64,76	6,60	42,51	24353,66
Nova Candelária	0,808	47,29	2883	48,35	99,62	86,93	3,90	49,14	18823,16
Nova Esperança do Sul	0,798	38,71	4010	31,20	90,49	32,07	7,80	53,84	22261,27
Nova Hartz	0,796	31,56	15071	95,54	15,79	1,62	5,10	51,07	13577,31
Nova Pádua	0,832	30,42	2396	64,10	58,36	70,98	3,90	7,43	32060,79
Nova Palma	0,803	32,48	6312	44,67	45,61	49,44	5,40	41,99	13261,55
Nova Petrópolis	0,847	21,76	16891	38,75	19,17	19,48	2,60	37,58	13792,13
Nova Prata	0,839	17,68	18344	17,91	15,39	13,65	4,10	36,86	36138,20
Nova Ramada	0,770	54,60	2723	95,37	99,50	77,97	8,50	49,92	13858,97
Nova Roma do Sul	0,830	25,87	3032	49,02	9,19	53,68	3,90	34,53	15663,58
Nova Santa Rita	0,789	31,21	15750	84,49	24,93	12,50	7,20	42,91	12802,70
Novo Barreiro	0,767	57,29	3867	99,62	98,08	77,37	11,30	55,53	6993,84
Novo Cabrais	0,729	56,31	3565	100,00	68,45	99,82	11,70	56,51	12010,72
Novo Hamburgo	0,809	14,53	236193	20,96	10,91	0,93	4,60	31,46	13635,34
Novo Machado	0,773	44,30	4718	26,36	99,59	70,95	6,40	54,97	9875,26
Novo Tiradentes	0,739	54,93	2412	73,94	94,66	72,68	14,20	61,60	7606,11
Osório	0,839	18,91	36131	20,08	23,65	3,77	6,00	38,39	10818,84
Paim Filho	0,793	41,56	4831	45,05	89,19	58,68	10,20	41,64	10548,16
Palmares do Sul	0,787	29,36	10854	61,30	18,81	15,16	10,40	47,00	13104,85
Palmeira das Missões	0,784	34,47	38192	23,78	82,25	24,31	10,80	46,77	11831,99
Palmitinho	0,767	45,23	6943	57,98	82,50	64,91	10,30	48,93	8805,86
Panambi	0,820	28,23	32610	15,78	82,05	13,69	4,00	40,95	18246,31
Pantano Grande	0,745	25,17	10979	11,71	28,02	16,94	12,50	50,07	10678,83
Paraí	0,843	27,80	6020	27,49	53,87	46,37	3,70	32,69	19449,31

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Paraíso do Sul	0,764	44,23	7212	64,96	54,15	82,20	8,60	50,51	10503,50
Pareci Novo	0,837	32,77	3242	97,56	11,60	39,17	2,90	40,85	9334,91
Parobé	0,786	25,40	44776	56,90	13,81	3,28	5,80	48,56	9487,89
Passa Sete	0,714	58,76	4644	90,83	85,75	93,99	14,70	60,55	9922,35
Passo do Sobrado	0,769	45,33	5566	71,53	70,66	60,52	8,00	53,28	13206,40
Passo Fundo	0,804	18,80	168458	5,59	56,15	3,21	5,20	29,10	11033,17
Paverama	0,789	45,60	7744	64,88	91,70	45,87	6,90	54,82	8933,95
Pedro Osório	0,769	23,16	8107	9,24	24,83	10,89	11,40	49,93	7168,01
Pejuçara	0,796	35,98	4189	33,42	99,30	35,18	5,60	38,38	17410,81
Pelotas	0,816	15,40	323158	8,94	12,95	7,44	5,80	35,62	7008,98
Picada Café	0,819	21,03	4673	44,84	3,74	4,98	2,70	47,11	21126,82
Pinhal	0,778	41,34	2503	24,51	94,70	58,85	9,40	49,97	13055,96
Pinhal Grande	0,773	43,33	4725	58,62	75,54	67,83	8,30	46,14	14107,41
Pinheirinho do Vale	0,747	54,56	4184	73,29	99,30	83,74	12,20	54,86	12490,42
Pinheiro Machado	0,752	29,48	14594	27,47	27,04	28,15	12,60	52,56	10041,12
Pirapó	0,720	40,49	3349	8,74	58,79	76,36	13,50	61,95	7184,03
Piratini	0,756	40,60	19414	47,62	54,98	49,21	14,30	55,52	7323,87
Planalto	0,741	43,61	11302	46,36	78,64	57,02	12,30	52,91	6906,56
Poço das Antas	0,816	31,42	1946	16,11	50,79	54,82	4,20	49,65	16189,63
Pontão	0,761	51,00	3904	99,43	91,38	69,51	7,10	44,40	22664,76
Ponte Preta	0,782	52,73	2153	82,62	74,95	100,00	7,30	54,04	10386,86
Portão	0,831	28,09	24657	77,76	16,74	2,58	5,90	45,82	28964,97
Porto Alegre	0,865	3,18	1360590	1,87	7,67	0,62	3,30	2,54	11257,14
Porto Lucena	0,747	41,98	6398	28,06	80,16	60,38	10,00	57,04	7134,33
Porto Mauá	0,802	40,57	2802	45,48	81,78	40,44	7,30	54,26	8260,65
Porto Vera Cruz	0,755	49,30	2464	37,89	97,76	76,97	9,50	61,90	10060,08
Porto Xavier	0,762	37,92	11190	21,90	76,19	47,53	12,30	50,96	6673,91
Pouso Novo	0,771	47,12	2195	99,50	47,93	65,62	15,50	45,86	18184,82
Presidente Lucena	0,820	18,17	2069	13,99	4,49	14,34	2,60	48,40	14727,70
Progresso	0,738	45,17	6497	63,93	70,85	71,02	13,80	44,72	12352,27
Protásio Alves	0,818	41,79	2112	59,54	75,76	80,39	6,40	35,69	18441,16
Putinga	0,807	41,72	4629	62,60	60,41	63,54	9,70	46,75	20485,67
Quaraí	0,776	21,86	24002	10,65	23,06	10,99	7,20	50,11	7979,00
Quevedos	0,758	50,68	2691	66,08	89,36	77,10	9,00	56,74	16358,73
Quinze de Novembro	0,828	34,06	3582	10,28	95,22	43,99	2,90	45,03	14879,52
Redentora	0,669	51,95	8846	49,58	98,98	70,30	17,10	59,11	5198,99
Relvado	0,778	42,33	2294	41,89	91,54	65,42	8,70	43,44	16505,18
Restinga Seca	0,765	28,55	16400	36,33	22,70	30,32	9,40	49,25	12080,10
Rio dos Índios	0,706	58,91	4702	83,33	98,10	91,94	14,90	59,18	9162,27
Rio Grande	0,793	15,58	186544	7,24	12,63	5,08	6,50	37,76	19715,62
Rio Pardo	0,754	30,72	37783	33,13	39,23	32,14	10,20	48,17	9410,71
Riozinho	0,758	34,17	4071	55,18	35,91	20,54	11,80	54,77	10716,39
Roca Sales	0,812	27,18	9284	17,05	41,90	38,05	4,80	45,61	24350,76
Rodeio Bonito	0,809	37,73	5751	37,25	80,49	43,36	8,40	46,03	8979,37
Rolante	0,778	28,39	17851	47,97	19,46	16,17	8,00	52,69	7161,34
Ronda Alta	0,780	40,41	10051	45,48	85,48	44,96	8,40	48,04	10737,59

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Rondinha	0,813	36,02	6107	10,78	81,53	62,04	6,90	46,11	13269,89
Roque Gonzales	0,749	40,63	7799	15,50	90,80	60,77	9,10	53,84	8475,34
Rosário do Sul	0,769	32,43	41058	19,17	77,05	18,62	9,10	49,31	8375,61
Sagrada Família	0,735	58,98	2648	99,86	94,33	78,84	13,90	60,09	7002,63
Saldanha Marinho	0,818	37,73	3195	33,68	99,05	38,53	5,80	43,14	18613,61
Salto do Jacuí	0,749	33,68	12948	13,75	86,13	27,99	11,10	44,96	7822,22
Salvador das Missões	0,813	32,48	2665	2,64	84,28	61,96	2,10	41,39	17811,40
Salvador do Sul	0,830	28,76	6913	37,94	32,48	46,05	3,90	42,38	26013,99
Sananduva	0,804	30,24	14744	36,84	45,67	37,41	7,70	41,07	15218,52
Santa Bárbara do Sul	0,792	34,03	10003	26,40	86,73	27,66	7,10	43,85	20413,95
Santa Clara do Sul	0,788	30,73	4806	33,24	59,43	30,26	3,70	45,51	17057,87
Santa Cruz do Sul	0,817	15,00	107632	15,57	12,74	6,61	4,40	32,62	27653,07
Santa Maria	0,845	13,55	243611	11,16	19,96	5,11	4,60	26,07	6666,65
Santa Maria do Herval	0,806	34,30	5891	71,87	12,16	54,20	2,90	53,10	14559,92
Santa Rosa	0,831	25,56	65016	13,42	66,23	15,12	5,20	38,83	13887,95
Santa Tereza	0,825	36,17	1768	98,08	9,21	57,97	3,20	45,11	33061,83
Santa Vitória do Palmar	0,799	23,83	33304	22,55	27,41	16,60	8,10	44,71	11913,85
Santana da Boa Vista	0,724	45,26	8621	54,85	63,42	54,88	16,00	59,63	6959,61
Santana do Livramento	0,803	20,35	90849	11,27	29,69	12,36	5,50	41,67	5892,82
Santiago	0,816	25,45	52138	14,59	56,68	15,79	6,30	41,49	5834,85
Santo Ângelo	0,821	25,44	76745	11,51	69,64	12,41	5,60	38,43	7851,84
Santo Antônio da Patrulha	0,770	31,80	37035	54,00	24,18	27,29	11,80	49,64	8891,11
Santo Antônio das Missões	0,764	43,84	12691	38,04	93,45	51,82	11,50	53,64	8711,51
Santo Antônio do Palma	0,793	52,01	2207	98,41	94,34	71,86	9,10	43,63	12191,37
Santo Antônio do Planalto	0,813	42,18	2001	44,97	99,48	53,65	5,60	46,23	24532,26
Santo Augusto	0,766	33,79	14426	16,02	86,73	22,45	9,90	47,97	11351,64
Santo Cristo	0,803	36,52	14890	23,61	84,09	52,02	3,20	48,83	12848,10
Santo Expedito do Sul	0,740	41,56	2683	28,75	62,85	73,92	11,30	56,49	8915,37
São Borja	0,798	24,04	64869	17,37	41,17	13,49	8,20	42,12	11685,63
São Domingos do Sul	0,812	41,51	2831	95,22	66,41	43,54	7,10	37,57	11459,63
São Francisco de Assis	0,774	41,32	20810	34,90	95,75	37,25	10,20	53,31	6609,61
São Francisco de Paula	0,757	31,24	19725	38,70	40,49	31,62	8,70	48,39	8950,42
São Gabriel	0,780	27,06	62249	16,90	55,89	15,72	10,50	41,80	8733,29
São Jerônimo	0,790	24,94	20283	22,77	32,05	22,68	9,90	41,09	9374,07
São João da Urtiga	0,774	45,37	4929	63,58	73,19	63,22	9,40	53,43	9746,62
São João do Polêsine	0,804	34,87	2745	52,84	72,54	26,21	6,60	41,65	9069,78
São Jorge	0,814	27,35	2875	43,24	45,56	31,27	7,60	29,80	15242,57
São José das Missões	0,753	57,14	3000	90,31	99,29	80,26	12,10	57,04	8113,96
São José do Herval	0,742	50,38	2530	70,35	75,58	63,66	21,40	52,96	7869,00
São José do Hortêncio	0,815	20,25	3387	20,92	3,77	14,12	2,50	53,07	15173,32
São José do Inhacorá	0,820	39,41	2402	17,77	99,85	61,97	2,60	49,99	9047,53
São José do Norte	0,703	40,83	23796	50,17	50,21	33,98	20,30	58,09	4585,91
São José do Ouro	0,787	31,82	7051	37,29	42,90	41,58	7,50	46,49	10038,04
São José dos Ausentes	0,738	41,03	3104	53,55	73,17	43,29	10,70	50,92	12624,55
São Leopoldo	0,805	11,87	193547	3,98	8,61	1,58	4,40	31,99	9700,85
São Lourenço do Sul	0,777	36,38	43691	42,67	68,12	41,94	6,60	47,63	7771,41
São Luiz Gonzaga	0,800	30,37	39553	16,44	69,36	26,90	8,80	43,57	7917,56

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
São Marcos	0,843	18,59	18958	21,17	18,81	13,35	5,40	35,24	12566,54
São Martinho	0,797	39,85	6321	39,73	96,45	44,99	7,10	44,51	10881,28
São Martinho da Serra	0,766	56,99	3246	97,32	99,01	82,24	12,70	51,06	15109,67
São Miguel das Missões	0,763	44,06	7682	37,71	94,90	67,20	10,50	47,43	12937,56
São Nicolau	0,713	42,35	6406	8,35	92,33	48,96	17,70	59,16	5666,00
São Paulo das Missões	0,777	43,39	7187	27,98	95,69	67,61	5,50	55,51	8300,58
São Pedro da Serra	0,823	28,25	2843	28,98	38,55	36,35	3,70	47,11	10398,71
São Pedro do Butiá	0,808	36,62	2862	4,05	96,56	68,59	3,50	44,52	14051,58
São Pedro do Sul	0,772	33,84	16989	33,62	62,12	30,16	7,20	51,50	9882,48
São Sebastião do Caí	0,843	20,50	19700	32,56	18,62	7,99	5,10	39,27	11950,73
São Sepé	0,775	28,37	24621	27,96	36,60	28,61	9,30	46,42	11995,55
São Valentim	0,766	42,94	4109	59,14	73,42	59,14	9,60	48,36	10741,47
São Valentim do Sul	0,815	40,02	2140	43,87	83,06	75,97	7,80	34,13	31077,43
São Valério do Sul	0,715	48,09	2625	30,87	99,26	67,95	15,00	58,36	7480,70
São Vendelino	0,827	25,16	1682	31,59	15,06	37,66	1,80	48,62	11398,78
São Vicente do Sul	0,807	32,90	8336	28,98	56,13	39,93	8,90	46,98	9832,62
Sapiranga	0,806	20,32	69189	34,18	9,81	1,74	5,30	45,48	11612,08
Sapucaia do Sul	0,806	15,84	122751	8,27	9,77	1,07	5,00	43,53	13346,51
Sarandi	0,791	21,35	18162	12,42	24,65	19,42	6,30	43,20	14114,84
Seberi	0,761	47,13	11349	59,43	97,46	55,90	9,50	52,41	9528,75
Sede Nova	0,793	44,83	3208	47,75	96,35	54,51	10,00	50,84	12429,99
Segredo	0,720	52,13	6911	76,86	77,19	80,55	13,30	56,25	8688,30
Selbach	0,856	29,56	4861	50,95	79,13	36,40	4,30	16,56	15463,23
Senador Salgado Filho	0,787	51,65	2927	63,80	94,79	84,87	7,60	56,46	14458,75
Sentinela do Sul	0,777	46,20	4892	66,12	64,36	72,85	10,00	54,60	8341,14
Serafina Corrêa	0,832	29,43	10894	16,05	89,63	19,34	5,10	37,04	24334,34
Sério	0,756	55,43	2706	79,30	99,09	78,53	14,10	55,27	11438,20
Sertão	0,809	40,56	7466	44,54	94,66	46,89	7,00	44,73	15505,52
Sertão Santana	0,762	47,04	5272	89,29	84,06	51,10	8,00	47,16	17247,24
Sete de Setembro	0,765	47,45	2357	30,45	98,68	84,48	5,50	59,49	10705,09
Severiano de Almeida	0,808	39,43	4153	62,50	60,36	65,54	5,70	41,90	11778,80
Silveira Martins	0,796	38,20	2571	50,14	70,44	37,71	7,50	50,15	7943,21
Sinimbu	0,768	46,32	10210	77,66	68,55	59,29	9,30	53,89	10690,99
Sobradinho	0,753	32,63	16328	30,74	56,45	31,38	10,30	47,41	6726,64
Soledade	0,798	27,42	29727	21,77	38,82	21,55	10,60	46,96	7863,72
Tabaí	0,746	49,55	3563	99,91	60,66	60,31	11,70	54,88	6784,02
Tapejara	0,780	28,51	15115	24,55	57,21	26,48	6,10	42,19	18683,31
Tapera	0,827	24,70	10564	23,43	49,31	16,69	6,50	37,15	12810,54
Tapes	0,780	22,32	16291	15,92	19,63	13,53	9,60	46,73	8604,35
Taquara	0,819	21,52	52825	38,00	12,64	13,34	6,20	39,51	5751,68
Taquari	0,794	24,69	25887	20,44	33,64	15,92	8,60	45,42	15102,32
Taquaruçu do Sul	0,769	47,88	2921	65,35	97,51	65,75	8,90	47,75	13089,13
Tavares	0,761	39,76	5342	76,34	25,49	49,43	15,50	51,35	7444,20
Tenente Portela	0,769	42,40	14343	37,65	96,14	45,28	10,60	51,23	6688,94
Terra de Areia	0,773	42,20	11453	60,19	94,58	28,76	10,50	47,18	7718,22
Teutônia	0,816	28,12	22891	22,40	79,55	6,91	2,50	43,41	26836,04
Tiradentes do Sul	0,746	56,23	7497	86,07	99,18	80,33	11,90	56,20	8173,92

Continua

TABELA E3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Rio Grande do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Toropi	0,732	55,13	3196	86,05	94,87	86,46	8,60	55,33	8692,48
Torres	0,821	23,61	30880	20,27	54,68	4,90	5,70	38,60	6386,37
Tramandaí	0,808	19,12	31040	11,20	34,27	1,56	5,80	39,50	5642,43
Travesseiro	0,807	48,39	2349	98,31	84,63	48,38	4,60	52,35	19642,59
Três Arroios	0,794	38,60	3144	65,24	52,84	69,76	4,90	40,27	11545,76
Três Cachoeiras	0,791	38,20	9523	71,97	68,27	24,96	8,10	44,88	6829,27
Três Coroas	0,802	21,42	19430	33,00	10,60	4,50	5,80	47,88	15338,49
Três de Maio	0,830	34,87	24136	23,60	95,84	27,31	5,80	45,22	9237,58
Três Forquilhas	0,756	58,14	3239	77,52	94,40	98,27	15,40	57,78	6491,63
Três Palmeiras	0,767	54,15	4620	99,21	92,14	61,19	12,90	53,30	9726,12
Três Passos	0,822	34,56	24656	21,49	96,80	25,85	6,00	45,18	13680,96
Trindade do Sul	0,744	48,76	5922	54,41	96,45	64,01	14,00	52,57	8601,80
Triunfo	0,788	33,14	22166	51,54	50,97	22,46	8,90	46,96	265448,3
Tucunduva	0,828	35,37	6305	25,13	95,80	22,64	6,00	48,39	11338,61
Tunas	0,719	53,56	4310	54,44	99,74	76,01	17,80	58,46	7589,38
Tupanci do Sul	0,738	49,90	1728	60,64	83,33	75,30	11,40	58,20	10296,37
Tupanciretã	0,787	31,37	20947	24,15	75,15	23,42	7,30	43,37	13697,51
Tupandi	0,822	34,85	2958	92,91	32,46	25,37	3,90	45,32	22113,96
Tuparendi	0,802	38,08	9542	29,01	98,99	41,21	6,10	45,37	10783,65
Turuçu	0,759	48,40	3710	89,99	82,77	53,04	7,70	52,02	12902,89
Ubiretama	0,782	49,90	2677	48,52	99,19	85,04	5,70	57,99	9152,83
União da Serra	0,813	43,48	1908	40,52	99,80	81,85	6,90	37,93	33212,23
Unistalda	0,746	51,26	2644	58,81	95,50	70,46	11,90	59,42	8340,24
Uruguaiana	0,788	16,35	126936	10,71	14,13	8,83	5,50	37,24	9651,09
Vacaria	0,805	17,07	57341	9,64	14,17	7,11	6,70	39,97	9625,11
Vale do Sol	0,759	42,94	10558	65,45	52,64	75,07	6,90	51,72	13517,19
Vale Real	0,816	18,87	4340	24,45	7,77	14,17	2,30	43,87	8655,27
Vale Verde	0,749	48,76	3057	98,91	32,34	76,92	15,00	56,09	14653,63
Vanini	0,800	42,26	1887	98,63	59,18	44,34	8,10	40,99	14870,01
Venâncio Aires	0,793	27,98	61234	40,11	24,26	30,76	5,80	48,18	18666,22
Vera Cruz	0,791	24,62	21300	16,90	25,80	23,78	6,00	50,66	14941,14
Veranópolis	0,850	18,17	19466	15,57	22,06	15,41	4,20	35,31	21520,74
Vespasiano Correa	0,807	41,72	2209	44,56	83,50	80,27	7,30	38,41	19132,93
Viadutos	0,793	42,84	6087	58,05	90,76	58,16	6,60	42,93	8835,57
Viamão	0,808	19,62	227429	11,43	25,32	5,13	5,90	44,39	5340,34
Vicente Dutra	0,724	52,39	6128	69,25	90,76	72,69	12,90	58,26	8787,13
Victor Graeff	0,831	44,31	3924	68,35	94,18	60,05	3,30	43,87	19225,34
Vila Flores	0,818	37,32	3086	40,75	65,28	59,50	4,70	47,39	19859,23
Vila Lângaro	0,783	50,29	2277	85,53	78,14	86,79	6,30	49,16	17562,53
Vila Maria	0,813	37,67	4173	99,91	42,01	30,30	8,30	39,20	19126,91
Vila Nova do Sul	0,736	41,40	4263	45,32	69,46	52,32	12,10	52,78	8874,33
Vista Alegre	0,764	48,49	2996	59,22	94,03	62,73	9,20	56,55	9903,16
Vista Alegre do Prata	0,807	35,63	1618	27,42	75,18	67,38	4,10	39,64	24720,29
Vista Gaúcha	0,784	49,54	2725	76,97	86,03	78,91	8,20	48,31	13693,37
Vitória das Missões	0,760	47,16	3979	16,34	97,79	86,04	10,60	59,91	9088,77
Xangri-lá	0,811	21,22	8197	11,02	52,07	1,42	4,60	39,14	8801,01
R.G. DO SUL	0,814	21,02	10187798	20,34	31,62	15,91	6,10	35,64	13320,29

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

ANEXO F: IDH, IES, PRIVAÇÕES E PIB PER CAPTA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CENTROESTE

TABELA F1: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Goiás

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Abadia de Goiás	0,742	44,08	4971	43,20	98,86	28,61	10,80	61,03	3174,61
Abadiânia	0,723	48,46	11452	39,76	98,29	41,60	15,90	67,36	3970,42
Acreúna	0,763	37,73	18301	37,24	90,91	12,98	16,80	45,36	10113,60
Adelândia	0,715	45,96	2460	25,51	98,91	26,87	19,10	68,96	4055,79
Água Fria de Goiás	0,695	53,42	4469	53,15	98,78	59,00	19,70	65,37	13901,06
Água Limpa	0,739	29,55	2200	28,03	97,52	25,99	13,30	13,47	8807,44
Águas Lindas de Goiás	0,717	58,58	105746	98,15	97,36	67,22	11,90	65,94	1984,64
Alexânia	0,696	44,74	20047	35,62	96,53	26,16	15,70	64,47	10392,91
Aloândia	0,743	41,54	2128	23,74	89,82	24,15	17,20	61,87	4279,50
Alto Horizonte	0,743	47,28	2564	39,34	99,34	34,30	13,90	68,53	5784,51
Alto Paraíso de Goiás	0,738	36,99	6182	23,27	81,81	23,47	13,60	53,93	3442,17
Alvorada do Norte	0,688	43,37	7560	15,58	97,44	41,19	19,50	57,89	4563,18
Amaralina	0,648	54,47	3074	52,73	82,57	57,90	20,30	78,45	7193,22
Americano do Brasil	0,732	46,79	4933	27,83	96,05	38,42	16,80	69,41	4397,76
Amorinópolis	0,732	46,26	4145	32,72	98,47	30,96	16,70	67,18	5735,78
Anápolis	0,788	25,71	288085	19,61	49,22	6,62	8,00	46,40	7336,23
Anhanguera	0,802	37,85	895	15,94	89,13	10,87	8,70	69,22	4716,11
Anicuns	0,721	32,95	18754	28,15	33,24	25,98	14,20	61,04	6144,83
Aparecida de Goiânia	0,764	40,43	336392	60,26	80,76	7,52	7,90	61,76	3845,55
Aparecida do Rio Doce	0,754	42,38	2402	32,15	94,59	22,90	15,80	60,02	13484,93
Aporé	0,752	43,56	3427	38,56	99,32	44,30	14,60	49,10	18166,10
Araçu	0,733	43,65	4127	17,90	93,98	17,01	18,50	72,78	4058,63
Aragarças	0,748	37,74	16592	11,32	98,61	17,44	11,80	59,14	2827,91
Aragoiânia	0,759	47,61	6424	51,46	94,70	36,57	14,60	63,71	3612,05
Araguapaz	0,729	48,04	7310	39,81	98,98	43,26	21,40	58,06	5534,79
Arenópolis	0,739	48,11	3999	37,51	90,74	43,10	18,40	67,81	7508,30
Aruanã	0,721	46,34	5095	48,19	92,92	37,86	16,50	58,84	9500,95
Aurilândia	0,732	44,10	4235	22,46	99,40	27,73	15,70	66,94	5458,14
Avelinópolis	0,737	39,90	2507	35,24	48,80	35,90	17,20	66,33	6883,96
Baliza	0,715	57,42	2270	62,21	99,86	63,36	20,50	71,80	14530,87
Barro Alto	0,708	48,91	6251	33,62	99,77	28,65	20,80	72,31	8916,55
Bela Vista de Goiás	0,744	44,68	19210	53,74	85,02	35,26	12,30	60,13	10611,36
Bom Jardim de Goiás	0,737	47,89	8068	37,30	98,14	41,39	15,40	67,34	6064,03
Bom Jesus de Goiás	0,772	40,32	16257	41,27	89,19	13,13	15,60	55,25	12618,95
Bonfinópolis	0,723	41,70	5353	21,38	95,58	17,02	14,50	67,31	3065,51
Bonópolis	0,683	53,83	2598	55,74	97,91	66,77	18,50	63,54	11561,42
Brazabrantes	0,749	43,20	2772	33,37	85,29	21,63	13,80	70,63	7334,10
Britânia	0,723	40,56	5279	32,86	68,01	30,57	16,80	62,56	6693,94
Buriti Alegre	0,758	37,38	8718	20,02	75,24	16,39	14,60	63,23	6629,72
Buriti de Goiás	0,731	42,73	2659	23,33	84,33	25,27	13,20	73,83	4033,77
Buritinópolis	0,600	56,13	3383	27,56	99,87	57,82	28,10	79,82	2417,29
Cabeceiras	0,695	47,39	6758	30,08	99,11	46,65	15,80	65,85	11253,16
Cachoeira Alta	0,737	34,66	8646	34,29	44,17	31,94	15,60	53,45	21676,56
Cachoeira de Goiás	0,704	38,95	1498	20,78	68,61	22,94	17,60	65,64	5651,41
Cachoeira Dourada	0,759	35,73	8525	28,62	65,32	14,79	17,40	55,24	33455,35
Caçu	0,783	32,01	10575	28,07	47,37	26,52	13,20	50,58	7659,37

Continua

TABELA F1: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Goiás

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Caiaopônia	0,735	36,61	14673	25,53	54,90	31,34	17,60	57,63	15776,02
Caldas Novas	0,802	27,86	49660	33,64	59,16	7,52	7,50	41,36	7395,76
Caldazinha	0,742	50,47	2859	63,40	94,49	59,36	12,20	59,61	4043,57
Campestre de Goiás	0,715	45,55	3167	33,25	95,64	29,78	19,00	63,63	5233,67
Campinaçu	0,733	56,02	3707	57,39	95,52	65,40	19,50	71,74	5594,35
Campinorte	0,750	48,45	9641	38,69	99,49	36,94	16,20	69,23	4233,24
Campo Alegre de Goiás	0,802	38,92	4528	40,52	99,33	38,13	10,60	38,24	23928,21
Campos Belos	0,708	43,88	17047	16,49	97,07	31,14	17,60	66,78	2873,77
Campos Verdes	0,694	54,04	8057	47,36	99,06	59,96	18,30	71,94	4635,13
Carmo do Rio Verde	0,728	46,84	7941	32,11	98,14	36,99	15,90	67,83	7414,78
Castelândia	0,732	34,32	3882	30,66	23,55	29,27	20,00	61,75	6481,18
Catalão	0,818	26,87	64347	12,99	52,78	13,49	7,90	49,14	27354,41
Caturai	0,728	47,46	4330	37,57	98,22	31,82	16,80	68,65	4300,77
Cavalcante	0,609	60,48	9150	52,71	93,68	63,01	38,30	71,24	20031,40
Ceres	0,782	34,54	22209	17,93	87,40	20,56	10,60	49,50	5053,47
Cezarina	0,747	34,97	6514	27,10	40,68	32,99	12,80	63,30	14039,92
Chapadão do Céu	0,834	25,68	3778	26,51	67,74	22,61	4,90	27,87	60510,96
Cidade Ocidental	0,795	25,02	40377	18,08	41,85	19,10	6,10	44,77	2640,86
Cocalzinho de Goiás	0,704	51,13	14626	53,77	97,00	47,33	17,70	65,48	3581,60
Colinas do Sul	0,671	49,83	3702	35,37	97,64	43,15	17,30	72,95	3540,89
Córrego do Ouro	0,726	49,23	2973	40,30	97,44	47,76	14,40	69,18	7293,54
Corumbá de Goiás	0,716	51,84	9679	52,17	88,54	56,31	18,00	68,97	4303,07
Corumbaíba	0,767	41,34	6655	35,82	95,10	25,38	9,30	60,22	17916,54
Cristalina	0,761	38,59	34116	30,31	94,06	31,28	12,40	46,84	9867,82
Cristianópolis	0,771	37,48	2924	24,03	95,57	21,04	8,70	54,71	4899,88
Crixás	0,717	46,32	14673	44,95	95,48	32,97	16,00	62,15	7660,31
Cromínia	0,769	40,32	3660	23,24	88,73	27,46	14,20	60,03	5290,36
Cumari	0,756	35,87	3105	27,12	44,25	27,42	12,40	67,97	6601,86
Damianópolis	0,634	57,38	3303	29,91	100,00	70,91	24,40	81,06	3562,82
Damolândia	0,739	45,93	2573	30,13	95,38	26,15	15,10	73,35	4869,89
Davinópolis	0,733	50,47	2109	39,85	100,00	43,01	17,20	71,76	6594,69
Diorama	0,733	50,55	2498	44,43	99,75	44,43	16,50	69,79	7787,54
Divinópolis de Goiás	0,675	50,52	5172	26,25	97,73	34,61	25,20	75,46	4732,53
Doverlândia	0,710	48,67	8558	37,37	98,50	44,84	17,90	65,42	13591,87
Edealina	0,768	47,74	3803	46,20	98,58	39,10	16,50	61,45	12455,74
Edéia	0,759	39,15	10223	33,14	95,69	23,67	13,50	48,97	10179,06
Estrela do Norte	0,746	49,78	3398	37,28	99,59	45,80	18,90	67,41	3894,84
Faina	0,703	54,22	7419	51,34	99,71	56,23	20,60	69,20	5930,00
Fazenda Nova	0,746	50,38	7093	37,75	97,04	55,54	15,90	69,55	6506,78
Firminópolis	0,745	43,53	9909	20,96	99,03	33,17	14,20	64,89	4021,72
Flores de Goiás	0,642	57,74	7514	57,84	97,37	80,44	21,80	66,79	7337,59
Formosa	0,750	36,51	78651	22,59	96,16	18,75	12,00	48,75	3797,01
Formoso	0,737	45,02	5589	32,94	96,79	39,80	15,20	60,69	3910,80
Goianápolis	0,689	43,64	10671	28,24	99,29	11,06	15,70	70,34	2368,60
Goianãra	0,765	38,00	4967	16,60	95,70	18,82	10,30	59,93	5367,67
Goianésia	0,743	36,42	49160	32,99	66,49	9,56	13,70	61,74	4993,25

Continua

TABELA F1: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Goiás

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Goiânia	0,832	10,14	1093007	12,59	19,88	1,23	4,80	14,09	7273,86
Goianira	0,740	42,99	18719	43,59	90,84	12,86	11,90	67,68	6249,93
Goiás	0,736	40,55	27120	28,21	77,99	32,18	14,60	61,33	5236,88
Goiatuba	0,812	34,99	31130	32,58	84,01	13,44	11,20	47,82	14233,73
Gouvelândia	0,738	48,26	4009	42,67	93,08	48,55	15,80	64,57	10636,35
Guapó	0,729	45,35	13863	30,40	96,88	37,65	13,40	66,46	3311,19
Guaraíta	0,697	54,60	2794	52,97	95,84	53,33	17,10	77,47	4074,81
Guarani de Goiás	0,632	58,83	4678	46,17	99,54	61,41	27,80	78,54	4540,53
Guarinos	0,694	53,74	2844	43,00	97,52	58,12	16,70	76,87	4127,15
Heitorai	0,744	42,50	3445	27,35	91,68	39,14	14,20	58,58	3870,53
Hidrolândia	0,736	46,55	13086	48,55	92,21	43,06	13,00	61,37	9036,12
Hidrolina	0,737	47,81	4548	39,88	99,17	51,92	13,70	61,83	4588,34
Iaciara	0,704	49,64	11295	31,36	99,51	41,91	20,50	70,21	4864,45
Inaciolândia	0,717	38,39	5239	30,52	99,68	27,59	21,50	33,89	8646,31
Indiara	0,730	40,74	11816	23,74	97,43	21,94	14,50	58,88	6325,19
Inhumas	0,765	33,29	43897	26,05	66,45	8,99	12,20	55,80	5487,04
Ipameri	0,758	31,92	22628	21,28	43,45	19,99	10,50	62,60	12925,22
Iporá	0,780	38,64	31300	15,53	98,70	14,80	12,50	60,67	3819,55
Israelândia	0,730	48,65	3004	30,11	99,46	44,84	15,50	71,63	5751,21
Itaberaí	0,739	41,97	27879	32,07	95,12	26,84	15,80	56,26	7297,20
Itaguari	0,720	40,99	4385	37,89	78,12	26,73	17,90	56,36	4961,30
Itaguaru	0,746	38,73	5696	23,72	84,84	27,59	14,00	56,10	4611,85
Itajá	0,747	38,00	6572	37,50	54,17	35,70	15,40	57,10	8432,26
Itapaci	0,724	45,12	13931	35,37	85,42	32,78	14,60	70,22	5299,11
Itapirapuã	0,707	49,30	10856	38,58	94,76	45,97	17,50	69,14	5559,83
Itapuranga	0,735	46,19	26740	28,43	98,91	36,30	17,10	65,91	4010,55
Itarumã	0,735	42,56	5446	52,01	66,51	51,17	14,70	52,62	14086,87
Itaçu	0,742	43,74	8277	22,20	96,86	22,69	14,90	70,56	5251,40
Itumbiara	0,782	26,86	81430	27,38	36,75	9,96	11,00	48,19	14082,72
Ivolândia	0,721	50,95	2992	48,51	99,38	58,19	18,40	60,20	8677,88
Jandaia	0,746	42,97	6342	36,90	92,14	28,33	12,50	62,18	10227,60
Jaraguá	0,728	43,31	33284	33,16	94,07	33,13	13,40	61,01	4430,66
Jataí	0,793	24,08	75451	23,53	38,44	22,93	10,20	33,36	13765,40
Jaupaci	0,710	43,87	3154	25,55	99,37	29,21	15,80	63,53	5386,02
Jesúpolis	0,721	48,48	2123	40,37	97,84	31,56	17,40	70,59	3749,60
Joviânia	0,787	34,33	6904	24,46	97,52	16,39	12,80	38,93	8230,13
Jussara	0,740	41,65	20034	25,62	90,31	32,36	15,10	59,39	7289,96
Leopoldo de Bulhões	0,715	45,13	7766	35,55	93,02	40,88	14,30	62,27	7041,94
Luziânia	0,756	42,97	141082	61,02	81,03	28,70	10,80	56,87	6354,24
Mairipotaba	0,761	44,17	2403	35,57	86,43	36,10	14,70	64,19	9223,48
Mambai	0,647	49,97	4838	10,90	86,42	63,36	25,00	74,14	2708,60
Mara Rosa	0,713	48,53	11939	32,93	95,34	43,14	17,70	70,16	4648,93
Marzagão	0,779	38,77	1920	13,88	98,93	14,41	14,30	60,03	4972,57
Matrinchã	0,710	47,33	4520	32,43	93,70	34,45	17,60	71,23	7286,32
Maurilândia	0,726	40,33	8969	16,55	98,69	11,30	18,40	61,28	5089,07
Mimoso de Goiás	0,664	59,00	2801	60,24	99,07	65,16	24,70	73,47	8974,13
Minaçu	0,749	37,29	33608	16,66	91,48	18,74	13,10	56,30	15020,70

Continua

TABELA F1: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Goiás

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Mineiros	0,780	21,60	39024	12,11	30,00	13,18	12,00	37,67	11857,27
Moiporá	0,730	49,26	2023	36,07	98,92	56,35	14,30	66,68	7270,81
Monte Alegre de Goiás	0,625	57,70	6892	46,28	98,86	66,55	24,20	76,26	4762,73
Montes Claros de Goiás	0,750	49,86	7991	46,11	99,67	51,78	15,50	63,81	10544,98
Montividiu	0,794	34,03	7736	34,77	96,26	31,12	12,80	25,47	24272,62
Montividiu do Norte	0,654	54,04	3789	52,19	85,71	67,72	19,10	71,89	4811,89
Morrinhos	0,806	32,61	36990	17,58	70,35	13,74	11,10	54,68	7813,96
Morro Agudo de Goiás	0,717	49,12	2489	35,45	99,74	42,43	14,30	72,94	4946,27
Mossâmedes	0,750	48,66	5798	36,27	97,08	49,56	15,40	67,37	5861,48
Mozarlândia	0,728	30,26	11186	33,76	99,56	36,08	15,80	3,92	15321,19
Mundo Novo	0,692	54,16	8109	56,90	98,09	66,25	18,90	63,84	5227,92
Mutunópolis	0,722	49,63	3958	41,89	99,91	41,54	19,60	65,39	5624,26
Nazário	0,765	39,50	6631	17,85	97,30	16,95	13,00	61,75	6357,47
Nerópolis	0,785	37,86	18578	22,68	93,18	10,14	12,30	59,37	8994,85
Niquelândia	0,739	41,64	38573	31,39	78,46	36,73	15,60	59,98	13144,46
Nova América	0,715	45,24	2185	33,69	82,15	36,77	17,60	67,93	4247,24
Nova Aurora	0,785	39,13	1927	17,47	78,37	23,63	14,10	66,50	6016,17
Nova Crixás	0,686	44,62	11061	60,13	47,94	46,81	21,30	60,67	11404,45
Nova Glória	0,724	51,82	8944	36,00	99,82	52,47	17,00	74,62	6216,52
Nova Iguaçu de Goiás	0,723	48,56	2746	52,11	83,78	46,87	15,70	66,63	5635,99
Nova Roma	0,679	52,09	3717	30,78	89,09	67,39	18,10	75,82	6096,40
Nova Veneza	0,732	42,95	6414	23,52	99,39	18,55	13,50	69,17	5398,53
Novo Brasil	0,712	51,32	4181	39,37	94,13	73,30	16,10	64,79	6249,57
Novo Gama	0,742	36,35	74380	31,86	70,30	15,91	11,00	60,00	2118,08
Novo Planalto	0,715	50,62	3432	30,57	99,57	59,85	17,50	68,97	7689,80
Orizona	0,768	44,56	13067	46,53	97,87	48,77	10,60	51,81	9064,35
Ouro Verde de Goiás	0,719	48,60	4358	44,70	99,84	44,95	14,10	64,78	4714,76
Ouvidor	0,785	41,66	4271	25,78	98,44	25,70	9,80	64,38	18505,10
Padre Bernardo	0,705	50,65	21514	45,24	96,88	50,06	17,40	67,45	4601,43
Palestina de Goiás	0,739	51,76	3307	51,58	97,56	55,95	16,80	65,58	9527,32
Palmeiras de Goiás	0,760	46,17	17822	57,70	92,10	29,01	12,30	62,73	8242,01
Palmelo	0,787	37,58	2309	10,21	86,81	8,09	14,70	66,97	3570,28
Palminópolis	0,753	40,80	3561	36,19	72,56	35,38	12,10	62,25	6216,08
Panamá	0,734	45,47	2776	30,43	88,35	30,09	18,10	69,88	8714,78
Paranaiguara	0,751	25,44	8192	11,42	12,56	15,38	15,70	56,85	5297,11
Paraúna	0,742	35,99	10834	30,29	73,25	31,19	15,00	45,57	17273,18
Perolândia	0,730	43,15	2791	44,04	92,95	32,60	14,60	53,87	29920,02
Petrolina de Goiás	0,733	49,20	10381	39,37	99,32	38,42	18,00	68,91	4205,49
Pilar de Goiás	0,700	56,52	3339	61,22	97,97	68,16	13,50	75,88	7367,80
Piracanjuba	0,755	41,49	23557	46,73	92,07	31,02	12,30	50,08	8308,92
Piranhas	0,737	41,95	12287	24,94	97,19	21,83	15,20	62,16	5972,95
Pirenópolis	0,713	43,93	21245	36,24	88,50	42,08	15,60	57,72	4419,75
Pires do Rio	0,785	33,65	26229	9,79	86,05	19,31	9,00	53,88	7833,97
Planaltina	0,723	43,58	73718	26,35	97,23	27,64	14,40	65,60	2328,30
Pontalina	0,805	40,83	16556	31,32	97,46	22,55	13,80	55,55	6183,87
Porangatu	0,761	41,44	39593	35,26	98,54	20,26	13,00	57,15	4851,39
Porteirão	0,724	36,00	2823	34,66	68,94	16,65	19,60	47,37	19480,93

Continua

TABELA F1: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Goiás

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Portelândia	0,780	42,17	3696	39,48	99,71	26,83	13,70	52,84	12362,13
Posse	0,711	47,25	25696	25,99	99,03	48,83	21,00	60,38	3595,42
Professor Jamil	0,736	44,60	3403	35,35	86,17	34,43	16,30	65,02	5147,12
Quirinópolis	0,780	29,65	36512	34,37	24,71	20,55	12,90	54,09	6923,02
Rialma	0,777	34,12	10210	11,43	90,91	11,57	10,70	53,87	5353,97
Rianópolis	0,759	40,50	4364	17,79	91,47	19,16	16,30	63,84	11993,78
Rio Quente	0,806	30,79	2097	35,41	74,32	21,85	7,70	35,69	15803,26
Rio Verde	0,807	24,91	116552	26,60	38,61	14,06	10,50	38,77	14623,15
Rubiataba	0,748	41,29	18087	20,18	98,50	20,87	13,30	64,28	4144,76
Sanclerlândia	0,734	43,41	7530	17,64	89,86	37,49	14,70	68,64	5922,41
Santa Bárbara de Goiás	0,733	40,53	4963	18,31	93,68	12,56	14,50	67,82	4884,44
Santa Cruz de Goiás	0,782	48,75	3470	58,87	98,93	59,16	12,50	52,87	9295,24
Santa Fé de Goiás	0,714	46,76	4083	39,98	92,00	29,53	16,30	69,85	18032,77
Santa Helena de Goiás	0,747	37,60	34545	26,69	77,42	13,27	16,00	59,02	9679,17
Santa Isabel	0,720	49,80	3592	36,27	92,91	47,45	17,50	72,59	6901,77
Santa Rita do Araguaia	0,756	37,19	5087	13,95	96,01	11,56	14,10	57,28	6282,51
Santa Rita do Novo Destim	0,684	56,83	3025	57,72	98,52	61,07	21,20	73,09	6971,76
Santa Rosa de Goiás	0,715	50,10	3548	47,41	99,63	35,46	17,30	70,00	4063,58
Santa Tereza de Goiás	0,729	44,54	4697	19,43	84,92	47,26	15,30	69,11	4806,03
Santa Terezinha de Goiás	0,721	49,32	12015	50,74	99,13	27,76	17,00	69,67	4064,37
Santo Antônio da Barra	0,746	47,41	4052	33,72	92,27	25,27	22,90	69,92	8696,53
Santo Antônio de Goiás	0,749	40,09	3106	21,37	98,90	15,87	13,30	61,35	4740,46
Santo Ant. do Descoberto	0,709	47,99	51897	36,41	98,66	46,78	14,30	66,56	2134,97
São Domingos	0,631	55,49	9636	43,69	98,82	65,57	26,00	67,71	5119,42
São Francisco de Goiás	0,726	48,92	6028	40,12	99,40	37,97	17,70	67,97	4031,69
São João da Paraúna	0,779	34,95	2024	38,55	24,17	38,86	12,90	63,08	7312,92
São João d'Aliança	0,718	44,83	6736	31,31	96,96	38,22	16,00	60,60	7924,18
São Luís de Montes Belos	0,752	32,10	26383	17,28	63,96	19,62	12,10	52,37	7658,49
São Luíz do Norte	0,710	52,92	4089	67,05	97,00	42,23	19,50	65,34	5652,39
São Miguel do Araguaia	0,737	44,99	22793	52,40	98,14	22,09	16,90	55,85	6725,65
São Mig. do Passa Quatro	0,767	50,66	3481	61,58	97,55	60,09	10,00	61,85	8114,12
São Patrício	0,728	48,90	1835	54,33	72,56	52,85	16,00	69,61	7748,99
São Simão	0,754	23,95	13552	2,93	19,85	5,15	14,90	57,88	70937,11
Senador Canedo	0,729	43,92	53105	46,39	96,21	12,37	10,00	69,14	16922,93
Serranópolis	0,742	45,41	6447	42,73	88,87	42,78	15,90	58,86	17039,54
Silvânia	0,774	43,42	20339	46,92	89,23	47,37	12,00	51,12	7873,17
Simolândia	0,657	46,83	6219	12,60	99,27	41,13	23,90	66,45	2400,66
Sítio d'Abadia	0,643	57,58	2681	43,71	88,21	90,25	25,60	69,77	6375,80
Taquaral de Goiás	0,726	43,25	3587	35,26	99,10	34,08	15,40	53,99	5096,61
Teresina de Goiás	0,672	49,67	2585	31,84	98,40	31,84	25,80	69,41	2375,84
Terezópolis de Goiás	0,707	47,06	5083	39,00	98,73	21,48	17,60	70,24	3018,21
Três Ranchos	0,788	43,28	2831	34,14	99,66	22,99	9,80	66,53	4044,13
Trindade	0,759	35,14	81457	30,43	63,59	7,18	10,90	64,42	4059,68
Trombas	0,743	49,61	3434	29,93	97,68	47,21	16,80	73,66	5095,19
Turvânia	0,736	43,19	5134	28,07	92,01	31,40	14,50	64,11	6736,56
Turvelândia	0,685	46,97	3524	36,60	84,15	37,33	20,40	68,18	28075,45
Uirapuru	0,662	47,54	3043	43,67	58,39	44,40	20,40	77,26	5963,62

Continua

TABELA F1: Exclusão Social e Privações nos Municípios de Goiás

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Uruçu	0,738	41,60	33530	35,16	86,32	23,84	14,30	61,30	4836,43
Uruana	0,758	42,32	13938	25,65	92,73	29,05	13,30	64,33	3997,65
Urutaí	0,760	42,90	3104	32,18	94,23	30,40	11,70	63,29	8530,37
Valparaíso de Goiás	0,795	31,09	94856	57,04	74,14	7,23	6,90	33,16	2405,98
Varjão	0,729	49,67	3519	44,10	99,91	40,93	17,00	67,69	5604,76
Vianópolis	0,784	37,28	11300	36,65	96,11	30,43	12,40	37,64	6924,33
Vicentinópolis	0,773	31,98	6015	17,18	80,96	18,75	15,90	38,45	12577,46
Vila Boa	0,674	45,86	3287	14,01	92,61	32,99	22,80	71,04	5037,29
Vila Propício	0,674	60,39	4492	64,35	99,83	72,59	24,80	72,21	10086,19
GOIÁS	0,776	32,24	5003228	30,52	64,28	18,86	10,80	47,32	7500,85

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

MATO GROSSO

TABELA F2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Mato Grosso

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Acorizal	0,695	47,41	5817	42,36	39,32	62,54	23,00	76,04	2876,19
Água Boa	0,777	37,27	16737	33,46	91,82	34,46	11,10	41,31	15191,51
Alta Floresta	0,779	45,29	46982	71,09	94,68	27,01	10,50	53,66	7086,85
Alto Araguaia	0,786	35,23	11410	21,83	65,77	29,20	12,40	55,60	25145,96
Alto Boa Vista	0,708	53,48	6206	81,21	85,20	92,41	14,70	46,96	6454,46
Alto Garças	0,795	34,07	8335	21,56	97,59	18,63	11,40	40,03	17948,14
Alto Paraguai	0,704	51,20	8605	26,99	98,49	60,92	14,30	76,99	5265,20
Alto Taquari	0,804	31,32	4476	23,16	90,49	21,69	10,20	32,59	56866,03
Apiacás	0,713	56,34	6665	99,54	98,00	47,66	19,00	57,65	7282,38
Araguaiana	0,737	49,59	3426	55,19	96,48	44,41	14,50	64,40	13519,11
Araguainha	0,731	51,85	1352	18,02	100,00	72,06	16,70	75,21	5605,01
Araputanga	0,754	38,74	13675	25,35	89,95	23,17	13,60	55,05	11580,85
Arenópolis	0,721	44,24	11605	33,01	91,71	33,95	14,10	64,70	3755,01
Aripuanã	0,704	51,68	27560	72,02	80,12	67,56	15,10	59,92	6789,65
Barão de Melgaço	0,672	56,55	7682	55,30	78,29	67,51	20,70	82,06	5262,78
Barra do Bugres	0,715	41,60	27460	44,46	84,28	32,13	15,80	51,40	6621,99
Barra do Garças	0,791	26,21	52092	12,05	52,27	16,32	7,90	46,05	6838,10
Brasnorte	0,757	45,45	9815	53,98	99,07	50,75	14,00	45,37	22303,03
Cáceres	0,737	38,51	85857	43,25	55,36	36,07	14,10	56,55	4828,92
Campinápolis	0,673	54,70	12419	61,07	93,72	71,91	19,40	62,61	5422,41
Campo Novo do Parecis	0,809	21,26	17638	15,70	92,28	13,37	7,70	4,71	27214,11
Campo Verde	0,800	30,11	17221	25,07	95,78	27,29	8,30	23,46	27523,01
Campos de Júlio	0,810	26,45	2895	35,87	99,12	33,62	4,50	3,11	77685,76
Canabrava do Norte	0,693	58,48	4989	96,55	80,13	96,07	14,90	58,21	8839,58
Canarana	0,761	42,05	15408	70,92	99,04	30,29	14,20	33,06	13537,73
Carlinda	0,700	61,63	12296	83,56	99,52	73,44	17,00	75,25	6060,66
Castanheira	0,730	50,33	7790	56,69	99,39	66,38	10,70	58,34	9467,99
Chapada dos Guimarães	0,711	45,85	15755	45,41	86,62	48,60	18,00	54,93	4765,47
Cláudia	0,813	31,74	10249	25,61	96,41	24,00	9,70	28,99	8213,87
Cocalinho	0,727	51,96	5504	68,63	99,56	47,16	18,10	58,60	13862,66
Colíder	0,750	44,49	28051	46,91	98,33	34,02	13,10	55,41	7398,53
Comodoro	0,724	41,27	15046	42,88	82,09	45,31	17,60	43,60	7416,14
Confresa	0,704	57,57	17841	98,94	99,72	77,18	17,00	49,42	4384,94
Cotriguaçu	0,721	54,38	8474	97,21	98,47	63,01	14,50	48,94	4135,54
Cuiabá	0,821	12,38	483346	8,57	26,32	7,90	5,60	16,96	10025,07
Denise	0,736	42,55	7463	48,53	86,47	19,20	14,30	59,74	6774,16
Diamantino	0,788	37,96	18580	33,81	97,72	32,25	9,90	42,93	23894,26
Dom Aquino	0,722	45,21	8418	21,47	99,06	38,36	16,40	65,78	13779,83
Feliz Natal	0,748	45,82	6769	64,13	96,90	54,89	14,20	40,10	10241,77
Figueirópolis D'Oeste	0,705	52,91	4315	61,69	99,64	57,96	16,30	62,76	8249,20
Gaúcha do Norte	0,702	46,57	4605	51,93	83,98	56,57	23,90	44,57	14466,78
General Carneiro	0,695	52,90	4349	39,29	99,81	52,64	19,30	74,10	18838,15
Glória D'Oeste	0,731	50,09	3361	74,87	99,69	49,22	15,40	50,17	9066,19
Guarantã do Norte	0,757	48,75	28200	85,98	97,77	38,35	10,10	51,66	4488,12
Guiratinga	0,761	30,22	12645	11,55	51,76	25,49	14,60	49,33	12040,60
Indiavaí	0,714	49,86	2056	45,90	97,09	50,82	15,50	65,86	6982,22

Continua

TABELA F2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Mato Grosso

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Itaúba	0,740	43,17	8565	41,96	98,88	38,20	14,10	49,62	10224,03
Itiquira	0,767	39,83	9200	33,43	86,81	32,95	10,00	55,85	39991,25
Jaciara	0,788	30,13	23796	11,18	67,69	15,60	11,40	49,02	7185,94
Jangada	0,680	54,98	7134	47,22	88,83	63,51	23,00	73,96	3323,12
Jauru	0,680	55,80	12764	67,73	98,86	56,96	17,90	69,42	7372,74
Juara	0,763	41,83	30748	47,55	90,24	35,39	12,50	49,55	7066,75
Juína	0,749	47,67	38017	77,50	96,86	41,48	12,60	48,28	5510,90
Juruena	0,751	43,74	5448	62,24	98,61	35,28	10,30	46,65	6565,27
Juscimeira	0,718	47,51	12063	32,44	95,46	34,34	19,40	68,87	7084,43
Lambari D'Oeste	0,692	50,80	4690	58,65	90,27	65,72	18,50	55,21	13530,13
Lucas do Rio Verde	0,818	27,02	19316	21,92	94,42	19,79	6,00	20,69	18799,70
Luciára	0,691	48,66	2494	32,72	99,83	45,30	14,40	71,12	5750,43
Marcelândia	0,771	39,87	14448	51,22	98,27	46,11	10,60	32,54	7878,47
Matupá	0,753	43,93	11289	58,39	99,42	32,21	12,40	48,10	8716,68
Mirassol d'Oeste	0,739	42,98	22997	63,82	75,22	23,01	13,90	57,75	5526,76
Nobres	0,724	44,20	14983	27,58	83,78	42,78	15,60	65,82	7995,75
Nortelândia	0,718	41,73	7246	19,49	84,33	20,39	13,20	74,57	6950,77
Nossa Sra do Livramento	0,655	67,19	12141	75,04	98,46	84,97	30,90	79,47	4029,26
Nova Bandeirantes	0,702	58,98	6951	76,42	99,50	74,69	13,70	72,45	6225,03
Nova Brasilândia	0,710	50,06	5786	36,98	92,49	47,87	22,30	67,54	7677,35
Nova Canaã do Norte	0,702	53,90	11516	71,02	99,39	57,66	14,70	63,55	7681,92
Nova Guarita	0,724	54,56	5651	65,17	98,69	76,34	11,50	64,16	6531,73
Nova Lacerda	0,719	51,62	4045	56,05	89,66	66,63	19,00	59,06	10311,28
Nova Marilândia	0,701	51,96	2354	47,70	99,34	49,18	15,00	72,96	15922,79
Nova Maringá	0,740	46,84	3950	49,56	99,71	57,21	16,40	46,70	23977,07
Nova Monte Verde	0,722	58,79	6827	99,83	98,98	72,29	13,60	60,40	7491,47
Nova Mutum	0,801	28,84	14818	27,41	96,78	26,46	5,30	20,76	32565,41
Nova Olímpia	0,742	39,14	14186	21,59	96,59	10,86	15,90	58,32	9070,25
Nova Ubiratã	0,779	41,30	5654	37,22	93,10	57,31	11,40	42,08	42249,28
Nova Xavantina	0,760	40,78	17832	25,14	96,66	27,37	13,60	57,04	7112,09
Novo Horizonte do Norte	0,702	53,68	3511	55,08	99,65	54,14	18,00	69,21	7481,98
Novo Mundo	0,732	56,23	4997	85,45	95,37	74,55	11,30	62,27	11336,29
Novo São Joaquim	0,743	49,44	9464	58,21	95,59	61,67	14,60	53,96	19582,35
Paranaíta	0,718	46,36	10254	74,74	94,49	50,88	14,80	38,90	8393,38
Paranatinga	0,724	42,28	15342	42,87	98,77	34,67	14,40	47,18	12290,54
Pedra Preta	0,735	40,01	13611	19,86	90,97	24,18	15,90	59,09	17447,45
Peixoto de Azevedo	0,719	47,46	26156	49,09	91,70	30,61	19,50	63,32	4611,78
Planalto da Serra	0,738	45,43	2881	41,27	79,97	59,68	15,30	57,02	13986,76
Poconé	0,679	48,93	30773	38,23	85,48	47,49	19,60	69,85	4136,18
Pontal do Araguaia	0,789	42,24	3736	24,30	98,37	25,65	10,10	67,08	6941,00
Ponte Branca	0,738	36,99	2087	18,56	33,74	43,71	17,20	69,03	4873,14
Pontes e Lacerda	0,753	47,13	43012	64,18	88,46	38,02	13,80	58,56	6611,80
Porto Alegre do Norte	0,709	55,20	8623	66,71	95,22	80,10	15,30	61,32	4356,73
Porto dos Gaúchos	0,756	44,74	5665	45,66	95,62	42,69	11,90	55,69	17240,36
Porto Esperidião	0,695	54,13	9996	65,11	95,82	64,33	16,10	64,70	8911,20
Porto Estrela	0,654	59,96	4707	57,48	99,73	77,24	25,00	71,91	6541,82
Poxoréo	0,743	48,36	20030	29,91	89,13	45,80	17,20	73,95	8725,97

Continua

TABELA F2: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Mato Grosso

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Primavera do Leste	0,805	28,19	39857	54,85	80,82	8,46	5,80	20,36	13660,79
Querência	0,750	48,60	7274	93,19	99,46	49,43	14,50	35,48	20090,14
Reserva do Cabaçal	0,680	51,16	2418	35,49	98,65	39,10	18,50	77,92	7079,95
Ribeirão Cascalheira	0,694	53,20	8866	63,88	97,58	66,85	14,40	61,64	9201,61
Ribeirãozinho	0,730	43,14	1980	24,34	99,17	34,93	15,30	59,27	11297,40
Rio Branco	0,698	46,56	5092	24,45	99,52	31,86	19,30	68,80	5066,47
Rondonópolis	0,791	26,31	150227	8,64	63,17	10,47	9,50	43,25	9060,06
Rosário Oeste	0,715	51,79	18755	43,95	95,03	58,48	19,80	66,49	4367,08
Salto do Céu	0,702	47,16	4675	51,03	60,68	58,31	19,60	64,51	9859,88
Santa Carmem	0,787	37,29	3599	32,24	96,98	33,47	10,60	40,26	22810,61
Santa Terezinha	0,665	54,58	6270	63,85	72,03	80,56	19,10	68,74	5464,76
Santo Afonso	0,728	50,68	3098	74,82	98,05	64,48	12,10	49,67	10209,44
Santo Antônio do Leverger	0,717	54,72	15435	63,53	80,89	78,02	17,90	67,19	8083,35
São Félix do Araguaia	0,726	50,44	10687	63,19	98,99	49,53	14,70	59,00	7898,60
São José do Povo	0,699	54,74	3056	43,12	90,01	65,04	21,60	75,56	5566,27
São José do Rio Claro	0,754	38,70	12740	20,05	98,69	19,37	15,30	52,82	12593,69
São José do Xingu	0,681	52,42	5944	68,75	99,20	65,02	18,20	51,50	13214,09
S. José dos Quatro Marcos	0,735	34,20	19693	36,05	23,70	33,49	13,60	63,73	5609,44
São Pedro da Cipa	0,717	44,33	3495	24,69	94,58	25,52	19,30	66,09	3888,28
Sapezal	0,803	27,95	7866	29,76	95,06	27,62	9,30	11,76	58516,68
Sinop	0,807	38,48	74831	79,79	93,73	16,12	7,60	32,42	8552,61
Sorriso	0,824	21,84	35605	25,25	75,91	14,14	6,60	11,66	24868,46
Tabaporã	0,734	52,83	10842	96,99	99,63	63,93	12,50	44,46	8437,36
Tangará da Serra	0,780	27,63	58840	29,24	62,27	13,14	11,10	34,16	7573,48
Tapurah	0,783	34,16	11561	38,76	93,44	64,58	8,10	14,29	30722,12
Terra Nova do Norte	0,748	55,11	13694	85,51	92,97	62,91	11,80	64,51	6998,86
Tesouro	0,759	48,47	3130	30,46	94,94	50,05	13,90	72,58	21641,14
Torixoréu	0,770	39,31	4832	25,29	71,86	39,25	12,50	60,64	9746,95
União do Sul	0,768	35,76	4196	29,94	99,90	34,01	10,30	34,20	7526,49
Várzea Grande	0,790	31,12	215298	21,49	59,29	15,50	8,10	55,68	5054,92
Vera	0,772	33,79	9055	68,50	36,36	18,64	10,50	48,20	12831,87
Vila Bela da Sant Trindade	0,715	55,49	12665	81,34	92,49	74,77	15,40	58,38	10533,87
Vila Rica	0,723	51,38	15583	100,00	91,14	39,87	13,50	52,81	7585,10
MATO GROSSO	0,773	34,40	2504353	36,33	70,24	28,32	11,10	43,91	14903,38

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

MATO GROSSO DO SUL

TABELA F3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Mato Grosso do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Água Clara	0,758	42,16	11015	44,70	89,97	41,78	11,70	50,29	17544,92
Alcinópolis	0,745	45,43	3679	40,72	99,73	46,70	12,70	55,83	30608,43
Amambai	0,759	40,10	29484	32,84	86,75	32,70	15,30	51,08	7149,66
Anastácio	0,725	41,95	22477	28,12	88,27	33,20	13,50	61,75	6295,93
Anaurilândia	0,720	43,93	7955	30,01	96,15	36,80	16,30	58,70	9018,94
Angélica	0,729	46,21	7356	35,32	99,30	36,68	15,30	63,89	8108,40
Antônio João	0,702	42,39	7408	20,39	99,84	24,77	17,00	61,27	7176,09
Aparecida do Taboado	0,763	38,42	18402	31,05	87,82	17,77	13,60	54,56	9351,23
Aquidauana	0,757	36,26	43440	21,06	77,45	35,52	12,10	50,63	4667,05
Aral Moreira	0,723	47,42	8055	43,79	98,61	46,47	17,80	56,36	11559,27
Bandeirantes	0,733	43,94	6425	31,15	99,38	38,01	14,40	57,98	13000,52
Bataguassu	0,738	39,94	16197	21,12	99,48	22,79	13,70	56,68	16262,11
Batayporã	0,704	45,93	10625	32,76	99,48	32,38	16,30	65,11	9635,84
Bela Vista	0,755	36,26	21764	23,63	84,91	28,11	11,30	49,66	5959,36
Bodoquena	0,708	45,25	8367	34,22	96,17	42,16	15,10	60,14	11522,52
Bonito	0,767	34,96	16956	27,32	67,74	26,68	11,10	53,23	7450,38
Brasilândia	0,757	38,32	11956	31,46	68,57	39,78	13,20	54,20	12069,71
Caarapó	0,715	43,40	20706	30,52	97,85	28,96	16,50	59,14	9933,34
Camapuã	0,761	36,38	16446	31,49	73,52	36,66	11,00	48,25	11076,46
Campo Grande	0,814	20,63	663621	12,30	70,23	2,87	5,40	24,39	7199,60
Caracol	0,725	49,93	4592	38,89	98,68	61,73	12,30	67,48	9658,49
Cassilândia	0,775	34,40	20087	12,66	90,14	11,81	12,70	52,20	7764,35
Chapadão do Sul	0,826	25,56	11658	23,47	98,74	23,63	6,00	9,99	24016,70
Corguinho	0,723	49,92	3592	48,16	97,54	63,46	13,20	61,03	12340,12
Coronel Sapucaia	0,713	48,92	12810	55,82	93,23	34,52	20,40	61,25	4364,42
Corumbá	0,771	28,71	95701	11,73	70,45	19,42	8,50	43,34	12161,54
Costa Rica	0,798	34,68	15488	26,18	91,25	24,37	11,80	40,00	22620,87
Coxim	0,780	35,96	30866	14,13	97,58	20,66	13,30	48,07	6880,12
Deodápolis	0,739	44,94	11350	27,40	99,46	36,66	16,60	61,85	6480,73
Dois Irmãos do Buriti	0,686	52,16	9335	55,41	99,74	66,26	16,40	59,11	8554,82
Douradina	0,713	44,00	4732	43,23	99,61	47,02	14,40	46,92	8397,47
Dourados	0,788	29,03	164949	25,87	71,94	13,05	8,10	39,53	8380,18
Eldorado	0,708	44,63	11059	23,91	99,00	33,61	17,00	63,89	8106,42
Fátima do Sul	0,751	39,93	19111	27,73	92,88	20,95	13,90	57,36	5091,89
Glória de Dourados	0,745	43,34	10035	28,28	99,80	38,20	15,10	56,11	6592,85
Guia Lopes da Laguna	0,755	42,03	11115	33,46	94,73	33,15	15,70	52,91	4810,28
Iguatemi	0,731	42,16	13617	26,34	99,25	28,40	13,80	56,34	12203,87
Inocência	0,772	41,34	7872	49,53	94,27	49,53	14,80	46,36	13262,70
Itaporã	0,712	44,44	17045	33,07	88,04	30,81	14,30	55,23	10995,73
Itaquiraí	0,710	40,86	15770	52,45	97,67	55,28	17,50	66,67	7005,42
Ivinhema	0,738	52,33	21643	24,50	98,76	32,81	13,00	58,03	6479,74
Japorã	0,636	41,78	6140	47,37	100,00	81,09	27,20	73,98	4509,35
Jaraguari	0,734	60,26	5389	67,31	99,56	75,23	11,90	61,89	11337,59
Jardim	0,773	54,38	22542	12,84	95,93	14,43	10,10	46,56	4559,07
Jateí	0,715	33,32	4054	56,86	90,83	61,83	15,10	61,29	15556,78
Juti	0,710	50,65	4981	42,36	95,78	36,83	20,60	63,76	9030,87

Continua

TABELA F3: Exclusão Social e Privações nos Municípios do Mato Grosso do Sul

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend	Pib Per Capta (R\$ de 2004)
Ladário	0,775	31,04	15313	8,77	82,21	21,34	7,70	47,23	2809,56
Laguna Carapã	0,752	48,73	5531	60,64	99,53	63,41	15,50	45,81	12799,19
Maracaju	0,781	34,59	26219	23,00	95,89	19,18	10,20	43,32	16404,70
Miranda	0,724	41,52	23007	27,98	85,53	39,92	14,80	56,86	5423,81
Mundo Novo	0,761	38,30	15669	12,91	99,17	21,41	14,00	55,50	5949,75
Naviraí	0,751	35,11	36662	11,29	91,59	13,72	13,30	53,18	11043,72
Nioaque	0,715	50,84	15086	53,04	88,99	73,24	15,70	58,70	5902,43
Nova Alvorada do Sul	0,745	39,96	9956	35,10	98,25	33,80	11,70	46,62	14904,20
Nova Andradina	0,786	35,38	35381	13,60	98,65	17,04	10,80	50,31	10080,51
Novo Horizonte do Sul	0,710	55,37	6415	52,22	99,87	71,07	16,70	70,02	7754,54
Paranaíba	0,772	37,42	38406	41,57	76,30	21,38	13,80	49,31	8505,77
Paranhos	0,676	51,34	10215	39,32	99,19	46,53	22,00	60,38	4436,83
Pedro Gomes	0,723	44,54	8535	25,24	94,57	37,82	19,50	60,25	9684,19
Ponta Porã	0,780	33,62	60916	22,31	88,83	29,00	9,50	39,90	6537,77
Porto Murtinho	0,698	40,11	13316	32,70	61,29	41,32	15,80	60,53	8983,93
Ribas do Rio Pardo	0,734	45,45	16721	46,64	96,64	42,50	13,50	55,49	19409,02
Rio Brilhante	0,747	38,41	22640	30,22	93,41	27,86	11,90	48,86	13433,40
Rio Negro	0,723	44,64	5432	24,35	99,53	46,62	17,40	56,46	6698,17
Rio Verde de Mato Grosso	0,752	39,04	18138	17,22	98,19	25,09	12,60	56,30	7661,58
Rochedo	0,731	47,84	4358	45,89	97,90	47,42	12,30	63,24	8901,20
Santa Rita do Pardo	0,722	50,44	6640	45,96	98,08	56,95	17,00	62,65	16687,17
São Gabriel do Oeste	0,808	29,53	16821	19,34	92,15	21,14	7,70	30,23	20237,37
Selvíria	0,736	45,73	6085	29,33	99,19	42,28	15,20	62,78	11780,44
Sete Quedas	0,719	41,82	10936	21,36	99,15	25,42	18,90	56,42	7914,43
Sidrolândia	0,759	39,47	23483	32,31	99,24	31,02	10,10	49,00	14210,97
Sonora	0,769	36,61	9543	13,14	99,35	16,58	14,40	50,82	14347,43
Tacuru	0,662	52,47	8717	45,20	99,28	49,95	22,70	66,84	6638,82
Taquarussu	0,705	49,67	3493	38,06	99,51	40,68	20,00	67,82	10312,61
Terenos	0,731	45,58	11662	43,03	97,66	50,62	12,10	55,01	14006,32
Três Lagoas	0,784	28,61	79059	11,34	76,54	10,54	9,50	43,00	11712,99
Vicentina	0,727	48,87	5779	42,07	99,12	51,80	18,30	59,29	5889,88
MATO GROSSO SUL	0,778	31,92	2078001	21,73	81,58	19,40	10,10	41,89	9601,15

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000.

BRASÍLIA

TABELA F4: Exclusão Social e Privações nos Distritos de Brasília

Município	IDH	IES (%) Excluídos	Popula- ção	Privagua	Privsane	Privlixo	Priveduc	Privrend
Brazlândia	ND	26,02	52698	36,91	40,54	14,32	8,90	37,95
Candangolândia	ND	9,72	15634	3,46	2,62	,61	2,20	30,55
Ceilândia	ND	13,10	344039	3,39	3,04	2,41	6,20	37,52
Cruzeiro	ND	,65	63883	0,07	0,08	0,01	0,80	1,41
Gama	ND	12,63	130580	5,36	5,15	4,46	6,00	32,72
Guará	ND	9,77	115385	13,13	12,43	11,34	3,10	13,54
Lago Norte	ND	5,56	29505	12,95	11,57	4,08	3,80	0,95
Lago Sul	ND	2,02	28137	3,66	6,23	0,31	1,20	0,60
Núcleo Bandeirante	ND	5,57	36472	9,27	5,55	3,54	3,40	7,13
Paranoá	ND	20,47	54902	18,71	16,35	14,22	10,90	38,13
Planaltina	ND	27,35	147114	43,58	46,89	8,99	8,60	38,75
Recanto das Emas	ND	18,08	93287	13,49	17,33	2,10	7,30	41,70
Riacho Fundo	ND	12,26	41404	6,94	5,75	3,08	2,30	35,17
Samambaia	ND	13,33	164319	1,75	1,47	1,06	7,20	39,67
Santa Maria	ND	13,93	98679	3,91	3,45	2,02	7,00	39,41
São Sebastião	ND	17,99	64322	27,60	15,05	5,18	7,70	32,84
Sobradinho	ND	16,22	128789	26,37	20,48	4,95	7,00	24,73
Taguatinga	ND	9,22	243575	11,16	6,72	2,11	3,10	20,31
DISTR. FEDERAL	0,844	2,59	2051149	0,48	0,88	0,30	6,50	1,22

Fonte: Valores estimados a partir dos dados do Censo Demográfico de 2000

REFERÊNCIAS

- ABATE, K. Poverty, desertification and the impact of drought in EthIESia. **Desertification Control Bulletin**. New York. v.31. n.2 p. 60-66. 1997.
- AGUIAR, R. C. Crise social e meio ambiente: elementos de uma mesma problemática. In: BURSZTYN, M. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 115-128.
- ALTIERE, M. A . Sustainability and the rural poor: Latin American perspective. In: ALLEN, P. **Food for the future: conditions and contadictions of sustainability**. New York: John Wiley e Sons. 1993. p. 135-165.
- ANDRADE, M.C. **A Terra e o homem no Nordeste**. São Paulo: Brasiliense. 1973. 251 p.
- ANNAND, S. ; SEN, A .K. **Development index: methodology and measurement**. New York: Human Development Office, 1990. 25 p. (Occasional Paper 12).
- ANNAND, S.; SEN, A .K. **Concepts of human development and poverty: A multidimensional perspective**. New York: UNDP/HDR. 1997.
- ATKINSON, A. B. On the Measurement of Poverty. *Econometrica, Local*, v. 55, n.2 p.25-40. jan/mar 1989.
- ATKINSON, A. B. ; MICKLEWRIGHT, J. Economic transformation in eastern europe and distribution of income. Cambridge: Cambridge University , 1992. 125 p
- BASILEVSKY, A . Statistical factor analysis and related methods: theory and applications. New York: Editora? 1994. 445p
- BATCHELOR, C. H. ; WALACE, J. S. Hydrological process: dryland degradation and integrated catchment management. *Desertification Control Bulletin*, New York: UNEP. v. 27; p. 27-34; abr. 1995.
- BELLIA, V. **Introdução à economia do meio ambiente**. Brasilia, DF: IBAMA. 1996. 225p
- BIE, S. W. **Dryland degradation measurement technique**. Washington, D.C. :The World Bank. 1990. 75p
- BRINKERHOFF, D. W.; GOLDSMITH, A. A. **A Institutional sustainability in agricultural and rural development: a global perspective**. New York :1990.

BUAINAIN, A.M. Agricultura Familiar, Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável: questões para debate, Brasília. IICA: **Série Desenvolvimento Rural Sustentável**. 2006. 135p.

BUARQUE, C. O Pensamento em um mundo terceiro mundo. In: BURSZTYN, M. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo : Brasiliense.1993. p. 115-128.

CAPRA, F. **O Ponto de mutação**. São Paulo: Editora Cultrix, 1986. 435p

CASTRO, J. **Geografia da fome**. São Paulo: Brasiliense. 1957. 235p.

CHAYANOV, A. V. On the theory of non-capitalist economic systems. In: THONNER, D.; KENBLAY, B.; SMITH, R. E. F. **The theory of peasant economy**. Honewood: Illinois: The American Economic Association. 1966. p. 1-28.

DALY, H. E. Elements for environmental economics. In: CONSTANZA, R. **Ecological economics**. Columbia: Columbia University, 1989. p. 32-46.

DE JANVRY, A. Pobreza e Desarrollo Rural. In: JORDAN, F. **La Economia campesina: crisis, reaction y desarrollo**. San Jose, Costa Rica: IICA, 1989. 245 p.

DILLON, W. ; GOLDSTEIN, M. **Multivariate analysis: methods and applications**. New York: Mc Graw Hill, 1984. 435p.

DIXON, R. M. Land imprinting for dryland revegetation and restoration. In: BERGER, J. J. **Environmental restoration: science and strategies for restoring the earth**. Washignton: D.C. Island . 1988. p 75-115.

EL SERAFY, S. The Environment as capital. In: : CONSTANZA, R. **Ecological economics**. Columbia : Columbia University. 1989. p. 168-175.

FAO/UNEP. **Provisional methodology for assessment and mapping of desertification**. Rome : FAO/UNEP, 1983. 125p.

FERREIRA, A.B. H. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**, Rio de Janeiro. Editora Nova Fronteira. (2ª Edição Revisada e Aumentada). 1986.

FRAZÃO, J.M.F. **Simulação de modelos agroecológicos de intervenção em áreas de babaçuais para o planejamento de uma agricultura sustentável para o Município de São Domingos do Maranhão**. 1998. 131 f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia) - Curso de Mestrado em Agroecologia, Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, MA 1998.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Editora Nacional, 1983. 245p.

_____. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional. 1995. 345p

GARCIA, A. **Modelos operacionales de reforma agraria e desarrollo rural en America Latina**. San Jose: Costa Rica: IICA, 1985. 225p.

GLIESSMAN, S.R. **Agroecologia: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável**, Porto Alegre. 2000. 653 p.

GOODLAND, R. The Environmental implications of major projects in the third world development. In: CLESTER, P. **Major projects and the environment**. Oxford : 1989. p. 9-34.

GRIFFIN, K. **The political economy of agrarian change: an essay on the green revolution**. London, 1974. 135p.

_____. **Macroeconomic reform and employment: an investment-led strategy of structural adjustment in sub-saharan Africa**. Riverside, 1997. 55p.

GUTBERLET, J. A . **Desenvolvimento desigual: impasses para a sustentabilidade**. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer. 1998. p.5-85. (Série Pesquisas ,14).

HAEN, H. Environmental consequences of agricultural growth in developing countries. In: VOSTI, S. ; REARDON, T. **Sustainability, growth and poverty alleviation**. Baltimore: Hopkin University, 1997. p. 34-46.

HELLER, L. **Access to Water Supply and Sanitation in Brazil: Historical and Current Reflections; Future Perspectives**. 2006.

HILL, R.C.; GRIFFTHS, W.E.; JUDGE, G..G. *Econometria*, São Paulo. Editora Saraiva. 2003.

HOON, P.; SING, N. ; WANMALL, S. S. **Sustainable livelihoods, concepts, principles and approaches to indicators of development: A draft discussion paper**. New York: UNDP,1997.

HUBERMAN, L. **A história da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: Zahar. 1977. 235p.

HUMAN DEVELOPMENT REPORT. New York: United Nations Development Program. 1994. 230 p.

HUMAN DEVELOPMENT REPORT. New York: United Nations Development Program. 1995. 225 p.

HUMAN DEVELOPMENT REPORT. New York: United Nations Development Program. 1996. 235p.

HUMAN DEVELOPMENT REPORT, New York. United Nations Development Program. 1997. 230 p.

HUMAN DEVELOPMENT REPORT, New York. United Nations Development Program. 1998. 225 p.

- HUMAN DEVELOPMENT REPORT, New York. United Nations Development Program. 2000. 230 p.
- HUMAN DEVELOPMENT REPORT, New York. United Nations Development Program. 2006. 421 p.
- IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil**. Rio de Janeiro, 1996
- IBGE. **Censo Demográfico do Brasil de 2000**. Rio de Janeiro, 2000.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2001**. Rio de Janeiro, 2001.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2002**. Rio de Janeiro, 2002.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2003**. Rio de Janeiro, 2003.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2004**. Rio de Janeiro, 2004.
- IBGE. **Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios 2005**. Rio de Janeiro, 2005.
- IBGE. **Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais**. Rio de Janeiro, 2006.
- JOHNSON, A. ; WICHERN, D. **Applied multivariate statistical analysis**. New Jersey, 1988. 345 p.
- JORDAN, F. **La Economía campesina: crisis, reaction y desarrollo**. San Jose, Costa Rica: IICA, 1989. 245 p.
- JUDGE, G.C. et al. **The theory and practice of econometrics**. New York, 1980. 545 p.
- KAUSTSKY, K. **A Questão agrária**. São Paulo: Proposta Editorial. 1980. 248 p.
- KELLY, T. J. ; GÍGHÎNJI, M. **Environment degradation and poverty in less industrialized nations**. Riverside: University of California, Department of Economics. 1994. 25 p. (Working Paper in Economics).
- KEYNES, J.M. **A teoria geral do emprego, dos juros e da moeda**. São Paulo: Atlas, 1982. 238 p.
- KHAN, A. R. **Macroeconomic Policies and Poverty: an analysis of the experiences in ten asian countries**. Riverside, CA. 1997. 55 p.
- KING, K. F. S. ; CHANDLER, M. T. **The Wasted Lands**. The programme of work of ICRAF. Nairobi, Kenya. 1978. 125 p.
- LANJOUWN, J.O. **Behind the line: De-mystifying poverty lines**, Yale: Yale State University. 1997. 35 p.

LEMOS, J.J.S. **Index of Relative Development (IRD)**: An alternative measure for Human Development Index (HDI) . Riverside: California. University of California. Department of Economics. 1995. 45 p (Research Relatory).

LEMOS, J.J.S. **Desertification of drylands in northeast of Brazil**. Riverside, CA: Department of economics. 1995. 70 p. (Research Relatory).

LEMOS, J.J.S. **Patterns of economic and social development achieved by the less developed countries (LDC)**. Fortaleza : Universidade Federal do Ceará. (November, 1997). 45 p. (Research Relatory)

LEMOS, J.J.S. **Diagnose geopolítico-ambiental da pobreza**: O Brasil no contexto dos países menos desenvolvidos. São Luís/Fortaleza. 1998. 184 p.

LEMOS, J.J.S.; et al. **Diagnósticos para a implantação de programas que conduzam ao desenvolvimento sustentável em áreas de pobreza absoluta do Maranhão**: municípios de Bequimão, Fortuna, Itapecuru-Mirim, Santa Rita, São Domingos do Maranhão e Serrano do Maranhão. São Luís, MA: Instituto do Homem. 1997/1998. 115 p.

LEMOS, et al. Qualidade de Vida nos Municípios do Nordeste em Relação aos Municípios do Brasil: Fundamentos para o Planejamento do Desenvolvimento Sustentável da Região. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza. Vol. 30, #3, p. 316-335. Jul/set. de 1999.

LEMOS, J.J.S. Níveis de Degradação no Nordeste Brasileiro. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza. Vol 32, #3, p. 406-429, jul/set de 2001.

LEMOS, J.J.S. **Mapa da Exclusão Social no Brasil**: Radiografia de Um País Assimetricamente Pobre, Fortaleza. Banco do Nordeste do Brasil. 2005. 295 p.

MCKINLEY, T. **Poverty Indicators**. New York: UNDP, 1996. 75 p.

NAHAL, J. Desertification and its effects in the arabian peninsula. *Desertification Control Bulletin*, New York :UNEP. v. 27, n. 2, p. 53-57 ,1995.

NEGRET, R. **Ecossistema**: unidade básica para o planejamento da ocupação territorial, Rio de Janeiro, RJ.: Fundação Getúlio Vargas, 1982. 182 p.

NELSON, R. **Dryland management**. Washignton, D.C. World Bank Technical Paper , 116. 1990. 54 p.

NURKSE, P. Problemas de formação de capital em países subdesenvolvidos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1957. 25 p.

OKIGBO, B. N. Reforestry: potential in development of sustainable agriculture and combating African environmental crisis..In: OKIGBO, B. N .**Environmental crisis in Africa**: scientific response. Nairobi, Kenya: African Academy of Sciences, 1986. p 1-45.

_____. Development of sustainable agricultural production systems in Africa. Ibadan: Institute of Tropical Agriculture. 1989. 35 p.

PEARCE, D.; BARBIER, E.; MARKANDYA, A . **Sustainable development**: economics and environment in the third world. Vermont: Billings e Sons. 1990. 185 p.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Rio de Janeiro, 2002

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2002**, Lisboa. 2002.

PREBISH, R. **The Economic development of latin america and its principal problems**, New York: ONU. 1950. 185 p.

PROJETO ARIDAS. **A Strategy for sustainable development in Brazil's northeast**. Brasília: D.F. IESEA. 1995. 220 p.

RAM, R. Composite indices of physical quality of life: basic fulfillments and Income. **Journal of Development Economics**, v.11, n.2 p. 222-247.1982.

RAVALLION, M. **Poverty comparisons**. New York: World Bank. 1994. (mimeo).

REED, D. ; SHENG, F. **Macroeconomic policies**: poverty and environment. Washigton D.C: World Fund of Nature. 1996. 25p.

RODRIGUES, E. B. **Aventura urbana**: urbanização trabalho e meio-ambiente em Belém.- Belém, Pará: NUMA/UFPA, 1996. 185 p.

SACHS, I. Estratégias de transição para o século XXI. In: BURSZTYN, M. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**, São Paulo: Brasiliense, 1993. p. 29-56.

SANDRONI, P. **Dicionário de economia e administração**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 185 p. (Encarte da Série Os Economistas).

SATTERTHWAITE, D. ; MCGRANAHAN, G. **Overview of the Global Sanitation Problem**. 2006.

SCITOVSKY, T. Two Concepts of external economics. In: AGARWALLAS, A. ; SING, S. P. **The Economic of Underdevelopment**. New York: Oxford University , 1968. p. 295-308.

SCHUMPETER, J.A. **A Teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Nova Cultural, 1997. (Os Economistas). 215 p.

SEM, A. **Development as Freedom**. New York. Oxford University Press.

SHEARAN, J. **Patterns of development in Latin America**: poverty, repression and economic strategy. Princeton: Princeton University , 1987. 396p.

SHUMELL, D. Water Quality in International River Basins. **Political Geography**, 18 (4): 437-476.

SHUCHEN, M; YONG, T. ; JIAYI, L. **Rural Water Supply and Sanitation in China**: Scaling Up Services for the Poor. World Bank, Washington, DC.

SINGER, H. ; ANSARI, J. **Países ricos e países pobres**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 1979. 185 p.

STILLES, D. S. Desertification in the Third World. In: STILLES, D. S. Deforestation, drought e desertification. New Delhi: Indrapratha , 1989. p. 91-100.

TANZANIA GOVERNMENT OF. Poverty and Human Development Report. Poverty Monitoring Service. Dar es Salaam, 2002

THRUP, L. A . Political ecology of sustainable development: dynamics of social natural resources degradation. In: ALLEN, D. **Food for the future**: conditions and contradictions of sustainability. New York, 1993. p. 47-74.

THE MERRYAN-WEBSTERN DICTIONARY, Springfield. Massachusetts. 1994.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT,
Rio de Janeiro. 1992.

UNITED NATIONS ENVIRONMENTAL PROGRAM, New York. 1992.